Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01040	06/03/26 11:48:14	06/03/26 11:48:14	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	João Alves de Macedo	Departamento Gestão e Planejamento
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
120 Dias (Úteis)	26/08/26 23:59:59	26/08/26 23:59:59	Normal

Despacho

MEMO 2026/SEMED Coelho Neto (MA), 06 de março de 2026

Ao Ilmo. Sr.

João Alves de Macedo
Assessor Técnico ao Procedimento Licitatório

Solicitamos a Vossa Senhoria, o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No mais, informo, para os devidos fins, que a fonte de recursos a ser utilizada para a presente despesa será: FUNDEB, QSE E MDE.

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 06/03/2026 às 11:48
Código de validação: 73d2317d-513b-4ac0-8330-a7398f13e610

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

MEMO 2026/SEMED Coelho Neto (MA), 06 de março de 2026

Ao Ilmo. Sr.

João Alves de Macedo
Assessor Técnico ao Procedimento Licitatório

Solicitamos a Vossa Senhoria, o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No mais, informo, para os devidos fins, que a fonte de recursos a ser utilizada para a presente despesa será: FUNDEB, QSE E MDE.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.03.06 11:44:08 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 004/2026

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD			
Nome da Unidade (Setor) requisitante: Secretaria Municipal de Educação			
Responsável designado para elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Maria Erlane Costa Teixeira			
Responsável designado para elaboração do Termo de Referência: Danniele Almeida Marques			
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	**ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Anexo I	Anexo I	Anexo I

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir aos alunos da rede municipal de ensino o acesso a materiais escolares adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como de disponibilizar materiais de apoio aos professores, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem no ambiente escolar.

A aquisição de kits escolares, mochilas e materiais destinados aos docentes visa assegurar que os estudantes disponham dos insumos básicos para acompanhamento das atividades didáticas ao longo do ano letivo, promovendo maior equidade no acesso aos recursos educacionais e auxiliando na permanência e no rendimento escolar. Além disso, a disponibilização de kits específicos para professores contribui para a organização e execução das atividades pedagógicas em sala de aula.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a adequada distribuição de materiais aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, em conformidade com as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade da educação.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDEB, QSE E MDE

Coelho Neto – MA, 06 de março de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.03.06 11:44:36 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria n°004/2026- CC

ANEXO I - QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MODELO DE REFERÊNCIA
1	**KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)**: 02 unidade -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	

2	**KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS),** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	1100	

AMOR PAX LABOR

3	**KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada,	KIT	3.000	

AMOR PAX LABOR

4	**KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS,** 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.	KIT	3.000	

AMOR PAX LABOR

5	**KIT ESCOLAR - EJA**01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular.03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H).02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1.250	

AMOR PAX LABOR

6	**KIT PROFESSOR:** 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1.250	

AMOR PAX LABOR

7	**Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UND	1.250	

9	**MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UND	1.750	

10	**MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade.A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo:01 compartimento principal amplo para livros e cadernos;01 compartimento secundário para materiais diversos;01 compartimento frontal para pequenos objetos;Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze.Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro.A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade.O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UND	7.000	

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01043	06/03/26 13:21:31	06/03/26 13:21:31	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
João Alves de Macedo	Departamento Gestão e Planejamento	Maria Erlane Costa Teixeira	Assessoria Setorial
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
202 Dias (Úteis)	24/12/26 23:59:59	22/12/26 23:59:59	Normal

Despacho

Solicitamos a Vossa Senhoria, o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

João Alves de Macedo
Assessor Técnico de Apoio ao Procedimento Licitatório

Assinado eletronicamente por
João Alves de Macedo
Em 06/03/2026 às 13:21
Código de validação: 8ad8f86a-3449-48e3-a0f3-d94c740c6fb8
Token: 3C05QMB7

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01102	11/03/26 15:51:38	11/03/26 15:51:38	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Maria Erlane Costa Teixeira	Assessoria Setorial	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
120 Dias (Úteis)	31/08/26 23:59:59	31/08/26 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo ETP para aprovação e demais providências.

Maria Erlane Costa Teixeira
Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Maria Erlane Costa Teixeira
Em 11/03/2026 às 15:51
Código de validação: aa0e4c9e-29b7-4ba1-941c-37a54a43236b
Token: YCOMPGBR

SETOR DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a análise de viabilidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir aos alunos da rede municipal de ensino o acesso a materiais escolares adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como de disponibilizar materiais de apoio aos professores, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem no ambiente escolar.

A aquisição de kits escolares, mochilas e materiais destinados aos docentes visa assegurar que os estudantes disponham dos insumos básicos para acompanhamento das atividades didáticas ao longo do ano letivo, promovendo maior equidade no acesso aos recursos educacionais, auxiliando na permanência e no rendimento escolar e reduzindo desigualdades no acesso aos materiais necessários ao processo educacional.

A contratação está vinculada às ações administrativas e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação básica no âmbito da rede municipal de ensino, especialmente às iniciativas de apoio à permanência do aluno na escola, melhoria das condições de aprendizagem e garantia do pleno

desenvolvimento das atividades pedagógicas, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e no Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para viabilizar a execução das ações educacionais planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a adequada distribuição de materiais aos alunos e docentes da rede municipal de ensino e contribuindo para a efetividade das políticas públicas de educação no âmbito municipal.

A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. Destaca-se ainda o disposto no art. 5 da Lei nº 14.133/2021, que elenca os princípios que regem as contratações públicas, em especial os da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e continuidade do serviço público, todos observados na presente necessidade de contratação.

Além disso, o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal assegura que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública sejam contratados mediante processo de licitação pública, salvo hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade, o que reforça a necessidade da realização de certame para esta contratação.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Conformidade técnica dos produtos

- Os materiais escolares deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- Os produtos deverão possuir qualidade compatível com o uso escolar, garantindo resistência e durabilidade durante o período letivo.

- Os itens que possuam regulamentação específica deverão atender às normas técnicas aplicáveis e, quando exigido, possuir certificação de conformidade emitida por órgão competente, como o INMETRO.

2. Segurança e adequação ao uso educacional

- Os materiais destinados aos alunos deverão ser **atóxicos, seguros e apropriados à faixa etária** a que se destinam.
- Os produtos não poderão apresentar riscos à saúde ou à integridade física dos estudantes e profissionais da educação.

3. Personalização institucional

- Os itens que preveem personalização deverão conter a **logomarca oficial da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação**, conforme layout a ser disponibilizado pela Administração.
- A personalização deverá apresentar boa qualidade de impressão ou gravação, garantindo durabilidade durante o uso.

4. Montagem e acondicionamento dos kits

- Os kits escolares deverão ser **entregues devidamente montados**, contendo todos os itens previstos em cada composição.
- Os materiais deverão ser acondicionados em **embalagens apropriadas**, que facilitem o transporte, armazenamento e posterior distribuição aos alunos e professores.

5. Capacidade de fornecimento

- A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e operacional** para o fornecimento dos itens nas quantidades estabelecidas pela Administração.
- Deverá assegurar logística adequada para a entrega dos materiais dentro dos prazos definidos no instrumento contratual.

6. Substituição de itens em desconformidade

- A contratada deverá responsabilizar-se pela **substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações**, sem ônus adicional para a Administração.

7. Cumprimento das condições contratuais

- A contratada deverá observar integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato administrativo, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

Os **requisitos legais** são aqueles exigidos para as contratações em geral, conforme o texto da Lei, descrito abaixo:

> ***Art. 66.*** *A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*

- **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; OU
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU
- **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar

a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- **Documentos pessoais dos sócios;**
- **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

No que tange aos requisitos técnicos e de execução o texto da lei diz:

> ***Art. 67**. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:*
>
> *I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;*
>
> *II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*
>
> *III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*
>
> *IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;*
>
> *V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;*
>
> *VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

Para o objeto em específico é exigido a seguinte documentação para comprovação da capacidade técnica:

- **Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou serviços com**

características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados;

- **O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.**

As exigências fiscais, sociais e trabalhistas a serem cumpridas são aquelas dispostas no art. 68 da Lei 14.133/21:

> ***Art. 68.*** *As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:*
>
> *I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
>
> *II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
>
> *III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
>
> *IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
>
> *V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
>
> *VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

Nesses termos, a documentação a ser exigida para cumprimento desse requisito é a que segue:

- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ) atualizado;
- Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- **Prova** de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);
- **Prova** de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **Prova** de **regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre**;**
- **Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Quanto aos critérios de habilitação econômico-financeira, o art. 69 delimita que são os seguintes:

> I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
>
> II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

No que diz respeito à **certidão negativa de falência**, considera-se válida dentro do prazo descrito na certidão, ou ainda na ausência de descrição da validade no corpo da mesma, o prazo de 30 dias após a emissão desta.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser contratado se caracteriza como bens comum nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

> ***Art. 6º.*** *Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de identificar alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa de disponibilização de materiais escolares aos alunos e professores da rede municipal de ensino, realizou-se análise das soluções usualmente adotadas pela Administração Pública para esse tipo de demanda.

A avaliação considerou critérios como viabilidade operacional, economicidade, padronização dos materiais, eficiência logística e adequação ao interesse público, conforme metodologia de análise comparativa de soluções.

1. Aquisição individualizada dos materiais escolares

Descrição da solução: Consiste na aquisição separada de cada item que compõe os kits escolares (cadernos, lápis, borrachas, mochilas, estojos, garrafas, entre outros), sendo a montagem dos kits realizada posteriormente pela própria Administração.

Vantagens:

- Possibilidade de maior competitividade entre fornecedores especializados em determinados produtos;
- Flexibilidade para ajustes na composição dos kits durante o processo de aquisição;
- Possibilidade de substituição individual de itens conforme necessidade.

Desvantagens:

- Maior complexidade na gestão contratual, em razão da multiplicidade de itens e fornecedores;
- Necessidade de estrutura logística e operacional da Administração para montagem e organização dos kits;
- Maior risco de inconsistências na composição dos kits e atrasos na distribuição aos alunos.

2. Aquisição de kits escolares já montados

Descrição da solução: Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos kits escolares completos, já contendo todos os itens previamente definidos pela Administração, devidamente organizados e acondicionados.

Vantagens:

- Simplificação do processo logístico, uma vez que os kits são entregues prontos para distribuição;
- Redução de custos operacionais relacionados à montagem e organização dos materiais;
- Maior padronização dos kits distribuídos aos alunos;
- Maior eficiência na distribuição dos materiais no início do ano letivo.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para alteração da composição dos kits após a contratação;
- Dependência da capacidade do fornecedor para fornecimento integral de todos os itens.

3. Concessão de auxílio financeiro para aquisição de material escolar

Descrição da solução: Consiste na concessão de auxílio financeiro ou voucher aos alunos para que os responsáveis realizem diretamente a aquisição do material escolar no comércio local.

Vantagens:

- Redução da necessidade de gestão logística pela Administração;
- Possibilidade de estímulo ao comércio local.

Desvantagens:

- Dificuldade de controle sobre a efetiva aquisição dos materiais necessários;
- Possibilidade de aquisição de produtos inadequados ou de baixa qualidade;
- Ausência de padronização dos materiais utilizados pelos alunos;
- Maior complexidade administrativa para controle e prestação de contas do benefício.

4. Análise comparativa e solução mais adequada

A análise das alternativas demonstra que a aquisição de kits escolares completos e previamente montados por fornecedor especializado apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa, considerando a eficiência logística, padronização dos materiais, redução de custos operacionais e maior celeridade na distribuição aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Essa solução permite à Administração concentrar esforços na gestão e fiscalização contratual, ao mesmo tempo em que assegura que todos os estudantes recebam os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares de forma organizada e tempestiva.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de **procedimento licitatório**, na modalidade **pregão**, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o **menor preço**, observadas as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observar o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso em análise, verificou-se que a solução pode ser estruturada de forma parcialmente parcelada, considerando as características dos itens a serem adquiridos e a forma de fornecimento disponível no mercado.

Os kits escolares apresentam composição previamente definida, sendo formados por diversos materiais que devem ser entregues de forma conjunta e devidamente organizados, possibilitando a distribuição direta aos alunos e professores da rede municipal de ensino. Em razão dessa característica, mostra-se mais adequado que cada tipo de kit seja contratado em lote, de modo a garantir a padronização dos itens, a uniformidade dos materiais fornecidos e maior eficiência logística na montagem e entrega.

Por outro lado, alguns produtos previstos na contratação possuem natureza independente, não integrando diretamente a composição dos kits escolares. É o caso da bolsa transversal destinada aos professores, da mochila escolar com carrinho e da mochila escolar de costas, que podem ser fornecidas de forma individualizada por diferentes fornecedores.

Dessa forma, a estruturação da licitação deverá ocorrer da seguinte maneira:

- **Lotes:** correspondentes aos diferentes tipos de **kits escolares**, considerando que os itens que compõem cada kit devem ser fornecidos de forma conjunta;

- **Itens avulsos:** correspondentes à **bolsa para professores**, **mochila escolar com carrinho** e **mochila escolar de costas**, os quais possuem autonomia de fornecimento e não dependem da composição dos kits.

Essa forma de organização da contratação permite equilibrar eficiência logística e ampliação da competitividade, evitando fracionamentos excessivos que possam dificultar a execução contratual, ao mesmo tempo em que possibilita a participação de fornecedores especializados nos itens avulsos.

Assim, conclui-se que o parcelamento parcial da solução, estruturando a contratação em lotes para os kits e itens individualizados para os demais produtos, mostra-se técnica e economicamente adequado para o atendimento da necessidade administrativa.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026**, elaborado anteriormente pela Administração Municipal.

Considerando a relevância da contratação para a continuidade da prestação do serviço público educacional, justifica-se a realização da presente contratação, com a devida **adequação e atualização do Plano de Contratações Anual**, em observância às diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como kits de apoio para professores, além de

mochilas escolares e bolsas profissionais, todos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

Os kits escolares serão compostos por materiais pedagógicos adequados a cada etapa de ensino, incluindo itens como cadernos, lápis, borrachas, apontadores, lápis de cor, cola, tesoura, tinta guache, régua, entre outros materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares ao longo do ano letivo. Os kits deverão ser entregues devidamente montados e acondicionados, possibilitando sua distribuição direta aos alunos.

A solução também contempla a aquisição de mochilas escolares, destinadas ao transporte e organização dos materiais pelos estudantes, bem como bolsas profissionais para professores, destinadas ao armazenamento e transporte de materiais pedagógicos utilizados nas atividades educacionais.

Os produtos deverão ser confeccionados em materiais resistentes e de qualidade compatível com o uso escolar, observando as especificações técnicas definidas pela Administração. Os itens que exigirem personalização deverão conter a logomarca institucional da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, conforme layout a ser disponibilizado pela contratante.

A contratação será estruturada de forma parcialmente parcelada, com a organização dos kits escolares em lotes, considerando a necessidade de fornecimento conjunto dos itens que os compõem, e a contratação individualizada de determinados produtos, como mochilas e bolsas, que possuem autonomia de fornecimento no mercado.

Com essa solução, busca-se assegurar a disponibilização tempestiva e padronizada dos materiais escolares, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, para o apoio às atividades pedagógicas e para o adequado atendimento aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens que compõem a presente contratação foi definida com base nas informações apresentadas pelo gestor

demandante no Documento de Formalização da Demanda – DFD, considerando as necessidades da rede municipal de ensino para atendimento aos alunos das diferentes etapas educacionais e aos professores.

Ressalta-se que as quantidades previstas para cada item seguem integralmente aquelas indicadas pelo gestor no DFD, não tendo sido promovidas alterações nos quantitativos inicialmente demandados.

Durante a etapa de consolidação das especificações dos itens, foram realizadas adequações pontuais em alguns descritivos, com o objetivo de promover maior padronização técnica dos materiais que compõem os kits escolares e, consequentemente, otimizar o processo de pesquisa de preços no mercado. Tais ajustes limitaram-se à melhoria da redação e padronização das especificações, sem qualquer modificação nos itens solicitados pelo gestor demandante ou nas quantidades estimadas para a contratação.

Dessa forma, as quantidades apresentadas refletem a demanda administrativa informada pela área requisitante, constituindo referência para a elaboração do Termo de Referência e para a estimativa do valor da contratação.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do valor estimado, buscou-se utilizar métodos estabelecidos na Instrução Normativa 65/2021, conforme as peculiaridades da contratação. A referida IN diz que:

> ***Art. 5º*** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada medidante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
>
> *I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preções em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços,*

> *inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
>
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*
>
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia*.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de contratações similares de outros entes públicos, através da ferramenta "Banco de Preços". Dessa forma, assegurou-se a composição integral do valor estimado, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa aplicável.

O valor estimado total para a contratação é de **R$ 2.182.075,50 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos**). Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços estarão apostos nos anexos do presente instrumento.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve o fornecimento de materiais escolares, mochilas e bolsas, cuja produção e descarte podem gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas e à geração de resíduos sólidos, especialmente papel, plástico e embalagens.

Os impactos potenciais são considerados de **baixa magnitude**, tendo em vista a natureza dos itens a serem adquiridos. Ainda assim, recomenda-se que os produtos apresentem **boa durabilidade e atendam às normas de qualidade e segurança aplicáveis**, contribuindo para reduzir a necessidade de substituição frequente e, consequentemente, a geração de resíduos.

Sempre que possível, poderão ser priorizados produtos fabricados com **materiais recicláveis ou reciclados**, bem como embalagens adequadas que minimizem impactos ambientais durante o transporte e distribuição dos materiais.

16. MATRIZ DE RISCO

Risco	Natureza	Dano Potencial	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de contingência
Especificações técnicas inadequadas ou incompletas dos materiais	Técnica	Aquisição de produtos incompatíveis com a necessidade pedagógica ou de qualidade inferior	Baixa	Alto	Revisão das especificações técnicas e validação pelo setor demandante antes da licitação	Ajuste das especificações e substituição dos itens que não atendam às exigências
Estimativa de preços incompatível com o mercado	Orçamentária	Fracasso do certame ou contratação com preços acima do mercado	Média	Alto	Realização de pesquisa de preços com múltiplas fontes e parâmetros válidos	Revisão da estimativa e eventual republicação da licitação
Baixa competitividade no processo licitatório	Mercado	Número reduzido de propostas, limitando a disputa e podendo elevar os preços	Baixa	Médio	Elaboração de especificações compatíveis com o mercado e ampla divulgação do certame	Revisão das exigências do edital e repetição da licitação, se necessário
Atraso na entrega dos materiais pelo fornecedor	Operacional	Comprometimento da distribuição dos kits escolares no início do período letivo	Média	Alto	Definição de prazos contratuais claros e acompanhamento da execução contratual	Aplicação de penalidades e reprogramação do cronograma de entrega

Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Técnica	Necessidade de substituição de produtos e atraso na distribuição	Baixa	Médio	Fiscalização do contrato e conferência dos materiais no recebimento	Solicitação de substituição imediata dos itens em desconformidade
Problemas logísticos no transporte ou armazenamento	Operacional	Danos aos materiais ou atraso na disponibilização dos kits	Baixa	Médio	Planejamento logístico adequado e definição clara das condições de entrega	Substituição dos materiais danificados e reorganização da logística de distribuição
Inadimplemento contratual do fornecedor	Operacional / Mercado	Interrupção do fornecimento e prejuízo ao atendimento da demanda educacional	Baixa	Alto	Verificação da habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira do fornecedor	Aplicação das sanções contratuais e convocação de fornecedor remanescente

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas no presente estudo, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário**, sendo adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

A análise realizada demonstrou que existem soluções disponíveis no mercado capazes de atender plenamente à demanda da Administração, bem como fornecedores aptos a realizar o fornecimento dos materiais nas condições estabelecidas. Verificou-se, ainda, que a solução proposta apresenta **viabilidade operacional**, possibilitando a adequada aquisição, entrega e distribuição dos materiais aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Adicionalmente, a contratação encontra-se **alinhada às ações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação básica no âmbito municipal**, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem e para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa identificada, a disponibilidade de soluções no mercado e a possibilidade de atendimento da demanda nos termos planejados, **declara-se viável a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação pública.

Coelho Neto/MA, 11 de março de 2026.

SETOR DE PLANEJAMENTO

Maria Erlane Costa Teixeira

Maria Erlane Costa Teixeira
Coordenadora Especial de Planejamento e Gestão
Portaria nº 021/2025 – SEMED

SETOR DE PLANEJAMENTO

ANEXOS

1. LAYOUT A SER IMPRESSO NOS ITENS
2. PLANILHA DE PREÇOS
3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PESQUISA DE PREÇO

SETOR DE PLANEJAMENTO

1. LAYOUT BOLSA PROFISSIONAL TRANSVERSAL PARA PROFESSORES

SETOR DE PLANEJAMENTO

2. LAYOUT MOCHILA ESCOLAR INFANTIL COM CARRINHO

SETOR DE PLANEJAMENTO

3. MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

SETOR DE PLANEJAMENTO

4. LAYOUT GARRAFA SQUEEZE

SETOR DE PLANEJAMENTO

5. LAYOUT CAIXA PERSONALIZADA PARA ENTREGA DOS KITS

SETOR DE PLANEJAMENTO

6. LAYOUT ESTOJO ESCOLAR

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)**: 02 unidade -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	R$ 100,17	R$ 75.127,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

2	**KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS),** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	1.100	R$ 125,93	R$ 138.523,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

3	**KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	KIT	3.000	R$ 159,96	R$ 479.880,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

4	**KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS,** 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.	KIT	3.000	R$ 118,79	R$ 356.370,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

5	**KIT ESCOLAR - EJA** 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1.250	R$ 93,76	R$ 117.200,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

6	**KIT PROFESSOR:** 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1.250	R$ 138,14	R$ 172.675,00
ITENS AVULSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

7	**Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: •Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; •Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; •Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; •Bolso frontal externo com fechamento em zíper; •Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; •Forro interno resistente; •Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UND	1.250	R$ 112,58	R$ 140.725,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
9	**MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UND	1.750	R$ 82,90	R$ 145.075,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

10	**MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UND	7.000	R$ 79,50	R$ 556.500,00
TOTAL CONSOLIDADO					**R$ 2.182.075,50**

KIT ESCOLAR CRECHE (2 e 3 ANOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe**	**MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA**	**06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas	UNIDADE	2	R$ 11,45	R$ 11,31	R$ 10,35	R$ 11,04	R$ 22,08
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE**	**06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses -MA**	**MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido.	UNIDADE	1	R$ 7,87	R$ 6,72	R$ 9,69	R$ 8,09	R$ 8,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**06.554.042/0001-50 - MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal DeCanto Do Buriti**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UNIDADE	1	R$ 4,50	R$ 5,15	R$ 7,49	R$ 5,71	R$ 5,71
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Prefeitura Municipal de Piripiri**	**MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTEFERRER/MA**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml	UNIDADE	1	R$ 5,78	R$ 6,50	R$ 5,98	R$ 6,09	R$ 6,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA EABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPATABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Cola branca 90 g.	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DEPORTO DO MANGUE**	**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito**	**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

6	Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes	UNIDADE	1	R$ 17,01	R$ 14,79	R$ 14,50	R$ 15,43	R$ 15,43
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 100,17**

KIT PRÉ ESCOLAR (4 e 5 ANOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**	**15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia**	**Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	UNIDADE	1	R$ 7,40	R$ 4,44	R$ 6,00	R$ 5,95	R$ 5,95
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe**	**MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA**	**06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

2	Caderno de desenho capa dura com 96 folhas.	UNIDADE	2	R$ 11,45	R$ 11,31	R$ 10,35	R$ 11,04	R$ 22,08
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE**	**06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses -MA**	**MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Massa modelar 12 cores.	UNIDADE	1	R$ 7,87	R$ 6,72	R$ 9,69	R$ 8,09	R$ 8,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**06.554.042/0001-50 - MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal DeCanto Do Buriti**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UNIDADE	1	R$ 4,50	R$ 5,15	R$ 7,49	R$ 5,71	R$ 5,71
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Prefeitura Municipal de Piripiri**	**MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTEFERRER/MA**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml	UNIDADE	1	R$ 5,78	R$ 6,50	R$ 5,98	R$ 6,09	R$ 6,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA EABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPATABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	Cola branca 90 g.	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO**	**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico dePerícia**	**MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal deSão Raimundo do Doca Bezerra - MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Apontador escolar depósito, formato retangular.	UNIDADE	1	R$ 2,50	R$ 1,40	R$ 2,62	R$ 2,17	R$ 2,17
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de**	**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Lápis preto grafite inteiro nº 02.	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 2,13	R$ 1,18	R$ 1,30	R$ 3,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM**	**MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

9	Borracha escolar pequena, macia.	UNIDADE	3	R$ 1,07	R$ 2,38	R$ 1,05	R$ 1,50	R$ 4,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DEPORTO DO MANGUE**	**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito**	**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Lápis de cor, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	1	R$ 17,01	R$ 14,79	R$ 14,50	R$ 15,43	R$ 15,43
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças ePlanejamento**	**05.631.155/0001-40 - MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DEAGUA E ESGOTO (SAAE) / 2942 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOMUNICIPIO DE PORTO FRANCO/ MA**	**Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.	UNIDADE	1	R$ 9,11	R$ 10,10	R$ 8,51	R$ 9,24	R$ 9,24
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 125,93**

KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**	**15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia**	**Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	UNIDADE	1	R$ 7,40	R$ 4,44	R$ 6,00	R$ 5,95	R$ 5,95
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe**	**MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA**	**06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	UNIDADE	2	R$ 11,45	R$ 11,31	R$ 10,35	R$ 11,04	R$ 22,08
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE**	**08.924.011/0001-70 - Prefeitura Municipal de Monte Horebe**	**08.943.227/0001-82 - Prefeitura Municipal de Conceição**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	UNIDADE	4	R$ 17,81	R$ 11,95	R$ 10,82	R$ 13,53	R$ 54,12
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Prefeitura Municipal de Piripiri**	**MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTEFERRER/MA**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml	UNIDADE	1	R$ 5,78	R$ 6,50	R$ 5,98	R$ 6,09	R$ 6,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA EABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPATABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Cola branca de 90g	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico dePerícia	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal deSão Raimundo do Doca Bezerra - MA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Apontador escolar com depósito retangular	UNIDADE	1	R$ 2,50	R$ 1,40	R$ 2,62	R$ 2,17	R$ 2,17
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DEVARJOTA**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação**	**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Lápis preto grafite nº 02	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 2,13	R$ 1,18	R$ 1,30	R$ 3,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM**	**MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Borracha escolar pequena, macia	UNIDADE	3	R$ 1,07	R$ 2,38	R$ 1,05	R$ 1,50	R$ 4,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DEPORTO DO MANGUE**	**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito**	**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Lápis de cor, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	1	R$ 17,01	R$ 14,79	R$ 14,50	R$ 15,43	R$ 15,43
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**05.811.724/0001-39 - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI | ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI**	**01.068.362/0001-87 - ASOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSAMORAES**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas.	UNIDADE	1	R$ 3,30	R$ 3,25	R$ 2,29	R$ 2,95	R$ 2,95
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

11	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 159,96**

KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe**	**MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA**	**06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas.	UNIDADE	2	R$ 11,45	R$ 11,31	R$ 10,35	R$ 11,04	R$ 22,08
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃODE GRAJAÚ-MA**	**MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde**	**Prefeitura Municipal de Surubim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	UNIDADE	1	R$ 15,42	R$ 22,50	R$ 18,79	R$ 18,90	R$ 18,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**	**Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 2,98	R$ 1,30	R$ 0,97	R$ 1,75	R$ 1,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURAMUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	MUNICÍPIO DE JACARACI	07.910.730/0001-79 - Prefeitura Municipal de Mulungu	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Caneta esferográfica de escrita média na cor preta	UNIDADE	1	R$ 1,45	R$ 1,00	R$ 1,90	R$ 1,45	R$ 1,45
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICÍPIO DE JACARACI**	**Prefeitura Municipal de Massapê**	**POTIRETAMA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Educacao**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha	UNIDADE	1	R$ 0,90	R$ 1,51	R$ 1,76	R$ 1,39	R$ 1,39
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	Cola branca 90g	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO**	**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico dePerícia**	**MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal deSão Raimundo do Doca Bezerra - MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Apontador escolar com depósito, formato retangular.	UNIDADE	1	R$ 2,50	R$ 1,40	R$ 2,62	R$ 2,17	R$ 2,17
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DEVARJOTA**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação**	**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Lápis preto grafite nº 02	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 2,13	R$ 1,18	R$ 1,30	R$ 3,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM**	**37.115.516/0001-91 - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região**	**26.989.715/0047-95 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Ministério Público do Trabalho| Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Borracha branca com capa	UNIDADE	2	R$ 2,14	R$ 3,77	R$ 2,55	R$ 2,82	R$ 5,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação	MUNICIPIO DE CASINHAS / 178001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE	Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor.	UNIDADE	1	R$ 14,36	R$ 11,00	R$ 22,00	R$ 15,79	R$ 15,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**05.811.724/0001-39 - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI | ASSEMBLEIA**	**01.068.362/0001-87 - ASOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Régua de 30 cm, confeccionada em PET reciclado verde	UNIDADE	1	R$ 3,30	R$ 3,25	R$ 2,29	R$ 2,95	R$ 2,95
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 118,79**

KIT ESCOLAR - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE**	**MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo**	**Prefeitura Municipal de Surubim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	UNIDADE	1	R$ 15,42	R$ 22,50	R$ 18,79	R$ 18,90	R$ 18,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 2,98	R$ 1,30	R$ 0,97	R$ 1,75	R$ 1,75
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA /**	**MUNICÍPIO DE JACARACI**	**07.910.730/0001-79 - Prefeitura Municipal de Mulungu**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 1,45	R$ 1,00	R$ 1,90	R$ 1,45	R$ 1,45
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICÍPIO DE JACARACI**	**Prefeitura Municipal de Massapê**	**POTIRETAMA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Educacao**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 0,90	R$ 1,51	R$ 1,76	R$ 1,39	R$ 1,39
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Cola branca 90 g	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO**	**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |**	**MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal deSão**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	Apontador escolar com depósito, formato retangular	UNIDADE	1	R$ 2,50	R$ 1,40	R$ 2,62	R$ 2,17	R$ 2,17
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de**	**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Lápis preto grafite inteiro, nº 02	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 2,13	R$ 1,18	R$ 1,30	R$ 3,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM**	**37.115.516/0001-91 - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região**	**26.989.715/0047-95 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Ministério Público do Trabalho| Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Borracha branca com capa	UNIDADE	2	R$ 2,14	R$ 3,77	R$ 2,55	R$ 2,82	R$ 5,64
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação**	**MUNICIPIO DE CASINHAS / 178001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE**	**Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360	UNIDADE	1	R$ 14,36	R$ 11,00	R$ 22,00	R$ 15,79	R$ 15,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

10	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 93,76**

KIT ESCOLAR - PROFESSOR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE PARAIPABA / 907 - Paraipaba**	**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOSSERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO EASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**	**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Pincel para quadro branco cor azul	UNIDADE	1	R$ 21,00	R$ 9,46	R$ 9,88	R$ 13,45	R$ 13,45
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS /2172 - CPSMCAS**	**Prefeitura Municipal de Itabi**	**Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Pincel para quadro branco cor preto	UNIDADE	1	R$ 9,53	R$ 7,40	R$ 7,55	R$ 8,16	R$ 8,16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS /2172 - CPSMCAS	01.612.383/0001-11 - Prefeitura Municipal de Major Sales	07.528.292/0001-89 - BEBERIBE | Prefeitura Municipal | Secretaria de Governo | Secretaria deFinancas | Procuradoria Geral do Municipio | Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic | Sec. deDesenv.Rural,Aquicultura e Pesca | Gabinete da Prefeita | Autarquia Municipal do Meio Ambiente |Sec Turismo Cultura e Desenvo Economico | Fundo Municipal de Saude |Sec.Planej.Desenvolv.Urbano e Meio Ambie | Secretaria de Mulheres e Direitos Humano | Secretariade Infraestrutura | Secretaria de Esporte e Juventude | Secretaria de Ciencia e Tecnologia | FundoMunicipal dos Direitos do Idoso | Fundo Mun Consel Defes Direitos da Crian | Fundo Municipal deAssistencia Social | Sec. Assistencia Social e Cidadania | Secretaria de Administracao | Fundo Mun.deMan.e Des.do Ens.Fundam.e V | Secretaria de Educacao	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Pincel para quadro branco cor vermelho	UNIDADE	1	R$ 9,88	R$ 11,00	R$ 5,52	R$ 8,80	R$ 8,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento eOrçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE**	**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Apagador para quadro branco com suporte para marcador	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 14,61	R$ 12,50	R$ 13,04	R$ 13,04
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE / 114608 - UNIDADEESTADUAL DO IBGE NO MARANHAO**	**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA**	**14.882.936/0001-06 - conselho de arquitetura e urbanismo do piauí - cau/pi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Corretivo liquido a base de água	UNIDADE	1	R$ 4,48	R$ 4,47	R$ 3,36	R$ 4,10	R$ 4,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MUNICIPIO DO RECIFE / 8 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO CRISTÓVÃO/SE	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | AGÊNCIA DA CAPITANIA DOSPORTOS EM AREIA BRANCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Caneta esferográfica na cor azul	UNIDADE	1	R$ 0,90	R$ 1,48	R$ 1,11	R$ 1,16	R$ 1,16
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / 3249 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCADO ACRE/AM**	**MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO**	**Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Caneta esferográfica na cor preta	UNIDADE	1	R$ 1,50	R$ 1,74	R$ 0,97	R$ 1,40	R$ 1,40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE CAPELA / 467 - MUNICÍPIO DE CAPELA/SE**	**MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | AGÊNCIA DA CAPITANIA DOSPORTOS EM AREIA BRANCA**	**Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Caneta esferográfica na cor vermelha	UNIDADE	1	R$ 1,07	R$ 1,20	R$ 0,85	R$ 1,04	R$ 1,04
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE LEME / 868 - Leme**	**MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO / 1 - PREFEITURA DE VITORIA DESANTO ANTAO**	**Prefeitura Municipal de São João do Cariri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)	UNIDADE	1	R$ 42,00	R$ 36,66	R$ 41,50	R$ 40,05	R$ 40,05
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**01.347.811/0001-26 - MUNICIPIO DE BURITI BRAVO -**	**35.197.375/0001-78 - MUNICIPIO DE ANAJATUBA -**	**07.523.186/0001-02 - MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Bloco de notas adesivas, cores sortidas	UNIDADE	1	R$ 7,83	R$ 8,57	R$ 7,00	R$ 7,80	R$ 7,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**INST. NAC. COLON. REFORMA AGRARIA - INCRA / 373051 - SUPER. REGIONAL DEALAGOAS-INCRA/SR-22**	**Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba**	**13.982.608/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Caixa de clips organizadores	UNIDADE	1	R$ 4,95	R$ 4,00	R$ 3,52	R$ 4,16	R$ 4,16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 138,14**

ITENS AVULSOS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - Fundo Municipal de Saúde**	**MUNICIPIO DE IPU / 53 - FUNDEB (Secretaria de**	**MUNICIPIO DE GOIANESIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	**Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: •Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; •Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; •Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; •Bolso frontal externo com fechamento em zíper; •Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; •Forro interno resistente; •Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	1250	R$ 120,00	R$ 110,25	R$ 107,50	R$ 112,58	R$ 140.725,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER**	**08.929.648/0001-59 - Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	**MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	1750	R$ 58,80	R$ 110,90	R$ 79,00	R$ 82,90	R$ 145.075,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA / 08349086000174 - MUNICÍPIO**	**MUNICIPIO DE CARIRA / 407 - MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**	**06.138.911/0001-66 - MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

3	**MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	7000	R$ 78,35	R$ 58,00	R$ 102,16	R$ 79,50	R$ 556.500,00

CNPJ: **05.281.738/0001-98**

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS E CORPO DOCENTE

Pesquisa realizada em 11/03/2026 15:01:02

Relatório gerado no dia 11/03/2026 15:16:43 (IP: 2804:1b2:aa43:a8b:48c6:eb4:af07:cf48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE 1 - KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 e 3 ANOS) (9 itens)

Item 1: Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	2	R$ 11,04 (un)	-	R$ 11,04	0%	R$ 22,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe	NºPregão:900282025 UASG:926606	26/09/2025	R$ 11,45
2	MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	01612533000197-1-000039/2025	25/08/2025	R$ 11,31
3	06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri	NºPregão:900242025 UASG:981167	07/07/2025	R$ 10,35
Valor Unitário				**R$ 11,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,04

Item 2: Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 8,09 (un)	-	R$ 8,09	0%	R$ 8,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE	13161183000179-1-000038/2025	08/09/2025	R$ 7,87
2	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000041/2025	23/05/2025	R$ 6,72
3	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000076/2025	24/03/2025	R$ 9,69

Valor Unitário	**R$ 8,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,09

Item 3: Gizão de cera, caixa com 12 unidades em cores diferentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,71 (un)	-	R$ 5,71	0%	R$ 5,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB	08742264000122-1-000173/2025	18/12/2025	R$ 4,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	41090291000133-1-000184/2025	30/07/2025	R$ 5,15
3	06.554.042/0001-50 - MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal De Canto Do Buriti	06554042000150-1-000030/2025	20/03/2025	R$ 7,49
Valor Unitário				**R$ 5,71**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,71

Item 4: Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 6,09 (un)	-	R$ 6,09	0%	R$ 6,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Piripiri	NºPregão:900312025 UASG:981167	29/08/2025	R$ 5,78
2	MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA	06421119000114-1-000036/2025	25/08/2025	R$ 6,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:900202025 UASG:982453	24/07/2025	R$ 5,98
Valor Unitário				**R$ 6,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,09

Item 5: Cola branca 90 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 38	1	R$ 7,79 (un)	-	R$ 7,79	0%	R$ 7,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 UASG: 135013	17/07/2025	R$ 7,80
2	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:900372025 UASG:983501	15/04/2025	R$ 10,08
3	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA	NºPregão:900032025 UASG:931458	18/02/2025	R$ 5,50
Valor Unitário				**R$ 7,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,79

Item 6: Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 15,43 (un)	-	R$ 15,43	0%	R$ 15,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	01612371000197-1-000023/2025	09/12/2025	R$ 17,01
2	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito	04123619000144-1-000001/2025	28/10/2025	R$ 14,79
3	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	NºPregão:900492025 UASG:925125	14/10/2025	R$ 14,50
Valor Unitário				**R$ 15,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,43

Item 7: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 12,25 (un)	-	R$ 12,25	0%	R$ 12,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	07782840000100-1-000092/2025	09/06/2025	R$ 10,60
Valor Unitário				**R$ 10,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS | Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025	R$ 16,25
2	01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim	376173	27/03/2025	R$ 9,89
Valor Unitário				**R$ 13,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,25

Item 8: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 4,73 (un)	-	R$ 4,73	0%	R$ 4,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	08078412000156-1-000078/2025	06/11/2025	R$ 4,19
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	10735145000194-1-000215/2025	08/10/2025	R$ 4,99
Valor Unitário				**R$ 4,59**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	388787	15/05/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,73

Item 9: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 18,00 (un)	-	R$ 18,00	0%	R$ 18,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ	31845019000162-1-000062/2025	11/12/2025	R$ 12,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10359074000172-1-000024/2025	09/12/2025	R$ 16,99
3	88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	88594999000195-1-000801/2025	06/05/2025	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,00

Valor Lote: R$ 100,17

LOTE 2: KIT PRÉ ESCOLAR (4 e 5 ANOS) (14 itens)

Item 1: Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 43	1	R$ 5,95 (un)	-	R$ 5,95	0%	R$ 5,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:900122025 UASG:983713	21/05/2025	R$ 7,40
2	15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia	NºPregão:900472024 UASG:153038	30/04/2025	R$ 4,44
3	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:900072025 UASG:453747	03/04/2025	R$ 6,00
Valor Unitário				**R$ 5,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,95

Item 2: Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	2	R$ 11,04 (un)	-	R$ 11,04	0%	R$ 22,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe	NºPregão:900282025 UASG:926606	26/09/2025	R$ 11,45
2	MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	01612533000197-1-000039/2025	25/08/2025	R$ 11,31
3	06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri	NºPregão:900242025 UASG:981167	07/07/2025	R$ 10,35
Valor Unitário				**R$ 11,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,04

Item 3: Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 8,09 (un)	-	R$ 8,09	0%	R$ 8,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE	13161183000179-1-000038/2025	08/09/2025	R$ 7,87
2	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000041/2025	23/05/2025	R$ 6,72
3	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000076/2025	24/03/2025	R$ 9,69
Valor Unitário				**R$ 8,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,09

Item 4: Gizão de cera, caixa com 12 unidades em cores diferentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,71 (un)	-	R$ 5,71	0%	R$ 5,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB	08742264000122-1-000173/2025	18/12/2025	R$ 4,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	41090291000133-1-000184/2025	30/07/2025	R$ 5,15
3	06.554.042/0001-50 - MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal De Canto Do Buriti	06554042000150-1-000030/2025	20/03/2025	R$ 7,49
Valor Unitário				**R$ 5,71**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,71

Item 5: Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 6,09 (un)	-	R$ 6,09	0%	R$ 6,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Piripiri	NºPregão:900312025 UASG:981167	29/08/2025	R$ 5,78

2	MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA	06421119000114-1-000036/2025	25/08/2025	R$ 6,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:900202025 UASG:982453	24/07/2025	R$ 5,98
Valor Unitário				**R$ 6,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,09

Item 6: Cola branca 90 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 38	1	R$ 7,79 (un)	-	R$ 7,79	0%	R$ 7,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 UASG: 135013	17/07/2025	R$ 7,80
2	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:900372025 UASG:983501	15/04/2025	R$ 10,08
3	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA	NºPregão:900032025 UASG:931458	18/02/2025	R$ 5,50
Valor Unitário				**R$ 7,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,79

Item 7: Apontador escolar depósito, formato retangular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 2,17 (un)	-	R$ 2,17	0%	R$ 2,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO	NºPregão:900022025 UASG:928807	25/08/2025	R$ 2,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico de Perícia	NºPregão:900052025 UASG:925544	08/07/2025	R$ 1,40
3	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	01611836000195-1-000032/2025	27/06/2025	R$ 2,62
Valor Unitário				**R$ 2,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,17

Item 8: Lápis preto grafite inteiro nº 02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	3	R$ 1,30 (un)	-	R$ 1,30	0%	R$ 3,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA	35049378000164-1-000001/2026	08/01/2026	R$ 0,60

2	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação	06307102000130-1-001098/2025	26/12/2025	R$ 2,13
Valor Unitário				**R$ 1,37**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bom Lugar	440085	26/11/2025	R$ 1,18
Valor Unitário				**R$ 1,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,30

Item 9: Borracha escolar pequena, macia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R$ 1,50 (un)	-	R$ 1,50	0%	R$ 4,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07551179000114-1-000098/2025	17/12/2025	R$ 1,07
2	MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM	07660350000123-1-000120/2025	30/10/2025	R$ 2,38
3	MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação	06441430000125-1-000195/2025	02/10/2025	R$ 1,05
Valor Unitário				**R$ 1,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,50

Item 10: Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 15,43 (un)	-	R$ 15,43	0%	R$ 15,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	01612371000197-1-000023/2025	09/12/2025	R$ 17,01
2	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito	04123619000144-1-000001/2025	28/10/2025	R$ 14,79
3	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	NºPregão:900492025 UASG:925125	14/10/2025	R$ 14,50
Valor Unitário				**R$ 15,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,43

Item 11: Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 9,24 (un)	-	R$ 9,24	0%	R$ 9,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	01613309000110-1-000072/2025	23/10/2025	R$ 9,11
2	05.631.155/0001-40 - MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) / 2942 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO/ MA	05631155000140-1-000001/2025	27/06/2025	R$ 10,10
Valor Unitário				**R$ 9,61**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	452298	26/01/2026	R$ 8,51
Valor Unitário				**R$ 8,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,24

Item 12: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 4,73 (un)	-	R$ 4,73	0%	R$ 4,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	08078412000156-1-000078/2025	06/11/2025	R$ 4,19
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	10735145000194-1-000215/2025	08/10/2025	R$ 4,99
Valor Unitário				**R$ 4,59**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	388787	15/05/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,73

Item 13: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 12,25 (un)	-	R$ 12,25	0%	R$ 12,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	07782840000100-1-000092/2025	09/06/2025	R$ 10,60
Valor Unitário				**R$ 10,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS | Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025	R$ 16,25
2	01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim	376173	27/03/2025	R$ 9,89
Valor Unitário				**R$ 13,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,25

Item 14: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 18,00 (un)	-	R$ 18,00	0%	R$ 18,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ	31845019000162-1-000062/2025	11/12/2025	R$ 12,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10359074000172-1-000024/2025	09/12/2025	R$ 16,99
3	88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	88594999000195-1-000801/2025	06/05/2025	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,00

Valor Lote: R$ 125,93

LOTE 3: KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS (13 itens)

Item 1: Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 43	1	R$ 5,95 (un)	-	R$ 5,95	0%	R$ 5,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:900122025 UASG:983713	21/05/2025	R$ 7,40
2	15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia	NºPregão:900472024 UASG:153038	30/04/2025	R$ 4,44
3	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:900072025 UASG:453747	03/04/2025	R$ 6,00
Valor Unitário				**R$ 5,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,95

Item 2: Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	2	R$ 11,04 (un)	-	R$ 11,04	0%	R$ 22,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe	NºPregão:900282025 UASG:926606	26/09/2025	R$ 11,45
2	MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	01612533000197-1-000039/2025	25/08/2025	R$ 11,31

3	06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri	NºPregão:900242025 UASG:981167	07/07/2025	R$ 10,35
Valor Unitário				**R$ 11,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,04

Item 3: Caderno brochurão com pauta capa dura com 96 folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	4	R$ 13,53 (un)	-	R$ 13,53	0%	R$ 54,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE	11040888000102-1-000156/2025	09/01/2026	R$ 17,81
Valor Unitário				**R$ 17,81**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.924.011/0001-70 - Prefeitura Municipal de Monte Horebe	394322	03/06/2025	R$ 11,95
2	08.943.227/0001-82 - Prefeitura Municipal de Conceição	390289	20/05/2025	R$ 10,82
Valor Unitário				**R$ 11,39**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,53

Item 4: Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 6,09 (un)	-	R$ 6,09	0%	R$ 6,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Piripiri	NºPregão:900312025 UASG:981167	29/08/2025	R$ 5,78
2	MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA	06421119000114-1-000036/2025	25/08/2025	R$ 6,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:900202025 UASG:982453	24/07/2025	R$ 5,98
Valor Unitário				**R$ 6,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,09

Item 5: Cola branca 90 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 38	1	R$ 7,79 (un)	-	R$ 7,79	0%	R$ 7,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 UASG: 135013	17/07/2025	R$ 7,80

2	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:900372025 UASG:983501	15/04/2025	R$ 10,08
3	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA	NºPregão:900032025 UASG:931458	18/02/2025	R$ 5,50
Valor Unitário				**R$ 7,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,79

Item 6: Apontador escolar depósito, formato retangular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 2,17 (un)	-	R$ 2,17	0%	R$ 2,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO	NºPregão:900022025 UASG:928807	25/08/2025	R$ 2,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico de Perícia	NºPregão:900052025 UASG:925544	08/07/2025	R$ 1,40
3	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	01611836000195-1-000032/2025	27/06/2025	R$ 2,62
Valor Unitário				**R$ 2,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,17

Item 7: Lápis preto grafite inteiro nº 02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	3	R$ 1,30 (un)	-	R$ 1,30	0%	R$ 3,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA	35049378000164-1-000001/2026	08/01/2026	R$ 0,60
2	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação	06307102000130-1-001098/2025	26/12/2025	R$ 2,13
Valor Unitário				**R$ 1,37**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bom Lugar	440085	26/11/2025	R$ 1,18
Valor Unitário				**R$ 1,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,30

Item 8: Borracha escolar pequena, macia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R$ 1,50 (un)	-	R$ 1,50	0%	R$ 4,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07551179000114-1-000098/2025	17/12/2025	R$ 1,07
2	MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM	07660350000123-1-000120/2025	30/10/2025	R$ 2,38
3	MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação	06441430000125-1-000195/2025	02/10/2025	R$ 1,05
Valor Unitário				**R$ 1,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,50

Item 9: Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 15,43 (un)	-	R$ 15,43	0%	R$ 15,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	01612371000197-1-000023/2025	09/12/2025	R$ 17,01
2	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito	04123619000144-1-000001/2025	28/10/2025	R$ 14,79
3	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	NºPregão:900492025 UASG:925125	14/10/2025	R$ 14,50
Valor Unitário				**R$ 15,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,43

Item 10: Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 37	1	R$ 2,95 (un)	-	R$ 2,95	0%	R$ 2,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.811.724/0001-39 - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI	NºPregão:900032025 UASG:927428	20/05/2025	R$ 3,30
2	01.068.362/0001-87 - ASOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES	NºPregão:900012025 UASG:928774	16/05/2025	R$ 3,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:900302025 UASG:983781	14/05/2025	R$ 2,29
Valor Unitário				**R$ 2,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,95

Item 11: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 4,73 (un)	-	R$ 4,73	0%	R$ 4,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	08078412000156-1-000078/2025	06/11/2025	R$ 4,19

2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	10735145000194-1-000215/2025	08/10/2025	R$ 4,99
Valor Unitário				**R$ 4,59**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	388787	15/05/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,73

Item 12: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 12,25 (un)	-	R$ 12,25	0%	R$ 12,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	07782840000100-1-000092/2025	09/06/2025	R$ 10,60
Valor Unitário				**R$ 10,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS | Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025	R$ 16,25
2	01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim	376173	27/03/2025	R$ 9,89
Valor Unitário				**R$ 13,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,25

Item 13: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 18,00 (un)	-	R$ 18,00	0%	R$ 18,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ	31845019000162-1-000062/2025	11/12/2025	R$ 12,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10359074000172-1-000024/2025	09/12/2025	R$ 16,99
3	88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	88594999000195-1-000801/2025	06/05/2025	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,00

Valor Lote: **R$ 159,96**

LOTE 4: KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS (14 itens)

Item 1: Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	2	R$ 11,04 (un)	-	R$ 11,04	0%	R$ 22,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe	NºPregão:900282025 UASG:926606	26/09/2025	R$ 11,45
2	MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	01612533000197-1-000039/2025	25/08/2025	R$ 11,31
3	06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri	NºPregão:900242025 UASG:981167	07/07/2025	R$ 10,35
Valor Unitário				**R$ 11,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,04

Item 2: Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 18,90 (un)	-	R$ 18,90	0%	R$ 18,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA	06377063000148-1-000057/2025	22/10/2025	R$ 15,42
2	MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde	08355471000124-1-000023/2025	06/08/2025	R$ 22,50
Valor Unitário				**R$ 18,96**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Surubim	398368	25/06/2025	R$ 18,79
Valor Unitário				**R$ 18,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,90

Item 3: Caneta esferográfica de escrita média na cor azul

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31	1	R$ 1,75 (un)	-	R$ 1,75	0%	R$ 1,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	10735145000194-1-000300/2025	18/12/2025	R$ 2,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:900122025 UASG:983713	21/05/2025	R$ 1,30
3	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:900072025 UASG:453747	03/04/2025	R$ 0,97
Valor Unitário				**R$ 1,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,75

Item 4: Caneta esferográfica de escrita média na cor preta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 1,45 (un)	-	R$ 1,45	0%	R$ 1,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	13113626000156-1-000172/2025	18/12/2025	R$ 1,45
Valor Unitário				**R$ 1,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JACARACI	90034-2025-JACARACI-BA-MUNICÍPIO DE JACARACI-PREGÃO ELETRÔNICO	04/12/2025	R$ 1,00
2	07.910.730/0001-79 - Prefeitura Municipal de Mulungu	006_2025_pe_Mulungu	28/03/2025	R$ 1,90
Valor Unitário				**R$ 1,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,45

Item 5: Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 1,39 (un)	-	R$ 1,39	0%	R$ 1,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JACARACI	90034-2025-JACARACI-BA-MUNICÍPIO DE JACARACI-PREGÃO ELETRÔNICO	04/12/2025	R$ 0,90
2	Prefeitura Municipal de Massapê	20250728004_Massapê	14/08/2025	R$ 1,51
3	POTIRETAMA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Educacao	142-PE-0032025SEDUC	24/06/2025	R$ 1,76
Valor Unitário				**R$ 1,39**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,39

Item 6: Cola branca 90 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 38	1	R$ 7,79 (un)	-	R$ 7,79	0%	R$ 7,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 UASG: 135013	17/07/2025	R$ 7,80

2	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:900372025 UASG:983501	15/04/2025	R$ 10,08
3	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA	NºPregão:900032025 UASG:931458	18/02/2025	R$ 5,50
Valor Unitário				**R$ 7,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,79

Item 7: Apontador escolar depósito, formato retangular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 2,17 (un)	-	R$ 2,17	0%	R$ 2,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO	NºPregão:900022025 UASG:928807	25/08/2025	R$ 2,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico de Perícia	NºPregão:900052025 UASG:925544	08/07/2025	R$ 1,40
3	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	01611836000195-1-000032/2025	27/06/2025	R$ 2,62
Valor Unitário				**R$ 2,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,17

Item 8: Lápis preto grafite inteiro nº 02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	3	R$ 1,30 (un)	-	R$ 1,30	0%	R$ 3,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA	35049378000164-1-000001/2026	08/01/2026	R$ 0,60
2	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação	06307102000130-1-001098/2025	26/12/2025	R$ 2,13
Valor Unitário				**R$ 1,37**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bom Lugar	440085	26/11/2025	R$ 1,18
Valor Unitário				**R$ 1,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,30

Item 9: Borracha branca com capa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	2	R$ 2,82 (un)	-	R$ 2,82	0%	R$ 5,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	NºPregão:900102025 UASG:929069	23/05/2025	R$ 2,14
2	26.989.715/0047-95 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Ministério Público do Trabalho | Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao	NºPregão:900012025 UASG:200106	28/03/2025	R$ 2,55
Valor Unitário				**R$ 2,34**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	37.115.516/0001-91 - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região	53969-Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região-0142025-0032025	15/04/2025	R$ 3,77
Valor Unitário				**R$ 3,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,82

Item 10: Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 15,79 (un)	-	R$ 15,79	0%	R$ 15,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação	06307102000130-1-001098/2025	26/12/2025	R$ 14,36
2	MUNICIPIO DE CASINHAS / 178001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE	01618704000195-1-000176/2025	28/11/2025	R$ 11,00
Valor Unitário				**R$ 12,68**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA	39356_0252025	26/09/2025	R$ 22,00
Valor Unitário				**R$ 22,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,79

Item 11: Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 37	1	R$ 2,95 (un)	-	R$ 2,95	0%	R$ 2,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.811.724/0001-39 - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI	NºPregão:900032025 UASG:927428	20/05/2025	R$ 3,30
2	01.068.362/0001-87 - ASOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES	NºPregão:900012025 UASG:928774	16/05/2025	R$ 3,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:900302025 UASG:983781	14/05/2025	R$ 2,29

Valor Unitário	**R$ 2,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,95

Item 12: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 4,73 (un)	-	R$ 4,73	0%	R$ 4,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	08078412000156-1-000078/2025	06/11/2025	R$ 4,19
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	10735145000194-1-000215/2025	08/10/2025	R$ 4,99
Valor Unitário				**R$ 4,59**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	388787	15/05/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,73

Item 13: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 12,25 (un)	-	R$ 12,25	0%	R$ 12,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	07782840000100-1-000092/2025	09/06/2025	R$ 10,60
Valor Unitário				**R$ 10,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS | Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025	R$ 16,25
2	01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim	376173	27/03/2025	R$ 9,89
Valor Unitário				**R$ 13,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,25

Item 14: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 18,00 (un)	-	R$ 18,00	0%	R$ 18,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ	31845019000162-1-000062/2025	11/12/2025	R$ 12,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10359074000172-1-000024/2025	09/12/2025	R$ 16,99
3	88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	88594999000195-1-000801/2025	06/05/2025	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,00

Valor Lote: R$ 118,79

LOTE 5: KIT ESCOLAR - EJA (12 itens)

Item 1: Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 18,90 (un)	-	R$ 18,90	0%	R$ 18,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA	06377063000148-1-000057/2025	22/10/2025	R$ 15,42
2	MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde	08355471000124-1-000023/2025	06/08/2025	R$ 22,50
Valor Unitário				**R$ 18,96**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Surubim	398368	25/06/2025	R$ 18,79
Valor Unitário				**R$ 18,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,90

Item 2: Caneta esferográfica de escrita média na cor azul

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31	1	R$ 1,75 (un)	-	R$ 1,75	0%	R$ 1,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	10735145000194-1-000300/2025	18/12/2025	R$ 2,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:900122025 UASG:983713	21/05/2025	R$ 1,30
3	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:900072025 UASG:453747	03/04/2025	R$ 0,97
Valor Unitário				**R$ 1,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,75

Item 3: Caneta esferográfica de escrita média na cor preta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 1,45 (un)	-	R$ 1,45	0%	R$ 1,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	13113626000156-1-000172/2025	18/12/2025	R$ 1,45
Valor Unitário				**R$ 1,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JACARACI	90034-2025-JACARACI-BA-MUNICÍPIO DE JACARACI-PREGÃO ELETRÔNICO	04/12/2025	R$ 1,00
2	07.910.730/0001-79 - Prefeitura Municipal de Mulungu	006_2025_pe_Mulungu	28/03/2025	R$ 1,90
Valor Unitário				**R$ 1,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,45

Item 4: Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 1,39 (un)	-	R$ 1,39	0%	R$ 1,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JACARACI	90034-2025-JACARACI-BA-MUNICÍPIO DE JACARACI-PREGÃO ELETRÔNICO	04/12/2025	R$ 0,90
2	Prefeitura Municipal de Massapê	20250728004_Massapê	14/08/2025	R$ 1,51
3	POTIRETAMA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Educacao	142-PE-0032025SEDUC	24/06/2025	R$ 1,76
Valor Unitário				**R$ 1,39**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,39

Item 5: Cola branca 90 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 38	1	R$ 7,79 (un)	-	R$ 7,79	0%	R$ 7,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 UASG: 135013	17/07/2025	R$ 7,80

2	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	NºPregão:900372025 UASG:983501	15/04/2025	R$ 10,08
3	CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA	NºPregão:900032025 UASG:931458	18/02/2025	R$ 5,50
Valor Unitário				**R$ 7,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,79

Item 6: Apontador escolar depósito, formato retangular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 2,17 (un)	-	R$ 2,17	0%	R$ 2,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO	NºPregão:900022025 UASG:928807	25/08/2025	R$ 2,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico de Perícia	NºPregão:900052025 UASG:925544	08/07/2025	R$ 1,40
3	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	01611836000195-1-000032/2025	27/06/2025	R$ 2,62
Valor Unitário				**R$ 2,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,17

Item 7: Lápis preto grafite inteiro nº 02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	3	R$ 1,30 (un)	-	R$ 1,30	0%	R$ 3,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA	35049378000164-1-000001/2026	08/01/2026	R$ 0,60
2	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação	06307102000130-1-001098/2025	26/12/2025	R$ 2,13
Valor Unitário				**R$ 1,37**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bom Lugar	440085	26/11/2025	R$ 1,18
Valor Unitário				**R$ 1,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,30

Item 8: Borracha branca com capa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	2	R$ 2,82 (un)	-	R$ 2,82	0%	R$ 5,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	NºPregão:900102025 UASG:929069	23/05/2025	R$ 2,14
2	26.989.715/0047-95 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Ministério Público do Trabalho | Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao	NºPregão:900012025 UASG:200106	28/03/2025	R$ 2,55
Valor Unitário				**R$ 2,34**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	37.115.516/0001-91 - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região	53969-Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região-0142025-0032025	15/04/2025	R$ 3,77
Valor Unitário				**R$ 3,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,82

Item 9: Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 15,79 (un)	-	R$ 15,79	0%	R$ 15,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação	06307102000130-1-001098/2025	26/12/2025	R$ 14,36
2	MUNICIPIO DE CASINHAS / 178001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE	01618704000195-1-000176/2025	28/11/2025	R$ 11,00
Valor Unitário				**R$ 12,68**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA	39356_0252025	26/09/2025	R$ 22,00
Valor Unitário				**R$ 22,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,79

Item 10: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 4,73 (un)	-	R$ 4,73	0%	R$ 4,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	08078412000156-1-000078/2025	06/11/2025	R$ 4,19
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	10735145000194-1-000215/2025	08/10/2025	R$ 4,99
Valor Unitário				**R$ 4,59**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	388787	15/05/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,73

Item 11: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 12,25 (un)	-	R$ 12,25	0%	R$ 12,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	07782840000100-1-000092/2025	09/06/2025	R$ 10,60
Valor Unitário				**R$ 10,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS | Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025	R$ 16,25
2	01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim	376173	27/03/2025	R$ 9,89
Valor Unitário				**R$ 13,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,25

Item 12: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 18,00 (un)	-	R$ 18,00	0%	R$ 18,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ	31845019000162-1-000062/2025	11/12/2025	R$ 12,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10359074000172-1-000024/2025	09/12/2025	R$ 16,99
3	88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	88594999000195-1-000801/2025	06/05/2025	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,00

Valor Lote: **R$ 93,76**

LOTE 6: KIT PROFESSOR

(14 itens)

Item 1: Pincel para quadro branco cor azul

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 13,45 (un)	-	R$ 13,45	0%	R$ 13,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PARAIPABA / 907 - Paraipaba	10380608000142-1-000030/2025	04/09/2025	R$ 21,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES	15553806000184-1-000015/2025	23/06/2025	R$ 9,46
Valor Unitário				**R$ 15,23**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel	00708_2025_srp_CPSRCAS	12/09/2025	R$ 9,88
Valor Unitário				**R$ 9,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,88

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,45

Item 2: Pincel para quando branco na cor preta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 8,16 (un)	-	R$ 8,16	0%	R$ 8,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS / 2172 - CPSMCAS	12850235000151-1-000036/2025	12/09/2025	R$ 9,53
Valor Unitário				**R$ 9,53**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itabi	430181	20/10/2025	R$ 7,40
2	Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto	401667	09/07/2025	R$ 7,55
Valor Unitário				**R$ 7,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,55

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,16

Item 3: Pincel para quadro branco na cor vermelha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 8,80 (un)	-	R$ 8,80	0%	R$ 8,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS / 2172 - CPSMCAS	12850235000151-1-000036/2025	12/09/2025	R$ 9,88
Valor Unitário				**R$ 9,88**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.383/0001-11 - Prefeitura Municipal de Major Sales	20250704008_Major Sales	28/07/2025	R$ 11,00
2	07.528.292/0001-89 - BEBERIBE | Prefeitura Municipal | Secretaria de Governo | Secretaria de Financas | Procuradoria Geral do Municipio | Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic | Sec. de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca | Gabinete da Prefeita | Autarquia Municipal do Meio Ambiente | Sec Turismo Cultura e Desenvo Economico | Fundo Municipal de Saude | Sec.Planej.Desenvolv.Urbano e Meio Ambie | Secretaria de Mulheres e Direitos Humano | Secretaria de Infraestrutura | Secretaria de Esporte e Juventude | Secretaria de Ciencia e Tecnologia | Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | Fundo Mun Consel Defes Direitos da Crian | Fundo Municipal de Assistencia Social | Sec. Assistencia Social e Cidadania | Secretaria de Administracao | Fundo Mun.de Man.e Des.do Ens.Fundam.e V | Secretaria de Educacao	028-2702001-2025	11/04/2025	R$ 5,52
Valor Unitário				**R$ 8,26**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,80

Item 4: Apagador para quadro branco com suporte para marcador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 48	1	R$ 13,04 (un)	-	R$ 13,04	0%	R$ 13,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:900162025 UASG:158146	01/08/2025	R$ 12,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE	NºPregão:900202025 UASG:932212	14/07/2025	R$ 14,61
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	NºPregão:900172025 UASG:925129	13/06/2025	R$ 12,50
Valor Unitário				**R$ 13,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,04

Item 5: Corretivo liquido a base de água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 4,10 (un)	-	R$ 4,10	0%	R$ 4,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE / 114608 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHAO	33787094000140-1-000506/2025	31/12/2025	R$ 4,48
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA	Dispensa de Licitação Nº 90047/2025 UASG: 983873	27/08/2025	R$ 4,47
3	14.882.936/0001-06 - conselho de arquitetura e urbanismo do piauí - cau/pi	Dispensa de Licitação Nº 90037/2025 UASG: 926679	23/07/2025	R$ 3,36
Valor Unitário				**R$ 4,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,10

Item 6: Caneta esferográfica na cor azul

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 1,16 (un)	-	R$ 1,16	0%	R$ 1,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DO RECIFE / 8 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	10565000000192-1-000796/2025	27/08/2025	R$ 0,90
2	MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	13128855000144-1-000058/2025	19/08/2025	R$ 1,48
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA	Dispensa de Licitação Nº 90106/2025 UASG: 783351	06/08/2025	R$ 1,11
Valor Unitário				**R$ 1,16**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,16

Item 7: Caneta esferográfica na cor preta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	1	R$ 1,40 (un)	-	R$ 1,40	0%	R$ 1,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / 3249 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM	04339685000156-1-000010/2025	30/10/2025	R$ 1,50
2	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	NºPregão:900012025 UASG:200071	17/09/2025	R$ 1,74
3	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:900072025 UASG:453747	03/04/2025	R$ 0,97
Valor Unitário				**R$ 1,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,40

Item 8: Caneta esferográfica na cor vermelha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 1,04 (un)	-	R$ 1,04	0%	R$ 1,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPELA / 467 - MUNICÍPIO DE CAPELA/SE	13119961000161-1-000124/2025	16/12/2025	R$ 1,07
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA	Dispensa de Licitação Nº 90106/2025 UASG: 783351	06/08/2025	R$ 1,20
Valor Unitário				**R$ 1,14**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos	433403	28/10/2025	R$ 0,85
Valor Unitário				**R$ 0,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,04

Item 9: Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 40,05 (un)	-	R$ 40,05	0%	R$ 40,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LEME / 868 - Leme	46362661000168-1-002428/2025	04/12/2025	R$ 42,00
2	MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO / 1 - PREFEITURA DE VITORIA DE SANTO ANTAO	11049855000123-1-000131/2025	04/11/2025	R$ 36,66
Valor Unitário				**R$ 39,33**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	437754	13/11/2025	R$ 41,50
Valor Unitário				**R$ 41,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,05

Item 10: Bloco de notas adesivas, cores sortidas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 7,80 (un)	-	R$ 7,80	0%	R$ 7,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.347.811/0001-26 - MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - CAMARA MUNICIPAL / 3191 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/ MA	01347811000126-1-000011/2025	24/07/2025	R$ 7,83
2	35.197.375/0001-78 - MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL / 1266 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA	35197375000178-1-000010/2025	15/05/2025	R$ 8,57
3	07.523.186/0001-02 - MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de Educação	07523186000102-1-000029/2025	08/05/2025	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,80

Item 11: Caixa de clips organizadores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 4,16 (un)	-	R$ 4,16	0%	R$ 4,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST. NAC. COLON. REFORMA AGRARIA - INCRA / 373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	03204421000122-1-000405/2025	11/12/2025	R$ 4,95
2	Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	NºPregão:901072025 UASG:925302	17/06/2025	R$ 4,00

3	13.982.608/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	NºPregão:900122025 UASG:983431	31/03/2025	R$ 3,52
Valor Unitário				**R$ 4,16**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,16

Item 12: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 4,73 (un)	-	R$ 4,73	0%	R$ 4,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	08078412000156-1-000078/2025	06/11/2025	R$ 4,19
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	10735145000194-1-000215/2025	08/10/2025	R$ 4,99
Valor Unitário				**R$ 4,59**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	388787	15/05/2025	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,73

Item 13: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 12,25 (un)	-	R$ 12,25	0%	R$ 12,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS	07782840000100-1-000092/2025	09/06/2025	R$ 10,60
Valor Unitário				**R$ 10,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS | Secretaria de Saude	016-2025.05.29.1	08/08/2025	R$ 16,25
2	01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim	376173	27/03/2025	R$ 9,89
Valor Unitário				**R$ 13,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,25

Item 14: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 18,00 (un)	-	R$ 18,00	0%	R$ 18,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ	31845019000162-1-000062/2025	11/12/2025	R$ 12,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10359074000172-1-000024/2025	09/12/2025	R$ 16,99
3	88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	88594999000195-1-000801/2025	06/05/2025	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,00

Valor Lote: R$ 138,14

SEM LOTE

(3 itens)

Item 1: Bolsa Transversal Profissional para Professores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1.250	R$ 112,58 (un)	-	R$ 112,58	16,7%	R$ 140.725,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	10459525000143-1-000161/2025	28/10/2025	R$ 120,00
2	MUNICIPIO DE IPU / 53 - FUNDEB (Secretaria de Educação)	07679723000108-1-000074/2025	04/06/2025	R$ 110,25
Valor Unitário				**R$ 115,13**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOIANESIA	015-2025-GOIANÉSIA-GO-MUNICIPIO DE GOIANESIA-PREGÃO ELETRÔNICO	21/08/2025	R$ 107,50
Valor Unitário				**R$ 107,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 110,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 112,58

Item 2: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1.750	R$ 82,90 (un)	-	R$ 82,90	17,2%	R$ 145.075,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA	06074663000137-1-000032/2025	05/12/2025	R$ 58,80

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	30382029000146-1-000033/2025	05/09/2025	R$ 110,90
Valor Unitário				**R$ 84,85**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.929.648/0001-59 - Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro	387738	12/05/2025	R$ 79,00
Valor Unitário				**R$ 79,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 79,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 82,90

Item 3: MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	7.000	R$ 79,50 (un)	-	R$ 79,50	66%	R$ 556.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA / 08349086000174 - MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA	08349086000174-1-000009/2026	20/01/2026	R$ 78,35
2	MUNICIPIO DE CARIRA / 407 - MUNICÍPIO DE CARIRA/SE	13099882000136-1-000056/2025	24/10/2025	R$ 58,00
3	06.138.911/0001-66 - MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	06138911000166-1-000050/2025	30/06/2025	R$ 102,16
Valor Unitário				**R$ 79,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 78,35

Média dos Preços Obtidos: R$ 79,50

Valor Lote: **R$ 842.300,00**

Valor Global: **R$ 843.036,75**

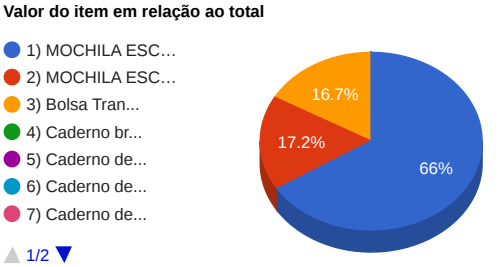

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE 1 - KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 e 3 ANOS) (9 itens)

Item 1: Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas

Preço Estimado: R$ 11,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,04

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de coribe

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e papelaria destinados para atendimento as necessidades do Município de Coribe -Bahia.

Descrição: **Caderno** - CADERNO, TIPO HORIZONTAL SEM PAUTA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURAFOLHAS 56 G/M2, GRAMATURA CAPA 63 G/M2, MATERIAL CAPA PAPELÃO, COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 200 MM, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISBROCHURA, CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO

CatMat: **621413** - Caderno - Tipo: Horizontal Sem Pauta | Material: Celulose Vegetal | Gramatura Folhas: 56 G/M2 | Gramatura Capa: 63 G/M2 | Material Capa: Papelão | Comprimento: 275 MM | Largura: 200 MM | Quantidade Folhas: 96 FL | Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:926606
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2025 14:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,76

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.102.015/0001-24 *VENCEDOR*	MIX DA DANI LTDA	R$ 7,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R$ 13,00

Endereço:	Telefone:	Email:
01, 1040	(63) 9203-2522	dansosvendas01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.234.559/0001-26	LAPIS E BORRACHA LTDA	R$ 13,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Bom Jesus da Lapa	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 296	Maria	(77) 3481-4304	lapiseborracha@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 14,23

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4399	dalessandro@apponte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Turilândia - MA

Descrição: **CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.** - CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.

Data: 25/08/2025 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612533000197-1-000039/2025
Lote/Item: 1/6273558
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.640
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.972.856/0001-21 *VENCEDOR*	PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 11,31

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.861/0001-83

Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal.

Descrição: **Caderno** - CADERNO, TIPO: HORIZONTAL SEM PAUTA , MATERIAL: CELULOSE VEGETAL , GRAMATURA FOLHAS: 56 G/M2, GRAMATURA CAPA: 63 G/M2, MATERIAL CAPA: PAPELÃO , COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 200 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA, CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO

CatMat: **621413** - Caderno - Tipo: Horizontal Sem Pauta | Material: Celulose Vegetal | Gramatura Folhas: 56 G/M2 | Gramatura Capa: 63 G/M2 | Material Capa: Papelão | Comprimento: 275 MM | Largura: 200 MM | Quantidade Folhas: 96 FL | Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho

Data: 07/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900242025 / UASG:981167
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2025 20:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.995.823/0001-67 *VENCEDOR*	P. ARAUJO DE OLIVEIRA	R$ 6,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Piripiri	RUA VEREADOR NARCISO COSME DOS SANTOS, 493	(86) 3276-4282

45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	R$ 6,40

Endereço:	Telefone:	Email:
UNIÃO, 2245	(86) 9935-7948	nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com

52.964.689/0001-78	DISTRIBUIDORA ULTRA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 6,76

Endereço:
,

49.063.840/0001-92	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA	R$ 8,17

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 8,20

Endereço: PADRE MOACIR, 108 | **Telefone:** (88) 9834-5210 | **Email:** fvvieirafilho@hotmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA					R$ 8,40
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com	
32.342.375/0001-26	FREITAS PAPELARIA EIRELI					R$ 9,37
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
PI	Uruçuí	RUA HILARIO MONTEIRO, 820	Evandro	(89) 9470-1922	freitasempreendimentosuru@gmail.com	
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA					R$ 9,48
Endereço:	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**			
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com			
59.802.261/0001-78	59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA UF endereço: MA					R$ 10,35

Endereço: ,

45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA					R$ 10,36
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**		
SC	Florianópolis	RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339	(48) 99151-1154	licitacoes@marinhocomercio.com.br		
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA					R$ 10,40
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**		
PI	Teresina	RUA SAO JOAO, 967	(86) 3302-4133	instecon@gmail.com		
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ					R$ 10,53

Endereço: ,

57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA					R$ 10,53

Endereço: ,

43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA					R$ 10,53
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**		
PI	Teresina	Q A14, 1/3	(86) 8190-3090	masterservicopi@gmail.com		
58.468.734/0001-80	MIX MANIA DOCES E BALOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI					R$ 10,53

Endereço: ,

28.829.259/0001-69	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA					R$ 14,26
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**		
MA	Timon	AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683	(99) 3317-8533	vipalimentosma@gmail.com		
32.325.059/0001-46	PRIMUS SOLUCOES LTDA					R$ 15,00

Endereço: ,

Item 2: Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido

Preço Estimado: R$ 8,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COMPONENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO

Descrição: **MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) CAIXA COM 12 CORES** - MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) CAIXA COM 12 CORES

Data: 08/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13161183000179-1-000038/2025
Lote/Item: 1/6385767
Ata: N/A
Homologação: 28/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.500
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.078.200/0001-47 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 7,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **MASSA DE MODELAR 180G CX/12 UNID** - MASSA DE MODELAR 180G CX/12 UNID

Data: 23/05/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000041/2025
Lote/Item: 1/1807641
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unid
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.222.440/0001-73 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 6,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Contratação em caráter emergencial para o fornecimento de material de consumo (Expediente e Limpeza) para a Prefeitura Municipal, conforme o Decreto nº 004/2025, de 3 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) em 8 de janeiro de 2025, quarta-feira, volume 19, edição nº 3515/2025, do Município de Buriti/MA.

Descrição: **Massa modelar a base de amido, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 180 gramas.** - Massa modelar a base de amido, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 180 gramas.

Data: 24/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000076/2025
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.484.140/0001-95 *VENCEDOR*	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R$ 9,69

Endereço:
,

Item 3: Gizão de cera, caixa com 12 unidades em cores diferentes

Preço Estimado: R$ 5,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Gizão de cera, caixa com 12 unidades em cores diferentes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026

Descrição: **GIZÃO DE CERA 120G (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES): CORPO: MATÉRIA-PRIMA: EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, A BASE DE CERA, 120 GR. CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA). GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 10 MM; CO** - GIZÃO DE CERA 120G (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES): CORPO: MATÉRIA-PRIMA: EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, A BASE DE CERA, 120 GR. CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA). GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 10 MM; COMPRIMENTO: 100 MM. TOLERÂNCIA - 10. CORES: 12 CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATÓRIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM DO PRODUTO (CAIXA). MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M² COM JANELA; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; NBR 15236:2020, SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.

Data: 18/12/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08742264000122-1-000173/2025
Lote/Item: 1/6840856
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.700
Unidade: UNID
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.526.394/0001-59 *VENCEDOR*	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 4,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333	(83) 8896-9509	mipuxa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 6 (SEIS) LOTES, TOTALIZANDO 72 (SETENTAE DOIS) ITENS, A FIM DE ABASTECER TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE

Descrição: **GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE.** - GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE.

Data: 30/07/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 41090291000133-1-000184/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.292.106/0001-22 *VENCEDOR*	BML COMERCIAL LTDA	R$ 5,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 71	Maria	(81) 3441-0330	bmlcomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.042/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal De Canto Do Buriti

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.

Descrição: **GIZÃO DE CERA, CAIXA COM 12 CORES** - GIZÃO DE CERA, CAIXA COM 12 CORES

Data: 20/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06554042000150-1-000030/2025
Lote/Item: 1/204
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: CX.
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.205.882/0001-39 *VENCEDOR*	SALOMAO VALERIO RIBEIRO SOARES NETO LTDA	R$ 7,49

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAO DOS SANTOS, 712	(89) 3531-1884/ (89) 3531-1417	ribeirosalomao3@gmail.com

Item 4: Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.

Preço Estimado: R$ 6,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos destinados à Educação Infantil, para suprir as necessidades das Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri-PI

Descrição: **Tinta Guache** - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E,COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA

CatMat: **375733** - Tinta Guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante | Cor: Diversas | Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada

Data: 29/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900312025 / UASG:981167

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Homologação: 24/09/2025 08:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: Caixa 6,00 UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.344.758/0001-67 *VENCEDOR*	COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA	R$ 4,20

Estado: PI | **Cidade:** Piripiri | **Endereço:** RUA ALIRIO DE OLIVEIRA SILVA, 597 | **Telefone:** (86) 9913-6693 | **Email:** britooliveirajr@hotmail.com

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA — R$ 4,30

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 | **Nome de Contato:** Daiane | **Telefone:** (54) 99682-4446 | **Email:** dageal07@gmail.com

21.628.497/0001-67 NPEC REPRESENTACOES LTDA — R$ 5,00

Endereço: ,

08.807.531/0001-00 AG DE ALMEIDA NETO LTDA — R$ 5,50

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** AV PEDRO ALMEIDA, 159 | **Telefone:** (86) 3237-5928 | **Email:** processo@conthabilconsultoria.com.br

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 5,56

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA — R$ 6,00

Estado: CE | **Cidade:** Quiterianópolis | **Endereço:** R PADRE MOACIR, 39 | **Nome de Contato:** VIEIRA | **Telefone:** (88) 9697-6838 | **Email:** vieiracostacomercio@gmail.com

59.184.627/0001-92 M D SOARES — R$ 6,04

Endereço: ,

45.175.426/0001-14 GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 — R$ 6,18

Estado: PR | **Cidade:** Londrina | **Endereço:** R JORGE VELHO, 117 | **Telefone:** (43) 3339-3346 | **Email:** gda.guilherme@hotmail.com

08.543.707/0001-56 RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA — R$ 6,18

Estado: DF | **Cidade:** Brasília | **Endereço:** RUA 05, LOTE, 22 | **Nome de Contato:** Maria | **Telefone:** (61) 3361-7128 | **Email:** riquelvendas@gmail.com

23.023.448/0001-26 T C S EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 6,18

Endereço: AVENIDA ADEMAR DIOGENES, 1172 | **Telefone:** (89) 8128-4552 | **Email:** tcsempreendimentosltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Descrição: **Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.** - Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.

Data: 25/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06421119000114-1-000036/2025
Lote/Item: 1/6306638
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Cx
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.592.219/0001-40 *VENCEDOR*	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	R$ 6,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ISRAEL, 01	(98) 3258-0455	comercialferroplastima@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Contratação para eventual aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Serviços e Programas Socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE.

Descrição: **Tinta guache** - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE , COR: DIVERSAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA

CatMat: **375733** - Tinta Guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante | Cor: Diversas | Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada

Data: 24/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900202025 / UASG:982453
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2025 11:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 701
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.585.922/0001-09 *VENCEDOR*	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA	R$ 5,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 5,98

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SANTA CRUZ, 182	(81) 8965-3565	participacoesnascimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.635.021/0001-34	RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI	R$ 5,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	RUA DOM JOSE PEREIRA ALVES, 135	(87) 3844-2909	alberico.brito@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.343.491/0001-79	VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE	R$ 5,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Itapetim	RUA SAO PEDRO, 69	(87) 3853-1584/ (87) 3844-1153	carlinhoserigrafia@hotmail.com

Item 5: Cola branca 90 g

Preço Estimado: R$ 7,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cola branca 90 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0136-03

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE

Objeto: Aquisição conforme termo de referencia

Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G

CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 17/07/2025 16:50

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 / UASG: 135013

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Homologação: 08/08/2025 16:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Tubo 90,00 G

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.115.618/0001-30 *VENCEDOR*	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 7,75

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** AV LUSITANIA, 306 **Nome de Contato:** Alexandre **Telefone:** (21) 4108-5037 **Email:** centurion.licitacoes@gmail.com

57.506.950/0001-00	57.506.950 HILANA SANTOS MONTENEGRO	R$ 7,76

Endereço:
,

42.092.902/0001-45	MARIA ALINE SANTOS SALES 02561432505	R$ 7,80

Estado: SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** RUA SANTA PAULINA DO CORACAO AGONIZANTE DE JESUS (CJ M, 202 **Telefone:** (79) 9953-7743 **Email:** aline_salles2012@hotmail.com

58.349.228/0001-71	58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES	R$ 7,80

Endereço:
,

58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 7,90

Endereço: IZAAC LOBO, 1 **Nome de Contato:** Gilvando Carvalho Moreira Junior **Telefone:** (75) 8317-0712 **Email:** junior128964@gmail.com

35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,00

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** 1A TRAVESSA 2 DE JULHO DE PERIPERI, 001 **Nome de Contato:** Carine **Telefone:** (71) 98607-5167 **Email:** cofscomercio@gmail.com

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 8,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.673.314/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório.
Descrição: **Cola -** COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G
CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372025 / UASG:983501
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Homologação: 04/06/2025 08:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.785.554/0001-04 *VENCEDOR*	GONCALVES E FIGUEIREDO LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	RUA SAO JOAO, 29	Cid	(77) 9918-78527	papelariatresirmas@hotmail.com

52.546.799/0001-10 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA — R$ 6,76

Endereço:
,

21.519.142/0001-30 D.V. DISTRIBUICAO LTDA — R$ 6,87

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 9,81

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

06.881.454/0001-03 JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO — R$ 9,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Livramento de Nossa Senhora	RUA CONEGO HIGINO, 100	(77) 3444-2659/ (77) 3444-2659	nova.papelaria@uol.com.br

13.099.640/0001-42 ZOUK'N SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA — R$ 10,36

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO JOAO, 26	(71) 8837-4407	marketingdiretosalvador@gmail.com

58.573.839/0002-80 JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA — R$ 10,57

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

43.924.403/0001-30 CIENTIFICA SERVICOS LTDA — R$ 10,89

Endereço:
,

14.780.254/0001-84 D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA — R$ 10,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

48.747.909/0001-34 ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161 — R$ 10,90

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Descrição: **Cola -** COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G

CatMat: **622132 -** Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 18/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:931458

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Homologação: 06/05/2025 17:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Bisnaga 90,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.363.623/0001-55 *VENCEDOR*	P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,66
Endereço: ,		
26.504.788/0001-67	A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES	R$ 1,76
Endereço: ,		
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,89
Estado: GO	**Cidade:** Goianira	**Endereço:** RUA SB-20, S/N	**Telefone:** (62) 3597-2311	**Email:** leandro@oliveiracontab.com.br
12.088.738/0001-31	COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,22
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** R SANTO AGATAO, 22	**Telefone:** (99) 9175-7925	**Email:** reidercastro@gmail.com
52.257.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 2,99
Endereço: ,		
00.732.085/0001-00	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 3,50
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** RUA Rua Sergipe, 573	**Telefone:** (99) 8440-4646	**Email:** sidney@graficabrasilitz.com
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R$ 4,05
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100	**Telefone:** (99) 8449-9000	**Email:** papelarianascimento@hotmail.com
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 4,34
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** RUA PARAIBA, 724	**Telefone:** (99) 8168-9769 / (99) 8168-9769	**Email:** duarte.distribuidora@outlook.com
42.690.406/0001-93	R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,99
Endereço: ,		
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,20
Endereço: BR 423, SN	**Nome de Contato:** ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.246.769/0001-98	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,50
Endereço: ,		
12.050.034/0001-70	HDG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,70
Endereço: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 536	**Telefone:** (98) 8429-5036	**Email:** carumehdg@gmail.com
17.471.157/0001-06	A CORREA ANDRADE LTDA	R$ 5,75
Endereço: RUA BARTOLOMEU GUSMAO, 22	**Telefone:** (99) 9231-7697	**Email:** engenharia-ac@outlook.com.br
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R$ 5,75
Endereço: ,		
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R$ 5,77
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** R SIMPLICIO MOREIRA, 1478	**Nome de Contato:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**Telefone:** (99) 8112-1515	**Email:** magazineimperatrizltda@hotmail.com
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 5,78
Estado: RS	**Cidade:** Barão de Cotegipe	**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26	**Nome de Contato:** Daiane	**Telefone:** (54) 99682-4446	**Email:** dageal07@gmail.com
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	**Telefone:** (98) 3303-3925	**Email:** administracao@grupomarghess.com.br
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Vitória do Mearim	**Endereço:** ROD BR 222, 210	**Telefone:** (98) 8112-3942	**Email:** neonsmartslz@gmail.com
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 1500	**Nome de Contato:** SAMARA	**Telefone:** (99) 99148-6170	**Email:** thamipeltda@gmail.com
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Davinópolis	**Endereço:** AVENIDA FERRADURA, 10	**Telefone:** (99) 9130-2002	**Email:** trevocom.representacoes@gmail.com
48.239.093/0001-38	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	R$ 7,00
Endereço: ,		

Item 6: Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes

Preço Estimado: R$ 15,43 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE – RN.

Descrição: **LAPIS DE COR EM MADEIRA CAIXA C/12 CORES** - LAPIS DE COR EM MADEIRA CAIXA C/12 CORES

Data: 09/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612371000197-1-000023/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 953
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.676.320/0001-61 *VENCEDOR*	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	R$ 17,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Areia Branca	R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64	(84) 9653-9957	adoiscomercioeservico@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo visando o fortalecimento das ações da APAE de Estreito/MA, conforme termos do Convênio nº. 23/2024/SES e anexos, e demais condições, quantidades, e especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: **Lápis de cor CX/12** - Lápis de cor CX/12

Data: 28/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 04123619000144-1-000001/2025
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.468.610/0001-39 *VENCEDOR*	F. M. DA CONCEICAO VARIEDADES	R$ 14,79

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”.

Descrição: **Lápis De Cor** - LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTAMANHO GRANDE COM 12 CORES

CatMat: **263333** - Lápis De Cor - Material: Madeira | Cor: Diversas | Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900492025 / UASG:925125

Lote/Item: /185

Ata: Link Ata

Homologação: 01/12/2025 10:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,00
Endereço: ,		
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 9,00
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AVENIDA MARIA ALICE,, 02	**Telefone:** (98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	**Email:** cfpcontabilidadeltda@gmail.com
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 14,50
Endereço: 01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N	**Telefone:** (98) 8843-5550	**Email:** maykon.contabilidadeltda@gmail.com
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R$ 16,33
Endereço: GOIAS QB17, 24	**Telefone:** (99) 8119-7217	**Email:** gsfornecimentoseservicos@gmail.com
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 16,33
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	**Nome de Contato:** SHÂMIA	**Telefone:** (98) 98806-9670	**Email:** svfcomercio@outlook.com

Item 7: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

Preço Estimado: R$ 12,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.
Descrição: **ESTOJO ESCOLAR** - ESTOJO ESCOLAR

Data: 09/06/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07782840000100-1-000092/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.013
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.763.015/0001-02 *VENCEDOR*	JACQUELINE SILVA FROTA	R$ 10,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,25**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ARARIPE
Prefeitura Municipal
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS
Secretaria de Saude
Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃOPERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.
Descrição: **ESTOJO ESCOLAR EM NYLON** - ESTOJO ESCOLAR EM NYLON

Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 016-2025.05.29.1
Lote/Item: /250
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18 *VENCEDOR*	C. J. P. DA SILVA	R$ 16,25

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,89**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.304/0001-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Capim
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais de expedientes destinados á manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Capim-PB
Descrição: **Estojos escolares.** - Estojos escolares.

Data: 27/03/2025 10:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 376173
Lote/Item: 1/155
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.908.327/0001-46 *VENCEDOR*	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 3,59

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 9,89

Endereço:	Telefone:	Email:
QUATORZE, 133	(81) 9600-5512	amartins0124@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.528.808/0001-41	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DEPUTADO PLINIO SALGADO, 318	VANESSA	(83) 3513-8867	atendimento@vkat.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 30,00

Endereço:
,

Item 8: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

Preço Estimado: R$ 4,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura

Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN.

Descrição: **GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.** - GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.

Data: 06/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08078412000156-1-000078/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 134
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96 *VENCEDOR*	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,19

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTOS, 112	(84) 8767-0551	apoioconttabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para à composição do material didático destinados aos alunos do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Desenvolvimento Cooperativista (Pactução Aquicultura) ,

Descrição: **Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze** - Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze

Data: 08/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000215/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade 0
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.190.176/0001-26 *VENCEDOR*	38.190.176 MARCELA MARQUES DE CARVALHO PEREIRA	R$ 4,99
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.158.800/0001-47

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaçanã

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.

Descrição: **Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.** - Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.

Data: 15/05/2025 08:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388787
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.824.426/0001-53 *VENCEDOR*	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 3,45
Estado: BA	**Cidade:** Salvador	**Endereço:** RUA DA GLORIA, 358	**Nome de Contato:** Enoc	**Telefone:** (71) 3304-4499	**Email:** enocfilho@galaxybrindes.com.br
47.776.344/0001-50	LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 3,49
Endereço: JOSE MARTINS DE BARROS - ATE 508/509, 348		**Telefone:** (16) 9108-8764	**Email:** leandract@hotmail.com
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 3,80
Estado: RS	**Cidade:** Tapejara	**Endereço:** R MANOEL TEIXEIRA, 50	**Nome de Contato:** Marcelo	**Telefone:** (54) 3344-2808	**Email:** simonipublicidade@gmail.com
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 4,84
Estado: RS	**Cidade:** Porto Alegre	**Endereço:** R JAGUARI, 739	**Telefone:** (51) 9564-7633	**Email:** expbusinesslicita@gmail.com
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R$ 4,86
Estado: DF	**Cidade:** Brasília	**Endereço:** RUA RUA 5 CHACARA 118, SN	**Nome de Contato:** GUILHERME ALVES MENDES	**Telefone:** (61) 3355-1044	**Email:** comercial@blender.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CORONEL JOSE PINTO, 263	(84) 3322-0900	contato@tcdistribuidorabr.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 4,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	RUA DOS COLIBRIS, 33	(84) 3214-4489/ (84) 8750-4489	mf.comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.868.796/0001-28	OUTSIDE STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 5,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI	R$ 8,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Poá	R GARCA, 65	JONATA / VINI	(11) 98279-2223	licitacoes@promostore.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 9,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	TRAVESSA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 119	Nilson	(74) 3631-2405	jnbolsas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3201-3034	suprimentos@servgrafica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.379.403/0001-50	53.379.403 LUANDERSON CARDOSO PEREIRA	R$ 11,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R$ 12,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.569.329/0001-52	35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R$ 17,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.767.328/0001-54	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	R$ 35,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LOURISVALDO PAES GOMES, 64	(67) 9906-6154	empresabrainco@gmail.com

Item 9: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

Preço Estimado: R$ 18,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ

Objeto: A aquisição de 31 (trinta e uma) cestas natalinas, contendo gêneros alimentícios típicos do período festivo, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, em conformidade com a Resolução nº 279/2021 e com as práticas institucionais de valorização do corpo funcional.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)

Data: 11/12/2025 18:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31845019000162-1-000062/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 31
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.505/0001-09 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	R$ 12,00

Endereço: PRACA BENJAMIM BERNARDES, 14/26

Telefone: (24) 2485-1087

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPALÃO PARA CESTA NATALINAS A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10359074000172-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.287.961/0001-95 *VENCEDOR*	CN COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 16,99

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi
Objeto: DIVERSOS
Descrição: **CAIXA DE PAPELAO** - CAIXA DE PAPELAO

Data: 06/05/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88594999000195-1-000801/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.831.689/0001-00 *VENCEDOR*	PLASTIVINO PAPELARIA E BAZAR LTDA	R$ 25,00
Endereço: ,		

LOTE 2: KIT PRÉ ESCOLAR (4 e 5 ANOS) (14 itens)

Item 1: Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno

Preço Estimado: R$ 5,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de Kits Escolares a fim de atender as necessidades das escolas e creches municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Maragogipe-Bahia.
Descrição: **Tesoura** - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA
CatMat: **278333** - Tesoura - Material: Aço Inoxidável | Material Cabo: Plástico | Comprimento: 11 CM | Características Adicionais: Sem Ponta

Data: 21/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:983713
Lote/Item: /89
Ata: Link Ata
Homologação: 20/08/2025 15:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.600
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.030.583/0001-36	FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	R$ 4,00
Estado: BA	**Cidade:** Serrolândia	**Endereço:** R MANOEL RENOVATO RIOS, 16	**Telefone:** (74) 3631-2633	**Email:** lgacontab@yahoo.com
43.821.250/0001-03	ANDRADE E SOUZA ATACADISTA LTDA	R$ 4,44
Endereço: ,		
48.304.801/0001-77	ROMEDAL COMERCIO E	R$ 4,70
Endereço: ,		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,90

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 5,47

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225 | **Telefone:** (41) 3352-7171 | **Email:** contabilidade@brinkmobil.com.br

14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 5,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

45.338.600/0001-00	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA	R$ 7,00

Endereço: ,

12.921.158/0001-83	JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 7,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TRAVESSA DOUTOR PEDRO AMERICO DE BRITO, 43	OSVALDO	(75) 3021-2155	jngdistribuidora@gmail.com

12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA	R$ 7,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	RUA JOSE TAVARES CARNEIRO, 2007	VICTOR FREITAS MEDEIROS	(75) 8813-9484	aleacomercial@gmail.com

21.136.749/0001-30	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R$ 7,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115	SUZANA	(41) 3044-2667	comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

30.824.284/0001-00	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R$ 7,81

Endereço: ,

03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL LTDA	R$ 7,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxeabrahao.com.br

55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 7,81

Endereço: ,

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 8,00

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.180.714/0001-04
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Objeto: Pregão: 90047/2024 - Aquisição de material de expediente – parte 2
Descrição: **Tesoura** - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA
CatMat: **278333** - Tesoura - Material: Aço Inoxidável | Material Cabo: Plástico | Comprimento: 11 CM | Características Adicionais: Sem Ponta

Data: 30/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900472024 / UASG:153038
Lote/Item: /111
Ata: Link Ata
Homologação: 03/06/2025 13:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 452
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,80

Endereço: BR 423, SN
Nome de Contato: ELLOELLA
Telefone: (81) 9746-5059
Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA — R$ 2,30

Estado: AL
Cidade: Maceió
Endereço: RODOVIA AL 115, 2500
Nome de Contato: Vanessa
Telefone: (82) 3313-1020
Email: vanessatama@hotmail.com

52.546.799/0001-10 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA — R$ 2,35

Endereço:
,

07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA — R$ 2,39

Estado: MG
Cidade: Uberlândia
Endereço: RUA HELENA DA SILVA FERREIRA, 794
Nome de Contato: Dalcilene
Telefone: (64) 99904-0699
Email: licitacaorcc@hotmail.com

14.780.254/0001-84 D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA — R$ 2,63

Estado: BA
Cidade: Santo Antônio de Jesus
Endereço: RUA SERRA DO ABIA, 52
Nome de Contato: JEFERSON
Telefone: (75) 99995-1819
Email: d-nautomacao2012@hotmail.com

51.032.150/0001-18 51.032.150 REINALDA DOS SANTOS COSTA — R$ 2,88

Endereço:
,

56.385.366/0001-80 STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA — R$ 2,89

Endereço: VIRGÍLIO ACELINO CARDOSO,PIONEIRO, 25
Telefone: (44) 9802-5017
Email: mixstar096@gmail.com

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA — R$ 5,99

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: RUA COPAIBA, 01
Nome de Contato: NELSON/PAULO
Telefone: (61) 99924-2800
Email: dfferramentas@outlook.com

20.056.269/0001-05 MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645 — R$ 6,00

Endereço:
,

41.597.891/0001-92 EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA — R$ 6,80

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06
Telefone: (61) 8470-6882
Email: digitalinfodf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.203.450/0001-24	PAPER LIMP - FABRICACAO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: PE	R$ 6,80

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 6,85

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.689.810/0001-32	MIXALL COMERCIAL LTDA	R$ 6,85

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DO CALAFATE, 175	Gabriel	(71) 98885-7835	gabrielbarbosa89@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 7,04

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de vigência da ARP, conforme as condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

Descrição: **Tesoura** - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA

CatMat: **278333** - Tesoura - Material: Aço Inoxidável | Material Cabo: Plástico | Comprimento: 11 CM | Características Adicionais: Sem Ponta

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:453747
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2025 12:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.472.655/0001-40 *VENCEDOR*	A . E . MENDES LTDA	R$ 1,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DE NAZARE, 328	Antonio Eduardo Mendes	(98) 3221-7874	livrariaeconomica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 2,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.374.448/0001-69	ARCO YRIS COMERCIO LTDA	R$ 2,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA H, 29 A	ANA	(98) 98712-6628	arcoiriscomercio1999@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.385.366/0001-80	STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R$ 3,20

Endereço: VIRGÍLIO ACELINO CARDOSO,PIONEIRO, 25 | **Telefone:** (44) 9802-5017 | **Email:** mixstar096@gmail.com

36.085.697/0001-98	R A DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4,00

Endereço: ,

52.351.850/0001-38	P C C SOUSA	R$ 6,00

Endereço: ,

14.592.584/0001-46	W S S DE MENEZES LIMITADA	R$ 6,05

Endereço: RUA PROJETADA, 77 | **Telefone:** (98) 8136-7007 | **Email:** mgdistribuidorapho@gmail.com

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 6,65

Estado: MA | **Cidade:** São Luís | **Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 | **Telefone:** (98) 3303-3925 | **Email:** administracao@grupomarghess.com.br

60.160.566/0001-02	S. A. O CUTRIM LTDA UF endereço: MA	R$ 7,50

Endereço: ,

59.232.522/0001-61	59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 10,00

Endereço: ,

19.224.595/0001-97	C & R COMERCIO LTDA	R$ 10,00

Estado: MA | **Cidade:** Paço do Lumiar | **Endereço:** AVENIDA 13, 35 | **Nome de Contato:** PAULO SOUSA DA SILVA | **Telefone:** (98) 9701-9810 | **Email:** paulo9kf@gmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,50

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

59.452.167/0001-36	2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA UF endereço: PR	R$ 12,10

Endereço: Rua Margarida, 45 | **Nome de Contato:** Angelita | **Telefone:** (51) 9648-3040 | **Email:** vwangelita@gmail.com

Item 2: Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas

Preço Estimado: R$ 11,04 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,04 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,04

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de coribe

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e papelaria destinados para atendimento as necessidades do Município de Coribe -Bahia.

Descrição: **Caderno** - CADERNO, TIPO HORIZONTAL SEM PAUTA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURAFOLHAS 56 G/M2, GRAMATURA CAPA 63 G/M2, MATERIAL CAPA PAPELÃO, COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 200 MM, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISBROCHURA, CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO

CatMat: **621413** - Caderno - Tipo: Horizontal Sem Pauta | Material: Celulose Vegetal | Gramatura Folhas: 56 G/M2 | Gramatura Capa: 63 G/M2 | Material Capa: Papelão | Comprimento: 275 MM | Largura: 200 MM | Quantidade Folhas: 96 FL | Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:926606
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2025 14:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,76

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

47.102.015/0001-24 *VENCEDOR*	MIX DA DANI LTDA	R$ 7,90

Endereço:
,

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R$ 13,00

Endereço:	Telefone:	Email:
01, 1040	(63) 9203-2522	dansosvendas01@gmail.com

42.234.559/0001-26	LAPIS E BORRACHA LTDA	R$ 13,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Bom Jesus da Lapa	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 296	Maria	(77) 3481-4304	lapiseborracha@hotmail.com

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 14,23

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4399	dalessandro@apponte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,31**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Turilândia - MA

Descrição: **CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.** - CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.

Data: 25/08/2025 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612533000197-1-000039/2025
Lote/Item: 1/6273558
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.640
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.972.856/0001-21 *VENCEDOR*	PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 11,31

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.861/0001-83
Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal.
Descrição: **Caderno** - CADERNO, TIPO: HORIZONTAL SEM PAUTA , MATERIAL: CELULOSE VEGETAL , GRAMATURA FOLHAS: 56 G/M2, GRAMATURA CAPA: 63 G/M2, MATERIAL CAPA: PAPELÃO , COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 200 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA, CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO
CatMat: **621413** - Caderno - Tipo: Horizontal Sem Pauta | Material: Celulose Vegetal | Gramatura Folhas: 56 G/M2 | Gramatura Capa: 63 G/M2 | Material Capa: Papelão | Comprimento: 275 MM | Largura: 200 MM | Quantidade Folhas: 96 FL | Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho

Data: 07/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900242025 / UASG:981167
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2025 20:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.995.823/0001-67 *VENCEDOR*	P. ARAUJO DE OLIVEIRA	R$ 6,20

Estado: PI | **Cidade:** Piripiri | **Endereço:** RUA VEREADOR NARCISO COSME DOS SANTOS, 493 | **Telefone:** (86) 3276-4282

45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	R$ 6,40

Endereço: UNIÃO, 2245 | **Telefone:** (86) 9935-7948 | **Email:** nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com

52.964.689/0001-78	DISTRIBUIDORA ULTRA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 6,76

Endereço:
,

49.063.840/0001-92	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA	R$ 8,17

Endereço:
,

16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 8,20

Endereço: PADRE MOACIR, 108 | **Telefone:** (88) 9834-5210 | **Email:** fvvieirafilho@hotmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 8,40

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 | **Nome de Contato:** Daiane | **Telefone:** (54) 99682-4446 | **Email:** dageal07@gmail.com

32.342.375/0001-26	FREITAS PAPELARIA EIRELI	R$ 9,37

Estado: PI | **Cidade:** Uruçuí | **Endereço:** RUA HILARIO MONTEIRO, 820 | **Nome de Contato:** Evandro | **Telefone:** (89) 9470-1922 | **Email:** freitasempreendimentosuru@gmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,48

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.802.261/0001-78	59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA UF endereço: MA	R$ 10,35
Endereço: ,		
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 10,36
Estado: SC	**Cidade:** Florianópolis	**Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339
Telefone: (48) 99151-1154	**Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br	
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA	R$ 10,40
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** RUA SAO JOAO, 967
Telefone: (86) 3302-4133	**Email:** instecon@gmail.com	
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ	R$ 10,53
Endereço: ,		
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,53
Endereço: ,		
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10,53
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** Q A14, 1/3
Telefone: (86) 8190-3090	**Email:** masterservicopi@gmail.com	
58.468.734/0001-80	MIX MANIA DOCES E BALOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 10,53
Endereço: ,		
28.829.259/0001-69	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	R$ 14,26
Estado: MA	**Cidade:** Timon	**Endereço:** AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
Telefone: (99) 3317-8533	**Email:** vipalimentosma@gmail.com	
32.325.059/0001-46	PRIMUS SOLUCOES LTDA	R$ 15,00
Endereço: ,		

Item 3: Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido

Preço Estimado: R$ 8,09 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COMPONENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO

Descrição: **MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) CAIXA COM 12 CORES** - MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) CAIXA COM 12 CORES

Data: 08/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13161183000179-1-000038/2025
Lote/Item: 1/6385767
Ata: N/A
Homologação: 28/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.500
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.078.200/0001-47 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 7,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,72**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **MASSA DE MODELAR 180G CX/12 UNID** - MASSA DE MODELAR 180G CX/12 UNID

Data: 23/05/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000041/2025
Lote/Item: 1/1807641
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unid
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.222.440/0001-73 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 6,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,69**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Contratação em caráter emergencial para o fornecimento de material de consumo (Expediente e Limpeza) para a Prefeitura Municipal, conforme o Decreto nº 004/2025, de 3 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) em 8 de janeiro de 2025, quarta-feira, volume 19, edição nº 3515/2025, do Município de Buriti/MA.

Descrição: **Massa modelar a base de amido, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 180 gramas.** - Massa modelar a base de amido, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 180 gramas.

Data: 24/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000076/2025
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.484.140/0001-95 *VENCEDOR*	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R$ 9,69

Endereço:
,

Item 4: Gizão de cera, caixa com 12 unidades em cores diferentes

Preço Estimado: R$ 5,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Gizão de cera, caixa com 12 unidades em cores diferentes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026

Descrição: **GIZÃO DE CERA 120G (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES): CORPO: MATÉRIA-PRIMA: EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, A BASE DE CERA, 120 GR. CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA). GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 10 MM; CO** - GIZÃO DE CERA 120G (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES): CORPO: MATÉRIA-PRIMA: EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, A BASE DE CERA, 120 GR. CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA). GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 10 MM; COMPRIMENTO: 100 MM. TOLERÂNCIA - 10. CORES: 12 CORES DIFERENTES. CORES OBRIGATÓRIAS: PRETO, AMARELO, VERMELHO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE. EMBALAGEM DO PRODUTO (CAIXA). MATÉRIA PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA: 300 G/M² COM JANELA; IMPRESSÃO OFFSET 4X0; INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; NBR 15236:2020, SELO (CERTIFICAÇÃO) DO INMETRO.

Data: 18/12/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08742264000122-1-000173/2025
Lote/Item: 1/6840856
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.700
Unidade: UNID
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.526.394/0001-59 *VENCEDOR*	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 4,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333	(83) 8896-9509	mipuxa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM 6 (SEIS) LOTES, TOTALIZANDO 72 (SETENTAE DOIS) ITENS, A FIM DE ABASTECER TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE

Descrição: **GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE.** - GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE.

Data: 30/07/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 41090291000133-1-000184/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.292.106/0001-22 *VENCEDOR*	BML COMERCIAL LTDA	R$ 5,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 71	Maria	(81) 3441-0330	bmlcomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.042/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal De Canto Do Buriti

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO.

Descrição: **GIZÃO DE CERA, CAIXA COM 12 CORES** - GIZÃO DE CERA, CAIXA COM 12 CORES

Data: 20/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06554042000150-1-000030/2025
Lote/Item: 1/204
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: CX.
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.205.882/0001-39 *VENCEDOR*	SALOMAO VALERIO RIBEIRO SOARES NETO LTDA	R$ 7,49

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAO DOS SANTOS, 712	(89) 3531-1884/ (89) 3531-1417	ribeirosalomao3@gmail.com

Item 5: Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.

Preço Estimado: R$ 6,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,78**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos destinados à Educação Infantil, para suprir as necessidades das Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri-PI

Descrição: **Tinta Guache** - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E,COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA

CatMat: **375733** - Tinta Guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante | Cor: Diversas | Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada

Data: 29/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900312025 / UASG:981167

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Homologação: 24/09/2025 08:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: Caixa 6,00 UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.344.758/0001-67 *VENCEDOR*	COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA	R$ 4,20

Estado: PI | **Cidade:** Piripiri | **Endereço:** RUA ALIRIO DE OLIVEIRA SILVA, 597 | **Telefone:** (86) 9913-6693 | **Email:** britooliveirajr@hotmail.com

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA — R$ 4,30

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 | **Nome de Contato:** Daiane | **Telefone:** (54) 99682-4446 | **Email:** dageal07@gmail.com

21.628.497/0001-67 NPEC REPRESENTACOES LTDA — R$ 5,00

Endereço: ,

08.807.531/0001-00 AG DE ALMEIDA NETO LTDA — R$ 5,50

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** AV PEDRO ALMEIDA, 159 | **Telefone:** (86) 3237-5928 | **Email:** processo@conthabilconsultoria.com.br

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 5,56

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

41.250.142/0001-94 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA — R$ 6,00

Estado: CE | **Cidade:** Quiterianópolis | **Endereço:** R PADRE MOACIR, 39 | **Nome de Contato:** VIEIRA | **Telefone:** (88) 9697-6838 | **Email:** vieiracostacomercio@gmail.com

59.184.627/0001-92 M D SOARES — R$ 6,04

Endereço: ,

45.175.426/0001-14 GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 — R$ 6,18

Estado: PR | **Cidade:** Londrina | **Endereço:** R JORGE VELHO, 117 | **Telefone:** (43) 3339-3346 | **Email:** gda.guilherme@hotmail.com

08.543.707/0001-56 RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA — R$ 6,18

Estado: DF | **Cidade:** Brasília | **Endereço:** RUA 05, LOTE, 22 | **Nome de Contato:** Maria | **Telefone:** (61) 3361-7128 | **Email:** riquelvendas@gmail.com

23.023.448/0001-26 T C S EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 6,18

Endereço: AVENIDA ADEMAR DIOGENES, 1172 | **Telefone:** (89) 8128-4552 | **Email:** tcsempreendimentosltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Descrição: **Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.** - Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.

Data: 25/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06421119000114-1-000036/2025
Lote/Item: 1/6306638
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Cx
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.592.219/0001-40 *VENCEDOR*	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	R$ 6,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ISRAEL, 01	(98) 3258-0455	comercialferroplastima@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Contratação para eventual aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Serviços e Programas Socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE.

Descrição: **Tinta guache** - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE , COR: DIVERSAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA

CatMat: **375733** - Tinta Guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante | Cor: Diversas | Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada

Data: 24/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900202025 / UASG:982453
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2025 11:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 701
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.585.922/0001-09 *VENCEDOR*	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA	R$ 5,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 5,98

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SANTA CRUZ, 182	(81) 8965-3565	participacoesnascimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.635.021/0001-34	RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI	R$ 5,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	RUA DOM JOSE PEREIRA ALVES, 135	(87) 3844-2909	alberico.brito@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.343.491/0001-79	VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE	R$ 5,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Itapetim	RUA SAO PEDRO, 69	(87) 3853-1584/ (87) 3844-1153	carlinhoserigrafia@hotmail.com

Item 6: Cola branca 90 g

Preço Estimado: R$ 7,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cola branca 90 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0136-03

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE

Objeto: Aquisição conforme termo de referencia

Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G

CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 17/07/2025 16:50

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 / UASG: 135013

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Homologação: 08/08/2025 16:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Tubo 90,00 G

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.115.618/0001-30 *VENCEDOR*	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 7,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.506.950/0001-00	57.506.950 HILANA SANTOS MONTENEGRO	R$ 7,76

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.092.902/0001-45	MARIA ALINE SANTOS SALES 02561432505	R$ 7,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SANTA PAULINA DO CORACAO AGONIZANTE DE JESUS (CJ M, 202	(79) 9953-7743	aline_salles2012@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.349.228/0001-71	58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES	R$ 7,80

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 7,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	1A TRAVESSA 2 DE JULHO DE PERIPERI, 001	Carine	(71) 98607-5167	cofscomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 8,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.673.314/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório.
Descrição: **Cola -** COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G
CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372025 / UASG:983501
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Homologação: 04/06/2025 08:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.785.554/0001-04 *VENCEDOR*	GONCALVES E FIGUEIREDO LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	RUA SAO JOAO, 29	Cid	(77) 9918-78527	papelariatresirmas@hotmail.com

52.546.799/0001-10 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA R$ 6,76

Endereço:
,

21.519.142/0001-30 D.V. DISTRIBUICAO LTDA R$ 6,87

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 9,81

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

06.881.454/0001-03 JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO R$ 9,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Livramento de Nossa Senhora	RUA CONEGO HIGINO, 100	(77) 3444-2659/ (77) 3444-2659	nova.papelaria@uol.com.br

13.099.640/0001-42 ZOUK'N SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA R$ 10,36

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO JOAO, 26	(71) 8837-4407	marketingdiretosalvador@gmail.com

58.573.839/0002-80 JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA R$ 10,57

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

43.924.403/0001-30 CIENTIFICA SERVICOS LTDA R$ 10,89

Endereço:
,

14.780.254/0001-84 D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA R$ 10,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

48.747.909/0001-34 ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161 R$ 10,90

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G

CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 18/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:931458

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Homologação: 06/05/2025 17:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Bisnaga 90,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.363.623/0001-55 *VENCEDOR*	P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,66
Endereço: ,		
26.504.788/0001-67	A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES	R$ 1,76
Endereço: ,		
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,89
Estado: GO	**Cidade:** Goianira	**Endereço:** RUA SB-20, S/N	**Telefone:** (62) 3597-2311	**Email:** leandro@oliveiracontab.com.br
12.088.738/0001-31	COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,22
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** R SANTO AGATAO, 22	**Telefone:** (99) 9175-7925	**Email:** reidercastro@gmail.com
52.257.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 2,99
Endereço: ,		
00.732.085/0001-00	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 3,50
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** RUA Rua Sergipe, 573	**Telefone:** (99) 8440-4646	**Email:** sidney@graficabrasilitz.com
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R$ 4,05
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100	**Telefone:** (99) 8449-9000	**Email:** papelarianascimento@hotmail.com
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 4,34
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** RUA PARAIBA, 724	**Telefone:** (99) 8168-9769 / (99) 8168-9769	**Email:** duarte.distribuidora@outlook.com
42.690.406/0001-93	R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,99
Endereço: ,		
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,20
Endereço: BR 423, SN	**Nome de Contato:** ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.246.769/0001-98	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,50
Endereço: ,		
12.050.034/0001-70	HDG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,70
Endereço: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 536	**Telefone:** (98) 8429-5036	**Email:** carumehdg@gmail.com
17.471.157/0001-06	A CORREA ANDRADE LTDA	R$ 5,75
Endereço: RUA BARTOLOMEU GUSMAO, 22	**Telefone:** (99) 9231-7697	**Email:** engenharia-ac@outlook.com.br
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R$ 5,75
Endereço: ,		
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R$ 5,77
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** R SIMPLICIO MOREIRA, 1478	**Nome de Contato:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**Telefone:** (99) 8112-1515	**Email:** magazineimperatrizltda@hotmail.com
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 5,78
Estado: RS	**Cidade:** Barão de Cotegipe	**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26	**Nome de Contato:** Daiane	**Telefone:** (54) 99682-4446	**Email:** dageal07@gmail.com
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	**Telefone:** (98) 3303-3925	**Email:** administracao@grupomarghess.com.br
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Vitória do Mearim	**Endereço:** ROD BR 222, 210	**Telefone:** (98) 8112-3942	**Email:** neonsmartslz@gmail.com
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 1500	**Nome de Contato:** SAMARA	**Telefone:** (99) 99148-6170	**Email:** thamipeltda@gmail.com
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Davinópolis	**Endereço:** AVENIDA FERRADURA, 10	**Telefone:** (99) 9130-2002	**Email:** trevocom.representacoes@gmail.com
48.239.093/0001-38	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	R$ 7,00
Endereço: ,		

Item 7: Apontador escolar depósito, formato retangular

Preço Estimado: R$ 2,17 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Apontador escolar depósito, formato retangular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO

Objeto: Eventual aquisição de Materiais pedagógicos e esportivos para atender as necessidades da associação de apoio da escola estadual Modelo

Descrição: **Apontador lápis** - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO,QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO

CatMat: **284284** - Apontador Lápis - Material: Plástico | Tipo: Escolar | Cor: Variada | Tamanho: Médio | Quantidade Furos: 1 | Características Adicionais: Com Depósito Redondo

Data: 25/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:928807

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Homologação: 15/09/2025 14:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.581.727/0001-40 *VENCEDOR*	E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,70
Endereço: ,		
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 1,00
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** AV ANHANGUERA, 110
Telefone: (63) 9281-1141	**Email:** trilhadasletras@hotmail.com	
05.625.982/0001-20	PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA	R$ 1,48
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** RUA RUI BARBOSA, 30
Telefone: (63) 3421-2277	**Email:** papeleciaaraguaina@gmail.com	
17.883.416/0001-06	C. M. DOS SANTOS AGUIAR	R$ 2,50
Endereço: RUA MARANHAO, 18	**Telefone:** (63) 9267-5133/ (63) 9263-6882	**Email:** copiarps@hotmail.com
36.999.084/0001-66	MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA	R$ 2,50
Endereço: ,		
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 2,99
Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16	**Telefone:** (63) 8500-2976	**Email:** alcantara.assessoria@hotmail.com
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 3,00
Endereço: SAPOPEMA, 423	**Telefone:** (69) 9284-6872	**Email:** mauropassos257@gmail.com
07.344.581/0001-28	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	R$ 3,00
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** RUA DAS MANGUEIRAS, 1237
Telefone: (63) 3414-0100/ (63) 3414-0100		
42.560.019/0001-32	RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO LTDA	R$ 3,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Instituto Técnico-Cintífico de Perícia

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender às necessidades do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, por meio de Processo Licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Apontador Lápis** - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO,QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO

CatMat: **284284** - Apontador Lápis - Material: Plástico | Tipo: Escolar | Cor: Variada | Tamanho: Médio | Quantidade Furos: 1 | Características Adicionais: Com Depósito Redondo

Data: 08/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:925544
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 02/09/2025 11:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.050
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.653.918/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL J A LTDA	R$ 0,53

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504	(84) 3223-2505	ja-comercial@hotmail.com

39.738.408/0001-09	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS	R$ 0,54

Endereço:	Telefone:	Email:
NOGUEIRA ACIOLI, 996	(85) 8905-2402	comercialmarinho01@hotmail.com

05.009.904/0001-00	COMERCIAL T&T LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OSORIO, 200	(84) 3222-1625/ (84) 3222-1625	comercial@hotmail.com

24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R$ 1,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA REMADOR CLODOALDO BAKKER, 1314	LEONARDO	(84) 3212-1646	contato@livrariaconfianca.com.br

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3453-5669	diferencialcomercio@hotmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 175,84

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 999.999,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,62**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital

Descrição: **APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.** - APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.

Data: 27/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01611836000195-1-000032/2025
Lote/Item: 1/1855539
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.390
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.293.339/0001-26 *VENCEDOR*	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	R$ 2,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	AVENIDA RIO BRANCO, 394	(99) 8146-3680	recicle0989@gmail.com

Item 8: Lápis preto grafite inteiro nº 02

Preço Estimado: R$ 1,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,30

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Lápis preto grafite inteiro nº 02	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinados a Câmara Municipal de Varjota-CE.

Descrição: **Lápis preto, nº 2, material carga grafite.** - Lápis preto, nº 2, material carga grafite.

Data: 08/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 35049378000164-1-000001/2026
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.439.661/0001-71 *VENCEDOR*	ANTONIO CARLOS DE LIMA TELES	R$ 0,60

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ARTUR RAMOS, 243	(88) 9657-2425	carlosteless@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,13**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material didático escolar na forma de kits escolares é uma medida necessária para atender às demandas específicas das escolas da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís/SEMED.

Descrição: **LÁPIS GRAFITE Nº 02 - formato cilíndrico ou sextavado - conforme especificações do Termo de Referência.** - LÁPIS GRAFITE Nº 02 - formato cilíndrico ou sextavado - conforme especificações do Termo de Referência.

Data: 26/12/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-001098/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 248.358
Unidade: UNID.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 2,13

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225
Telefone: (41) 3352-7171
Email: contabilidade@brinkmobil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA.

Descrição: **Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto** - Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto

Data: 26/11/2025 09:32
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 440085
Lote/Item: 1/53
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 225
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.837.054/0001-81 *VENCEDOR*	R L DE SOUZA COSTA LTDA	R$ 0,74

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R$ 0,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	RUA SEIS, 120	(86) 8839-2175	patycamposml@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 1,06

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 1,17

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,18

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 1,42

Endereço:
,

42.160.825/0001-13	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 1,44

Estado: MA | **Cidade:** Caxias | **Endereço:** R RIO BRANCO, 319 | **Telefone:** (99) 8447-2912 | **Email:** dackdistribuidora@gmail.com

23.500.653/0001-35	SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,46

Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 1956 | **Telefone:** (86) 8141-2859 | **Email:** lueshi44@gmail.com

43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 1,47

Estado: MA | **Cidade:** São Luís | **Endereço:** AVENIDA PRINCIPAL, 37 | **Telefone:** (98) 8135-7096 | **Email:** wserejomoreno@hotmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 1,47

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 | **Nome de Contato:** Daiane | **Telefone:** (54) 99682-4446 | **Email:** dageal07@gmail.com

Item 9: Borracha escolar pequena, macia

Preço Estimado: R$ 1,50 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,50 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,50

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Borracha escolar pequena, macia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES, FARDAMENTOS, TÊNIS, MOCHILAS E SQUEEZES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Descrição: **BORRACHA ESCOLAR** - BORRACHA ESCOLAR

Data: 17/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07551179000114-1-000098/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.357.665/0001-37 *VENCEDOR*	COMERCIAL YNOVAR DE AZ LTDA	R$ 1,07

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E EJA, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE.

Descrição: **BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, TAM. APROXIMADAMENTE DE 32X22X10MM, PERSONALIZADO.** - BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, TAM. APROXIMADAMENTE DE 32X22X10MM, PERSONALIZADO.

Data: 30/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07660350000123-1-000120/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20.423
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.748.439/0001-20 *VENCEDOR*	GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 2,38

Endereço: ANAHID ANDRADE, 724
Telefone: (88) 3613-1377
Email: novaglobalnegocios@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didático-pedagógicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Balsas – MA.

Descrição: **Borracha escolar mini quadrada.** - Borracha escolar mini quadrada.

Data: 02/10/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06441430000125-1-000195/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.385.550/0001-53 *VENCEDOR*	E S FERNANDES PAPELARIA	R$ 1,05

Estado: MA
Cidade: Balsas
Endereço: R PADRE FRANCO, 725
Telefone: (99) 3541-3381/ (99) 9985-6008
Email: eniopapelaria@hotmail.com

Item 10: Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes

Preço Estimado: R$ 15,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE – RN.

Descrição: **LAPIS DE COR EM MADEIRA CAIXA C/12 CORES** - LAPIS DE COR EM MADEIRA CAIXA C/12 CORES

Data: 09/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612371000197-1-000023/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 953
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.676.320/0001-61 *VENCEDOR*	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	R$ 17,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Areia Branca	R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64	(84) 9653-9957	adoiscomercioeservico@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo visando o fortalecimento das ações da APAE de Estreito/MA, conforme termos do Convênio nº. 23/2024/SES e anexos, e demais condições, quantidades, e especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: **Lápis de cor CX/12** - Lápis de cor CX/12

Data: 28/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 04123619000144-1-000001/2025
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.468.610/0001-39 *VENCEDOR*	F. M. DA CONCEICAO VARIEDADES	R$ 14,79

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”.

Descrição: **Lápis De Cor** - LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTAMANHO GRANDE COM 12 CORES

CatMat: **263333** - Lápis De Cor - Material: Madeira | Cor: Diversas | Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900492025 / UASG:925125

Lote/Item: /185

Ata: Link Ata

Homologação: 01/12/2025 10:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,00
Endereço: ,		
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 9,00
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AVENIDA MARIA ALICE,, 02	**Telefone:** (98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	**Email:** cfpcontabilidadeltda@gmail.com
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 14,50
Endereço: 01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N	**Telefone:** (98) 8843-5550	**Email:** maykon.contabilidadeltda@gmail.com
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R$ 16,33
Endereço: GOIAS QB17, 24	**Telefone:** (99) 8119-7217	**Email:** gsfornecimentoseservicos@gmail.com
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 16,33
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	**Nome de Contato:** SHÂMIA	**Telefone:** (98) 98806-9670	**Email:** svfcomercio@outlook.com

Item 11: Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.

Preço Estimado: R$ 9,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,24 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Objeto: Futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Educação do município de Capinzal do Norte/MA.

Descrição: **Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível** - Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível

Data: 23/10/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01613309000110-1-000072/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 850
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.672.176/0001-52 *VENCEDOR*	F TERAMO & CIA LTDA	R$ 9,11

Estado: MA
Cidade: Presidente Dutra
Endereço: PRACA SAO SEBASTIAO, 490
Telefone: (99) 3663-1244

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.631.155/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) / 2942 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO/ MA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição: **CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS - BROCHURÃO** - CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS - BROCHURÃO

Data: 27/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 05631155000140-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5992529
Ata: N/A
Homologação: 07/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.549.861/0001-80 *VENCEDOR*	WELSON BARBOSA DA SILVA	R$ 10,10

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA
Descrição: **CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COSTURADO, C/96 FOLHAS.** - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COSTURADO, C/96 FOLHAS.

Data: 26/01/2026 16:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 452298
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 594
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.382.862/0001-39 *VENCEDOR*	MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA	R$ 6,60
Estado: PB	**Cidade:** Lagoa Seca	**Endereço:** R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472	**Telefone:** (83) 9300-7717	**Email:** lojaocomprebem@hotmail.com
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,97
Endereço: BR 423, SN	**Nome de Contato:** ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 8,30
Endereço: ,		
58.908.327/0001-46	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 8,71
Endereço: ,		
05.457.026/0001-87	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO	R$ 8,71
Estado: PB	**Cidade:** Alagoa Grande	**Endereço:** RUA HORACIO DE ALBUQUERQUE, 16	**Telefone:** (83) 9929-3987	**Email:** tavinhopb@voax.com.br
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 9,87
Estado: RS	**Cidade:** Feliz	**Endereço:** TV UM, 83	**Telefone:** (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	**Email:** financeiro@passarelafeliz.com.br

Item 12: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

Preço Estimado: R$ 4,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,19**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura

Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN.

Descrição: **GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.** - GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.

Data: 06/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08078412000156-1-000078/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 134
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96 *VENCEDOR*	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,19

Endereço: SANTOS, 112
Telefone: (84) 8767-0551
Email: apoioconttabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para à composição do material didático destinados aos alunos do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Desenvolvimento Cooperativista (Pactução Aquicultura) ,

Descrição: **Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze** - Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze

Data: 08/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000215/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade 0
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.190.176/0001-26 *VENCEDOR*	38.190.176 MARCELA MARQUES DE CARVALHO PEREIRA	R$ 4,99

Endereço: ,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.158.800/0001-47

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaçanã

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.

Descrição: **Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.** - Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.

Data: 15/05/2025 08:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388787
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.824.426/0001-53 *VENCEDOR*	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 3,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DA GLORIA, 358	Enoc	(71) 3304-4499	enocfilho@galaxybrindes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.776.344/0001-50	LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 3,49

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE MARTINS DE BARROS - ATE 508/509, 348	(16) 9108-8764	leandract@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 3,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 4,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R JAGUARI, 739	(51) 9564-7633	expbusinesslicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R$ 4,86

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA RUA 5 CHACARA 118, SN	GUILHERME ALVES MENDES	(61) 3355-1044	comercial@blender.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CORONEL JOSE PINTO, 263	(84) 3322-0900	contato@tcdistribuidorabr.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 4,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	RUA DOS COLIBRIS, 33	(84) 3214-4489/ (84) 8750-4489	mf.comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.868.796/0001-28	OUTSIDE STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 5,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI	R$ 8,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Poá	R GARCA, 65	JONATA / VINI	(11) 98279-2223	licitacoes@promostore.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 9,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	TRAVESSA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 119	Nilson	(74) 3631-2405	jnbolsas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3201-3034	suprimentos@servgrafica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.379.403/0001-50	53.379.403 LUANDERSON CARDOSO PEREIRA	R$ 11,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R$ 12,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.569.329/0001-52	35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R$ 17,00

Endereço:
,

11.767.328/0001-54	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	R$ 35,00

Endereço: RUA LOURISVALDO PAES GOMES, 64
Telefone: (67) 9906-6154
Email: empresabrainco@gmail.com

Item 13: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

Preço Estimado: R$ 12,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.
Descrição: **ESTOJO ESCOLAR** - ESTOJO ESCOLAR

Data: 09/06/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07782840000100-1-000092/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.013
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.763.015/0001-02 *VENCEDOR*	JACQUELINE SILVA FROTA	R$ 10,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,25**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ARARIPE
Prefeitura Municipal
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS
Secretaria de Saude
Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃOPERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.
Descrição: **ESTOJO ESCOLAR EM NYLON** - ESTOJO ESCOLAR EM NYLON

Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 016-2025.05.29.1
Lote/Item: /250
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18 *VENCEDOR*	C. J. P. DA SILVA	R$ 16,25

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.304/0001-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Capim
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais de expedientes destinados á manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Capim-PB
Descrição: **Estojos escolares.** - Estojos escolares.

Data: 27/03/2025 10:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 376173
Lote/Item: 1/155
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.908.327/0001-46 *VENCEDOR*	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 3,59

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 9,89

Endereço:	Telefone:	Email:
QUATORZE, 133	(81) 9600-5512	amartins0124@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.528.808/0001-41	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DEPUTADO PLINIO SALGADO, 318	VANESSA	(83) 3513-8867	atendimento@vkat.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 30,00

Endereço:
,

Item 14: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

Preço Estimado: R$ 18,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ

Objeto: A aquisição de 31 (trinta e uma) cestas natalinas, contendo gêneros alimentícios típicos do período festivo, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, em conformidade com a Resolução nº 279/2021 e com as práticas institucionais de valorização do corpo funcional.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)

Data: 11/12/2025 18:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31845019000162-1-000062/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 31
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.505/0001-09 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	R$ 12,00

Endereço: PRACA BENJAMIM BERNARDES, 14/26

Telefone: (24) 2485-1087

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPALÃO PARA CESTA NATALINAS A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10359074000172-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.287.961/0001-95 *VENCEDOR*	CN COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 16,99

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi
Objeto: DIVERSOS
Descrição: **CAIXA DE PAPELAO** - CAIXA DE PAPELAO

Data: 06/05/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88594999000195-1-000801/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.831.689/0001-00 *VENCEDOR*	PLASTIVINO PAPELARIA E BAZAR LTDA	R$ 25,00

Endereço:
,

LOTE 3: KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS (13 itens)

Item 1: Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno

Preço Estimado: R$ 5,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de Kits Escolares a fim de atender as necessidades das escolas e creches municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Maragogipe-Bahia.
Descrição: **Tesoura** - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA
CatMat: **278333** - Tesoura - Material: Aço Inoxidável | Material Cabo: Plástico | Comprimento: 11 CM | Características Adicionais: Sem Ponta

Data: 21/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:983713
Lote/Item: /89
Ata: Link Ata
Homologação: 20/08/2025 15:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.600
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.030.583/0001-36	FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	R$ 4,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	R MANOEL RENOVATO RIOS, 16	(74) 3631-2633	lgacontab@yahoo.com

43.821.250/0001-03	ANDRADE E SOUZA ATACADISTA LTDA	R$ 4,44

Endereço:
,

48.304.801/0001-77	ROMEDAL COMERCIO E	R$ 4,70

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,90

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 5,47

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225 | **Telefone:** (41) 3352-7171 | **Email:** contabilidade@brinkmobil.com.br

14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 5,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

45.338.600/0001-00	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA	R$ 7,00

Endereço: ,

12.921.158/0001-83	JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 7,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TRAVESSA DOUTOR PEDRO AMERICO DE BRITO, 43	OSVALDO	(75) 3021-2155	jngdistribuidora@gmail.com

12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA	R$ 7,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	RUA JOSE TAVARES CARNEIRO, 2007	VICTOR FREITAS MEDEIROS	(75) 8813-9484	aleacomercial@gmail.com

21.136.749/0001-30	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R$ 7,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115	SUZANA	(41) 3044-2667	comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

30.824.284/0001-00	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R$ 7,81

Endereço: ,

03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL LTDA	R$ 7,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxeabrahao.com.br

55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 7,81

Endereço: ,

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 8,00

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.180.714/0001-04
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Objeto: Pregão: 90047/2024 - Aquisição de material de expediente – parte 2
Descrição: **Tesoura** - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA
CatMat: **278333** - Tesoura - Material: Aço Inoxidável | Material Cabo: Plástico | Comprimento: 11 CM | Características Adicionais: Sem Ponta

Data: 30/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900472024 / UASG:153038
Lote/Item: /111
Ata: Link Ata
Homologação: 03/06/2025 13:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 452
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,80

Endereço: BR 423, SN
Nome de Contato: ELLOELLA
Telefone: (81) 9746-5059
Email: elloelladistribuidora@hotmail.com

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA — R$ 2,30

Estado: AL
Cidade: Maceió
Endereço: RODOVIA AL 115, 2500
Nome de Contato: Vanessa
Telefone: (82) 3313-1020
Email: vanessatama@hotmail.com

52.546.799/0001-10 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA — R$ 2,35

Endereço:
,

07.048.323/0001-02 RC RAMOS COMERCIO LTDA — R$ 2,39

Estado: MG
Cidade: Uberlândia
Endereço: RUA HELENA DA SILVA FERREIRA, 794
Nome de Contato: Dalcilene
Telefone: (64) 99904-0699
Email: licitacaorcc@hotmail.com

14.780.254/0001-84 D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA — R$ 2,63

Estado: BA
Cidade: Santo Antônio de Jesus
Endereço: RUA SERRA DO ABIA, 52
Nome de Contato: JEFERSON
Telefone: (75) 99995-1819
Email: d-nautomacao2012@hotmail.com

51.032.150/0001-18 51.032.150 REINALDA DOS SANTOS COSTA — R$ 2,88

Endereço:
,

56.385.366/0001-80 STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA — R$ 2,89

Endereço: VIRGÍLIO ACELINO CARDOSO,PIONEIRO, 25
Telefone: (44) 9802-5017
Email: mixstar096@gmail.com

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA — R$ 5,99

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: RUA COPAIBA, 01
Nome de Contato: NELSON/PAULO
Telefone: (61) 99924-2800
Email: dfferramentas@outlook.com

20.056.269/0001-05 MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645 — R$ 6,00

Endereço:
,

41.597.891/0001-92 EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA — R$ 6,80

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06
Telefone: (61) 8470-6882
Email: digitalinfodf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.203.450/0001-24	PAPER LIMP - FABRICACAO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: PE	R$ 6,80

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 6,85

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.689.810/0001-32	MIXALL COMERCIAL LTDA	R$ 6,85

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DO CALAFATE, 175	Gabriel	(71) 98885-7835	gabrielbarbosa89@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 7,04

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de vigência da ARP, conforme as condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

Descrição: **Tesoura** - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA

CatMat: **278333** - Tesoura - Material: Aço Inoxidável | Material Cabo: Plástico | Comprimento: 11 CM | Características Adicionais: Sem Ponta

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:453747
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2025 12:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.472.655/0001-40 *VENCEDOR*	A . E . MENDES LTDA	R$ 1,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DE NAZARE, 328	Antonio Eduardo Mendes	(98) 3221-7874	livrariaeconomica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 2,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.374.448/0001-69	ARCO YRIS COMERCIO LTDA	R$ 2,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA H, 29 A	ANA	(98) 98712-6628	arcoiriscomercio1999@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.385.366/0001-80	STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R$ 3,20

Endereço: VIRGÍLIO ACELINO CARDOSO,PIONEIRO, 25 | **Telefone:** (44) 9802-5017 | **Email:** mixstar096@gmail.com

36.085.697/0001-98	R A DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4,00

Endereço: ,

52.351.850/0001-38	P C C SOUSA	R$ 6,00

Endereço: ,

14.592.584/0001-46	W S S DE MENEZES LIMITADA	R$ 6,05

Endereço: RUA PROJETADA, 77 | **Telefone:** (98) 8136-7007 | **Email:** mgdistribuidorapho@gmail.com

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 6,65

Estado: MA | **Cidade:** São Luís | **Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 | **Telefone:** (98) 3303-3925 | **Email:** administracao@grupomarghess.com.br

60.160.566/0001-02	S. A. O CUTRIM LTDA UF endereço: MA	R$ 7,50

Endereço: ,

59.232.522/0001-61	59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 10,00

Endereço: ,

19.224.595/0001-97	C & R COMERCIO LTDA	R$ 10,00

Estado: MA | **Cidade:** Paço do Lumiar | **Endereço:** AVENIDA 13, 35 | **Nome de Contato:** PAULO SOUSA DA SILVA | **Telefone:** (98) 9701-9810 | **Email:** paulo9kf@gmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,50

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

59.452.167/0001-36	2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA UF endereço: PR	R$ 12,10

Endereço: Rua Margarida, 45 | **Nome de Contato:** Angelita | **Telefone:** (51) 9648-3040 | **Email:** vwangelita@gmail.com

Item 2: Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas

Preço Estimado: R$ 11,04 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,04 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,04

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de coribe

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e papelaria destinados para atendimento as necessidades do Município de Coribe -Bahia.

Descrição: **Caderno** - CADERNO, TIPO HORIZONTAL SEM PAUTA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURAFOLHAS 56 G/M2, GRAMATURA CAPA 63 G/M2, MATERIAL CAPA PAPELÃO, COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 200 MM, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISBROCHURA, CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO

CatMat: **621413** - Caderno - Tipo: Horizontal Sem Pauta | Material: Celulose Vegetal | Gramatura Folhas: 56 G/M2 | Gramatura Capa: 63 G/M2 | Material Capa: Papelão | Comprimento: 275 MM | Largura: 200 MM | Quantidade Folhas: 96 FL | Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:926606
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2025 14:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,76

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

47.102.015/0001-24 *VENCEDOR*	MIX DA DANI LTDA	R$ 7,90

Endereço:
,

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R$ 13,00

Endereço:	Telefone:	Email:
01, 1040	(63) 9203-2522	dansosvendas01@gmail.com

42.234.559/0001-26	LAPIS E BORRACHA LTDA	R$ 13,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Bom Jesus da Lapa	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 296	Maria	(77) 3481-4304	lapiseborracha@hotmail.com

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 14,23

Endereço:	Telefone:	Email:
FILIPE DE GUSMAO, 123	(11) 3255-4399	dalessandro@apponte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,31**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Turilândia - MA

Descrição: **CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.** - CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.

Data: 25/08/2025 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612533000197-1-000039/2025
Lote/Item: 1/6273558
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.640
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.972.856/0001-21 *VENCEDOR*	PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 11,31

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.861/0001-83
Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal.
Descrição: **Caderno** - CADERNO, TIPO: HORIZONTAL SEM PAUTA , MATERIAL: CELULOSE VEGETAL , GRAMATURA FOLHAS: 56 G/M2, GRAMATURA CAPA: 63 G/M2, MATERIAL CAPA: PAPELÃO , COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 200 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA, CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO
CatMat: **621413** - Caderno - Tipo: Horizontal Sem Pauta | Material: Celulose Vegetal | Gramatura Folhas: 56 G/M2 | Gramatura Capa: 63 G/M2 | Material Capa: Papelão | Comprimento: 275 MM | Largura: 200 MM | Quantidade Folhas: 96 FL | Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho

Data: 07/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900242025 / UASG:981167
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2025 20:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.995.823/0001-67 *VENCEDOR*	P. ARAUJO DE OLIVEIRA	R$ 6,20

Estado: PI | **Cidade:** Piripiri | **Endereço:** RUA VEREADOR NARCISO COSME DOS SANTOS, 493 | **Telefone:** (86) 3276-4282

45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	R$ 6,40

Endereço: UNIÃO, 2245 | **Telefone:** (86) 9935-7948 | **Email:** nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com

52.964.689/0001-78	DISTRIBUIDORA ULTRA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 6,76

Endereço:
,

49.063.840/0001-92	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA	R$ 8,17

Endereço:
,

16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 8,20

Endereço: PADRE MOACIR, 108 | **Telefone:** (88) 9834-5210 | **Email:** fvvieirafilho@hotmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 8,40

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 | **Nome de Contato:** Daiane | **Telefone:** (54) 99682-4446 | **Email:** dageal07@gmail.com

32.342.375/0001-26	FREITAS PAPELARIA EIRELI	R$ 9,37

Estado: PI | **Cidade:** Uruçuí | **Endereço:** RUA HILARIO MONTEIRO, 820 | **Nome de Contato:** Evandro | **Telefone:** (89) 9470-1922 | **Email:** freitasempreendimentosuru@gmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,48

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.802.261/0001-78	59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA UF endereço: MA	R$ 10,35
Endereço: ,		
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 10,36
Estado: SC	**Cidade:** Florianópolis	**Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339
Telefone: (48) 99151-1154	**Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br	
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA	R$ 10,40
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** RUA SAO JOAO, 967
Telefone: (86) 3302-4133	**Email:** instecon@gmail.com	
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ	R$ 10,53
Endereço: ,		
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,53
Endereço: ,		
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10,53
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** Q A14, 1/3
Telefone: (86) 8190-3090	**Email:** masterservicopi@gmail.com	
58.468.734/0001-80	MIX MANIA DOCES E BALOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 10,53
Endereço: ,		
28.829.259/0001-69	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	R$ 14,26
Estado: MA	**Cidade:** Timon	**Endereço:** AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
Telefone: (99) 3317-8533	**Email:** vipalimentosma@gmail.com	
32.325.059/0001-46	PRIMUS SOLUCOES LTDA	R$ 15,00
Endereço: ,		

Item 3: Caderno brochurão com pauta capa dura com 96 folhas

Preço Estimado: R$ 13,53 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,53

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Caderno brochurão com pauta capa dura com 96 folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,81**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE
Objeto: [LICITANET] - Sistema de Registro de Preços objetivando eventual contratações futuras para FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR
Descrição: **Caderno Brochurão Capa dura 96 folhas** - Caderno Brochurão Capa dura 96 folhas

Data: 09/01/2026 11:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11040888000102-1-000156/2025
Lote/Item: 1/6910133
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.727.324/0001-38 *VENCEDOR*	FRANCISCO JUNIOR DE SA	R$ 17,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Granito	AV JOSE SARAIVA XAVIER, SN	(87) 3880-1102/ (87) 3880-1102	risquerabisque_erocont@click21.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,95**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.924.011/0001-70
Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, conforme demanda, destinados a suprir as necessidades operacionais das diversas secretarias municipais de Monte Horebe -PB.
Descrição: **CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS. .** - CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS. .

Data: 03/06/2025 16:20
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 394322
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.134.653/0001-67 *VENCEDOR*	JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA	R$ 5,15
Endereço: ,		
29.492.479/0001-02	RAMALHO MAGAZINE LTDA	R$ 11,95
Endereço: ,		
13.094.898/0001-56	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cajazeiras	RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214	(83) 3531-3452	elianenascimento9@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,82**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.943.227/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB
Descrição: **CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.** - CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.

Data: 20/05/2025 15:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 390289
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.492.479/0001-02 *VENCEDOR*	RAMALHO MAGAZINE LTDA	R$ 7,50
Endereço: ,		
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R$ 7,79
Estado: SC	**Cidade:** Florianópolis	**Endereço:** RUA VER BATISTA PEREIRA, 768	**Nome de Contato:** Leoni	**Telefone:** (48) 99183-2406	**Email:** lpk@grupolpk.com
38.074.528/0001-88	INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445	R$ 9,99
Endereço: ,		
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 10,82
Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550	**Telefone:** (51) 3637-2900	**Email:** financeiro@passarelafeliz.com.br
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 11,74
Estado: SC	**Cidade:** Florianópolis	**Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339	**Telefone:** (48) 99151-1154	**Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br
36.977.200/0001-46	ROSELI DA SILVA DANTAS	R$ 15,90
Endereço: ,		
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 20,00
Endereço: ,		

Item 4: Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.

Preço Estimado: R$ 6,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,78**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos destinados à Educação Infantil, para suprir as necessidades das Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri-PI

Descrição: **Tinta Guache** - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E,COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA

CatMat: **375733** - Tinta Guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante | Cor: Diversas | Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada

Data: 29/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900312025 / UASG:981167

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Homologação: 24/09/2025 08:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: Caixa 6,00 UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.344.758/0001-67 *VENCEDOR*	COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA	R$ 4,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Piripiri	RUA ALIRIO DE OLIVEIRA SILVA, 597	(86) 9913-6693	britooliveirajr@hotmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

21.628.497/0001-67	NPEC REPRESENTACOES LTDA	R$ 5,00

Endereço:
,

08.807.531/0001-00	AG DE ALMEIDA NETO LTDA	R$ 5,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV PEDRO ALMEIDA, 159	(86) 3237-5928	processo@conthabilconsultoria.com.br

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,56

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com

59.184.627/0001-92	M D SOARES	R$ 6,04

Endereço:
,

45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 6,18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R JORGE VELHO, 117	(43) 3339-3346	gda.guilherme@hotmail.com

08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R$ 6,18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA 05, LOTE, 22	Maria	(61) 3361-7128	riquelvendas@gmail.com

23.023.448/0001-26	T C S EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6,18

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA ADEMAR DIOGENES, 1172	(89) 8128-4552	tcsempreendimentosltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Descrição: **Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.** - Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.

Data: 25/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06421119000114-1-000036/2025
Lote/Item: 1/6306638
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Cx
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.592.219/0001-40 *VENCEDOR*	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	R$ 6,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA ISRAEL, 01	(98) 3258-0455	comercialferroplastima@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Contratação para eventual aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Serviços e Programas Socioassistênciais, neste Município de Itapetim/PE.

Descrição: **Tinta guache** - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE , COR: DIVERSAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA

CatMat: **375733** - Tinta Guache - Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante | Cor: Diversas | Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada

Data: 24/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900202025 / UASG:982453
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2025 11:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 701
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.585.922/0001-09 *VENCEDOR*	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA	R$ 5,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 5,98

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SANTA CRUZ, 182	(81) 8965-3565	participacoesnascimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.635.021/0001-34	RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI	R$ 5,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	RUA DOM JOSE PEREIRA ALVES, 135	(87) 3844-2909	alberico.brito@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.343.491/0001-79	VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE	R$ 5,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Itapetim	RUA SAO PEDRO, 69	(87) 3853-1584/ (87) 3844-1153	carlinhoserigrafia@hotmail.com

Item 5: Cola branca 90 g

Preço Estimado: R$ 7,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cola branca 90 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0136-03

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE

Objeto: Aquisição conforme termo de referencia

Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G

CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 17/07/2025 16:50

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 / UASG: 135013

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Homologação: 08/08/2025 16:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Tubo 90,00 G

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.115.618/0001-30 *VENCEDOR*	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 7,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.506.950/0001-00	57.506.950 HILANA SANTOS MONTENEGRO	R$ 7,76

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.092.902/0001-45	MARIA ALINE SANTOS SALES 02561432505	R$ 7,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SANTA PAULINA DO CORACAO AGONIZANTE DE JESUS (CJ M, 202	(79) 9953-7743	aline_salles2012@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.349.228/0001-71	58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES	R$ 7,80

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 7,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	1A TRAVESSA 2 DE JULHO DE PERIPERI, 001	Carine	(71) 98607-5167	cofscomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 8,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.673.314/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório.
Descrição: **Cola -** COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G
CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372025 / UASG:983501
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Homologação: 04/06/2025 08:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.785.554/0001-04 *VENCEDOR*	GONCALVES E FIGUEIREDO LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	RUA SAO JOAO, 29	Cid	(77) 9918-78527	papelariatresirmas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.546.799/0001-10	TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 6,76

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 6,87

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,81

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.881.454/0001-03	JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO	R$ 9,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Livramento de Nossa Senhora	RUA CONEGO HIGINO, 100	(77) 3444-2659/ (77) 3444-2659	nova.papelaria@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.099.640/0001-42	ZOUK'N SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 10,36

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO JOAO, 26	(71) 8837-4407	marketingdiretosalvador@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 10,57

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.924.403/0001-30	CIENTIFICA SERVICOS LTDA	R$ 10,89

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 10,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.747.909/0001-34	ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161	R$ 10,90

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G

CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 18/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:931458

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Homologação: 06/05/2025 17:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Bisnaga 90,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.363.623/0001-55 *VENCEDOR*	P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,66
Endereço: ,		
26.504.788/0001-67	A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES	R$ 1,76
Endereço: ,		
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,89
Estado: GO	**Cidade:** Goianira	**Endereço:** RUA SB-20, S/N	**Telefone:** (62) 3597-2311	**Email:** leandro@oliveiracontab.com.br
12.088.738/0001-31	COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,22
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** R SANTO AGATAO, 22	**Telefone:** (99) 9175-7925	**Email:** reidercastro@gmail.com
52.257.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 2,99
Endereço: ,		
00.732.085/0001-00	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 3,50
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** RUA Rua Sergipe, 573	**Telefone:** (99) 8440-4646	**Email:** sidney@graficabrasilitz.com
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R$ 4,05
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100	**Telefone:** (99) 8449-9000	**Email:** papelarianascimento@hotmail.com
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 4,34
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** RUA PARAIBA, 724	**Telefone:** (99) 8168-9769 / (99) 8168-9769	**Email:** duarte.distribuidora@outlook.com
42.690.406/0001-93	R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,99
Endereço: ,		
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,20
Endereço: BR 423, SN	**Nome de Contato:** ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.246.769/0001-98	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,50
Endereço: ,		
12.050.034/0001-70	HDG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,70
Endereço: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 536	**Telefone:** (98) 8429-5036	**Email:** carumehdg@gmail.com
17.471.157/0001-06	A CORREA ANDRADE LTDA	R$ 5,75
Endereço: RUA BARTOLOMEU GUSMAO, 22	**Telefone:** (99) 9231-7697	**Email:** engenharia-ac@outlook.com.br
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R$ 5,75
Endereço: ,		
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R$ 5,77
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** R SIMPLICIO MOREIRA, 1478	**Nome de Contato:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**Telefone:** (99) 8112-1515	**Email:** magazineimperatrizltda@hotmail.com
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 5,78
Estado: RS	**Cidade:** Barão de Cotegipe	**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26	**Nome de Contato:** Daiane	**Telefone:** (54) 99682-4446	**Email:** dageal07@gmail.com
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	**Telefone:** (98) 3303-3925	**Email:** administracao@grupomarghess.com.br
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Vitória do Mearim	**Endereço:** ROD BR 222, 210	**Telefone:** (98) 8112-3942	**Email:** neonsmartslz@gmail.com
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 1500	**Nome de Contato:** SAMARA	**Telefone:** (99) 99148-6170	**Email:** thamipeltda@gmail.com
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Davinópolis	**Endereço:** AVENIDA FERRADURA, 10	**Telefone:** (99) 9130-2002	**Email:** trevocom.representacoes@gmail.com
48.239.093/0001-38	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	R$ 7,00
Endereço: ,		

Item 6: Apontador escolar depósito, formato retangular

Preço Estimado: R$ 2,17 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Apontador escolar depósito, formato retangular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO

Objeto: Eventual aquisição de Materiais pedagógicos e esportivos para atender as necessidades da associação de apoio da escola estadual Modelo

Descrição: **Apontador lápis** - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO,QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO

CatMat: **284284** - Apontador Lápis - Material: Plástico | Tipo: Escolar | Cor: Variada | Tamanho: Médio | Quantidade Furos: 1 | Características Adicionais: Com Depósito Redondo

Data: 25/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:928807

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Homologação: 15/09/2025 14:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.581.727/0001-40 *VENCEDOR*	E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,70
Endereço: ,		
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 1,00
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** AV ANHANGUERA, 110
Telefone: (63) 9281-1141	**Email:** trilhadasletras@hotmail.com	
05.625.982/0001-20	PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA	R$ 1,48
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** RUA RUI BARBOSA, 30
Telefone: (63) 3421-2277	**Email:** papeleciaaraguaina@gmail.com	
17.883.416/0001-06	C. M. DOS SANTOS AGUIAR	R$ 2,50
Endereço: RUA MARANHAO, 18	**Telefone:** (63) 9267-5133/ (63) 9263-6882	**Email:** copiarps@hotmail.com
36.999.084/0001-66	MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA	R$ 2,50
Endereço: ,		
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 2,99
Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16	**Telefone:** (63) 8500-2976	**Email:** alcantara.assessoria@hotmail.com
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 3,00
Endereço: SAPOPEMA, 423	**Telefone:** (69) 9284-6872	**Email:** mauropassos257@gmail.com
07.344.581/0001-28	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	R$ 3,00
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** RUA DAS MANGUEIRAS, 1237
Telefone: (63) 3414-0100/ (63) 3414-0100		
42.560.019/0001-32	RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO LTDA	R$ 3,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Instituto Técnico-Cintífico de Perícia

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender às necessidades do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, por meio de Processo Licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Apontador Lápis** - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO,QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO

CatMat: **284284** - Apontador Lápis - Material: Plástico | Tipo: Escolar | Cor: Variada | Tamanho: Médio | Quantidade Furos: 1 | Características Adicionais: Com Depósito Redondo

Data: 08/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:925544
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 02/09/2025 11:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.050
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.653.918/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL J A LTDA	R$ 0,53

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504	(84) 3223-2505	ja-comercial@hotmail.com

39.738.408/0001-09	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS	R$ 0,54

Endereço:	Telefone:	Email:
NOGUEIRA ACIOLI, 996	(85) 8905-2402	comercialmarinho01@hotmail.com

05.009.904/0001-00	COMERCIAL T&T LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OSORIO, 200	(84) 3222-1625/ (84) 3222-1625	comercial@hotmail.com

24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R$ 1,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA REMADOR CLODOALDO BAKKER, 1314	LEONARDO	(84) 3212-1646	contato@livrariaconfianca.com.br

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3453-5669	diferencialcomercio@hotmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 175,84

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 999.999,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,62**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital

Descrição: **APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.** - APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.

Data: 27/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01611836000195-1-000032/2025
Lote/Item: 1/1855539
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.390
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.293.339/0001-26 *VENCEDOR*	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	R$ 2,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	AVENIDA RIO BRANCO, 394	(99) 8146-3680	recicle0989@gmail.com

Item 7: Lápis preto grafite inteiro nº 02

Preço Estimado: R$ 1,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,30

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Lápis preto grafite inteiro nº 02	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinados a Câmara Municipal de Varjota-CE.

Descrição: **Lápis preto, nº 2, material carga grafite.** - Lápis preto, nº 2, material carga grafite.

Data: 08/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 35049378000164-1-000001/2026
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.439.661/0001-71 *VENCEDOR*	ANTONIO CARLOS DE LIMA TELES	R$ 0,60

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ARTUR RAMOS, 243	(88) 9657-2425	carlosteless@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,13**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material didático escolar na forma de kits escolares é uma medida necessária para atender às demandas específicas das escolas da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís/SEMED.

Descrição: **LÁPIS GRAFITE Nº 02 - formato cilíndrico ou sextavado - conforme especificações do Termo de Referência.** - LÁPIS GRAFITE Nº 02 - formato cilíndrico ou sextavado - conforme especificações do Termo de Referência.

Data: 26/12/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-001098/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 248.358
Unidade: UNID.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 2,13

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225
Telefone: (41) 3352-7171
Email: contabilidade@brinkmobil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA.

Descrição: **Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto** - Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto

Data: 26/11/2025 09:32
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 440085
Lote/Item: 1/53
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 225
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.837.054/0001-81 *VENCEDOR*	R L DE SOUZA COSTA LTDA	R$ 0,74

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R$ 0,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	RUA SEIS, 120	(86) 8839-2175	patycamposml@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 1,06

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 1,17

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,18

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 1,42

Endereço:
,

42.160.825/0001-13	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 1,44

Estado: MA | **Cidade:** Caxias | **Endereço:** R RIO BRANCO, 319 | **Telefone:** (99) 8447-2912 | **Email:** dackdistribuidora@gmail.com

23.500.653/0001-35	SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,46

Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 1956 | **Telefone:** (86) 8141-2859 | **Email:** lueshi44@gmail.com

43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 1,47

Estado: MA | **Cidade:** São Luís | **Endereço:** AVENIDA PRINCIPAL, 37 | **Telefone:** (98) 8135-7096 | **Email:** wserejomoreno@hotmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 1,47

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 | **Nome de Contato:** Daiane | **Telefone:** (54) 99682-4446 | **Email:** dageal07@gmail.com

Item 8: Borracha escolar pequena, macia

Preço Estimado: R$ 1,50 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,50 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,50

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Borracha escolar pequena, macia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES, FARDAMENTOS, TÊNIS, MOCHILAS E SQUEEZES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Descrição: **BORRACHA ESCOLAR** - BORRACHA ESCOLAR

Data: 17/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07551179000114-1-000098/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.357.665/0001-37 *VENCEDOR*	COMERCIAL YNOVAR DE AZ LTDA	R$ 1,07

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E EJA, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE.

Descrição: **BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, TAM. APROXIMADAMENTE DE 32X22X10MM, PERSONALIZADO.** - BORRACHA ESCOLAR Nº 40 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, TAM. APROXIMADAMENTE DE 32X22X10MM, PERSONALIZADO.

Data: 30/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07660350000123-1-000120/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20.423
Unidade: UN
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.748.439/0001-20 *VENCEDOR*	GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 2,38

Endereço: ANAHID ANDRADE, 724
Telefone: (88) 3613-1377
Email: novaglobalnegocios@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didático-pedagógicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Balsas – MA.

Descrição: **Borracha escolar mini quadrada.** - Borracha escolar mini quadrada.

Data: 02/10/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06441430000125-1-000195/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.385.550/0001-53 *VENCEDOR*	E S FERNANDES PAPELARIA	R$ 1,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	R PADRE FRANCO, 725	(99) 3541-3381/ (99) 9985-6008	eniopapelaria@hotmail.com

Item 9: Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes

Preço Estimado: R$ 15,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE – RN.

Descrição: **LAPIS DE COR EM MADEIRA CAIXA C/12 CORES** - LAPIS DE COR EM MADEIRA CAIXA C/12 CORES

Data: 09/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612371000197-1-000023/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 953
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.676.320/0001-61 *VENCEDOR*	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	R$ 17,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Areia Branca	R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64	(84) 9653-9957	adoiscomercioeservico@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo visando o fortalecimento das ações da APAE de Estreito/MA, conforme termos do Convênio nº. 23/2024/SES e anexos, e demais condições, quantidades, e especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: **Lápis de cor CX/12** - Lápis de cor CX/12

Data: 28/10/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 04123619000144-1-000001/2025
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.468.610/0001-39 *VENCEDOR*	F. M. DA CONCEICAO VARIEDADES	R$ 14,79

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”.

Descrição: **Lápis De Cor** - LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTAMANHO GRANDE COM 12 CORES

CatMat: **263333** - Lápis De Cor - Material: Madeira | Cor: Diversas | Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900492025 / UASG:925125

Lote/Item: /185

Ata: Link Ata

Homologação: 01/12/2025 10:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,00
Endereço: ,		
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 9,00
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AVENIDA MARIA ALICE,, 02
Telefone: (98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	**Email:** cfpcontabilidadeltda@gmail.com	
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 14,50
Endereço: 01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N	**Telefone:** (98) 8843-5550	**Email:** maykon.contabilidadeltda@gmail.com
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R$ 16,33
Endereço: GOIAS QB17, 24	**Telefone:** (99) 8119-7217	**Email:** gsfornecimentoseservicos@gmail.com
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 16,33
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** RUA PRESIDENTE GEISEL, SN
Nome de Contato: SHÂMIA	**Telefone:** (98) 98806-9670	**Email:** svfcomercio@outlook.com

Item 10: Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas

Preço Estimado: R$ 2,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.811.724/0001-39
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI
Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de expediente e de limpeza, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência
Descrição: **Régua comum** - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃOMILIMETRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, COR VERDE
CatMat: **413178** - Régua Comum - Material: Plástico Reciclado | Comprimento: 30 CM | Graduação: Milimetrada | Características Adicionais: Transparente | Cor: Verde

Data: 20/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:927428
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Homologação: 17/06/2025 09:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.320/0001-07 *VENCEDOR*	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	R$ 0,89

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** AVENIDA DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124 | **Telefone:** (86) 9966-0087

21.519.142/0001-30 D.V. DISTRIBUICAO LTDA — R$ 0,97

Estado: GO | **Cidade:** Goianira | **Endereço:** RUA SB-20, S/N | **Telefone:** (62) 3597-2311 | **Email:** leandro@oliveiracontab.com.br

28.829.259/0001-69 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA — R$ 1,09

Estado: MA | **Cidade:** Timon | **Endereço:** AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 | **Telefone:** (99) 3317-8533 | **Email:** vipalimentosma@gmail.com

45.051.801/0001-14 L F DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS — R$ 1,20

Endereço:
,

52.571.123/0001-86 COMERCIO DE PAPEIS, AFINS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI — R$ 1,30

Endereço:
,

32.325.059/0001-46 PRIMUS SOLUCOES LTDA — R$ 1,50

Endereço:
,

02.488.226/0001-09 ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA — R$ 2,00

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** AVENIDA JOAO ANTONIO LEITAO, 4199 | **Telefone:** (86) 9414-5891 | **Email:** asadistribuidoralicitacoes@gmail.com

38.462.895/0001-59 IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — R$ 3,15

Endereço:
,

52.964.689/0001-78 DISTRIBUIDORA ULTRA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA — R$ 3,22

Endereço:
,

45.740.175/0001-73 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA — R$ 3,30

Estado: SC | **Cidade:** Florianópolis | **Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339 | **Telefone:** (48) 99151-1154 | **Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 3,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.966.838/0001-56	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	R$ 3,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA GABRIEL FERREIRA, 758	Lilian	(86) 3221-0014	fgpapelcopias@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.791.692/0001-09	44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	R$ 4,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.807.531/0001-00	AG DE ALMEIDA NETO LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV PEDRO ALMEIDA, 159	(86) 3237-5928	processo@conthabilconsultoria.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.296.703/0001-59	THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 6,29

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.853.645/0001-02	LAIS G DE SOUSA LTDA	R$ 7,70

Endereço:	Telefone:	Email:
SAO RAIMUNDO, 812	(86) 9505-0788	erivan.contabilidade@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA SAO JOAO, 967	(86) 3302-4133	instecon@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 102.760.000,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.068.362/0001-87

Órgão: ASOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES

Objeto: Aquisição de Materiais pedagógicos e de expediente que se faz necessário para garantir a qualidade do ensino aprendizagem, e para um bom desenvolvimento dos alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Deusa Moraes, do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

Descrição: **Régua comum** - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃOMILIMETRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, COR VERDE

CatMat: **413178** - Régua Comum - Material: Plástico Reciclado | Comprimento: 30 CM | Graduação: Milimetrada | Características Adicionais: Transparente | Cor: Verde

Data: 16/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:928774

Lote/Item: /99

Ata: Link Ata

Homologação: 11/06/2025 10:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.603.075/0001-31 *VENCEDOR*	J B P DA S DAMACENA LTDA	R$ 1,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	RUA AMANCIO DE MORAIS, 743	(63) 3602-2450	quatrovendas01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.158.968/0001-43	JM SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 1,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	AV BERNARDO SAYAO, 1010	MARIA	(63) 3602-1740	papelariaestudantes@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.534.893/0001-90	MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R$ 3,25

Endereço:	Telefone:	Email:
ACSE 11 RUA SE 11, 12	(63) 8500-2976	alcantara.assessoria@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.456.136/0001-76	PLANALTO SOLUCOES LTDA	R$ 3,31

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QUADRA 301, SN	(61) 3637-1233	drdistribuidoradf@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3,38

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar que serão distribuídos para os alunos vinculados às Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **Régua Comum** - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃOMILIMETRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, COR VERDE

CatMat: **413178** - Régua Comum - Material: Plástico Reciclado | Comprimento: 30 CM | Graduação: Milimetrada | Características Adicionais: Transparente | Cor: Verde

Data: 14/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900302025 / UASG:983781
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Homologação: 25/06/2025 09:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15.302
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,93

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.628.440/0001-29	MAX ESCOLAR LTDA	R$ 1,53

Endereço:	Telefone:	Email:
BAIXADA SANTISTA, 109	(11) 2427-0992	maxescolar.licitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,54

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.403.063/0001-78	BOX DA ECONOMIA LTDA	R$ 1,77

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Tabira	RUA ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, 264	(87) 9932-3472	vivianne_escritorio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA FONTOURA XAVIER, 586	Gilson	(11) 3576-3757	iramslim@terra.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.972.585/0001-98	MARIA JOSE AMORIM BATISTA LTDA	R$ 2,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	RUA PADRE LOURENCO, 684/A	(75) 3281-4278	escobil.serv.cont@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.791.692/0001-09	44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	R$ 2,29

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.304.199/0001-77	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	R$ 2,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	AVENIDA MARANHAO, SN	(75) 8835-0129	esconteserg@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.378.901/0001-17	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	R$ 2,34

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 1635	Alessandra	(15) 3227-7084	atendimento@ecoplaca.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.424/0001-72	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 2,36

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, 431	Wilson Silva Neto	(71) 3248-7835	amecomercial@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 2,36

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R JORGE VELHO, 117	(43) 3339-3346	gda.guilherme@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 2,43

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 5,00

Endereço:
,

Item 11: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

Preço Estimado: R$ 4,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura

Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN.

Descrição: **GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.** - GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.

Data: 06/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08078412000156-1-000078/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 134
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96 *VENCEDOR*	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,19

Endereço: SANTOS, 112
Telefone: (84) 8767-0551
Email: apioiconttabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para à composição do material didático destinados aos alunos do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Desenvolvimento Cooperativista (Pactução Aquicultura) ,

Descrição: **Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze** - Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze

Data: 08/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000215/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade 0
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.190.176/0001-26 *VENCEDOR*	38.190.176 MARCELA MARQUES DE CARVALHO PEREIRA	R$ 4,99

Endereço: ,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.158.800/0001-47
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaçanã
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.
Descrição: **Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.** - Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.

Data: 15/05/2025 08:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388787
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.824.426/0001-53 *VENCEDOR*	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 3,45

Estado: BA | **Cidade:** Salvador | **Endereço:** RUA DA GLORIA, 358 | **Nome de Contato:** Enoc | **Telefone:** (71) 3304-4499 | **Email:** enocfilho@galaxybrindes.com.br

47.776.344/0001-50	LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 3,49

Endereço: JOSE MARTINS DE BARROS - ATE 508/509, 348 | **Telefone:** (16) 9108-8764 | **Email:** leandract@hotmail.com

37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 3,80

Estado: RS | **Cidade:** Tapejara | **Endereço:** R MANOEL TEIXEIRA, 50 | **Nome de Contato:** Marcelo | **Telefone:** (54) 3344-2808 | **Email:** simonipublicidade@gmail.com

40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 4,84

Estado: RS | **Cidade:** Porto Alegre | **Endereço:** R JAGUARI, 739 | **Telefone:** (51) 9564-7633 | **Email:** expbusinesslicita@gmail.com

10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R$ 4,86

Estado: DF | **Cidade:** Brasília | **Endereço:** RUA RUA 5 CHACARA 118, SN | **Nome de Contato:** GUILHERME ALVES MENDES | **Telefone:** (61) 3355-1044 | **Email:** comercial@blender.com.br

30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,88

Estado: RN | **Cidade:** Natal | **Endereço:** R CORONEL JOSE PINTO, 263 | **Telefone:** (84) 3322-0900 | **Email:** contato@tcdistribuidorabr.com.br

11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 4,90

Estado: RN | **Cidade:** São Gonçalo do Amarante | **Endereço:** RUA DOS COLIBRIS, 33 | **Telefone:** (84) 3214-4489/ (84) 8750-4489 | **Email:** mf.comercio@hotmail.com

54.868.796/0001-28	OUTSIDE STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 5,00

Endereço: ,

32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI	R$ 8,99

Estado: SP | **Cidade:** Poá | **Endereço:** R GARCA, 65 | **Nome de Contato:** JONATA / VINI | **Telefone:** (11) 98279-2223 | **Email:** licitacoes@promostore.com.br

21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 9,50

Estado: BA | **Cidade:** Serrolândia | **Endereço:** TRAVESSA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 119 | **Nome de Contato:** Nilson | **Telefone:** (74) 3631-2405 | **Email:** jnbolsas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3201-3034	suprimentos@servgrafica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.379.403/0001-50	53.379.403 LUANDERSON CARDOSO PEREIRA	R$ 11,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R$ 12,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.569.329/0001-52	35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R$ 17,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.767.328/0001-54	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	R$ 35,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LOURISVALDO PAES GOMES, 64	(67) 9906-6154	empresabrainco@gmail.com

Item 12: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

Preço Estimado: R$ 12,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.

Descrição: **ESTOJO ESCOLAR** - ESTOJO ESCOLAR

Data: 09/06/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07782840000100-1-000092/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.013
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.763.015/0001-02 *VENCEDOR*	JACQUELINE SILVA FROTA	R$ 10,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ARARIPE
Prefeitura Municipal
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS
Secretaria de Saude

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃOPERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.

Descrição: **ESTOJO ESCOLAR EM NYLON** - ESTOJO ESCOLAR EM NYLON

Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 016-2025.05.29.1
Lote/Item: /250
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18 *VENCEDOR*	C. J. P. DA SILVA	R$ 16,25

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,89**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.304/0001-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Capim
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais de expedientes destinados á manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Capim-PB
Descrição: **Estojos escolares.** - Estojos escolares.

Data: 27/03/2025 10:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 376173
Lote/Item: 1/155
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.908.327/0001-46 *VENCEDOR*	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 3,59

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 9,89

Endereço:	Telefone:	Email:
QUATORZE, 133	(81) 9600-5512	amartins0124@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.528.808/0001-41	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DEPUTADO PLINIO SALGADO, 318	VANESSA	(83) 3513-8867	atendimento@vkat.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 30,00

Endereço:
,

Item 13: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

Preço Estimado: R$ 18,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ

Objeto: A aquisição de 31 (trinta e uma) cestas natalinas, contendo gêneros alimentícios típicos do período festivo, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, em conformidade com a Resolução nº 279/2021 e com as práticas institucionais de valorização do corpo funcional.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)

Data: 11/12/2025 18:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31845019000162-1-000062/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 31
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.505/0001-09 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	R$ 12,00

Endereço: PRACA BENJAMIM BERNARDES, 14/26

Telefone: (24) 2485-1087

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPALÃO PARA CESTA NATALINAS A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10359074000172-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.287.961/0001-95 *VENCEDOR*	CN COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 16,99

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi
Objeto: DIVERSOS
Descrição: **CAIXA DE PAPELAO** - CAIXA DE PAPELAO

Data: 06/05/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88594999000195-1-000801/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.831.689/0001-00 *VENCEDOR*	PLASTIVINO PAPELARIA E BAZAR LTDA	R$ 25,00

Endereço:
,

LOTE 4: KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS (14 itens)

Item 1: Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas

Preço Estimado: R$ 11,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,04

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Caderno de desenho capa dura brochura Com Laminação Brilho com 96 folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de coribe
Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e papelaria destinados para atendimento as necessidades do Município de Coribe -Bahia.
Descrição: **Caderno** - CADERNO, TIPO HORIZONTAL SEM PAUTA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURAFOLHAS 56 G/M2, GRAMATURA CAPA 63 G/M2, MATERIAL CAPA PAPELÃO, COMPRIMENTO 275MM, LARGURA 200 MM, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISBROCHURA, CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO
CatMat: **621413** - Caderno - Tipo: Horizontal Sem Pauta | Material: Celulose Vegetal | Gramatura Folhas: 56 G/M2 | Gramatura Capa: 63 G/M2 | Material Capa: Papelão | Comprimento: 275 MM | Largura: 200 MM | Quantidade Folhas: 96 FL | Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho

Data: 26/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282025 / UASG:926606
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 15/10/2025 14:46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,76

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

47.102.015/0001-24 *VENCEDOR*	MIX DA DANI LTDA	R$ 7,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,90

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R$ 13,00

Endereço: 01, 1040 | **Telefone:** (63) 9203-2522 | **Email:** dansosvendas01@gmail.com

42.234.559/0001-26	LAPIS E BORRACHA LTDA	R$ 13,90

Estado: BA | **Cidade:** Bom Jesus da Lapa | **Endereço:** AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 296 | **Nome de Contato:** Maria | **Telefone:** (77) 3481-4304 | **Email:** lapiseborracha@hotmail.com

26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 14,23

Endereço: FILIPE DE GUSMAO, 123 | **Telefone:** (11) 3255-4399 | **Email:** dalessandro@apponte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Turilândia - MA

Descrição: **CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.** - CADERNO BROCHURA C/ 96 FOLHAS CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697 G/M² COM CORES LISAS SORTIDAS.

Data: 25/08/2025 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612533000197-1-000039/2025
Lote/Item: 1/6273558
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.640
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.972.856/0001-21 *VENCEDOR*	PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 11,31

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.861/0001-83

Órgão: Prefeitura Municipal de Piripiri

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal.

Descrição: **Caderno** - CADERNO, TIPO: HORIZONTAL SEM PAUTA , MATERIAL: CELULOSE VEGETAL , GRAMATURA FOLHAS: 56 G/M2, GRAMATURA CAPA: 63 G/M2, MATERIAL CAPA: PAPELÃO , COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 200 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA, CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO

CatMat: **621413** - Caderno - Tipo: Horizontal Sem Pauta | Material: Celulose Vegetal | Gramatura Folhas: 56 G/M2 | Gramatura Capa: 63 G/M2 | Material Capa: Papelão | Comprimento: 275 MM | Largura: 200 MM | Quantidade Folhas: 96 FL | Características Adicionais: Brochura, Capa Dura Com Laminação Brilho

Data: 07/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900242025 / UASG:981167
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2025 20:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.995.823/0001-67 *VENCEDOR*	P. ARAUJO DE OLIVEIRA	R$ 6,20

Estado: PI | **Cidade:** Piripiri | **Endereço:** RUA VEREADOR NARCISO COSME DOS SANTOS, 493 | **Telefone:** (86) 3276-4282

45.167.140/0001-97 — E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA — R$ 6,40

Endereço: UNIÃO, 2245 | **Telefone:** (86) 9935-7948 | **Email:** nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com

52.964.689/0001-78 — DISTRIBUIDORA ULTRA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA — R$ 6,76

Endereço: ,

49.063.840/0001-92 — RODRIGO CANTO CUNHA LTDA — R$ 8,17

Endereço: ,

16.442.794/0001-83 — CONCEITO MULTISERVICE LTDA — R$ 8,20

Endereço: PADRE MOACIR, 108 | **Telefone:** (88) 9834-5210 | **Email:** fvvieirafilho@hotmail.com

07.245.458/0001-50 — DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA — R$ 8,40

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 | **Nome de Contato:** Daiane | **Telefone:** (54) 99682-4446 | **Email:** dageal07@gmail.com

32.342.375/0001-26 — FREITAS PAPELARIA EIRELI — R$ 9,37

Estado: PI | **Cidade:** Uruçuí | **Endereço:** RUA HILARIO MONTEIRO, 820 | **Nome de Contato:** Evandro | **Telefone:** (89) 9470-1922 | **Email:** freitasempreendimentosuru@gmail.com

53.571.459/0001-01 — ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 9,48

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

59.802.261/0001-78 — 59.802.261 ANDRE VINICIUS MAGALHAES FERREIRA UF endereço: MA — R$ 10,35

Endereço: ,

45.740.175/0001-73 — BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA — R$ 10,36

Estado: SC | **Cidade:** Florianópolis | **Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339 | **Telefone:** (48) 99151-1154 | **Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br

73.852.873/0002-87 — C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA — R$ 10,40

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** RUA SAO JOAO, 967 | **Telefone:** (86) 3302-4133 | **Email:** instecon@gmail.com

50.423.935/0001-59 — 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ — R$ 10,53

Endereço: ,

57.269.420/0001-95 — ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 10,53

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 10,53

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** Q A14, 1/3 | **Telefone:** (86) 8190-3090 | **Email:** masterservicopi@gmail.com

58.468.734/0001-80	MIX MANIA DOCES E BALOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 10,53

Endereço:
,

28.829.259/0001-69	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	R$ 14,26

Estado: MA | **Cidade:** Timon | **Endereço:** AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 | **Telefone:** (99) 3317-8533 | **Email:** vipalimentosma@gmail.com

32.325.059/0001-46	PRIMUS SOLUCOES LTDA	R$ 15,00

Endereço:
,

Item 2: Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas

Preço Estimado: R$ 18,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,42**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didático e pedagógico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Grajaú/MA
Descrição: **Caderno espiral universitário capa dura 10 materias 200 mm x 275mm 200 folhas** - Caderno espiral universitário capa dura 10 materias 200 mm x 275mm 200 folhas

Data: 22/10/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06377063000148-1-000057/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.726
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.915.736/0001-11 *VENCEDOR*	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA UF endereço: SC	R$ 15,42

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: contratação de empresa para a aquisição, sob demanda, de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias solicitantes

Descrição: **CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS.** - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS.

Data: 06/08/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08355471000124-1-000023/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.813.688/0001-45 *VENCEDOR*	LUCIANO CHAVES DE LIMA	R$ 22,50

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Surubim

Objeto: Registro de Preços de empresa para fornecimento de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Descrição: **Caderno espiral universitário 10 matérias –capa dura com 200fls.** - Caderno espiral universitário 10 matérias –capa dura com 200fls.

Data: 25/06/2025 10:38
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 398368
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 420
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.348.443/0001-36 *VENCEDOR*	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 13,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Surubim	R 15 DE NOVEMBRO, 24	Rosangela Alves	(81) 3019-8816	vendas.francris@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 18,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 18,79

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339	(48) 99151-1154	licitacoes@marinhocomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 20,78

Endereço:	Telefone:	Email:
QUATORZE, 133	(81) 9600-5512	amartins0124@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.137.518/0001-68	ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI	R$ 20,80

Endereço:
,

Item 3: Caneta esferográfica de escrita média na cor azul

Preço Estimado: R$ 1,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Objeto: kits com Moleskine, copo com tirante, caneta e sacola destina-se aos servidores do IFMA

Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: AZUL, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: MÉDIA** - CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: AZUL, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: MÉDIA

Data: 18/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000300/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.007.279/0001-07 *VENCEDOR*	COMUNIKA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 2,98
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de Kits Escolares a fim de atender as necessidades das escolas e creches municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Maragogipe-Bahia.

Descrição: **Caneta esferográfica** - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIALPONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL

CatMat: **461461** - Caneta Esferográfica - Material: Plástico | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio | Tipo Escrita: Média | Cor Tinta: Azul

Data: 21/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:983713
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Homologação: 20/08/2025 15:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9.200
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.821.250/0001-03	ANDRADE E SOUZA ATACADISTA LTDA	R$ 0,71
Endereço: ,		
22.030.583/0001-36	FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	R$ 0,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	R MANOEL RENOVATO RIOS, 16	(74) 3631-2633	lgacontab@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 0,90

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225 | **Telefone:** (41) 3352-7171 | **Email:** contabilidade@brinkmobil.com.br

48.304.801/0001-77	ROMEDAL COMERCIO E	R$ 0,90

Endereço:
,

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,18

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	RUA JOSE TAVARES CARNEIRO, 2007	VICTOR FREITAS MEDEIROS	(75) 8813-9484	aleacomercial@gmail.com

21.136.749/0001-30	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115	SUZANA	(41) 3044-2667	comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

30.824.284/0001-00	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R$ 1,30

Endereço:
,

45.338.600/0001-00	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA	R$ 1,30

Endereço:
,

03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxeabrahao.com.br

14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 1,30

Endereço:
,

12.921.158/0001-83	JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TRAVESSA DOUTOR PEDRO AMERICO DE BRITO, 43	OSVALDO	(75) 3021-2155	jngdistribuidora@gmail.com

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 1,32

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de vigência da ARP, conforme as condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

Descrição: **Caneta esferográfica -** CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIALPONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL

CatMat: **461461 -** Caneta Esferográfica - Material: Plástico | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio | Tipo Escrita: Média | Cor Tinta: Azul

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:453747
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2025 12:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 0,69

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 0,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

41.472.655/0001-40 *VENCEDOR*	A . E . MENDES LTDA	R$ 0,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DE NAZARE, 328	Antonio Eduardo Mendes	(98) 3221-7874	livrariaeconomica@gmail.com

21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 0,83

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

14.592.584/0001-46	W S S DE MENEZES LIMITADA	R$ 0,87

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PROJETADA, 77	(98) 8136-7007	mgdistribuidorapho@gmail.com

26.374.448/0001-69	ARCO YRIS COMERCIO LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA H, 29 A	ANA	(98) 98712-6628	arcoiriscomercio1999@gmail.com

36.085.697/0001-98	R A DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 0,90

Endereço:
,

41.397.228/0001-44	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,93

Endereço:
,

59.232.522/0001-61	59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1,00

Endereço:
,

19.224.595/0001-97	C & R COMERCIO LTDA	R$ 1,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA 13, 35	PAULO SOUSA DA SILVA	(98) 9701-9810	paulo9kf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.351.850/0001-38	P C C SOUSA	R$ 1,10

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 1,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,50

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.160.566/0001-02	S. A. O CUTRIM LTDA UF endereço: MA	R$ 1,55

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.452.167/0001-36	2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA UF endereço: PR	R$ 1,58

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rua Margarida, 45	Angelita	(51) 9648-3040	vwangelita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

Item 4: Caneta esferográfica de escrita média na cor preta

Preço Estimado: R$ 1,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica de escrita média na cor preta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,45**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024, oriunda do PE 90.011/2024 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, para contratação de empresa especializadas no fornecimento de KITS ESCOLARES PERSONALIZADOS com logomarca do Município e da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, com o intuito de atender aos alunos da rede municipal de ensino de Nossa Senhora da Glória, Sergipe.

Descrição: **Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) PRETA. Especificação: Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) PRETA Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado -** Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) PRETA. Especificação: Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) PRETA Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado

Data: 18/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13113626000156-1-000172/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.820
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.701.090/0002-12 *VENCEDOR*	CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,45

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JACARACI

Objeto: Registro de preços destinado à eventual e futura aquisição de kits escolares, para distribuição aos alunos da rede de ensino do Município de Jacaraci – Bahia.

Descrição: **Caneta esferográfica preta – de corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tinta preta, secagem rápida e escrita suave.** - Caneta esferográfica preta – de corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tinta preta, secagem rápida e escrita suave.

Data: 04/12/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 90034-2025-JACARACI-BA-MUNICÍPIO DE JACARACI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 8/

Ata: Link Ata

Homologação: 08/12/2025 05:49

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 4.285

Unidade: Und.

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.269.665/0001-91 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	LIDER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 0,86
21.295.024/0001-95 **Endereço:** ,	ANA CAROLINA MOREIRA BORGES DE BRITO	R$ 1,00
33.679.602/0001-76 **Endereço:** ,	PAPELARIA TOTUS TUUS PATER NOSTER LTDA	R$ 1,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.910.730/0001-79

Órgão: Prefeitura Municipal de Mulungu

Objeto: Didático

Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM.** - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM.

Data: 28/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 006_2025_pe_Mulungu

Lote/Item: 3/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 650

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.276.014/0001-00 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	R$ 1,90

Item 5: Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha

Preço Estimado: R$ 1,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JACARACI

Objeto: Registro de preços destinado à eventual e futura aquisição de kits escolares, para distribuição aos alunos da rede de ensino do Município de Jacaraci – Bahia.

Descrição: **Caneta esferográfica vermelha – de corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tinta vermelha, secagem rápida e escrita suave.** - Caneta esferográfica vermelha – de corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tinta vermelha, secagem rápida e escrita suave.

Data: 04/12/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90034-2025-JACARACI-BA-MUNICÍPIO DE JACARACI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 9/
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 05:49
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 4.285
Unidade: Und.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.269.665/0001-91 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	LIDER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 0,83
21.295.024/0001-95 **Endereço:** ,	ANA CAROLINA MOREIRA BORGES DE BRITO	R$ 0,90
33.679.602/0001-76 **Endereço:** ,	PAPELARIA TOTUS TUUS PATER NOSTER LTDA	R$ 1,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,51

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Massapê

Objeto: Didático

Descrição: **04.06 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - PONTA MÉDIA 1,0 CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA. TAMPA SUPERIOR NA MESMA COR DA TINTA COM CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO E RESPIRO. TINTAS E COMPONENTES PLÁS** - 04.06 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - PONTA MÉDIA 1,0 CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA. TAMPA SUPERIOR NA MESMA COR DA TINTA COM CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO E RESPIRO. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 145MM X 7MM.

Data: 14/08/2025 08:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 20250728004_Massapê
Lote/Item: 4/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 3.600
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.917.551/0001-55 *VENCEDOR*	INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,51

Endereço: PADRE MORORO, 730
Telefone: (85) 9827-7599
Email: infinitydistribuidora.21@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,76**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POTIRETAMA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao
Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PRECOS PARA A FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUICAO JUNTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.
Descrição: **CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA** - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA

Data: 24/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 142-PE-0032025SEDUC
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 2.220
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.706.360/0001-81 *VENCEDOR*	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	R$ 1,76

Endereço: R 1086 (CONJ. CEARA II), 135
Nome de Contato: AECIO NOGUEIRA
Telefone: (85) 9623-52260
Email: nortecom.ltda@gmail.com

Item 6: Cola branca 90 g

Preço Estimado: R$ 7,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cola branca 90 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0136-03
Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE
Objeto: Aquisição conforme termo de referencia
Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G
CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 17/07/2025 16:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 / UASG: 135013
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 08/08/2025 16:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Tubo 90,00 G
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.115.618/0001-30 *VENCEDOR*	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 7,75

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: AV LUSITANIA, 306
Nome de Contato: Alexandre
Telefone: (21) 4108-5037
Email: centurion.licitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.506.950/0001-00	57.506.950 HILANA SANTOS MONTENEGRO	R$ 7,76

Endereço:
,

42.092.902/0001-45	MARIA ALINE SANTOS SALES 02561432505			R$ 7,80
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
SE	Aracaju	RUA SANTA PAULINA DO CORACAO AGONIZANTE DE JESUS (CJ M, 202	(79) 9953-7743	aline_salles2012@hotmail.com

58.349.228/0001-71	58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES	R$ 7,80

Endereço:
,

58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA			R$ 7,90
Endereço:	**Nome de Contato:**		**Telefone:**	**Email:**
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior		(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI					R$ 8,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
BA	Salvador	1A TRAVESSA 2 DE JULHO DE PERIPERI, 001	Carine	(71) 98607-5167	cofscomercio@gmail.com	

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 8,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.673.314/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório.
Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G
CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372025 / UASG:983501
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Homologação: 04/06/2025 08:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
01.785.554/0001-04 *VENCEDOR*	GONCALVES E FIGUEIREDO LTDA					R$ 6,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
BA	Caetité	RUA SAO JOAO, 29	Cid	(77) 9918-78527	papelariatresirmas@hotmail.com	

52.546.799/0001-10	TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 6,76

Endereço:
,

21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA			R$ 6,87
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,81

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

06.881.454/0001-03	JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO	R$ 9,81

Estado: BA | **Cidade:** Livramento de Nossa Senhora | **Endereço:** RUA CONEGO HIGINO, 100 | **Telefone:** (77) 3444-2659/ (77) 3444-2659 | **Email:** nova.papelaria@uol.com.br

13.099.640/0001-42	ZOUK'N SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 10,36

Endereço: RUA SAO JOAO, 26 | **Telefone:** (71) 8837-4407 | **Email:** marketingdiretosalvador@gmail.com

58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 10,57

Endereço: IZAAC LOBO, 1 | **Nome de Contato:** Gilvando Carvalho Moreira Junior | **Telefone:** (75) 8317-0712 | **Email:** junior128964@gmail.com

43.924.403/0001-30	CIENTIFICA SERVICOS LTDA	R$ 10,89

Endereço:
,

14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 10,89

Estado: BA | **Cidade:** Santo Antônio de Jesus | **Endereço:** RUA SERRA DO ABIA, 52 | **Nome de Contato:** JEFERSON | **Telefone:** (75) 99995-1819 | **Email:** d-nautomacao2012@hotmail.com

48.747.909/0001-34	ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161	R$ 10,90

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.
Descrição: **Cola -** COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G
CatMat: **622132 -** Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 18/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:931458
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 06/05/2025 17:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Bisnaga 90,00 G
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.363.623/0001-55 *VENCEDOR*	P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,66

Endereço:
,

26.504.788/0001-67	A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES	R$ 1,76

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,89

Estado: GO | **Cidade:** Goianira | **Endereço:** RUA SB-20, S/N | **Telefone:** (62) 3597-2311 | **Email:** leandro@oliveiracontab.com.br

12.088.738/0001-31	COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,22

Estado: MA | **Cidade:** Imperatriz | **Endereço:** R SANTO AGATAO, 22 | **Telefone:** (99) 9175-7925 | **Email:** reidercastro@gmail.com

52.257.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 2,99

Endereço:
,

00.732.085/0001-00	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 3,50

Estado: MA | **Cidade:** Imperatriz | **Endereço:** RUA Rua Sergipe, 573 | **Telefone:** (99) 8440-4646 | **Email:** sidney@graficabrasilitz.com

34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R$ 4,05

Estado: MA | **Cidade:** Imperatriz | **Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 | **Telefone:** (99) 8449-9000 | **Email:** papelarianascimento@hotmail.com

34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 4,34

Estado: MA | **Cidade:** Imperatriz | **Endereço:** RUA PARAIBA, 724 | **Telefone:** (99) 8168-9769 / (99) 8168-9769 | **Email:** duarte.distribuidora@outlook.com

42.690.406/0001-93	R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,99

Endereço:
,

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,20

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

52.246.769/0001-98	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,50

Endereço:
,

12.050.034/0001-70	HDG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,70

Endereço: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 536 | **Telefone:** (98) 8429-5036 | **Email:** carumehdg@gmail.com

17.471.157/0001-06	A CORREA ANDRADE LTDA	R$ 5,75

Endereço: RUA BARTOLOMEU GUSMAO, 22 | **Telefone:** (99) 9231-7697 | **Email:** engenharia-ac@outlook.com.br

53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R$ 5,75

Endereço:
,

42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R$ 5,77

Estado: MA | **Cidade:** Imperatriz | **Endereço:** R SIMPLICIO MOREIRA, 1478 | **Nome de Contato:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA | **Telefone:** (99) 8112-1515 | **Email:** magazineimperatrizltda@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 5,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 5,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R$ 5,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	ROD BR 222, 210	(98) 8112-3942	neonsmartslz@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipeltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 5,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.239.093/0001-38	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	R$ 7,00

Endereço:
,

Item 7: Apontador escolar depósito, formato retangular

Preço Estimado: R$ 2,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Apontador escolar depósito, formato retangular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO
Objeto: Eventual aquisição de Materiais pedagógicos e esportivos para atender as necessidades da associação de apoio da escola estadual Modelo
Descrição: **Apontador lápis** - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO,QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO
CatMat: **284284** - Apontador Lápis - Material: Plástico | Tipo: Escolar | Cor: Variada | Tamanho: Médio | Quantidade Furos: 1 | Características Adicionais: Com Depósito Redondo

Data: 25/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:928807
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 15/09/2025 14:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.581.727/0001-40 *VENCEDOR*	E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,70

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 1,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AV ANHANGUERA, 110	(63) 9281-1141	trilhadasletras@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.625.982/0001-20	PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA	R$ 1,48

Estado: TO | **Cidade:** Araguaína | **Endereço:** RUA RUI BARBOSA, 30 | **Telefone:** (63) 3421-2277 | **Email:** papeleciaaraguaina@gmail.com

17.883.416/0001-06	C. M. DOS SANTOS AGUIAR	R$ 2,50

Endereço: RUA MARANHAO, 18 | **Telefone:** (63) 9267-5133/ (63) 9263-6882 | **Email:** copiarps@hotmail.com

36.999.084/0001-66	MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA	R$ 2,50

Endereço: ,

53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 2,99

Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16 | **Telefone:** (63) 8500-2976 | **Email:** alcantara.assessoria@hotmail.com

56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 3,00

Endereço: SAPOPEMA, 423 | **Telefone:** (69) 9284-6872 | **Email:** mauropassos257@gmail.com

07.344.581/0001-28	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	R$ 3,00

Estado: TO | **Cidade:** Araguaína | **Endereço:** RUA DAS MANGUEIRAS, 1237 | **Telefone:** (63) 3414-0100/ (63) 3414-0100

42.560.019/0001-32	RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO LTDA	R$ 3,00

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Instituto Técnico-Cintífico de Perícia

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender às necessidades do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, por meio de Processo Licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Apontador Lápis** - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO,QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO

CatMat: **284284** - Apontador Lápis - Material: Plástico | Tipo: Escolar | Cor: Variada | Tamanho: Médio | Quantidade Furos: 1 | Características Adicionais: Com Depósito Redondo

Data: 08/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:925544
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 02/09/2025 11:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.050
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.653.918/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL J A LTDA	R$ 0,53

Estado: RN | **Cidade:** Natal | **Endereço:** AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504 | **Telefone:** (84) 3223-2505 | **Email:** ja-comercial@hotmail.com

39.738.408/0001-09	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS	R$ 0,54

Endereço: NOGUEIRA ACIOLI, 996 | **Telefone:** (85) 8905-2402 | **Email:** comercialmarinho01@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.009.904/0001-00	COMERCIAL T&T LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OSORIO, 200	(84) 3222-1625/ (84) 3222-1625	comercial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R$ 1,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA REMADOR CLODOALDO BAKKER, 1314	LEONARDO	(84) 3212-1646	contato@livrariaconfianca.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3453-5669	diferencialcomercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 175,84

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 999.999,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital

Descrição: **APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.** - APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.

Data: 27/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01611836000195-1-000032/2025
Lote/Item: 1/1855539
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.390
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.293.339/0001-26 *VENCEDOR*	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	R$ 2,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	AVENIDA RIO BRANCO, 394	(99) 8146-3680	recicle0989@gmail.com

Item 8: Lápis preto grafite inteiro nº 02

Preço Estimado: R$ 1,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,30

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Lápis preto grafite inteiro nº 02	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinados a Câmara Municipal de Varjota-CE.

Descrição: **Lápis preto, nº 2, material carga grafite.** - Lápis preto, nº 2, material carga grafite.

Data: 08/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 35049378000164-1-000001/2026
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.439.661/0001-71 *VENCEDOR*	ANTONIO CARLOS DE LIMA TELES	R$ 0,60

Endereço: RUA ARTUR RAMOS, 243
Telefone: (88) 9657-2425
Email: carlosteless@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material didático escolar na forma de kits escolares é uma medida necessária para atender às demandas específicas das escolas da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís/SEMED.

Descrição: **LÁPIS GRAFITE Nº 02 - formato cilíndrico ou sextavado - conforme especificações do Termo de Referência.** - LÁPIS GRAFITE Nº 02 - formato cilíndrico ou sextavado - conforme especificações do Termo de Referência.

Data: 26/12/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-001098/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 248.358
Unidade: UNID.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 2,13

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225
Telefone: (41) 3352-7171
Email: contabilidade@brinkmobil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA.

Descrição: **Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto** - Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto

Data: 26/11/2025 09:32
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 440085
Lote/Item: 1/53
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 225
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.837.054/0001-81 *VENCEDOR*	R L DE SOUZA COSTA LTDA	R$ 0,74

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R$ 0,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	RUA SEIS, 120	(86) 8839-2175	patycamposml@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 1,06

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 1,17

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,18

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 1,42

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.160.825/0001-13	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 1,44

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Caxias	R RIO BRANCO, 319	(99) 8447-2912	dackdistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.500.653/0001-35	SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,46

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 1956	(86) 8141-2859	lueshi44@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 1,47

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37	(98) 8135-7096	wserejomoreno@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 1,47

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

Item 9: Borracha branca com capa

Preço Estimado: R$ 2,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,82

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Borracha branca com capa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,14**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Objeto: Contratação para o fornecimento de material de expediente e escritório, destinados as UBS – Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgãos coligados a Secretaria de Saúde.

Descrição: **Borracha apagadora escrita** - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 35MM, ALTURA 10 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICAPROTETORA

CatMat: **450795** - Borracha Apagadora Escrita - Material: Borracha | Comprimento: 50 MM | Largura: 35 MM | Altura: 10 MM | Cor: Branca | Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

Data: 23/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:929069
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Homologação: 11/06/2025 11:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.307.186/0001-58 *VENCEDOR*	60.307.186 ELAINE ALANA DE LIMA FERNANDES	R$ 2,11
Endereço: ,		
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 2,13
Endereço: RUA SANTA CRUZ, 182	**Telefone:** (81) 8965-3565	**Email:** participacoesnascimento@gmail.com
37.529.870/0001-62	MP COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R$ 2,14
Estado: RN	**Cidade:** Natal	**Endereço:** AV MARANGUAPE, 3685	**Nome de Contato:** Mercia	**Telefone:** (84) 99952-5200	**Email:** memmaterialconstrucao@gmail.com
23.343.491/0001-79	VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE	R$ 2,14
Estado: PE	**Cidade:** Itapetim	**Endereço:** RUA SAO PEDRO, 69	**Telefone:** (87) 3853-1584/ (87) 3844-1153	**Email:** carlinhoserigrafia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0047-95

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, elétrico e eletrônico, de copa e cozinha, proteção e segurança, condicionamentos e embalagens, processamento de dados, bandeiras e material para manutenção de bens imóveis, visando suprir as necessidades da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e das PTM s, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: **Borracha apagadora escrita** - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 35MM, ALTURA 10 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICAPROTETORA

CatMat: **450795** - Borracha Apagadora Escrita - Material: Borracha | Comprimento: 50 MM | Largura: 35 MM | Altura: 10 MM | Cor: Branca | Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

Data: 28/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:200106
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Homologação: 24/04/2025 14:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,66
Endereço: ,		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DE NAZARE, 328	Antonio Eduardo Mendes	(98) 3221-7874	livrariaeconomica@gmail.com

45.249.840/0001-20 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 2,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

03.513.380/0001-56	VERGE COMERCIO LTDA	R$ 2,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MA	São Luís	AVENIDA Avenida 01 - Quadra 14, 14	Meranes da Costa Dias	(98) 3236-2042

52.351.850/0001-38	P C C SOUSA	R$ 4,90

Endereço:
,

11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 5,07

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.115.516/0001-91
Órgão: Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª. REGIÃO.
Descrição: **BORRACHA BRANCA COM CAPA** - BORRACHA BRANCA COM CAPA

Data: 15/04/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 53969-Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região-0142025-0032025
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 17:15
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.997.295/0001-86 *VENCEDOR*	GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVAO	R$ 3,77

Endereço:	Telefone:	Email:
BR 101 KM 186, SN	(81) 9749-3830	carvalhodistrubuidora1404@gmail.com

Item 10: Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor

Preço Estimado: R$ 15,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material didático escolar na forma de kits escolares é uma medida necessária para atender às demandas específicas das escolas da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís/SEMED.

Descrição: **CONJUNTO GEOMÉTRICO - Conjunto contendo régua 30cm, esquadro 45º, esquadro 60º e transferidor 180º - conforme especificações do Termo de Referência.** - CONJUNTO GEOMÉTRICO - Conjunto contendo régua 30cm, esquadro 45º, esquadro 60º e transferidor 180º - conforme especificações do Termo de Referência.

Data: 26/12/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-001098/2025
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.930
Unidade: KIT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 14,36

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225
Telefone: (41) 3352-7171
Email: contabilidade@brinkmobil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASINHAS / 178001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em formato de kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede municipal de ensino de Casinhas - PE

Descrição: **Lote 3 - KIT RÉGUA GEOMÉTRICA 1º GRAU PERSONALIZADA – Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180°; 01 Esquadro de 45° e 01 Esquadro de 60°; Espessu** - Lote 3 - KIT RÉGUA GEOMÉTRICA 1º GRAU PERSONALIZADA – Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180°; 01 Esquadro de 45° e 01 Esquadro de 60°; Espessura mínima de 3,0mm; composição: resinas termoplásticas; todas as peças deverão ser personalizadas coloridas com a logomarca da prefeitura e secretaria de educação através do processo de impressão UV colorido. Possui certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares do fabricante da régua.

Data: 28/11/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01618704000195-1-000176/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.513.512/0001-63 *VENCEDOR*	GRAFICA FONSECA LTDA	R$ 11,00

Endereço: RUA JOSE FERNANDES DUARTE, 76
Nome de Contato: Fonseca
Telefone: (81) 99991-0388
Email: licitacao.graficafonseca@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Pedagógicos, com intuito de melhor equipar as unidades escolares e o atendimento dos alunos matriculados, favorecendo o seu acolhimento, aprendizagem e o peleno desenvolivimento de habilidades com qualidade, para atender às demandas de Cândido Mendes-MA.

Descrição: **Geometria espacial: transferidor, esquadro e régua** - Geometria espacial: transferidor, esquadro e régua

Data: 26/09/2025 16:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 39356_0252025
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.744.501/0001-08 *VENCEDOR*	M K DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,51
Endereço: RUA 38, 4	**Telefone:** (98) 8467-4580	**Email:** testepc62@gmail.com
58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 22,00
Endereço: ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300	**Telefone:** (31) 9910-3045	**Email:** josecarlosdossantos2011@gmail.com
11.661.354/0001-01	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,00
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** RUA QUARENTA E NOVE, 13	**Nome de Contato:** Wanderson	**Telefone:** (98) 98712-7282	**Email:** solucaoserv@outlook.com
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,00
Endereço: BR 423, SN	**Nome de Contato:** ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

Item 11: Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas

Preço Estimado: R$ 2,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.811.724/0001-39

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI

Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de expediente e de limpeza, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência

Descrição: **Régua comum** - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃOMILIMETRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, COR VERDE

CatMat: **413178** - Régua Comum - Material: Plástico Reciclado | Comprimento: 30 CM | Graduação: Milimetrada | Características Adicionais: Transparente | Cor: Verde

Data: 20/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:927428
Lote/Item: /77
Ata: Link Ata
Homologação: 17/06/2025 09:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.320/0001-07 *VENCEDOR*	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	R$ 0,89

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** AVENIDA DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124 | **Telefone:** (86) 9966-0087

21.519.142/0001-30 D.V. DISTRIBUICAO LTDA R$ 0,97

Estado: GO | **Cidade:** Goianira | **Endereço:** RUA SB-20, S/N | **Telefone:** (62) 3597-2311 | **Email:** leandro@oliveiracontab.com.br

28.829.259/0001-69 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA R$ 1,09

Estado: MA | **Cidade:** Timon | **Endereço:** AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 | **Telefone:** (99) 3317-8533 | **Email:** vipalimentosma@gmail.com

45.051.801/0001-14 L F DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS R$ 1,20

Endereço:
,

52.571.123/0001-86 COMERCIO DE PAPEIS, AFINS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI R$ 1,30

Endereço:
,

32.325.059/0001-46 PRIMUS SOLUCOES LTDA R$ 1,50

Endereço:
,

02.488.226/0001-09 ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA R$ 2,00

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** AVENIDA JOAO ANTONIO LEITAO, 4199 | **Telefone:** (86) 9414-5891 | **Email:** asadistribuidoralicitacoes@gmail.com

38.462.895/0001-59 IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 3,15

Endereço:
,

52.964.689/0001-78 DISTRIBUIDORA ULTRA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA R$ 3,22

Endereço:
,

45.740.175/0001-73 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA R$ 3,30

Estado: SC | **Cidade:** Florianópolis | **Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339 | **Telefone:** (48) 99151-1154 | **Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R$ 3,50

Estado: MA | **Cidade:** São Luís | **Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 | **Telefone:** (98) 3303-3925 | **Email:** administracao@grupomarghess.com.br

34.966.838/0001-56 F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. R$ 3,70

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** RUA GABRIEL FERREIRA, 758 | **Nome de Contato:** Lilian | **Telefone:** (86) 3221-0014 | **Email:** fgpapelcopias@uol.com.br

44.791.692/0001-09 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS R$ 4,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.807.531/0001-00	AG DE ALMEIDA NETO LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV PEDRO ALMEIDA, 159	(86) 3237-5928	processo@conthabilconsultoria.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.296.703/0001-59	THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 6,29

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.853.645/0001-02	LAIS G DE SOUSA LTDA	R$ 7,70

Endereço:	Telefone:	Email:
SAO RAIMUNDO, 812	(86) 9505-0788	erivan.contabilidade@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA SAO JOAO, 967	(86) 3302-4133	instecon@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 102.760.000,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.068.362/0001-87
Órgão: ASOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES
Objeto: Aquisição de Materiais pedagógicos e de expediente que se faz necessário para garantir a qualidade do ensino aprendizagem, e para um bom desenvolvimento dos alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Deusa Moraes, do Município de Paraíso do Tocantins/TO.
Descrição: **Régua comum** - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃOMILIMETRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, COR VERDE
CatMat: **413178** - Régua Comum - Material: Plástico Reciclado | Comprimento: 30 CM | Graduação: Milimetrada | Características Adicionais: Transparente | Cor: Verde

Data: 16/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:928774
Lote/Item: /99
Ata: Link Ata
Homologação: 11/06/2025 10:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.603.075/0001-31 *VENCEDOR*	J B P DA S DAMACENA LTDA	R$ 1,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	RUA AMANCIO DE MORAIS, 743	(63) 3602-2450	quatrovendas01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.158.968/0001-43	JM SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 1,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	AV BERNARDO SAYAO, 1010	MARIA	(63) 3602-1740	papelariaestudantes@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.534.893/0001-90	MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R$ 3,25

Endereço:	Telefone:	Email:
ACSE 11 RUA SE 11, 12	(63) 8500-2976	alcantara.assessoria@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.456.136/0001-76	PLANALTO SOLUCOES LTDA	R$ 3,31

Estado: DF | **Cidade:** Brasília | **Endereço:** QUADRA QUADRA 301, SN | **Telefone:** (61) 3637-1233 | **Email:** drdistribuidoradf@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3,38

Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5 | **Telefone:** (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328 | **Email:** contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar que serão distribuídos para os alunos vinculados às Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **Régua Comum** - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃOMILIMETRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, COR VERDE

CatMat: **413178** - Régua Comum - Material: Plástico Reciclado | Comprimento: 30 CM | Graduação: Milimetrada | Características Adicionais: Transparente | Cor: Verde

Data: 14/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900302025 / UASG:983781
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Homologação: 25/06/2025 09:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15.302
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,93

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

51.628.440/0001-29	MAX ESCOLAR LTDA	R$ 1,53

Endereço: BAIXADA SANTISTA, 109 | **Telefone:** (11) 2427-0992 | **Email:** maxescolar.licitacao@gmail.com

41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,54

Estado: PE | **Cidade:** São José do Egito | **Endereço:** R MARECHAL DEODORO, 76 | **Nome de Contato:** Carlinhos | **Telefone:** (87) 9619-6920 | **Email:** pedeserra.alimentos@yahoo.com

12.403.063/0001-78	BOX DA ECONOMIA LTDA	R$ 1,77

Estado: PE | **Cidade:** Tabira | **Endereço:** RUA ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, 264 | **Telefone:** (87) 9932-3472 | **Email:** vivianne_escritorio@hotmail.com

11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 2,00

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** RUA FONTOURA XAVIER, 586 | **Nome de Contato:** Gilson | **Telefone:** (11) 3576-3757 | **Email:** iramslim@terra.com

06.972.585/0001-98	MARIA JOSE AMORIM BATISTA LTDA	R$ 2,20

Estado: BA | **Cidade:** Paulo Afonso | **Endereço:** RUA PADRE LOURENCO, 684/A | **Telefone:** (75) 3281-4278 | **Email:** escobil.serv.cont@gmail.com

44.791.692/0001-09	44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	R$ 2,29

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.304.199/0001-77	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	R$ 2,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	AVENIDA MARANHAO, SN	(75) 8835-0129	esconteserg@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.378.901/0001-17	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	R$ 2,34

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 1635	Alessandra	(15) 3227-7084	atendimento@ecoplaca.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.424/0001-72	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 2,36

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, 431	Wilson Silva Neto	(71) 3248-7835	amecomercial@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 2,36

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R JORGE VELHO, 117	(43) 3339-3346	gda.guilherme@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 2,43

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 5,00

Endereço:
,

Item 12: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

Preço Estimado: R$ 4,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,19**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura
Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN.
Descrição: **GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.** - GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.

Data: 06/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08078412000156-1-000078/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 134
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96 *VENCEDOR*	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,19

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTOS, 112	(84) 8767-0551	apioconttabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para à composição do material didático destinados aos alunos do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Desenvolvimento Cooperativista (Pactução Aquicultura) ,

Descrição: **Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze** - Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze

Data: 08/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000215/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade 0
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.190.176/0001-26 *VENCEDOR*	38.190.176 MARCELA MARQUES DE CARVALHO PEREIRA	R$ 4,99

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.158.800/0001-47

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaçanã

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.

Descrição: **Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.** - Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.

Data: 15/05/2025 08:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388787
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.824.426/0001-53 *VENCEDOR*	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 3,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DA GLORIA, 358	Enoc	(71) 3304-4499	enocfilho@galaxybrindes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.776.344/0001-50	LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 3,49

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE MARTINS DE BARROS - ATE 508/509, 348	(16) 9108-8764	leandract@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 3,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 4,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R JAGUARI, 739	(51) 9564-7633	expbusinesslicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R$ 4,86

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA RUA 5 CHACARA 118, SN	GUILHERME ALVES MENDES	(61) 3355-1044	comercial@blender.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CORONEL JOSE PINTO, 263	(84) 3322-0900	contato@tcdistribuidorabr.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 4,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	RUA DOS COLIBRIS, 33	(84) 3214-4489/ (84) 8750-4489	mf.comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.868.796/0001-28	OUTSIDE STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 5,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI	R$ 8,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Poá	R GARCA, 65	JONATA / VINI	(11) 98279-2223	licitacoes@promostore.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 9,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	TRAVESSA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 119	Nilson	(74) 3631-2405	jnbolsas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3201-3034	suprimentos@servgrafica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.379.403/0001-50	53.379.403 LUANDERSON CARDOSO PEREIRA	R$ 11,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R$ 12,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.569.329/0001-52	35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R$ 17,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.767.328/0001-54	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	R$ 35,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LOURISVALDO PAES GOMES, 64	(67) 9906-6154	empresabrainco@gmail.com

Item 13: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

Preço Estimado: R$ 12,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.
Descrição: **ESTOJO ESCOLAR** - ESTOJO ESCOLAR

Data: 09/06/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07782840000100-1-000092/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.013
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.763.015/0001-02 *VENCEDOR*	JACQUELINE SILVA FROTA	R$ 10,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,25**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ARARIPE
Prefeitura Municipal
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS
Secretaria de Saude
Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃOPERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.
Descrição: **ESTOJO ESCOLAR EM NYLON** - ESTOJO ESCOLAR EM NYLON

Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 016-2025.05.29.1
Lote/Item: /250
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18 *VENCEDOR*	C. J. P. DA SILVA	R$ 16,25

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,89**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.304/0001-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Capim
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais de expedientes destinados á manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Capim-PB
Descrição: **Estojos escolares.** - Estojos escolares.

Data: 27/03/2025 10:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 376173
Lote/Item: 1/155
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.908.327/0001-46 *VENCEDOR*	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 3,59

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 9,89

Endereço:	Telefone:	Email:
QUATORZE, 133	(81) 9600-5512	amartins0124@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.528.808/0001-41	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DEPUTADO PLINIO SALGADO, 318	VANESSA	(83) 3513-8867	atendimento@vkat.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 30,00

Endereço:
,

Item 14: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

Preço Estimado: R$ 18,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ

Objeto: A aquisição de 31 (trinta e uma) cestas natalinas, contendo gêneros alimentícios típicos do período festivo, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, em conformidade com a Resolução nº 279/2021 e com as práticas institucionais de valorização do corpo funcional.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)

Data: 11/12/2025 18:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31845019000162-1-000062/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 31
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.505/0001-09 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	R$ 12,00

Endereço:	Telefone:
PRACA BENJAMIM BERNARDES, 14/26	(24) 2485-1087

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPALÃO PARA CESTA NATALINAS A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10359074000172-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.287.961/0001-95 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	CN COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 16,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi
Objeto: DIVERSOS
Descrição: **CAIXA DE PAPELAO** - CAIXA DE PAPELAO

Data: 06/05/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88594999000195-1-000801/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.831.689/0001-00 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	PLASTIVINO PAPELARIA E BAZAR LTDA	R$ 25,00

LOTE 5: KIT ESCOLAR - EJA (12 itens)

Item 1: Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas

Preço Estimado: R$ 18,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,42**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didático e pedagógico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Grajaú/MA

Descrição: **Caderno espiral universitário capa dura 10 materias 200 mm x 275mm 200 folhas** - Caderno espiral universitário capa dura 10 materias 200 mm x 275mm 200 folhas

Data: 22/10/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06377063000148-1-000057/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 24/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.726
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.915.736/0001-11 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA UF endereço: SC	R$ 15,42

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde

Objeto: contratação de empresa para a aquisição, sob demanda, de material de expediente, para suprir as necessidades das secretarias solicitantes

Descrição: **CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS.** - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS.

Data: 06/08/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08355471000124-1-000023/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.813.688/0001-45 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	LUCIANO CHAVES DE LIMA	R$ 22,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,79**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Surubim

Objeto: Registro de Preços de empresa para fornecimento de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Descrição: **Caderno espiral universitário 10 matérias –capa dura com 200fls.** - Caderno espiral universitário 10 matérias –capa dura com 200fls.

Data: 25/06/2025 10:38
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 398368
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 420
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.348.443/0001-36 *VENCEDOR*	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 13,00

Estado: PE **Cidade:** Surubim **Endereço:** R 15 DE NOVEMBRO, 24 **Nome de Contato:** Rosangela Alves **Telefone:** (81) 3019-8816 **Email:** vendas.francris@outlook.com

93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 18,45

Estado: RS **Cidade:** São Sebastião do Caí **Endereço:** RODOVIA RS 452, 133 **Nome de Contato:** Nathan **Telefone:** (51) 3637-2091 **Email:** atasecontratos@passarelafeliz.com.br

45.740.175/0001-73	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 18,79

Estado: SC **Cidade:** Florianópolis **Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA X68999, 339 **Telefone:** (48) 99151-1154 **Email:** licitacoes@marinhocomercio.com.br

53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 20,78

Endereço: QUATORZE, 133 **Telefone:** (81) 9600-5512 **Email:** amartins0124@hotmail.com

32.137.518/0001-68	ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI	R$ 20,80

Endereço:
,

Item 2: Caneta esferográfica de escrita média na cor azul

Preço Estimado: R$ 1,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA
Objeto: kits com Moleskine, copo com tirante, caneta e sacola destina-se aos servidores do IFMA
Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: AZUL, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: MÉDIA** - CANETA ESFEROGRÁFICA COR TINTA: AZUL, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: MÉDIA

Data: 18/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000300/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.007.279/0001-07 *VENCEDOR*	COMUNIKA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 2,98

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de Kits Escolares a fim de atender as necessidades das escolas e creches municipais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Maragogipe-Bahia.

Descrição: **Caneta esferográfica -** CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIALPONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL

CatMat: **461461 -** Caneta Esferográfica - Material: Plástico | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio | Tipo Escrita: Média | Cor Tinta: Azul

Data: 21/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:983713

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Homologação: 20/08/2025 15:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9.200

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.821.250/0001-03	ANDRADE E SOUZA ATACADISTA LTDA	R$ 0,71

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.030.583/0001-36	FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	R$ 0,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	R MANOEL RENOVATO RIOS, 16	(74) 3631-2633	lgacontab@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 0,90

Endereço:	Telefone:	Email:
ANGELO SUZANO, 2225	(41) 3352-7171	contabilidade@brinkmobil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.304.801/0001-77	ROMEDAL COMERCIO E	R$ 0,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,18

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.011.917/0001-70	ALEA COMERCIAL LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	RUA JOSE TAVARES CARNEIRO, 2007	VICTOR FREITAS MEDEIROS	(75) 8813-9484	aleacomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.136.749/0001-30	AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115	SUZANA	(41) 3044-2667	comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.824.284/0001-00	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R$ 1,30

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.338.600/0001-00	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA	R$ 1,30

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxeabrahao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 1,30

Endereço:
,

12.921.158/0001-83	JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TRAVESSA DOUTOR PEDRO AMERICO DE BRITO, 43	OSVALDO	(75) 3021-2155	jngdistribuidora@gmail.com

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 1,32

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de vigência da ARP, conforme as condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

Descrição: **Caneta esferográfica** - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIALPONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL

CatMat: **461461** - Caneta Esferográfica - Material: Plástico | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio | Tipo Escrita: Média | Cor Tinta: Azul

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:453747
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2025 12:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 0,69

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 0,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA *VENCEDOR*	R$ 0,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DE NAZARE, 328	Antonio Eduardo Mendes	(98) 3221-7874	livrariaeconomica@gmail.com

21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 0,83

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

14.592.584/0001-46	W S S DE MENEZES LIMITADA	R$ 0,87

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PROJETADA, 77	(98) 8136-7007	mgdistribuidorapho@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.374.448/0001-69	ARCO YRIS COMERCIO LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA H, 29 A	ANA	(98) 98712-6628	arcoiriscomercio1999@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.085.697/0001-98	R A DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 0,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,93

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.232.522/0001-61	59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.224.595/0001-97	C & R COMERCIO LTDA	R$ 1,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA 13, 35	PAULO SOUSA DA SILVA	(98) 9701-9810	paulo9kf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.351.850/0001-38	P C C SOUSA	R$ 1,10

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 1,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,50

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.160.566/0001-02	S. A. O CUTRIM LTDA UF endereço: MA	R$ 1,55

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.452.167/0001-36	2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA UF endereço: PR	R$ 1,58

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rua Margarida, 45	Angelita	(51) 9648-3040	vwangelita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1,58

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

Item 3: Caneta esferográfica de escrita média na cor preta

Preço Estimado: R$ 1,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica de escrita média na cor preta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024, oriunda do PE 90.011/2024 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, para contratação de empresa especializadas no fornecimento de KITS ESCOLARES PERSONALIZADOS com logomarca do Município e da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, com o intuito de atender aos alunos da rede municipal de ensino de Nossa Senhora da Glória, Sergipe.

Descrição: **Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) PRETA. Especificação: Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) PRETA Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado** - Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) PRETA. Especificação: Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) PRETA Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado

Data: 18/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13113626000156-1-000172/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.820
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.701.090/0002-12 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,45

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JACARACI

Objeto: Registro de preços destinado à eventual e futura aquisição de kits escolares, para distribuição aos alunos da rede de ensino do Município de Jacaraci – Bahia.

Descrição: **Caneta esferográfica preta – de corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tinta preta, secagem rápida e escrita suave.** - Caneta esferográfica preta – de corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tinta preta, secagem rápida e escrita suave.

Data: 04/12/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90034-2025-JACARACI-BA-MUNICÍPIO DE JACARACI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 8/
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 05:49
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 4.285
Unidade: Und.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.269.665/0001-91 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	LIDER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 0,86
21.295.024/0001-95 **Endereço:** ,	ANA CAROLINA MOREIRA BORGES DE BRITO	R$ 1,00
33.679.602/0001-76 **Endereço:** ,	PAPELARIA TOTUS TUUS PATER NOSTER LTDA	R$ 1,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.910.730/0001-79
Órgão: Prefeitura Municipal de Mulungu
Objeto: Didático
Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM.** - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA : CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM.

Data: 28/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 006_2025_pe_Mulungu
Lote/Item: 3/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 650
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.276.014/0001-00 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	R$ 1,90

Item 4: Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha

Preço Estimado: R$ 1,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JACARACI
Objeto: Registro de preços destinado à eventual e futura aquisição de kits escolares, para distribuição aos alunos da rede de ensino do Município de Jacaraci – Bahia.
Descrição: **Caneta esferográfica vermelha – de corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tinta vermelha, secagem rápida e escrita suave.** - Caneta esferográfica vermelha – de corpo transparente, ponta média (1,0 mm), tinta vermelha, secagem rápida e escrita suave.

Data: 04/12/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90034-2025-JACARACI-BA-MUNICÍPIO DE JACARACI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 9/
Ata: Link Ata
Homologação: 08/12/2025 05:49
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 4.285
Unidade: Und.
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.269.665/0001-91 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	LIDER DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 0,83
21.295.024/0001-95 **Endereço:** ,	ANA CAROLINA MOREIRA BORGES DE BRITO	R$ 0,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.679.602/0001-76	PAPELARIA TOTUS TUUS PATER NOSTER LTDA	R$ 1,30

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Massapê

Objeto: Didático

Descrição: **04.06 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - PONTA MÉDIA 1,0 CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA. TAMPA SUPERIOR NA MESMA COR DA TINTA COM CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO E RESPIRO. TINTAS E COMPONENTES PLÁS** - 04.06 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - PONTA MÉDIA 1,0 CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, MARCA IMPRESSA. TAMPA SUPERIOR NA MESMA COR DA TINTA COM CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO E RESPIRO. TINTAS E COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 145MM X 7MM.

Data: 14/08/2025 08:01

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 20250728004_Massapê

Lote/Item: 4/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 3.600

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.917.551/0001-55 *VENCEDOR*	INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,51

Endereço: PADRE MORORO, 730

Telefone: (85) 9827-7599

Email: infinitydistribuidora.21@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,76**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POTIRETAMA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao

Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PRECOS PARA A FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUICAO JUNTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Descrição: **CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA** - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA

Data: 24/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 142-PE-0032025SEDUC

Lote/Item: /14

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 2.220

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.706.360/0001-81 *VENCEDOR*	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	R$ 1,76

Endereço: R 1086 (CONJ. CEARA II), 135

Nome de Contato: AECIO NOGUEIRA

Telefone: (85) 9623-52260

Email: nortecom.ltda@gmail.com

Item 5: Cola branca 90 g

Preço Estimado: R$ 7,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cola branca 90 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0136-03

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE

Objeto: Aquisição conforme termo de referencia

Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G

CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 17/07/2025 16:50

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90023/2025 / UASG: 135013

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Homologação: 08/08/2025 16:58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Tubo 90,00 G

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.115.618/0001-30 *VENCEDOR*	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 7,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-5037	centurion.licitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.506.950/0001-00	57.506.950 HILANA SANTOS MONTENEGRO	R$ 7,76

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.092.902/0001-45	MARIA ALINE SANTOS SALES 02561432505	R$ 7,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SANTA PAULINA DO CORACAO AGONIZANTE DE JESUS (CJ M, 202	(79) 9953-7743	aline_salles2012@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.349.228/0001-71	58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES	R$ 7,80

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 7,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.962.061/0001-14	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	1A TRAVESSA 2 DE JULHO DE PERIPERI, 001	Carine	(71) 98607-5167	cofscomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 8,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.673.314/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório.
Descrição: **Cola -** COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G
CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 15/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372025 / UASG:983501
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Homologação: 04/06/2025 08:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.785.554/0001-04 *VENCEDOR*	GONCALVES E FIGUEIREDO LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	RUA SAO JOAO, 29	Cid	(77) 9918-78527	papelariatresirmas@hotmail.com

52.546.799/0001-10 TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA — R$ 6,76

Endereço:
,

21.519.142/0001-30 D.V. DISTRIBUICAO LTDA — R$ 6,87

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 9,81

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

06.881.454/0001-03 JOAO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO — R$ 9,81

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Livramento de Nossa Senhora	RUA CONEGO HIGINO, 100	(77) 3444-2659/ (77) 3444-2659	nova.papelaria@uol.com.br

13.099.640/0001-42 ZOUK'N SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA — R$ 10,36

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO JOAO, 26	(71) 8837-4407	marketingdiretosalvador@gmail.com

58.573.839/0002-80 JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA — R$ 10,57

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IZAAC LOBO, 1	Gilvando Carvalho Moreira Junior	(75) 8317-0712	junior128964@gmail.com

43.924.403/0001-30 CIENTIFICA SERVICOS LTDA — R$ 10,89

Endereço:
,

14.780.254/0001-84 D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA — R$ 10,89

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

48.747.909/0001-34 ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161 — R$ 10,90

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Descrição: **Cola** - COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/SELO DO INMETRO, TIPO LÍQUIDO,APRESENTAÇÃO 90 G

CatMat: **622132** - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 18/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:931458

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Homologação: 06/05/2025 17:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Bisnaga 90,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.363.623/0001-55 *VENCEDOR*	P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,66
Endereço: ,		
26.504.788/0001-67	A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES	R$ 1,76
Endereço: ,		
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,89
Estado: GO	**Cidade:** Goianira	**Endereço:** RUA SB-20, S/N	**Telefone:** (62) 3597-2311	**Email:** leandro@oliveiracontab.com.br
12.088.738/0001-31	COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 2,22
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** R SANTO AGATAO, 22	**Telefone:** (99) 9175-7925	**Email:** reidercastro@gmail.com
52.257.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 2,99
Endereço: ,		
00.732.085/0001-00	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 3,50
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** RUA Rua Sergipe, 573	**Telefone:** (99) 8440-4646	**Email:** sidney@graficabrasilitz.com
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R$ 4,05
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100	**Telefone:** (99) 8449-9000	**Email:** papelarianascimento@hotmail.com
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 4,34
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** RUA PARAIBA, 724	**Telefone:** (99) 8168-9769 / (99) 8168-9769	**Email:** duarte.distribuidora@outlook.com
42.690.406/0001-93	R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4,99
Endereço: ,		
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,20
Endereço: BR 423, SN	**Nome de Contato:** ELLOELLA	**Telefone:** (81) 9746-5059	**Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.246.769/0001-98	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5,50
Endereço: ,		
12.050.034/0001-70	HDG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,70
Endereço: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 536	**Telefone:** (98) 8429-5036	**Email:** carumehdg@gmail.com
17.471.157/0001-06	A CORREA ANDRADE LTDA	R$ 5,75
Endereço: RUA BARTOLOMEU GUSMAO, 22	**Telefone:** (99) 9231-7697	**Email:** engenharia-ac@outlook.com.br
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R$ 5,75
Endereço: ,		
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R$ 5,77
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** R SIMPLICIO MOREIRA, 1478	**Nome de Contato:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	**Telefone:** (99) 8112-1515	**Email:** magazineimperatrizltda@hotmail.com
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 5,78
Estado: RS	**Cidade:** Barão de Cotegipe	**Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26	**Nome de Contato:** Daiane	**Telefone:** (54) 99682-4446	**Email:** dageal07@gmail.com
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	**Telefone:** (98) 3303-3925	**Email:** administracao@grupomarghess.com.br
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Vitória do Mearim	**Endereço:** ROD BR 222, 210	**Telefone:** (98) 8112-3942	**Email:** neonsmartslz@gmail.com
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Imperatriz	**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 1500	**Nome de Contato:** SAMARA	**Telefone:** (99) 99148-6170	**Email:** thamipeltda@gmail.com
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 5,78
Estado: MA	**Cidade:** Davinópolis	**Endereço:** AVENIDA FERRADURA, 10	**Telefone:** (99) 9130-2002	**Email:** trevocom.representacoes@gmail.com
48.239.093/0001-38	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	R$ 7,00
Endereço: ,		

Item 6: Apontador escolar depósito, formato retangular

Preço Estimado: R$ 2,17 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Apontador escolar depósito, formato retangular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO

Objeto: Eventual aquisição de Materiais pedagógicos e esportivos para atender as necessidades da associação de apoio da escola estadual Modelo

Descrição: **Apontador lápis** - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO,QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO

CatMat: **284284** - Apontador Lápis - Material: Plástico | Tipo: Escolar | Cor: Variada | Tamanho: Médio | Quantidade Furos: 1 | Características Adicionais: Com Depósito Redondo

Data: 25/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:928807

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Homologação: 15/09/2025 14:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.581.727/0001-40 *VENCEDOR*	E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,70
Endereço: ,		
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R$ 1,00
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** AV ANHANGUERA, 110
Telefone: (63) 9281-1141	**Email:** trilhadasletras@hotmail.com	
05.625.982/0001-20	PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA	R$ 1,48
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** RUA RUI BARBOSA, 30
Telefone: (63) 3421-2277	**Email:** papeleciaaraguaina@gmail.com	
17.883.416/0001-06	C. M. DOS SANTOS AGUIAR	R$ 2,50
Endereço: RUA MARANHAO, 18	**Telefone:** (63) 9267-5133/ (63) 9263-6882	**Email:** copiarps@hotmail.com
36.999.084/0001-66	MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA	R$ 2,50
Endereço: ,		
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 2,99
Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16	**Telefone:** (63) 8500-2976	**Email:** alcantara.assessoria@hotmail.com
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 3,00
Endereço: SAPOPEMA, 423	**Telefone:** (69) 9284-6872	**Email:** mauropassos257@gmail.com
07.344.581/0001-28	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	R$ 3,00
Estado: TO	**Cidade:** Araguaína	**Endereço:** RUA DAS MANGUEIRAS, 1237
Telefone: (63) 3414-0100/ (63) 3414-0100		
42.560.019/0001-32	RAFHAEL MACEDO DE CARVALHO LTDA	R$ 3,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Instituto Técnico-Cintífico de Perícia

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender às necessidades do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, por meio de Processo Licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Apontador Lápis** - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO,QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO

CatMat: **284284** - Apontador Lápis - Material: Plástico | Tipo: Escolar | Cor: Variada | Tamanho: Médio | Quantidade Furos: 1 | Características Adicionais: Com Depósito Redondo

Data: 08/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:925544
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 02/09/2025 11:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.050
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.653.918/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL J A LTDA	R$ 0,53

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 504	(84) 3223-2505	ja-comercial@hotmail.com

39.738.408/0001-09	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS	R$ 0,54

Endereço:	Telefone:	Email:
NOGUEIRA ACIOLI, 996	(85) 8905-2402	comercialmarinho01@hotmail.com

05.009.904/0001-00	COMERCIAL T&T LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OSORIO, 200	(84) 3222-1625/ (84) 3222-1625	comercial@hotmail.com

24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R$ 1,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA REMADOR CLODOALDO BAKKER, 1314	LEONARDO	(84) 3212-1646	contato@livrariaconfianca.com.br

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3453-5669	diferencialcomercio@hotmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 175,84

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 999.999,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,62**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, didáticos e pedagógico, de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital

Descrição: **APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.** - APONTADOR 1 FURO. Especificação: para lápis, (material) metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito.

Data: 27/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01611836000195-1-000032/2025
Lote/Item: 1/1855539
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.390
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.293.339/0001-26 *VENCEDOR*	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	R$ 2,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	AVENIDA RIO BRANCO, 394	(99) 8146-3680	recicle0989@gmail.com

Item 7: Lápis preto grafite inteiro nº 02

Preço Estimado: R$ 1,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,30

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Lápis preto grafite inteiro nº 02	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,60**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinados a Câmara Municipal de Varjota-CE.

Descrição: **Lápis preto, nº 2, material carga grafite.** - Lápis preto, nº 2, material carga grafite.

Data: 08/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 35049378000164-1-000001/2026
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.439.661/0001-71 *VENCEDOR*	ANTONIO CARLOS DE LIMA TELES	R$ 0,60

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ARTUR RAMOS, 243	(88) 9657-2425	carlosteless@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,13**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material didático escolar na forma de kits escolares é uma medida necessária para atender às demandas específicas das escolas da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís/SEMED.

Descrição: **LÁPIS GRAFITE Nº 02 - formato cilíndrico ou sextavado - conforme especificações do Termo de Referência.** - LÁPIS GRAFITE Nº 02 - formato cilíndrico ou sextavado - conforme especificações do Termo de Referência.

Data: 26/12/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-001098/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 248.358
Unidade: UNID.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 2,13

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225
Telefone: (41) 3352-7171
Email: contabilidade@brinkmobil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA.

Descrição: **Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto** - Lápis, grafite nº02, apontado, não perecível, atóxico, corpo em madeira macia, pintada externamente de cor única, grafite preto

Data: 26/11/2025 09:32
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 440085
Lote/Item: 1/53
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 225
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.837.054/0001-81 *VENCEDOR*	R L DE SOUZA COSTA LTDA	R$ 0,74

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R$ 0,75

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	RUA SEIS, 120	(86) 8839-2175	patycamposml@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$ 1,06

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 1,17

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,18

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 1,42

Endereço: ,

42.160.825/0001-13	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 1,44

Estado: MA | **Cidade:** Caxias | **Endereço:** R RIO BRANCO, 319 | **Telefone:** (99) 8447-2912 | **Email:** dackdistribuidora@gmail.com

23.500.653/0001-35	SOLICITE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,46

Endereço: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 1956 | **Telefone:** (86) 8141-2859 | **Email:** lueshi44@gmail.com

43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 1,47

Estado: MA | **Cidade:** São Luís | **Endereço:** AVENIDA PRINCIPAL, 37 | **Telefone:** (98) 8135-7096 | **Email:** wserejomoreno@hotmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 1,47

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 | **Nome de Contato:** Daiane | **Telefone:** (54) 99682-4446 | **Email:** dageal07@gmail.com

Item 8: Borracha branca com capa

Preço Estimado: R$ 2,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,82

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Borracha branca com capa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Objeto: Contratação para o fornecimento de material de expediente e escritório, destinados as UBS – Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgãos coligados a Secretaria de Saúde.

Descrição: **Borracha apagadora escrita** - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 35MM, ALTURA 10 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICAPROTETORA

CatMat: **450795** - Borracha Apagadora Escrita - Material: Borracha | Comprimento: 50 MM | Largura: 35 MM | Altura: 10 MM | Cor: Branca | Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

Data: 23/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:929069
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Homologação: 11/06/2025 11:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.307.186/0001-58 *VENCEDOR*	60.307.186 ELAINE ALANA DE LIMA FERNANDES	R$ 2,11

Endereço: ,

04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 2,13

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 182 | **Telefone:** (81) 8965-3565 | **Email:** participacoesnascimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.529.870/0001-62	MP COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R$ 2,14

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV MARANGUAPE, 3685	Mercia	(84) 99952-5200	memmaterialconstrucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.343.491/0001-79	VERA LUCIA ALVES MONTENEGRO LEITE	R$ 2,14

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Itapetim	RUA SAO PEDRO, 69	(87) 3853-1584/ (87) 3844-1153	carlinhoserigrafia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0047-95

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, elétrico e eletrônico, de copa e cozinha, proteção e segurança, condicionamentos e embalagens, processamento de dados, bandeiras e material para manutenção de bens imóveis, visando suprir as necessidades da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e das PTM s, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: **Borracha apagadora escrita** - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 50 MM, LARGURA 35MM, ALTURA 10 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICAPROTETORA

CatMat: **450795** - Borracha Apagadora Escrita - Material: Borracha | Comprimento: 50 MM | Largura: 35 MM | Altura: 10 MM | Cor: Branca | Características Adicionais: Capa Plástica Protetora

Data: 28/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:200106

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Homologação: 24/04/2025 14:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,66

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DE NAZARE, 328	Antonio Eduardo Mendes	(98) 3221-7874	livrariaeconomica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.249.840/0001-20 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 1,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 2,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.513.380/0001-56	VERGE COMERCIO LTDA	R$ 2,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MA	São Luís	AVENIDA Avenida 01 - Quadra 14, 14	Meranes da Costa Dias	(98) 3236-2042

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.351.850/0001-38	P C C SOUSA	R$ 4,90

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 4,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 5,07

Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328
Email: contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.115.516/0001-91
Órgão: Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª. REGIÃO.
Descrição: **BORRACHA BRANCA COM CAPA** - BORRACHA BRANCA COM CAPA

Data: 15/04/2025 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 53969-Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região-0142025-0032025
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 17:15
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.997.295/0001-86 *VENCEDOR*	GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVAO	R$ 3,77

Endereço: BR 101 KM 186, SN
Telefone: (81) 9749-3830
Email: carvalhodistrubuidora1404@gmail.com

Item 9: Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor

Preço Estimado: R$ 15,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material didático escolar na forma de kits escolares é uma medida necessária para atender às demandas específicas das escolas da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís/SEMED.
Descrição: **CONJUNTO GEOMÉTRICO - Conjunto contendo régua 30cm, esquadro 45º, esquadro 60º e transferidor 180º - conforme especificações do Termo de Referência.** - CONJUNTO GEOMÉTRICO - Conjunto contendo régua 30cm, esquadro 45º, esquadro 60º e transferidor 180º - conforme especificações do Termo de Referência.

Data: 26/12/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-001098/2025
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.930
Unidade: KIT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.788.766/0027-71 *VENCEDOR*	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	R$ 14,36

Endereço: ANGELO SUZANO, 2225 **Telefone:** (41) 3352-7171 **Email:** contabilidade@brinkmobil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASINHAS / 178001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em formato de kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede municipal de ensino de Casinhas - PE

Descrição: **Lote 3 - KIT RÉGUA GEOMÉTRICA 1º GRAU PERSONALIZADA – Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180°; 01 Esquadro de 45° e 01 Esquadro de 60°; Espessu** - Lote 3 - KIT RÉGUA GEOMÉTRICA 1º GRAU PERSONALIZADA – Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180°; 01 Esquadro de 45° e 01 Esquadro de 60°; Espessura mínima de 3,0mm; composição: resinas termoplásticas; todas as peças deverão ser personalizadas coloridas com a logomarca da prefeitura e secretaria de educação através do processo de impressão UV colorido. Possui certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares do fabricante da régua.

Data: 28/11/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01618704000195-1-000176/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.513.512/0001-63 *VENCEDOR*	GRAFICA FONSECA LTDA	R$ 11,00

Endereço: RUA JOSE FERNANDES DUARTE, 76 **Nome de Contato:** Fonseca **Telefone:** (81) 99991-0388 **Email:** licitacao.graficafonseca@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Pedagógicos, com intuito de melhor equipar as unidades escolares e o atendimento dos alunos matriculados, favorecendo o seu acolhimento, aprendizagem e o peleno desenvolivimento de habilidades com qualidade, para atender às demandas de Cândido Mendes-MA.

Descrição: **Geometria espacial: transferidor, esquadro e régua** - Geometria espacial: transferidor, esquadro e régua

Data: 26/09/2025 16:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 39356_0252025
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.744.501/0001-08 *VENCEDOR*	M K DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,51

Endereço: RUA 38, 4 **Telefone:** (98) 8467-4580 **Email:** testepc62@gmail.com

58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 22,00

Endereço: ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300 **Telefone:** (31) 9910-3045 **Email:** josecarlosdossantos2011@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 22,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

Item 10: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

Preço Estimado: R$ 4,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura

Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN.

Descrição: **GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.** - GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.

Data: 06/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08078412000156-1-000078/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 134
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96 *VENCEDOR*	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,19

Endereço:	Telefone:	Email:
SANTOS, 112	(84) 8767-0551	apioiconttabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para à composição do material didático destinados aos alunos do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Desenvolvimento Cooperativista (Pactução Aquicultura) ,

Descrição: **Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze** - Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze

Data: 08/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000215/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade 0
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.190.176/0001-26 *VENCEDOR*	38.190.176 MARCELA MARQUES DE CARVALHO PEREIRA	R$ 4,99

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.158.800/0001-47
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaçanã
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.
Descrição: **Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml. -** Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.

Data: 15/05/2025 08:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388787
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.824.426/0001-53 *VENCEDOR*	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 3,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DA GLORIA, 358	Enoc	(71) 3304-4499	enocfilho@galaxybrindes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.776.344/0001-50	LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 3,49

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE MARTINS DE BARROS - ATE 508/509, 348	(16) 9108-8764	leandract@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 3,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 4,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R JAGUARI, 739	(51) 9564-7633	expbusinesslicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R$ 4,86

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA RUA 5 CHACARA 118, SN	GUILHERME ALVES MENDES	(61) 3355-1044	comercial@blender.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CORONEL JOSE PINTO, 263	(84) 3322-0900	contato@tcdistribuidorabr.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 4,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	RUA DOS COLIBRIS, 33	(84) 3214-4489/ (84) 8750-4489	mf.comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.868.796/0001-28	OUTSIDE STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 5,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI	R$ 8,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Poá	R GARCA, 65	JONATA / VINI	(11) 98279-2223	licitacoes@promostore.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 9,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	TRAVESSA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 119	Nilson	(74) 3631-2405	jnbolsas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3201-3034	suprimentos@servgrafica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.379.403/0001-50	53.379.403 LUANDERSON CARDOSO PEREIRA	R$ 11,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R$ 12,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.569.329/0001-52	35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R$ 17,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.767.328/0001-54	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	R$ 35,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LOURISVALDO PAES GOMES, 64	(67) 9906-6154	empresabrainco@gmail.com

Item 11: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

Preço Estimado: R$ 12,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.

Descrição: **ESTOJO ESCOLAR** - ESTOJO ESCOLAR

Data: 09/06/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07782840000100-1-000092/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.013
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.763.015/0001-02 *VENCEDOR*	JACQUELINE SILVA FROTA	R$ 10,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ARARIPE
Prefeitura Municipal
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS
Secretaria de Saude

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃOPERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.

Descrição: **ESTOJO ESCOLAR EM NYLON** - ESTOJO ESCOLAR EM NYLON

Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 016-2025.05.29.1
Lote/Item: /250
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18 *VENCEDOR*	C. J. P. DA SILVA	R$ 16,25

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.304/0001-72

Órgão: Prefeitura Municipal de Capim

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais de expedientes destinados á manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Capim-PB

Descrição: **Estojos escolares.** - Estojos escolares.

Data: 27/03/2025 10:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 376173
Lote/Item: 1/155
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.908.327/0001-46 *VENCEDOR*	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 3,59

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 9,89

Endereço:	Telefone:	Email:
QUATORZE, 133	(81) 9600-5512	amartins0124@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.528.808/0001-41	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DEPUTADO PLINIO SALGADO, 318	VANESSA	(83) 3513-8867	atendimento@vkat.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 30,00

Endereço:
,

Item 12: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

Preço Estimado: R$ 18,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ
Objeto: A aquisição de 31 (trinta e uma) cestas natalinas, contendo gêneros alimentícios típicos do período festivo, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, em conformidade com a Resolução nº 279/2021 e com as práticas institucionais de valorização do corpo funcional.
Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)

Data: 11/12/2025 18:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31845019000162-1-000062/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 31
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.505/0001-09 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	R$ 12,00

Endereço:
PRACA BENJAMIM BERNARDES, 14/26

Telefone:
(24) 2485-1087

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPALÃO PARA CESTA NATALINAS A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10359074000172-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.287.961/0001-95 *VENCEDOR*	CN COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 16,99

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi
Objeto: DIVERSOS
Descrição: **CAIXA DE PAPELAO** - CAIXA DE PAPELAO

Data: 06/05/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88594999000195-1-000801/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.831.689/0001-00 *VENCEDOR*	PLASTIVINO PAPELARIA E BAZAR LTDA	R$ 25,00

Endereço:
,

LOTE 6: KIT PROFESSOR (14 itens)

Item 1: Pincel para quadro branco cor azul

Preço Estimado: R$ 13,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pincel para quadro branco cor azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAIPABA / 907 - Paraipaba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição: **PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL** - PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL

Data: 04/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10380608000142-1-000030/2025
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Caixa
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.333.439/0001-09 *VENCEDOR*	FERNANDES ATACAREJO LTDA	R$ 21,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ALBERTO CRAVEIRO, 1979	(85) 8715-3597	fernandesatacarejo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender a Regional de Bacabal, Santa Inês e Zé Doca.

Descrição: **Pincel - Tipo: quadro branco magnetico; Cor: azul.** - Pincel - Tipo: quadro branco magnetico; Cor: azul.

Data: 23/06/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000015/2025
Lote/Item: 1/6992
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 170
Unidade: 1 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.249.840/0001-20 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 9,46

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel

Objeto: Informática

Descrição: **PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL** - PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL

Data: 12/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 00708_2025_srp_CPSRCAS
Lote/Item: 1/171
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 44
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.251.079/0001-06 *VENCEDOR*	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,88

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA, 2190	(85) 8870-0040	rodrigofs1996@icloud.com

Item 2: Pincel para quando branco na cor preta

Preço Estimado: R$ 8,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pincel para quando branco na cor preta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS / 2172 - CPSMCAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA E DA POLICLINICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS

Descrição: **PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO** - PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO

Data: 12/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12850235000151-1-000036/2025
Lote/Item: 1/172
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.251.079/0001-06 *VENCEDOR*	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,53

Endereço: AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA, 2190
Telefone: (85) 8870-0040
Email: rodrigofs1996@icloud.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itabi

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI, QUANDO FOR O CASO, DE ÓRGÃOS...

Descrição: **PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA GROSSA, TIPO RECARREGÁVEL.** - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA GROSSA, TIPO RECARREGÁVEL.

Data: 20/10/2025 09:12
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 430181
Lote/Item: 1/142
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.211.692/0001-31 *VENCEDOR*	JS COMERCIO LTDA	R$ 7,40

Endereço: ,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Descrição: **PINCEL PARA QUADRO BRANCO DE ACRÍLICO, COR PRETA.** - PINCEL PARA QUADRO BRANCO DE ACRÍLICO, COR PRETA.

Data: 09/07/2025 10:17
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 401667
Lote/Item: 1/39
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.675.040/0001-43 *VENCEDOR*	FT COMERCIO LTDA	R$ 4,50
Endereço: ,		
40.183.901/0001-80	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	R$ 7,55
Endereço: R VIRGILIO CUNHA MACHADO, 1005	**Telefone:** (98) 8118-8127	**Email:** glcbraga08@gmail.com
55.514.498/0001-00	55.514.498 LAURA CERQUEIRA DOS SANTOS DE FREITAS	R$ 7,55
Endereço: ,		
46.935.751/0001-09	46.935.751 MATHEUS VENCIMENTO DE FREITAS	R$ 7,55
Endereço: PADRE DANIEL LISBOA, 115	**Telefone:** (71) 3356-2358	**Email:** matheusvencimento@hotmail.com

Item 3: Pincel para quadro branco na cor vermelha

Preço Estimado: R$ 8,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pincel para quadro branco na cor vermelha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS / 2172 - CPSMCAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA E DA POLICLINICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS

Descrição: **PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO** - PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO

Data: 12/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12850235000151-1-000036/2025
Lote/Item: 1/173
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.251.079/0001-06 *VENCEDOR*	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,88
Endereço: AVENIDA DEPUTADO PAULINO ROCHA, 2190	**Telefone:** (85) 8870-0040	**Email:** rodrigofs1996@icloud.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.383/0001-11
Órgão: Prefeitura Municipal de Major Sales
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: **PINCEL PARA QUADRO BRANCO** - PINCEL PARA QUADRO BRANCO

Data: 28/07/2025 13:52
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 20250704008_Major Sales
Lote/Item: 128/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.801.386/0001-33 *VENCEDOR*	DANIELLY DANTAS DA FONSECA	R$ 11,00

Endereço: RUA NILZA FERNANDES, 36
Telefone: (84) 1111-1111
Email: valdemarcontabilidade@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,52**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.528.292/0001-89
Órgão: BEBERIBE
Prefeitura Municipal
Secretaria de Governo
Secretaria de Financas
Procuradoria Geral do Municipio
Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
Sec. de Desenv.Rural,Aquicultura e Pesca
Gabinete da Prefeita
Autarquia Municipal do Meio Ambiente
Sec Turismo Cultura e Desenvo Economico
Fundo Municipal de Saude
Sec.Planej.Desenvolv.Urbano e Meio Ambie
Secretaria de Mulheres e Direitos Humano
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Esporte e Juventude
Secretaria de Ciencia e Tecnologia
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Fundo Mun Consel Defes Direitos da Crian
Fundo Municipal de Assistencia Social
Sec. Assistencia Social e Cidadania
Secretaria de Administracao
Fundo Mun.de Man.e Des.do Ens.Fundam.e V
Secretaria de Educacao
Objeto: Registro de preco para aquisicao de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias do Municipio de Beberibe/CE
Descrição: **1.18 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO** - 1.18 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO

Data: 11/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 028-2702001-2025
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 1.544
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.708.571/0001-92 *VENCEDOR*	MARIA ALINE FERREIRA DA SILVA LTDA	R$ 5,52

Endereço: RUA ANTONIO GONCALVES VIDEIRA, 412
Telefone: (85) 9166-5534/ (85) 8711-3762
Email: luis_mendes36@hotmail.com

Item 4: Apagador para quadro branco com suporte para marcador

Preço Estimado: R$ 13,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Apagador para quadro branco com suporte para marcador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de bens, materiais/produtos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos ambientes deste Instituto Federal do Piauí Campus Floriano, de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizada por Ata de Registro de Preços.

Descrição: **Apagador quadro branco** - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO,COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS

CatMat: **427366** - Apagador Quadro Branco - Material Base: Feltro | Material Corpo: Acrílico | Comprimento: 17 CM | Largura: 5 CM | Altura: 10 CM | Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis

Data: 01/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900162025 / UASG:158146
Lote/Item: /252
Ata: Link Ata
Homologação: 03/10/2025 12:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.385.366/0001-80 *VENCEDOR*	STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R$ 3,40

Endereço: VIRGÍLIO ACELINO CARDOSO,PIONEIRO, 25 **Telefone:** (44) 9802-5017 **Email:** mixstar096@gmail.com

50.310.766/0001-40	ALFARIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,99

Endereço: ,

45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	R$ 6,49

Endereço: UNIÃO, 2245 **Telefone:** (86) 9935-7948 **Email:** nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com

44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R$ 7,50

Estado: SP **Cidade:** Guarulhos **Endereço:** ALAMEDA CINCO, 522 **Telefone:** (11) 5944-7857 **Email:** lilisouzaalvesalves@gmail.com

24.154.843/0001-00	MARCIELI A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS	R$ 9,60

Endereço: ,

52.403.820/0001-28	52.403.820 ANA CLARA LEITE DE OLIVEIRA	R$ 10,00

Endereço: SAO RAIMUNDO, 1835 **Telefone:** (86) 9972-6524 **Email:** acvarejo@hotmail.com

36.193.120/0001-08	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,00

Estado: PE **Cidade:** Ilha de Itamaracá **Endereço:** R SAO LOURENCO DA MATA, 151 **Telefone:** (81) 99534-0090 **Email:** hmgkltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.043.017/0001-21	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 48150975349	R$ 14,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA PARAIBA, 1466	VICENTE	(86) 99442-3091	mdafarias@outlook.com

23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA LUCIDIO FREITAS, 0000	(86) 99929-9272	glauciodeodata@gmail.com

44.791.692/0001-09	44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS	R$ 15,45

Endereço:
,

57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,55

Endereço:
,

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 19.999,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	Flávio Alves Lopes	(69) 99918-2127	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE

Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material De Expediente, Para As Unidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Lagoa Do Carro-PE.

Descrição: **Apagador Quadro Branco** - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO,COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS

CatMat: **427366** - Apagador Quadro Branco - Material Base: Feltro | Material Corpo: Acrílico | Comprimento: 17 CM | Largura: 5 CM | Altura: 10 CM | Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis

Data: 14/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900202025 / UASG:932212
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Homologação: 26/08/2025 15:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.703.774/0001-73 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 6,80

Endereço:	Telefone:	Email:
SENADOR JOÃO LIRA, 680	(83) 8880-9988	alphacomerciojp@outlook.com

32.450.145/0001-80	SOLUTION SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	R$ 8,44

Endereço:
,

40.060.096/0001-06	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 14,00

Endereço:
,

04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R$ 14,60

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SANTA CRUZ, 182	(81) 8965-3565	participacoesnascimento@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 14,61

Endereço: QUATORZE, 133 **Telefone:** (81) 9600-5512 **Email:** amartins0124@hotmail.com

39.738.408/0001-09	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS	R$ 14,61

Endereço: NOGUEIRA ACIOLI, 996 **Telefone:** (85) 8905-2402 **Email:** comercialmarinho01@hotmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 14,61

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 14,61

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTIGLIANO, 1106	Daiane	(31) 3517-2344	licita.comercialdsm@gmail.com

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,61

Endereço: BR 423, SN **Nome de Contato:** ELLOELLA **Telefone:** (81) 9746-5059 **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 14,61

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 71	Maria	(81) 3441-0330	bmlcomercial@hotmail.com

19.242.524/0001-17	THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES LTDA	R$ 16,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA ESPIRITO SANTO, 543	(83) 3507-3621	thaismendes84@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de: Apagador em plástico, apontador para lápis, bloco de papel, caneta esferográfica, caneta marca texto, borracha, lápis, clips em aço, elástico liga, cola em bastão, colchetes latonado, DVD, pen drive, fita gomada, grampeadores, extrator de grampos, estilete, perfurador, grampos, livro de registro de ata, livro de protocolo, marcadores, registrador AZ, pasta plástica, pasta suspensa, caixa arquivo, pilhas, copos de papel, caneca

Descrição: **Apagador quadro branco** - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO,COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS

CatMat: **427366** - Apagador Quadro Branco - Material Base: Feltro | Material Corpo: Acrílico | Comprimento: 17 CM | Largura: 5 CM | Altura: 10 CM | Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis

Data: 13/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900172025 / UASG:925129
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2025 12:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA	R$ 3,16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DE NAZARE, 328	Antonio Eduardo Mendes	(98) 3221-7874	livrariaeconomica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.228/0001-44 *VENCEDOR*	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,63

Endereço:
,

59.070.360/0001-02	59.070.360 ANDREY FELIPE NOCHELLI UF endereço: SP				R$ 3,66

Endereço:
,

36.508.663/0001-69	R B SOUSA OLIVEIRA LTDA				R$ 6,00

Endereço:
,

26.374.448/0001-69	ARCO YRIS COMERCIO LTDA				R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA H, 29 A	ANA	(98) 98712-6628	arcoiriscomercio1999@gmail.com

41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA				R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06	(61) 8470-6882	digitalinfodf@gmail.com

11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA				R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

14.592.584/0001-46	W S S DE MENEZES LIMITADA				R$ 8,25

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PROJETADA, 77	(98) 8136-7007	mgdistribuidorapho@gmail.com

45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R$ 9,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIALTDA				R$ 10,02

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA GASPAR DE LEMOS, 200	MARCO	(21) 2435-6422	contato@prismapapelaria.com

44.817.637/0001-40	G SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA				R$ 10,49

Endereço:
,

52.351.850/0001-38	P C C SOUSA				R$ 12,00

Endereço:
,

60.848.468/0001-62	SPENCER DISTRIBUIDORA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MA				R$ 13,00

Endereço:
,

07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO				R$ 13,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DA VITORIA, 29	Jailson Barros dos Santos	(98) 3259-3835	comercialmameja@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,25

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

40.415.381/0001-94	FREIRES & CAVALCANTI LTDA	R$ 14,75

Endereço:
,

57.653.645/0001-40	M P R BRITO UF endereço: MA	R$ 14,80

Endereço:
,

24.430.817/0001-68	ALLYJONES BERG CARDOZO DA SILVA 60185075363	R$ 14,90

Estado: MA | **Cidade:** São Luís | **Endereço:** R 01 (UNIDADE 105), 20 | **Telefone:** (98) 8147-6614 | **Email:** allyjones.silva@gmail.com

55.471.732/0001-51	55.471.732 HUDSON ADRIANO DA SILVA GOMES UF endereço: MA	R$ 15,00

Endereço:
,

56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 15,00

Endereço: SAPOPEMA, 423 | **Telefone:** (69) 9284-6872 | **Email:** mauropassos257@gmail.com

50.341.251/0001-08	DISTRIBUIDORA GLOBAL DESCARTAVEIS LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 15,00

Endereço:
,

55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 15,00

Endereço:
,

07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R$ 15,00

Estado: RJ | **Cidade:** Rio de Janeiro | **Endereço:** RUA GUATAMBU, 142 | **Nome de Contato:** Luciane | **Telefone:** (21) 2489-9703 | **Email:** preventivainfo@yahoo.com.br

52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 15,00

Endereço: 01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N | **Telefone:** (98) 8843-5550 | **Email:** maykon.contabilidadeltda@gmail.com

Item 5: Corretivo liquido a base de água

Preço Estimado: R$ 4,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Corretivo liquido a base de água	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,48**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE / 114608 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHAO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, de almoxarifado, para atender as demandas das unidades de trabalho do IBGE no Maranhão.

Descrição: **Corretivo Líquido material: base d'água - secagem rápida, características adicionais: atóxico, lavável, inodoro -** Corretivo Líquido material: base d'água - secagem rápida, características adicionais: atóxico, lavável, inodoro

Data: 31/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 33787094000140-1-000506/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 31/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.208.342/0001-20 *VENCEDOR*	D'LORD COMERCIO LTDA	R$ 4,48

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	(98) 3231-4105	fiscal-contabil@cfpcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

Objeto: Aquisição, emergencial e contínuo, de materiais de expediente, destinados a suprir as demandas administrativas das diversas Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Descrição: **Corretivo Líquido** - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO,APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DILUENTE

CatMat: **314892** - Corretivo Líquido - Material: Base D'Água - Secagem Rápida | Apresentação: Frasco | Aplicação: Papel Comum | Volume: 18 ML | Características Adicionais: Com Diluente

Data: 27/08/2025 16:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90047/2025 / UASG: 983873
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Homologação: 15/09/2025 11:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Frasco 18,00 ML
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.780.254/0001-84 *VENCEDOR*	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 2,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santo Antônio de Jesus	RUA SERRA DO ABIA, 52	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,21

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.437.004/0001-11	58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS	R$ 2,35

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA C, 48	(77) 8103-6518	jonadabetteixeira@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.353.056/0001-60	ENVISA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,50

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.821.250/0001-03	ANDRADE E SOUZA ATACADISTA LTDA	R$ 2,67

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.827.589/0001-74	50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES	R$ 4,47

Endereço: ESTELINA, 104
Telefone: (21) 9676-8906
Email: variedadecomercialjgb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.794.606/0001-40	52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS	R$ 4,48

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R$ 4,50

Endereço: Q QR 100 CONJUNTO P, 12
Telefone: (61) 9173-5998
Email: contato.caango@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R$ 4,58

Endereço: IZAAC LOBO, 1
Nome de Contato: Gilvando Carvalho Moreira Junior
Telefone: (75) 8317-0712
Email: junior128964@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R$ 5,00

Endereço: 01, 1040
Telefone: (63) 9203-2522
Email: dansosvendas01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.513.190/0001-44	52.513.190 JOSE NILTON SANTOS SOARES	R$ 6,00

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.882.936/0001-06
Órgão: conselho de arquitetura e urbanismo do piauí - cau/pi
Objeto: Aquisição de materiais de expediente necessários às atividades operacionais e funcionais do CAU/PI
Descrição: **Corretivo Líquido** - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO,APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DILUENTE
CatMat: **314892** - Corretivo Líquido - Material: Base D'Água - Secagem Rápida | Apresentação: Frasco | Aplicação: Papel Comum | Volume: 18 ML | Características Adicionais: Com Diluente

Data: 23/07/2025 12:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90037/2025 / UASG: 926679
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Homologação: 04/08/2025 11:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.051.801/0001-14 *VENCEDOR*	L F DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS	R$ 2,16

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.989.144/0001-65	59.989.144 WELLYSON MONTEIRO DA SILVA UF endereço: AL	R$ 3,24

Endereço: PROFESSOR CORINTHO DA PAZ, 13
Telefone: (82) 9951-0608
Email: feliphe.davila@icloud.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.723.039/0001-54	57.723.039 POLLIANA MONTEIRO DE SOUSA	R$ 3,25

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.166.656/0001-17	45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO UF endereço: CE	R$ 3,47

Endereço: 55, 100
Telefone: (85) 9238-1686
Email: gubeccgrafica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3,58

Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328
Email: contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.967.093/0001-21	COMERCIAL GOBER LTDA	R$ 4,00

Endereço: JOSUE DI BERNARDI, 185
Telefone: (55) 9683-1903
Email: gobercomercial@gmail.com

Item 6: Caneta esferográfica na cor azul

Preço Estimado: R$ 1,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica na cor azul	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE / 8 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: FINA, NA COR AZUL** - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: FINA, NA COR AZUL

Data: 27/08/2025 12:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10565000000192-1-000796/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.387.783/0001-70 *VENCEDOR*	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 116	Hildenice Silva	(81) 3476-2805	loja@aquarelalap.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,48**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Objeto: PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA HABITANTES DOS ACAMPAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA :EMÍLIA MARIA E NOSSA SENHORA DÁJUDA VOLTADAS PARA TECNOLOGIA SOCIAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA ÁREAS RURAIS - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - MATERIAL DIVERSOS

Descrição: **CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL** - CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL

Data: 19/08/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13128855000144-1-000058/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.847.285/0001-95 *VENCEDOR*	61.847.285 EVELLYN ACTIS SANTOS ALVES	R$ 1,48

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Descrição: **Caneta Esferográfica** - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS 1 UN,MATERIAL PONTA ESFERA, TIPO ESCRITA FINA 0.7, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS EM FORMATO HEXAGONAL

CatMat: **628592** - Caneta Esferográfica - Material: Acrílico Transparente | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Esfera | Tipo Escrita: Fina 0.7 | Cor Tinta: Azul | Características Adicionais: Em Formato Hexagonal

Data: 06/08/2025 15:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90106/2025 / UASG: 783351
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 08/09/2025 16:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.367.543/0001-45 *VENCEDOR*	52.367.543 GISELY SILVANO PERES	R$ 0,68

Endereço: ADOLFO ZIGUELLI, 68
Telefone: (48) 9639-9192
Email: financeiro@lojatecnoverso.com.br

50.169.645/0001-20	50.169.645 OSCALINE ROBERTO DE SOUZA	R$ 1,09

Endereço:
,

03.600.250/0001-50	COMERCIAL AZEVEDO LTDA	R$ 1,10

Estado: RN
Cidade: Areia Branca
Endereço: RUA RUA DUQUE DE CAXIAS, 394
Telefone: (84) 9404-2597/ (84) 9404-2597
Email: edmilson.bompreco@hotmail.com

44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R$ 1,11

Estado: SP
Cidade: Guarulhos
Endereço: ALAMEDA CINCO, 522
Telefone: (11) 5944-7857
Email: lilisouzaalvesalves@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.153.293/0001-88	TRIBO DO PAPEL LTDA	R$ 1,11

Endereço: RUA 9, 24B | **Telefone:** (61) 9818-8868 | **Email:** contato.tribodopapel@gmail.com

53.395.029/0001-86	MR SOLUCOES EM PAPERLARIA E MATERIAS MEDICAL HOSPITLAR LTDA UF endereço: GO	R$ 1,40

Endereço: QUADRA 19, 07 | **Telefone:** (61) 8413-2698 | **Email:** macielneri@gmail.com

52.967.093/0001-21	COMERCIAL GOBER LTDA	R$ 2,00

Endereço: JOSUE DI BERNARDI, 185 | **Telefone:** (55) 9683-1903 | **Email:** gobercomercial@gmail.com

Item 7: Caneta esferográfica na cor preta

Preço Estimado: R$ 1,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica na cor preta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / 3249 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM

Objeto: [LICITANET] - FORNCECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA cor preta - caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tungstênio: tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante, corpo sextavado, traço fino e escrita suave.** - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA cor preta - caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tungstênio: tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante, corpo sextavado, traço fino e escrita suave.

Data: 30/10/2025 16:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04339685000156-1-000010/2025
Lote/Item: 1/6622382
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.010.793/0001-31	ALCINETE CAMPOS DE SOUZA *VENCEDOR*	R$ 1,50

Estado: AM | **Cidade:** Boca do Acre | **Endereço:** RUA CECILIA LEITE, 144 | **Telefone:** (97) 8113-6810 | **Email:** alcinetecampos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente com fretes, seguros, garantia e todas as demais despesas inclusas, no que couber, para a Procuradoria da República na Amazonas (PR-AM)

Descrição: **Caneta esferográfica -** CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS 1 UN,MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA

CatMat: **432816 -** Caneta Esferográfica - Material: Acrílico Transparente | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Esfera De Tungstênio | Tipo Escrita: Fina | Cor Tinta: Preta | Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada

Data: 17/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:200071

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Homologação: 03/10/2025 09:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 360

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.594.012/0001-27	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R$ 1,00
Endereço: ,		
48.840.445/0001-06 *VENCEDOR*	48.840.445 CLEMILTON CHAVES GIL	R$ 1,60
Endereço: ,		
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 1,60
Estado: GO	**Cidade:** Goiânia	**Endereço:** AVENIDA 136, 960	**Telefone:** (62) 3200-0000
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 1,74
Estado: AM	**Cidade:** Manaus	**Endereço:** TV ADERSON DE MENEZES, 32	**Nome de Contato:** Thiago	**Telefone:** (92) 8492-6659	**Email:** thiagolustosa@hotmail.com
42.742.219/0001-06	SAMART MANAUS LTDA	R$ 1,74
Estado: AM	**Cidade:** Manaus	**Endereço:** AVENIDA DJALMA BATISTA, 98	**Telefone:** (92) 8452-3766 / (92) 9845-2376	**Email:** samartmanaus@gmail.com
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R$ 1,78
Endereço: FILIPE DE GUSMAO, 123	**Telefone:** (11) 3255-4399	**Email:** dalessandro@apponte.com.br
31.122.324/0001-26	GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA	R$ 5,00
Endereço: DONA VIVI MARQUES, 115	**Telefone:** (92) 9126-4178	**Email:** solucoesgptech@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de vigência da ARP, conforme as condições, quantidades e exigências constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

Descrição: **Caneta esferográfica -** CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS 1 UN,MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA

CatMat: **432816 -** Caneta Esferográfica - Material: Acrílico Transparente | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Esfera De Tungstênio | Tipo Escrita: Fina | Cor Tinta: Preta | Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:453747
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Homologação: 21/05/2025 12:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 0,69

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17	.	(98) 8165-9104	sigmacomercio20@gmail.com

45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 0,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARIA ALICE,, 02	(98) 3231-4105 / (0000) 0000-0000	cfpcontabilidadeltda@gmail.com

41.472.655/0001-40 *VENCEDOR*	A . E . MENDES LTDA	R$ 0,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DE NAZARE, 328	Antonio Eduardo Mendes	(98) 3221-7874	livrariaeconomica@gmail.com

21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 0,83

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2311	leandro@oliveiracontab.com.br

14.592.584/0001-46	W S S DE MENEZES LIMITADA	R$ 0,84

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PROJETADA, 77	(98) 8136-7007	mgdistribuidorapho@gmail.com

26.374.448/0001-69	ARCO YRIS COMERCIO LTDA	R$ 0,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA H, 29 A	ANA	(98) 98712-6628	arcoiriscomercio1999@gmail.com

36.085.697/0001-98	R A DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 0,90

Endereço:
,

41.397.228/0001-44	ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,93

Endereço:
,

59.232.522/0001-61	59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 1,00

Endereço:
,

19.224.595/0001-97	C & R COMERCIO LTDA	R$ 1,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA 13, 35	PAULO SOUSA DA SILVA	(98) 9701-9810	paulo9kf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.351.850/0001-38	P C C SOUSA	R$ 1,10

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 1,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1,60

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.160.566/0001-02	S. A. O CUTRIM LTDA UF endereço: MA	R$ 1,65

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.452.167/0001-36	2VW COMERCIO, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA UF endereço: PR	R$ 1,68

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rua Margarida, 45	Angelita	(51) 9648-3040	vwangelita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 1,68

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

Item 8: Caneta esferográfica na cor vermelha

Preço Estimado: R$ 1,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caneta esferográfica na cor vermelha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPELA / 467 - MUNICÍPIO DE CAPELA/SE

Objeto: [LICITANET] - Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais didáticos, de expediente e de armarinho, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Capela, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA.** - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA.

Data: 16/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13119961000161-1-000124/2025
Lote/Item: 1/6836932
Ata: N/A
Homologação: 05/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.800
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.381.584/0001-71 *VENCEDOR*	PAPER & CO DORES EIRELI	R$ 1,07

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora das Dores	PC JOEL NASCIMENTO, 118	(79) 3431-3454	jorge.anderson@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Descrição: **Caneta Esferográfica** - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS 1 UN,MATERIAL PONTA ESFERA, TIPO ESCRITA FINA 0.7, COR TINTA VERMELHA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM FORMATO HEXAGONAL

CatMat: **628593** - Caneta Esferográfica - Material: Acrílico Transparente | Quantidade Cargas: 1 UN | Material Ponta: Esfera | Tipo Escrita: Fina 0.7 | Cor Tinta: Vermelha | Características Adicionais: Em Formato Hexagonal

Data: 06/08/2025 15:44

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90106/2025 / UASG: 783351

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Homologação: 08/09/2025 16:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.367.543/0001-45 *VENCEDOR*	52.367.543 GISELY SILVANO PERES	R$ 0,68
Endereço: ADOLFO ZIGUELLI, 68	**Telefone:** (48) 9639-9192	**Email:** financeiro@lojatecnoverso.com.br
50.169.645/0001-20	50.169.645 OSCALINE ROBERTO DE SOUZA	R$ 1,19
Endereço: ,		
44.466.275/0001-90	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R$ 1,20
Estado: SP	**Cidade:** Guarulhos	**Endereço:** ALAMEDA CINCO, 522	**Telefone:** (11) 5944-7857	**Email:** lilisouzaalvesalves@gmail.com
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R$ 1,20
Endereço: ,		
03.600.250/0001-50	COMERCIAL AZEVEDO LTDA	R$ 1,20
Estado: RN	**Cidade:** Areia Branca	**Endereço:** RUA RUA DUQUE DE CAXIAS, 394	**Telefone:** (84) 9404-2597/ (84) 9404-2597	**Email:** edmilson.bompreco@hotmail.com
51.153.293/0001-88	TRIBO DO PAPEL LTDA	R$ 1,20
Endereço: RUA 9, 24B	**Telefone:** (61) 9818-8868	**Email:** contato.tribodopapel@gmail.com
53.395.029/0001-86	MR SOLUCOES EM PAPERLARIA E MATERIAS MEDICAL HOSPITLAR LTDA UF endereço: GO	R$ 1,42
Endereço: QUADRA 19, 07	**Telefone:** (61) 8413-2698	**Email:** macielneri@gmail.com
52.967.093/0001-21	COMERCIAL GOBER LTDA	R$ 2,00
Endereço: JOSUE DI BERNARDI, 185	**Telefone:** (55) 9683-1903	**Email:** gobercomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB
Descrição: **CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR VERMELHA** - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR VERMELHA

Data: 28/10/2025 18:16
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 433403
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.883.167/0001-25 *VENCEDOR*	PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA	R$ 0,69

Estado: PB | **Cidade:** Cajazeiras | **Endereço:** R MARIA ROCHA SARMENTO, 49 | **Nome de Contato:** Alice / Kevin | **Telefone:** (83) 8184-8761 | **Email:** financeiro@papelariacajazeiras.com.br

53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,70

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

58.908.327/0001-46	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 0,99

Endereço: ,

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 0,99

Estado: RS | **Cidade:** Feliz | **Endereço:** TV UM, 83 | **Telefone:** (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000 | **Email:** financeiro@passarelafeliz.com.br

Item 9: Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)

Preço Estimado: R$ 40,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 40,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LEME / 868 - Leme
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Descrição: **DIÁRIO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR** - DIÁRIO DE PLANEJAMENTO DO PROFESSOR

Data: 04/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46362661000168-1-002428/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.424.655/0001-40 *VENCEDOR*	FOCCUS EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 42,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	RUA NORIVALDO MARTINS DA SILVA, 100	Ana Paula Alexandre Paes	(11) 3603-6020	gerencia@foccusimport.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO / 1 - PREFEITURA DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e serviços relacionados é essencial para a implementação eficaz das estratégias educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). A presente contratação visa à aquisição de soluções educacionais que atendam aos requisitos curriculares estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco no desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos do Ensino Fundamental.

Descrição: **Diário do Professor, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do Projeto. LIVRO PROFESSOR** - Diário do Professor, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do Projeto. LIVRO PROFESSOR

Data: 04/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11049855000123-1-000131/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.064
Unidade: Prof.
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.709.003/0001-52 *VENCEDOR*	SAPIENS COMERCIO & DISSEMINADORA DE CULTURA LTDA	R$ 36,66

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA SAO MIGUEL, 1216	(87) 9957-0281	sapiensdistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Descrição: **CADERNOS (PROFESSOR) PARA PLANEJAMENTO COM 100 FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA COM ESPIRAL, MARCA DÁGUA NAS PÁGINAS COM A LOGO MARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - CADERNOS (PROFESSOR) PARA PLANEJAMENTO COM 100 FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA COM ESPIRAL, MARCA DÁGUA NAS PÁGINAS COM A LOGO MARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data: 13/11/2025 12:42
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 437754
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.784.962/0001-69 *VENCEDOR*	PHOENIX CURSOS LTDA	R$ 27,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 32,33

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.526.394/0001-59	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	R$ 37,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 333	(83) 8896-9509	mipuxa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.889.981/0001-84	J M DA SILVA - GRAFICA	R$ 38,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CLARICE LISPECTOR, 75	THAMIRES	(81) 3023-2213	especialgrafica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.461.719/0001-46	DECK GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 45,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744	Maria	(83)3255-0717	licitacao@deckgrafica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 51,73

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.135.560/0001-04	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	R$ 62,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO, 350	(65) 3617-7627/ (65) 3617-7600	josecarlos@graficaprint.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.879.576/0001-67	GRAFICA VEREDAS LTDA	R$ 64,66

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDO HONORIO DOS SANTOS, 1202	Setor comercial	(31) 3879-2100	licitacao@graficaveredas.com.br

Item 10: Bloco de notas adesivas, cores sortidas

Preço Estimado: R$ 7,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bloco de notas adesivas, cores sortidas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.347.811/0001-26
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - CAMARA MUNICIPAL / 3191 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/ MA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Buriti Bravo, conforme especificado no Edital de Dispensa Eletrônica e seus Anexos
Descrição: **Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas 76 x 102 mm amarelo** - Bloco de notas adesivas tipo post-it com 100 folhas 76 x 102 mm amarelo

Data: 24/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01347811000126-1-000011/2025
Lote/Item: 1/6175902
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.501.861/0001-16 *VENCEDOR*	M Q DE PAIVA PEREIRA	R$ 7,83

Endereço:
RUA JOAQUIM AYRES, 264

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 35.197.375/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL / 1266 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo Aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentos e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba-MA.
Descrição: **Bloco de notas autoadesivo pacot com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas.. -** Bloco de notas autoadesivo pacot com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas..

Data: 15/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 35197375000178-1-000010/2025
Lote/Item: 1/5718788
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: PC
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R$ 8,57

Endereço: RUA ITAUNA, 04
Telefone: (98) 8485-3236
Email: conceitodistribuidora0@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.523.186/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.
Descrição: **BLOCO DE NOTAS ADESIVOS post-it sortido 100 folhas 4 blocos 38x50mm -** BLOCO DE NOTAS ADESIVOS post-it sortido 100 folhas 4 blocos 38x50mm

Data: 08/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07523186000102-1-000029/2025
Lote/Item: 1/92
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.785
Unidade: Bloco
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.303.281/0001-78 *VENCEDOR*	MARIA ELIANE PEREIRA	R$ 7,00

Estado: CE
Cidade: Sobral
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 358
Telefone: (88) 3611-4536
Email: objetivacontabilidade@yahoo.com.br

Item 11: Caixa de clips organizadores

Preço Estimado: R$ 4,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de clips organizadores	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST. NAC. COLON. REFORMA AGRARIA - INCRA / 373051 - SUPER. REGIONAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Superintendência Regional do INCRA em Alagoas, com base nas necessidades operacionais e funcionais da organização.

Descrição: **Clipe aplicação: material de expediente, formato: paralelo, material: aço carbono, tamanho: 2/0, tratamento superficial: niquelado** - Clipe aplicação: material de expediente, formato: paralelo, material: aço carbono, tamanho: 2/0, tratamento superficial: niquelado

Data: 11/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03204421000122-1-000405/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 100 UN
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.838.332/0001-88 *VENCEDOR*	B R PAES COMERCIO	R$ 4,95

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente

Descrição: **Clipe** - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE,TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO

CatMat: **308161** - Clipe - Tratamento Superficial: Niquelado | Aplicação: Material De Expediente | Tamanho: 2/0 | Material: Aço Carbono | Formato: Paralelo

Data: 17/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901072025 / UASG:925302
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2025 16:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.528.808/0001-41 *VENCEDOR*	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 1,81

Endereço: DEPUTADO PLINIO SALGADO, 318
Nome de Contato: VANESSA
Telefone: (83) 3513-8867
Email: atendimento@vkat.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.498.149/0001-50	AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA	R$ 4,00

Estado: PB
Cidade: João Pessoa
Endereço: AV ADERBAL PIRAGIBE, 362
Telefone: (83) 3508-1082/ (83) 9309-3906
Email: plastpelpb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.359.565/0001-02	59.359.565 JOAO QUEIROGA DE SOUSA FILHO UF endereço: PB	R$ 4,70

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.982.608/0001-00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente e pedagógico), para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.
Descrição: **Clipe** - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE,TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO
CatMat: **308166** - Clipe - Tratamento Superficial: Niquelado | Aplicação: Material De Expediente | Tamanho: 2 | Material: Aço Carbono | Formato: Paralelo

Data: 31/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:983431
Lote/Item: /82
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 16:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 83
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,99

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.612.251/0001-41 *VENCEDOR*	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA	R$ 3,16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA, 71	(77) 3452-0520	riskrabisk@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.964.689/0001-90	ELIEL COTRIM PASSOS	R$ 3,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	AVENIDA GUANABARA, 71	(77) 3451-3293/ (77) 3451-2144	contefcont@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.972.419/0001-66	ARMARINHO TREZE LTDA	R$ 3,73

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DOIS DE JULHO, 300	(77) 2101-7370/ (77) 3424-3062	jc-brasil@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 3,86

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.785.554/0001-04	GONCALVES E FIGUEIREDO LTDA	R$ 4,21

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	RUA SAO JOAO, 29	Cid	(77) 9918-78527	papelariatresirmas@hotmail.com

Item 12: Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo

Preço Estimado: R$ 4,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,19**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura

Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de copa e cozinha, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN.

Descrição: **GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.** - GARRAFA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE; 500ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: PRESTA, TIPO: SQUEEZE.

Data: 06/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08078412000156-1-000078/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 134
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.027.640/0001-96 *VENCEDOR*	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 4,19

Endereço: SANTOS, 112
Telefone: (84) 8767-0551
Email: apioiconttabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo para à composição do material didático destinados aos alunos do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Desenvolvimento Cooperativista (Pactução Aquicultura) ,

Descrição: **Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze** - Garrafa material: plástico, capacidade: 500, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: preta, tipo: squeeze

Data: 08/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10735145000194-1-000215/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade 0
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.190.176/0001-26 *VENCEDOR*	38.190.176 MARCELA MARQUES DE CARVALHO PEREIRA	R$ 4,99

Endereço: ,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.158.800/0001-47
Órgão: Prefeitura Municipal de Jaçanã
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.
Descrição: **Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.** - Garrafa de água squeeze plástico personalizada 500ml.

Data: 15/05/2025 08:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388787
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.824.426/0001-53 *VENCEDOR*	GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 3,45

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DA GLORIA, 358	Enoc	(71) 3304-4499	enocfilho@galaxybrindes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.776.344/0001-50	LCT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 3,49

Endereço:	Telefone:	Email:
JOSE MARTINS DE BARROS - ATE 508/509, 348	(16) 9108-8764	leandract@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 3,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 4,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R JAGUARI, 739	(51) 9564-7633	expbusinesslicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R$ 4,86

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA RUA 5 CHACARA 118, SN	GUILHERME ALVES MENDES	(61) 3355-1044	comercial@blender.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CORONEL JOSE PINTO, 263	(84) 3322-0900	contato@tcdistribuidorabr.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 4,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	RUA DOS COLIBRIS, 33	(84) 3214-4489/ (84) 8750-4489	mf.comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.868.796/0001-28	OUTSIDE STORE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 5,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI	R$ 8,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Poá	R GARCA, 65	JONATA / VINI	(11) 98279-2223	licitacoes@promostore.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 9,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	TRAVESSA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 119	Nilson	(74) 3631-2405	jnbolsas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3201-3034	suprimentos@servgrafica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.379.403/0001-50	53.379.403 LUANDERSON CARDOSO PEREIRA	R$ 11,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R$ 12,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	(84) 3351-3609/ (84) 9931-6066	anovasolucao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.569.329/0001-52	35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R$ 17,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.767.328/0001-54	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	R$ 35,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LOURISVALDO PAES GOMES, 64	(67) 9906-6154	empresabrainco@gmail.com

Item 13: Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo

Preço Estimado: R$ 12,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.

Descrição: **ESTOJO ESCOLAR** - ESTOJO ESCOLAR

Data: 09/06/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07782840000100-1-000092/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.013
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.763.015/0001-02 *VENCEDOR*	JACQUELINE SILVA FROTA	R$ 10,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TEBAS, 137	(85) 0000-000 / (0000) 0000-0000	jsfrotadistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ARARIPE
Prefeitura Municipal
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS
Secretaria de Saude

Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃOPERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPECE.

Descrição: **ESTOJO ESCOLAR EM NYLON** - ESTOJO ESCOLAR EM NYLON

Data: 08/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 016-2025.05.29.1
Lote/Item: /250
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.936.118/0001-18 *VENCEDOR*	C. J. P. DA SILVA	R$ 16,25

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,89**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.304/0001-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Capim
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais de expedientes destinados á manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Capim-PB
Descrição: **Estojos escolares.** - Estojos escolares.

Data: 27/03/2025 10:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 376173
Lote/Item: 1/155
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.908.327/0001-46 *VENCEDOR*	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R$ 3,59

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 9,89

Endereço:	Telefone:	Email:
QUATORZE, 133	(81) 9600-5512	amartins0124@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.528.808/0001-41	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 9,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DEPUTADO PLINIO SALGADO, 318	VANESSA	(83) 3513-8867	atendimento@vkat.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 30,00

Endereço:
,

Item 14: Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar

Preço Estimado: R$ 18,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes - RJ

Objeto: A aquisição de 31 (trinta e uma) cestas natalinas, contendo gêneros alimentícios típicos do período festivo, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes, em conformidade com a Resolução nº 279/2021 e com as práticas institucionais de valorização do corpo funcional.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA – para cesta de natal, tamanho GRANDE (ou tamanho superior suficiente para que embale todos os itens solicitados)

Data: 11/12/2025 18:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31845019000162-1-000062/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 31
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.505/0001-09 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	R$ 12,00

Endereço: PRACA BENJAMIM BERNARDES, 14/26

Telefone: (24) 2485-1087

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPALÃO PARA CESTA NATALINAS A SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Descrição: **CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA** - CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10359074000172-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.287.961/0001-95 *VENCEDOR*	CN COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 16,99

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.594.999/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi
Objeto: DIVERSOS
Descrição: **CAIXA DE PAPELAO** - CAIXA DE PAPELAO

Data: 06/05/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88594999000195-1-000801/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.831.689/0001-00 *VENCEDOR*	PLASTIVINO PAPELARIA E BAZAR LTDA	R$ 25,00

Endereço:
,

SEM LOTE (3 itens)

Item 1: Bolsa Transversal Profissional para Professores

Preço Estimado: R$ 112,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 112,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 112,58

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Unidades	Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento r esistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíp er reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet o u similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitur a/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 120,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
Objeto: Aquisição de bolsa/pasta – com bordado personalizado - para a equipe da Vigilância Sanitária para dar suporte no atendimento prestado pela equipe fiscal.
Descrição: **BOLSA TRANSVERSAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.** - BOLSA TRANSVERSAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

Data: 28/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10459525000143-1-000161/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.669.438/0001-20 *VENCEDOR*	JN BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 120,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	RUA BRUSQUE, 900	NILCE	(47) 3363-8672	jnbolsas@jnbolsas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPU / 53 - FUNDEB (Secretaria de Educação)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPU, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVENDO O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E GARANTINDO A QUALIDADE DO ENSINO.

Descrição: **BOLSA PROFESSOR** - BOLSA PROFESSOR

Data: 04/06/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07679723000108-1-000074/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Unidades
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.768.211/0001-72 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	IGX COMERCIAL LTDA	R$ 110,25

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 107,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANESIA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde no Município de Goianésia/GO.

Descrição: **BOLSA TRANSVERSAL** - BOLSA TRANSVERSAL

Data: 21/08/2025 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 015-2025-GOIANÉSIA-GO-MUNICIPIO DE GOIANESIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2025 13:23
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 180
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.876.614/0001-28 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	R$ 94,80
52.353.746/0001-82	FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 95,00
Endereço: MINAS GERAIS, 160	**Nome de Contato:** FISIO MED EQUIPAMENTOS	**Telefone:** (62) 9944-4787	**Email:** fisiomedatacado@hotmail.com
46.564.873/0001-28	R E SERVIÇOS LTDA	R$ 120,00
Endereço: ,		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.636.363/0001-22	MARCOS SILVA - EPI LTDA	R$ 252,00

Endereço: AVENIDA CONTORNO, 1684
Telefone: (62) 3353-6064
Email: altaprotecaoepi@gmail.com

Item 2: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

Preço Estimado: R$ 82,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.750 Unidades	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 1 30 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de E ducação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de kits escolares destinados a atender às necessidades dos estudantes e professores das escolas municipais vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE.
Descrição: **Mochila Escolar com Carrinho** - Mochila Escolar com Carrinho

Data: 05/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06074663000137-1-000032/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 29/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.400
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.402.529/0001-72 *VENCEDOR*	PROPAG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 58,80

Endereço: ,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER / 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

Objeto: Registro de Preços de mochilas e estojos escolares padronizados, destinados à distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados e professores na Rede Pública Municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria da Boa Vista/PE

Descrição: **MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO REFORÇADO, com pneus reforçados em silicone – mochila em material resistente e impermeável jeans pvc na cor preta (pantone 19-0303tpx), Dimensões: 450mm de altura, 340mm de largura e 155mm de profundidade. Possuir dois bolsos** - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO REFORÇADO, com pneus reforçados em silicone – mochila em material resistente e impermeável jeans pvc na cor preta (pantone 19-0303tpx), Dimensões: 450mm de altura, 340mm de largura e 155mm de profundidade. Possuir dois bolsos frontais sobrepostos e sob eles logomarca fornecida pela prefeitura em material 600 pvc dublado juntamente com o material cetim com pintura do brasão em dtf. Ambos os compartimentos fechados com zíper. Dois bolsos laterais para squeeze. Alças de mão tipo CA de 30mm que ficam presas em suporte, no material lona encerada para maior resistência med: 0,03 x 0,07 cm, contendo um bolso externo na lateral em tela poliéster espumada reforçada, suportar squeeze plástico ou metal, em acabamento com viés na boca da tela e reforço na parte inferior do bolso med: 10 cm x 0,3 em material resistente à abrasão, impermeabilidade, flexibilidade, gramatura mínima para o propósito, para que não rasgue com facilidade.mochila toda forrada com nylon 70 pvc .Na parte interna da peça

Data: 05/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 30382029000146-1-000033/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 13/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.823

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.119.037/0001-25 *VENCEDOR*	55.119.037 VITOR GABRIEL DANTAS VARJAO DE ANDRADE	R$ 110,90
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.929.648/0001-59

Órgão: Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB

Descrição: **BOLSA DE CARRINHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° E 2° ANOS ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO 40CM (ALTURA) X 30CM (COMPRIMENTO) X 19CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLASTICO PVC, 2 DIVISORIAS EXTERNAS. COMPLEMENTO: COR: ESCALA CMYK (C81** - BOLSA DE CARRINHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1° E 2° ANOS ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO 40CM (ALTURA) X 30CM (COMPRIMENTO) X 19CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLASTICO PVC, 2 DIVISORIAS EXTERNAS. COMPLEMENTO: COR: ESCALA CMYK (C81 M14 Y49 K0) ESCALA PANTONE (PANTONE P 134 5 U) EM PLÁSTICO TIPO LONA (LONA PVC), COM CARRINHO ACOPLADO DE ALUNÍNIO PRETO E BASE PLÁSTICA, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC E 4CM DE DIÂMETRO, COM 2 BOLSOS (1 EM CADA LADO). LATERAIS EM TELA AZUL, ZÍPER REFORÇADO, PORTA CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NAS COSTAS DA MOCHILA (TAMANHO: 10CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE ALTURA), SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA MOCHILA DE 39,5 CM POR 20,5 CM, COM PLASTIFICAÇÃO NA FRENTE DA MOCHILA COM DETALHE NA BORDA, CONFORME MODELO EM ANEXO. NA PRIMEIRA DIVISÓRIA, DEVE HAVER 1 BOLSO INTERNO MEDINDO 11CM POR 7CM E NA SEGUNDA DIVISÓRIA DEVE HAVER 1 BOLSO INTERNO MEDINDO 12CM POR 21CM. ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA MEDINDO 4CM POR 1,5CM. (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º E 2º ANOS), CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 12/05/2025 14:22

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 387738

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.846.421/0001-50 *VENCEDOR*	BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 56,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96	WILSON	(83) 9985-8828	brcomercial7@gmail.com

37.551.250/0001-20	NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	R$ 57,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA JOAO HENRIQUE PEREIRA LEITE, 87	(83) 8899-3798	comercialjr_j@hotmail.com

46.184.477/0001-75	WK BOLSAS E BRINDES LTDA	R$ 58,90

Endereço:	Telefone:	Email:
R CASTRO ALVES, SN	(74) 9942-8675	wkbolsasebrindes@hotmail.com

40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 62,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R JAGUARI, 739	(51) 9564-7633	expbusinesslicita@gmail.com

50.892.186/0001-09	BOLSAS FENIX LTDA	R$ 64,98

Endereço:	Telefone:	Email:
RURAL, SN	(49) 9109-5550	licitacao@bolsasfenix.com.br

21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 69,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Serrolândia	TRAVESSA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 119	Nilson	(74) 3631-2405	jnbolsas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.479.179/0001-30	INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA	R$ 69,99

Endereço: GENOVEVA DE SOUZA, 1335 | **Telefone:** (31) 9551-0810 | **Email:** inovarindustriaecomunicacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 79,00

Endereço: BR 423, SN | **Nome de Contato:** ELLOELLA | **Telefone:** (81) 9746-5059 | **Email:** elloelladistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.046.164/0001-07	L & J TRANSFER LTDA.	R$ 79,80

Estado: PB | **Cidade:** João Pessoa | **Endereço:** RUA DIOGO VELHO, 140 | **Telefone:** (83) 3222-7880/ (83) 3513-8072 | **Email:** gerenciamastertransfer@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.748.212/0001-51	PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA	R$ 108,40

Estado: PR | **Cidade:** Curitiba | **Endereço:** RUA PASTOR JOAO PEREIRA, 71 | **Telefone:** (41) 3022-3014 | **Email:** paulo@pnkbolsas.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 113,90

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI	R$ 179,99

Estado: SP | **Cidade:** Poá | **Endereço:** R GARCA, 65 | **Nome de Contato:** JONATA / VINI | **Telefone:** (11) 98279-2223 | **Email:** licitacoes@promostore.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.528.808/0001-41	VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 199,00

Endereço: DEPUTADO PLINIO SALGADO, 318 | **Nome de Contato:** VANESSA | **Telefone:** (83) 3513-8867 | **Email:** atendimento@vkat.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 229,99

Endereço: Avenida Marcos Jose de Leao, 550 | **Telefone:** (51) 3637-2900 | **Email:** financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.778.921/0001-71	55.778.921 FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA	R$ 230,00

Endereço: ,

Item 3: MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

Preço Estimado: R$ 79,50 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 79,50 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 79,50

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Unidades	"MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 78,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA / 08349086000174 - MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material pedagógico, a ser utilizado na Jornada Pedagógica, a qual ocorrerá no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Descrição: **MOCHILAS DE COSTAS ESCOLAR PERSONALIZADA, com a logo do município, confeccionada em material nylon 600, com duas alças, sendo uma para as costas e outra para a mão, ambas ergonômicas, acolchoadas e reguláveis.** - MOCHILAS DE COSTAS ESCOLAR PERSONALIZADA, com a logo do município, confeccionada em material nylon 600, com duas alças, sendo uma para as costas e outra para a mão, ambas ergonômicas, acolchoadas e reguláveis.

Data: 20/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08349086000174-1-000009/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.293.610/0001-00 *VENCEDOR*	12.293.610 ANA CRISTINE CUNHA REBOUCAS	R$ 78,35

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, 13
Telefone: (84) 3321-7812
Email: cristineana33@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 58,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARIRA / 407 - MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA, ATRAVÉS DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO II - TERMO DE REFE-RÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Descrição: **MOCHILA ESCOLAR** - MOCHILA ESCOLAR

Data: 24/10/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13099882000136-1-000056/2025
Lote/Item: 1/6626860
Ata: N/A
Homologação: 27/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 58,00

Endereço: 215, 186
Telefone: (79) 9162-0226
Email: empreendimentosacs1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 102,16**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de fardamento escolar.

Descrição: **MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS - ENSINO FUNDAMENTAL: COM MEDIDAS DE 400 MM DE ALTURA POR 330 MM DE LARGURA POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE RE** - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS - ENSINO FUNDAMENTAL: COM MEDIDAS DE 400 MM DE ALTURA POR 330 MM DE LARGURA POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DEMAIS DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 30/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06138911000166-1-000050/2025

Lote/Item: 1/5970338

Ata: N/A

Homologação: 11/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.748.212/0001-51 *VENCEDOR*	PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA	R$ 102,16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA PASTOR JOAO PEREIRA, 71	(41) 3022-3014	paulo@pnkbolsas.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 13/02/2026 09:12:59*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 12/02/2026 19:21:22*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 12/02/2026 19:04:28*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

4 - Compras BR — *Data: 12/02/2026 19:44:04*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

5 - Compras.gov.br — *Data: 12/02/2026 15:23:04*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

6 - Licitar Digital — *Data: 12/02/2026 19:38:45*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

7 - Portal de Compras Publicas — *Data: 12/02/2026 16:16:25*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

8 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 12/02/2026 15:23:29*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

9 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará — *Data: 12/02/2026 16:18:25*
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes — Acessar a fonte aqui

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01110	11/03/26 18:30:39	11/03/26 18:30:39	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Danniele Almeida Marques	Não se aplica

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
120 Dias (Úteis)	31/08/26 23:59:59	31/08/26 23:59:59	Normal

Despacho

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de contratação através de licitação (SRP), para Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 11/03/2026 às 18:30
Código de validação: a2a823a0-31c6-4600-bc20-bedd33cfaa07
Token: RCJFWERQ

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de contratação através de licitação (SRP), para Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Coelho Neto/MA, 11 de março de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.03.11 18:14:05 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário de Municipal de Saúde
Port. 004/2026

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01117	12/03/26 08:38:33	12/03/26 08:38:33	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Danniele Almeida Marques	Não se aplica	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
202 Dias (Úteis)	31/12/26 23:59:59	29/12/26 23:59:59	Alta

Despacho

Encaminhe-se ao Senhor Secretário o presente processo, com o **Termo de Referência** devidamente anexado, para análise e apreciação.

Submete-se o referido documento à sua avaliação e, estando de acordo, à **aprovação**, a fim de que se possa dar prosseguimento aos trâmites administrativos pertinentes.

Danniele Almeida Marques

Assinado eletronicamente por
Danniele Almeida Marques
Em 12/03/2026 às 08:38
Código de validação: 9600c96b-965b-4bad-9d38-b1803fecb1c2
Token: PZE605HA

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)**: 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	R$ 100,17	R$ 75.127,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

2	**KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS),** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	1.100	R$ 125,93	R$ 138.523,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	**KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas	KIT	3.000	R$ 159,96	R$ 479.880,00

	personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
4	**KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS,** 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.	KIT	3.000	R$ 118,79	R$ 356.370,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

5	**KIT ESCOLAR - EJA** 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1.250	R$ 93,76	R$ 117.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	**KIT PROFESSOR:** 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1.250	R$ 138,14	R$ 172.675,00

ITENS AVULSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
7	**Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UND	1.250	R$ 112,58	R$ 140.725,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
9	**MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO**, destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UND	1.750	R$ 82,90	R$ 145.075,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

10	**MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UND	7.000	R$ 79,50	R$ 556.500,00
TOTAL CONSOLIDADO					**R$ 2.182.075,50**

KIT ESCOLAR CRECHE (2 e 3 ANOS)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas	UNIDADE	2	R$ 11,04	R$ 22,08
2	Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido.	UNIDADE	1	R$ 8,09	R$ 8,09
3	Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UNIDADE	1	R$ 5,71	R$ 5,71
4	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml	UNIDADE	1	R$ 6,09	R$ 6,09
5	Cola branca 90 g.	UNIDADE	1	R$ 7,79	R$ 7,79
6	Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes	UNIDADE	1	R$ 15,43	R$ 15,43
7	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	UNIDADE	1	R$ 12,25	R$ 12,25

8	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,73	R$ 4,73
9	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL					**R$ 100,17**

KIT PRÉ ESCOLAR (4 e 5 ANOS)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	UNIDADE	1	R$ 5,95	R$ 5,95
2	Caderno de desenho capa dura com 96 folhas.	UNIDADE	2	R$ 11,04	R$ 22,08
3	Massa modelar 12 cores.	UNIDADE	1	R$ 8,09	R$ 8,09
4	Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UNIDADE	1	R$ 5,71	R$ 5,71
5	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml	UNIDADE	1	R$ 6,09	R$ 6,09
6	Cola branca 90 g.	UNIDADE	1	R$ 7,79	R$ 7,79
7	Apontador escolar depósito, formato retangular.	UNIDADE	1	R$ 2,17	R$ 2,17
8	Lápis preto grafite inteiro nº 02.	UNIDADE	3	R$ 1,30	R$ 3,90
9	Borracha escolar pequena, macia.	UNIDADE	3	R$ 1,50	R$ 4,50
10	Lápis de cor, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	1	R$ 15,43	R$ 15,43
11	Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.	UNIDADE	1	R$ 9,24	R$ 9,24
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,73	R$ 4,73
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 12,25	R$ 12,25
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL					**R$ 125,93**

KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	UNIDADE	1	R$ 5,95	R$ 5,95
2	Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	UNIDADE	2	R$ 11,04	R$ 22,08
3	Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	UNIDADE	4	R$ 13,53	R$ 54,12
4	Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml	UNIDADE	1	R$ 6,09	R$ 6,09
5	Cola branca de 90g	UNIDADE	1	R$ 7,79	R$ 7,79
6	Apontador escolar com depósito retangular	UNIDADE	1	R$ 2,17	R$ 2,17
7	Lápis preto grafite nº 02	UNIDADE	3	R$ 1,30	R$ 3,90
8	Borracha escolar pequena, macia	UNIDADE	3	R$ 1,50	R$ 4,50
9	Lápis de cor, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	1	R$ 15,43	R$ 15,43
10	Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas.	UNIDADE	1	R$ 2,95	R$ 2,95
11	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,73	R$ 4,73
12	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 12,25	R$ 12,25
13	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL					**R$ 159,96**

KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas.	UNIDADE	2	R$ 11,04	R$ 22,08
2	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	UNIDADE	1	R$ 18,90	R$ 18,90
3	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 1,75	R$ 1,75
4	Caneta esferográfica de escrita média na cor preta	UNIDADE	1	R$ 1,45	R$ 1,45
5	Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha	UNIDADE	1	R$ 1,39	R$ 1,39
6	Cola branca 90g	UNIDADE	1	R$ 7,79	R$ 7,79

7	Apontador escolar com depósito, formato retangular.	UNIDADE	1	R$ 2,17	R$ 2,17
8	Lápis preto grafite nº 02	UNIDADE	3	R$ 1,30	R$ 3,90
9	Borracha branca com capa	UNIDADE	2	R$ 2,82	R$ 5,64
10	Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor.	UNIDADE	1	R$ 15,79	R$ 15,79
11	Régua de 30 cm, confeccionada em PET reciclado verde	UNIDADE	1	R$ 2,95	R$ 2,95
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,73	R$ 4,73
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 12,25	R$ 12,25
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL					**R$ 118,79**

KIT ESCOLAR - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	UNIDADE	1	R$ 18,90	R$ 18,90
2	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 1,75	R$ 1,75
3	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 1,45	R$ 1,45
4	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 1,39	R$ 1,39
5	Cola branca 90 g	UNIDADE	1	R$ 7,79	R$ 7,79
6	Apontador escolar com depósito, formato retangular	UNIDADE	1	R$ 2,17	R$ 2,17
7	Lápis preto grafite inteiro, nº 02	UNIDADE	3	R$ 1,30	R$ 3,90
8	Borracha branca com capa	UNIDADE	2	R$ 2,82	R$ 5,64
9	Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360	UNIDADE	1	R$ 15,79	R$ 15,79
10	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,73	R$ 4,73

11	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 12,25	R$ 12,25
12	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL					**R$ 93,76**

KIT ESCOLAR - PROFESSOR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Pincel para quadro branco cor azul	UNIDADE	1	R$ 13,45	R$ 13,45
2	Pincel para quadro branco cor preto	UNIDADE	1	R$ 8,16	R$ 8,16
3	Pincel para quadro branco cor vermelho	UNIDADE	1	R$ 8,80	R$ 8,80
4	Apagador para quadro branco com suporte para marcador	UNIDADE	1	R$ 13,04	R$ 13,04
5	Corretivo liquido a base de água	UNIDADE	1	R$ 4,10	R$ 4,10
6	Caneta esferográfica na cor azul	UNIDADE	1	R$ 1,16	R$ 1,16
7	Caneta esferográfica na cor preta	UNIDADE	1	R$ 1,40	R$ 1,40
8	Caneta esferográfica na cor vermelha	UNIDADE	1	R$ 1,04	R$ 1,04
9	Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)	UNIDADE	1	R$ 40,05	R$ 40,05
10	Bloco de notas adesivas, cores sortidas	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 7,80
11	Caixa de clips organizadores	UNIDADE	1	R$ 4,16	R$ 4,16
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,73	R$ 4,73
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 12,25	R$ 12,25
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL					**R$ 138,14**

ITENS AVULSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	**Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	1250	R$ 112,58	R$ 140.725,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	1750	R$ 82,90	R$ 145.075,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3	**MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	7000	R$ 79,50	R$ 556.500,00

1.2. Os layouts a serem impressos nos itens personalizados encontram-se descritos no Anexo I deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Descrição da Necessidade da Contratação e sua fundamentação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133/21, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à demandante, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. ENTREGA DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. A entrega dos itens deverá ser feita até no máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente.

6.1.1. O local de entrega do objeto será acordado com a secretaria demandante no momento da emissão da ordem de fornecimento.

6.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4. O objeto será recebido em horário de expediente das 8:00hs as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs na forma provisória para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e depois definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

6.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local indicado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a SEMED responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelos responsáveis ao recebimento, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura

no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

6.7. Não serão recebidos materiais diversos do apresentado na proposta;

6.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, será verificada, pela SEMED, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação, verificando o recebimento definitivo em até 05 (cinco) dias;

6.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos itens encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Termo de referência e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Fornecer à Contratada, quando da emissão da ordem de Fornecimento, as identidades visuais a serem utilizadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o serviço do objeto sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Subcontratação

9.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.2. Garantia da contratação

9.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

9.3 Vistoria

9.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

9.4. Requisitos Gerais

9.4.1. Os materiais escolares deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

9.4.2. Os produtos deverão possuir qualidade compatível com o uso escolar, garantindo resistência e durabilidade durante o período letivo.

9.4.3. Os itens que possuam regulamentação específica deverão atender às normas técnicas aplicáveis e, quando exigido, possuir certificação de conformidade emitida por órgão competente, como o INMETRO.

9.4.4. Os materiais destinados aos alunos deverão ser **atóxicos, seguros e apropriados à faixa etária** a que se destinam.

9.4.5. Os produtos não poderão apresentar riscos à saúde ou à integridade física dos estudantes e profissionais da educação.

9.4.6. Os itens que preveem personalização deverão conter a **logomarca oficial da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação**, conforme layout a ser disponibilizado pela Administração.

9.4.7. A personalização deverá apresentar boa qualidade de impressão ou gravação, garantindo durabilidade durante o uso.

9.4.8. Os kits escolares deverão ser **entregues devidamente montados**, contendo todos os itens previstos em cada composição.

9.4.9. Os materiais deverão ser acondicionados em **embalagens apropriadas**, que facilitem o transporte, armazenamento e posterior distribuição aos alunos e professores.

9.4.10. A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e operacional** para o fornecimento dos itens nas quantidades estabelecidas pela Administração.

9.4.11. Deverá assegurar logística adequada para a entrega dos materiais dentro dos prazos definidos no instrumento contratual.

9.4.12. A contratada deverá responsabilizar-se pela **substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações**, sem ônus adicional para a Administração;

9.4.13. A contratada deverá observar integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato administrativo, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para tratativas das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.7. Os demais critérios de gestão e fiscalização do contrato serão realizados conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para

pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,

sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 2.182.075,50 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme indicado pelo gestor:

FUNDEB, QSE, MDE

16.2 A classificação orçamentária será indicada em momento oportuno pelo setor competente e inserido no Contrato a ser firmado entre as partes.

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivas vezes por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Quando da prorrogação do prazo de vigência será renovado o saldo da contratação para um novo período de 12 (doze) meses, sendo desprezado o saldo remanescente da vigência anterior.

17.3. A Administração poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

17.3.1. A extinção mencionada no item 17.3 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

17.4. Vigência da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE

19.1. O valor contratual decorrente desta contratação será fixo e irreajustável.

20. DAS SANÇÕES

20.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

20.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

21. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

21.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

21.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

22. APLICAÇÃO DA LEI 123/06

22.1. Do tratamento diferenciado conferido às ME e EPP em contratações e licitações públicas:

22.1.1. Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens ou produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverá ser RESERVADA às MEs, MEIs e EPPs beneficiadas pelo art. 48, III, LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014.

22.1.2. A Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

22.1.3. O benefício trazido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido.

22.1.4. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas que comprovem tal situação.

22.1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

22.1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação ocorrerá pelo menor preço.

22.1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

22.1.8. O vencedor da cota reservada poderá apresentar valor diferente da cota principal desde que seja vantajoso para a Administração Pública e que não ultrapasse o preço de referência (valor médio unitário) da pesquisa de preços, consoante art.10, inciso I do Decreto Federal nº 8.538/2015.

23. FORO

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

23.1. Fica eleito, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da contratação, o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais especial ou privilegiado que seja.

Coelho Neto/MA, 12 de março de 2026.

DANNIELE ALMEIDA MARQUES:00844442313

Assinado de forma digital por DANNIELE ALMEIDA MARQUES:00844442313
Dados: 2026.03.12 08:31:40 -03'00'

Danniele Almeida Marques
Assessora Especial de Procedimentos Licitatórios
Portaria nº 018/2025 – SEMGO

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO

1. LAYOUT BOLSA PROFISSIONAL TRANSVERSAL PARA PROFESSORES

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

2. LAYOUT MOCHILA ESCOLAR INFANTIL COM CARRINHO

3. MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

4. LAYOUT GARRAFA SQUEEZE

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

5. LAYOUT CAIXA PERSONALIZADA PARA ENTREGA DOS KITS

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

6. LAYOUT ESTOJO ESCOLAR

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01136	12/03/26 15:58:48	12/03/26 15:58:48	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
120 Dias (Úteis)	01/09/26 23:59:59	01/09/26 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo aprovação do Termo de Referência

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 12/03/2026 às 15:58
Código de validação: 19067269-8a02-47a0-aeb0-c8e7304e7347
Token: 228FEWFM

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERANDO o documento de formalização da demanda acostado aos autos;

CONSIDERANDO o Estudo técnico preliminar devidamente aprovado no qual declara como viável a contratação;

APROVO o termo de referência em anexo.

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na 14.133/21 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto - MA, 12 de março de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.03.12 15:04:52 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 004/2026-CC

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01141	12/03/26 16:59:33	12/03/26 16:59:33	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Marison Assunção de Oliveira	Departamento de Compras e Almoxarifado
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
120 Dias (Úteis)	01/09/26 23:59:59	01/09/26 23:59:59	Normal

Despacho

MEMO/2026/SEMED

COELHO NETO - MA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ilmo. Sr.
MARISON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Setor de Compras

ASSUNTO: Solicitação de Proposta Comercial

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria o a proposta comercial, documentação que comprove o preço e a capacidade técnica para Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com recursos QSE, MDE, FUNDEB.

Atenciosamente,

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 12/03/2026 às 16:59
Código de validação: fac76b8a-6fbc-47fd-8da9-012e56811427
Token: XUOMW7B1

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

MEMO/2026/SEMED

COELHO NETO - MA, 12 DE MARÇO DE 2026

Ilmo. Sr.
MARISON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Setor de Compras

ASSUNTO: Solicitação de Proposta Comercial

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria o a proposta comercial, documentação que comprove o preço e a capacidade técnica para Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com recursos QSE, MDE, FUNDEB.

Atenciosamente,

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.03.12 16:57:20 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2026 - CC

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01168	16/03/26 10:15:05	16/03/26 10:15:05	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Marison Assunção de Oliveira	Departamento de Compras e Almoxarifado	Gleybson Amorim Marques	Contadoria Geral
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
200 Dias (Úteis)	31/12/26 23:59:59	29/12/26 23:59:59	Normal

Despacho

Solicito a verificação da disponibilidade orçamentária e a consequente emissão da respectiva dotação, em estrita observância às normas legais, políticas e diretrizes internas vigentes. Concluída essa providência, encaminhem-se os autos à Controladoria para análise preliminar e manifestação técnica.

Marison Assunção de Oliveira
Chefe do departamento de Compras

Assinado eletronicamente por
Marison Assunção de Oliveira
Em 16/03/2026 às 10:15
Código de validação: a9b6ee65-74b1-4ef6-b1ef-0f8ae0ecdec0
Token: CCPH7J1Y

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CONSTANTE NO ETP

Considerando que o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** integrante do presente processo administrativo contempla levantamento de mercado e pesquisa de preços para a solução pretendida, elaborados com base em fontes idôneas e compatíveis com a realidade do mercado;

Considerando que a metodologia adotada para a formação do preço estimado observou os parâmetros e procedimentos estabelecidos na **Instrução Normativa nº 65/2021**, especialmente quanto à utilização de fontes oficiais, consulta a contratações similares e análise crítica dos valores obtidos;

Justifica-se a **utilização da pesquisa de preços constante no Estudo Técnico Preliminar para fins de estimativa do valor da contratação**, tendo em vista que os elementos ali apresentados são suficientes para demonstrar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Dessa forma, entende-se **desnecessária a realização de nova pesquisa de preços nesta fase processual**, uma vez que a pesquisa já realizada atende aos parâmetros normativos aplicáveis, podendo ser adotada como referência para a definição do valor estimado da contratação.

Ressalta-se que, caso seja verificada **defasagem temporal ou alteração relevante nas condições de mercado**, poderá ser realizada atualização da pesquisa de preços antes da formalização da contratação.

Coelho Neto, 16 de março de 2026.

MARISON ASSUNCAO DE OLIVEIRA:07749085300

Assinado de forma digital por MARISON ASSUNCAO DE OLIVEIRA:07749085300
Dados: 2026.03.16 09:41:31 -03'00'

MARISON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado
Portaria nº 016/2025 - SEMGO

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)**: 02 unidade -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	R$ 100,17	R$ 75.127,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

2	**KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS),** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	1.100	R$ 125,93	R$ 138.523,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

3	**KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	KIT	3.000	R$ 159,96	R$ 479.880,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

4	**KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS,** 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.	KIT	3.000	R$ 118,79	R$ 356.370,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

5	**KIT ESCOLAR - EJA** 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1.250	R$ 93,76	R$ 117.200,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

6	**KIT PROFESSOR:** 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1.250	R$ 138,14	R$ 172.675,00
ITENS AVULSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

7	**Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: •Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; •Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; •Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; •Bolso frontal externo com fechamento em zíper; •Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; •Forro interno resistente; •Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UND	1.250	R$ 112,58	R$ 140.725,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
9	**MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UND	1.750	R$ 82,90	R$ 145.075,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

10	**MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UND	7.000	R$ 79,50	R$ 556.500,00
TOTAL CONSOLIDADO					**R$ 2.182.075,50**

KIT ESCOLAR CRECHE (2 e 3 ANOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe**	**MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA**	**06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas	UNIDADE	2	R$ 11,45	R$ 11,31	R$ 10,35	R$ 11,04	R$ 22,08
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE**	**06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses -MA**	**MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido.	UNIDADE	1	R$ 7,87	R$ 6,72	R$ 9,69	R$ 8,09	R$ 8,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**06.554.042/0001-50 - MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal DeCanto Do Buriti**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UNIDADE	1	R$ 4,50	R$ 5,15	R$ 7,49	R$ 5,71	R$ 5,71
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Prefeitura Municipal de Piripiri**	**MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTEFERRER/MA**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml	UNIDADE	1	R$ 5,78	R$ 6,50	R$ 5,98	R$ 6,09	R$ 6,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA EABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPATABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Cola branca 90 g.	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DEPORTO DO MANGUE**	**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito**	**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

6	Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes	UNIDADE	1	R$ 17,01	R$ 14,79	R$ 14,50	R$ 15,43	R$ 15,43
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 100,17**

KIT PRÉ ESCOLAR (4 e 5 ANOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**	**15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia**	**Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	UNIDADE	1	R$ 7,40	R$ 4,44	R$ 6,00	R$ 5,95	R$ 5,95
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe**	**MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA**	**06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

2	Caderno de desenho capa dura com 96 folhas.	UNIDADE	2	R$ 11,45	R$ 11,31	R$ 10,35	R$ 11,04	R$ 22,08
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA / 999 - FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE**	**06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses -MA**	**MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Massa modelar 12 cores.	UNIDADE	1	R$ 7,87	R$ 6,72	R$ 9,69	R$ 8,09	R$ 8,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 39 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	**06.554.042/0001-50 - MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal DeCanto Do Buriti**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UNIDADE	1	R$ 4,50	R$ 5,15	R$ 7,49	R$ 5,71	R$ 5,71
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Prefeitura Municipal de Piripiri**	**MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTEFERRER/MA**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml	UNIDADE	1	R$ 5,78	R$ 6,50	R$ 5,98	R$ 6,09	R$ 6,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA EABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPATABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	Cola branca 90 g.	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO**	**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico dePerícia**	**MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal deSão Raimundo do Doca Bezerra - MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Apontador escolar depósito, formato retangular.	UNIDADE	1	R$ 2,50	R$ 1,40	R$ 2,62	R$ 2,17	R$ 2,17
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de**	**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Lápis preto grafite inteiro nº 02.	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 2,13	R$ 1,18	R$ 1,30	R$ 3,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM**	**MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

9	Borracha escolar pequena, macia.	UNIDADE	3	R$ 1,07	R$ 2,38	R$ 1,05	R$ 1,50	R$ 4,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DEPORTO DO MANGUE**	**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito**	**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Lápis de cor, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	1	R$ 17,01	R$ 14,79	R$ 14,50	R$ 15,43	R$ 15,43
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças ePlanejamento**	**05.631.155/0001-40 - MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DEAGUA E ESGOTO (SAAE) / 2942 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOMUNICIPIO DE PORTO FRANCO/ MA**	**Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.	UNIDADE	1	R$ 9,11	R$ 10,10	R$ 8,51	R$ 9,24	R$ 9,24
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 125,93**

KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**	**15.180.714/0001-04 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Bahia**	**Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	UNIDADE	1	R$ 7,40	R$ 4,44	R$ 6,00	R$ 5,95	R$ 5,95
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe**	**MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA**	**06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	UNIDADE	2	R$ 11,45	R$ 11,31	R$ 10,35	R$ 11,04	R$ 22,08
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE**	**08.924.011/0001-70 - Prefeitura Municipal de Monte Horebe**	**08.943.227/0001-82 - Prefeitura Municipal de Conceição**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	UNIDADE	4	R$ 17,81	R$ 11,95	R$ 10,82	R$ 13,53	R$ 54,12
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Prefeitura Municipal de Piripiri**	**MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTEFERRER/MA**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml	UNIDADE	1	R$ 5,78	R$ 6,50	R$ 5,98	R$ 6,09	R$ 6,09
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA EABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPATABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Cola branca de 90g	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico dePerícia	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal deSão Raimundo do Doca Bezerra - MA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Apontador escolar com depósito retangular	UNIDADE	1	R$ 2,50	R$ 1,40	R$ 2,62	R$ 2,17	R$ 2,17
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DEVARJOTA**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação**	**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Lápis preto grafite nº 02	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 2,13	R$ 1,18	R$ 1,30	R$ 3,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**MUNICIPIO DE CAMOCIM / 1 - MUNICIPIO DE CAMOCIM**	**MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Borracha escolar pequena, macia	UNIDADE	3	R$ 1,07	R$ 2,38	R$ 1,05	R$ 1,50	R$ 4,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DEPORTO DO MANGUE**	**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA / 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estreito**	**Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Lápis de cor, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	1	R$ 17,01	R$ 14,79	R$ 14,50	R$ 15,43	R$ 15,43
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**05.811.724/0001-39 - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI | ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI**	**01.068.362/0001-87 - ASOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSAMORAES**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas.	UNIDADE	1	R$ 3,30	R$ 3,25	R$ 2,29	R$ 2,95	R$ 2,95
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

11	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 159,96**

KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe**	**MUNICIPIO DE TURILANDIA / 785 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA**	**06.553.861/0001-83 - Prefeitura Municipal de Piripiri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas.	UNIDADE	2	R$ 11,45	R$ 11,31	R$ 10,35	R$ 11,04	R$ 22,08
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃODE GRAJAÚ-MA**	**MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo Municipal de Saúde**	**Prefeitura Municipal de Surubim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	UNIDADE	1	R$ 15,42	R$ 22,50	R$ 18,79	R$ 18,90	R$ 18,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**	**Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 2,98	R$ 1,30	R$ 0,97	R$ 1,75	R$ 1,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA / 13113626000156 - PREFEITURAMUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	MUNICÍPIO DE JACARACI	07.910.730/0001-79 - Prefeitura Municipal de Mulungu	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Caneta esferográfica de escrita média na cor preta	UNIDADE	1	R$ 1,45	R$ 1,00	R$ 1,90	R$ 1,45	R$ 1,45
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICÍPIO DE JACARACI**	**Prefeitura Municipal de Massapê**	**POTIRETAMA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Educacao**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha	UNIDADE	1	R$ 0,90	R$ 1,51	R$ 1,76	R$ 1,39	R$ 1,39
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	Cola branca 90g	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO**	**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Instituto Técnico-Cintífico dePerícia**	**MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal deSão Raimundo do Doca Bezerra - MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Apontador escolar com depósito, formato retangular.	UNIDADE	1	R$ 2,50	R$ 1,40	R$ 2,62	R$ 2,17	R$ 2,17
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DEVARJOTA**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação**	**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Lápis preto grafite nº 02	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 2,13	R$ 1,18	R$ 1,30	R$ 3,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM**	**37.115.516/0001-91 - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região**	**26.989.715/0047-95 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Ministério Público do Trabalho| Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Borracha branca com capa	UNIDADE	2	R$ 2,14	R$ 3,77	R$ 2,55	R$ 2,82	R$ 5,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação	MUNICIPIO DE CASINHAS / 178001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE	Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor.	UNIDADE	1	R$ 14,36	R$ 11,00	R$ 22,00	R$ 15,79	R$ 15,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**05.811.724/0001-39 - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI | ASSEMBLEIA**	**01.068.362/0001-87 - ASOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Régua de 30 cm, confeccionada em PET reciclado verde	UNIDADE	1	R$ 3,30	R$ 3,25	R$ 2,29	R$ 2,95	R$ 2,95
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 118,79**

KIT ESCOLAR - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE**	**MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA / 2 - Fundo**	**Prefeitura Municipal de Surubim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	UNIDADE	1	R$ 15,42	R$ 22,50	R$ 18,79	R$ 18,90	R$ 18,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 2,98	R$ 1,30	R$ 0,97	R$ 1,75	R$ 1,75
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA /**	**MUNICÍPIO DE JACARACI**	**07.910.730/0001-79 - Prefeitura Municipal de Mulungu**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 1,45	R$ 1,00	R$ 1,90	R$ 1,45	R$ 1,45
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICÍPIO DE JACARACI**	**Prefeitura Municipal de Massapê**	**POTIRETAMA | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Educacao**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	UNIDADE	1	R$ 0,90	R$ 1,51	R$ 1,76	R$ 1,39	R$ 1,39
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**00.348.003/0136-03 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,**	**13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE**	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Cola branca 90 g	UNIDADE	1	R$ 7,80	R$ 10,08	R$ 5,50	R$ 7,79	R$ 7,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MODELO**	**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE |**	**MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA / 233 - Prefeitura Municipal deSão**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	Apontador escolar com depósito, formato retangular	UNIDADE	1	R$ 2,50	R$ 1,40	R$ 2,62	R$ 2,17	R$ 2,17
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de**	**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Lápis preto grafite inteiro, nº 02	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 2,13	R$ 1,18	R$ 1,30	R$ 3,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM**	**37.115.516/0001-91 - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco - 2ª Região**	**26.989.715/0047-95 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | Ministério Público do Trabalho| Procuradoria Regional do Trabalho da 16º Regiao**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Borracha branca com capa	UNIDADE	2	R$ 2,14	R$ 3,77	R$ 2,55	R$ 2,82	R$ 5,64
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2118 - Secretaria Municipal de Educação**	**MUNICIPIO DE CASINHAS / 178001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE**	**Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360	UNIDADE	1	R$ 14,36	R$ 11,00	R$ 22,00	R$ 15,79	R$ 15,79
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura**	**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA**	**08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

10	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 93,76**

KIT ESCOLAR - PROFESSOR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE PARAIPABA / 907 - Paraipaba**	**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOSSERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO EASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**	**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Pincel para quadro branco cor azul	UNIDADE	1	R$ 21,00	R$ 9,46	R$ 9,88	R$ 13,45	R$ 13,45
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS /2172 - CPSMCAS**	**Prefeitura Municipal de Itabi**	**Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Pincel para quadro branco cor preto	UNIDADE	1	R$ 9,53	R$ 7,40	R$ 7,55	R$ 8,16	R$ 8,16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CASCAVEL - CPSMCAS /2172 - CPSMCAS	01.612.383/0001-11 - Prefeitura Municipal de Major Sales	07.528.292/0001-89 - BEBERIBE | Prefeitura Municipal | Secretaria de Governo | Secretaria deFinancas | Procuradoria Geral do Municipio | Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic | Sec. deDesenv.Rural,Aquicultura e Pesca | Gabinete da Prefeita | Autarquia Municipal do Meio Ambiente |Sec Turismo Cultura e Desenvo Economico | Fundo Municipal de Saude |Sec.Planej.Desenvolv.Urbano e Meio Ambie | Secretaria de Mulheres e Direitos Humano | Secretariade Infraestrutura | Secretaria de Esporte e Juventude | Secretaria de Ciencia e Tecnologia | FundoMunicipal dos Direitos do Idoso | Fundo Mun Consel Defes Direitos da Crian | Fundo Municipal deAssistencia Social | Sec. Assistencia Social e Cidadania | Secretaria de Administracao | Fundo Mun.deMan.e Des.do Ens.Fundam.e V | Secretaria de Educacao	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Pincel para quadro branco cor vermelho	UNIDADE	1	R$ 9,88	R$ 11,00	R$ 5,52	R$ 8,80	R$ 8,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento eOrçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE**	**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Apagador para quadro branco com suporte para marcador	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 14,61	R$ 12,50	R$ 13,04	R$ 13,04
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE / 114608 - UNIDADEESTADUAL DO IBGE NO MARANHAO**	**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA**	**14.882.936/0001-06 - conselho de arquitetura e urbanismo do piauí - cau/pi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Corretivo liquido a base de água	UNIDADE	1	R$ 4,48	R$ 4,47	R$ 3,36	R$ 4,10	R$ 4,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MUNICIPIO DO RECIFE / 8 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DESÃO CRISTÓVÃO/SE	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | AGÊNCIA DA CAPITANIA DOSPORTOS EM AREIA BRANCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Caneta esferográfica na cor azul	UNIDADE	1	R$ 0,90	R$ 1,48	R$ 1,11	R$ 1,16	R$ 1,16
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / 3249 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCADO ACRE/AM**	**MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO**	**Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Caneta esferográfica na cor preta	UNIDADE	1	R$ 1,50	R$ 1,74	R$ 0,97	R$ 1,40	R$ 1,40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE CAPELA / 467 - MUNICÍPIO DE CAPELA/SE**	**MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | AGÊNCIA DA CAPITANIA DOSPORTOS EM AREIA BRANCA**	**Prefeitura Municipal de Brejo Dos Santos**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	Caneta esferográfica na cor vermelha	UNIDADE	1	R$ 1,07	R$ 1,20	R$ 0,85	R$ 1,04	R$ 1,04
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE LEME / 868 - Leme**	**MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO / 1 - PREFEITURA DE VITORIA DESANTO ANTAO**	**Prefeitura Municipal de São João do Cariri**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)	UNIDADE	1	R$ 42,00	R$ 36,66	R$ 41,50	R$ 40,05	R$ 40,05
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**01.347.811/0001-26 - MUNICIPIO DE BURITI BRAVO -**	**35.197.375/0001-78 - MUNICIPIO DE ANAJATUBA -**	**07.523.186/0001-02 - MUNICIPIO DE IBIAPINA / 4 - Secretaria Municipal de**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Bloco de notas adesivas, cores sortidas	UNIDADE	1	R$ 7,83	R$ 8,57	R$ 7,00	R$ 7,80	R$ 7,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**INST. NAC. COLON. REFORMA AGRARIA - INCRA / 373051 - SUPER. REGIONAL DEALAGOAS-INCRA/SR-22**	**Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba**	**13.982.608/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Caixa de clips organizadores	UNIDADE	1	R$ 4,95	R$ 4,00	R$ 3,52	R$ 4,16	R$ 4,16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MUNICIPIO DE SERRA CAIADA / 08078412000156 - Prefeitura	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO /158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	08.158.800/0001-47 - Prefeitura Municipal de Jaçanã	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UNIDADE	1	R$ 4,19	R$ 4,99	R$ 5,00	R$ 4,73	R$ 4,73
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SAS**	**ARARIPE | Prefeitura Municipal | Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF | Sec do Trabalho e DesenvSocial-STDS | Secretaria de Saude**	**01.612.304/0001-72 - Prefeitura Municipal de Capim**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UNIDADE	1	R$ 10,60	R$ 16,25	R$ 9,89	R$ 12,25	R$ 12,25
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / 423 - Câmara Municipalde Paty do Alferes- RJ**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABDON BATISTA/SC / 03 - FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 16,99	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 18,00
TOTAL								**R$ 138,14**

ITENS AVULSOS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - Fundo Municipal de Saúde**	**MUNICIPIO DE IPU / 53 - FUNDEB (Secretaria de**	**MUNICIPIO DE GOIANESIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	**Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: •Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; •Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; •Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; •Bolso frontal externo com fechamento em zíper; •Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; •Forro interno resistente; •Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	1250	R$ 120,00	R$ 110,25	R$ 107,50	R$ 112,58	R$ 140.725,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER**	**08.929.648/0001-59 - Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	**MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	1750	R$ 58,80	R$ 110,90	R$ 79,00	R$ 82,90	R$ 145.075,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA / 08349086000174 - MUNICÍPIO**	**MUNICIPIO DE CARIRA / 407 - MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**	**06.138.911/0001-66 - MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

3	**MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	7000	R$ 78,35	R$ 58,00	R$ 102,16	R$ 79,50	R$ 556.500,00

MARISON ASSUNCAO DE OLIVEIRA:07749085300

Assinado de forma digital por MARISON ASSUNCAO DE OLIVEIRA:07749085300
Dados: 2026.03.16 10:13:27 -03'00'

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01176	16/03/26 14:17:33	16/03/26 14:17:33	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Gleybson Amorim Marques	Contadoria Geral	Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos	Subcontroladoria
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
30 Dias (Corridos)	15/04/26 23:59:59	15/04/26 23:59:59	Alta

Despacho

Segue em anexo Dotação Orçamentária.

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de

Educação - (Semed)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

1569000000 Outras transferências do FNDE

1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE

3.3.90.30.00 Material de consumo

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens.

Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB

12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

Gleybson Amorim Marques
Contador

Assinado eletronicamente por
Gleybson Amorim Marques
Em 16/03/2026 às 14:17
Código de validação: a0837670-badd-4512-9c5c-b41697be0b18
Token: UT700USH

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SETOR DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

Encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Educação demandante para realização dos atos necessários para a contratação.

Coelho Neto-MA, 16 de março de 2026.

Gleybson Amorim Marques
Contador Geral
CPF:046.051.193-96
Portaria Nº 002/2025

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01314	30/03/26 17:11:37	30/03/26 17:11:37	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos	Subcontroladoria	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	13/04/26 23:59:59	13/04/26 23:59:59	Normal

Despacho

Prezado,

Realizada a análise dos autos e constatada a juntada da documentação necessária, encaminho parecer técnico para o devido prosseguimento processual.

Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos

Assinado eletronicamente por
Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos
Em 30/03/2026 às 17:11
Código de validação: 45681f6e-5e46-476e-8054-7c7ed1be2a18
Token: 25PT62YG

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: PR2026.03/CLHO-00123
Objeto: Aquisição de kits escolares
Órgão: Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da fase interna da licitação, também denominada fase preparatória, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), cujo objeto consiste na aquisição de kits escolares destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão.

Foram examinados os seguintes documentos constantes dos autos do processo administrativo: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; pesquisa de preços; justificativa para utilização da pesquisa de preços constante no ETP; e despacho de indicação de dotação orçamentária constante da página 338 dos autos.

Registra-se que ainda não foram elaboradas a minuta de edital e a manifestação jurídica, providências que serão adotadas nas etapas subsequentes do procedimento licitatório, conforme cronograma interno a ser definido pela autoridade competente.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A fase preparatória das contratações públicas possui caráter estruturante e indispensável, devendo assegurar o adequado planejamento da contratação, a definição precisa do objeto e a demonstração da viabilidade técnica, econômica e orçamentária da despesa, sob pena de comprometimento da legalidade e eficiência do certame.

Nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o processo de contratação deve ser instruído com os elementos técnicos necessários à caracterização do objeto e à tomada de decisão administrativa, abrangendo o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência. O artigo 6º, incisos XX e XXIII, da mesma lei, estabelece a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência como instrumentos essenciais do planejamento, devendo conter, respectivamente, a identificação das necessidades administrativas e a descrição detalhada do objeto, com vistas à escolha da modalidade licitatória e definição dos critérios de julgamento.

O artigo 23 da mesma lei dispõe que a estimativa de preços deve observar parâmetros de mercado confiáveis, garantindo a economicidade, a razoabilidade e a ausência de sobrepreço na contratação, utilizando fontes como o Painel de Preços do Governo Federal, cotações de fornecedores e pesquisas públicas.

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

No âmbito fiscal e orçamentário, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece, em seus artigos 15 e 16, que a realização de despesa depende de prévia dotação orçamentária e de adequação ao planejamento fiscal, com comprovação de disponibilidade financeira no momento da abertura das propostas, sob pena de nulidade do procedimento.

A doutrina administrativa reconhece o planejamento como elemento de validade das contratações públicas. Marçal Justen Filho, em *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 32ª ed., Editora Revista dos Tribunais, 2022, p. 456, afirma que o planejamento constitui pressuposto de legitimidade da contratação administrativa, pois a ausência de instrução adequada compromete a própria ratio essendi do certame. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em *Direito Administrativo*, 35ª ed., Editora Atlas, 2023, p. 512, destaca que a licitação deve iniciar-se com a adequada definição da necessidade pública e do objeto, sob risco de vício insanável por inobservância do princípio da legalidade.

No plano jurisprudencial, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário (Rel. Min. Augusto Nardes, DJ de 24/09/2013), consolidou entendimento no sentido de que a pesquisa de preços deve observar múltiplas fontes, de modo a assegurar a confiabilidade da estimativa e a regularidade do certame. No mesmo sentido, o Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário (Rel. Min. Raimundo Carreiro, DJ de 15/08/2011) admite que, na fase preparatória, a verificação da dotação orçamentária assegura a viabilidade formal da contratação, reservando controles mais rigorosos de disponibilidade financeira para o momento do empenho.

III – ANÁLISE

Verifica-se que o processo administrativo contém os elementos essenciais exigidos pela legislação vigente para a fase preparatória da contratação, atendendo aos postulados da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 101/2000.

O Documento de Formalização da Demanda formaliza de forma clara a necessidade administrativa e fundamenta a instauração do procedimento licitatório, conforme artigo 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O Estudo Técnico Preliminar identifica a solução a ser adotada, ainda que de forma sucinta, apresentando as principais alternativas consideradas e justificando a escolha pelo objeto proposto. O Termo de Referência apresenta a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, prazos e condições contratuais necessárias à futura contratação, permitindo a ampla participação de licitantes.

A pesquisa de preços encontra-se formalizada, permitindo a formação do valor estimado da contratação com base em fontes de mercado, embora passível de aprimoramento quanto à diversificação das fontes utilizadas, nos moldes do Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário.

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

No que se refere à dotação orçamentária, consta nos autos, especificamente no Termo de Referência e no despacho administrativo, a indicação de crédito orçamentário vinculado à unidade responsável pela execução das ações educacionais. A dotação indicada apresenta compatibilidade com o objeto da contratação, enquadrando-se na função educação e em programa voltado à manutenção das atividades educacionais, com natureza de despesa compatível com aquisição de bens de consumo, em observância aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 estabelece que a elaboração e execução do orçamento devem observar o equilíbrio entre receitas e despesas, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual, diretriz que se mostra atendida em nível formal pela vinculação da despesa à política pública educacional. Sob o aspecto material, a aquisição de kits escolares constitui despesa típica de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), revelando aderência à finalidade pública pretendida.

No tocante à Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente aos artigos 15 e 16, verifica-se que a exigência essencial nesta fase consiste na existência de previsão orçamentária, a qual se encontra atendida pela indicação expressa da dotação e pela manifestação administrativa constante dos autos, conforme doutrina de Justen Filho (op. cit., p. 458) e Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário.

As limitações identificadas no Estudo Técnico Preliminar e na pesquisa de preços possuem natureza qualitativa e não comprometem a regularidade da instrução processual, podendo ser aperfeiçoadas no curso do procedimento, sem caracterizar vício de nulidade.

A ausência de minuta de edital e de parecer jurídico não configura irregularidade, por se tratar de providências próprias da fase subsequente, conforme disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a continuidade sequencial do processo.

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a fase interna da licitação encontra-se devidamente instruída, com atendimento aos requisitos essenciais estabelecidos na legislação aplicável, na doutrina e na jurisprudência correlatas.

A dotação orçamentária indicada revela-se compatível com o objeto da contratação, adequada à estrutura programática da despesa pública municipal e suficiente, em nível formal, para demonstrar a viabilidade orçamentária da contratação.

As impropriedades identificadas possuem caráter não impeditivo, sendo passíveis de aperfeiçoamento no curso do procedimento licitatório.

V – PARECER

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

Ante o exposto, este Controle Interno manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo, recomendando a continuidade da instrução para elaboração das minutas de edital e contrato, ampliação da pesquisa de preços com múltiplas fontes idôneas, e posterior submissão à análise jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 9.394/1996.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Coelho Neto, 30 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA DEUSILENE NUNES ALMEIDA DOS SANTO
Data: 30/03/2026 17:02:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos
Subcontroladora Municipal
Portaria nº 035/2025-CC

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.04/CLHO-01378	07/04/26 09:06:04	07/04/26 09:06:04	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
120 Dias (Úteis)	28/09/26 23:59:59	28/09/26 23:59:59	Normal

Despacho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

AUTORIZO Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

APROVO o termo de referência em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na 14.133/21 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 07/04/2026 às 09:06
Código de validação: b944e3a4-f9ca-4716-8743-8ef53af327a5
Token: BMW7IHY5

PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

AUTORIZO Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

APROVO o termo de referência em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na 14.133/21 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Coelho Neto - MA, 07 de abril de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.04.07 08:56:57 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário de Gestão e Orçamento
Portaria nº 004/2026

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

O **MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://www.licitacoelhoneto.com.br/). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:00M DO DIA __/__/_____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	http://www.licitacoelhoneto.com.br/
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **LOTES e ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no http://www.licitacoelhoneto.com.br/ que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sítio (http://www.licitacoelhoneto.com.br/).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no http://www.licitacoelhoneto.com.br/ e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **SUCEDERÁ** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata o item 4.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor expresso em Reais (R$).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/, quando serão

divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31.1. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Possuir Cadastro do Portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.1.4. Espelhos da Consulta de Empresas Inidôneas e Suspensas (Certidão consolidada TCU).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8.4. Serão aceitos como comprovante de exequibilidade da proposta, os seguintes documentos atualizados: planilha de composição de custos acompanhada de notas fiscais de entrada e saída. Não serão aceitas notas fiscais emitidas após a publicação do edital, assim como também não serão aceitas notas fiscais emitidas a mais de um ano da data divulgação do edital.

8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá a ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica

9.1.1.**Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documento de identificação dos administradores.

9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa.

9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa.

9.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.3.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.3.3.No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.3.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados daúltima auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.3.7. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.8. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4. Declarações (conforme modelo anexo IV)

9.4.1. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021;

9.4.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021;

9.4.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021;

9.4.5. Declaração de que não emprega menor, nos termos da constituição federal;

9.4.6. Declaração de que cumpre os requisitos exigidos para a contratação pretendida;

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados.

9.5.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

9.5.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação

9.5.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período,a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.5.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.5.7. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.5. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.6. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2. 2.. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar, ou;

11.1.4. retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.6. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.12. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.17. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.19. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e

circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.20. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.23. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados no âmbito da Administração Pública Municipal.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados no endereço eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. Os prazos de entrega do objeto estão disciplinados no Tópico 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As condições de pagamento serão conforme item 14 do Termo de Referência (Anexo I deste edital).

15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

15.1. A fiscalização e gestão contratual ocorrerá nos termos elencados nos itens 11 e 12 do Termo de referência (Anexo I deste Edital).

16. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

16.1. A vigência do contrato estará disciplinada no Tópico 17 do Termo de Referência (anexo I deste Edital).

17. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

17.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.7.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

19. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

19.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

19.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

19.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

19.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

19.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

19.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

19.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

19.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

19.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/ e https://coelhoneto.ma.gov.br/

21.11. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do http://www.licitacoelhoneto.com.br/ ou endereço eletrônico indicado a seguir: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

21.12.2. ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

21.12.3. ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.12.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES.

21.12.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

Coelho Neto/MA, ___ de _____ de _____.

(Assinatura do responsável)

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)**: 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	R$ 100,17	R$ 75.127,50

2	**KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS),** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	1.100	R$ 125,93	R$ 138.523,00
3	**KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	KIT	3.000	R$ 159,96	R$ 479.880,00
4	**KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS,** 01 unidade Caderno de desenho capa dura	KIT	3.000	R$ 118,79	R$ 356.370,00

	costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.				
5	**KIT ESCOLAR - EJA** 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1.250	R$ 93,76	R$ 117.200,00

6	**KIT PROFESSOR:** 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1.250	R$ 138,14	R$ 172.675,00

ITENS AVULSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	938	R$ 112,58	R$ 105.600,04

2	**(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	312	R$ 112,58	R$ 35.124,96
3	**(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	1313	R$ 82,90	R$ 108.847,70
4	**(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	437	R$ 82,90	R$ 36.227,30

5	**(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	5250	R$ 79,50	R$ 417.375,00
6	**(RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	1750	R$ 79,50	R$ 139.125,00

1.2. Os layouts a serem impressos nos itens personalizados encontram-se descritos no Anexo I deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Descrição da Necessidade da Contratação e sua fundamentação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133/21, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à demandante, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. ENTREGA DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. A entrega dos itens deverá ser feita até no máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente.

6.1.1. O local de entrega do objeto será acordado com a secretaria demandante no momento da emissão da ordem de fornecimento.

6.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4. O objeto será recebido em horário de expediente das 8:00hs as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs na forma provisória para efeito de posterior verificação da

conformidade do material com a especificação e depois definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

6.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local indicado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a SEMED responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelos responsáveis ao recebimento, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

6.7. Não serão recebidos materiais diversos do apresentado na proposta;

6.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, será verificada, pela SEMED, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação, verificando o recebimento definitivo em até 05 (cinco) dias;

6.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos itens encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Termo de referência e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Fornecer à Contratada, quando da emissão da ordem de Fornecimento, as identidades visuais a serem utilizadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o serviço do objeto sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Subcontratação

9.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.2. Garantia da contratação

9.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

9.3 Vistoria

9.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

9.4. Requisitos Gerais

9.4.1. Os materiais escolares deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
9.4.2. Os produtos deverão possuir qualidade compatível com o uso escolar, garantindo resistência e durabilidade durante o período letivo.

9.4.3. Os itens que possuam regulamentação específica deverão atender às normas técnicas aplicáveis e, quando exigido, possuir certificação de conformidade emitida por órgão competente, como o INMETRO.

9.4.4. Os materiais destinados aos alunos deverão ser **atóxicos, seguros e apropriados à faixa etária** a que se destinam.

9.4.5. Os produtos não poderão apresentar riscos à saúde ou à integridade física dos estudantes e profissionais da educação.

9.4.6. Os itens que preveem personalização deverão conter a **logomarca oficial da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação**, conforme layout a ser disponibilizado pela Administração.

9.4.7. A personalização deverá apresentar boa qualidade de impressão ou gravação, garantindo durabilidade durante o uso.

9.4.8. Os kits escolares deverão ser **entregues devidamente montados**, contendo todos os itens previstos em cada composição.

9.4.9. Os materiais deverão ser acondicionados em **embalagens apropriadas**, que facilitem o transporte, armazenamento e posterior distribuição aos alunos e professores.

9.4.10. A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e operacional** para o fornecimento dos itens nas quantidades estabelecidas pela Administração.

9.4.11. Deverá assegurar logística adequada para a entrega dos materiais dentro dos prazos definidos no instrumento contratual.

9.4.12. A contratada deverá responsabilizar-se pela **substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações**, sem ônus adicional para a Administração;

9.4.13. A contratada deverá observar integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato administrativo, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para

tratativas das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.7. Os demais critérios de gestão e fiscalização do contrato serão realizados conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,

sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 2.182.075,50 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme indicado pelo gestor:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens.Fundamental-FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivas vezes por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Quando da prorrogação do prazo de vigência será renovado o saldo da contratação para um novo período de 12 (doze) meses, sendo desprezado o saldo remanescente da vigência anterior.

17.3. A Administração poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

17.3.1. A extinção mencionada no item 17.3 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

17.4. Vigência da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE

19.1. O valor contratual decorrente desta contratação será fixo e irreajustável.

20. DAS SANÇÕES

20.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

20.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

21. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

21.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

21.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

22. APLICAÇÃO DA LEI 123/06

22.1. Do tratamento diferenciado conferido às ME e EPP em contratações e licitações públicas:

22.1.1. Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens ou produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverá ser RESERVADA às MEs, MEIs e EPPs beneficiadas pelo art. 48, III, LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014.

22.1.2. A Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

22.1.3. O benefício trazido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido.

22.1.4. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas que comprovem tal situação.

22.1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

22.1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação ocorrerá pelo menor preço.

22.1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier

a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

22.1.8. O vencedor da cota reservada poderá apresentar valor diferente da cota principal desde que seja vantajoso para a Administração Pública e que não ultrapasse o preço de referência (valor médio unitário) da pesquisa de preços, consoante art.10, inciso I do Decreto Federal nº 8.538/2015.

23. FORO

23.1. Fica eleito, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da contratação, o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais especial ou privilegiado que seja.

Danniele Almeida Marques
Assessora Especial de Procedimentos Licitatórios
Portaria nº 018/2025 – SEMGO

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO

1. LAYOUT BOLSA PROFISSIONAL TRANSVERSAL PARA PROFESSORES

2. LAYOUT MOCHILA ESCOLAR INFANTIL COM CARRINHO

3. MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

4. LAYOUT GARRAFA SQUEEZE

5. LAYOUT CAIXA PERSONALIZADA PARA ENTREGA DOS KITS

6. LAYOUT ESTOJO ESCOLAR

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a análise de viabilidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir aos alunos da rede municipal de ensino o acesso a materiais escolares adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como de disponibilizar materiais de apoio aos professores, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem no ambiente escolar.

A aquisição de kits escolares, mochilas e materiais destinados aos docentes visa assegurar que os estudantes disponham dos insumos básicos para acompanhamento das atividades didáticas ao longo do ano letivo, promovendo maior equidade no acesso aos recursos educacionais, auxiliando na permanência e no rendimento escolar e reduzindo desigualdades no acesso aos materiais necessários ao processo educacional.

A contratação está vinculada às ações administrativas e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação básica no âmbito da rede municipal de ensino, especialmente às iniciativas de apoio à permanência do aluno na escola, melhoria das condições de aprendizagem e garantia do pleno desenvolvimento das

atividades pedagógicas, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e no Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para viabilizar a execução das ações educacionais planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a adequada distribuição de materiais aos alunos e docentes da rede municipal de ensino e contribuindo para a efetividade das políticas públicas de educação no âmbito municipal.

A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. Destaca-se ainda o disposto no art. 5 da Lei nº 14.133/2021, que elenca os princípios que regem as contratações públicas, em especial os da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e continuidade do serviço público, todos observados na presente necessidade de contratação.

Além disso, o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal assegura que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública sejam contratados mediante processo de licitação pública, salvo hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade, o que reforça a necessidade da realização de certame para esta contratação.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Conformidade técnica dos produtos

- Os materiais escolares deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- Os produtos deverão possuir qualidade compatível com o uso escolar, garantindo resistência e durabilidade durante o período letivo.

- Os itens que possuam regulamentação específica deverão atender às normas técnicas aplicáveis e, quando exigido, possuir certificação de conformidade emitida por órgão competente, como o INMETRO.

2. Segurança e adequação ao uso educacional

- Os materiais destinados aos alunos deverão ser **atóxicos, seguros e apropriados à faixa etária** a que se destinam.
- Os produtos não poderão apresentar riscos à saúde ou à integridade física dos estudantes e profissionais da educação.

3. Personalização institucional

- Os itens que preveem personalização deverão conter a **logomarca oficial da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação**, conforme layout a ser disponibilizado pela Administração.
- A personalização deverá apresentar boa qualidade de impressão ou gravação, garantindo durabilidade durante o uso.

4. Montagem e acondicionamento dos kits

- Os kits escolares deverão ser **entregues devidamente montados**, contendo todos os itens previstos em cada composição.
- Os materiais deverão ser acondicionados em **embalagens apropriadas**, que facilitem o transporte, armazenamento e posterior distribuição aos alunos e professores.

5. Capacidade de fornecimento

- A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e operacional** para o fornecimento dos itens nas quantidades estabelecidas pela Administração.
- Deverá assegurar logística adequada para a entrega dos materiais dentro dos prazos definidos no instrumento contratual.

6. Substituição de itens em desconformidade

- A contratada deverá responsabilizar-se pela **substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações**, sem ônus adicional para a Administração.

7. Cumprimento das condições contratuais

- A contratada deverá observar integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato administrativo, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

Os **requisitos legais** são aqueles exigidos para as contratações em geral, conforme o texto da Lei, descrito abaixo:

> ***Art. 66.*** *A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*

- **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; OU
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU
- **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou

estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- **Documentos pessoais dos sócios;**
- **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

No que tange aos requisitos técnicos e de execução o texto da lei diz:

> ***Art. 67****. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:*
>
> *I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;*
>
> *II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*
>
> *III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*
>
> *IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;*
>
> *V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;*
>
> *VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

Para o objeto em específico é exigido a seguinte documentação para comprovação da capacidade técnica:

- **Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou serviços com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados;**
- **O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para**

quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

As exigências fiscais, sociais e trabalhistas a serem cumpridas são aquelas dispostas no art. 68 da Lei 14.133/21:

> ***Art. 68.*** *As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:*
>
> *I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
>
> *II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
>
> *III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
>
> *IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
>
> *V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
>
> *VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

Nesses termos, a documentação a ser exigida para cumprimento desse requisito é a que segue:

- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ) atualizado;
- Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **Prova** de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

- **Prova** de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **Prova** de **regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre**;**
- **Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Quanto aos critérios de habilitação econômico-financeira, o art. 69 delimita que são os seguintes:

> I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
>
> II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

No que diz respeito à **certidão negativa de falência**, considera-se válida dentro do prazo descrito na certidão, ou ainda na ausência de descrição da validade no corpo da mesma, o prazo de 30 dias após a emissão desta.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser contratado se caracteriza como bens comum nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

> ***Art. 6º.*** *Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de identificar alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa de disponibilização de materiais escolares aos alunos e professores da rede municipal de ensino, realizou-se análise das soluções usualmente adotadas pela Administração Pública para esse tipo de demanda.

A avaliação considerou critérios como viabilidade operacional, economicidade, padronização dos materiais, eficiência logística e adequação ao interesse público, conforme metodologia de análise comparativa de soluções.

1. Aquisição individualizada dos materiais escolares

Descrição da solução: Consiste na aquisição separada de cada item que compõe os kits escolares (cadernos, lápis, borrachas, mochilas, estojos, garrafas, entre outros), sendo a montagem dos kits realizada posteriormente pela própria Administração.

Vantagens:

- Possibilidade de maior competitividade entre fornecedores especializados em determinados produtos;
- Flexibilidade para ajustes na composição dos kits durante o processo de aquisição;
- Possibilidade de substituição individual de itens conforme necessidade.

Desvantagens:

- Maior complexidade na gestão contratual, em razão da multiplicidade de itens e fornecedores;
- Necessidade de estrutura logística e operacional da Administração para montagem e organização dos kits;
- Maior risco de inconsistências na composição dos kits e atrasos na distribuição aos alunos.

2. Aquisição de kits escolares já montados

Descrição da solução: Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos kits escolares completos, já contendo todos os itens previamente definidos pela Administração, devidamente organizados e acondicionados.

Vantagens:

- Simplificação do processo logístico, uma vez que os kits são entregues prontos para distribuição;
- Redução de custos operacionais relacionados à montagem e organização dos materiais;
- Maior padronização dos kits distribuídos aos alunos;
- Maior eficiência na distribuição dos materiais no início do ano letivo.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para alteração da composição dos kits após a contratação;
- Dependência da capacidade do fornecedor para fornecimento integral de todos os itens.

3. Concessão de auxílio financeiro para aquisição de material escolar

Descrição da solução: Consiste na concessão de auxílio financeiro ou voucher aos alunos para que os responsáveis realizem diretamente a aquisição do material escolar no comércio local.

Vantagens:

- Redução da necessidade de gestão logística pela Administração;
- Possibilidade de estímulo ao comércio local.

Desvantagens:

- Dificuldade de controle sobre a efetiva aquisição dos materiais necessários;
- Possibilidade de aquisição de produtos inadequados ou de baixa qualidade;
- Ausência de padronização dos materiais utilizados pelos alunos;
- Maior complexidade administrativa para controle e prestação de contas do benefício.

4. Análise comparativa e solução mais adequada

A análise das alternativas demonstra que a aquisição de kits escolares completos e previamente montados por fornecedor especializado apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa, considerando a eficiência logística, padronização dos materiais, redução de custos operacionais e maior celeridade na distribuição aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Essa solução permite à Administração concentrar esforços na gestão e fiscalização contratual, ao mesmo tempo em que assegura que todos os estudantes recebam os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares de forma organizada e tempestiva.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de **procedimento licitatório**, na modalidade **pregão**, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o **menor preço**, observadas as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que tecnicamente viável e economicamente

vantajoso, observar o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso em análise, verificou-se que a solução pode ser estruturada de forma parcialmente parcelada, considerando as características dos itens a serem adquiridos e a forma de fornecimento disponível no mercado.

Os kits escolares apresentam composição previamente definida, sendo formados por diversos materiais que devem ser entregues de forma conjunta e devidamente organizados, possibilitando a distribuição direta aos alunos e professores da rede municipal de ensino. Em razão dessa característica, mostra-se mais adequado que cada tipo de kit seja contratado em lote, de modo a garantir a padronização dos itens, a uniformidade dos materiais fornecidos e maior eficiência logística na montagem e entrega.

Por outro lado, alguns produtos previstos na contratação possuem natureza independente, não integrando diretamente a composição dos kits escolares. É o caso da bolsa transversal destinada aos professores, da mochila escolar com carrinho e da mochila escolar de costas, que podem ser fornecidas de forma individualizada por diferentes fornecedores.

Dessa forma, a estruturação da licitação deverá ocorrer da seguinte maneira:

- **Lotes:** correspondentes aos diferentes tipos de **kits escolares**, considerando que os itens que compõem cada kit devem ser fornecidos de forma conjunta;
- **Itens avulsos:** correspondentes à **bolsa para professores**, **mochila escolar com carrinho** e **mochila escolar de costas**, os quais possuem autonomia de fornecimento e não dependem da composição dos kits.

Essa forma de organização da contratação permite equilibrar eficiência logística e ampliação da competitividade, evitando fracionamentos excessivos que possam dificultar a execução contratual, ao mesmo tempo em que possibilita a participação de fornecedores especializados nos itens avulsos.

Assim, conclui-se que o parcelamento parcial da solução, estruturando a contratação em lotes para os kits e itens individualizados para os demais produtos,

mostra-se técnica e economicamente adequado para o atendimento da necessidade administrativa.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026**, elaborado anteriormente pela Administração Municipal.

Considerando a relevância da contratação para a continuidade da prestação do serviço público educacional, justifica-se a realização da presente contratação, com a devida **adequação e atualização do Plano de Contratações Anual**, em observância às diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como kits de apoio para professores, além de mochilas escolares e bolsas profissionais, todos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

Os kits escolares serão compostos por materiais pedagógicos adequados a cada etapa de ensino, incluindo itens como cadernos, lápis, borrachas, apontadores, lápis de cor, cola, tesoura, tinta guache, régua, entre outros materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares ao longo do ano letivo. Os kits deverão ser entregues devidamente montados e acondicionados, possibilitando sua distribuição direta aos alunos.

A solução também contempla a aquisição de mochilas escolares, destinadas ao transporte e organização dos materiais pelos estudantes, bem como bolsas profissionais para professores, destinadas ao armazenamento e transporte de materiais pedagógicos utilizados nas atividades educacionais.

Os produtos deverão ser confeccionados em materiais resistentes e de qualidade compatível com o uso escolar, observando as especificações técnicas definidas pela Administração. Os itens que exigirem personalização deverão conter

a logomarca institucional da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, conforme layout a ser disponibilizado pela contratante.

A contratação será estruturada de forma parcialmente parcelada, com a organização dos kits escolares em lotes, considerando a necessidade de fornecimento conjunto dos itens que os compõem, e a contratação individualizada de determinados produtos, como mochilas e bolsas, que possuem autonomia de fornecimento no mercado.

Com essa solução, busca-se assegurar a disponibilização tempestiva e padronizada dos materiais escolares, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, para o apoio às atividades pedagógicas e para o adequado atendimento aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens que compõem a presente contratação foi definida com base nas informações apresentadas pelo gestor demandante no Documento de Formalização da Demanda – DFD, considerando as necessidades da rede municipal de ensino para atendimento aos alunos das diferentes etapas educacionais e aos professores.

Ressalta-se que as quantidades previstas para cada item seguem integralmente aquelas indicadas pelo gestor no DFD, não tendo sido promovidas alterações nos quantitativos inicialmente demandados.

Durante a etapa de consolidação das especificações dos itens, foram realizadas adequações pontuais em alguns descritivos, com o objetivo de promover maior padronização técnica dos materiais que compõem os kits escolares e, consequentemente, otimizar o processo de pesquisa de preços no mercado. Tais ajustes limitaram-se à melhoria da redação e padronização das especificações, sem qualquer modificação nos itens solicitados pelo gestor demandante ou nas quantidades estimadas para a contratação.

Dessa forma, as quantidades apresentadas refletem a demanda administrativa informada pela área requisitante, constituindo referência para a elaboração do Termo de Referência e para a estimativa do valor da contratação.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do valor estimado, buscou-se utilizar métodos estabelecidos na Instrução Normativa 65/2021, conforme as peculiaridades da contratação. A referida IN diz que:

> ***Art. 5º*** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada medidante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
>
> *I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preções em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
>
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*
>
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.*

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de contratações similares de outros entes públicos, através da ferramenta "Banco de

Preços". Dessa forma, assegurou-se a composição integral do valor estimado, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa aplicável.

O valor estimado total para a contratação é de **R$ 2.182.075,50 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos**). Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços estarão apostos nos anexos do presente instrumento.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve o fornecimento de materiais escolares, mochilas e bolsas, cuja produção e descarte podem gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas e à geração de resíduos sólidos, especialmente papel, plástico e embalagens.

Os impactos potenciais são considerados de **baixa magnitude**, tendo em vista a natureza dos itens a serem adquiridos. Ainda assim, recomenda-se que os produtos apresentem **boa durabilidade e atendam às normas de qualidade e segurança aplicáveis**, contribuindo para reduzir a necessidade de substituição frequente e, consequentemente, a geração de resíduos.

Sempre que possível, poderão ser priorizados produtos fabricados com **materiais recicláveis ou reciclados**, bem como embalagens adequadas que minimizem impactos ambientais durante o transporte e distribuição dos materiais.

16. MATRIZ DE RISCO

Risco	Natureza	Dano Potencial	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de contingência
Especificações técnicas inadequadas ou incompletas dos materiais	Técnica	Aquisição de produtos incompatíveis com a necessidade pedagógica ou de qualidade inferior	Baixa	Alto	Revisão das especificações técnicas e validação pelo setor demandante antes da licitação	Ajuste das especificações e substituição dos itens que não atendam às exigências
Estimativa de preços incompatível com o mercado	Orçamentária	Fracasso do certame ou contratação com preços acima do mercado	Média	Alto	Realização de pesquisa de preços com múltiplas fontes e parâmetros válidos	Revisão da estimativa e eventual republicação da licitação
Baixa competitividade no processo licitatório	Mercado	Número reduzido de propostas, limitando a disputa e podendo elevar os preços	Baixa	Médio	Elaboração de especificações compatíveis com o mercado e ampla divulgação do certame	Revisão das exigências do edital e repetição da licitação, se necessário
Atraso na entrega dos materiais pelo fornecedor	Operacional	Comprometimento da distribuição dos kits escolares no início do período letivo	Média	Alto	Definição de prazos contratuais claros e acompanhamento da execução contratual	Aplicação de penalidades e reprogramação do cronograma de entrega
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Técnica	Necessidade de substituição de produtos e atraso na distribuição	Baixa	Médio	Fiscalização do contrato e conferência dos materiais no recebimento	Solicitação de substituição imediata dos itens em desconformidade
Problemas logísticos no transporte ou armazenamento	Operacional	Danos aos materiais ou atraso na disponibilização dos kits	Baixa	Médio	Planejamento logístico adequado e definição clara das condições de entrega	Substituição dos materiais danificados e reorganização da logística de distribuição
Inadimplemento contratual do fornecedor	Operacional / Mercado	Interrupção do fornecimento e prejuízo ao atendimento da demanda educacional	Baixa	Alto	Verificação da habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira do fornecedor	Aplicação das sanções contratuais e convocação de fornecedor remanescente

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas no presente estudo, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário**, sendo adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

A análise realizada demonstrou que existem soluções disponíveis no mercado capazes de atender plenamente à demanda da Administração, bem como fornecedores aptos a realizar o fornecimento dos materiais nas condições

estabelecidas. Verificou-se, ainda, que a solução proposta apresenta **viabilidade operacional**, possibilitando a adequada aquisição, entrega e distribuição dos materiais aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Adicionalmente, a contratação encontra-se **alinhada às ações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação básica no âmbito municipal**, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem e para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa identificada, a disponibilidade de soluções no mercado e a possibilidade de atendimento da demanda nos termos planejados, **declara-se viável a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação pública.

Maria Erlane Costa Teixeira
Coordenadora Especial de Planejamento e Gestão
Portaria nº 021/2025 – SEMED

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de .....com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto [...]

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.: ( )

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o R$ [...]

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento

poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital

de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de _____.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

AMOR PAX LABOR

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

E-MAIL: TEL.: ( )					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

Coelho Neto/MA, _____ de _____ de _____.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/_____

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., ..., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA** sob as penas da Lei:

a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;

c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

f) que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;

j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

(data).

(representante legal).

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ___/_____

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/_____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da Secretaria Municipal de _____ situada à_____, ____, COELHO NETO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de _____, a/o Sr._____, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na Rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a.) _____, portadora do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico e em epígrafe mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é [...].

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor (Nome do Servidor).

3.3. Para a gestão contratual será designado o Servidor (Nome do Servidor).

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ [...]**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de

penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,

a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de _____.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
1._____	CPF:_____
2._____	CPF:_____

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.04/CLHO-01383	07/04/26 10:06:47	07/04/26 10:06:47	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Raymonyce Dos Reis Coelho	Procuradoria Geral do Município - PGM	Ingrid Giselli Nunes Pereira	Procuradoria Geral do Município - PGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
30 Dias (Úteis)	21/05/26 23:59:59	21/05/26 23:59:59	Normal

Despacho

Prezada, encaminho os autos para análise e emissão de Parecer Jurídico competente.

Após, que seja encaminhado para a Controladoria para prosseguimento do feito.

Raymonyce Dos Reis Coelho
Procuradora Geral Do Municipio

Assinado eletronicamente por
Raymonyce Dos Reis Coelho
Em 07/04/2026 às 10:06
Código de validação: 80b4d9d2-48c9-4615-a933-1ffc1fc6f733
Token: 0SDTDZ40

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.04/CLHO-01404	08/04/26 12:44:15	08/04/26 12:44:15	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Ingrid Giselli Nunes Pereira	Procuradoria Geral do Município - PGM	Andressa Natália Ferreira Azevedo	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
30 Dias (Corridos)	10/05/26 23:59:59	10/05/26 23:59:59	Normal

Despacho

Prezada, encaminho os autos com o Parecer Jurídico competente para proceder com os encaminhamentos que entender cabíveis.

Ingrid Giselli Nunes Pereira
Assessora Jurídica

Assinado eletronicamente por
Ingrid Giselli Nunes Pereira
Em 08/04/2026 às 12:44
Código de validação: 95cc9c5c-a533-4b1c-a096-0309469bb780
Token: H51CBGPD

PARECER JURÍDICO Nº 0056/2026
PROCESSO: **PR2026.03/CLHO-00123**
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO -MA
ASSUNTO: CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, CAPUT, C/C §§ 1º E 4° DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI N° 14.133/2021).

EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS ESCOLARES E BOLSAS PROFISSIONAIS PARA PROFESSORES, DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto – MA.

O custo estimado da contratação é de R$ 2.182.075,50 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa de preço feita pelo competente setor. (Págs. 40/274 ; 313/337).

A modalidade de licitação indicada foi o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, considerando o valor de cada LOTES e ITENS, sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

Os autos, depois de percorrerem os procedimentos necessários, vieram à esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Perscrutando os autos, depreende-se que constam, dentre outras, as seguintes peças administrativas:

- MEMO 2026/SEMED (Págs. 01/02);
- Documento de formalização de demanda (Págs. 03/12);
- Estudo técnico preliminar (Págs. 15/274);
- Termo de aprovação de ETP (Pág. 275/276);
- Termo de referência (Págs. 278/307);
- Aprovação do termo de referência (Págs. 309);
- Pesquisa de preços (Págs. 40/274);
- Justificativa preços (Págs. 313/337);
- Dotação orçamentária (Págs. 338/340);
- Parecer da Controladoria (Págs. 342/345);
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira (Págs. 346 ; 444);
- Minuta de Edital (Págs. 347/443);

Eis o relatório, em apertada síntese, do que realmente importa.
Passo, doravante, a opinar.

2 – DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA
2.1. – DA ATUAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, **podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações**, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que os estudos técnicos contidos no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento de seu objeto, suas características e requisitos, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Por fim, com relação à atuação desta Assessoria Jurídica, é importante informar que, embora as observações e recomendações expostas não possuam caráter vinculativo, constituem importante instrumento em prol da segurança da autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, ressaltando-se, todavia, que o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Com efeito, será examinada a adequação do procedimento administrativo instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2. – DA NORMA APLICADA À CONTRATAÇÃO

Compulsando nos autos vê-se que há anotação, na Minuta de Edital, pela aplicação da Lei nº 14.133/2021.

O Município de Coelho Neto/MA já possui alguns regulamentos quanto à nova lei: Decreto 085.2024 que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Coelho Neto/MA, já considerando os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Por outro lado, quanto ao enfrentamento da necessidade de regulamentação específica, cabe aplicação da disposição do art. 187, da Lei nº 14.133/2021, para as contratações do Município de Coelho Neto/MA em que a opção escolhida seja pela novel lei:

> Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

Destarte, são esses os nortes legais utilizados na presente análise jurídica.

2.3 - DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns. Como é sabido, consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser de maneira concisa e objetiva definidos no edital, ou seja: para serem considerados comuns os bens devem estar em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

A teor do art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21 verifica-se tratar-se de adoção obrigatória não havendo qualquer margem de discricionariedade dos gestores públicos para decidir quanto à utilização desta modalidade licitatória quando se tratar da aquisição de bens ou serviços considerados comuns.

Vale frisar também que a atribuição de definir se o objeto é comum ou não, para efeito da escolha da modalidade pregão, é atribuição do órgão técnico da Administração, como se pode extrair do enunciado da Orientação Normativa nº 54 da Advocacia-Geral da União - AGU, de 25/04/2014, que assim prescreve:

> **COMPETE AO AGENTE OU SETOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAR QUE O OBJETO LICITATÓRIO É DE NATUREZA COMUM PARA EFEITO DE UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO** E DEFINIR SE O OBJETO CORRESPONDE A OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, SENDO ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO ANALISAR O DEVIDO ENQUADRAMENTO DA MODALIDADE LICITATÓRIA APLICÁVEL. (destacou-se).

Após a análise dos autos, verifica-se o objeto a ser licitado trata-se de bem comum, conforme acepção do termo constante do artigo 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, constata-se que no Termo de Referência consta referência expressa ao enquadramento do objeto a ser contratado na categoria de bens comuns.

Do exposto, verifica-se que a utilização da modalidade Pregão encontra-se devidamente justificada.

2.4 - DA ANÁLISE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir o processo de contratações públicas:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor

significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A análise jurídica será realizada, de forma individualizada, quanto à conformidade dos presentes autos aos principais elementos legais.

2.4.1 - DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Preliminarmente, vale trazer à baila que, dentre as diversas disposições trazidas pela Lei nº 14.133/2021, chama atenção, pela diversidade de previsões no corpo da lei, a diretriz do planejamento, no sentido que a Administração deve, no decorrer da avaliação da demanda de contratação, aferir o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

No caso em tela, vê-se que nos procedimentos internos, Documento de Oficialização da Demanda e Estudos Preliminares, o setor demandante enquadra o requisito de planejamento à demanda.

Quanto à compatibilidade do Plano de Contratações Anual, constam nos autos apontamentos que justificam a ausência temporária, não havendo limitador para o devido prosseguimento da contratação pretendida. Pela relevância, destaque-se:

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, elaborado anteriormente pela Administração Municipal.
Considerando a relevância da contratação para a continuidade da prestação do serviço público educacional, justifica-se a realização da presente contratação, com a devida adequação e atualização do Plano de Contratações Anual, em observância às diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021

No caso em tela, vê-se que a fase preparatória (Documento de Formalização/ Planejamento/ Estudo Técnico Preliminar) estão em conformidade com a lei, pois, de modo sintético.

Pela análise jurídica, conforme disposições do art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021, vê-se conformidade do Termo de Referência em voga.

2.4.2 - DA ANÁLISE DO EDITAL

A minuta do Edital também vai ao encontro dos moldes da Lei nº 14.133/2021, vez que há o defronte das seguintes diretrizes que dão parcial regularidade ao processo de contratação.

Pela análise jurídica, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, vê-se conformidade da Minuta do Edital em voga.

2.4.3 - DA ANÁLISE DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Diante da relevância do delineamento do valor estimado para uma contratação pública, abre-se tópico específico para sua análise.

Pois bem, consta nos autos parcialmente documentos que compila essa fase procedimental, qual seja, a pesquisa de preços.

Recomenda-se que os autos demonstrem compatibilidade do procedimento para o orçamento estimado, diante do enfrentamento aos principais pontos: I) uso de cotações públicas; II) justificativa para escolha dos fornecedores que receberam as solicitações de cotações; III) justificativa para o uso do critério utilizado, no caso, média; IV) análise crítica dos orçamentos, com afastamento de preços excessivos e inexequíveis.

2.5 -DA ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL

Dando continuidade à análise da contratação pretendida, passa-se à avaliação da Minuta Contratual.

Com efeito, vê-se, de forma geral, que constam cláusulas em harmonia com os requisitos essenciais preconizados pelo art. 92 da Lei 14.133/2021, e com as demais condições

consideradas imprescindíveis pela Administração em razão da peculiaridade do objeto deste contrato.

2.6 - DA ANÁLISE DO CONTROLE DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA

Diante da aplicação da Lei nº 14.133/2021 para esse processo, é necessária a análise de conformidade quanto à gestão de riscos e de controle preventivo, descritas no art. 169 da menciona lei.

De forma geral quanto à viabilidade legal da contratação perquirida, com algumas ressalvas, no decorrer do trâmite processual.

3 – DA CONCLUSÃO

Em razão de todo o exposto, desde que observados os apontamentos indicados nos tópicos deste Parecer, opina-se pela possibilidade jurídica da aprovação do Edital e correspondente Minuta Contratual com fito de dar andamento à contratação pretendida.

Ressalvo que quanto a análise das planilhas essa assessoria jurídica não tem competência técnica para tanto, pugnando para que seja obedecido as determinações da Controladoria deste município.

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

Coelho Neto (MA), 08 de abril de 2026.

INGRID GISELLI NUNES PEREIRA
Assinado de forma digital por INGRID GISELLI NUNES PEREIRA
Dados: 2026.04.08 12:43:02 -03'00'

Ingrid Giselli Nunes Pereira
Assessora Jurídica - OAB/PI 19.227
Portaria nº 012/2025 - SEMGO

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.04/CLHO-01480	16/04/26 18:47:18	16/04/26 18:47:18	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Andressa Natália Ferreira Azevedo	Controladoria Geral do Município - CGM	Mateus Almeida Silva	Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	24/04/26 23:59:59	24/04/26 23:59:59	Normal

Despacho

Prezado,

Encaminho os autos par análise e emissão de parecer técnico inicial.

Mesmo já ultrapassado a análise preliminar da CGM quanto as planilhas e quantitativos - etapa de planejamento -oriento que reveja a íntegra do processo.

Andressa Natália Ferreira Azevedo
Controladora
Port 19/2026

Assinado eletronicamente por
Andressa Natália Ferreira Azevedo
Em 16/04/2026 às 18:47
Código de validação: 8ee5f96e-224a-4cdc-baef-ac4bfbd9bbd4
Token: A2EFTPXP

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.04/CLHO-01484	17/04/26 11:55:12	17/04/26 11:55:12	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Mateus Almeida Silva	Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	05/05/26 23:59:59	05/05/26 23:59:59	Normal

Despacho

Após análise dos autos, encaminho à autoridade competente para prosseguimento, visto que o processo encontra-se instruído com a documentação necessária.

Mateus Almeida Silva

Assinado eletronicamente por
Mateus Almeida Silva
Em 17/04/2026 às 11:55
Código de validação: 4ea0b09d-9deb-40b3-8733-c9e1f60f3381
Token: ZP8XH7U5

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.05/CLHO-01762	13/05/26 21:17:48	13/05/26 21:17:48	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
91 Dias (Úteis)	22/09/26 23:59:59	21/09/26 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho o processo para a realização da sessão pública do PE 021/2026. Segue em anexo o edital, os avisos de licitação e a portaria do pregoeiro.

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 13/05/2026 às 21:17
Código de validação: c78fd1a2-05b4-41d9-8656-6428da7fd42b
Token: LJ6JNRPL

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

O **MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://www.licitacoelhoneto.com.br/). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – **SESSÃO PÚBLICA:**	08H:00M DO DIA 15/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	http://www.licitacoelhoneto.com.br/
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **LOTES e ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no http://www.licitacoelhoneto.com.br/ que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sítio (http://www.licitacoelhoneto.com.br/).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no http://www.licitacoelhoneto.com.br/ e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **SUCEDERÁ** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não

ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata o item 4.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor expresso em Reais (R$).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31.1. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Possuir Cadastro do Portal de contratação http://www.licitacoelhoneto.com.br/;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.1.4. Espelhos da Consulta de Empresas Inidôneas e Suspensas (Certidão consolidada TCU).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8.4. Serão aceitos como comprovante de exequibilidade da proposta, os seguintes documentos atualizados: planilha de composição de custos acompanhada de notas fiscais de entrada e saída. Não serão aceitas notas fiscais emitidas após a publicação do edital, assim como também não serão aceitas notas fiscais emitidas a mais de um ano da data divulgação do edital.

8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado

para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá a ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica

9.1.1.**Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documento de identificação dos administradores.

9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa.

9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa.

9.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.3.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.3.3.No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.3.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados daúltima auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.3.7. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.3.8. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4. Declarações (conforme modelo anexo IV)

9.4.1. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021;

9.4.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021;

9.4.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021;

9.4.5. Declaração de que não emprega menor, nos termos da constituição federal;

9.4.6. Declaração de que cumpre os requisitos exigidos para a contratação pretendida;

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados.

9.5.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

9.5.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação

9.5.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período,a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.5.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.5.7. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo- se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.5. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.6. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2. 2.. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar, ou;

11.1.4. retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.6. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.2.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.12. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à

autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.17. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.19. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.20. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.23. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados no âmbito da Administração Pública Municipal.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados no endereço eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. Os prazos de entrega do objeto estão disciplinados no Tópico 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As condições de pagamento serão conforme item 14 do Termo de Referência (Anexo I deste edital).

15. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

15.1. A fiscalização e gestão contratual ocorrerá nos termos elencados nos itens 11 e 12 do Termo de referência (Anexo I deste Edital).

16. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

16.1. A vigência do contrato estará disciplinada no Tópico 17 do Termo de Referência (anexo I deste Edital).

17. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

17.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.7.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

19. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

19.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

19.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

19.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

19.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

19.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

19.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

19.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

19.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

19.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.licitacoelhoneto.com.br/ e https://coelhoneto.ma.gov.br/

21.11. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do http://www.licitacoelhoneto.com.br/ ou endereço eletrônico indicado a seguir: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.12.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

21.12.2. ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

21.12.3. ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.12.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES.

21.12.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.04.24 18:28:03 -03'00'

Domingos Dias da Silva

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)**: 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	R$ 100,17	R$ 75.127,50
2	**KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS),** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com	KIT	1.100	R$ 125,93	R$ 138.523,00

	informações sobre o conteúdo do kit escolar.				
3	**KIT ESCOLAR – ANOS INICIAIS** 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	KIT	3.000	R$ 159,96	R$ 479.880,00
4	**KIT ESCOLAR – ANOS FINAIS,** 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	KIT	3.000	R$ 118,79	R$ 356.370,00

	01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.				
5	**KIT ESCOLAR - EJA** 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1.250	R$ 93,76	R$ 117.200,00

6	**KIT PROFESSOR:** 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1.250	R$ 138,14	R$ 172.675,00

LOTES/ITENS AVULSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	**(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: ▪ Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; ▪ Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; ▪ Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; ▪ Bolso frontal externo com fechamento em zíper; ▪ Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; ▪ Forro interno resistente; ▪ Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	938	R$ 112,58	R$ 105.600,04

3	**(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores** Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: ▪ Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; ▪ Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; ▪ Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; ▪ Bolso frontal externo com fechamento em zíper; ▪ Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; ▪ Forro interno resistente; ▪ Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	UNIDADE	312	R$ 112,58	R$ 35.124,96
4	**(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	1313	R$ 82,90	R$ 108.847,70
5	**(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	437	R$ 82,90	R$ 36.227,30

6	**(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	5250	R$ 79,50	R$ 417.375,00
7	**(RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS,** destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	UNIDADE	1750	R$ 79,50	R$ 139.125,00

1.2. Os layouts a serem impressos nos itens personalizados encontram-se descritos no Anexo I deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Descrição da Necessidade da Contratação e sua fundamentação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII, do artigo 6°, da Lei 14.133/21, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à demandante, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. ENTREGA DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. A entrega dos itens deverá ser feita até no máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente.

6.1.1. O local de entrega do objeto será acordado com a secretaria demandante no momento da emissão da ordem de fornecimento.

6.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4. O objeto será recebido em horário de expediente das 8:00hs as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs na forma provisória para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e depois definitiva, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

6.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local indicado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a SEMED responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

6.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelos responsáveis ao recebimento, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

6.7. Não serão recebidos materiais diversos do apresentado na proposta;

6.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, será verificada, pela SEMED, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação, verificando o recebimento definitivo em até 05 (cinco) dias;

6.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos itens encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Termo de referência e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Fornecer à Contratada, quando da emissão da ordem de Fornecimento, as identidades visuais a serem utilizadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o serviço do objeto sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Subcontratação

9.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.2. Garantia da contratação

9.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

9.3 Vistoria

9.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

9.4. Requisitos Gerais

9.4.1. Os materiais escolares deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

9.4.2. Os produtos deverão possuir qualidade compatível com o uso escolar, garantindo resistência e durabilidade durante o período letivo.

9.4.3. Os itens que possuam regulamentação específica deverão atender às normas técnicas aplicáveis e, quando exigido, possuir certificação de conformidade emitida por órgão competente, como o INMETRO.

9.4.4. Os materiais destinados aos alunos deverão ser **atóxicos, seguros e apropriados à faixa etária** a que se destinam.

9.4.5. Os produtos não poderão apresentar riscos à saúde ou à integridade física dos estudantes e profissionais da educação.

9.4.6. Os itens que preveem personalização deverão conter a **logomarca oficial da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação**, conforme layout a ser disponibilizado pela Administração.

9.4.7. A personalização deverá apresentar boa qualidade de impressão ou gravação, garantindo durabilidade durante o uso.

9.4.8. Os kits escolares deverão ser **entregues devidamente montados**, contendo todos os itens previstos em cada composição.

9.4.9. Os materiais deverão ser acondicionados em **embalagens apropriadas**, que facilitem o transporte, armazenamento e posterior distribuição aos alunos e professores.

9.4.10. A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e operacional** para o fornecimento dos itens nas quantidades estabelecidas pela Administração.

9.4.11. Deverá assegurar logística adequada para a entrega dos materiais dentro dos prazos definidos no instrumento contratual.

9.4.12. A contratada deverá responsabilizar-se pela **substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações**, sem ônus adicional para a Administração;

9.4.13. A contratada deverá observar integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato administrativo, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante

de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para tratativas das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.7. Os demais critérios de gestão e fiscalização do contrato serão realizados conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,

sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 2.182.075,50 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme indicado pelo gestor:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens.Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivas vezes por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Quando da prorrogação do prazo de vigência será renovado o saldo da contratação para um novo período de 12 (doze) meses, sendo desprezado o saldo remanescente da vigência anterior.

17.3. A Administração poderá extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

17.3.1. A extinção mencionada no item 17.3 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

17.4. Vigência da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE

19.1. O valor contratual decorrente desta contratação será fixo e irreajustável.

20. DAS SANÇÕES

20.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

20.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.

21. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

21.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por

exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

21.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

22. APLICAÇÃO DA LEI 123/06

22.1. Do tratamento diferenciado conferido às ME e EPP em contratações e licitações públicas:

22.1.1. Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens ou produtos de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos divisíveis deverá ser RESERVADA às MEs, MEIs e EPPs beneficiadas pelo art. 48, III, LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014.

22.1.2. A Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

22.1.3. O benefício trazido pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, é aplicável a qualquer modalidade de licitação, cabendo ao licitante o ônus da prova da regularidade fiscal ao ser beneficiado pelo tratamento diferenciado e favorecido.

22.1.4. À Administração Pública cabe somente assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas que comprovem tal situação.

22.1.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

22.1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação ocorrerá pelo menor preço.

22.1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

22.1.8. O vencedor da cota reservada poderá apresentar valor diferente da cota principal desde que seja vantajoso para a Administração Pública e que não ultrapasse o preço de referência (valor médio unitário) da pesquisa de preços, consoante art.10, inciso I do Decreto Federal nº 8.538/2015.

23. FORO

23.1. Fica eleito, para dirimir eventuais controvérsias oriundas da contratação, o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais especial ou privilegiado que seja.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO

1. LAYOUT BOLSA PROFISSIONAL TRANSVERSAL PARA PROFESSORES

2. LAYOUT MOCHILA ESCOLAR INFANTIL COM CARRINHO

3. MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

4. LAYOUT GARRAFA SQUEEZE

5. LAYOUT CAIXA PERSONALIZADA PARA ENTREGA DOS KITS

6. LAYOUT ESTOJO ESCOLAR

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a análise de viabilidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir aos alunos da rede municipal de ensino o acesso a materiais escolares adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como de disponibilizar materiais de apoio aos professores, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem no ambiente escolar.

A aquisição de kits escolares, mochilas e materiais destinados aos docentes visa assegurar que os estudantes disponham dos insumos básicos para acompanhamento das atividades didáticas ao longo do ano letivo, promovendo maior equidade no acesso aos recursos educacionais, auxiliando na permanência e no rendimento escolar e reduzindo desigualdades no acesso aos materiais necessários ao processo educacional.

A contratação está vinculada às ações administrativas e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação básica no âmbito da rede municipal de ensino, especialmente às iniciativas de apoio à permanência do aluno na escola, melhoria das condições de aprendizagem e garantia do pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e no Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para viabilizar a execução das ações educacionais planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a adequada distribuição de materiais aos alunos e docentes da rede municipal de ensino e contribuindo para a efetividade das políticas públicas de educação no âmbito municipal.

A presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. Destaca-se ainda o disposto no art. 5 da Lei nº 14.133/2021, que elenca os princípios que regem as contratações públicas, em especial os da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e continuidade do serviço público, todos observados na presente necessidade de contratação.

Além disso, o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal assegura que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública sejam contratados mediante processo de licitação pública, salvo hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade, o que reforça a necessidade da realização de certame para esta contratação.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Conformidade técnica dos produtos

- Os materiais escolares deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- Os produtos deverão possuir qualidade compatível com o uso escolar, garantindo resistência e durabilidade durante o período letivo.
- Os itens que possuam regulamentação específica deverão atender às normas técnicas aplicáveis e, quando exigido, possuir certificação de conformidade emitida por órgão competente, como o INMETRO.

2. Segurança e adequação ao uso educacional

- Os materiais destinados aos alunos deverão ser **atóxicos, seguros e apropriados à faixa etária** a que se destinam.
- Os produtos não poderão apresentar riscos à saúde ou à integridade física dos estudantes e profissionais da educação.

3. Personalização institucional

- Os itens que preveem personalização deverão conter a **logomarca oficial da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação**, conforme layout a ser disponibilizado pela Administração.
- A personalização deverá apresentar boa qualidade de impressão ou gravação, garantindo durabilidade durante o uso.

4. Montagem e acondicionamento dos kits

- Os kits escolares deverão ser **entregues devidamente montados**, contendo todos os itens previstos em cada composição.
- Os materiais deverão ser acondicionados em **embalagens apropriadas**, que facilitem o transporte, armazenamento e posterior distribuição aos alunos e professores.

5. Capacidade de fornecimento

- A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e operacional** para o fornecimento dos itens nas quantidades estabelecidas pela Administração.
- Deverá assegurar logística adequada para a entrega dos materiais dentro dos prazos definidos no instrumento contratual.

6. Substituição de itens em desconformidade

- A contratada deverá responsabilizar-se pela **substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade com as especificações**, sem ônus adicional para a Administração.

7. Cumprimento das condições contratuais

- A contratada deverá observar integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato administrativo, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

Os **requisitos legais** são aqueles exigidos para as contratações em geral, conforme o texto da Lei, descrito abaixo:

> ***Art. 66.*** *A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*

- **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; OU
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU
- **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **Documentos pessoais dos sócios;**
- **Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

No que tange aos requisitos técnicos e de execução o texto da lei diz:

> ***Art. 67****. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:*

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Para o objeto em específico é exigido a seguinte documentação para comprovação da capacidade técnica:

- **Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou serviços com características similares, em quantidades e prazos compatíveis com os dos itens ora licitados;**
- **O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.**

As exigências fiscais, sociais e trabalhistas a serem cumpridas são aquelas dispostas no art. 68 da Lei 14.133/21:

Art. 68. *As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:*

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Nesses termos, a documentação a ser exigida para cumprimento desse requisito é a que segue:

- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ) atualizado;
- Prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **Prova** de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);
- **Prova** de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **Prova** de **regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Quanto aos critérios de habilitação econômico-financeira, o art. 69 delimita que são os seguintes:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. § 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

No que diz respeito à **certidão negativa de falência**, considera-se válida dentro do prazo descrito na certidão, ou ainda na ausência de descrição da validade no corpo da mesma, o prazo de 30 dias após a emissão desta.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto a ser contratado se caracteriza como bens comum nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

> ***Art. 6º.*** *Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de identificar alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa de disponibilização de materiais escolares aos alunos e professores da rede municipal de ensino, realizou-se análise das soluções usualmente adotadas pela Administração Pública para esse tipo de demanda.

A avaliação considerou critérios como viabilidade operacional, economicidade, padronização dos materiais, eficiência logística e adequação ao interesse público, conforme metodologia de análise comparativa de soluções.

1. Aquisição individualizada dos materiais escolares

Descrição da solução: Consiste na aquisição separada de cada item que compõe os kits escolares (cadernos, lápis, borrachas, mochilas, estojos, garrafas, entre outros), sendo a montagem dos kits realizada posteriormente pela própria Administração.

Vantagens:

- Possibilidade de maior competitividade entre fornecedores especializados em determinados produtos;

- Flexibilidade para ajustes na composição dos kits durante o processo de aquisição;
- Possibilidade de substituição individual de itens conforme necessidade.

Desvantagens:

- Maior complexidade na gestão contratual, em razão da multiplicidade de itens e fornecedores;
- Necessidade de estrutura logística e operacional da Administração para montagem e organização dos kits;
- Maior risco de inconsistências na composição dos kits e atrasos na distribuição aos alunos.

2. Aquisição de kits escolares já montados

Descrição da solução: Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos kits escolares completos, já contendo todos os itens previamente definidos pela Administração, devidamente organizados e acondicionados.

Vantagens:

- Simplificação do processo logístico, uma vez que os kits são entregues prontos para distribuição;
- Redução de custos operacionais relacionados à montagem e organização dos materiais;
- Maior padronização dos kits distribuídos aos alunos;
- Maior eficiência na distribuição dos materiais no início do ano letivo.

Desvantagens:

- Menor flexibilidade para alteração da composição dos kits após a contratação;
- Dependência da capacidade do fornecedor para fornecimento integral de todos os itens.

3. Concessão de auxílio financeiro para aquisição de material escolar

Descrição da solução: Consiste na concessão de auxílio financeiro ou voucher aos alunos para que os responsáveis realizem diretamente a aquisição do material escolar no comércio local.

Vantagens:

- Redução da necessidade de gestão logística pela Administração;
- Possibilidade de estímulo ao comércio local.

Desvantagens:

- Dificuldade de controle sobre a efetiva aquisição dos materiais necessários;
- Possibilidade de aquisição de produtos inadequados ou de baixa qualidade;
- Ausência de padronização dos materiais utilizados pelos alunos;
- Maior complexidade administrativa para controle e prestação de contas do benefício.

4. Análise comparativa e solução mais adequada

A análise das alternativas demonstra que a aquisição de kits escolares completos e previamente montados por fornecedor especializado apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa, considerando a eficiência logística, padronização dos materiais, redução de custos operacionais e maior celeridade na distribuição aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Essa solução permite à Administração concentrar esforços na gestão e fiscalização contratual, ao mesmo tempo em que assegura que todos os estudantes recebam os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares de forma organizada e tempestiva.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ocorrer por meio de **procedimento licitatório**, na modalidade **pregão**, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e

qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o **menor preço**, observadas as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observar o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso em análise, verificou-se que a solução pode ser estruturada de forma parcialmente parcelada, considerando as características dos itens a serem adquiridos e a forma de fornecimento disponível no mercado.

Os kits escolares apresentam composição previamente definida, sendo formados por diversos materiais que devem ser entregues de forma conjunta e devidamente organizados, possibilitando a distribuição direta aos alunos e professores da rede municipal de ensino. Em razão dessa característica, mostra-se mais adequado que cada tipo de kit seja contratado em lote, de modo a garantir a padronização dos itens, a uniformidade dos materiais fornecidos e maior eficiência logística na montagem e entrega.

Por outro lado, alguns produtos previstos na contratação possuem natureza independente, não integrando diretamente a composição dos kits escolares. É o caso da bolsa transversal destinada aos professores, da mochila escolar com carrinho e da mochila escolar de costas, que podem ser fornecidas de forma individualizada por diferentes fornecedores.

Dessa forma, a estruturação da licitação deverá ocorrer da seguinte maneira:

- **Lotes:** correspondentes aos diferentes tipos de **kits escolares**, considerando que os itens que compõem cada kit devem ser fornecidos de forma conjunta;
- **Itens avulsos:** correspondentes à **bolsa para professores**, **mochila escolar com carrinho** e **mochila escolar de costas**, os quais possuem autonomia de fornecimento e não dependem da composição dos kits.

Essa forma de organização da contratação permite equilibrar eficiência logística e ampliação da competitividade, evitando fracionamentos excessivos que possam dificultar a execução contratual, ao mesmo tempo em que possibilita a participação de fornecedores especializados nos itens avulsos.

Assim, conclui-se que o parcelamento parcial da solução, estruturando a contratação em lotes para os kits e itens individualizados para os demais produtos, mostra-se técnica e economicamente adequado para o atendimento da necessidade administrativa.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não se encontra prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026**, elaborado anteriormente pela Administração Municipal.

Considerando a relevância da contratação para a continuidade da prestação do serviço público educacional, justifica-se a realização da presente contratação, com a devida **adequação e atualização do Plano de Contratações Anual**, em observância às diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como kits de apoio para professores, além de mochilas escolares e bolsas profissionais, todos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

Os kits escolares serão compostos por materiais pedagógicos adequados a cada etapa de ensino, incluindo itens como cadernos, lápis, borrachas, apontadores, lápis de cor, cola, tesoura, tinta guache, régua, entre outros materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares ao longo do ano letivo. Os kits deverão ser entregues devidamente montados e acondicionados, possibilitando sua distribuição direta aos alunos.

A solução também contempla a aquisição de mochilas escolares, destinadas ao transporte e organização dos materiais pelos estudantes, bem como bolsas profissionais para professores, destinadas ao armazenamento e transporte de materiais pedagógicos utilizados nas atividades educacionais.

Os produtos deverão ser confeccionados em materiais resistentes e de qualidade compatível com o uso escolar, observando as especificações técnicas definidas pela Administração. Os itens que exigirem personalização deverão conter a logomarca institucional da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, conforme layout a ser disponibilizado pela contratante.

A contratação será estruturada de forma parcialmente parcelada, com a organização dos kits escolares em lotes, considerando a necessidade de fornecimento conjunto dos itens que os compõem, e a contratação individualizada de determinados produtos, como mochilas e bolsas, que possuem autonomia de fornecimento no mercado.

Com essa solução, busca-se assegurar a disponibilização tempestiva e padronizada dos materiais escolares, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, para o apoio às atividades pedagógicas e para o adequado atendimento aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens que compõem a presente contratação foi definida com base nas informações apresentadas pelo gestor demandante no Documento de Formalização da Demanda – DFD, considerando as necessidades da rede municipal de ensino para atendimento aos alunos das diferentes etapas educacionais e aos professores.

Ressalta-se que as quantidades previstas para cada item seguem integralmente aquelas indicadas pelo gestor no DFD, não tendo sido promovidas alterações nos quantitativos inicialmente demandados.

Durante a etapa de consolidação das especificações dos itens, foram realizadas adequações pontuais em alguns descritivos, com o objetivo de promover maior padronização técnica dos materiais que compõem os kits escolares e, consequentemente, otimizar o processo de pesquisa de preços no mercado. Tais ajustes limitaram-se à melhoria da redação e padronização das especificações, sem qualquer modificação nos itens solicitados pelo gestor demandante ou nas quantidades estimadas para a contratação.

Dessa forma, as quantidades apresentadas refletem a demanda administrativa informada pela área requisitante, constituindo referência para a elaboração do Termo de Referência e para a estimativa do valor da contratação.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do valor estimado, buscou-se utilizar métodos estabelecidos na Instrução Normativa 65/2021, conforme as peculiaridades da contratação. A referida IN diz que:

> ***Art. 5º*** *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada medidante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
>
> *I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preções em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
>
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*
>
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.*

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de contratações similares de outros entes públicos, através da ferramenta “Banco de Preços”. Dessa forma, assegurou-se a composição integral do valor estimado, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa aplicável.

O valor estimado total para a contratação é de **R$ 2.182.075,50 (dois milhões e cento e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços estarão apostos nos anexos do presente instrumento.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolve o fornecimento de materiais escolares, mochilas e bolsas, cuja produção e descarte podem gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas e à geração de resíduos sólidos, especialmente papel, plástico e embalagens.

Os impactos potenciais são considerados de **baixa magnitude**, tendo em vista a natureza dos itens a serem adquiridos. Ainda assim, recomenda-se que os produtos apresentem **boa durabilidade e atendam às normas de qualidade e segurança aplicáveis**, contribuindo para reduzir a necessidade de substituição frequente e, consequentemente, a geração de resíduos.

Sempre que possível, poderão ser priorizados produtos fabricados com **materiais recicláveis ou reciclados**, bem como embalagens adequadas que minimizem impactos ambientais durante o transporte e distribuição dos materiais.

16. MATRIZ DE RISCO

Risco	Natureza	Dano Potencial	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de contingência
Especificações técnicas inadequadas ou incompletas dos materiais	Técnica	Aquisição de produtos incompatíveis com a necessidade pedagógica ou de qualidade inferior	Baixa	Alto	Revisão das especificações técnicas e validação pelo setor demandante antes da licitação	Ajuste das especificações e substituição dos itens que não atendam às exigências

Estimativa de preços incompatível com o mercado	Orçamentária	Fracasso do certame ou contratação com preços acima do mercado	Média	Alto	Realização de pesquisa de preços com múltiplas fontes e parâmetros válidos	Revisão da estimativa e eventual republicação da licitação
Baixa competitividade no processo licitatório	Mercado	Número reduzido de propostas, limitando a disputa e podendo elevar os preços	Baixa	Médio	Elaboração de especificações compatíveis com o mercado e ampla divulgação do certame	Revisão das exigências do edital e repetição da licitação, se necessário
Atraso na entrega dos materiais pelo fornecedor	Operacional	Comprometimento da distribuição dos kits escolares no início do período letivo	Média	Alto	Definição de prazos contratuais claros e acompanhamento da execução contratual	Aplicação de penalidades e reprogramação do cronograma de entrega
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Técnica	Necessidade de substituição de produtos e atraso na distribuição	Baixa	Médio	Fiscalização do contrato e conferência dos materiais no recebimento	Solicitação de substituição imediata dos itens em desconformidade
Problemas logísticos no transporte ou armazenamento	Operacional	Danos aos materiais ou atraso na disponibilização dos kits	Baixa	Médio	Planejamento logístico adequado e definição clara das condições de entrega	Substituição dos materiais danificados e reorganização da logística de distribuição
Inadimplemento contratual do fornecedor	Operacional / Mercado	Interrupção do fornecimento e prejuízo ao atendimento da demanda educacional	Baixa	Alto	Verificação da habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira do fornecedor	Aplicação das sanções contratuais e convocação de fornecedor remanescente

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas no presente estudo, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário**, sendo adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

A análise realizada demonstrou que existem soluções disponíveis no mercado capazes de atender plenamente à demanda da Administração, bem como fornecedores aptos a realizar o fornecimento dos materiais nas condições estabelecidas. Verificou-se, ainda, que a solução proposta apresenta **viabilidade operacional**, possibilitando a adequada aquisição, entrega e distribuição dos materiais aos alunos e professores da rede municipal de ensino.

Adicionalmente, a contratação encontra-se **alinhada às ações e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da educação básica no âmbito municipal**, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem e para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa identificada, a disponibilidade de soluções no mercado e a possibilidade de atendimento da demanda nos termos planejados, **declara-se viável a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação pública.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de .....com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto [...]

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

VALOR TOTAL:					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o R$ [...]

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de _____.

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

EMPRESA:
CNPJ:

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ( )					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de _____.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/_____

A empresa .....inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., ..., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA** sob as penas da Lei:

a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;

c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

f) que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;

j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

(data).

(representante legal).

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ___/_____

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/_____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da Secretaria Municipal de _____ situada à_____, ____, COELHO NETO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de _____, a/o Sr._____, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na Rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a.) _____, portadora do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico e em epígrafe mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é [...].

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor (Nome do Servidor).

3.3. Para a gestão contratual será designado o Servidor (Nome do Servidor).

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ [...]**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da

proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Plano Interno:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, ____ de _____ de _____.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

Edital nº 021/2026/2026

Última atualização 29/04/2026

Acessar Contratação

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/04/2026 07:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/05/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000054/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.182.075,50	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estima

1	KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)	1	R$ 1.339.775,50	R$ 1.339.775,50
2	Bolsa Transversal Profissional para Professores	1	R$ 105.600,04	R$ 105.600,04
3	Bolsa Transversal Profissional para Professores	1	R$ 35.124,96	R$ 35.124,96
4	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	1	R$ 108.847,70	R$ 108.847,70
5	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	1	R$ 36.227,30	R$ 36.227,30

Exibir: 5 | 1-5 de 7 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

e das 14h:00min. às 17h:00min. A sessão da chamada pública será realizada às 09h:00min do dia 04 de maio de 2026, na sala da Comissão Central de Licitações-CPL da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Cep 65.250-000, Alcântara – MA. O presente Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da CPL da Prefeitura Municipal Alcântara/MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08h:00min às 12h:00min. e das 14h:00min. às 17h:00min, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes) e e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 O Município de Alcântara - MA, através de seus ordenadores, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº. 022/2026, do tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do espaço esportivo comunitário no município de Alcântara – MA, incluindo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, memoriais, especificações técnicas e normas vigentes no município de Alcântara - MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência com data de abertura dia 25/05/2026, às 08:00 minutos. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes./, ou https://www.licitaalcantara.com.br/ SINC-Contra/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 003/2026 AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.003/2026. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do Ginásio Esportivo Deputado Costa Ferreira, localizado na Avenida Milton Lemos, na zona urbana do município de Amapá do Maranhão – MA. Conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data da Sessão Pública: 19/05/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitaamapama.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Antônio Gerre da Conceição Reis - Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. Amapá do Maranhão/MA 28 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão tipo Prancha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **LOCAL/ SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA:** 18/05/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de abril de 2026. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Sucções de Dejetos de Fossas Sépticas, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **LOCAL/ SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA:** 19/05/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de abril de 2026. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria M. de Educação, por meio de registro de preços, no dia 15/05/2026 às 08:00h, através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br. Edital: http://www.licitacoelhoneto.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - CPL Anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado, Terceiros, pág. 23 no dia 24 de abril de 2026. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, comunica o **ADIAMENTO** da licitação supracitada. Tendo em vista uma instabilidade na plataforma de realização do certame. **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), no Residencial Canto da Serra em Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 988813/2025/MESP/CAIXA. Anteriormente marcada para o dia 12 de maio de 2026 às 09:00h (nove horas), fica **ADIADA para o dia 18 de maio de 2026 às 09:00h**

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1687/2026 Coelho Neto - MA, 30/04/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO
2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- RESOLUÇÕES
3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO
- PORTARIA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços, no dia 15/05/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br , sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.licitacoelhoneto.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI N° 549/2007
PORTARIA N° 141/2025 CC COELHO NETO-MA

RESOLUÇÃO CMS N°001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto – Maranhão em sua 1ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, na sala de reunião, localizada no predio da Maçonaria , End Rua Marcos Machado, S/N Centro, na cidade de Coelho Neto – MA, no uso de suas atribuições e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 80, quinta-feira, 30 de abril de 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO

Pregão Eletr. nº 9/26. A PM de Alcântara, realizará licitação dia 15/05/26 às 09:00, no portal do município (licitaalcantara.com.br). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem combustível e com condutor. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes, licitaalcantara.com.br, SINC-Contra/TCEMA e PNCP. Email: cplalcantara2022@gmail.com

Pregão Eletr. nº 3/26. A PM de Alcântara, realizará licitação dia 18/05/26 às 09:00, no portal do município (licitaalcantara.com.br). Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para a aquisição e o fornecimento de água mineral e de recarga de gás liquefeito de petróleo-glp envasado em botijão de 13 kg(refil), recarga de gás com botijão de 13 kg (refil) para as secretarias do município de Alcântara/MA. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes, licitaalcantara.com.br, SINC-Contra/TCEMA e PNCP. Email: cplalcantara2022@gmail.com

Concorrência Eletr. nº 2/26. A PM de Alcântara, realizará licitação dia 25/05/26 às 08:00, no portal do município (licitaalcantara.com.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do espaço esportivo comunitário no município. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes, licitaalcantara.com.br, SINC-Contra/TCEMA e PNCP. Email: cplalcantara2022@gmail.com

Chamada Pública nº 3/26. A PM de Alcântara/MA, torna público a Chamada Pública n° 3/26, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender a Rede Municipal de Educação de Alcântara/MA. Para tanto, os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 01/05/26 a 20/05/26 (excetuando-se, sábado, domingo e feriados), nos horários das 08h00 às 12h0 e das 14h0 às 17h00. A sessão da será realizada às 09h00 do dia 04/05/26, na sala da Comissão Central de Licitações-CPL, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Cep 65.250-000, Alcântara/MA. Edital: transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes ou na sede da prefeitura. Email: cplalcantara2022@gmail.com

Alcântara /MA, 29 de abril de 2026.
WILIAM CAMPOS CHAGAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPREÇÃO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250404001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 - PROC. ADMIN. N.º 202502042/2025 - CPL/PMA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor e a prorrogação de prazo do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20250404001/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e ampliação do Colégio Marcone Caldas no Município de Araioses/MA. DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R$ 3.642,29 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), do valor contratual correspondente a 0,0739% do valor original atualizado, nos termos da Cláusula Oitava - Dos Reajustes e Alterações, item 8.9.1, bem como em conformidade com o art. 125 da Lei n.º 14.133/2021. Em decorrência da supressão ora promovida, o valor global do contrato passa a ser de R$ 4.925.341,76 (Quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 02 de abril de 2026 à 02 de abril de 2027. CONTRATANTE: Município de Araioses/MA, através da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos - SEMOSURB. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 18.882.626/0001-34, com sede na Rua Honório de Paiva, n.º 1135, Bairro Piçarra - CEP n.º 64.015-125, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA, inscrito no CPF n.º 025.***.**3-17 e com e-mail para correspondência eletrônica www.sagaconstrutora.com. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0205 1010 0000 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNID ESCOLARES 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0205 2019 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 13 00 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0213 FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12 361 0213 1034 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 02 PODER EXECUTIVO 02 13 00 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES 12 Educação 12 365 Ensino Infantil 12 365 0213 FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12 361 0213 2055 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Araioses/MA, 2 de abril de 2026 João Cândido Carvalho Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.768/2025 - Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 417/2025, CREDENCIAMENTO Nº 02/2025. CONTRATADO: D.E.L. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.975.806/0001-63. Através da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato nº 417/2025, alterando o prazo de vigência de 14 de novembro de 2025 a 14 de abril de 2026, para 14 de novembro de 2025 a 14 de setembro de 2026. Data: 13 de abril de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Educação por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 04 de 21 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº. 002/2026, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Construção de Quadra Coberta com Vestiário, padrão FNDE Povoado Casca Grossa - Cachoeira Grande/MA.

A realização da sessão será no dia 15 de Junho de 2026 - às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcg2025@gmail.com).

Cachoeira Grande/MA, 30 de Abril de 2026.
HUGO BISPO DE JESUS NETO
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de peças e serviços de manutenção destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 11h00min (onze horas) do dia 19 de maio de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

Cidelândia - Maranhão 29 de abril de 2026.
CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria M. de Educação, por meio de registro de preços, no dia 15/05/2026 às 08:00h, através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br.Edital:http://www.licitacoelhoneto.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026.
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 32/2026

Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Higilar Construções LTDA, CNPJ: 20.480.650/0001-99. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato 032/2026, decorrente da Concorrência nº 004/2025, no bojo do Processo Adm. nº PR2024.12/CLHO-00656, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada prestação serviços de retomada e conclusão de Creche/Pré-escola tipo B padrão FNDE, no Bairro Subestação no Município de Coelho Neto/MA. Data da Rescisão: 13/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Concorrência Eletrônica - Nº003/2026	Data/Hora de Abertura 22/05/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, objeto do TERMO DE COMPROMISSO Nº 995814/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de abril de 2026.
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025
PARTES: Município de Governador Archer/MA, por intermédio da Secretaria Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e a empresa J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.875.166/0001-73. OBJETO: Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência previsto no contrato administrativo nº 32/2025, referente à contratação de empresa de engenharia para urbanização da Orla do Balneário do Jalapão, no município de Governador Archer - MA conforme proposta n° 014442/2024, PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de abril de 2026 e término em 02 de abril de 2027. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Jakson Valério de Sousa Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Contratante). Júlio Silvino da Silva Neto - Representante Legal da J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Processo Administrativo nº 017/2026

O Município de Guimarães/MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 15 de maio de 2026, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, do tipo menor preço global, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Guimarães-MA, conforme contrato de repasse Transferegov. Nº 39694/2025 firmado entre o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e o município de Guimarães-MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https://www.licitanet.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, bem como os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços, no dia 15/05/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br , sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.licitacoelhoneto.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 24 de Abril de 2026. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE–005-2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de preços para **Registro de Preços para eventual e futura Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De reforma e manutenção de ruas e avenidas do Município de Miranda do Norte – MA, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma.** DATA DE ABERTURA: **08/05/2026**. **HORÁRIO: 15:00 horas**. Conforme Publicado no Jornal Pequeno, dia 19 e 20 de Abril de 2026, Pagina 14, Folha Geral.
NOVA DATADE ABERTURA: 29/05/2026. HORÁRIO 15:00h.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 29 de abril de 2026.
Emileide de Souza Araújo
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE–004-2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais e obra de arte especial nas vias do município de Miranda do Norte – MA.** DATA DE ABERTURA: **08/05/2026**. **HORÁRIO: 10:00 horas**. Conforme Publicado no Jornal Pequeno, dia 19 e 20 de Abril de 2026, Pagina 14, Folha Geral.
NOVA DATADE ABERTURA: 29/05/2026. HORÁRIO 10:00h.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 29 de abril de 2026.
Emileide de Souza Araújo
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE–002-2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução, sob demanda, de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados, drenagem superficial e profunda de vias urbanas no município de Miranda do Norte – MA.** DATA DE ABERTURA: **07/05/2026**. **HORÁRIO: 09:00 horas**. Conforme Publicado no Jornal Pequeno, dia 19 e 20 de Abril de 2026, Pagina 14, Folha Geral.
NOVA DATADE ABERTURA: 28/05/2026. HORÁRIO 10:00h.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 29 de abril de 2026.
Emileide de Souza Araújo
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CE–003-2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Fornecimento e a aplicação de massa asfáltica destinada às futuras operações de tapa-buraco, recapeamento e implantação de pavimentação no município de Miranda do Norte – MA.** DATA DE ABERTURA: **07/05/2026**. **HORÁRIO: 15:00 horas**. Conforme Publicado no Jornal Pequeno, dia 19 e 20 de Abril de 2026, Pagina 14, Folha Geral.
NOVA DATADE ABERTURA: 28/05/2026. HORÁRIO 15:00h.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 29 de abril de 2026.
Emileide de Souza Araújo
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2026

Pelo presente edital de convocação, a Presidente da Comissão Eleitoral, Rita de Cássia Costa Soares , no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o estatuto da entidade, **CONVOCA** todos os associados que estejam em dias com seus direitos e deveres estatutários dos municípios a seguir: Apicum-Açu, Bacuri, Bequimão, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Pinheiro, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney,Santa Helena, Serrano do Maranhão, Turiaçu e Turilândia, para uma **Assembleia Geral de Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro- SINDACSRP inscrito no CNPJ 06.240.163/0001-28,** para o triênio de 2026 a 2029**,** a se realizar no dia 03 de julho de 2026**,** na forma deste edital, na Rua 02, Quadra 01, Lote 13, Bairro São Francisco S/N, Pinheiro- MA, tendo início em 1ª convocação às **08:30** horas com um número de 2/3 (dois terços) dos associados e em 2ª e última convocação, às **9:00 horas**, com qualquer número de associados, com término às **16:00** horas.
a) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da regional de Pinheiro.
b) Contagem dos votos e imediata apresentação dos resultados;
c) Posse dos Eleitos.
d) Registro de chapa de 15 a 29 de maio de 2026, na secretaria geral do sindicato das 8:30 ás 11:30 h.

Rita de Cássia Costa Soares
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA N° 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2026. O Secretário Municipal de Educação do Município de Pinheiro - MA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e na Súmula 473-STF (Autotutela). Decide REVOGA a CHAMADA PUBLICA N° 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2026, que tem como objeto Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas organizações e fornecedores individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local, interessados para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações visando atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Pinheiro/MA. Pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO a decisão, assinada pelo secretário municipal de Educação, segue o princípio da autotutela administrativa, instrumento que permite ao gestor revisar atos quando necessário para garantir mais segurança, eficiência e alinhamento ao interesse público. Esta revogação leva em consideração informações técnicas que apontam para a necessidade de ajustes de cláusulas constantes na Chamada Pública com o objetivo é aprimorar etapas, garantir maior eficiência e assegurar que a contratação bem como a aquisição dos alimentos ocorra com a qualidade e regularidade necessárias para atender alunos da rede municipal. A Prefeitura reforça que a alimentação escolar continua sendo uma prioridade e que trabalha para garantir segurança nutricional, qualidade dos produtos e regularidade no fornecimento, sempre em conformidade com as diretrizes do PNAE. Desta forma, a Administração Pública ao constatar a necessidade de ajustes nas exigências da Chamada Pública, não sendo possível aproveitar os atos praticados, decide revogá-la, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Mais Informações na Sala da Comissão de Contratação, situada na Praça José Sarney, s/nº, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. José Arlindo Silva Sousa. Secretário Municipal de Educação. Pinheiro/MA, 29 abril de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº 307 – Centro, CEP: 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre Devedores Duvidosos nas Demonstrações Contábeis 2025; Item 2. O que mais ocorrer;** Participaram da presente reunião os Conselheiros Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, Jeonys Caldas Carvalho Aguiar, Ana Flávia Lima Teles da Hora, Marco Andrade Novaes, Marcos Antonio Silva do Nascimento e José de Ribamar Soares Fonseca. Foram convidados e estiveram presentes: Mauro Sérgio Muniz dos Santos – Diretor de Comercialização e Atendimento ao Cliente; Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira – Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas e Tallyta Cilene Santos Leite – Chefe da Procuradoria Jurídica - PRJ; e para secretariar os trabalhos, Andréa Ramos Pereira, Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente do Conselho, **Roberto Santos Matos**, deu início aos trabalhos, declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos Jornais. O Imparcial e Pequeno nos dias 13,16 e 17 de março de 2026. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente do Conselho de Administração retomou a pauta da ordem do dia e submeteu à apreciação o item 01 da pauta que trata de **1. Deliberar sobre Devedores Duvidosos nas Demonstrações Contábeis 2025;** A **Diretora de Administrativa, Financeira e de Pessoas (DG), Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira**, procedeu à apresentação acerca da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), destacando, inicialmente, a base normativa que fundamenta a matéria, notadamente a aplicação do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, no âmbito da Companhia. No curso da exposição, esclareceu que a iniciativa tem por objetivos formalizar o reconhecimento contábil da PCLD em conformidade com o referido normativo, aprimorar a qualidade das demonstrações contábeis, evidenciar de forma transparente o risco de crédito da carteira e alinhar a Companhia às boas práticas contábeis e de governança. Prosseguindo, apresentou informações relevantes sobre o contexto atual, destacando a existência de uma carteira histórica de contas a receber com elevado volume de créditos antigos, cuja estimativa de perdas acumuladas é da ordem de aproximadamente R$ 1,5 bilhão. No tocante ao critério técnico adotado, informou que será utilizado o modelo de perdas esperadas, conforme previsto no CPC 48, com constituição da provisão priorizando as faturas mais antigas da carteira. No que se refere ao plano de reconhecimento, consignou que este será realizado de forma gradual, ao longo de 10 (dez) anos, com previsão de aproximadamente R$ 150 milhões por exercício. Especificamente quanto ao exercício de 2025, esclareceu que está previsto o reconhecimento de R$ 150 milhões, já aprovado pela Diretoria Executiva, permanecendo um saldo estimado de R$ 1,35 bilhão a ser reconhecido nos exercícios subsequentes. Propôs ao Conselho a aprovação de um plano de reconhecimento gradual de R$ 150 milhões no exercício atual e o mesmo valor anualmente pelos próximos nove anos, conforme a variação da arrecadação. O **Conselheiro Marcos Aurélio Alves Freitas** destacou a importância da pauta para o ajuste financeiro e lembrou que a ausência desse registro poderia gerar relatórios de lucro irreais. Ressaltou que o PCLD é um registro contábil necessário que supera as perdas com prescrições e permite fortalecer a estratégia comercial junto a medidas administrativas. O Presidente Roberto Santos Matos abriu a palavra aos demais membros, e o **Conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento** reforçou que a conformidade dos procedimentos, desde a captação até a distribuição, é essencial para reduzir perdas e elevar a eficiência do sistema. Pontuou que apenas 30% dos usuários mantêm o sistema financeiramente e defendeu o corte de água para evitar o aumento de devedores duvidosos e a insegurança jurídica gerada pela falta de interrupção do serviço. O Conselheiro Marcos Aurélio esclareceu que o corte é a última medida adotada, precedido por notificação e negativação, uma vez que a judicialização de débitos de baixo valor não é economicamente viável. Informou que a Companhia busca parcerias com cartórios para intensificar o uso do protesto como ferramenta de diálogo e recuperação. Alertou sobre o aumento das despesas, citando que os tributos mensais somam R$ 13 milhões, acrescidos de mais de R$ 1 milhão na folha devido ao dissídio coletivo recente. O **Conselheiro José de Ribamar Soares Fonseca** ressaltou que o passivo herdado gera instabilidade para a gestão, mas enfatizou os esforços contínuos para manter a normalidade fiscal da Companhia. Questionou ainda ao Diretor de Comercialização e Atendimento ao Cliente (DC), Mauro Sérgio Muniz dos Santos, sobre o funcionamento da execução das notificações de débito. O Diretor Mauro Sérgio explicou que os consumidores recebem avisos de débito na fatura subsequente e por canais digitais como SMS e WhatsApp. Informou que a companhia realiza operações de corte em ciclos de 30, 60 e 90 dias, além de proceder com a negativação e o protesto de CPF's e CNPJ's. Esclareceu que, após recomendação do Conselheiro Marco Andrade Novaes sobre a necessidade do protesto para evitar a prescrição, a diretoria passou a adotar a medida também para pessoas físicas. Por fim, relatou que o protesto de débitos com mais de dois anos requer o pagamento de taxas cartoriais, e que o montante para processar todo o passivo antigo ultrapassa R$ 1 milhão, acima da capacidade financeira imediata. O Diretor de Comercial, Mauro Sérgio Muniz dos Santos, informou que realizou reunião com o representante do Instituto de Protesto para buscar a transição do sistema de protesto manual para o formato em lotes. Esclareceu que embora o modelo automatizado exija pagamento de taxas a medida é necessária para otimizar a recuperação de créditos. Relatou que, segundo dados dos cartórios, a recuperação direta foi de R$ 150 mil no último ano, porém, o impacto real na arrecadação da companhia foi de R$ 2 milhões em 2025, considerando que os consumidores buscaram o atendimento na Comercial para formalizar acordos. O Diretor Comercial Mauro Sérgio Muniz explicou que a Companhia não aguarda o trâmite do protesto para efetuar o corte, atualizando listas semanais de devedores com mais de 30 dias de atraso. Informou que as equipes de campo atuam de segunda a quinta-feira e conseguem realizar cerca de 150 cortes diários, mas ressaltou que este volume é pequeno diante da demanda total da Companhia, sendo necessário o aumento do número de equipes nas ruas. O Conselheiro Marcos Silva relatou falhas operacionais e de comunicação no sistema de ordens de serviço (OS), citando caso em que, mesmo após a quitação de débitos e solicitação de religação, nova ordem de corte foi emitida indevidamente. Mencionou também que tais falhas geram prejuízos financeiros e morais à imagem da Companhia, o que exige maior vigilância profissional e eficiência na execução dos serviços. Em resposta, o Diretor Mauro Sérgio manifestou estranheza quanto às irregularidades relatadas, explicando que a emissão das ações de corte é centralizada e enviada via sistema para as equipes. Ressaltou que a existência de OS conflitantes pode indicar interferência indevida no processo. Sobre as solicitações de religação imediata, o Diretor esclareceu que a capacidade operacional reduzida impede o atendimento no mesmo dia, o que prejudicaria o planejamento logístico, que atualmente só consegue atender vinte requerimentos. O Conselheiro Marcos Aurélio ressaltou que o aumento da capacidade operacional exige não apenas a expansão das equipes de corte, mas também uma fiscalização rigorosa para impedir religações clandestinas, tema que deverá ser debatido conjuntamente no próximo ano. Reconheceu os esforços da Diretoria Comercial e enfatizou a necessidade de uma postura proativa entre os colaboradores para que os problemas sejam resolvidos internamente, sem transferências de responsabilidade entre os setores. Pontuou, por fim, que a Companhia possui mapeamento das áreas de atuação, mas depende da mobilização de um contingente estimado de mais 2.500 profissionais nas ruas, o que depende de um aporte financeiro maior. O **Presidente Roberto Santos Matos** parabenizou o empenho da equipe, com destaque para a Diretora Flávia Alexandrina, no esforço de redução de passivos e saneamento da base contábil para dar maior transparência à capacidade financeira real da companhia. Solicitou esclarecimentos adicionais sobre os critérios técnicos utilizados para a definição dos devedores que compõem o plano de reconhecimento gradual de 10 anos. Também consultou a Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite sobre possíveis pontos de atenção ou alertas jurídicos em virtude do ano eleitoral. A Diretora Flávia Alexandrina explicou que o planejamento para o reconhecimento escalonado de R$ 1,5 bilhão em 10 anos utiliza como critério priorizar as faturas mais antigas da base de devedores duvidosos, desde que os débitos ainda não tenham sido atingidos pela prescrição. A **Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite** complementou a fundamentação técnica, esclarecendo que estão excluídos desse montante os débitos com prescrição interrompida, tais como valores judicializados, protestados e objetos de acordo ou confissão de dívida. Em resposta à consulta do Presidente, afirmou que não há vedações eleitorais para a medida, ressaltando que o reconhecimento contábil é uma exigência legal que a Companhia está passando a cumprir integralmente. **Após a manifestação dos conselheiros, foi aprovada por unanimidade a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) da CAEMA.** O **Item 2** O **que mais ocorrer; 2.1 Negociação com a Prefeitura de São Luís;** O Conselheiro Marcos Aurélio informou sobre interlocução, mediada pelo sócio majoritário com o Executivo municipal de São Luís, a respeito da negociação de débitos. Relatou que o município manifestou disponibilidade financeira imediata para o pagamento, condicionando o prosseguimento do acordo à renúncia mútua dos honorários advocatícios. Diante dessa nova proposição, o Conselheiro solicitou que a Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite detalhasse os termos para que o Conselho possa autorizar, ou não, a continuidade das negociações sob as novas condições. A Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite detalhou o histórico das tratativas com o Município de São Luís. Explicou que as tentativas anteriores não avançaram devido ao impasse sobre os honorários advocatícios, e informou que a proposta atual, fundamentada em determinação judicial da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, prevê o refaturamento de locais sem hidrometração pela taxa mínima. Citou ainda negociação baseada nos termos da RCA 11/2025, na qual a CAEMA exclui juros e multas, concedendo desconto de 20% sobre o saldo remanescente das faturas até novembro de 2025. O ajuste resultaria em um montante final de R$ 45 milhões para pagamento à vista por parte do Município. A Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite relatou o andamento das negociações, informando que pontos sensíveis como a situação do Polo Coroadinho foram solucionados e que processos com decisões em trânsito em julgado foram excluídos por fugirem ao mérito. Ressaltou que o principal entrave para o fechamento do acordo permanecia sendo a questão dos honorários advocatícios, mas a PGM de São Luís atualmente demonstra interesse para avançar no acordo, assim como a CAEMA, mas a complexidade reside na estrutura de treze processos judiciais específicos que tramitam desde 2011 referentes à prestação de serviços de água e esgoto. Explicou que existe uma multiplicidade de advogados envolvidos nas ações, incluindo profissionais presentes, pretéritos e outros não localizados. Além disso, há processos com e sem sentença, além de casos em que existe a condenação, mas não há definição do percentual devido. Diante da proposta do Município de São Luís para que ambas as partes renunciassem aos honorários advocatícios, a CAEMA manifestou formalmente que tal medida é inviável, pois os honorários constituem um direito constitucional dos advogados, o que impede que terceiros disponham esses valores. A Procuradora Tallyta Cilene Santos Leite apresentou a proposta atual para viabilizar o acordo, fundamentada nos artigos 85 e 90 do CPC. A norma autoriza que cada parte assuma a responsabilidade pelos honorários de seus próprios advogados, o que permitiria destravar a negociação principal sem que os honorários sucumbenciais se tornem um impedimento para o recebimento dos valores devidos. A proposta atual preserva as condições pactuadas anteriormente, restando pendente a inclusão ou exclusão das faturas de dezembro/2025, janeiro/2026 e fevereiro/2026. Na CAEMA, a solução para contemplar o histórico processual que remonta a 2011 e envolve a atuação de quatro escritórios externos, além do corpo jurídico interno, consiste na aprovação de uma resolução específica para a gestão de honorários no acordo extrajudicial com o município de São Luís. O mecanismo prevê a criação de uma massa fixa de honorários limitada a 2% do valor total negociado, o que representa R$ 900 mil sobre o montante de R$ 45 milhões. A Procuradora ressaltou que esse percentual é significativamente inferior aos 10% habitualmente fixados em condenações judiciais, destacando que isso gera sucumbência tanto para o município de São Luís quanto para a CAEMA. A distribuição desse valor fixo seria coordenada por uma comissão técnica composta por representantes do jurídico, da auditoria e do financeiro da Companhia, estabelecendo critérios justos para o rateio entre os profissionais que atuaram nas causas ao longo dos anos. Quanto à distribuição da massa de honorários, o processo de habilitação dos advogados será formalizado via acordos administrativos, mediante a apresentação de procuração ou substabelecimento nos autos, indicação dos processos de atuação, contrato de honorários (se houver) e dados bancários. Quanto aos critérios de distribuição, a Procuradora ressaltou que a comissão aplicará índices de participação baseados no estatuto da advocacia, observando o grau de zelo profissional e o estágio processual de cada demanda. A divisão será proporcional ao valor efetivamente transacionado em cada processo, considerando a existência de decisões prévias que já tenham fixado honorários. A resolução também permite que advogados que atuaram em um mesmo processo estabeleçam consensos próprios de suas cotas, desde que o teto total de 2% do valor negociado seja respeitado. Nos casos de advogados não localizados, os valores devidos serão mantidos em reserva administrativa, assegurando a disponibilidade para futuras habilitações conforme os critérios estabelecidos. Ressaltou que o pagamento está condicionado à assinatura de um termo de blindagem jurídica, no qual os advogados habilitados conferem quitação plena e reconhecem que o montante recebido substitui quaisquer honorários sucumbenciais, fixados ou por fixar, nas ações abrangidas, visando reduzir a judicialização do tema contra a Companhia. A Procuradora pontuou que o pagamento efetivo dependerá da aprovação do relatório final da comissão técnica, da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, e da homologação judicial do acordo principal a tempo e modo devidos. O Conselheiro Marcos Aurélio interviu informando sobre reunião realizada imediatamente antes do encontro do Conselho de Administração, onde foi retomada a negociação nos termos iniciais com a Prefeitura de São Luís. No curso das discussões, o conselheiro Marcos Aurélio submeteu à apreciação do Conselho de Administração proposta, I) a excepcionalidade da negociação com a prefeitura de São Luís, nos termosda RCA nº 11/2025; II) para as contas relativas ao exercício de 2026, com exclusão de juros e multa, mediante entrada de 20% (vinte por cento) e parcelamento do saldo remanescente em 12 (doze) parcelas, condicionada à regularização dos pagamentos correntes; e III) a reserva do montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir dos valores ingressados na Companhia, destinada a assegurar a proporcionalidade devida a cada um dos advogados que estejam atuando ou que já tenham atuado, para fins de pagamento dos honorários advocatícios. Após a manifestação dos conselheiros, **foi aprovado por unanimidade: I) a excepcionalidade da negociação com a prefeitura de São Luís, nos termos, nos termos da RCA nº 11/2025; II) para as contas relativas ao exercício de 2026, com exclusão de juros e multa, mediante entrada de 20% (vinte por cento) e parcelamento do saldo remanescente em 12 (doze) parcelas, condicionada à regularização dos pagamentos correntes; e III) a reserva do montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir dos valores ingressados na Companhia, destinada a assegurar a proporcionalidade devida a cada um dos advogados que estejam atuando ou que já tenham atuado, para fins de pagamento dos honorários advocatícios. 2.2. Retificação da Ata 488ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, item 4.1 Operação de Crédito junto ao Banco Daycoval;** Onde se lê: Em seguida, a Diretora Flávia informou que o valor principal do crédito aprovado pela Diretoria do banco foi de R$ 40.170.000,00 (quarenta milhões, cento e setenta mil reais), com taxa de juros de 0,8% (zero vírgula oito por cento) ao mês, acrescida do CDI. Destacou que, na operação de crédito atualmente em fase de amortização, a taxa contratada foi de 1,9% ao mês, evidenciando-se, portanto, redução significativa no custo financeiro da nova contratação, possivelmente em razão da boa performance da Companhia no cumprimento da operação anterior. Leia-se: Em seguida, a Diretora Flávia informou que o valor principal do crédito aprovado pela Diretoria do banco foi de R$ 40.170.000,00 (quarenta milhões, cento e setenta mil reais), com taxa de juros de 1,08% (um vírgula zero oito por cento) ao mês, acrescida do CDI. Destacou que, na operação de crédito atualmente em fase de amortização, a taxa contratada foi de 1,9% ao mês, evidenciando-se, portanto, redução significativa no custo financeiro da nova contratação, possivelmente em razão da boa performance da Companhia no cumprimento da operação anterior. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente do Conselho**, **Roberto Santos Matos**, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, **Andrea Ramos Pereira**, Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, José de Ribamar Soares Fonseca, Jeonys Caldas Carvalho Aguiar, Marco Andrade Novaes, Marcos Antonio Silva do Nascimento e Ana Flávia Lima Teles da Hora. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº **008**, folhas 62,63,64,65,66,67**.** Esta ATA foi registrada na **JUCEMA** sob o nº 20260426768 em **28/04/2026 Protocolo 260426768** Empresa **21 3 0000371 1**. **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.**

C.P.M. e SANTA CASA
PROCTOLOGIA
AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN
DR LAUANDE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
(98) 99985-7610

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 30/04/2026 - 30/04/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-Coelho Neto-05281738000198-020100
DATA DE CRIAÇÃO: 30/04/2026 13:03:16
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 37f00cd6-61c5-46fd-9ee5-261d7aab5c9c

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
13734158000137	080801	PE212026SEMED	21	2026	PE	00603823335	30/04/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Licitações

Post preview

Regida pela Lei nº 12.527/2011, e conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

Pregão Eletrônico nº 021/2026

Acompanhe as informações sobre o Certame abaixo

Nº Processo
PR2026.03/CLHO-00123/2026

Modalidade de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Acessível com VLibras

Tipo de licitação
MENOR PREÇO

Valor da Licitação
R$ - 2.182.075,50

Finalidade
REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura
15/05/2026

Data de Publicação
30/04/2026 03:00:00

Regime de execução
FORNECIMENTO

Autoridade que autorizou
Domingos Dias da Silva / CPF: 51579634320 / Cargo: Secretário Municipal de Educação

Veículos de divulgação do instrumento convocatório:
DOU, DOM, DOE, JORNAL, INTERNET

Resultado:
AVISO

Data homologação ou Ratificação:

Natureza de despesa:
3.3.90.30.00 Material de consumo

Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO

Origem do recurso financeiro:

0801 Sec. Municipal de Educação semed 12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed) 3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação 1569000000 Outras transferências do FNDE 1573000000 Royalties do petróleo e gás à 0801 Sec. Municipal de Educação semed 12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE. 3.3.90.30.00 Material de consumo 1550000000 Transferência do Salário-Educação 0901 FUNDEB 12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens.Fundamental- FUNDEB-30% 3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF 1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR 0901 FUNDEB 12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo 1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Andamentos

Andamentos do Processo Licitatório

Acessível com VLibras

Tipo de Documento	Descrição	Download
Edital PE 021 2026 Kits Escolares Assinado	Edital PE 021 2026 Kits Escolares Assinado	

Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Endereço: Pça. Getúlio Vargas, S/N - CENTRO - COELHO NETO - MA - CEP: 65620000

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 07:00 às 13:00

Telefone para contato: (98)3473-1121

E-Mail: ogm@coelhoneto.ma.gov.br

Portaria nº 002/2025 – SEMGO

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS, inscrito no CPF sob o nº 006.038.233-35, para o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de janeiro de 2025.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Portaria nº 003/2025 – SEMGO

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. GILMÁRIO DA SILVA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 037.221.693-56, para o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de janeiro de 2025.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Portaria nº 004/2025 – SEMGO

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 004.153.993-19, para o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de janeiro de 2025.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.06/CLHO-02176	08/06/26 16:24:52	08/06/26 16:24:52	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
11 Dias (Úteis)	23/06/26 23:59:59	22/06/26 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo as propostas eletrônicas, pedidos de esclarecimentos e impugnação, referentes ao PE 021/2026.

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 08/06/2026 às 16:24
Código de validação: d1c85750-f8a0-4bfe-b1f7-1a44a7885a36
Token: 45ZRSUJ5

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 1

Descrição: KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)

Quantidade: 1

Valor: 1.339.775,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	1.339.775,50	1.339.775,50	14/05/2026 15:39:28	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. LEO E LEO	100,17	100,17
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. LEO E LEO	125,93	125,93
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS - 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão	159,96	159,96

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item			Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit. LEO E LEO			
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade. LEO E LEO		118,79	118,79
5	KIT ESCOLAR – EJA. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar LEO E LEO		93,76	93,76
6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho. 01		138,14	138,14

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1.339.775,50	1.339.775,50	13/05/2026 10:23:50	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	Apagador para quadro branco com suporte para marcador. 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis. 01 unidade canetas esferográficas pretas. 01 unidade canetas esferográficas vermelhas. 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente). 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. BRW		

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. DIVERSOS	100,17	100,17
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. DIVERSOS	125,93	125,93
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS - 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina	159,96	159,96

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item		Valor Unit. Estimado		Valor Unit. Proposta
	termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit. DIVERSOS			
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade. DIVERSOS		118,79	118,79
5	KIT ESCOLAR – EJA. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar DIVERSOS		93,76	93,76
6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho. 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador. 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis. 01 unidade canetas esferográficas pretas. 01 unidade canetas esferográficas vermelhas. 01 Caderno de		138,14	138,14

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXPERT COMERCIAL LTDA	1.339.775,50	1.339.775,50	14/05/2026 17:06:10	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente). 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. DIVERSOS		

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. diversas	100,17	100,17
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. diversas	125,93	125,93
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS - 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato	159,96	159,96

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit. diversas		
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade. diversas	118,79	118,79
5	KIT ESCOLAR – EJA. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar diversas	93,76	93,76
6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho. 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador. 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis. 01 unidade canetas esferográficas pretas. 01 unidade canetas esferográficas vermelhas. 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente). 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto	138,14	138,14

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO	1.326.369,50	1.326.369,50	14/05/2026 16:35:03	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. diversas		

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. diversas	100,17	99,17
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. diversas	125,93	124,67
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS - 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar	159,96	158,36

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit. diversas		
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade. diversas	118,79	117,60
5	KIT ESCOLAR – EJA. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar diversas	93,76	92,82
6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho. 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador. 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis. 01 unidade canetas esferográficas pretas. 01 unidade canetas esferográficas vermelhas. 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente). 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. diversas	138,14	136,76

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO	1.339.775,50	1.339.775,50	14/05/2026 21:02:52	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. MARCAS DIVERSAS	100,17	100,17
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. MARCAS DIVERSAS	125,93	125,93
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS - 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit. MARCAS DIVERSAS	159,96	159,96
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na	118,79	118,79

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item		Valor Unit. Estimado		Valor Unit. Proposta
	cor azul. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade. MARCAS DIVERSAS			
5	KIT ESCOLAR – EJA. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar MARCAS DIVERSAS		93,76	93,76
6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho. 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador. 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis. 01 unidade canetas esferográficas pretas. 01 unidade canetas esferográficas vermelhas. 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente). 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. MARCAS DIVERSAS		138,14	138,14

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CALUX COMERCIAL LTDA	1.339.768,00	1.339.768,00	14/05/2026 16:40:40	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. LUXOR,DELTA,COLORARE,ZAS-TRAZ,LEONORA,ECOPLAST,XTREMO,PAPELÃO E CIA.	100,17	100,16
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. MASTER PRINT,LUXOR,DELTA, COLORARE,ZAS-TRAZ,LEONORA,XTREMO,ECOPLAST,PAPELÃO E CIA.	125,93	125,93
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS - 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit. MASTER PRINT,LUXOR,DELTA,ZAS-TRAZ,COLORARE,FUTURO,ECOpLAST,MAXCRIL,PAPELÃO	159,96	159,96

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade. LUXOR,COLORARE,ZAS-TRAZ,FUTURO,ECOPLAST,XTREMO,PAPELÃO E CIA	118,79	118,79
5	KIT ESCOLAR – EJA. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar LUXOR,COLORARE,ZAS-TRAZ,FUTURO,ECOPLAST,XTREMO,PAPELÃO E CIA	93,76	93,76
6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho. 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador. 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis. 01 unidade canetas esferográficas pretas. 01 unidade canetas esferográficas vermelhas. 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente). 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. LEONORA,MAXI,COLORARE,LUXOR,BACCHI,ECOPLAST,X	138,14	138,14

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.	1.339.775,50	1.339.775,50	15/05/2026 00:08:05	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. DIVERSAS	100,17	100,17
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. DIVERSAS	125,93	125,93
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS - 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit. DIVERSAS	159,96	159,96
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na	118,79	118,79

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Item		Valor Unit. Estimado		Valor Unit. Proposta
	cor azul. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade. DIVERSAS			
5	KIT ESCOLAR – EJA. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha. 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar DIVERSAS		93,76	93,76
6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto. 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho. 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador. 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis. 01 unidade canetas esferográficas pretas. 01 unidade canetas esferográficas vermelhas. 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente). 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. DIVERSAS		138,14	138,14

Propostas Iniciais
N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 2

Descrição: Bolsa Transversal Profissional para Professores

Quantidade: 1

Valor: 105.600,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	105.600,04	105.600,04	14/05/2026 15:42:00	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Bolsa Transversal Profissional para Professores. Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante. KEUVEN	112,58	112,58

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	105.600,04	105.600,04	08/05/2026 11:07:24	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Bolsa Transversal Profissional para Professores. Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	112,58	112,58

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	105.600,04	105.600,04	13/05/2026 10:24:46	CLASSIFICADA

PRÓPRIA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Bolsa Transversal Profissional para Professores. Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante. giro industria	112,58	112,58

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXPERT COMERCIAL LTDA	105.600,04	105.600,04	14/05/2026 17:08:01	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Bolsa Transversal Profissional para Professores. Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante. giro bolsas	112,58	112,58

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	105.600,04	105.600,04	13/05/2026 15:58:01	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Bolsa Transversal Profissional para Professores. Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante. MARCA PRÓPRIA	112,58	112,58

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO	104.662,04	104.662,04	14/05/2026 16:36:39	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Bolsa Transversal Profissional para Professores. Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante. PRÓPRIA	112,58	111,58

Propostas Iniciais
N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 3

Descrição: Bolsa Transversal Profissional para Professores

Quantidade: 1

Valor: 35.124,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	35.124,96	35.124,96	13/05/2026 10:24:54	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Bolsa Transversal Profissional para Professores. Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante. giro industria	112,58	112,58

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	35.124,96	35.124,96	13/05/2026 16:00:54	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	Bolsa Transversal Profissional para Professores. Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	112,58	112,58

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	MARCA PRÓPRIA		

LOTES / ITENS

N° 4

Descrição: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

Quantidade: 1

Valor: 108.847,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	108.847,70	108.847,70	14/05/2026 15:42:39	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação EMBU-ULILIT	82,90	82,90

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	108.847,70	108.847,70	08/05/2026 11:07:59	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação PRÓPRIA	82,90	82,90

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	108.847,70	108.847,70	13/05/2026 10:25:01	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação giro industria	82,90	82,90

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	108.847,70	108.847,70	13/05/2026 16:02:21	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação MARCA PRÓPRIA	82,90	82,90

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO	107.534,70	107.534,70	14/05/2026 16:37:10	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação PRÓPRIA	82,90	81,90

Propostas Iniciais
N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 5

Descrição: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

Quantidade: 1

Valor: 36.227,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	36.227,30	36.227,30	13/05/2026 10:25:10	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação giro industria	82,90	82,90

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	36.227,30	36.227,30	13/05/2026 16:03:08	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação MARCA PRÓPRIA	82,90	82,90

Propostas Iniciais
N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 6

Descrição: MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

Quantidade: 1

Valor: 417.375,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	417.375,00	417.375,00	14/05/2026 15:43:02	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação LUKE SPORTS	79,50	79,50

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	417.375,00	417.375,00	08/05/2026 11:08:15	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior	79,50	79,50

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação PRÓPRIA		

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	417.375,00	417.375,00	13/05/2026 10:25:17	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação giro industria	79,50	79,50

EXPERT COMERCIAL LTDA	417.375,00	417.375,00	14/05/2026 17:09:31	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes	79,50	79,50

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação giro bolsas		

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	417.375,00	417.375,00	13/05/2026 16:03:59	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação MARCA PRÓPRIA	79,50	79,50

ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO	412.125,00	412.125,00	14/05/2026 16:37:58	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila	79,50	78,50

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
	deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação PRÓPRIA		

LOTES / ITENS

N° 7

Descrição: MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

Quantidade: 1

Valor: 139.125,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	139.125,00	139.125,00	13/05/2026 10:25:25	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação giro industria	79,50	79,50

Propostas Iniciais
N° 021/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	139.125,00	139.125,00	13/05/2026 16:04:42	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
1	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação MARCA PRÓPRIA	79,50	79,50

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

Relatório de Esclarecimento

Número: 021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Solicitante: EXPERT COMERCIAL LTDA

E-mail: licitacao@comercialexpert.com.br CNPJ/CPF: 00.411.452/0001-66

Data: 07/05/2026

Esclarecimento:

QUESTIONAMENTOS PM COELHO NETO-MA

Quais medidas e cores?

Bloco de notas adesivas

Qual gramatura do miolo?

Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)
Qual gramatura do miolo?

Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.

Qual material do estojo?

Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.

Resposta:

PONTO 01 – BLOCO DE NOTAS ADESIVAS

A empresa questiona quais seriam as medidas e cores do bloco de notas adesivas.
Em resposta, esclarece-se que o bloco de notas adesivas deverá possuir medida aproximada de 76 mm x 76 mm, contendo no mínimo 100 folhas, em cores variadas/pastéis. Gramatura mínima de 75 g/m².

PONTO 02 – CADERNO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
A empresa questiona qual seria a gramatura do miolo do caderno de planejamento pedagógico.
Em resposta, esclarece-se que o caderno de planejamento pedagógico deverá possuir miolo com gramatura mínima de 75 g/m².

PONTO 03 – CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS

A empresa questiona qual seria a gramatura do miolo do caderno universitário.
Em resposta, esclarece-se que Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas, o item deverá atender às especificações mínimas descritas no Termo de Referência, admitindo-se variações usuais de fabricação, desde que mantidas as características de: capa dura, espiralado, 10 matérias e mínimo de 200 folhas. Capa em cor sólida sem imagens ou desenhos. Admitindo-se cores variadas.

PONTO 04 – ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO
A empresa questiona qual seria o material utilizado na fabricação do estojo escolar reforçado.
Em resposta, esclarece-se que o estojo escolar reforçado deverá ser confeccionado em material resistente, preferencialmente poliéster, nylon, lona ou similar de qualidade equivalente, compatível com uso escolar contínuo.

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

Relatório de Esclarecimento

Número: 021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Solicitante: EXPERT COMERCIAL LTDA

E-mail: licitacao@expertcomercial.com.br CNPJ/CPF: 00.411.452/0001-66

Data: 08/05/2026

Esclarecimento:

QUESTIONAMENTOS PM COELHO NETO-MA
Itens pedem lápis medidas 7x175mm mina de 2,8mm , consultamos fabricantes e importadores e medidas padrão de mercado sem ser jumbo são:

7x 175 mina de 2,2 a 2,6 mm

Perguntamos serão aceitos lápis medidas padrão de mercado?

Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm.

Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H).

Resposta:

A empresa questiona se serão aceitos lápis de cor e lápis grafite com medidas padrão de mercado, considerando que a espessura de mina indicada no edital seria superior ao padrão usualmente comercializado para lápis não jumbo.
Em resposta, esclarece-se que serão aceitos produtos com especificações compatíveis com os padrões usuais de mercado, desde que atendam à finalidade pedagógica do objeto, possuam qualidade adequada e mantenham características equivalentes às exigidas no edital.
Dessa forma, poderão ser aceitos para os itens questionados, produtos com dimensões aproximadas de 7x175 mm e espessura de mina entre 2,2 mm e 2,8 mm, desde que não haja prejuízo à qualidade do material ofertado.

Inscrição Estadual: 083993916
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70
(75) 99111-8790
comercialsa.freitas@gmail.com

SAFreitas
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
Ilmo. Sr(a). Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.547.677/0001-70, sediada à Rua Luiz Soares Nascimento, 224 - Sala 222 Ilha das Flores Vila Velha/ES, neste ato representado por sua sócia que subscreve a peça, vem respeitosamente, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, interpor: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

I. OBJETO DA LICITAÇÃO;

O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino.

II. DAS IRREGULARIDADES:

A Impugnante, com interesse em participar da licitação, obteve o edital em questão, no momento de preparação da proposta deparou-se com ilegalidades, que possuem o potencial de frustrar a competitividade justa e leal no certame.

a) DESCRITIVO IMPRECISO E TECNICAMENTE INCONSISTENTE

Em determinados itens, o descritivo apresentado é insuficiente para identificar com precisão o produto pretendido pela Administração Licitante. Essa lacuna pode resultar na apresentação de propostas com modelos discrepantes, comprometendo a isonomia entre os licitantes. Sem parâmetros técnicos claros, produtos de características e valores distintos acabam concorrendo no mesmo certame, criando desequilíbrio e insegurança no julgamento das propostas.

SAFreitas
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

Inscrição Estadual: 083993916
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70

(75) 99111-8790
comercialsa.freitas@gmail.com

a) Gizão modelo jumbo e convencional = quais as dimensões aproximadas?
b) Estojo = não informa as dimensões e nem composição;
c) Massa modelar = qual a gramatura (90g ou 180g)?
d) Garrafa tipo “squeeze” = modelo diverge do descritivo;

Especificamente quanto à garrafa tipo “squeeze”, verifica-se que o descritivo técnico constante do edital mostra-se excessivamente simplificado quando comparado à imagem apresentada na seção referente ao layout dos itens personalizados, a qual evidencia diversas características visuais, estruturais e de acabamento não contempladas de forma expressa na especificação textual.

A ausência de compatibilidade entre o texto descritivo e a representação visual do produto compromete a objetividade do edital, uma vez que não foram adequadamente especificados elementos essenciais, tais como a matéria-prima utilizada, o tipo de bico, tampa e eventual mosquetão, características que influenciam diretamente nae composição do custo do produto e pode ocasionar interpretações divergentes entre os licitantes, resultando em propostas formuladas com base em parâmetros distintos.

Quando o descritivo do item é insuficiente, a primeira consequência é a falta de clareza quanto ao objeto. Sem informações precisas, os licitantes não sabem exatamente quais características técnicas e padrões de qualidade devem atender, criando um cenário de insegurança que compromete a elaboração de propostas adequadas.

Outro reflexo direto é o comprometimento da competitividade. Fornecedores que não têm segurança sobre o que está sendo exigido podem optar por não participar do certame, reduzindo o número de concorrentes e, por consequência, diminuindo a disputa e as chances de se alcançar condições mais favoráveis de preço e qualidade.

Inscrição Estadual: 083993916
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70
(75) 99111-8790
comercialsa.freitas@gmail.com
SAFreitas
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

O edital é, por essência, a "lei interna" da licitação e deve apresentar especificações claras e completas sobre o objeto pretendido, garantindo que todos os interessados tenham igualdade de condições para formular suas propostas.

O descritivo apresentado no edital mostra-se **insuficiente e impreciso**, em afronta direta ao art. 14, caput, e art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração o dever de **indicar, de forma clara e precisa, as condições e especificações do objeto licitado**. O art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021, reforça que **o processo licitatório deve observar a isonomia, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa**, objetivos inviabilizados quando o edital carece de especificações técnicas completas.

O Tribunal de Contas da União possui entendimento pacífico sobre a matéria, reconhecendo que especificações insuficientes ou inadequadas no edital restringem a competitividade e podem comprometer a vantajosidade da contratação. Destacam-se, a propósito:

> **Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário/TCU**: "*A descrição do objeto deve ser clara, precisa e suficiente para permitir que os licitantes apresentem propostas em igualdade de condições, evitando direcionamentos ou restrições indevidas à competitividade.*"
>
> **Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário/TCU**: "*Especificações incompletas ou obscuras dificultam a participação dos interessados e podem conduzir à obtenção de propostas incompatíveis com as reais necessidades da Administração.*"

Assim, é imperioso que o edital seja **retificado**, incluindo **todas as informações técnicas pertinentes** ao item, de forma a: i) Garantir **clareza e precisão** na definição do objeto; ii) Assegurar **segurança jurídica** na formulação das propostas; iii) Manter a **ampla competitividade**, evitando restrições indevidas; iv) Propiciar a **seleção da proposta mais vantajosa** para o interesse público.

b) RESTRIÇÃO DIMENSIONAL SEM JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A estabelecer para "borracha com capa" dimensões de 56x38x16mm mina de 2,8mm e para o item "lápis grafite" mina de 2,8mm, medidas exatas, sem qualquer margem de tolerância, a Administração impõe parâmetros excessivamente rígidos, desprovidos de adequada flexibilização técnica. A ausência de previsão de variação admissível (por exemplo, "± 2 mm") ou mesmo da adoção de expressões como "medida aproximada" revela-se indevida e potencialmente restritiva à competitividade, na medida em que limita a participação de fornecedores sem respaldo em justificativa técnica consistente.

Em contratações dessa natureza, as dimensões de materiais escolares, quando não impactam diretamente o desempenho, a funcionalidade ou a qualidade do produto, devem ser definidas por meio de faixas de aceitabilidade ou margens de tolerância, aptas a abarcar soluções

SAFreitas
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

Inscrição Estadual: 083993916
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70

(75) 99111-8790
comercialsa.freitas@gmail.com

equivalentes disponíveis no mercado, em consonância com os princípios da isonomia e da ampla competitividade.

Para exemplificar a restritividade da exigência, verifica-se que, no caso da borracha, a Mercur, fabricante amplamente reconhecida e referência no segmento, comercializa modelo com dimensões aproximadas de 53x31x10mm[1]:

No tocante ao item "lápis grafite", verifica-se que a exigência de mina com espessura de 2,8 mm destoa dos padrões usualmente adotados pela indústria fabricante, que trabalha predominantemente com espessuras de 2,0 mm e 2,2 mm. Trata-se, portanto, de especificação excessivamente restritiva e dissociada da realidade mercadológica do segmento.

Fabricantes de reconhecida tradição e ampla atuação nacional e internacional, como a Faber-Castell, adotam como padrão comercial a mina de 2,0 mm em seus produtos, evidenciando que a espessura exigida no edital não corresponde ao parâmetro ordinariamente disponibilizado no mercado. Vide ficha técnica do produto da aludida fabricante:

FABER-CASTELL

Ref. Comercial 1205SM/144

ECOLÁPIS GRAFITE MAX SEXTAVADO

Descrição:
Lápis sextavado, apontado, pintura semi fosco com verniz na cor preta; macio; fácil de apagar; ponta mais resistente;

Características Técnicas:

PARÂMETROS	ESPECIFICAÇÕES
Comprimento	175 mm
Entre Faces	6,9 a 7,2 mm
Diâmetro Do Grafite	2,0 mm
Composição	Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada
Formato	Sextavado
Graduação Do Grafite	Nº2=HB
Unidade De Venda	CX C/ 144 un

[1] https://mercur.com.br/wp-content/uploads/2025/08/Catalogo_Educacao_2025_Mercur_DIGITAL_1.pdf (pág. 92)

Inscrição Estadual: 083993916
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70
(75) 99111-8790
comercialsa.freitas@gmail.com

SAFreitas
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

Tais circunstâncias demonstram que as especificações adotadas acabam por excluir produtos consagrados e amplamente aceitos no mercado nacional, sem que haja justificativa técnica plausível para tamanha rigidez dimensional, comprometendo indevidamente a competitividade do certame.

Diante desse cenário, impõe-se o seguinte questionamento: de que forma variações dimensionais mínimas seriam capazes de impactar significativamente as atividades escolares, a ponto de justificar a exclusão de produtos equivalentes? A inexistência de resposta técnica plausível para essa indagação reforça o caráter restritivo da exigência.

III. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, requer-se a retificação do edital, para:

a) O esclarecimento das omissões apontadas nos itens destacados na presente impugnação;

b) A retificação das especificações dos itens impugnados, de modo a ampliar o espectro de soluções disponíveis no mercado, mediante a adoção de parâmetros de equivalência e margens de aceitabilidade.

b.1) Subsidiariamente, caso se entenda pela manutenção das exigências, requer-se que seja apresentada justificativa técnica e pedagógica devidamente fundamentada, apta a demonstrar a real necessidade dos itens com as especificações impugnadas, com base em critérios objetivos de desempenho, segurança, durabilidade e adequação ao uso pretendido.

Nestes termos.
Pede deferimento.
Vila Velha/ES, 11 de maio de 2026.

Suene Amorim Freitas

_____
Suene Amorim Freitas

R Luiz soares Nascimento, 224 º. Sala 22
CEP: 29.115-510
Bairro: Ilha das Flores
Vila Velha - ES.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores.

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2026, apresentada pela empresa **S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, insurgindo-se contra determinadas especificações técnicas constantes do instrumento convocatório.

A impugnante sustenta, em síntese, que o edital conteria descrições imprecisas e tecnicamente inconsistentes em determinados itens, apontando ausência de informações relativas às dimensões e composição de produtos como gizão, estojo, massa de modelar e squeeze.

Alega, ainda, que determinadas exigências dimensionais, especialmente relacionadas à borracha com capa e ao lápis grafite, seriam excessivamente restritivas e sem justificativa técnica adequada, limitando a competitividade do certame.

Ao final, requer a retificação do edital, com a adequação das especificações técnicas e ampliação das margens de aceitabilidade dos produtos.

É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 12.1 do Edital, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o instrumento convocatório até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Verifica-se que a impugnação foi apresentada tempestivamente e por parte legítima, razão pela qual deve ser conhecida.

III – DO MÉRITO

III.1 – DAS ALEGADAS IMPRECISÕES NO DESCRITIVO DOS ITENS

A impugnante sustenta que alguns itens constantes do Termo de Referência não conteriam especificações suficientes para correta formulação das propostas, mencionando especialmente os itens relativos a gizão, estojo, massa de modelar e squeeze.

Em análise aos apontamentos apresentados, verifica-se que parte dos questionamentos decorre da necessidade de maior detalhamento técnico de determinados itens, situação que pode ser sanada mediante esclarecimentos complementares, sem necessidade de alteração substancial do objeto licitado.

Dessa forma, a Administração esclarece que:

a) Gizão modelo jumbo e convencional

- **Gizão modelo jumbo:** deverá possuir dimensões aproximadas entre **10 mm e 12 mm de diâmetro**, com comprimento aproximado entre **80 mm e 100 mm**;
- **Giz convencional:** deverá possuir dimensões aproximadas entre **8 mm e 10 mm de diâmetro**, com comprimento aproximado entre **75 mm e 90 mm**.

Serão aceitas variações compatíveis com os padrões usuais de fabricação, desde que não comprometam a funcionalidade e a finalidade pedagógica do material.

b) Estojo – dimensões e composição

O item “estojo” deverá observar as seguintes características mínimas:

- dimensões aproximadas entre **20 cm e 22 cm de comprimento**, **6 cm a 8 cm de altura** e **5 cm a 7 cm de largura**;

- confeccionado em material resistente, preferencialmente poliéster, nylon ou equivalente, com fechamento em zíper.

Serão aceitos produtos equivalentes que atendam à finalidade de acondicionamento dos materiais escolares.

c) Massa de modelar – gramatura

A massa de modelar deverá possuir:

- **gramatura mínima de 180g** por conjunto/estojo.

A especificação visa garantir quantidade adequada para utilização pedagógica pelos alunos da rede municipal de ensino.

d) Garrafa tipo "squeeze"

Esclarece-se que a imagem constante do edital possui caráter meramente ilustrativo, devendo prevalecer o descritivo técnico do item para formulação das propostas.

Assim, deverão ser observadas as características mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à capacidade, resistência, personalização e finalidade de uso escolar.

Eventuais características visuais constantes da imagem ilustrativa, tais como tipo específico de tampa, bico, acabamento ou mosquetão, não serão consideradas exigências obrigatórias, salvo previsão expressa no descritivo técnico.

Diante dos esclarecimentos acima, entende-se que as dúvidas suscitadas podem ser solucionadas sem necessidade de modificação substancial do edital, preservando-se a competitividade e a ampla participação de interessados.

III.2 – DA SUPOSTA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE EM RAZÃO DAS DIMENSÕES EXIGIDAS

A impugnante argumenta que as especificações relativas à borracha com capa e ao lápis grafite seriam excessivamente restritivas, especialmente quanto às dimensões e espessura da mina, alegando ausência de margem de tolerância.

Contudo, a alegação não merece prosperar.

A Administração possui competência para definir as características técnicas do objeto pretendido, desde que haja pertinência com a necessidade pública a ser atendida e inexistam direcionamentos indevidos.

No caso concreto, as especificações foram estabelecidas considerando critérios de durabilidade, ergonomia, padronização dos kits escolares e adequação ao público-alvo da rede municipal de ensino.

A mera existência de produtos comercializados com dimensões distintas por determinados fabricantes não implica ilegalidade das especificações editalícias, sobretudo quando inexistente comprovação de inviabilidade de competição.

Todavia, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampliação da competitividade, esclarece-se que as medidas indicadas no edital deverão ser compreendidas como aproximadas, admitindo-se produtos equivalentes que preservem as características essenciais, qualidade, funcionalidade e finalidade pedagógica pretendidas pela Administração.

Assim, não se verifica ilegalidade apta a justificar a alteração substancial do edital ou a exclusão das especificações impugnadas.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos princípios que regem as contratações públicas e nas disposições do edital, decide-se pelo:

CONHECIMENTO da impugnação apresentada pela empresa S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, por ser tempestiva e, no mérito, **JULGAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE da impugnação, exclusivamente para fins de esclarecimento complementar das especificações técnicas dos itens questionados, nos termos da presente decisão.**

Ficam mantidas as demais disposições do edital, por não se constatar qualquer ilegalidade, direcionamento indevido ou restrição injustificada à competitividade do certame.

Publique-se a presente decisão nos meios oficiais, para conhecimento dos interessados.

Coelho Neto - MA, 14 de maio de 2026

FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA:00415399319

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA:00415399319
Dados: 2026.05.14 21:07:37 -03'00'

Francisco Edilson Oliveira da Silva

Pregoeiro

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.06/CLHO-02177	08/06/26 16:31:24	08/06/26 16:31:24	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
11 Dias (Úteis)	23/06/26 23:59:59	22/06/26 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo os documentos enviados pelas empresas participantes do PE 021/2026.

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 08/06/2026 às 16:31
Código de validação: 5a8737d4-1f61-4de6-b871-03485c5f00b0
Token: 3ESBE4D1

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

ANEXO IV- DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026

A empresa **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º**63.015.288/0001-98** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a **MIRELA LAZZARI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º**18780911** e do CPF n.º**021.571.949-24** DECLARA sob as penas da Lei:

a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;

c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

f) que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;

j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:63015288000198

Assinado digitalmente por EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:63015288000198
ND: C=BR, CN=EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:63015288000198, L=Concordia, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, ST=SC
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.13 15:29:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Concórdia/SC, 13 de maio de 2026.

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MIRELA LAZZARI
CPF. nº 021.571.949-24
RG. nº 18780911
Administrador (a)

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

PROPOSTA INICIAL

DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **63.015.288/0001-98**
Endereço: RUA DAS ERVEIRAS N°63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SANTA CATARINA
E-mail: LICITACAO@EXITOIC.COM.BR
Telefone: (49) 99109- 5550

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: **MIRELA LAZZARI**
CPF: **021.571.949-24**

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
02	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em	Marca Própria	UND	938	R$ 112,58	R$ 105.600,04

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

	local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.					
03	(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Marca Própria	UND	312	R$ 112,58	R$ 35.124,96
04	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com	Marca Própria	UND	1313	82,90	R$ 108.847,70

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

	carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação					
05	(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Marca Própria	UND	437	R$ 82,90	R$ 36.227,30
06	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal	Marca Própria	UND	5250	R$ 79,50	R$ 417.375,00

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

	amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação					
07	RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e	Marca Própria	UND	1750	R$ 79,50	R$ 139.125,00

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

	anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação					
	PREÇO TOTAL GERAL					R$ 842.300,00

Valor total geral por extenso: OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias

Concórdia/SC, 13 de maio de 2026.

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:63015288000198

Assinado digitalmente por EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:63015288000198
ND: C=BR, CN=EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:63015288000198, L= Concordia, O=ICP-Brasil, OU= Certificado PJ A1, ST=SC
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.13 15:29:44 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MIRELA LAZZARI
CPF. nº 021.571.949-24
RG. nº 18780911
Administrador (a)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42209577864	63.015.288/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	02/10/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
88.12.58.83.2B.1C.FA.1C.9F.90.A6.41.CE.4F.3C.DE.DC.B4.2E.05

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02620488923	GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923	671912988547343451 8	07/08/2025 a 07/08/2026	Não
Diretor	02157194924	MIRELA LAZZARI:02157194924	535200590664259134 0	15/04/2025 a 15/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

88.12.58.83.2B.1C.FA.1C.9F.90.A6.41.
CE.4F.3C.DE.DC.B4.2E.05-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/01/2026 às 07:48:32

A2.A8.61.B6.56.53.D9.72
3D.85.42.2C.DF.6E.9C.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	02/10/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	63.015.288/0001-98
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	02 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	42209577864
CNPJ	63.015.288/0001-98
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/10/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1032
Data de inicio	02/10/2025
Data de término	31/12/2025

0012 EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98

27/01/2026 17:30 Pág:0001
Período: 31/12/2025

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

A T I V O

CIRCULANTE	104.715,18
DISPONÍVEL	56.915,18
BENS NUMERÁRIOS	56.915,18
Caixa	56.915,18
CLIENTES	47.800,00
DUPLICATAS A RECEBER	47.800,00
TOTAL DO ATIVO	104.715,18

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:58:09 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:58:26 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

P A S S I V O

CIRCULANTE	3.430,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	1.518,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.351,02
Pró Labore a Pagar	1.351,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	166,98
INSS a Recolher	166,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.912,00
IMPOSTOS DIFERIDOS	1.912,00
SIMPLES Diferido	1.912,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.285,18
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00
Capital Social	60.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.285,18
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.285,18
Lucros Acumulados	41.285,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.715,18

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:57:53 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:58:39 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

0012 EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98

27/01/2026 19:06 Pág:0001
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	47.800,00
VENDAS DE PRODUTOS	47.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.912,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.912,00)
(-) SIMPLES Federal	(1.912,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	45.888,00
(=) LUCRO BRUTO	45.888,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.602,82)
ADMINISTRATIVAS	(4.503,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(4.503,40)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(99,42)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(99,42)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	41.285,18
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	41.285,18
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	41.285,18
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	41.285,18

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 08:00:05 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:00:25 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 63.015.288/0001-98

Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2024	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIA DO LUCRO LIQUIDO PARA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	41.285,18	41.285,18
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
Saldo em 31/12/2025	**60.000,00**	**41.285,18**	**101.285,18**

MIRELA LAZZARI:02157194924

Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:59:27 -03'00'

MIRELA LAZZARI

Administrador

CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923

Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:59:10 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER

CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora

CPF: 026.204.889-23

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes	0,00
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(2.657,01)
Caixa Gerado pelas Operações	0,00
Juros Pagos	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(328,39)
Impostos Pagos	(99,42)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(3.084,82)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compra de Ativo Imobilizado	0,00
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00
Juros Recebidos	0,00
Dividendos Recebidos	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de Capital	60.000,00
Recebimento por Empréstimo a Logo Prazo	0,00
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00
Dividendos Pagos	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	60.000,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	56.915,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	56.915,18

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R$)

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 08:01:08 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:01:21 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

2. NOTA 02 - POLÍTICA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.015.288/0001-98, cadastrada no estado sob nº 263.874.478, estabelecida na Rua, DAS ERVEIRAS 63, PETROPOLIS, na cidade de Concórdia Cep.: 89.703-288, tem como atividade principal Comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de viagem.

A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2025, sendo registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 02/10/2025 sob nº 42209577864

2. NOTA 02 - POLÍTICA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial de Abertura, as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, e aos princípios contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis consideram as características qualitativas e quantitativas de informações ITG 1000, combinadas com a NBC TG 1000 e ITG 2000 para Escrituração Contábil, que são, compreensibilidade, relevência, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As políticas contábeis adotadas, descritas abaixo, tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstraçãoes contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os ítens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quanto satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses ítens.

3.1 Ativos

3.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

São classificados como caixa e equivalente de caixa, numerário em poder da empresa, depóstivos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Abrangem os saldos de caixa e contas em banco.

3.1.5 Imobilizado

Ítens de imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar. Por se tratar de PME, os custo de empréstimos sobre ativos qualificáveis são reconhecidos como despesa do resultado.

Gastos subsequentes são imobilizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela empersa. Gastos com manutenção e reparos são registrados como resultado.

3.2 Passivos

A empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A empresa desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado.

3.2.1 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente reconhecidas pelo valor da nota fiscal ou fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo valor amotrizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.2.2 Obrigações Tributárias

A empresa é tributada pelo SIMPLES Nacional, enquadrada no Anexo III, de acordo com a atividade.

3.2.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Abrangem as obrigações de curto prazo com pessoal que são reconhecidas como despesas no mês em que ocorre a prestação do serviço.
Esta rubrica também representa os impostos a pagar ou a recolher origina originários das obrigações para com o pessoal.

3.3 Património Líquido

3.3.1 Capital Social

O valor do capital social está integralizado em 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente nacional, divido em quotas de R$ 1,00 cada, distribuidos conforme percentuais dos sócios, definidos em contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial

Sócios: Mirela Lazzari - Quotas 60.000 - Valor R$ 60.000,00 - Percentual 100%

3.3.2 Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados e Lucros do Exercício

No ano de 2025 a empresa apurou lucro de R$ 41.285,18, e o mesmos será incorporado na conta de lucros e

prejuízos acumulados.

3.4 Apuração do Resultado.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

3.4.1 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas contabilmente de acordo com o período de competência que incorrem.

As receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência, quando o valor do serviço é mensurável de forma confiável e o mesmo foi concluído pela empresa, sendo que os custos incorridos ligados à prestação do serviço possam ser mensurados de forma confiável.

3.4.2 Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente as receitas de juros sobre capital próprio. As despesas financeiras referem-se principalmente aos encargos de conta garantida.

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 08:02:11 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:01:52 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

DECLARAÇÃO

Eu, **Greice Mangold**, brasileira, contadora, residente e domiciliado(a) nesta cidade Concórdia-SC, portador do CPF-MF 026.204.889-23 e CRC-SC nº 033255/O-1, contador (a) responsável da Empresa: **EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direto privado, estabelecida nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89.703-288, inscrita no CNPJ/MF sob n. **63.015.288/0001-98**. Declaro para os devidos fins, os índices de Liquidez e Solvência do Ano de 2025.

	Êxito Indústria e Comercio Ltda - 2025			
LG	R$ 104.715,18	R$ -	**R$ 104.715,18**	30,53
	R$ 3.430,00	R$ -	**R$ 3.430,00**	
SG	R$ 104.715,18	R$ -	**R$ 104.715,18**	30,53
	R$ 3.430,00	R$ -	**R$ 3.430,00**	
LC	R$ 104.715,18		**R$ 104.715,18**	30,53
	R$ 3.430,00		**R$ 3.430,00**	

Por ser verdade,
Firmamos a presente.

Concórdia – SC, 27 de Janeiro de 2026

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:55:05 -03'00'

Greice Mangold
CPF 026.204.889-23

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:55:21 -03'00'

Êxito Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 63.015.288/0001-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOvaMk4xeq0m3A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02157194924-MIRELA LAZZARI

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	104.715,18
DISPONÍVEL	56.915,18
BENS NUMERÁRIOS	56.915,18
Caixa	56.915,18
CLIENTES	47.800,00
DUPLICATAS A RECEBER	47.800,00
TOTAL DO ATIVO	104.715,18

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:58:09 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:58:26 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Valores expressos em Reais (R$)

P A S S I V O

CIRCULANTE	3.430,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	1.518,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.351,02
Pró Labore a Pagar	1.351,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	166,98
INSS a Recolher	166,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.912,00
IMPOSTOS DIFERIDOS	1.912,00
SIMPLES Diferido	1.912,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.285,18
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00
Capital Social	60.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.285,18
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.285,18
Lucros Acumulados	41.285,18
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.715,18

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:57:53 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:58:39 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

0012 EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98

27/01/2026 19:06 Pág:0001
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	47.800,00
VENDAS DE PRODUTOS	47.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.912,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.912,00)
(-) SIMPLES Federal	(1.912,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	45.888,00
(=) LUCRO BRUTO	45.888,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.602,82)
ADMINISTRATIVAS	(4.503,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(4.503,40)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(99,42)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(99,42)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	41.285,18
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	41.285,18
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	41.285,18
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	41.285,18

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 08:00:05 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:00:25 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 63.015.288/0001-98

Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2024	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIA DO LUCRO LIQUIDO PARA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	41.285,18	41.285,18
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
Saldo em 31/12/2025	**60.000,00**	**41.285,18**	**101.285,18**

MIRELA LAZZARI:02157194924

Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:59:27 -03'00'

MIRELA LAZZARI

Administrador

CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923

Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:59:10 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER

CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora

CPF: 026.204.889-23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 34230161359464l
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
10/02/2026

Folha: 0001

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Clientes	0,00
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(2.657,01)
Caixa Gerado pelas Operações	0,00
Juros Pagos	0,00
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(328,39)
Impostos Pagos	(99,42)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(3.084,82)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compra de Ativo Imobilizado	0,00
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00
Juros Recebidos	0,00
Dividendos Recebidos	0,00
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de Capital	60.000,00
Recebimento por Empréstimo a Logo Prazo	0,00
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00
Dividendos Pagos	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	60.000,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)	56.915,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	56.915,18

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Folha: 0002

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Rua DAS ERVEIRAS, 63 - PETROPOLIS - Concórdia - SC - 89.703-288
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R$)

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 08:01:08 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:01:21 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

2. NOTA 02 - POLÍTICA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ nº 63.015.288/0001-98, cadastrada no estado sob nº 263.874.478, estabelecida na Rua, DAS ERVEIRAS 63, PETROPOLIS, na cidade de Concórdia Cep.: 89.703-288, tem como atividade principal Comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de viagem.

A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2025, sendo registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 02/10/2025 sob nº 42209577864

2. NOTA 02 - POLÍTICA E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A empresa está apresentando o Balanço Patrimonial de Abertura, as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, e aos princípios contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis consideram as características qualitativas e quantitativas de informações ITG 1000, combinadas com a NBC TG 1000 e ITG 2000 para Escrituração Contábil, que são, compreensibilidade, relevência, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As políticas contábeis adotadas, descritas abaixo, tem sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstraçãoes contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os ítens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quanto satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses ítens.

3.1 Ativos

3.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

São classificados como caixa e equivalente de caixa, numerário em poder da empresa, depóstivos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Abrangem os saldos de caixa e contas em banco.

3.1.5 Imobilizado

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

Ítens de imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar. Por se tratar de PME, os custo de empréstimos sobre ativos qualificáveis são reconhecidos como despesa do resultado.

Gastos subsequentes são imobilizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela empersa. Gastos com manutenção e reparos são registrados como resultado.

3.2 Passivos

A empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A empresa desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais liquidadas, retiradas ou pagas. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado.

3.2.1 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente reconhecidas pelo valor da nota fiscal ou fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo valor amotrizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.2.2 Obrigações Tributárias

A empresa é tributada pelo SIMPLES Nacional, enquadrada no Anexo III, de acordo com a atividade.

3.2.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Abrangem as obrigações de curto prazo com pessoal que são reconhecidas como despesas no mês em que ocorre a prestação do serviço.
Esta rubrica também representa os impostos a pagar ou a recolher origina originários das obrigações para com o pessoal.

3.3 Patrimônio Líquido

3.3.1 Capital Social

O valor do capital social está integralizado em 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente nacional, divido em quotas de R$ 1,00 cada, distribuidos conforme percentuais dos sócios, definidos em contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial

Sócios: Mirela Lazzari - Quotas 60.000 - Valor R$ 60.000,00 - Percentual 100%

3.3.2 Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados e Lucros do Exercício

No ano de 2025 a empresa apurou lucro de R$ 41.285,18, e o mesmos será incorporado na conta de lucros e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

prejuízos acumulados.

3.4 Apuração do Resultado.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas.

3.4.1 Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas contabilmente de acordo com o período de competência que incorrem.

As receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência, quando o valor do serviço é mensurável de forma confiável e o mesmo foi concluído pela empresa, sendo que os custos incorridos ligados à prestação do serviço possam ser mensurados de forma confiável.

3.4.2 Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente as receitas de juros sobre capital próprio. As despesas financeiras referem-se principalmente aos encargos de conta garantida.

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 08:02:11 -03'00'

MIRELA LAZZARI
Administrador
CPF: 021.571.949-24

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 08:01:52 -03'00'

GREICE MANGOLD HOLDEFER
CRC: 1-SC-033255/O-1 - Contadora
CPF: 026.204.889-23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DECLARAÇÃO

Eu, **Greice Mangold**, brasileira, contadora, residente e domiciliado(a) nesta cidade Concórdia-SC, portador do CPF-MF 026.204.889-23 e CRC-SC nº 033255/O-1, contador (a) responsável da Empresa: **EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direto privado, estabelecida nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89.703-288, inscrita no CNPJ/MF sob n. **63.015.288/0001-98**. Declaro para os devidos fins, os índices de Liquidez e Solvência do Ano de 2025.

	Êxito Indústria e Comercio Ltda - 2025				
LG	R$ 104.715,18	R$ -	R$ 104.715,18		30,53
	R$ 3.430,00	R$ -	R$ 3.430,00		
SG	R$ 104.715,18	R$ -	R$ 104.715,18		30,53
	R$ 3.430,00	R$ -	R$ 3.430,00		
LC	R$ 104.715,18		R$ 104.715,18		30,53
	R$ 3.430,00		R$ 3.430,00		

Por ser verdade,
Firmamos a presente.

Concórdia – SC, 27 de Janeiro de 2026

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:55:05 -03'00'

Greice Mangold
CPF 026.204.889-23

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:55:21 -03'00'

Êxito Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 63.015.288/0001-98

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2026
Certifico o Registro em 10/02/2026
Arquivamento 20269522506 Protocolo 269522506 de 28/01/2026 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342301613594641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269522506

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
PROTOCOLO	**269522506 - 28/01/2026**
ATO	**223 - BALANCO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 42209577864
CNPJ 63.015.288/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2026
SOB N: 20269522506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02157194924 - MIRELA LAZZARI - Assinado em 28/01/2026 às 08:23:09

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6500485
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Raiz do CNPJ: 63.015.288
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : Rua das Erveiras N°63, bairro Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89703-288

Certidão emitida às 11:21 de 07/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Mirela Lazzari - CPF: ***.571.949-**
gov.br Ouro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2026 11:28:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **63.015.288/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

Eu, **Greice Mangold**, brasileira, contadora, residente e domiciliado(a) nesta cidade Concórdia-SC, portador do CPF-MF 026.204.889-23 e CRC-SC nº 033255/O-1, contador (a) responsável da Empresa: **EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direto privado, estabelecida nesta cidade de Concórdia – SC, CEP 89.703-288, inscrita no CNPJ/MF sob n. **63.015.288/0001-98**. Declaro para os devidos fins, os índices de Liquidez e Solvência do Ano de 2025.

	Êxito Indústria e Comercio Ltda - 2025			
LG	R$ 104.715,18	R$ -	**R$ 104.715,18**	30,53
	R$ 3.430,00	R$ -	**R$ 3.430,00**	
SG	R$ 104.715,18	R$ -	**R$ 104.715,18**	30,53
	R$ 3.430,00	R$ -	**R$ 3.430,00**	
LC	R$ 104.715,18		**R$ 104.715,18**	30,53
	R$ 3.430,00		**R$ 3.430,00**	

Por ser verdade,
Firmamos a presente.

Concórdia – SC, 27 de Janeiro de 2026

GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Assinado de forma digital por GREICE MANGOLD HOLDEFER:02620488923
Dados: 2026.01.28 07:55:05 -03'00'

Greice Mangold
CPF 026.204.889-23

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.01.28 07:55:21 -03'00'

Êxito Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 63.015.288/0001-98

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
41322	**2474/2026**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2026	15/03/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
41322	63.015.288/0001-98		02/10/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL

372918 - EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

EXITO INDUTRIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS ERVEIRAS	63	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.703-288	PETRÓPOLIS	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4782.2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

1413.4/01.00	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1521.1/00.00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
3299.0/99.00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4643.5/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4649.4/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689.3/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755.5/03.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

GM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Obs:

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 13 de abril de 2026

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Alvará emitido conforme a LC 871/2022. Horário de Funcionamento conforme Decreto 7.520/2023.
Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos, em prazo inferior a 20 dias, quais quer alterações cadastrais e e/ou encerramento de atividades no município. O não cumprimento está sujeito às penalidades previstas na Lei 1.766/1981.

Código de Autenticidade: WIS031201-18302-OYIDMJBDUANE-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.015.288/0001-98 **MATRIZ**		**02/10/2025**

NOME EMPRESARIAL
EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXITO INDUTRIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ERVEIRAS	**63**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.703-288	**PETROPOLIS**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GREICE@GMASSESSORIA.CNT.BR	**(49) 9109-5550**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2026** às **11:16:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Certidão nº: 38802091/2026
Expedição: 13/04/2026, às 10:45:31
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.015.288/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:28 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.
Código de controle da certidão: **85B7.AC42.3B9E.E6EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 19682/2026

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **372918 - EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **63.015.288/0001-98**
Endereço: RUA DAS ERVEIRAS, n 63
Complemento:
Bairro: PETRÓPOLIS Cidade: Concórdia Estado: SC

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direto da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida até 2026-07-27

Concórdia (SC), 27 de abril de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **63.015.288/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140124614841**
Data de emissão:	**30/03/2026 17:52:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**26/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/04/2026 10:53:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/04/2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.015.288/0001-98
Razão Social: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R DAS ERVEIRAS 63 / PETROPOLIS / CONCORDIA / SC / 89703-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050607056494580100

Informação obtida em 12/05/2026 09:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
63.015.288/0001-98		02/10/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
263874478	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
EXITO INDUTRIA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/10/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS ERVEIRAS	63	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89703-288	PETRÓPOLIS	CONCÓRDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GREICE@GMASSESSORIA.CNT.BR	49 91095550

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 02/10/2025

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/04/2026 11:21:40** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Nome Empresarial EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
NIRE 42209577864	**CNPJ** 63.015.288/0001-98	**Situação registro** REGISTRO ATIVO
Endereço completo RUA DAS ERVEIRAS,63,,CONCÓRDIA,89703288		

Arquivamentos

ato	número	data	descrição
223	20269522506	10/02/2026	BALANCO
223	20254031420	11/12/2025	BALANCO
090	42209577864	02/10/2025	CONTRATO
316	42209577864	02/10/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Observações

Florianópolis, SC, 17 de abril de 2026.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15525645089220 EMITIDA: 17/04/2026 PROTOCOLO: 267958641

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42209577864	63.015.288/0001-98	02/10/2025	02/10/2025

Endereço:
RUA DAS ERVEIRAS, 63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89703288

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES E QUALQUER MATERIAL, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MIRELA LAZZARI 021.571.949-24	60.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MIRELA LAZZARI 021.571.949-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/02/2026	Número 20269522506	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

269170162

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8061094293844 EMITIDA: 12/02/2026 PROTOCOLO: 269170162

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42209577864	CNPJ 63.015.288/0001-98	Arquivamento do ato Constituitivo 02/10/2025	Inicio da atividade 02/10/2025
Endereço: RUA DAS ERVEIRAS, 63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89703288			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

269170162

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8061094293844 EMITIDA: 12/02/2026 PROTOCOLO: 269170162

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
EXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgejqHv8J1BLQ4Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02157194924-MIRELA LAZZARI

Pelo presente instrumento, único(a) sócio(a):

MIRELA LAZZARI, brasileira, separada judicialmente, empresária, natural de Concórdia/SC, nascida em 22/09/1976, residente a Rua Santa Catarina, 118, Apto 501 - Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-047, inscrito (a) no CPF sob n° 021.571.949-24;

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

Cláusula primeira: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Limitada, adota a denominação social **ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"**

Cláusula segunda: A sociedade tem a sede a Rua das Erveiras, nº 63 – Bairro Petrópolis – Concórdia – Santa Catarina, CEP: 89.703-288.

Cláusula terceira: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou do sócio, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e objeto social.

Cláusula quarta: a sociedade tem como objeto o comércio varejista de artigos para viagem, fabricação de acomercio varejista de artigos de viagem, fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes e qualquer material, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificado anteriormente

Cláusula quinta: A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste Contrato Social e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula sexta: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio individualmente.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima: O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) composto por 60.000 (sessenta mil quotas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social será integralizado no ato da assinatura deste contrato.

Sócio	Quotas	Valor	%
Mirela Lazzari	60.000	R$ 60.000,00	100%
Total	**60.000**	**R$ 60.000,00**	**100%**

Parágrafo segundo: A responsabilidade dos sócios será restrita ao capital social integralizado.

Parágrafo terceiro: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo quarto: Cada quota é indivisível em relação à sociedade

Parágrafo quinto: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito todas as transações que as onerem.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2025
Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025
Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 609361803386281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Oitava: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar o sócio em instrumento próprio.

DA ADMINISTRAÇÃO, PRO-LABORE E VEDAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **MIRELA LAZZARI** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único: O administrador (a) poderá receber mensalmente uma retidada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona: Fica expressamente vedada a inclusão de novos sócios na presente sociedade, a qualquer título. A sociedade será constituída e mantida como unipessoal, sendo titularizada exclusivamente pelo(a) sócio(a) atual, não podendo ser admitida, sob nenhuma forma ou pretexto, a participação de terceiros no quadro societário, ainda que a título de cessão de quotas, integralização de capital ou sucessão. Qualquer tentativa de ingresso de novo sócio será considerada nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos perante a sociedade ou terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima : O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com a legislação pertinentes.

***Parágrafo Primeiro*:** Por deliberação da sócia, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

***Parágrafo Segundo*:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do(a) sócio(a), sendo de forma desproporcional ao capital.

DA CESSÃO DAS QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira: Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade não será automaticamente dissolvida, podendo seus herdeiros ou sucessores legítimos, dentro do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, deliberar pela continuidade das atividades sociais, mediante a nomeação de novo sócio, ou deliberar pela dissolução e liquidação da sociedade, observadas as disposições legais aplicáveis. Durante o referido período, a administração da sociedade poderá ser exercida por inventariante legalmente nomeado, ou por pessoa indicada em testamento, com poderes limitados à prática dos atos necessários à preservação do patrimônio e da continuidade das atividades da empresa.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Décima Segunda: A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais, excetos se as alterações contratuais versarem sobre a administração, denominação, sede, destinação de lucros, aumento ou redução do capital e admissão de novos sócios, uma vez que estas somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2025
Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025
Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 609361803386281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta: Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento do sócio, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores, bem como os demais sócios, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporiarmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justo e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias com o mesmo teor e forma que vai assinado no fecho e rubricado nas demais folhas na presença de duas testemunhas, maiores e capazes que também assinam.

Concórdia, SC, 02 de Outubro de 2025.

_____
Mirela Lazzari

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2025
Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025
Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 609361803386281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255129963

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
PROTOCOLO	**255129963 - 02/10/2025**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42209577864
CNPJ 63.015.288/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025
SOB N: 42209577864

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 42209577864

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02157194924 - MIRELA LAZZARI - Assinado em 02/10/2025 às 16:37:07

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2025
Certifico o Registro em 02/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025
Arquivamento 42209577864 Protocolo 255129963 de 02/10/2025 NIRE 42209577864
Nome da empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 609361803386281
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br** em 15/12/2025

IDBRA0215719498021571949 24<<<4
7609228F3403196BRA<<<<<<<<<<2
LAZZARI<<MIRELA<<<<<<<<<<<<<<

QR Code

Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

São Paulo, 26 de Janeiro de 2026.

REF: ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXITO INDUSTRIA E COM LTDA , inscrita no CNPJ 63015288/0001-98 com sede a Rua das Erveiras 63 , Bairro Petropólis , Concordia SC , forneceu a nossa empresa Comércio de Brindes e Confecção Venture CNPJ 13.992.846.0001.04 IE 146.299.055.110 Rua Marcelino Coelho, 400 Jardim Copacabana São Paulo SP 04939 010 e cumpriu corretamente os requisitos de prazo , qualidade, quantidade, não existindo portanto nenhum que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial ate a presente data.

REFERENCIA	QTDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA GRANDE MOCHILA EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021 DE POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %, COM GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 13371:2005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 12945-1:2020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 10588:2015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216:1994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 11912:2016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 1424:2019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1. 64 KGF. COR AZUL MARINHO. MEDINDO42 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA X 15 CM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO EM ZÍPER N.6 E DOIS CURSORES N. 6, ABACOBRINDO O ZÍPER. BOLSO FRONTAL NO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA TIPO CAIXA, POSSUINDO DUAS PARTES, A PARTE INTERIOR MEDINDO 18 CM X 3 CM DE PROFUNDIDADE E PARTE SUPERIOR COM 7 CM X 3 CM DE PROFUNDIDADE E ABA	**3200**	**R$ 39,60**	**R$ 126.720,00**

Rua Marcelino Coelho, 400 – Jardim Copacabana – Santo Amaro -São Paulo - SP.
CEP: 04939010 - PABX: (11) 2614-4199 (11) 98514-1821
FABRICA – Estrada do Riviera, 3025 – Jardim Figueira Grande- CEP 04916-000
www.venturebrindes.com.br-
venturebrindes@venturebrindes.com.br

Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

PARA COBRIR O ZÍPER N. 6 E 1 CURSOR N. 6. DETALHE EMBAIXO DO BOLSO EM TECIDO COM 3 CM DE ALTURA X 31 CM DE COMPRIMENTO. DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA MEDINDO 14,5 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO SUPERIOR EM ELÁSTICO PARA ACOMODAÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA. DUAS ALÇAS DE COSTAS NO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA EM FORMATO ANATÔMICO MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 38 CM DE COMPRIMENTO, CONTORNADAS COM VÍES DE 25MM E PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA DE 4MM, CASTELINHO DE 30MM **EM PLÁSTICO, PREGADOS NA ALÇA COM CADARÇO DE 30MM, TITRANTES DE ALÇA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, PREGADOS NA LATERAL DA MOCHILAS POR TRIÂNGULO DO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA MOCHILA, PREGADO NA LATERAL INFERIOR DA MOCHILA. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE 30MM COM 26 CM DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO INTERNO EM TNT 80 GRS. NO BOLSO FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA EM SILK COLORIDO.**			
ESTOJO ESCOLAR: EM FORMATO DE CANOA NA COR PANTONETPX 193921, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ESCAMA 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA DA AATCC 20:2013 E AATCC 20ª 2014 NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, GRAMATURA DE 462,06 G/M²,PLASTIFICADO INTERNAMENTE EM PVC, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS CONFORME NORMA ABNT 10588/15 TRAMA 13,68 FIOS/CM E 34,75FIOS URDUME 26,16 FIOS /CM 66,45 FIOS TÍTULO DO FIO CONFORME NORMA ABNTBBR 13216/1994 TRAMA TEX:34,92 DTEX:349,16 DENIER:314,24 CV% 1,21 URDUME TEX: 28,68 DTEX: 286,80 DENIER: 258,12 CV%1,49 ANALISE LARGURA TECIDO NORMA ANBT NBR 10589/2006 150CM, TODOS COM VARIAÇÃO DE 05% P+/-. MEDIDAS DE 20 CM DE COMPRIMENTO X 08 CM DE ALTURA 08 CM DE FUNDO, ACABAMENTO EXTERNO EM VIVO COESTRUZADO NA COR VERMELHA E INTERNO EM TNT 80GM² NA COR MARINHO, FECHAMENTO COM 2 ZÍPERES 08 COM 20 CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL MARINHO E UM CURSOR NÍQUEL, PUXADOR EM TECIDO POLIPROPILENO DE 30 MM BICOLOR COM DIVISÕES DE 10 MM CADA SENDO NA PARTE CENTRAL VERMELHA E LATERAIS EM AZUL MARINHO, MEDINDO 04 CM DOBRADA, NA LATERAL DIREITA. BOLSO FRONTAL CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ESCAMA 100% POLIÉSTER CONFORME NORMA DA AATCC 20:2013 E AATCC 20ª 2014 NA COR PANTONE 19-4010 TPX,,	**3200**	**R$ 12,75**	**R$ 40.800,00**

Você Imagina,
a Gente realiza!

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE LTDA
CNPJ: 13.992.846/0001-05 I E: 146.299.055.110

GRAMATURA DE 462,06 G/M²,PLASTIFICADO INTERNAMENTE EM PVC, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS CONFORME NORMA ABNT 10588/15 TRAMA 13,68 FIOS/CM E 34,75FIOS URDUME 26,16 FIOS /CM 66,45 FIOS TÍTULO DO FIO CONFORME NORMA ABNTBBR			

SÃO PAULO , 26 DE JANEIRO DE 2026

COMERCIO DE BRINDES E CONFECÇÃO VENTURE
CNPJ 13.992.846.0001-05
Wilson Alves Magalhaes
CPF 085.556.388-52
Diretor

13.992.846.0001-05
Comercio de Confecção e
Brindes Venture

Rua Marcelino Coelho,400
Jardim Copacabana São Paulo - SP
São Paulo - SP - CEP 04939-010

Frisson
COMUNICAÇÃO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXITO INDUSTRIA E COM. LTDA , inscrita no CNPJ 63015288/0001-98 com sede a Rua das Erveiras 63 , Bairro Petropolis , Concordia SC , forneceu a nossa empresa FRISSON EVENTOS E COMUNICACAO CORPORATIVA inscrita no CNPJ 46310250/0001-29 com sede SRTVS QD 701 CJ L Bloco 1 , Brasilia DF , de acordo com as NFS 002 e 003 , e cumpriu corretamente os requisitos de prazo , qualidade, quantidade, não existindo portanto nenhum que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

REFERENCIA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SACOLA EM ALGODAO CRU 220 GRS , ALCAS TIRACOLO EM ALGODAO, PEROSNALIZACAO EM 2 DOS LADOS , MEDIDAS 45X45X10 FECHAMENTO EM ZIPER	2300 UND	R$ 23,90	R$ 54.970,00

BRASILIA, 26 DE JANEIRO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA FERREIRA MESSEDER
Data: 27/01/2026 09:55:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Frisson Eventos e Comunicação Corporativa
Ana Paula Ferreira Messeder
ASSINATURA DIGITAL

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

PROPOSTA AJUSTADA

DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **63.015.288/0001-98**
Endereço: RUA DAS ERVEIRAS N°63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA, SANTA CATARINA
E-mail: LICITACAO@EXITOIC.COM.BR
Telefone: (49) 99109- 5550

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: **MIRELA LAZZARI**
CPF: **021.571.949-24**

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
02	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em	Marca Própria	UND	938	R$ 53,00	R$ 49.714,00

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

	local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.					
03	(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Marca Própria	UND	312	R$ 53,00	R$ 16.536,00
07	RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com	Marca Própria	UND	1750	R$ 38,00	R$ 66.500,00

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das Erveiras N°63, Petrópolis, Concórdia, Santa Catarina –
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br Tel: (49) 99109- 5550
CNPJ: 63.015.288/0001/98

	fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação					
	PREÇO TOTAL GERAL					R$ 132.750,00

Valor total geral por extenso: CENTO E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias

9275597c-d95b-4823-864c-a29fbb42bf65

Assinado digitalmente por 9275597c-d95b-4823-864c-a29fbb42bf65
ND: CN=9275597c-d95b-4823-864c-a29fbb42bf65
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.15 09:45:11 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Concórdia/SC, 15 de maio de 2026.

ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MIRELA LAZZARI
CPF. nº 021.571.949-24
RG. nº 18780911
Administrador (a)

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
CNPJ 10.146.371/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, está fornecendo os produtos conforme objeto abaixo descriminado, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que os produtos atendem às especificações e exigências de acordo com o disposto no Contrato nº 182/2021.

CONTRATANTE EMITENTE:

NOME: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
CNPJ: 30.840.892/0001-08
ENDEREÇO: Rua Augusto Peixoto, 139 - Centro – São João – Pernambuco.
CONTRATO Nº: 182/2021
OBJETO: Aquisição parcelada, de Kit Escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São João/PE, conforme resultado obtido no julgamento Pregão Eletrônico nº 023/2021.

CONTRATADO:

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50
ENDEREÇO: Rua Sargento Silvino Macedo, S/N, Garanhuns/PE.

LOTE 01 - KIT ESCOLAR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**V. UNIT**	**V. UNT TOTAL**
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexivel, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R$ 2,75	R$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R$ 2,92	R$ 2,92
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R$ 1,45	R$ 1,45
4	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R$ 0,13	R$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R$ 0,10	R$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R$ 1,28	R$ 1,28
7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R$ 1,00	R$ 1,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791307210983479027

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791307210983479027-1
Data: 13/07/2021 15:48:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82668-930V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

SÃO JOÃO

8	Tinta guache a base de água caixa com 06 unidades.	und	1	R$ 3,72	R$ 3,72
9	Massa de modelar (caixa com 12 unid)	und	1	R$ 2,57	R$ 2,57
VALOR UNITÁRIO TOTAL					**R$ 18,90**
QUANTIDADE DOS KITS			**910**	**VALOR TOTAL DO LOTE**	**R$ 17.199,00**

LOTE 02 - KIT ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR UNT TOTAL
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexivel, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R$ 2,75	R$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R$ 2,92	R$ 2,92
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R$ 1,45	R$ 1,45
4	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R$ 0,13	R$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R$ 0,10	R$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R$ 1,28	R$ 1,28
7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R$ 1,64	R$ 1,64
8	Régua plástica transparente escalas e centimetros e milimetros. Tamanho 30cm.	und	1	R$ 1,65	R$ 1,65
VALOR UNITÁRIO TOTAL					**R$ 14,90**
QUANTIDADE DOS KITS			**1710**	**V.TOTAL DO LOTE**	**R$ 25.479,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 42.678,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:03061099000120

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:03061099000120
Dados: 2021.07.13 09:36:25 -03'00'

Angélica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

São João, 13 de Julho de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791307210983479027

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791307210983479027-2
Data: 13/07/2021 15:48:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82669-4V35;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 17:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164791307210983479027-1 a 164791307210983479027-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6fa85b3c01bb802e7fa91da3f2a45058d9596e915671e0ec89d75ddd8341986eb325397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO-PE

CONTRATO N° 182/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de São João, através da **PREFEITURA DE SÃO JOÃO-PE** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

Contrato de fornecimento que firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de São João/PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.840.892/0001-08, situado na Rua Augusto Peixoto, Nº 139, Centro, São João/PE, neste ato representado por sua ordenadora de despesas, a Sr.ª Karina Evaniele Vilela de Lucena Oliveira, residente e domiciliado a Rua Augusto Peixoto, Nº 91, Centro, São João, portador da cédula de identidade Nº 6.502.944 SDS/PE e CPF Nº 042.027.524-06, e como **CONTRATADA**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, no município de Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sra. **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA,** brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, Macéio/AL, portador da Cédula de Identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 136.619.254-07, nos termos do Processo Licitatório 035/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021** do tipo **"menor preço"** unitário**,** e com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: Aquisição parcelada de kit escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensono do município de São Joao/PE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para execução do presente contrato será a partir da data de sua assinatura do contrato e da ordem de serviço e terá vigência por um período de 12 (doze) meses, ou até que sejam resolvidas todas as obrigações contratuais, o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado, a critério da contratante, caso seja de interesse da administração justificadamente, visando o interesse público, nos temos da legislação em vigor.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R$ 42.678,00** *(quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais)*, sendo a mesma

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

vencedora do Processo em epígrafe, de acordo com o fornecimento do objeto, conforme planilha contida no ANEXO deste contrato.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o fornecimento efetuado, conforme a seguir:

a) Encaminhar, via internet, pelo sistema do Município, as notas fiscais mensais, acompanhadas das devidas certidões de regularidade fiscal, sendo uma para cada Secretaria Demandante.
b) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.
c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
d) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.
e) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser efetuado o pagamento, via ordem bancária.
f) O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
g) As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.
h) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, emitida exclusivamente para crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou mediante boleto de cobrança bancária. Caso a CONTRATADA opte por depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da detentora da conta do Município de São João/PE, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e o Município de São João.
i) O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
j) Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
k) Com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
l) O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
m) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

Parágrafo segundo: Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo órgão contratante será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

Onde:

EM = Encargos Moratórios.
I = Índice de atualização financeira (Variação do IPCA do mês inerente ao atraso da fatura/30).
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA: Os recursos para a realização do objeto do presente são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO

- **2.58 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%**
- 3.3.90.30 – material de consumo

- **2.70 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
- 3.3.90.30 – material de consumo

RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização e gestão da execução contratual será realizada por servidor, designado pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo segundo: A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATRANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objetos deste contrato, deverão ser prontamente atendidas pala CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

Parágrafo quinto: A fiscalização será exercida pela Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos.

Parágrafo sexto: Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela prestação de todo objeto.

DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

CLÁUSULA SÉTIMA: O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações da empresa a ser contratada:

a) Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
b) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste contrato e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
d) Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do presente Pregão;
e) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações do presente Pregão;
f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;
g) Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados aos CONTRATANTES e a terceiros;
h) Comunicar a CONTRATADA por escrito quando forem verificadas situações inadequadas ao fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: São obrigações do CONTRATANTE:

a) Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;
b) Acompanhar e fiscalizar o bom fornecimento do objeto e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;
d) Publicar o extrato deste contrato no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco;
e) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos deste contrato;
f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

a) Pelo **Contratante**: Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta ao Contratado**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.
b) Por ambas as partes: Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

Parágrafo primeiro: Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei n.º 8.666/93, terá a **Contratada** direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.
Parágrafo segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

DO REAJUSTE E DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De acordo com o artigo 40, XI, da Lei 8.666/93 e com a Lei Estadual n.º 12.932 de 05.12.2005, a periodicidade do reajuste do contrato será anual. Decorrido 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, tomando como base o mês referente à apresentação da proposta, os preços deverão ser reajustados de acordo com a tabela ENCOGE não expurgada.

Parágrafo primeiro: Nas alterações de contratos observar-se-á o disposto no Art. 65 da Lei nº 8666/93.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

Parágrafo Primeiro: Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;
Parágrafo segundo: Multas, conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contração:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
2	Deixar de fornecer o objeto contratado	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

3	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
4	Destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes	3	Por ocorrência
5	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão da contratação
6	Negar-se a efetuar a substituição do produto apresentado fora dos padrões especificados e/ou apresentados com características diversa daquela especificada sem prévia anuência da Administração e devida justificativa	3	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual
7	Não cumprimento dos prazos para entrega dos itens a CONTRATANTE	2	Por dia

Parágrafo terceiro: O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

Parágrafo quarto: Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

Parágrafo quinto: A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não será admitida a subcontratação dos serviços referentes ao gerenciamento da frota.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de São João a respectiva despesa.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos termos do § 3º do art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo primeiro: Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de São João-PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São João (PE) 16 de Junho de 2021

KARINA EVANIELE VILELA DE LUCENA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

CPF: CPF:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

ANEXO

LOTE 01 - KIT ESCOLAR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**V. UNIT**	**V. UNT TOTAL**
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexivel, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R$ 2,75	R$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R$ 2,92	R$ 2,92
	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R$ 1,45	R$ 1,45
	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R$ 0,13	R$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R$ 0,10	R$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R$ 1,28	R$ 1,28
7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R$ 1,00	R$ 1,00
8	Tinta guache a base de água caixa com 06 unidades.	und	1	R$ 3,72	R$ 3,72
9	Massa de modelar (caixa com 12 unid)	und	1	R$ 2,57	R$ 2,57
V.UNIT TOTAL					**R$ 18,90**
QUANTIDADE DOS KITS		**910**	**V. TOTAL DO LOTE**		**R$ 17.199,00**

LOTE 02 - KIT ESCOLAR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QNT**	**V.UNIT**	**V. UNT TOTAL**
1	Caderno brochurão, em papel branco, 23 pautas, c/60 folhas, capa flexivel, formato: 27,5x20cm (AxL).	und	2	R$ 2,75	R$ 5,50
2	Lápis de cor, material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores.	und	1	R$ 2,92	R$ 2,92
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	und	1	R$ 1,45	R$ 1,45
4	Lápis grafite, corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2,	und	2	R$ 0,13	R$ 0,26
5	Borracha ponteira escolar branca, atóxica	und	2	R$ 0,10	R$ 0,20
6	TESOURA - em aço inoxidável, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, tamanho pequeno, medida aproximada 12cm	und	1	R$ 1,28	R$ 1,28

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382B.pdf
assinado por: idUser 83

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

7	Cola plástica branca disperso em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g.	und	1	R$ 1,64	R$ 1,64
8	Régua plástica transparente escalas e centimetros e milimetros. Tamanho 30cm.	und	1	R$ 1,65	R$ 1,65
V.UNIT TOTAL					**R$ 14,90**
QUANTIDADE DOS KITS		**1710**	**V.TOTAL DO LOTE**		**R$ 25.479,00**
V. TOTAL DOS LOTES					**R$ 42.678,00**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210713382 8.pdf
assinado por: idUser 83

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	**NF-e Nº 000.000.045 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.045
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0640 8762 6900 0150 5500 1000 0000 4510 0000 0447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210046265645 22/06/2021 08:32:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO			30.840.892/0001-08	22/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA AUGUSTO PEIXOTO, 139	CENTRO		55435-000	22/06/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO JOAO	PE			08:30:15

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 39 - Valor Original: R$ 42.678,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 42.678,00

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 22/07/2021 Valor : R$ 42.678,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42.678,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.678,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
15793	KIT ESCOLAR I	48202000	0102	5102	KT	910,00	18,90	0,00	17.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15794	KIT ESCOLAR II	48202000	0102	5102	KT	1.710,00	14,90	0,00	25.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PROCESSO N 035/2021 PREGAO ELETRONICO N 023/2021 BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 600.9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.045** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2621 0640 8762 6900 0150 5500 1000 0000 4510 0000 0447** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210046265645 22/06/2021 08:32:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 CONTA: 48831-3	

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE CAETÉS
Desenvolvimento com Humanidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, n° 03 - São José - Garanhuns/PE, inscrita no **CNPJ sob o** n° 40.876.269/0001-50 está fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés, **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E KIT ESCOLAR**, de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 29 de setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Caetés
José Ronaldo de Melo
Secretário de Administração

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	**NF-e Nº 000.000.737 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.737
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0940 8762 6900 0150 5500 1000 0007 3710 0000 7295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210075069011 23/09/2021 18:13:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	23/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	23/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			18:12:34

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 679 - Valor Original: R$ 81.995,47 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 81.995,47

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 23/10/2021 Valor : R$ 81.995,47	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	81.995,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.995,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
537	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48FLS	48202000	0102	5102	UN	13.016,00	1,96	0,00	25.511,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	CADERNO BROCHURAO 60FLS	48202000	0102	5102	UN	13.399,00	2,53	0,00	33.899,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	CADERNO C/ 10 MATERIAS 200FLS	48202000	0102	5102	UN	2.314,00	9,76	0,00	22.584,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 SECRETARIA DE EDUCACAO PROCESSO LICITATORIO N 015/2021 PREGAO ELETORNICO N 014/2021 BANCO DO BRASIL AG:8075-6 CONTA: 600-9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.737** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2621 0940 8762 6900 0150 5500 1000 0007 3710 0000 7295** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210075069011 23/09/2021 18:13:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	**NF-e Nº 000.000.585 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.585
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0940 8762 6900 0150 5500 1000 0005 8510 0000 5809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210069878744 08/09/2021 08:20:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	08/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	08/09/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			08:19:42

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 538 - Valor Original: R$ 208.198,53 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 208.198,53

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 08/10/2021 Valor : R$ 208.198,53	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	208.198,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.198,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
959	MOCHILA ESCOLAR 315MMX230MM	42021220	0102	5102	UN	898,00	31,82	0,00	28.574,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
958	MOCHILA ESCOLAR 450MMX310MM	42021220	0102	5102	UN	4.732,00	34,59	0,00	163.679,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5441	BOLSA TIPO CARTEIRA	42021220	0102	5102	UN	383,00	41,63	0,00	15.944,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PROCESSO LICITATORIO N 015/2021-PMC PREGAO ELETRONICO N 014/2021-PMC BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 600.9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.585** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2621 0940 8762 6900 0150 5500 1000 0005 8510 0000 5809** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210069878744 08/09/2021 08:20:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	**NF-e Nº 000.000.452 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.452
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0004 5210 0000 4446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210066169368 26/08/2021 10:33:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	25/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	25/08/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			10:30:43

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 405 - Valor Original: R$ 74.045,76 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 74.045,76

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 25/09/2021 Valor : R$ 74.045,76	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74.045,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.045,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
124	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	39261000	0102	5102	UN	383,00	2,87	0,00	1.099,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5668	APONTADOR DE LAPIS	82141000	0102	5102	UN	12.024,00	0,13	0,00	1.563,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11366	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	40169200	0102	5102	UN	23.279,00	0,15	0,00	3.491,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	UN	5.392,00	0,31	0,00	1.671,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	0102	5102	UN	5.392,00	0,48	0,00	2.588,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	COLA BRANCA 90G	35061090	0102	5102	UN	6.013,00	2,14	0,00	12.867,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12274	GIZ DE CERA 12 CORES	96091000	0102	5102	CX	3.316,00	4,04	0,00	13.396,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9324	LAPIS GRAFITE MADEIRA	96091000	0102	5102	UN	23.279,00	0,24	0,00	5.586,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	LAPIS HIDROCOR C/12	96091000	0102	5102	UN	6.013,00	4,77	0,00	28.682,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12875	MARCA TEXTO VERDE CX C/12	96082000	0102	5102	CX	383,00	8,09	0,00	3.098,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PROCESSO LICITATORIO N 015/2021-PMC PREGAO ELETRONICO N 014/2021-PMC BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 600.9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.452** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0004 5210 0000 4446** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210066169368 26/08/2021 10:33:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	**NF-e Nº 000.000.433 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.433
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0004 3310 0000 4270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210065400986 24/08/2021 10:10:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAETES			10.131.720/0001-40	24/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA CASTELO BRANCO, 23	CENTRO		55360-000	24/08/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAETES	PE			10:07:58

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 387 - Valor Original: R$ 101.731,40 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 101.731,40

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento: 23/09/2021 Valor : R$ 101.731,40	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101.731,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.731,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
124	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	39261000	0102	5102	UN	3.832,87	7,51	0,00	28.784,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5668	APONTADOR DE LAPIS	82141000	0102	5102	UN	12.024,00	0,13	0,00	1.563,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11366	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	40169200	0102	5102	UN	23.279,00	0,15	0,00	3.491,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	UN	5.392,00	0,31	0,00	1.671,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96081000	0102	5102	UN	5.392,00	0,48	0,00	2.588,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	COLA BRANCA 90G	35061090	0102	5102	UN	6.013,00	2,14	0,00	12.867,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12274	GIZ DE CERA 12 CORES	96091000	0102	5102	CX	3.316,00	4,04	0,00	13.396,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9324	LAPIS GRAFITE MADEIRA	96091000	0102	5102	UN	23.279,00	0,24	0,00	5.586,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	LAPIS HIDROCOR C/12	96091000	0102	5102	UN	6.013,00	4,77	0,00	28.682,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12875	MARCA TEXTO VERDE CX C/12	96082000	0102	5102	CX	383,00	8,09	0,00	3.098,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 PROCESSO LICITATORIO N 015/2021-PMC PREGAO ELETRONICO N 014/2021-PMC BANCO DO BRASIL AG: 8075.6 CONTA: 600.9	

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-280 Fone: (87)3762-0445	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.433** **SÉRIE 001** **FOLHA 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2621 0840 8762 6900 0150 5500 1000 0004 3310 0000 4270** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126210065400986 24/08/2021 10:10:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
094493707		40.876.269/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

BANCO DO BRASIL AG: 8075-6 C/C: 600-9	

AGRESTE
DISTRIBUIDORA

MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

DECLARAÇÃO

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, PARA OS FINS DO PREGÃO SUPRACITADO, DECLARA EXPRESSAMENTE, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE:

A) QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI;

B) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS OU QUE ESTÁ DISPENSADO DESSA EXIGÊNCIA EM RAZÃO DE DISPENSA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO;

C) QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

D) QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

E) QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS (EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);

F) QUE ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

G) QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

H) TER RECEBIDO TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, CONHECER E ACATAR AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

I) QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO SÃO AUTÊNTICOS AOS ORIGINAIS;

J) QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO OU AGENTE POLÍTICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA LICITANTE

COELHO NETO (MA) 15 DE MAIO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.05.13 10:24:02 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

AGRESTE
DISTRIBUIDORA

MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 SEDIADA NA RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE DECLARA QUE:

PARA FINS DE POSTERIOR PAGAMENTO, FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:

NOME DE FANTASIA: AGRESTE DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: CNPJ 40.876.269/0001-50

ENDEREÇO: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE**
INCRIÇÃO ESTADUAL: 0828207-24

TELEFONE: (87) 988363257
E- MAIL: DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM

BANCO: BRASIL
AGÊNCIA Nº: 8075-6
CONTA DORRENTE: 600-9

COELHO NETO (MA) 15 DE MAIO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.05.13 10:24:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ Nº 40.876.269/0001-50

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791404215552272553

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164791404215552272553-1
Data: 14/04/2021 13:53:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28889-79S3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

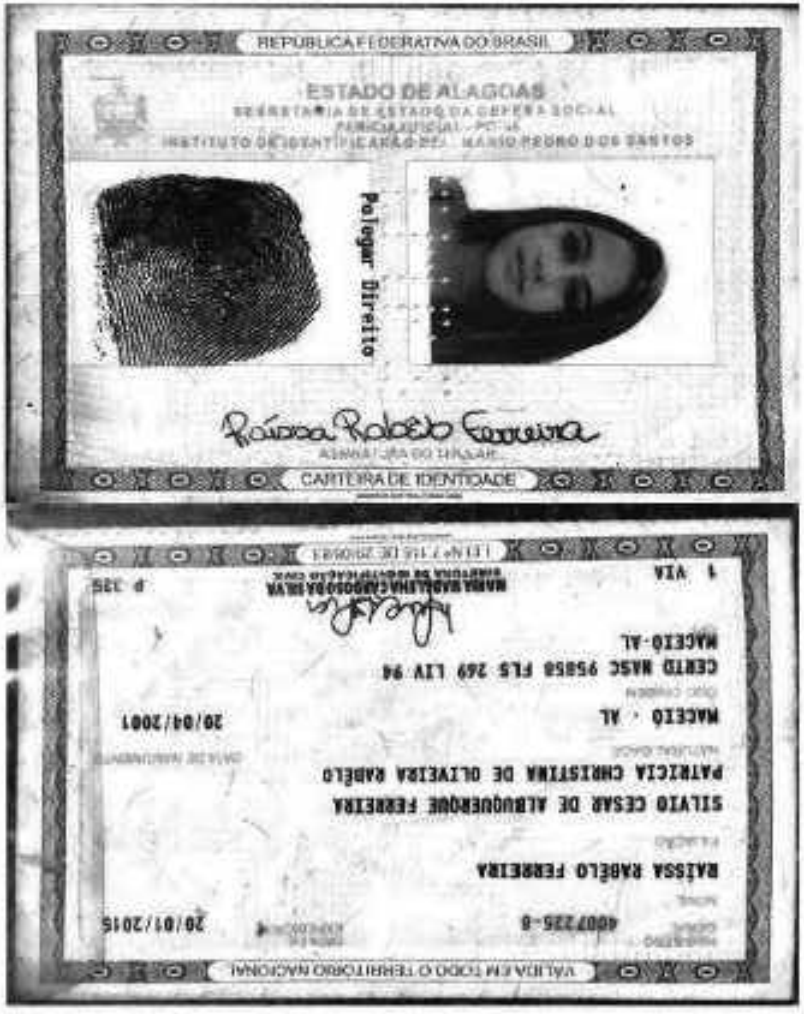

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:02:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:05:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164791404215552272553-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c62ff89e6c5cf4d088a9aec9cc26506b06cdfdc9972acb33c2e4beb2f0a96c96b253
97b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:34** do dia **10/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BA9F.35F6.E992.C0C1**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 14:13:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164791404210346597342

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164791404210346597342-1
Data: 14/04/2021 14:10:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ28890-HNSE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 15:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164791404210346597342-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cd2eba0617e1269c1160d2d8b97f0339eccebfe774db26bf5bc6e675f6111166925397b4aa0a8d579b7f41bb0a4d5e1e3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA"

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió/AL, solteira, nascida em 20/04/2001, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do RG nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA",** tendo como nome fantasia **"AGRESTE MERIDIONAL",** com sede e domicílio na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000	100	50.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O objeto social serão as atividades de: Comercio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação de plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário especifico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peça; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras maquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontomédico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; fotocopias.

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLAUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela **Raíssa Râbelo Ferreira** que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA NONA:

A sócia **Raíssa Râbelo Ferreira** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLAUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente o único sócio proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º,/2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Garanhuns - PE, 02 de Fevereiro de 2021.

Sócia:

Raíssa Râbelo Ferreira

17/02/2021
Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T562I-FPoPrDcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA

219752710

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
PROTOCOLO	**219752710 - 17/02/2021**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021
SOB N: 26202638776

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219752710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/02/2021

Certifico o Registro em 17/02/2021
Arquivamento 20219752710 de 17/02/2021 Protocolo 219752710 de 17/02/2021 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153881742720420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 **MATRIZ**		**17/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGRESTE MERIDIONAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	**(87) 8118-1011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **11:50:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 **MATRIZ**		**17/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	**(87) 8118-1011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **11:50:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.876.269/0001-50 **MATRIZ**		**17/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SARGENTO SILVINO MACEDO	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-280	**SAO JOSE**	**GARANHUNS**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA_AGRESTE@OUTLOOK.COM	**(87) 8118-1011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **11:50:32** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:48:57 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.
Código de controle da certidão: **BBDB.42B6.E9AB.BAD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000003818043-84 **Data de Emissão: 06/05/2026**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Endereço:	**RUA SARGENTO SILVINO MACEDO N. 3 0 -, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-280 - BRASIL**
CNPJ:	**40.876.269/0001-50**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/08/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 06/05/2026 11:53:00

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 119.329

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50

Inscrição Mercantil: 362.083-2

Válida até o dia 06/06/2026.

Emitida no dia 07/04/2026

Código de Validação: XKDG31334

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

Secretaria da Fazenda — GOVERNO DE PERNAMBUCO — ESTADO DE MUDANÇA

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2026.000003818106-19**

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**

Nome Fantasia: **AGRESTE MERIDIONAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3, 0 -**

SAO JOSE, GARANHUNS - PE

55.295-280

CACEPE: **0944937-07**

CNPJ/MF: **40.876.269/0001-50**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Emitido em: 06/05/2026 11:54:48

Secretaria da Fazenda — GOVERNO DE PERNAMBUCO — ESTADO DE MUDANÇA

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **17/02/2021**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **06/05/2026**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Certidão nº: 12281514/2026
Expedição: 26/02/2026, às 11:13:43
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.876.269/0001-50
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO 03 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042101155573964352

Informação obtida em 28/04/2026 09:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra Recife/PE CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/05/2026 11:56 **Data de Validade: 04/06/2026**

Nº da Certidão: 1094948/2026 **Nº da Autenticidade: CU.H8.LD.VP.U8.64**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuidos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra Recife/PE CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/05/2026 11:57 | **Data de Validade: 04/06/2026**

Nº da Certidão: 1094955/2026 | **Nº da Autenticidade: 1C.RM.QT.9T.2U.NP**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2024

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
1	**1**	**ATIVO**		**31.108.195,01**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**		**30.908.718,47**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADES**		**431.456,15**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**		**43.281,02**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL		43.281,02
10	**1.1.01.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**		**388.175,13**
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL		379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL		9.054,66
141	**1.1.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**		**274.616,38**
142	**1.1.03.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**		**274.616,38**
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR		246.987,87
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR		25.915,61
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		1.712,90
160	**1.1.04**	**TRIBUTOS A COMPENSAR**		**65.053,87**
161	**1.1.04.01**	**TRIBUTOS A COMPENSAR**		**65.053,87**
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR		65.053,87
167	**1.1.05**	**OUTROS CREDITOS**		**717.815,00**
168	**1.1.05.01**	**VALORES A RECUPERAR**		**717.815,00**
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA		714.265,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		3.550,00
174	**1.1.06**	**ESTOQUES**		**6.645.640,76**
175	**1.1.06.01**	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**		**6.644.311,77**
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		6.644.311,77
181	**1.1.06.03**	**ALMOXARIFADO**		**1.328,99**
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO		1.328,99
196	**1.1.10**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**		**70.544,41**
197	**1.1.10.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**		**70.544,41**
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		70.544,41
886	**1.1.11**	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**		**272.627,64**
887	**1.1.11.01**	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**		**272.627,64**
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA		116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME		122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA		29.159,35
914	1.1.11.01.0009	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		4.381,87
937	**1.1.13**	**EMPRESTIMOS DE MUTUO**		**22.430.964,26**
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		22.430.964,26
204	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**		**199.476,54**
207	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**		**199.223,62**
210	**1.2.02.02**	**OUTROS INVESTIMENTOS**		**199.223,62**

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLY0v860hlTZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS		199.223,62
226	**1.2.04**	**INTANGÍVEL**		**252,92**
227	**1.2.04.01**	**BENS INTANGÍVEIS**		**949,00**
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES		949,00
231	**1.2.04.02**	**(-) AMORTIZAÇÃO**		**(696,08)**
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE		(696,08)
244	**2**	**PASSIVO**		**31.108.195,01**
245	**2.1**	**CIRCULANTE**		**12.256.006,18**
246	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**4.663.193,04**
252	**2.1.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**		**6.662,97**
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER		2.284,02
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER		4.378,95
258	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**		**3.422.965,37**
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS		3.422.965,37
427	**2.1.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**		**371.019,03**
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER		79.011,57
429	2.1.01.09.0002	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		2.118,59
430	2.1.01.09.0003	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.906,73
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO		287.982,14
443	**2.1.01.10**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**		**854.485,57**
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69		8.817,96
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19		13.211,52
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		78.201,53
882	2.1.01.10.0022	PARCELAMENTO ICMS 2023.00001133136370		17.670,60
900	2.1.01.10.0024	PARCELAMENTO RN 961117		18.986,95
901	2.1.01.10.0025	PARCELAMENTO PGFN 10294827		670.944,74
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876		7.244,40
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01		39.407,87
450	**2.1.01.15**	**PROVISÕES**		**8.060,10**
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS		5.891,89
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS		1.696,87
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS		471,34
488	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**		**7.592.813,14**
489	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**		**7.592.813,14**
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA		80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA		7.060.569,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		272.268,39
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA		179.192,85
493	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**		**2.252.298,21**
494	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**2.252.298,21**

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLY0v860hlTZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha 0004
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo
495	**2.2.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**		**92.614,61**
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL		92.614,61
501	**2.2.01.02**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**		**2.159.683,60**
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69		8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19		13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		155.132,61
891	2.2.01.02.0018	PARCELAMENTO ICMS 2023000011331363-70		51.539,48
902	2.2.01.02.0019	PARCELAMENTO PGFN 10294827		1.827.826,91
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876		19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01		83.435,17
521	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**16.599.890,62**
522	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**		**50.000,00**
523	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**		**50.000,00**
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA		50.000,00
530	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**		**16.549.890,62**
531	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		**16.549.890,62**
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS		16.549.890,62

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.743.410,82	1.743.410,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(462.903,55)	
(-) DESCONTO SOBRE VENDAS DE MERCADORIAS	(39.289,40)	
(-) ICMS	(115.173,78)	
(-) PIS	(6.584,74)	
(-) COFINS	(30.391,90)	(654.343,37)
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.089.067,45
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(127.837,17)	(127.837,17)
(=) LUCRO BRUTO		961.230,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(427.474,41)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(37.436,89)	
PRÓ-LABORE	(16.944,84)	
INSS	(16.507,76)	
FGTS	(3.644,25)	
PROVISAO DE FERIAS	(4.751,52)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(3.414,39)	(82.699,65)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.739,58)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(6.332,12)	(11.071,70)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(244.880,06)	
FRETE	(776,23)	
DESPESA AGUA	(2.019,50)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(67.996,77)	
DESPESA PEDAGIO	(30,50)	(333.703,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.149,09)	
TAXAS DIVERSAS	(1.002,60)	
ICMS FRONTEIRA	(2.000,19)	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2026
Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0006
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(21,61)	(6.173,49)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(3.772,44)	
JUROS DE MORA	(4.509,37)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(20.632,62)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(195.795,70)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(116.523,68)	
MULTAS DE MORA	(1.822,48)	(343.056,29)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESA DE AMORTIZACAO SOFTWARE	(189,84)	(189,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20,07	20,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		184.356,32
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		184.356,32
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISAO DE CSLL	(13.405,14)	
PROVISAO DE IRPJ	(14.894,62)	(28.299,76)

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2026
Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		156.056,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		156.056,56

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Inscrição: 40.876.269/0001-50
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.908.718,47 + 0,00	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.908.718,47	2,52
	Passivo Circulante	12.256.006,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.908.718,47 - 6.645.640,76	1,98
	Passivo Circulante	12.256.006,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.108.195,01	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.908.718,47 - 12.256.006,18	18.652.712,29
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,87
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,47
	Ativo Total	31.108.195,01	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	12.256.006,18	0,74
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.599.890,62 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	12.256.006,18	5,44
	Passivo Não-Circulante	2.252.298,21	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.256.006,18 + 2.252.298,21	0,47
	Ativo	31.108.195,01	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.549.890,62	0,23
	Receitas de Vendas	70.426.563,91	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.549.890,62	0,53
	Ativo	31.108.195,01	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.549.890,62	1,00
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	0,53
	Passivo Total	31.108.195,01	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	199.476,54	0,01
	Patrimônio Líquido	16.599.890,62	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	16.602.270,78	0,67
	Patrimônio Líquido Médio	24.965.028,92	

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Inscrição: 40.876.269/0001-50
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLY0v860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 20.630.127,64	0,00

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 10
CNPJ: 40.876.269/0001-50 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021 31/12/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

2024Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI – 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
A empresa teve início de atividades em 17/02/2021.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

D E C L A R A Ç Ã O RG: 2458220 SSP/PE

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLY0v860hlTZmFDw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p.Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, totalizando um saldo em 31/12/2022, de empréstimos e financiamentos de R$ 381.505,48 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raíssa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 149 do Livro Diário nº 3, registrado sob o nº 269749250 em 05/02/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2024

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2024

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOv860hlTZmFDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

269714316

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
PROTOCOLO	**269714316 - 09/02/2026**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2026
SOB N: 20269714316

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 09/02/2026 às 16:36:57
Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/02/2026 às 16:37:22

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

09/03/2026

Certifico o Registro em 09/03/2026 Data dos Efeitos 09/02/2026
Arquivamento 20269714316 de 09/03/2026 Protocolo 269714316 de 09/02/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242289475855960

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 01/01/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folhas: 0002
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
1	**1**	**ATIVO**	**31.097.134,95**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**30.872.593,78**
3	**1.1.01**	**DISPONIBILIDADES**	**435.069,70**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**55.731,50**
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	55.731,50
10	**1.1.01.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**379.338,20**
15	1.1.01.03.0005	BB RF REF DI PLUS ÁGIL	379.120,47
833	1.1.01.03.0007	RENDE FÁCIL	217,73
30	**1.1.02**	**CRÉDITOS**	**13.518,80**
31	**1.1.02.01**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**13.518,80**
57	1.1.02.01.0026	FORNECEDORES NACIONAIS	13.518,80
141	**1.1.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**186.109,03**
142	**1.1.03.01**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**186.109,03**
146	1.1.03.01.0004	ICMS A RECUPERAR	158.480,47
151	1.1.03.01.0009	IRRF A RECUPERAR	25.915,66
159	1.1.03.01.0017	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.712,90
160	**1.1.04**	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**24.225,20**
161	**1.1.04.01**	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**24.225,20**
166	1.1.04.01.0005	ICMS A COMPENSAR	24.225,20
167	**1.1.05**	**OUTROS CREDITOS**	**893.230,00**
168	**1.1.05.01**	**VALORES A RECUPERAR**	**893.230,00**
864	1.1.05.01.0002	RODRIGO TABOSA	724.510,00
170	1.1.05.01.0005	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	168.720,00
174	**1.1.06**	**ESTOQUES**	**6.544.055,21**
175	**1.1.06.01**	**ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**6.542.726,22**
176	1.1.06.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	6.542.726,22
181	**1.1.06.03**	**ALMOXARIFADO**	**1.328,99**
183	1.1.06.03.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	1.328,99
196	**1.1.10**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**85.044,41**
197	**1.1.10.01**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**85.044,41**
200	1.1.10.01.0003	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	85.044,41
886	**1.1.11**	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**	**260.377,17**
887	**1.1.11.01**	**EMPRÉSTIMO CEDIDOS A TERCEIROS**	**260.377,17**
888	1.1.11.01.0001	SERGIO ROBERTO ALBUQUERQUE FERREIRA	116.353,32
895	1.1.11.01.0003	S FLORENCIO FERREIRA ME	122.733,10
912	1.1.11.01.0007	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	21.290,75
937	**1.1.13**	**EMPRESTIMOS DE MUTUO**	**22.430.964,26**

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o n° 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
938	1.1.13.01.0001	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	22.430.964,26
204	**1.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**224.541,17**
207	**1.2.02**	**INVESTIMENTOS**	**224.288,25**
210	**1.2.02.02**	**OUTROS INVESTIMENTOS**	**224.288,25**
865	1.2.02.02.0003	BB CONSÓRCIOS	224.288,25
226	**1.2.04**	**INTANGÍVEL**	**252,92**
227	**1.2.04.01**	**BENS INTANGÍVEIS**	**949,00**
230	1.2.04.01.0003	SOFTWARES	949,00
231	**1.2.04.02**	**(-) AMORTIZAÇÃO**	**(696,08)**
234	1.2.04.02.0003	(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	(696,08)
244	**2**	**PASSIVO**	**31.097.134,95**
245	**2.1**	**CIRCULANTE**	**11.486.406,41**
246	**2.1.01**	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**4.332.815,52**
247	**2.1.01.01**	**BENEFICIOS A EMPREGADOS**	**1.864,61**
837	2.1.01.01.0006	FÉRIAS A PAGAR	1.864,61
252	**2.1.01.02**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**7.845,84**
253	2.1.01.02.0001	INSS A RECOLHER	3.183,13
254	2.1.01.02.0002	FGTS A RECOLHER	4.662,71
258	**2.1.01.04**	**FORNECEDORES**	**3.502.785,87**
259	2.1.01.04.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	3.502.785,87
427	**2.1.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**319.968,54**
428	2.1.01.09.0001	ICMS A RECOLHER	79.011,57
907	2.1.01.09.0016	DÉBITOS FISCAIS - PARCELAMENTO	240.956,97
443	**2.1.01.10**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**	**343.258,84**
839	2.1.01.10.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	734,83
842	2.1.01.10.0010	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	1.100,96
854	2.1.01.10.0015	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	60.233,19
903	2.1.01.10.0026	PARCELAMENTO PGFN 10294876	2.922,17
905	2.1.01.10.0027	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	13.908,66
928	2.1.01.10.0030	PARCELLAMENTO PGFN 12990363	4.441,25
930	2.1.01.10.0031	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	19.115,59
932	2.1.01.10.0032	PARCELAMENTO PERC 2025.000008069578-08	26.783,15
933	2.1.01.10.0033	PARCELAMENTO PGFN 14276081	170.680,58
935	2.1.01.10.0034	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	5.078,40
939	2.1.01.10.0035	PARCELAMENTO ICMS AL 12852226	38.260,06
450	**2.1.01.15**	**PROVISÕES**	**6.168,15**
451	2.1.01.15.0001	PROVISAO DE FERIAS	4.558,90
453	2.1.01.15.0003	PROVISAO DE INSS S/ FERIAS	1.244,56

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o n° 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50 Numero livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
455	2.1.01.15.0005	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	364,69
481	**2.1.01.21**	**EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO**	**150.923,67**
883	2.1.01.21.0008	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	150.923,67
488	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**	**7.153.590,89**
489	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**	**7.153.590,89**
885	2.1.02.01.0002	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - PF	7.177,04
908	2.1.02.01.0003	S D DE A FERREIRA LTDA	80.782,49
915	2.1.02.01.0004	BELLOBELLA INDUST. DE COSMETICOS LTDA	6.652.169,41
916	2.1.02.01.0005	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	189.816,20
918	2.1.02.01.0007	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	215.387,62
919	2.1.02.01.0008	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	8.258,13
493	**2.2**	**NÃO CIRCULANTE**	**2.690.092,88**
494	**2.2.01**	**OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**2.690.092,88**
495	**2.2.01.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**92.614,61**
896	2.2.01.01.0006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL	92.614,61
501	**2.2.01.02**	**PARCELAMENTOS FISCAIS**	**2.597.478,27**
840	2.2.01.02.0006	PARCELAMENTO COFINS 2022-69	8.818,25
844	2.2.01.02.0008	PARCELAMENTO COFINS 2022-19	13.211,77
855	2.2.01.02.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	155.132,61
904	2.2.01.02.0020	PARCELAMENTO PGFN 10294876	19.719,41
906	2.2.01.02.0021	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 27.24-01	83.435,17
929	2.2.01.02.0025	PARCELAMENTO PGFN 12990363	13.912,73
931	2.2.01.02.0026	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 17.25-01	10.289,76
934	2.2.01.02.0027	PARCELAMENTO PGFN 14276081	2.285.764,02
936	2.2.01.02.0028	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 13.25-01	7.194,55
521	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**16.920.635,66**
522	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
523	**2.3.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**50.000,00**
525	2.3.01.01.0002	RAISSA RABELO FERREIRA	50.000,00
530	**2.3.03**	**RESULTADO ACUMULADO**	**16.870.635,66**
531	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**16.870.635,66**

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o n° 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo A
532	2.3.03.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	16.870.635,66

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o n° 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS - MERC	1.384.917,08	1.384.917,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(396.104,95)	
(-) ICMS	(140.289,29)	
(-) PIS	(6.345,33)	
(-) COFINS	(29.286,12)	(572.025,69)
(=) RECEITA LÍQUIDA		812.891,39
(-) CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(202.352,36)	(202.352,36)
(=) LUCRO BRUTO		610.539,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(180.174,24)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(36.605,42)	
FERIAS	(1.864,61)	
PRÓ-LABORE	(18.215,76)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.266,86)	
RESCISÃO CONTRATUAL	(1.080,25)	
INSS	(15.149,91)	
FGTS	(6.673,10)	
PROVISAO DE FERIAS	(5.000,76)	
PROVISAO DE 13º SALARIO	(3.349,18)	(91.205,85)
DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.153,14)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E COMPUTADORES	(9.571,19)	(12.724,33)
DESPESAS COM VENDAS		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(22.000,93)	
MATERIAL USO/CONSUMO	(7.800,00)	
ALUGUEL DE IMOVEIS	(18.000,00)	
DESPESAS COM CONSULTORIA	(28.443,13)	(76.244,06)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IPVA	(3.061,36)	
ICMS FRONTEIRA	(7.626,55)	
ALVARÁ MUNICIPAL	(2.040,23)	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026
Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
IOF	(4,43)	
TAXA DE LICENCIAMENTO DO DETRAN	(284,03)	
JUCEPE	(396,00)	(13.412,60)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(2.679,15)	
JUROS DE MORA	(420,49)	
MULTA S/ PARCELAMENTOS	(24.969,47)	
JUROS S/ PARCELAMENTOS	(49.160,68)	
MULTAS DE MORA	(293,26)	(77.523,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,07	5,07
(=) RESULTADO OPERACIONAL		339.434,21
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		339.434,21
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISAO DE CSLL	(10.748,98)	
PROVISAO DE IRPJ	(11.943,52)	(22.692,50)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		316.741,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		316.741,71

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o n° 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	30.872.593,78 + 0,00	2,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.872.593,78	2,69
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	30.872.593,78 - 6.544.055,21	2,12
	Passivo Circulante	11.486.406,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	31.097.134,95	2,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	30.872.593,78 - 11.486.406,41	19.386.187,37
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,84
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo Total	31.097.134,95	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	11.486.406,41	0,68
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	16.920.635,66 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	11.486.406,41	4,27
	Passivo Não-Circulante	2.690.092,88	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.486.406,41 + 2.690.092,88	0,46
	Ativo	31.097.134,95	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	16.870.635,66	0,23
	Receitas de Vendas	71.811.480,99	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.870.635,66	0,54
	Ativo	31.097.134,95	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	16.870.635,66	1,00
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	0,54
	Passivo Total	31.097.134,95	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	224.541,17	0,01
	Patrimônio Líquido	16.920.635,66	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	16.919.012,49	0,68
	Patrimônio Líquido Médio	25.060.208,45	

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sistema licenciado para GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 / Venda Líquida	0,00 x 365 / 21.240.666,67	0,00

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o n° 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 11
CNPJ: 40.876.269/0001-50 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Estabelecimento: 01 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDI – 40.876.269/0001-50

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada*)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,
mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 12
CNPJ: 40.876.269/0001-50 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a.Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b.Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.
l.Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
m.Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
o.Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
p.Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
q.As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
r.Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de enceramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** Folha: 13
CNPJ: 40.876.269/0001-50 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 26202638776 Data: 17/02/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não houve saldo final para a conta de empréstimos e financiamentos no período encerrado em 31/12/2025, visto que todas as obrigações foram liquidadas ou não houve novas captações.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Raíssa Rabêlo Ferreira 100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

D E C L A R A Ç Ã O

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 106 do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº 269422137 em 26/03/2026 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa .....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 3

Complemento .....:

Bairro .....: SÃO JOSÉ

Municipio .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.876.269/0001-50

Inscrição Estadual.....: 094493707

Registro na junta.....: 26202638776 Data registro: 17/02/2021

Inscrição Municipal.....: 3620832

GARANHUNS, 31/12/2025

RAISSA RABELO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.619.254-07

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsZEr9rszdyzg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

269410503

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
PROTOCOLO	**269410503 - 27/03/2026**
ATO	**223 - BALANCO PUBLICADO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 26202638776
CNPJ 40.876.269/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2026
SOB N: 20269410503

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:28
Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 27/03/2026 às 10:06:44

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

07/04/2026

Certifico o Registro em 07/04/2026 Data dos Efeitos 27/03/2026
Arquivamento 20269410503 de 07/04/2026 Protocolo 269410503 de 27/03/2026 NIRE 26202638776
Nome da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220920426295926

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 19/03/2026 as 08:42:07.
Válido até: 17/06/2026.
Código de Controle: 8178954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2026 11:49:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
CNPJ: **40.876.269/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202638776	CNPJ 40.876.269/0001-50	Arquivamento do ato Constituitivo 17/02/2021	Inicio da atividade 17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VES-TUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTE-RAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RES-TAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-LÓGICO E DE LABORATÓRIO"; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SIS-TEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AERO-PORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARA-ÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTO-CICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉ-DICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APA-RELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PAR-TES E PEÇAS; "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊN-DIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARE-LHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ES-PECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL"; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉR-CIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULI-COS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VARE-JISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS-TA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNI-COS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABI-TAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VAS-SOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILA-RES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANU-TENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EM-PRESAS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; FOTOCÓ-PIAS.

269190295

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8380995981283 EMITIDA: 05/05/2026 PROTOCOLO: 269190295

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26202638776	40.876.269/0001-50	17/02/2021	17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAISSA RABELO FERREIRA 136.619.254-07	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAISSA RABELO FERREIRA 136.619.254-07	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/04/2026	Número 20269410503	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

RECIFE - PE, 5 de Maio de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269190295

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8380995981283 EMITIDA: 05/05/2026 PROTOCOLO: 269190295

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202638776	CNPJ 40.876.269/0001-50	Arquivamento do Ato Constituitivo 17/02/2021	Início da Atividade 17/02/2021
Endereço: RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295280			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20269410503	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	26202638776	17/02/2021	CONTRATO
090	20219752710	17/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20219493766	24/03/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20229063705	09/06/2022	BALANCO PUBLICADO
223	20239001745	28/07/2023	BALANCO PUBLICADO
092	20257835296	10/02/2026	ATO DE DECISÃO SINGULAR
223	20269714316	09/03/2026	BALANCO PUBLICADO
223	20269410503	07/04/2026	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 6 de Maio de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269190236

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5301859130621 EMITIDA: 06/05/2026 PROTOCOLO: 269190236

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3826.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3826.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATLANTA PVC

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*	DE
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	D65 10 Deg	CMC 2:1	23,47	0,51	-7,20	
	ATLANTA PVC	D65 10 Deg	CMC 2:1	23,50	0,47	-7,17	0.07

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3827.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3827.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATLANTA PVC

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*	DE
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	A 10 Deg	CMC 2:1	22,99	-0,44	-7,61	
	ATLANTA PVC	A 10 Deg	CMC 2:1	23,02	-0,46	-7,59	0.03

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3828.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3828.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATLANTA PVC

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*	DE
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	msTL84-10	CMC 2:1	22,85	0,38	-8,44	
	ATLANTA PVC	msTL84-10	CMC 2:1	22,87	0,35	-8,42	0.04

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3829.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3829.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATLANTA PVC		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	04/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	04/03/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 04/03/2025

	Fibra 1	**Resultado Fibra 1**
Resultado	Poliéster	100,00 %
Temperatura Ambiente	22,0°C	
% de Umidade	60,6%	
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	
Remoção de Acabamento	Sim	

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	**Descrição do Equipamento**
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3830.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3830.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATLANTA PVC		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	05/03/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

Imagens relacionadas do ensaio Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - Método 05 - Ciclo Exposição B - Escala de Cinza

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

03. Resultados:

Ensaios

Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - Método 05 - Ciclo Exposição B - Escala de Cinza - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 05/03/2025

	Alteração
Resultado	4.5
Energia Radiante	158,35kJ/m²
Irradiância	1,10W/m²
Temperatura no Painel Preto	63°C
Umidade Relativa	30,00%
Tonalidade	Não
Rotação da amostra	Não

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	**Descrição do Equipamento**
CAB-002	Cabine de Luz
XEN-001	Cabine Xenon Test

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3831.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3831.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATLANTA PVC		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	28/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	04/03/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

Imagens relacionadas do ensaio Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

Grau de atrito e transferência de cor

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Transfere levemente
3	Transfere um pouco
2	Transfere consideravelmente
1	Transfere Muito

03. Resultados:

Ensaios

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 04/03/2025

	Migração Algodão	Migração Poliéster	Alteração
Resultado	4.5	4.5	4.5
Condições de Ensaio	Ensaio A1M - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato		
Neutralização	Não		

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-002	Balança de precisão digital
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-03	Cronômetro
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor
ESC-002	Escala Cinza - Transferência de Cor
PRO-001	Proveta graduada de Vidro

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico
WAS-001	Washtester

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3842.BRU.2025.B- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3842.BRU.2025.B- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATLANTA PVC		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	10/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	10/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 10/03/2025

	Estrutura de Tecido
Resultado	Tecido derivado de tela
Temperatura Ambiente	22,2°C
% de Umidade	55,6%
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	**Descrição do Equipamento**
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3843.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3843.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATLANTA PVC		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	07/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	07/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 07/03/2025

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	28,64 fios/cm	72,75 fios/"	42,88 fios/cm	108,92 fios/"
Temperatura Ambiente	21,9°C			
% de Umidade	56,5%			
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.			
Observações	Tolerância admitida de +/-2%			
Tamanho de Lupa	2,50cm			

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
LF-R01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3844.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3844.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATLANTA PVC

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	10/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	11/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Condicionamento de Amostra

Parâmetros Ensaios Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	21,3	59,2	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido Plano

Medições Fio 1

Parâmetros Ensaios Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coeficiente de Variação (%)	Observações
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Trama	30,33	303,33	273,00	19,46	1,63	O fio é constituído por 04 cabos de 30.33 TEX, multiplicando obtêm-se um fio de 121.32 TEX.

Medições Fio 2

Parâmetros Ensaios Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coeficiente de Variação (%)	Observações
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Urdume	29,64	296,40	266,76	19,94	3,96	O fio é constituído por 04 cabos de 29.64 TEX, multiplicando obtêm-se um fio de 118.56 TEX.

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Instrumentos de medição	
Equipamento	**Descrição do Equipamento**
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro
Observações	

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3845.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3845.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATLANTA PVC		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	05/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	06/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 06/03/2025

	Gramatura
Resultado	545,12 g/m²
Temperatura Ambiente	22,4°C
% de Umidade	53,6%
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	**Descrição do Equipamento**
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3846.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3846.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATLANTA PVC		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	06/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	06/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 06/03/2025

	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média	CV (%)
Resultado	10	0,44 mm	3,67 %
Temperatura Ambiente		22,1°C	
% de Umidade		55,7%	
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.		
Pressão Aplicada		1,0kPa	

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Laboratório Têxtil

Relatório de Ensaios Têxteis

Solicitante : **GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA**
Responsável **: Eng. Guilherme Venâncio**

Teste	**Resultados**		
Amostra	**Código** : 140/25		
Tipo	Obra Plástica		
Composição da resina	100% Policloreto de Vinila (P.V.C)		
Normas	AATCC Test Method 94-2012, Standard Test Methods for Rubber—Identification by Infrared Spectrophotometry (ASTM D 3677)		
Recebimento	24/02/2025	Entrega	27/02/2025

Gráfico do espectrofotômetro - Amostra Atlanta PVC

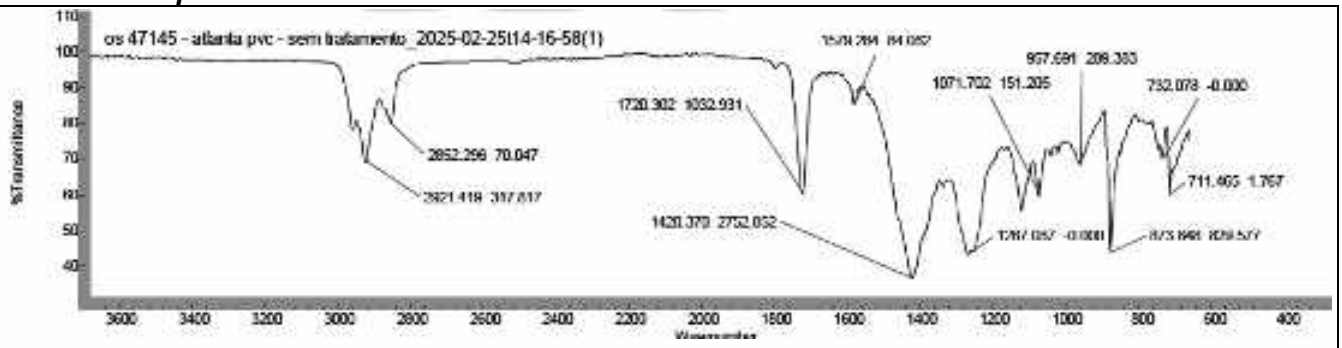

Maela Queiroz

Assinado de forma digital por Maela Queiroz
DN: cn=Maela Queiroz, o=Denier Laboratório Têxtil, ou, email=maela@denier.com.br, c=BR
Dados: 2025.06.26 14:34:12 -03'00'

Danilo de O. Barbosa
Técnico de laboratório

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente.
Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada.
Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

Maela Queiroz
Gerente da Qualidade

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3832.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3832.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATACAMA

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	D65 10 Deg	CMC 2:1	25,51	0,71	-0,42

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3833.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3833.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATACAMA

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	A 10 Deg	CMC 2:1	25,57	0,68	-0,21

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3834.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3834.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATACAMA

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	msTL84-10	CMC 2:1	25,50	0,53	-0,48

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3835.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3835.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATACAMA

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*	DE
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	D65 10 Deg	CMC 2:1	25,51	0,71	-0,42	
	ATACAMA	D65 10 Deg	CMC 2:1	25,46	0,75	-0,39	0.08

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3836.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3836.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATACAMA

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*	DE
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	A 10 Deg	CMC 2:1	25,57	0,68	-0,21	
	ATACAMA	A 10 Deg	CMC 2:1	25,53	0,72	-0,16	0.09

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3837.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3837.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATACAMA

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Cor 1

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Descrição da Cor	Iluminante	Equação	L*	a*	b*	DE
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	PADRÃO	msTL84-10	CMC 2:1	25,50	0,53	-0,48	
	ATACAMA	msTL84-10	CMC 2:1	25,46	0,55	-0,45	0.06

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios de Colorimetria	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Componente Especular	Área de Observação	Filtro UV	Comprimento de Onda	Intervalo de Medição	Nº de Dobras	Orientação	Nº de Leituras
Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	21,1	57,3	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Incluída	Grande	Incluída	360 à 700nm	10nm	4	Longitudinal	2

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-001	Espectrofotômetro Datacolor 650
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3838.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3838.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATACAMA		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	04/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	04/03/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 04/03/2025

	Fibra 1	**Resultado Fibra 1**
Resultado	Poliéster	100,00 %
Temperatura Ambiente	22,0°C	
% de Umidade	60,6%	
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	
Remoção de Acabamento	Sim	

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	**Descrição do Equipamento**
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3839.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3839.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATACAMA		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	05/03/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

Imagens relacionadas do ensaio Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - Método 05 - Ciclo Exposição B - Escala de Cinza

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

03. Resultados:

Ensaios

Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019 - Método 05 - Ciclo Exposição B - Escala de Cinza - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 05/03/2025

	Alteração
Resultado	5
Energia Radiante	158,35kJ/m²
Irradiância	1,10W/m²
Temperatura no Painel Preto	63°C
Umidade Relativa	30,00%
Tonalidade	Não
Rotação da amostra	Não

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	**Descrição do Equipamento**
CAB-002	Cabine de Luz
XEN-001	Cabine Xenon Test

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3840.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3840.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATACAMA		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	28/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	04/03/2025
Responsável pela Conferência:	eduarda.bizarri	**Data Conferência:**	29/05/2025

Imagens relacionadas do ensaio Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010

Tabela para Interpretação dos Resultados

Grau de alteração em tonalidades e resistência

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente
3	Altera-se um pouco
2	Altera-se consideravelmente
1	Muito alterado

Grau de atrito e transferência de cor

Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera
4	Transfere levemente
3	Transfere um pouco
2	Transfere consideravelmente
1	Transfere Muito

03. Resultados:

Ensaios

Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 04/03/2025

	Migração Algodão	Migração Poliéster	Alteração
Resultado	4.5	4.5	4.5
Condições de Ensaio	Ensaio A1M - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato		
Neutralização	Não		

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-002	Balança de precisão digital
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-03	Cronômetro
ESC-001	Escala Cinza - Alteração de Cor
ESC-002	Escala Cinza - Transferência de Cor
PRO-001	Proveta graduada de Vidro

Data: 29/05/2025 16:29
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição do Equipamento
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico
WAS-001	Washtester

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3847.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3847.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATACAMA

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	27/02/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	27/02/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Condicionamento de Amostras

Parâmetros Ensaios Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Distância Entre Garras (mm)	Condição do Corpo de Prova	Velocidade de Deslocamento (mm/min)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR ISO 13934-1:2016	22,7	55,5	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	200	Condicionado	100

Resultado Trama

Parâmetros Ensaios Físicos	Resistência Trama (kgf)	Resistência Trama (N)	C.V.(%) - Resistência Trama	Alongamento Trama (%)	C.V.(%) - Alongamento Trama	Nº de Corpos de Prova	Largura da Tira (mm)	N° de Fios na Tira
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR ISO 13934-1:2016	109,74	1.076,18	0,86	25,42	5,20	5	50,0	100

Resultado Urdume

Parâmetros Ensaios Físicos	Resistência Urdume (kgf)	Resistência Urdume (N)	C.V.(%) - Resistência Urdume	Alongamento Urdume (%)	C.V.(%) - Alongamento Urdume	Nº de Corpos de Prova	Largura da Tira (mm)	N° de Fios na Tira

Data: 29/05/2025 16:42
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Resultado Urdume

Parâmetros Ensaios Físicos	Resistência Urdume (kgf)	Resistência Urdume (N)	C.V.(%) - Resistência Urdume	Alongamento Urdume (%)	C.V.(%) - Alongamento Urdume	Nº de Corpos de Prova	Largura da Tira (mm)	N° de Fios na Tira
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR ISO 13934-1:2016	156,82	1.537,90	0,72	36,22	3,49	5	50,0	200

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
CEL-006	Célula de Carga Dinamômetro 5000N
DIN-001	Dinamômetro EMIC DL-2000
GAR-04	Garra Emborrachada 100 x 50 mm
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3849.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3849.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATACAMA		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	07/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	07/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 07/03/2025

	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	20,72 fios/cm	52,63 fios/"	42,32 fios/cm	107,49 fios/"
Temperatura Ambiente	21,9°C			
% de Umidade	56,5%			
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.			
Observações	Tolerância admitida de +/-2%			
Tamanho de Lupa	2,50cm			

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
LF-R01	Régua Graduada Metálica
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:42
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3850.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3850.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra: ATACAMA

03. Dados de Controle da Amostra no Laboratório:

Data Recebimento:	26/02/2025		
Data de Início do(s) Ensaio(s):	10/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	10/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

04. Resultados:

Condicionamento de Amostra

Parâmetros Ensaios Físicos	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	22,1	55,4	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Tecido Plano

Medições Fio 1

Parâmetros Ensaios Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coeficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Trama	29,19	291,87	262,68	20,22	1,37

Medições Fio 2

Parâmetros Ensaios Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coeficiente de Variação (%)	Observações
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Trama Rip Stop	29,25	292,53	263,28	20,17	1,37	O fio é constituído por 03 cabos de 29,25 TEX, multiplicando obtêm-se um fio de 87,75 TEX.

Data: 29/05/2025 16:42
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Medições Fio 3

Parâmetros Ensaios Físicos	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coeficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	Urdume	24,53	245,33	220,80	24,05	1,27

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3851.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3851.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:			
Identificação do Laboratório:			
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905
Solicitante:			
Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:			
Identificação da Amostra:	ATACAMA		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	05/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	06/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 06/03/2025

	Gramatura
Resultado	187,42 g/m²
Temperatura Ambiente	22,4°C
% de Umidade	53,6%
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	**Descrição do Equipamento**
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:42
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3852.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3852.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Proposta Comercial:	1202.2025.V1
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93 **Inscrição Estadual:** 1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	ATACAMA		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	06/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	06/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Método A: Materiais têxteis normais - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 06/03/2025

	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média	CV (%)
Resultado	10	0,29 mm	0
Temperatura Ambiente		22,1°C	
% de Umidade		55,7%	
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.		
Pressão Aplicada		1,0kPa	

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	Descrição do Equipamento
ESP-002	Medidor de Espessura
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:42
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Laboratório Têxtil

Relatório de Ensaios Têxteis

Solicitante : **GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA**
Responsável **: Eng. Guilherme Venâncio**

Teste	**Resultados**		
Amostra	**Código** : 139/25		
Tipo	Obra Plástica		
Composição da resina	100% Policloreto de Vinila (P.V.C)		
Normas	AATCC Test Method 94-2012, Standard Test Methods for Rubber—Identification by Infrared Spectrophotometry (ASTM D 3677)		
Recebimento	24/02/2025	Entrega	27/02/2025

Gráfico do espectrofotômetro - Amostra Atacama

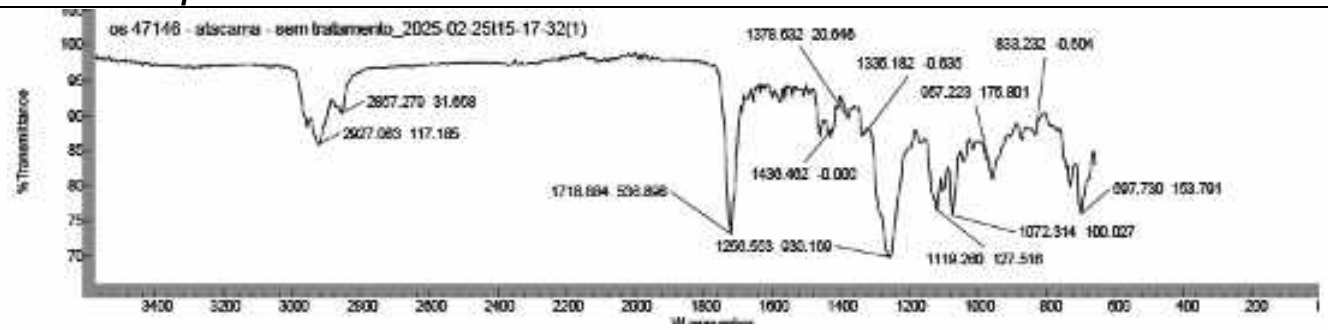

Maela Queiroz

Assinado de forma digital por Maela Queiroz
DN: cn=Maela Queiroz, o=Denier Laboratório Têxtil, ou, email=maela@denier.com.br, c=BR
Dados: 2025.06.26 14:34:46 -03'00'

Danilo de O. Barbosa
Técnico de laboratório

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente.
Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada.
Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

Maela Queiroz
Gerente da Qualidade

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Relatório de Ensaio Nº: 3854.BRU.2025.A- V.1

Este relatório substitui integralmente o relatório 3854.BRU.2025.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00		
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202		
E-mail:	lafite@sc.senai.br	**Fone:**	+55 (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social:	GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA		
Proposta Comercial:	1202.2025.V1		
CNPJ/CPF:	60.482.203/0001-93	**Inscrição Estadual:**	1445648
Contato:	Adriana Alves Abdalla Ferraz **E-mail:** adriana@jguedes.eng.br **Fone:** +55 11970246711		

02. Dados da Amostra - Informações fornecidas pelo cliente:

Identificação da Amostra:	FACTO VEGAN		
		Data Recebimento:	26/02/2025
Data de Início do(s) Ensaio(s):	05/03/2025	**Data de Conclusão do(s) Ensaio(s):**	06/03/2025
Responsável pela Conferência:	janete.bremen	**Data Conferência:**	29/05/2025

03. Resultados:

Ensaios

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data de Conclusão do(s) Ensaio(s): 06/03/2025

	Gramatura
Resultado	709,46 g/m²
Temperatura Ambiente	22,4°C
% de Umidade	53,6%
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Justificativa para revisão: Alteração do CNPJ a pedido do cliente.

Instrumentos de medição

Equipamento	**Descrição do Equipamento**
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 29/05/2025 16:42
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Certificados

Resultado da Consulta:
214 Certificado(s)
1074 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10068/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 17/11/2023 Validade: 16/11/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
BAZZE	902900 - LAPIS GRAF BAZZE HB BORR SEX POTE 72UN	SIM	DIMENSOES: 8,0 X 8,0 X 19,8 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: SEXTAVADO
BAZZE	907721 - LAPIS BORR BAZZE HB DIVERTIDO POTE 72UN	SIM	DIMENSOES: 8,0 X 8,0 X 19,8 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: SEXTAVADO
BAZZE	907738 - LAPIS BORR BAZZE HB GEOMETRICO POTE 72UN	SIM	DIMENSOES: 8,0 X 8,0 X 19,8 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: SEXTAVADO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10211/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 25/01/2024 Validade: 24/01/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	613598 - LAPIS TRIS FOFURICE CART 2UN	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO- QUANTIDADE:NA
TRIS	687704 - LAPIS PTO LOVE HB BORR POTE PVC 24 UN	SIM	DIMENSOES: 7,4 X 7,4 X16,0CM - DECORACAO: LOVE - COR: DIVERSOS - GEOMETRIA: CILINDRO
TRIS	688565 - LAPIS PTO TRIS JUMBO HB BORR CX DP 36 UN	SIM	DIMENSOES: 7,4 X 7,4 X16,0CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: DIVERSOS - GEOMETRIA: CILINDRO
TRIS	690858 - LAPIS PTO+PONT BORR FOFURICES POTE24UN	SIM	DIMENSOES: 7,4 X 7,4 X16,0CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: DIVERSOS - GEOMETRIA: CILINDRO
TRIS	903235 - LAPIS GRAF+PONT BORR TRIS ANIMALUC PT 24	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: ANIMALUCOS - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO- QUANTIDADE:NA
TRIS	904836 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT JOY BORR PT36UN	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA

TRIS	904850 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT ASTRO BORR PT 36	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: ASTRO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	904874 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT BOO BORR PT36UN	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: BOO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	906588 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT JOY BORR CART3UN	SIM	DIMENSOES: 8X12X15 - DECORACAO: JOY - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	906595 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT ASTRO BORR CART3	SIM	DIMENSOES: 8X12X15 - DECORACAO: ASTRO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	907226 - LAPIS GRAF+PONT BORR TRIS AQUA PT 24UN	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: AQUA - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO- QUANTIDADE:NA

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10211/2023-AE-2 Tipo: Produto Emissão: 25/01/2024 Validade: 24/01/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	603384 - LAPIS PTO TRIO PASTEL TRIANG POTE48UN	SIM	DIMENSOES: 7,00 X 7,00 X 18,00 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	603407 - LAPIS PTO TRIO PASTEL TRIANG CART4UN	SIM	DIMENSOES: 7,00 X 7,00 X 18,00 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	660349 - LAPIS PTO TRIO TRIANGULARHB POTE 48 UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: TRIANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	687636 - LAPIS PTO TRIO TRIANGULARHB CART 4 UN	SIM	DIMENSOES: 0,9X8,5X24,5 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: TRIANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	901064 - LAPIS PTO TRIO METALICO TRIANG POTE 48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	901088 - LAPIS PTO TRIO METALICO TRIANG CART4UN	SIM	DIMENSOES: 0,9X8,5X12,5CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	901606 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT ARCADE PT 48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	901613 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT DINO PT 48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	901637 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT HOLO PT 48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	902559 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT ARCADE CART 4UN	SIM	DIMENSOES: 0,2X8,4X13 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	902573 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT MILKSHAKE PT48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	904775 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT ALOHA PT 48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	904799 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT RADICAL PT 48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	904812 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT RADICAL CART 4UN	SIM	DIMENSOES: 0,2X8,4X13 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	904829 - LAPIS GRAF TRIS HOLIC DOPAMINA CART 4UN	SIM	DIMENSOES: 0,2X8,4X13 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA

TRIS	905314 - LAPIS GRAF TRIS HOLIC DOPAMINA PT 48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	907684 - LAPIS GRAF TRIS JUMBO HB POTE 36 UN	SIM	DIMENSOES: 24,5X8,5X0,04 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	911339 - LAPIS GRAF TRIS HOLIC DELICATA PT 48UN	SIM	DIMENSOES: 7,2X7,2X18,4 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO- QUANTIDADE:NA

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10215/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 19/01/2024 Validade: 18/01/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
BAZZE	904089 - CANETA GEL GLITTER BAZZE COLOR PT 24UN	SIM	DIMENSOES: 7,5X7,5X19 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRATA, DOURADO, ROSA, VERMELHO, AZUL, ROXO - GEOMETRIA: REDONDA

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10228/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 19/01/2024 Validade: 18/01/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
BAZZE	904355 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA - BAZZE EMOTION LOVE CART 4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: EMOTION LOVE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA CIRCULO / APONTADOR RETANGULAR
BAZZE	904362 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA BAZZE EMOTION SMILE CART4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: EMOTION SMILE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA CIRCULO / APONTADOR RETANGULAR
BAZZE	904553 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA BAZZE WAVE CART4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA CIRCULO / APONTADOR RETANGULAR
TRIS	905550 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA PAT CANINA CART 4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: PATRULHA CANINA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA CIRCULO / APONTADOR RETANGULAR
TRIS	905567 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA PAT CANINA SKYE CART 4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: PATRULHA CANINA SKYE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA CIRCULO / APONTADOR RETANGULAR
TRIS	905574 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA MINIONS CART 4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: MINIONS - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA CIRCULO / APONTADOR RETANGULAR
TRIS	905819 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA BARBIE CART 4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: BARBIE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA ESTRELA E CONCHA / APONTADOR ESTRELA
TRIS	905826 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA- BATMAN CART 4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: BATMAN - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA CIRCULO / APONTADOR OVAL
TRIS	905833 - KIT ESCOLAR C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA - PRINCESA CART 4PCS	SIM	DIMENSOES: 10CMX3X3CM - DECORACAO: PRINCESAS - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS REDONDO / BORRACHA

			CIRCULO / APONTADOR RETANGULAR
TRIS	909053 - KIT ESCOLAR MARIE CART 4 PCS C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA	SIM	DIMENSOES: 9X2,2X24,5 - DECORACAO: MARIE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: BORRACHA: REDONDO; APONTADOR: REDONDO; LAPIS: REDONDO
TRIS	909060 - KIT ESCOLAR FROZEN CART 4 PCS C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA	SIM	DIMENSOES: 9X2,2X24,5 - DECORACAO: FROZEN - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: BORRACHA: REDONDO; APONTADOR: REDONDO; LAPIS: REDONDO
TRIS	909077 - KIT ESCOLAR HOT WHEELS CART 4 PCS C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA	SIM	DIMENSOES: 9X2,2X24,5 - DECORACAO: HOT WHEELS - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: BORRACHA: REDONDO; APONTADOR: REDONDO; LAPIS: SEXTAVADO
TRIS	909534 - KIT ESCOLAR LIGA DA JUSTICA CART 4 PCS C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA	SIM	DIMENSOES: 9X2,2X24,5 - DECORACAO: LIGA DA JUSTICA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: BORRACHA: REDONDO; APONTADOR: REDONDO; LAPIS: REDONDO
TRIS	909640 - KIT ESCOLAR ZOOTOPIA CART 4PCS C/ LAPIS GRAFITE, APONTADOR E BORRACHA	SIM	DIMENSOES: 9X2,2X24,5 - DECORACAO: ZOOTOPIA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: BORRACHA: REDONDO; APONTADOR: REDONDO; LAPIS: REDONDO
STARSCHOOL	913647 - KIT ESC STARSCHOOL CART 4PCS	SIM	DIMENSOES: 9X2,2X24,5 - DECORACAO: LIGA DA JUSTICA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: BORRACHA: REDONDO; APONTADOR: QUADRADO; LAPIS: REDONDO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10237/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 25/01/2024 Validade: 24/01/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	904973 - MARCA TEXTO + ROLLER TRIS HOLIC DP 12UN	SIM	DIMENSOES: 7,2X4,6X13,1 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: LARANJA, ROSA, AMARELO, ROXO, AZUL E VERDE - GEOMETRIA: REDONDO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10287/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 09/02/2024 Validade: 08/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	682341 - KIT LAPIS COR MEGA SOFT JUMB 12COR APONTCJTO	SIM	DIMENSOES: 18,45X17,35X1,5 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: RETANGULAR

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10287/2023-AE-2 Tipo: Produto Emissão: 09/02/2024 Validade: 08/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	678252 - LAPIS COR MEGA SOFTCOLOR 24COR CJTO	SIM	DIMENSOES: 19,30X17,70X1,30CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: DIVERSOS - GEOMETRIA: TRIANGULAR
TRIS	684116 - LAPIS COR MEGA SOFTCOLOR 12COR CJTO	SIM	DIMENSOES: 19,5X9,35X1,3CM - DECORACAO: SEM DECORACAO

			- COR: DIVERSOS - GEOMETRIA: TRIANGULAR
TRIS		907660 - LAPIS COR TRIS MEGA FSC 12CORES CJTO	SIM	DIMENSOES: 19,5X9,35X1,3 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS TRIANGULAR
TRIS		907714 - LAPIS COR TRIS MEGA FSC 12 COR PELE CJTO	SIM	DIMENSOES: 19,5X9,35X1,3 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: LAPIS TRIANGULAR

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10287/2023-AE-3 Tipo: Produto Emissão: 09/02/2024 Validade: 08/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	603384 - LAPIS PTO TRIO PASTEL TRIANG POTE48UN	SIM	DIMENSOES: 7,00 X 7,00 X 18,00 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	603407 - LAPIS PTO TRIO PASTEL TRIANG CART4UN	SIM	DIMENSOES: 7,00 X 7,00 X 18,00 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	660349 - LAPIS PTO TRIO TRIANGULAR HB POTE 48 UN	SIM	DIMENSOES: 7,00 X 7,00 X 18,00 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	687636 - LAPIS PTO TRIO REDONDO HB CART 4 UN	SIM	DIMENSÕES: 0,9X8,5X24,5 - DECORAÇÃO: SEM DECORAÇÃO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO- QUANTIDADE:N.A
TRIS	901064 - LAPIS PTO TRIO METALICO TRIANG POTE 48UN	SIM	DIMENSOES: 7X7X18CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	901088 - LAPIS PTO TRIO METALICO TRIANG CART4UN	SIM	DIMENSOES: 0,9X8,5X12,5CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	904751 - LAPIS GRAF TRIO CLASSY TRIANG PT 48UN	SIM	DIMENSÕES: 7X7X18 - DECORAÇÃO: SEM DECORAÇÃO - COR: PRETO - GEOMETRIA: TRIANGULAR- QUANTIDADE:N.A
TRIS	904898 - LAPIS GRAF TRIS HOLIC BLACK HEX PT 48 UN	SIM	DIMENSÕES: 7X7X18 - DECORAÇÃO: SEM DECORAÇÃO - COR: PRETO - GEOMETRIA: TRIANGULAR- QUANTIDADE:N.A
TRIS	904911 - LAPIS GRAF TRIS HOLIC BLACK HEX CART 4UN	SIM	DIMENSÕES: 0,9X8,5X24,5 - DECORAÇÃO: SEM DECORAÇÃO - COR: PRETO - GEOMETRIA: TRIANGULAR- QUANTIDADE:N.A
TRIS	904928 - LAPIS GRAF TRIS HOLIC ROSE HEX PT 48 UN	SIM	DIMENSÕES: 7X7X18 - DECORAÇÃO: SEM DECORAÇÃO - COR: PRETO - GEOMETRIA: TRIANGULAR- QUANTIDADE:N.A
TRIS	904942 - LAPIS GRAF TRIS HOLIC ROSE HEX CART 4UN	SIM	DIMENSÕES: 0,9X8,5X24,5 - DECORAÇÃO: SEM DECORAÇÃO - COR: PRETO - GEOMETRIA: TRIANGULAR- QUANTIDADE:N.A
TRIS	906571 - LAPIS GRAF TRIO CLASSY TRIANG CART 4UN	SIM	DIMENSÕES: 0,9X8,5X24,5 - DECORAÇÃO: SEM DECORAÇÃO - COR: PRETO - GEOMETRIA: TRIANGULAR- QUANTIDADE:N.A

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10287/2023-AE-4 Tipo: Produto Emissão: 09/02/2024 Validade: 08/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	688565 - LAPIS PTO TRIS JUMBO HB BORR CX DP 36 UN	SIM	DIMENSOES: 7,4 X 7,4 X16,0CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: DIVERSOS - GEOMETRIA: CILINDRO
TRIS	904836 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT JOY BORR PT36UN	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA

TRIS	904850 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT ASTRO BORR PT 36	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: ASTRO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	904874 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT BOO BORR PT36UN	SIM	DIMENSOES: 12,5X13,5X20,0 - DECORACAO: BOO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	906588 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT JOY BORR CART3UN	SIM	DIMENSOES: 8X12X15 - DECORACAO: JOY - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA
TRIS	906595 - LAPIS GRAF TRIS COLLECT ASTRO BORR CART3	SIM	DIMENSOES: 8X12X15 - DECORACAO: ASTRO - COR: PRETO - GEOMETRIA: RETANGULAR- QUANTIDADE:NA

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10295/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2024 Validade: 15/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905680 - MARCA TEXTO MINIONS DP 12UN	SIM	DIMENSOES: 7,5 X 3,5 X 3,5- DECORACAO: MINIONS - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10296/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2024 Validade: 15/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905420 - FITA CORRETIVA PERFUME BARBIE CART 1UN	SIM	DIMENSOES: 6,5X13X3 - DECORACAO: BARBIE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA
TRIS	905437 - FITA CORRETIVA PERFUME PRINCESA CART 1UN	SIM	DIMENSOES: 6,5X13X3 - DECORACAO: PRINCESA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA
TRIS	906830 - FITA CORR TRIS HOLIC GELATO CART 1UN	SIM	DIMENSOES: 7X 1,5 X 4 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10296/2023-AE-2 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2024 Validade: 15/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905444 - BORRACHA ROLINHO BARBIE DP 12UN	SIM	DIMENSOES: 6X 1,5 X 3 - DECORACAO: BARBIE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: RETANGULAR
TRIS	910721 - BORRACHA ROLINHO TRIS HOLIC VITAM DP16UN	SIM	DIMENSOES: 6X 1,5 X 3 - DECORACAO:SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: RETANGULAR

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10304/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 23/02/2024 Validade: 22/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905093 - CANETA GEL TRIS RAINBOW 1.0 DP 24UN	SIM	DIMENSOES: 6X7,5X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: DOURADO, PRATA,

			VERMELHO, ROXO,VERDE, ROSA FORTE, LARANJA, ROSA CLARO, VERDE LIMAO, AMARELO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	905109 - CANETA GEL TRIS RAINBOW 1.0 CART3UN	SIM	DIMENSOES: 6X7,5X18 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: DOURADO, PRATA, VERMELHO, ROXO,VERDE, ROSA FORTE, LARANJA, ROSA CLARO, VERDE LIMAO, AMARELO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	914019 - CANETA GEL TRIS RAINBOW BR 1.0 CART 1UN	SIM	DIMENSOES: 20CMX5,8CMX1,5CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: AZUL, VERDE E AMARELA - GEOMETRIA: REDONDO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10304/2023-AE-2 Tipo: Produto Emissão: 23/02/2024 Validade: 22/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905024 - CANETA ESF TRIS ASTRO 1.0 10CORES DP12UN	SIM	DIMENSOES: 15X10X12 - DECORACAO: ASTRONAUTA - COR: PRETO, MARROM, ROXO, ROSA,VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE, AZUL E AZUL ESCURO - GEOMETRIA: REDONDO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10322/2024-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 05/03/2024 Validade: 04/03/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905123 - CANETA ESF TRIS HOLIC FLOR 1.0 DP12UN	SIM	DIMENSOES: 2X2,1X16,1 - DECORACAO: FLOR - COR: AZUL - GEOMETRIA: REDONDO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10322/2024-AE-2 Tipo: Produto Emissão: 05/03/2024 Validade: 04/03/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	906861 - LAPISEIRA TRIS HOLIC TEDDY 0.7MM DP 12UN	SIM	DIMENSOES: 14,5X2,3X6,2 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: REDONDO
TRIS	907097 - LAPISEIRA TRIS HOLIC LANCHES 0.7MMDP12UN	SIM	DIMENSOES: 14,5X2,3X6,2 - DECORACAO: LANCHES - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: REDONDO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10326/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 12/03/2024 Validade: 11/03/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	604893 - TESOURA ESC BATMAN LAM DEC 13CM CART 1UN	SIM	DIMENSOES: 13,5 X 14 X 13,9 CM - DECORACAO: BATMAN - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA-QUANTIDADE:N.A

TRIS	634692 - TESOURA ESC COMFORT 15CM CX DP 18 UN	SIM	DIMENSOES: 13,5 X 14 X 13,9 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA- QUANTIDADE:N.A
TRIS	643977 - TESOURA ESC HOTWHEELS LAMDEC 13CMCART1UN	SIM	DIMENSOES: 13,5 X 14 X 13,9 CM - DECORACAO: HOTWHEELS - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA- QUANTIDADE:N.A
TRIS	672458 - TESOURA ESC COMFORT 15CM CART 1 UN	SIM	DIMENSOES: 13,5 X 14 X 13,9 CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA- QUANTIDADE:N.A
TRIS	683812 - TESOURA ESC BARBIE LAM DEC 13CM CART 1UN	SIM	DIMENSOES: 13,5 X 14 X 13,9 CM - DECORACAO: BARBIE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA- QUANTIDADE:N.A
TRIS	905406 - TESOURA ESC PRINCESA LAM DEC 13CM DP12UN	SIM	DIMENSOES: 19,3X14,5X13,5 - DECORACAO: PRINCESA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	905413 - TESOURA ESC BARBIE LAM DEC 13CM DP 12UN	SIM	DIMENSOES: 19,3X14,5X13,5 - DECORACAO: BARBIE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	907493 - TESOURA CASE TRIS HOLIC LOVELY CART 1UN	SIM	DIMENSOES: 1,7X10X19 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	909572 - TESOURA ESC UNO LAMDEC13CM CART1UN	SIM	DIMENSOES: 1X9,6X19,5 - DECORACAO: UNO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	911247 - TESOURA ESC COMFY DP 18UN	SIM	DIMENSOES: 14X12,3X15,5 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10326/2023-AE-2 Tipo: Produto Emissão: 12/03/2024 Validade: 11/03/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	902221 - TESOURA ESC PAT CANINA LAM PLAST CART1UN	SIM	DIMENSOES: 13,5 X 14 X 13,9 CM - DECORACAO: PATRULHA CANINA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10330/2023-AE Tipo: Produto Emissão: 29/04/2024 Validade: 28/04/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905451 - LAPISEIRA TROCA PONTA PRINCESA DP 24U	SIM	DIMENSÕES: 6,5X20X1 - DECORAÇÃO: PRINCESA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA
TRIS	905468 - LAPISEIRA TROCA PONTA FROZEN DP 24UN	SIM	DIMENSOES: 6,5X20X1 - DECORACAO: FROZEN - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10330/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 25/03/2024 Validade: 24/03/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905451 - LAPISEIRA TROCA PONTA PRINCESA DP 24UN	SIM	DIMENSOES: 6,5X20X1 - DECORACAO: PRINCESA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA
TRIS	905468 - LAPISEIRA TROCA PONTA FROZEN DP 24UN	SIM	DIMENSOES: 6,5X20X1 - DECORACAO: FROZEN - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NA

TRIS	909763 - LAPISEIRA TROCA PONTA BARBIE DISP 24PCS	SIM	DIMENSOES: 7,5X15X18,5 - DECORACAO: BARBIE - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: N/A

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10331/2023-BRI - 2 Tipo: Produto Emissão: 25/03/2024 Validade: 24/03/2029 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	REF:. 905451 - LAPISEIRA TROCA PONTA PRINCESA DP 24UN - COLORIDO	SIM	MAT. PRIMA:RESINA TERMOPLÁSTICA, BORRACHA, CORANTES E SOLVENTES-DIM:6,5X20X1-IND:+6 ANOS-RESTR:0-4 ANOS-MODO DE PROD:MOLDAGEM POR INJEÇÃO,VULCANIZAÇÃO, TTO, MONTAGEM E PACOTE
TRIS	REF:. 905468 - LAPISEIRA TROCA PONTA FROZEN DP 24UN - COLORIDO	SIM	MAT. PRIMA:RESINA TERMOPLÁSTICA, BORRACHA, CORANTES E SOLVENTES-DIM:6,5X20X1-IND:+6 ANOS-RESTR:0-4 ANOS-MODO DE PROD:MOLDAGEM POR INJEÇÃO,VULCANIZAÇÃO, TTO, MONTAGEM E PACOTE

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10331/2023-BRI-1 Tipo: Produto Emissão: 21/03/2024 Validade: 20/03/2029 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	REF:. 905499 - CARIMBO AUTO BARBIE 4 CAR + ALMOF CART5PCS - SORTIDAS	SIM	MAT. PRIMA:RESINA TERMOPLASTICA,BORRACHA, CORANTES E SOLVENTES.-DIM:18X10,7X2,8- IND:+4 ANOS-RESTR:0-3 ANOS_X0002_MODO DE PROD:MOLDAGEM POR INJECAO,VULCANIZACAO,TTO,MONTAGEM E PACOTE

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10331/2023-BRI-2 Tipo: Produto Emissão: 25/03/2024 Validade: 24/03/2029 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	REF:. 905451 - CARIMBO P/ LAPISEIRA - LAPISEIRA TROCA PONTA PRINCESA DP 24UN - SORTIDAS	SIM	CARIMBO NA PONTA DA LAPISEIRA -MAT. PRIMA:RESINA TERMOPLASTICA, BORRACHA, CORANTES E SOLVENTES-DIM:6,5X20X1-IND:6+-RESTR:0-3 ANOS-MODO DE PROD:MOLDAGEM POR INJECAO, VULCANIZACAO,MONTAGEM E EMB.
TRIS	REF:. 905468 - CARIMBO P/ LAPISEIRA - LAPISEIRA TROCA PONTA FROZEN DP 24UN - SORTIDAS	SIM	CARIMBO NA PONTA DA LAPISEIRA -MAT. PRIMA:RESINA TERMOPLASTICA, BORRACHA, CORANTES E SOLVENTES-DIM:6,5X20X1-IND:6+-RESTR:0-3 ANOS-MODO DE PROD:MOLDAGEM POR INJECAO, VULCANIZACAO,MONTAGEM E EMB.
TRIS	REF:. 909763 - CARIMBO P/ LAPISEIRA - LAPISEIRA TROCA PONTA BARBIE DISP 24PCS - SORTIDAS	SIM	CARIMBO NA PONTA DA LAPISEIRA -MAT. PRIMA:RESINA TERMOPLASTICA, BORRACHA, CORANTES E SOLVENTES-DIM:7,5X15X18,5-IND:6+-RESTR:0-3 ANOS-MODO DE PROD:MOLDAGEM POR INJECAO, VULCANIZACAO,MONTAGEM E EMB.

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10335/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 20/02/2024 Validade: 19/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905062 - CANETA GEL TRIS HOLIC ALLBLACK0.5 DP18UN	SIM	DIMENSOES: 16,10X2,10X2,00 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: AZUL - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	905079 - CANETA GEL TRIS HOLIC ALL PINK0.5 DP18UN	SIM	DIMENSOES: 16,10X2,10X2,00 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: AZUL - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	905086 - CANETA GEL TRIS HOLIC PRIME 0.5 DP 18UN	SIM	DIMENSOES: 16,10X2,10X2,00 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: AZUL - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10335/2023-AE-2 Tipo: Produto Emissão: 20/02/2024 Validade: 19/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	906243 - COLA BASTAO TRIS URSINHO 9G DP 12UN	SIM	DIMENSOES: 15,7X7,3X2,1 - DECORACAO: URSINHOS - COR: COLA BRANCA - GEOMETRIA: REDONDO

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10336/2023-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 04/03/2024 Validade: 03/03/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905383 - APONTADOR DEP TRIS HOLIC CAKE DP 24UN	SIM	DIMENSOES: 4,5X9,8X11CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: SORTIDAS - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	910486 - APONTADOR DEP TRIS MELANCIA DP 24UN	SIM	DIMENSOES: 20,1X14X3,9 CM - DECORACAO: MELANCIA - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: TRIANGULAR

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10336/2023-AE-2 Tipo: Produto Emissão: 04/03/2024 Validade: 03/03/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	906700 - APONTADOR TRIS ESPORTE DP 12UN	SIM	DIMENSOES: 4,5X9,8X11 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	906915 - APONTADOR TRIS HOLIC TEDDY DP 12UN	SIM	DIMENSOES: 4,5X9,8X11 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10336/2023-AE-3 Tipo: Produto Emissão: 04/03/2024 Validade: 03/03/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa

73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	906946 - KIT APONTADOR + BORRACHA TRIS HOLIC SWEET CART 2	SIM	DIMENSOES: 0,7X10X10CM - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: COLORIDO - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL

Certificador: BRICS Nº Certificado: 10337/2024-AE-1 Tipo: Produto Emissão: 24/02/2024 Validade: 23/02/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
73827982000163	SUMMIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		RUA MOSTARDEIRO, 777 - 13° ANDAR - RIO BRANCO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIS	905048 - CANETA GEL TRIS SIGNATURE 0.5 DP18UN	SIM	DIMENSOES: 10X5X8 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO/AZUL - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL
TRIS	905055 - CANETA GEL TRIS SIGNATURE0.5 GRAD DP18UN	SIM	DIMENSOES: 10X5X8 - DECORACAO: SEM DECORACAO - COR: PRETO/AZUL - GEOMETRIA: NAO APLICAVEL

Certificados

Resultado da Consulta:
35 Certificado(s)
0 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: APTA Nº Certificado: APTA-BRI-0056/24-01 Tipo: Produto Emissão: 02/10/2024
Validade: 02/10/2029 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MAXCRIL	1506 - MASSA DE MODELAR - FOFINHA 6 CORES NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL E MARROM	SIM	MATERIA PRIMA: ÁGUA, CARBONATO DE CERAIS, SAL CORANTE E ESSÊNCIA; PROCESSO PRODUTIVO: EMOGENIZAÇÃO; INDICAÇÃO DE FAIXA ETARIA: + 3 ANOS, RESTRIÇÃO DE FAIXA ETARIA; -3 ANOS; MANUAL - SEM MECANISMO
MAXCRIL	1512 - MASSA DE MODELAR - FOFINHA 12 CORES NAS CORES PRETO, BRANCO, LARANJA, VERDE ESCURO, PELE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AMARELO, VERDE CLARO, ROSA, VERMELHO E CINZA;	SIM	MATERIA PRIMA: ÁGUA, CARBONATO DE CERAIS, SAL CORANTE E ESSÊNCIA; PROCESSO PRODUTIVO: EMOGENIZAÇÃO; INDICAÇÃO DE FAIXA ETARIA: +3 ANOS, RESTRIÇÃO DE FAIXA ETARIA; -3 ANOS; MANUAL - SEM MECANISMO

Certificador: APTA Nº Certificado: APTA-ESC-0054/24-01 Tipo: Produto Emissão: 30/10/2024
Validade: 30/10/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MARIPEL	4408I COLA BASTÃO/ PACOTE COM 12 UND.	SIM	PACOTE COM 12 UNIDADES DE COLA EM BASTÃO DE 8 GRAMAS/ALT.8,9X2,1CM/ARREDONDADA/BRANCA
MARIPEL	4420I COLA BASTÃO/ PACOTE COM 12 UND.	SIM	PACOTE COM 12 UNIDADES DE COLA EM BASTÃO DE 20 GRAMAS/ALT.10X2,5CM/ARREDONDADA/BRANCA
MARIPEL	4440I COLA BASTÃO/ PACOTE COM 12 UND.	SIM	PACOTE COM 12 UNIDADES DE COLA EM BASTÃO DE 40 GRAMAS/ALT.11,4X2,9CM/ARREDONDADA/BRANCA

Certificador: APTA Nº Certificado: APTA-ESC-0054/24-02 Tipo: Produto Emissão: 30/10/2024
Validade: 30/10/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição

MARIPEL	4666I S COLA BRILHO COM 06 CORES	SIM	COLA BRILHO COM 06 UNIDADES DE CORES DIFERENTES: OURO, PRATA, VERMELHO, VERDE, AZUL E PÉROLA/9,9CMX2,0/ANATÔMICO

Certificador: APTA Nº Certificado: APTA-ESC-0054/24-03 Tipo: Produto Emissão: 30/10/2024
Validade: 30/10/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MARIPEL	4004I COLA COLORIDA COM 04 CORES	SIM	COLA COLORIDA COM 04 CORES DIFERENTES: VERDE ESCURO, AZUL ESCURO, AMARELO E VERMELHO/9,9CMX2,0/ANATÔMICO
MARIPEL	4006I COLA COLORIDA COM 06 CORES	SIM	COLA COLORIDA COM 06 CORES DIFERENTES: BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO/9,9CMX2,0/ANATÔMICO

Certificador: APTA Nº Certificado: APTA-ESC-0054/24-04 Tipo: Produto Emissão: 30/10/2024
Validade: 30/10/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MARIPEL	4040I COLA BRANCA 40G	SIM	CAIXA COM 12 UNIDADES DE COLA LÍQUIDA BRANCA DE 40 GRAMAS/13,2CMX2,8/ANATÔMICO
MARIPEL	4090I COLA BRANCA 90G	SIM	CAIXA COM 12 UNIDADES DE COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90 GRAMAS/13,2CMX8/ANATÔMICO

Certificador: APTA Nº Certificado: APTA-ESC-0055/24-01 Tipo: Produto Emissão: 20/08/2024
Validade: 20/08/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MARIPEL	CS-12I - GIZ DE CERA FINO 12 CORES	SIM	CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 CORES: BRANCO/PELE/AMARELO/LARANJA/VERDE CLARO/VERDE ESCURO/VERMELHO/AZUL CLARO/AZUL ESCURO/ROXO/MARROM E PRETO-ARREDONDADO/9X10X1 CM
MARIPEL	CS-6I - GIZ DE CERA FINO 06 CORES	SIM	CAIXA DE GIZ DE CERA COM 06 CORES: PRETO/AZUL ESCURO/VERMELHO/VERDE ESCURO/LARANJA E AMARELO-ARREDONDADO/9CM X5X1 CM
MARIPEL	GZ-12I - GIZ DE CERA LAPIZÃO DE CERA 12 CORES	SIM	CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 CORES: BRANCO/PELE/AMARELO/LARANJA/ROXO/VERDE CLARO/VERDE ESCURO/VERMELHO/AZUL/LILAS/MARROM E PRETO-ARREDONDADO/ALT.9.2CM/ 9,2X13,3X1,3 CM

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-ESC/IQB 000239 55609/23-001 Tipo: Produto Emissão: 30/03/2023 Validade: 29/03/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	KIT NORMÓGRAFO AZUL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:0,2 X 25 X 15,6 CM, CORES:AZUL - 55609/23-001

WALEU / MAXCRIL	KIT NORMÓGRAFO AZUL INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:0,2 X 25 X 15,6 CM, CORES:AZUL - 55609/23-001
WALEU / MAXCRIL	KIT NORMÓGRAFO CRISTAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:0,2 X 25 X 15,6 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-001
WALEU / MAXCRIL	KIT NORMÓGRAFO CRISTAL INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:0,2 X 25 X 15,6 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-001

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-002 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	GABARITO GEOMÉTRICO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:0,28 X 12,8 X 22,9 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-002
WALEU / MAXCRIL	GABARITO GEOMÉTRICO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:0,28 X 12,8 X 22,9 CM, CORES:CORES DIVERSAS - 55609/23-002
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM COM APOIO CENTRAL E FIGURA GEOMÉTRICA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO, DIMENSOES:0,40 X 0,27 X 31,5 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-002
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA GEOMÉTRICA CRISTAL SELADAS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:0,2 X 0,9 X 22,5 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-002
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA GEOMÉTRICA PS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:0,2 X 0,9 X 22,5 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-002

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-003 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	GABARITO PARA GEOMETRIA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSOES: 0,28 X 12,8 X 22,9 CM, CORES:DIVERSAS - 55609/23-003
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA GEOMÉTRICA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSOES: 0,28 X 12,5 X 22,5 CM, CORES:DIVERSAS - 55609/23-003
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA GEOMÉTRICA PET	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSOES:0,2 X 0,9 X 22,5 CM, CORES:VERDE - 55609/23-003

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-004 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - -	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

	ESCRITORIO LTDA	PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM PET	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSOES: 0,16 X 2,6 X 31 CM, CORES:DIVERSAS - 55609/23-004
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM PET	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSOES: 0,16 X 2,6 X 31 CM, CORES:VERDE - 55609/23-004

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-005 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL AMARELO NEOM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES: 0,3 X3,6 X 31,8 CM, CORES:AMARELO NEON - 55609/23-005
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL AZUL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES: 0,3 X3,6 X 31,8 CM, CORES:AZUL - 55609/23-005
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL CRISTAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES: 1,96MM X 320MM X 37MM, CORES:CRISTAL - 55609/23-005
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL HOLOGRÁFICA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:PVC, DIMENSOES: 0,30 X 0,36 X 31,8 CM, CORES:PRATA - 55609/23-005
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL LARANJA NEOM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES: 0,3 X3,6 X 31,8 CM, CORES:LARANJA NEON - 55609/23-005
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL ROSA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES: 0,3 X3,6 X 31,8 CM, CORES:ROSA - 55609/23-005
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL ROSA NEOM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES: 0,3 X3,6 X 31,8 CM, CORES:ROSA NEON - 55609/23-005
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL VERDE NEOM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES: 0,3 X3,6 X 31,8 CM, CORES:VERDE NEON - 55609/23-005
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM FLEXÍVEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:PVC, DIMENSOES: 0,30 X 0,36 X 31,8 CM, CORES:PRETA - 55609/23-005

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-006 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 15 CM COMUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 CM X 2,4 CM X 15,5 CM, CORES:BRANCA - 55609/23-006

WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 20 CM CORES	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 X 3,2 X 21,0 CM, CORES: CORES DIVERSAS - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEON AMARELO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 3 X 4,5 X 31 CM , CORES:AMARELO - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEON LARANJA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 3 X 4,5 X 31 CM , CORES:LARANJA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEON ROSA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 3 X 4,5 X 31 CM , CORES:ROSA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEON ROXO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 3 X 4,5 X 31 CM , CORES:ROXO - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEON VERDE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 3 X 4,5 X 31 CM , CORES:VERDE - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES: CINZA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE 4 MM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,40 X 3,5 X 31 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE AZUL PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:AZUL PASTEL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE HOLOGRÁFICA GLITER	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:HOLOGRAFICA GLITER - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE HOLOGRÁFICA GLITER AMARELA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:AMARELA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE HOLOGRÁFICA GLITER LARANJA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:LARANJA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE HOLOGRÁFICA GLITER LILÁS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:LILÁS - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE HOLOGRÁFICA GLITER ROSA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:ROSA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE MAX PREMIUM 4MM COM APOIO PARA DEDOS.	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,40 X 3,5 X 31,0 CM, CORES: CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE METALIZADA COBRE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X 3,5 X 31,0 CM,CORES:COBRE - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE METALIZADA OURO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:OURO - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE METALIZADA PRATA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:PRATA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE ROSA PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:ROSA PASTEL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINE VERDE PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X 3,5 X 31,0CM, CORES:VERDE PASTEL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 30 CM NEW LINELILÁS PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X 3,5 X 31,0 CM, CORES:LILÁS PASTEL - 55609/23-006

WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 40 CM NEW LINE CRISTAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,3 X 4 X 41 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 40 CM NEW LINE CRISTAL INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,3 X 4 X 41 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA 40 CM SUPER CRISTAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,3 X 4 X 41 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:ROSA PASTEL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:AZUL PASTEL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM COMUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,16 X 2,4 X 15,5 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM GLITTER	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:HOLOGRAFICA GLITER - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM NEW LINE AZUL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:AZUL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM NEW LINE AZUL INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:AZUL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM NEW LINE CRISTAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM NEW LINE CRISTAL INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM NEW LINE ROSA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:ROSA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 CM NEW LINE ROSA INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,3 X 16,40 CM, CORES:ROSA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 15 GUIA DE LEITURA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X3,5 X 16,40 CM, CORES: ROSA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 20 CM COMUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,16 X 3,2 X 21 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 20 CM NEW LINE CRISTAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,2 X 21 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 20 CM NEW LINE CRISTAL INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,2 X 21 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 20 CM NEW LINE FUMÊ	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,2 X 21 CM, CORES:FUME - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 20 CM NEW LINE FUMÊ INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,2 X 21 CM, CORES:FUME - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM BAIXA VISÃO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X3,5 X 31,8 CM, CORES: CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM COMUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,16 X 2,6 X 31 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM CORES	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS),

			DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:CORES - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE AMARELO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:AMARELO - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE AMARELO INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:AMARELO - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE AZUL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:AZUL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE AZUL INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:AZUL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE CORES	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,16 X 2,6 X 31 CM, CORES:CORES - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE CRISTAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE CRISTAL BIODEGRADÁVEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X3,5 X 31 CM, CORES: CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE CRISTAL INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE FUMÊ	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:FUME - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE FUMÊ INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:FUME - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE LARANJA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:LARANJA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE LARANJA INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:LARANJA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE LILÁS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:LILAS - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE LILÁS INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:LILAS - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE ROSA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:ROSA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE ROSA INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:ROSA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE VERDE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:VERDE - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE VERDE INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:VERDE - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE VERMELHA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:VERMELHA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM NEW LINE VERMELHA INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,30 X3,5 X 31 CM, CORES:VERMELHA - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM PERSONALIZADA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO, DIMENSÕES:0,16 X 2,6 X 31 CM, CORES:DIVERSAS - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM SUPER	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,25 X3,5 X 31 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006

WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM SUPER INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: 0,25 X3,5 X 31 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 CM TABUADA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES: 0,16 X 2,6 X 31 CM, CORES:COLORIDAS - 55609/23-006
WALEU / MAXCRIL	RÉGUA DE 30 GUIA DE LEITURA	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,30 X3,5 X 31,8 CM, CORES: ROSA - 55609/23-006

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-007 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	CONJUNTO GEOMÉTREICO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:31CM X 12CM X 0,3 CM, CORES:AZUL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT COLEGIAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM,ESQUADRO 45°,ESQUADRO 60°,TRANSFERIDOR 360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT COLEGIAL NEW LINE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM,ESQUADRO 45°,ESQUADRO 60°,TRANSFERIDOR 360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT CONJUNTO GEOMÉTREICO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:31CM X 12CM X 0,3 CM, CORES:AZUL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 1° COMUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30CM,ESQ. 45° E 60° E TRANSF. 180°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 1° COMUM.	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:REGUA 30CM,ESQ. 45° E 60° E TRANSF. 180°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 1° COR LILÁS PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM, ESQUADROS 45° E 60° E TRANSFERIDOR 180°, CORES:LILÁS PASTEL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 1° COR VERDE PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM, ESQUADROS 45° E 60° E TRANSFERIDOR 180°, CORES:VERDE PASTEL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 1° NEW LINE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30CM,ESQ. 45° E 60° E TRANSF. 180°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 1° NEW LINE AZUL PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM / ESQUADROS 45° E 60° / TRANSFERIDOR 180°, CORES:AZUL PASTEL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 1° NEW LINE INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30CM,ESQ. 45° E 60° E TRANSF. 180°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 1° NEW LINE ROSA PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM / ESQUADROS 45° E 60° / TRANSFERIDOR 180°,

			CORES:ROSA PASTEL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 2° COMUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30CM,ESQ. 45° E 60° E TRANSF. 180°E 360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 2° COMUM.	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:REGUA 30CM,ESQ. 45° E 60° E TRANSF. 180°E 360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 2° COR LILÁS PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM, ESQUADRO 60° E TRANSFERIDORES 180° E 360°, CORES:LILÁS PASTEL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 2° COR VERDE PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM, ESQUADRO 60° E TRANSFERIDORES 180° E 360°, CORES:VERDE PASTEL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 2° NEW LINE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30CM,ESQ. 60° E TRANSF. 180°E 360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 2° NEW LINE AZUL PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM / ESQUADRO 60° / TRANSFERIDORES 180° E 360°, CORES:AZUL PASTEL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 2° NEW LINE INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30CM,ESQ. 60° E TRANSF. 180°E 360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR 2° NEW LINE ROSA PASTEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:RÉGUA 30 CM / ESQUADRO 60° / TRANSFERIDORES 180° E 360°, CORES:ROSA PASTEL - 55609/23-007
WALEU / MAXCRIL	KIT GEOMÉTRICO MAX PREMIUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES: RÉGUA 30 CM X 4 MM. / ESQUADRO 45° X 26 CM / ESQUADRO 60° X 26 CM / TRANSFERIDOR 360° X 15, CORES:CRISTAL - 55609/23-007

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-008 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 45° COMUM SELADOS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 X 2,5 X 21 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 45° NEW LINE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 X 2,5 X 21 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 45° NEW LINE CRISTAL BIODEGRADÁVEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 X 2,5 X 21 CM , CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 45° NEW LINE INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 X 2,5 X 21 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 45° X 26 CM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:3 X 3,28 X 18,4 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 60° COMUM SELADOS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:210MM X 125MM X

			0,20MM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 60° NEW LINE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 X 2,5 X 14,5 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 60° NEW LINE CRISTAL BIODEGRADÁVEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 X 2,5 X 14,5 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 60° NEW LINE INDIVIDUAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,16 X 2,5 X 14,5 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 60° X 26 CM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:3 X 3,28 X 26 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO GEOMÉTRICO	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:0,25 X 17,8 X 30,7 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-008
WALEU / MAXCRIL	ESQUADROS 45° E 60° X 26 CM MAX PREMIUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:ESQUADRO 45° X 26 CM X 030 DE ESPESURA E ESQUADRO 60° X 26 CM X 0,30 CM DE ESPESURA, CORES:CRISTAL - 55609/23-008

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-009 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 180° - 18 CM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:180° X 18 CM DE COMPRIMENTO X 0,3 DE ESPESURA, CORES:CRISTAL - 55609/23-009
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 180° COMUM SELADOS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:180°, CORES:CRISTAL - 55609/23-009
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 180° NEW LINE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:180°, CORES:CRISTAL - 55609/23-009
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 180° NEW LINE CRISTAL BIODEGRADÁVEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:180°, CORES:CRISTAL - 55609/23-009
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 180° NEW LINE.	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSOES:180°, CORES:CRISTAL - 55609/23-009
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 360° - 15 CM Ø MAX PREMIUM	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:Ø 15 CM X 3,0 MM ESPESSURA, CORES:CRISTAL - 55609/23-009
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 360° COMUM SELADOS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-009
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 360° NEW LINE	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-009
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 360° NEW LINE CRISTAL BIODEGRADÁVEL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:360°, CORES:CRISTAL - 55609/23-009

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-010 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa

14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	ESTOJO CACHORRINHO AZUL	NÃO	3 A 6 ANOS, MATERIAL:POLIESTER, DIMENSÕES:4 X 7 X 21 CM, ESTAMPA:CACHORRINHO AZUL - 55609/23-010
WALEU / MAXCRIL	ESTOJO CAHORRINHO ROSA	NÃO	3 A 6 ANOS, MATERIAL:POLIESTER, DIMENSÕES:4 X 7 X 21 CM, ESTAMPA:CACHORRINHO ROSA - 55609/23-010
WALEU / MAXCRIL	ESTOJO CARROS	NÃO	3 A 6 ANOS, MATERIAL:POLIESTER, DIMENSÕES:4 X 7 X 21 CM, ESTAMPA:CARROS - 55609/23-010
WALEU / MAXCRIL	ESTOJO DINOSSAURO	NÃO	3 A 6 ANOS, MATERIAL:POLIESTER, DIMENSÕES:4 X 7 X 21 CM, ESTAMPA:DINOSSAURO - 55609/23-010
WALEU / MAXCRIL	ESTOJO ESTAMPADO GRANDE	NÃO	3 A 6 ANOS, MATERIAL:POLIESTER, DIMENSÕES:4 X 7 X 21 CM, CORES:DIVERSAS ESTAMPAS - 55609/23-010
WALEU / MAXCRIL	ESTOJO FOGUETES	NÃO	3 A 6 ANOS, MATERIAL:POLIESTER, DIMENSÕES:4 X 7 X 21 CM, ESTAMPA:FOGUETES - 55609/23-010
WALEU / MAXCRIL	ESTOJO GATINHO	NÃO	3 A 6 ANOS, MATERIAL:POLIESTER, DIMENSÕES:4 X 7 X 21 CM, ESTAMPA:GATINHO - 55609/23-010
WALEU / MAXCRIL	ESTOJO UNICÓRNIO	NÃO	3 A 6 ANOS, MATERIAL:POLIESTER, DIMENSÕES:4 X 7 X 21 CM, ESTAMPA:UNICÓRNIO - 55609/23-010

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-011 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 45° PET SELADAS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSÕES:0,20 X 14,5 X 14,5 CM, CORES:VERDE - 55609/23-011
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 60° PET SELADAS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSÕES:0,20 X 20,5 X 12,0 CM, CORES:VERDE - 55609/23-011
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO GEOMÉTRICO PET	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSÕES:0,20 X 35 X 18 CM , CORES:VERDE - 55609/23-011

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-012 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 180° PET	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET),

			DIMENSÕES:180°, CORES:VERDE - 55609/23-012
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 360° PET	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSÕES:360°, CORES:VERDE - 55609/23-012

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-ESC/IQB 000239 55609/23-013 Tipo: Produto Emissão: 30/03/2023 Validade: 29/03/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR PET	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIETREFTALATO DE ETILA (PET), DIMENSÕES:RÉGUA 30CM,ESQ. 45° E 60° E TRANSF. 180°, CORES:VERDE - 55609/23-013

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-ESC/IQB 000239 55609/23-014 Tipo: Produto Emissão: 30/03/2023 Validade: 29/03/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	KIT DESENHO CRISTAL	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:7,6 X 2,0 X 5,2 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-014
WALEU / MAXCRIL	KIT DESENHO CRISTAL SELADAS	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLIESTIRENO (PS), DIMENSÕES:7,6 X 2,0 X 5,2 CM, CORES:CRISTAL - 55609/23-014

Certificador: IQB Nº Certificado: CE-ESC/IQB 000239 55609/23-015 Tipo: Produto Emissão: 30/03/2023 Validade: 29/03/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	KIT FLEX	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES:REGUA 32 CM (30 CM) /TRANSFERIDOR =8CM X 14 CM X 180° / ESQUADRO =14,5 CM X 14,5 CM X 45° / ESQUADRO = 21 CM X 12 CM X 60°, CORES: CRISTAL - 55609/23-015
WALEU / MAXCRIL	KIT FLEX	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSOES:REGUA 32 CM (30 CM) /TRANSFERIDOR =8CM X 14 CM X 180° / ESQUADRO =14,5 CM X 14,5 CM X 45° / ESQUADRO = 21 CM X 12 CM X 60°, CORES: AZUL - 55609/23-015
WALEU / MAXCRIL	KIT FLEX	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSÕES:RÉGUA 32 CM (30 CM) /TRANSFERIDOR =8CM X 14 CM X 180° / ESQUADRO =14,5 CM X 14,5 CM X 45° / ESQUADRO = 21 CM X 12 CM X 60°, CORES: CRISTAL - 55609/23-015

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-016 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 180° FLEX CORES	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSÕES:8CM X 14 CM X 180°, CORES: CORES DIVERSAS - 55609/23-016

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55609/23-017 **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2023 **Validade:** 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 45° FLEX CORES	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSÕES:14,5 CM X 14,5 CM X 45°, CORES: CORES DIVERSAS - 55609/23-017
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 60° FLEX CORES	NÃO	6 A 14 ANOS, MATERIAL:POLICLORETO DE VINILA (PVC), DIMENSÕES:21 CM X 12 CM X 60°, CORES: CORES DIVERSAS - 55609/23-017

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55688/23-001 **Tipo:** Produto **Emissão:** 03/07/2023 **Validade:** 02/07/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU /MAXCRIL	LAPIS DE COR SUPER TRIANGULAR X12 - REF:10310002	SIM	MATERIAL:MADEIRA, PIGMENTOS, CERAS E AGLUTINANTES; DIMENSOES:CORPO: H= 8,0 -0,1+0,1 L= 178 -0,5 +0,5 MINA Ø 4.0-0,1+0,05; CORES:DIVERSAS; FAIXA ETARIA:3 A 6 ANOS. - 55688/23-001
WALEU /MAXCRIL	LAPIS DE COR TRIANGULAR X12 - 13 - REF:10310012	SIM	MATERIAL:MADEIRA, PIGMENTOS, CERAS E AGLUTINANTES; DIMENSOES:CORPO: H= 8,0 -0,1+0,1 L= 178 -0,5 +0,5 MINA Ø 4.0-0,1+0,05; CORES:DIVERSAS; FAIXA ETARIA:3 A 6 ANOS. - 55688/23-001
WALEU /MAXCRIL	LAPIS DE COR TRIANGULAR X24 - REF:10310003	SIM	MATERIAL:MADEIRA, PIGMENTOS, CERAS E AGLUTINANTES; DIMENSOES:CORPO: H= 8,0 -0,1+0,1 L= 178 -0,5 +0,5 MINA Ø 4.0-0,1+0,05; CORES:DIVERSAS; FAIXA ETARIA:3 A 6 ANOS. - 55688/23-001
WALEU /MAXCRIL	LAPIS DE COR TRIANGULAR X36 - REF:10310004	SIM	MATERIAL:MADEIRA, PIGMENTOS, CERAS E AGLUTINANTES; DIMENSOES:CORPO: H= 8,0 -0,1+0,1 L= 178 -0,5 +0,5 MINA Ø 4.0-0,1+0,05; CORES:DIVERSAS; FAIXA ETARIA:3 A 6 ANOS. - 55688/23-001
WALEU /MAXCRIL	LINEA PREMIUN 15 COLORES - REF:10310022	SIM	MATERIAL:MADEIRA, PIGMENTOS, CERAS E

			AGLUTINANTES; DIMENSOES:CORPO: H= 8,0 -0,1+0,1 L= 178 -0,5 +0,5 MINA Ø 4.0-0,1+0,05; CORES:DIVERSAS; FAIXA ETARIA:3 A 6 ANOS. - 55688/23-001
WALEU /MAXCRIL	LINEA PREMIUN 24 COLORES - REF:10310023	SIM	MATERIAL:MADEIRA, PIGMENTOS, CERAS E AGLUTINANTES; DIMENSOES:CORPO: H= 8,0 -0,1+0,1 L= 178 -0,5 +0,5 MINA Ø 4.0-0,1+0,05; CORES:DIVERSAS; FAIXA ETARIA:3 A 6 ANOS. - 55688/23-001
WALEU /MAXCRIL	LINEA PREMIUN 50 COLORES - REF:10310024	SIM	MATERIAL:MADEIRA, PIGMENTOS, CERAS E AGLUTINANTES; DIMENSOES:CORPO: H= 8,0 -0,1+0,1 L= 178 -0,5 +0,5 MINA Ø 4.0-0,1+0,05; CORES:DIVERSAS; FAIXA ETARIA:3 A 6 ANOS. - 55688/23-001

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55839/23-001 **Tipo:** Produto **Emissão:** 21/08/2023 **Validade:** 20/08/2026 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
MAXCRIL /WALEU	ESTOJO ESCOLAR PET - REF:10080027	NÃO	MATERIAL:POLIETILENO TEREFTALATO (PET), DIMENSOES:19,5 CM X 7,0 CM X 3,.5 CM, FAIXA ETARIA:3 A 6 ANOS - 55839/23-001

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55976/23-001 **Tipo:** Produto **Emissão:** 15/01/2024 **Validade:** 14/01/2027 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 45° ECOLOGICO BIODEGRADAVEL EM PLA - REF:10070027	NÃO	MATERIAL:PLA (BIOPOLIMERO ACIDO POLOLATICO), DIMENSOES: 0,3 X 3,0 X 21 CM, CORES:CRISTAL, FAIXA ETARIA: 6 A 14 ANOS - 55976/23-001
WALEU / MAXCRIL	ESQUADRO 60° ECOLOGICO BIODEGRADAVEL EM PLA - REF:10070028	NÃO	MATERIAL:PLA (BIOPOLIMERO ACIDO POLOLATICO), DIMENSOES:0,3 X 3,0 X 14,5 CM, CORES:CRISTAL, FAIXA ETARIA: 6 A 14 ANOS - 55976/23-001

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55976/23-002 **Tipo:** Produto **Emissão:** 15/01/2024 **Validade:** 14/01/2027 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	KIT ESCOLAR ECOLOGICO BIODEGRADAVEL EM PLA - REF:10130035	NÃO	KIT ESCOLAR - MATERIAL:PLA(BIOPOLIMERO ACIDO POLOLATICO), DIMENSOES:1 REGUA 30 CM ,1 ESQUADRO 45°,1 ESQUADRO 60°, 1 TRANSFERIDOR 180°, CORES:CRISTAL, FAIXA ETARIA: 6 A 14 ANOS - 55976/23-002

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55976/23-003 **Tipo:** Produto **Emissão:** 15/01/2024 **Validade:** 14/01/2027 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	REGUA DE 30 CM ECOLOGICA BIODEGRADAVEL EM PLA - REF:10270136	NÃO	MATERIAL:PLA (BIOPOLIMERO ACIDO POLOLATICO), DIMENSOES:310MM COMPRIMENTO X 32 MM LARGURA X 22 MM ESPESURA, CORES:CRISTAL, FAIXA ETARIA: 6 A 14 ANOS - 55976/23-003

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 55976/23-004 **Tipo:** Produto **Emissão:** 15/01/2024 **Validade:** 14/01/2027 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU / MAXCRIL	TRANSFERIDOR 180° - REF:10290022	NÃO	MATERIAL:PLA (BIOPOLIMERO ACIDO POLOLATICO),DIMENSOES:180°, CORES:CRISTAL, FAIXA ETARIA: 6 A 14 ANOS - 55976/23-004

Certificador: IQB **Nº Certificado:** CE-ESC/IQB 000239 56048/24-001 **Tipo:** Produto **Emissão:** 26/03/2024 **Validade:** 25/03/2027 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14301927000176	MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	MAXCRIL MATERIAIS PARA ESCRITORIO	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 456, - - PIRAPORINHA - DIADEMA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WALEU	COMPASSO PLÁSTICO CAIXA COM 12 UNIDADES	SIM	+6 ANOS/ PLASTICO - 56048/24-001
WALEU	COMPASSO PLÁSTICO INDIVIDUAL	SIM	+6 ANOS/ PLASTICO - 56048/24-001

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 004250/2023

Status
Ativo

Concessão
18/05/2023

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Lápis de cor

Certificado
IP-AESC-0151/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
18/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4220 - LAPIS DE COR RECICLADO 12 CORES - SEXTAVADO - MARCA LEO & LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Cor: 12 cores. Geometria: Triangular
18/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4222 - LAPIS DE COR ECOLOGICO 24 CORES - SEXT - MARCA LEO & LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Cor: 24 cores. Geometria: Triangular
18/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4527 - LAPIS 12 CORES PLASTICO SEXTAVADO FLEX - MARCA LEO & LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Cor: 12 cores. Geometria: Triangular
18/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4692 - LÁPIS 12 CORES LONGO DE RESINA PLÁSTICA (REDONDO) - MARCA LEO & LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Cor: 12 cores. Geometria: Cilíndrica
18/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4487 - LÁPIS 24 CORES LONGO DE RESINA PLÁSTICA (REDONDO) - MARCA LEO & LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Cor: 24 cores. Geometria: Cilíndrica
18/05/2023	Incluido	LEO&LEO	72101 - LAPIS 12 CORES TRIANG. RESINA APAGAVEL UND - LEO&LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Cor: 12 cores. Geometria: Triangular
18/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4449 - LAPIS 24 CORES PLASTICO SEXTAVADO FLEX - MARCA LEO & LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Cor: 24 cores. Geometria: Triangular

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 002027/2014

Status
Ativo

Concessão
21/03/2014

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - iercon@iercon.org (mailto:iercon@iercon.org) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 481 de 07/12/2010

Nome de Família
KIT LÁPIS DE COR COM APONTADOR

Certificado
IP-AESC-0014/18

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
31/05/2017	Incluido	LEO&LEO	4194 - LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - MARCA LEO & LEO	Composição: lapis: resinas plasticas, pigmentos e ceras / apontador: resinas termoplasticas, laminas de aço fixado por parafuso. Dimensões: 210 x 125 x 17 mm	7897256241942
26/04/2019	Incluido	LEO&LEO	4528 - LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - MARCA LEO & LEO	Composição: lapis: resinas plasticas, pigmentos e ceras / apontador: resinas termoplasticas, laminas de aço fixado por parafuso. Dimensões: 245 x 110 x 20 mm	7897256250043
26/04/2019	Incluido	LEO&LEO	4393 - LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - CURTO - MARCA LEO & LEO	Composição: lapis: resinas plasticas, pigmentos e ceras / apontador: resinas termoplasticas, laminas de aço fixado por parafuso. Dimensões: 150 x 100 x 25 mm	7897256243939
18/06/2015	Excluido	4528 LÁPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - MARCA LEO & LEO 7897256250043			

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
18/06/2015	Excluido	4392 LÁPIS 24 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - CURTO - MARCA LEO & LEO 7897256243922			
18/06/2015	Excluido	4393 LÁPIS 12 CORES BIG PLÁSTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - CURTO - MARCA LEO & LEO 7897256243939			
18/06/2015	Excluido	4480 LAPIS 24 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - MARCA LEO & LEO 7897256244806			
18/06/2015	Excluido	KZ2607 7899150716960 LÁPIS 24 CORES BIG PLÁSTICO TRIANGULAR C/ APONTADOR - MARCA KAZ 7899150716960			
18/06/2015	Excluido	KZ2603 LÁPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/ APONATDOR - MARCA KAZ 7899150716915			
23/05/2016	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 24 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR	4480	7897256244806

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
26/04/2019	Excluido	LEO &LEO	LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR	4528	7897256250043
26/04/2019	Excluido	LEO &LEO	LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR	4393	7897256243939

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 009937/2014

Status
Ativo

Concessão
19/12/2014

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 481 de 07/12/2010

Nome de Família
KIT (LÁPIS DE COR APONTADOR)

Certificado
IP-AESC-0070/18

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
05/04/2019	Incluido	LEO & LEO	5541 - Lápis de cor de madeira triangular 14 cores/ 13 lápis - ponta de 4mm - com apontador	Composição: Madeira, pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras. Dimensões: 222 x 90 x 12 mm	7897256263418
05/04/2019	Incluido	LEO & LEO	5542 - Lápis de cor de madeira triangular 24 cores - ponta de 4mm - com apontador	Composição: Madeira, pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras. Dimensões: 222 x 90 x 17 mm	7897256263425
05/04/2019	Incluido	LEO & LEO	5543 - Lápis de cor de madeira triangular 36 cores - ponta de 4mm - com apontador	Composição: Madeira, pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras. Dimensões: 222 x 128 x 17 mm	7897256263432
05/04/2019	Incluido	LEO & LEO	5545 - Lápis de madeira triangular 12 cores sendo 6 cores metálicas e 6 cores pastel - ponta de 4mm - com apontador	Composição: Madeira, pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras. Dimensões: 222 x 87 x 12 mm	7897256263456
16/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS DE COR 24 CORES MINA 4MM TRIANGLAR LONGO MADEIRA LEO&LEO KIT C/APONTADOR - MARCA LEO&LEO	5542	7897256263425

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
05/04/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS E COR 12 CORES E 1 METALICA BICOLOR MINA 4MM TRIANG.LONG MADEIRA LEO&LEO KIT C/ APONTADOR - MARCA LEO & LEO	5541	7897256263418
05/04/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS DE COR 36 CORES MINA 4MM TRIANGULAR LONGO MADEIRA LEO&LEO KIT C/APONTADOR - MARCA LEO & LEO	5543	7897256263432
05/04/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS DE COR 12 CORES (6PASTEL/6METAL.) MINA 4MM TRIANGULAR LONGO MADEIRA LEO&LEO KIT C/APONTADOR - MARCA LEO & LEO	5545	7897256263456

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000885/2016

Status
Ativo

Concessão
12/02/2016

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - iercon@iercon.org (mailto:iercon@iercon.org) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 481 de 07/12/2010

Nome de Família
LÁPIS DE COR

Certificado
IP-AESC-0157/18

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/12/2018	Excluido	LEO & LEO	72103 - LAPIS 24 CORES TRIANG RESINA UND - LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256275039
28/12/2018	Excluido	LEO & LEO	72104 - LAPIS 36 CORES TRIANG RESINA - LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256275046

2 página(s) | < (?pag=1&NumeroRegistro=000885/2016) | 1 (?pag=1&NumeroRegistro=000885/2016) | 2 | >

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000885/2016

Status
Ativo

Concessão
12/02/2016

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - iercon@iercon.org (mailto:iercon@iercon.org) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 481 de 07/12/2010

Nome de Família
LÁPIS DE COR

Certificado
IP-AESC-0157/18

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
24/05/2018	Incluido	LEO & LEO	72101 - LAPIS 12 CORES TRIANG. RESINA APAGAVEL UND - LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 88 x 7 mm	7897256275008
24/05/2018	Incluido	LEO & LEO	72105 - LAPIS 48 CORES TRIANG RESINA - LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256275053
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4482 - LAPIS 36 CORES PLASTICO SEXTAVADO FLEX - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256244820
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4222 - LAPIS DE COR ECOLOGICO 24 CORES - SEXT - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256261339
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4225 - LAPIS MEIO 12 CORES RESINA SEXTAVADO FLEX RECICLADO - MARCA LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 88 x 7 mm	7897256242253
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4527 - LAPIS 12 CORES PLASTICO SEXTAVADO FLEX - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256250036
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4692 - LÁPIS 12 CORES LONGO DE RESINA PLÁSTICA (REDONDO) - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256246923
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4693 - LÁPIS 12 CORES MEIO DE RESINA PLÁSTICA (REDONDO) - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 88 x 7 mm	7898256246930
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4690 - LAPIS 12 CORES MEIO - PLASTICO SEXTAVADO FLEX - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 88 x 7 mm	7897256246909

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4487 - LÁPIS 24 CORES LONGO DE RESINA PLÁSTICA (REDONDO) - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256244875
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4449 - LAPIS 24 CORES PLASTICO SEXTAVADO FLEX - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256244493
24/05/2018	Incluido	LEO&LEO	4220 - LAPIS DE COR RECICLADO 12 CORES - SEXTAVADO - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256242208
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS MEIO 12 CORES RESINA REDONDO FLEX RECICLADO	4226	7897256242260
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS DE COR RECICLADO 12 CORES - REDONDO	4221	7897256242215
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS DE COR ZEBRA 18 CORES	4202	7897256242024
02/01/2017	Excluido	SALMINHO	LAPIS 12 CORES RESINA SEXTAVADO FLEX TURMA DO SALMINHO	3100	7897256296058
02/01/2017	Excluido	SALMINHO	LAPIS 12 CORES RESINA MINI SEXTAVADO FLEX TURMA DO SALMINHO	3112	7897256296096
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 12 CORES RESINA TRIANGULAR FLEX FOXY	3105	7897256231059
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 12 CORES RESINA TRIANGULAR FLEX TECNOCARS	3111	7897256231110
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 36 CORES PLASTICO SEXTAVADO FLEX	4482	7897256244820

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS DE COR ECOLOGICO 24 CORES - SEXT	4222	7897256261339
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS MEIO 12 CORES RESINA SEXTAVADO FLEX RECICLADO	4225	7897256242253
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 24 CORES LONGO DE RESINA PLASTICA (REDONDO)	4487	7897256244875
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 12 CORES MEIO DE RESINA PLASTICA (REDONDO)	4693	7898256246930
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 12 CORES LONGO DE RESINA PLASTICA (REDONDO)	4692	7897256246923
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 12 CORES MEIO - PLASTICO SEXTAVADO FLEX	4690	7897256246909
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 12 CORES PLASTICO SEXTAVADO FLEX	4527	7897256250036
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 24 CORES PLASTICO SEXTAVADO FLEX	4449	7897256244493
24/05/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS DE COR RECICLADO 12 CORES - SEXTAVADO	4220	7897256242208
28/12/2018	Excluido	LEO & LEO	72102 - LAPIS 12 CORES TRIANG RESINA UND - LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 88 x 7 mm	7897256275022

2 página(s)	<	1	2 (?pag=2&NumeroRegistro=000885/2016)	> (?pag=2&NumeroRegistro=000885/2016)

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000886/2016

Status
Ativo

Concessão
12/02/2016

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - iercon@iercon.org (mailto:iercon@iercon.org) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 481 de 07/12/2010

Nome de Família
KIT (LÁPIS DE COR E APONTADOR)

Certificado
IP-AESC-0156/18

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
15/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4528 - LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - MARCA LEO & LEO	lápis: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 10 mm / apontador: resinas termoplasticas, laminas de aço fixado por parafuso. Dimensões: 15 x 17 x 23 mm	7897256250043
15/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4393 - LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - CURTO - MARCA LEO & LEO	lápis: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 126 x 10 mm / apontador: resinas termoplasticas, laminas de aço fixado por parafuso. Dimensões: 15 x 17 x 23 mm	7897256243939
15/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4194 - LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/APONTADOR - MARCA LEO & LEO	Composição: lapis: resinas plasticas, pigmentos e ceras / apontador: resinas termoplasticas, laminas de aço fixado por parafuso. Dimensões: 210 x 125 x 17 mm	7897256241942
15/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/ APONTADOR	4528	7897256250043
15/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS 12 CORES BIG PLASTICO TRIANGULAR C/ APONTADOR - CURTO	4393	7897256243939

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 005161/2016

Status
Ativo

Concessão
16/09/2016

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 481 de 07/12/2010

Nome de Família
Kit Lápis de Cor com Apontador

Certificado
IP-AESC-0079/18

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
16/09/2016	Incluido	LEO&LEO	5543 - Lápis de cor de madeira triangular 36 cores - ponta 4 mm - com apontador	Lápis de cor de madeira triangular - ponta 4 mm - com apontador	7897256263432
20/09/2019	Excluido	LEO&LEO	5542 - Lápis de cor de madeira triangular 24 cores - ponta de 4 mm - com apontador	Lápis de cor de madeira triangular - ponta de 4 mm - com apontador	7897256263452
15/10/2018	Excluido	LEO&LEO	5541 - Lápis de cor de madeira triangular 14 cores/13 lápis - ponta de 4 mm - com apontador	Lápis de cor de madeira triangular - ponta de 4 mm - com apontador	7897256263418

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 002263/2023

Status
Ativo

Concessão
27/03/2023

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Lápis de cor

Certificado
IP-AESC-0078/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/06/2023	Incluido	LEO&LEO	72120 - LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR REI LEÃO LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas. Geometria: Triangular
03/06/2023	Incluido	LEO&LEO	72121 - LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR URSINHO POOH LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas. Geometria: Triangular
03/06/2023	Incluido	LEO&LEO	4679 - LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR LOONEY TUNES LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas. Geometria: Triangular
03/06/2023	Excluido	LEO&LEO	4430 - LÁPIS DE COR 12 CORES REDONDO CARBON LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas
03/06/2023	Excluido	LEO&LEO	4431 - LÁPIS DE COR 24 CORES REDONDO CARBON LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas.
03/06/2023	Excluido	LEO&LEO	4432 - LÁPIS DE COR 12 CORES METÁLICAS REDONDO CARBON LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas.
03/06/2023	Excluido	LEO&LEO	4434 - LÁPIS DE COR 12 CORES NEON + PASTEL REDONDO CARBON LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas.
03/06/2023	Excluido	LEO&LEO	4679 - LÁPIS DE COR 12 CORES TRIANGULAR LOONEY TUNES LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas.
03/06/2023	Excluido	LEO&LEO	4676 - LÁPIS DE COR 12 CORES TONS DE PELE REDONDO CARBON LEO&LEO	Composição: resinas plásticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm. Cores diversas.

<< Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 003583/2023

Status
Ativo

Concessão
16/05/2023

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Lápis Preto

Certificado
IP-AESC-0121/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/05/2023	Incluido	LEO&LEO	71629 - LÁPIS HB COM BORRACHA URSINHO POOH - BLISTER C/ 4 UNID. LEO&LEO	Dimensões: 18.8 x 0.7cm. Cores Estampada. Geometria: Triangular

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/05/2023	Incluido	LEO&LEO	73163 - LÁPIS HB COM BORRACHA REI LEÃO - BLISTER C/ 4 UNID. LEO&LEO	Dimensões: 18.8 x 0.7cm. Cores Estampada. Geometria: Triangular

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 004345/2023

Status
Ativo

Concessão
22/05/2023

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Lápis Preto

Certificado
IP-AESC-0155/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
22/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4223 - LAPIS PRETO RECICLADO C/ 144 SEXTAVADO	Dimensões: 175 x 7 mm. Geometria: Triangular. Cor: preto

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
22/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4691 - LÁPIS PRETO PLASTICO HB REDONDO SEM BORRACHA CX/144 - MARCA LEO & LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Geometria: Cilíndrica. Cor: preto
22/05/2023	Incluido	LEO&LEO	4683 - LÁPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO SEM BORRACHA CX/144 - MARCA LEO & LEO	Dimensões: 175 x 7 mm. Geometria: Triangular. Cor: preto

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000884/2016

Status
Ativo

Concessão
12/02/2016

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - iercon@iercon.org (mailto:iercon@iercon.org) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 481 de 07/12/2010

Nome de Família
LÁPIS PRETO

Certificado
IP-AESC-0158/18

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO DESENHADO MASCOTES C/72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4381	7897256243816
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO DESENHADO SKATE C/72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4385	7897256243854
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO DESENHADO SURF C/72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4382	7897256243823
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO DESENHADO TABUADA C/72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4384	7897256243847
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO DESENHADO KISSES C/72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4387	7897256243878
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO DESENHADO LOVE C/72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4386	7897256243861
02/01/2017	Excluido	SALMINHO	LAPIS GRAFITE HB PLASTICO COM BORRACHA TURMA DO SALMINHO CX/72 UNIDADES	3150	7897256296065
02/01/2017	Excluido	SALMINHO	LAPIS GRAFITE HB PLASTICO COM BORRACHA TURMA DO SALMINHO CX/12 UNIDADES	3167	7897256296102
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS GRAFITE HB PLAST.C/BORR. TRIANGULAR FOXY CX. C/36 UNIDADES	3155	7897256231554

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS GRAFITE HB PLAST.C/BORR. TRIANGULAR TECNOCARS CX. C/36 UNIDADES	3161	7897256231615
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS GRAFITE PRETO STAP SPORTS - CX C/72	4133	7897256242338
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS GRAFITE PRETO STAP CORUJA - CX C/72	4134	7897256242345
28/03/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO PRETO FOSCO COM BORRACHA NEON c/72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4388	7897256243885
28/03/2018	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO RECICLADO C/ 144 REDONDO	4224	7897256242246
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO RECICLADO C/ 144 SEXTAVADO	4223	7897256242239
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO COM BORRACHA C/ 12 (corpo verde)	4526	7897256250029
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO SEM BORRACHA C/ 12 (corpo verde)	4525	7897256250012
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO METALICO COM BORRACHA c/ 72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4395	7897256243953
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO NEON COM BORRACHA - RAVE c/ 72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4396	7897256243960
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO PLASTICO HB REDONDO SEM BORRACHA CX/144	4691	7897256246916
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO COM BORRACHA - COM COD DE BARRA UNITARIO c/72 (corpo verde)	4390	7897256243908
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO COM BORRACHA COM COD DE BARRA UNITARIO CX/72 (corpo preto)	4397	7897256243977

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO SEM BORRACHA - COM COD DE BARRA UNITARIO c/72 (corpo verde)	4389	789725243892
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO SEM BORRACHA CX/144	4683	7897256246831
20/02/2019	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO BIG TRIANGULAR c/36	4380	7897256243809

2 página(s) | < (?pag=1&NumeroRegistro=000884/2016) | 1 (?pag=1&NumeroRegistro=000884/2016) | 2 | >

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO

Avaliação da Conformidade

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Procurando algo?

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000884/2016

Status
Ativo

Concessão
12/02/2016

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - iercon@iercon.org (mailto:iercon@iercon.org) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
nº (número) 481 de 07/12/2010	LÁPIS PRETO	IP-AESC-0158/18

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	72152 - LAPIS GRAFITE HB RESINA ECO STAMP PT/72 UND - LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256276524
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4381 - LAPIS PRETO CORPO DESENHADO MASCOTES C/ 72 COM COD DE BARRA UNITARIO - MARCA LEO & LEO	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256243816
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4386 - LAPIS PRETO CORPO DESENHADO LOVE COM COD DE BARRA UNITARIO - MARCA LEO & LEO	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256239864
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4133 - LAPIS GRAFITE PRETO STAP CORUJA - CX. C/72	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256242338
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4134 - LAPIS GRAFITE PRETO STAP SPORTS - CX. C/72	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256242345

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4384 - LAPIS PRETO CORPO DESENHADO TABUADA COM COD DE BARRA UNITARIO - MARCA LEO & LEO	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256239840
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4382 - LAPIS PRETO CORPO DESENHADO SURF COM COD DE BARRA UNITARIO - MARCA LEO & LEO	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256239826
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4746 - LAPIS GRAFITE PRETO FEM BLISTER C/4 UND LOVE/CORUJA/TABUADA/MASCOTE LE	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256248460
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4747 - LAPIS GRAFITE PRETO MASC BLISTER C/4 UND /SURF/MASCOTE/ESP/TABUADA LEO	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256248477
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4152 - LAPIS GRAFITE PRETO STAP CAVEIRA - CX. C/72	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256250524
28/03/2018	Incluido	LEO & LEO	4197 - LAPIS PRETO BIG TRIANGULAR c/ 36 - MARCA LEO & LEO	Composição: resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 150 x 70 mm	7897256241973

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4223 - LAPIS PRETO RECICLADO C/ 144 SEXTAVADO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256242239
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4526 - LÁPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO COM BORRACHA C/ 12 (corpo verde) - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256250029
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4525 - LÁPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO SEM BORRACHA C/ 12 (corpo verde) - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256250012
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4380 - LAPIS PRETO BIG TRIANGULAR c/ 36 - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256243809
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4395 - LAPIS PRETO CORPO METALICO COM BORRACHA c/ 72 COM COD DE BARRA UNITARIO - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256243953
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4396 - LAPIS PRETO CORPO NEON COM BORRACHA - RAVE c/ 72 COM COD DE BARRA UNITARIO - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256243960

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4390 - LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO COM BORRACHA - COM COD DE BARRA UNITARIO c/ 72 (corpo verde) - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256243908
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4397 - LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO COM BORRACHA COM COD DE BARRA UNITARIO CX/72 (corpo preto) - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256243977
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4389 - LAPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO SEM BORRACHA - COM COD DE BARRA UNITARIO c/ 72 (corpo verde) - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256243892
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4691 - LÁPIS PRETO PLASTICO HB REDONDO SEM BORRACHA CX/144 - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256246916
20/02/2019	Incluido	LEO&LEO	4683 - LÁPIS PRETO PLASTICO HB SEXTAVADO SEM BORRACHA CX/144 - MARCA LEO & LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 175 x 7 mm	7897256246831
20/02/2019	Incluido	LEO & LEO	72161 - LAPIS GRAFITE HB RESINA UNICORN STAMP PT/72 UND LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256276616

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
20/02/2019	Incluido	LEO & LEO	72162 - LAPIS GRAFITE HB RESINA POA STAMP PT/72 UND LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256276623
20/02/2019	Incluido	LEO & LEO	72163 - LAPIS GRAFITE HB RESINA TRAVEL STAMP PT/72 UND LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256276630
20/02/2019	Incluido	LEO & LEO	72164 - LAPIS GRAFITE HB RESINA GOLD STAMP PT/72 UND LEO&LEO	Resinas plasticas, pigmentos e ceras. Dimensões: 185 x 7 mm	7897256276647
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	KIT LAPIS GRAFITE PRETO STAMP CONTENDO - 1 LOVE - 1 KISSES - 1 MASCOTE - 1 TABUADA	4320	7897256261322
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO FLEX C/ BORRACHA, CORPO PRETO - SEXTAVADO cx c/ 12 unid.	4200	7897256242000
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	KIT LAPIS GRAFITE PRETO STAMP CONTENDO: 1 FUTEBOL - 1 SKATE - 1 SURF - 1 TABUADA - EMBALAGEM BLISTER	4321	7897256261728
02/01/2017	Excluido	LEO & LEO	LAPIS PRETO CORPO DESENHADO FUTEBOL C/72 COM COD DE BARRA UNITARIO	4383	7897256243830

2 página(s) | < | 1 | 2 (?pag=2&NumeroRegistro=000884/2016) | > (?pag=2&NumeroRegistro=000884/2016)

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 10640925

Data de emissão: 12/09/2025

1 - Solicitante: Deyfson Frutuoso Ribeiro De Almeida

CNPJ: 47.725.103/0001-82
Endereço: Rua Tobias Barreto **Nº** 199
Complemento: --- **CEP:** 50020-715
Cidade / Estado: RECIFE - PE **Fone:** (81) 9 9610 2513
E-mail: Imperiodosbrindes2019@gmail.com

1.1 - Interessado: Deyfson Frutuoso Ribeiro De Almeida

CNPJ: 47.725.103/0001-82
Endereço: Rua Tobias Barreto **Nº** 199
Complemento: --- **CEP:** 50020-715
Cidade / Estado: RECIFE - PE **Fone:** (81) 9 9610 2513
E-mail: Imperiodosbrindes2019@gmail.com

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2520925	10640925	Não	11/09/2025	**Início:** 12/09/2025	**Término:** 12/09/2025

3 - Dados fornecidos pelo cliente:

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaiada
SQUEEZE Plástica	2	2

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

4 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- GARRAFA SQUEEZE - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO - ABNT NBR 15879 / 2010

Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 10640925

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) a(s) amostra(s):					
Temperatura ambiente mínima:	22,1	**°C**	**Umidade relativa do ar mínima:**	---	**%**
Temperatura ambiente máxima:	23,4	**°C**	**Umidade relativa do ar máxima:**	---	**%**

Condições ambientais para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	23	**°C**	**Umidade relativa do ar mínima:**	---	**%**
Temperatura ambiente máxima:	23,9	**°C**	**Umidade relativa do ar máxima:**	---	**%**

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item	Descrição(ões) do(s) ensaio(s)	Resultado
4.2	**Efeito Memória** A garrafa, para ser considerada squeezable, deve retornar ao seu estado normal após a aplicação da compressão.	C

Amostra	Tempo de aplicação (s)	Velocidade de aplicação (mm/in)	Tempo de repouso (min)	Houve alguma deformidade?
1	10	100	5	Não
2	10	100	5	Não

Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 10640925

Resistência ao Impacto

Realizar queda de 1,0 m nas amostras simulando o impacto que pode ocorrer em sequência de abuso razoavelmente previsível.

Item		Resultado
4.3		C

Impacto contra a Lateral

Amostra	Qtd. de quedas aplicadas	Suportou as quedas?	A amostra gerou durante os ensaios:		
			Partes pequenas?	Pontas agudas?	Trincas?
1	1	Sim	Não	Não	Não
2	1	Sim	Não	Não	Não

Impacto contra o Fundo

Amostra	Qtd. de quedas aplicadas	Suportou as quedas?	A amostra gerou durante os ensaios:		
			Partes pequenas?	Pontas agudas?	Trincas?
1	1	Sim	Não	Não	Não
2	1	Sim	Não	Não	Não

Ensaio de partes pequenas

Os componentes removiveis ou soltos e fragmentos devem ter tal tamanho que, enqanto em estado não comprimido, não caibam nos limites de um cilindro reto truncado.

Item		Resultado
4.4		C

A(s) amostra(s):		
É parte pequena?	**Contém partes pequenas removíveis?**	**Geraram partes pequenas durante os ensaios?**
Não	Não	Não

Item	Descrição(ões) do(s) ensaio(s)	Resultado

Ensaio de pontas agudas acessíveis

Verificar se contém pontas agudas acessíveis antes, durante e após os ensaios.

Item		Resultado
4.5		C

Amostra	A(s) amostra(s) é uma ponta(s) aguda(s)?	Contém ponta acessível para aplicação do ensaio?	A amostra gerou ponta aguda durante algum ensaio?
1	Não	Não	Não
2	Não	Não	Não

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 10640925

Resistência à tração para retirada de componentes

Tracionar nos bicos acoplados em posição mais crítica de travamento, com força igual a 70 N, não devem gerar riscos potenciais por partes pequenas.

4.6 — C

Amostra	aplicação de carga (N)	velocidade de tração (mm/min)	A(s) amostra(s) geraram partes pequenas nos
1	70	100	Não
2	70	100	Não

Estanquiedade

As garrafas squeeze, não devem apresentar evidência de vazamento de produto quando submetidas ao ensaio de estanqueidade.

4.7 — C

Amostra	As amostras vazaram?
1	Não
2	Não

Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 10640925

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

- Sem observações.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados conforme descritos no Item 6 deste RAE, atendem as exigências da ABNT NBR 15879 / 2010 - Garrafa squeeze - requisitos e métodos de ensaio.

8.2 – Regra de Decisão:

- Na declaração de conformidade, quando aplicável, é considerada a incerteza de medição subtraindo e/ou somando ao valor obtido, de acordo com a especificação.

Assinatura(s)

Encarregado(a) de Laboratório
Denilson Silva do Nascimento

Assinado de forma digital por Denilson Nascimento
DN: cn=Denilson Nascimento, o=Lab System, ou=Encarregado, email=brinquedo@labsystem.com.br, c=BR

Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 10640925

9 - Anexo:

Figura 1	Amostra

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006529/2019

Status
Ativo

Concessão
27/08/2019

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - iercon@iercon.org (mailto:iercon@iercon.org) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 481 de 07/12/2010

Nome de Família
Massa de modelar

Certificado
IP-AESC-0051/19

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
27/08/2019	Incluido	LEO&LEO	4358 - MASSA DE MODELAR 180 GRS 12 CORES - AMIDO	Massa manufaturada com matéria prima baseada em amido, facilmente moldável, que serve para modelar formas. Composição: amido e pigmentos
27/08/2019	Incluido	LEO&LEO	4357 - MASSA DE MODELAR 90 GRS 6 CORES - AMIDO	Massa manufaturada com matéria prima baseada em amido, facilmente moldável, que serve para modelar formas. Composição: amido e pigmentos

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 002819/2014

Status
Ativo

Concessão
24/04/2014

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Tesoura de Picotar

Certificado
IP-AESC-0006/2021

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
26/04/2019	Incluido	LEO&LEO	4586 - TESOURA DE PICOTAR REVISTIDA PLÁSTICO - UNIDADE	Dimensões: 110 X 90 X 10 mm. Composição: Cabo confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina em aço inox, fixada por parafuso
26/04/2019	Incluido	LEO&LEO	4586 - TESOURA DE PICOTAR REVISTIDA PLÁSTICO - CX. C/ 12 UNIDADES	Dimensões: 83 X 180 X 190 mm. Composição: Cabo confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina em aço inox, fixada por parafuso
18/06/2015	Excluido	4586 TESOURA DE PICOTAR REVISTIDA PLASTICO MARCA LEO & LEO 78972562 4586 5		
18/06/2015	Excluido	4375 TESOURA DE PICOTAR REVISTIDA EM METAL MARCA LEO & LEO 78972562 4375 5		
18/06/2015	Excluido	4375 TESOURA DE PICOTAR AÇO INOX 23 CM BLISTER CX C/ 12 MARCA LEO & LEO 7897256273752		
18/06/2015	Excluido	KZ912658 TESOURA DE PICOTAR 5,5" MARCA KAZ 7899150710647		
18/06/2015	Excluido	4586 TESOURA DE PICOTAR REVISTIDA PLASTICO MARCA LEO & LEO 78972562 7586 2		
08/04/2016	Excluido	LEO &LEO	TESOURA DE PICOTAR REVISTIDA EM METAL	4375
08/04/2016	Excluido	LEO &LEO	TESOURA DE PICOTAR AÇO INOX 23 CM BLISTER - CX C/ 12	4375

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
26/04/2019	Excluido	LEO &LEO	TESOURA DE PICOTAR REVISTIDA Plastico	4586
26/04/2019	Excluido	LEO &LEO	TESOURA DE PICOTAR REVISTIDA Plastico	4586

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

FICHA TÉCNICA

GRUPO LEONORA LEO&LEO JOÇAROFFICE LEOARTE

Produto	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX CABO COLORIDO 13 CM cx c/ 12 unid.
Ref:	4500
Descrição:	Lâmina com régua; Pontas arredondadas; Blistadas individualmente; Lâminas em aço inox; Contém 12 unidades.Rosa; Roxo; Laranja; Verde; Azul; Cinza
Composição:	Cabo em polipropileno e lâmina em aço inox.
Validade:	Vide embalagem
NCM:	8213.00.00

Código de Barras	**Produto**	**Blister**	**Embalagem**	**Inner**	**Master**
	N/A	7897256210016	7897256210115	67897256210018	17897256210112

Pesos e Medidas:	**Produto**			**Embalagem(Blister)**			**Embalagem**			**Inner**			**Master**		
	Alt.	**Larg.**	**Comp.**	**Alt.**	**Larg.**	**Comp.**	**Alt.**	**Larg.**	**Comp.**	**Alt.**	**Larg.**	**Comp.**	**Alt.**	**Larg.**	**Comp.**
Cm	13	5,5	0,4	18,9	6,9	0,4	7,5	14,2	7	15,9	22,5	14,9	33,5	31	46,5
Kg	0,020kg			0,020kg			0,285kg			1,770kg			14,500kg		

Quantidade de Produto	**Embalagem**	**Inner**	**Master**
	Caixa c/12 unidades	6	48

Certificado INMETRO:	Certificado 000696/2012

IMAGEM DO PRODUTO

Leonora Comércio Internacional Ltda
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 – Bairro Pedra Branca Fone 48 3203-3059 - Cep 88137-270 Palhoça SC
www.leonora.com.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 011959/2023

Status
Ativo

Concessão
05/01/2024

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 Cep:88137-270 | Pedra Branca - Palhoça - SC
Tel: (Telefone) (11) 3262-2992 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CN (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Tesoura

Certificado
IP-AESC 0379/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/01/2024	Incluido	LEO & LEO	10187 - TESOURA ESCOLAR DUPLO CONTROLE COLOR JOY - BLISTER C/ 1 UND LEO&LEO	Dimensões: 17 x 5 cm. Geometria: Polígono irregular. Cor: Azul

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 011959/2023

Status
Ativo

Concessão
05/01/2024

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 Cep:88137-270 | Pedra Branca - Palhoça - SC
Tel: (Telefone) (11) 3262-2992 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CN (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Tesoura

Certificado
IP-AESC 0379/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/01/2024	Incluido	LEO & LEO	10187 - TESOURA ESCOLAR DUPLO CONTROLE COLOR JOY - BLISTER C/ 1 UND LEO&LEO	Dimensões: 17 x 5 cm. Geometria: Polígono irregular. Cor: Azul

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 011960/2023

Status
Ativo

Concessão
05/01/2024

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 Cep:88137-270 | Pedra Branca - Palhoça - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Tesoura

Certificado
IP-AESC 0380/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10188 - TESOURA ESCOLAR ESTAMPADA COM CAPA HELLO KITTY - BLISTER C/ 1 UND LEO&LEO	Dimensões: 13,5 x 5,5 cm. Geometria: Polígono irregular. Cor: Rosa
05/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10189 - TESOURA ESCOLAR ESTAMPADA COM CAPA SONIC - BLISTER C/ 1 UND LEO&LEO	Dimensões: 13,5 x 5,5 cm. Geometria: Polígono irregular. Cor: Azul

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

FICHA TÉCNICA

Produto	TESOURA ESCOLAR INOX 13CM CABO PRETO CX/60 UND LEO&LEO
Ref:	4195
Descrição:	Tesoura escolar; Contém 60 unidades. Lâmina de corte: 4,8 cm. Espessura da Lâmina : 1,2 milimetros ou 0,12 cm.
Composição:	Cabo em polipropileno e lâmina em aço inox.
Validade:	Vide embalagem
NCM:	8213.00.00

Código de Barras	Produto	Blister	Embalagem	Inner	Master
	N/A	N/A	7897256264958	67897256264950	17897256264955

Pesos e Medidas:	Produto			Embalagem			Inner			Master		
	Alt.	Larg.	Comp.	Alt.	Larg.	Comp.	Alt.	Larg.	Comp.	Alt.	Larg.	Comp.
Cm	13	5,5	0,5	16,9	7,5	0,5	6,9	18,5	14	37,3	19,8	29,7
Kg	0,015kg			0,015kg			1,030kg			10,6kg		

Quantidade de Produto	Embalagem	Inner	Master
	Caixa c/ 60 unidades	1	10

Certificado INMETRO:	Certificado 000696/2012

IMAGEM DO PRODUTO

Leonora Comércio Internacional Ltda
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 – Bairro Pedra Branca Fone 48 3203-3059 - Cep 88137-270 Palhoça SC
www.leonora.com.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000404/2012

Status
Ativo

Concessão
27/03/2012

Piratininga Indústria e Comércio de Produtos Escolares Eireli
Rua Kari, 12 Cep:07043-041 | Vila São João - Guarulhos - SP
Tel: (Telefone) (11) 2421.3390 - piratininga@piratininga.ind.br (mailto:piratininga@piratininga.ind.br) - CNPJ: (CNPJ)49.034.481/0001-45

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Tinta

Certificado
9791/2023-AE-6

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2000 - GE-2000- Guache escolar c/ 06 potes c/ 15ml.	Dimensões: 4 x 9,5 x 6,5 Decoração: Indio - Cor: Colorida Geometria: retangular
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2012 - GE-2012 - Guache escolar c/ 12 potes c/ 15ml	Dimensões: 8x10x7,5 Decoração: indio Cor: Colorido - Geometria: Retangular
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250AZ - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor azul	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: azul - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250AZCL - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor azul claro	Dimensões: 9x7x7 Decoração: indio Cor: azul claro - Geometria: Redonda
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250VDCL - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor verde claro	Dimensões: 9x7x7 Decoração: indio Cor: verde claro - Geometria: Redonda
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250VD - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor VERDE	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: verd - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250AZ - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor branco	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: branco - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250PT - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor preto	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: PRETO - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250BG - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor BEGE	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: bege - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250VM - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor vermelho	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: vermelho - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250RS - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor rosa	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: Rosa - Geometria: Redondo

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250VI - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor violeta	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: violeta - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250AM - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor lilás	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: lilás - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250MR - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor marrom	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: marrom - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250AM - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor amarelo	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: amarelo - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2250LJ - GE2250 Guache escolar embalagem c/ 6 potes de 250ml cor laranja	Dimensões: 9x7x7 Decoração: Indio Cor: laranja - Geometria: Redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270AM - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor amarelo	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: amarelo - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270LJ - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor laranja	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: laranja - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270AZ - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor azul	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: azul - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270 - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor branco	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: branco - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270VD - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor verde	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: verde - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270PT - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor preto	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: preto - Geometria: redondo

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270RS - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor rosa	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: rosa - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270AZCL - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor azul claro	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: azul claro - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270MR - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor marrom	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: marrom - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270VDCL - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor verde claro	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: verde claro - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270BG - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor bege	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: bege - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270VI - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor violeta	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: violeta - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270LI - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor lilas	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: Lilás - Geometria: redondo
29/01/2024	Incluido	Piratininga	GE-2270VM - GE2270 Guache escolar embalagem PET c/ 6 potes de 250ml cor vermelho	Dimensões: 12x7x7 - decoração: Indio - Cor: vermelho - Geometria: redondo

4 página(s) | < | 1 | 2 (?pag=2&NumeroRegistro=000404/2012)
3 (?pag=3&NumeroRegistro=000404/2012) | 4 (?pag=4&NumeroRegistro=000404/2012)
> (?pag=4&NumeroRegistro=000404/2012)

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000105/2024

Status
Ativo

Concessão
15/01/2024

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 Cep:88137-270 | Pedra Branca - Palhoça - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Apontador

Certificado
IP-AESC 0429/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
15/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10234 - APONTADOR DUPLO DADO COM DEPOSITO - DISPLAY C/ 12 UND LEOELEO	Dimensões: 40 x 40 x 40 mm. Geometria: Cubo. Cores: diversas.

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
15/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10236 - APONTADOR FOGUETE COM DEPOSITO DINO SPACE - POTE C/ 12 UND LEOELEO	Dimensões: 39 x 39 x 50 mm. Geometria: Cilíndrico. Cores: diversas.
15/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10233 - APONTADOR URSINHO - POTE C/ 12 UND LEOELEO	Dimensões: 40 x 30 x 31 mm. Geometria: Polígono irregular. Cores: diversas.
15/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10235 - APONTADOR BOLA COM DEPOSITO CARBON - POTE C/ 12 UND LEOELEO	Dimensões: 38 x 35 mm. Geometria: Esfera. Cores: diversas.

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 003510/2023

Status
Ativo

Concessão
11/05/2023

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Apontador

Certificado
IP-AESC-0122/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/05/2023	Incluido	LEO&LEO	73164 - APONTADOR FORMATO URSINHO POOH - CAIXA C/ 12 UNIDADES LEO&LEO	Dimensões: 4.5 x 4.8 x 1.7cm. Cores Estampada. Geometria: Retangular
11/05/2023	Incluido	LEO&LEO	73167 - APONTADOR FORMATO REI LEÃO - CAIXA C/ 12 UNIDADES LEO&LEO	Dimensões: 4.5 x 4.8 x 1.7cm. Cores Estampada. Geometria: Retangular

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Este plug-in não tem suporte

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 005132/2020

Status
Ativo

Concessão
23/08/2020

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 Cep:88137-270 | Pedra Branca - Palhoça - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) -
CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Apontador plástico

Certificado
IP-AESC-0042/2020

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4569 - APONTADOR COM DEPOSITO DUPLO STAMP BLISTER	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 80x26x120mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4568 - APONTADOR PLAST.DUPLO C/DEPOSITO CESTINHA CX/12 UND	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 42x70x157mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4744 - APONTADOR SIMPLES NEW BLISTER C/2 UNIDADES	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 120x85x18mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4745 - APONTADOR PLAST.C/DEPOSITO RETANGULAR 40MM CX/24 UND	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 50x105x100mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4752 - APONTADOR PLAST.C/DEPOSITO DUPLO OVAL BLISTER	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 70x12x42mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4534 - APONTADOR PLAST.C/DEPOSITO DUPLO OVAL CX. C/ 12 UNIDADES	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 70x12x42mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4522 - APONTADOR PLAST.C/DEPOSITO RETANGULAR BLISTER - CX. C/ 24	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 150x85x23mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4531 - APONTADOR PLAST.C/DEPOSITO RETANGULAR CX. C/ 24	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 63x105x100mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4125 - APONTADOR NEW SIMPLE - PT. C/48 UND LEO&LEO	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 100x99mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4529 - APONTADOR SIMPLES RETANGULAR CX. C/ 24 UNIDADES	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 75x42x11mm

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	4540 - APONTADOR MINI COM DEPÃ?SITO CX. C/ 24 UNIDADES	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 24x110x103mm
23/08/2020	Incluido	Leo&Leo	73001 - APONTADOR PLAST.C/DEPOSITO RETANGULAR 40MM PASTEL CX/24 UND LEO&LEO	ComposiÃ§Ã£o: resina termoplÃ¡stica, lamina de aÃ§o; DimensÃµes: 50x105x100mm Cores: Azul, verde, rosa
01/12/2020	Incluido	LEO&LEO	73004 - APONTADOR DUPLO ESTAMPADO COM DEPOSITO BLISTER C/ 1 UND ? SOLAR	Cores: variadas. Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
01/12/2020	Incluido	LEO&LEO	73004 - APONTADOR DUPLO ESTAMPADO COM DEPOSITO BLISTER C/ 1 UND - CAMPING	Cores: variadas. Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
01/12/2020	Incluido	LEO&LEO	73004 - APONTADOR DUPLO ESTAMPADO COM DEPOSITO BLISTER C/ 1 UND - FUNDO DO MAR	Cores: variadas. Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
01/12/2020	Incluido	LEO&LEO	73004 - APONTADOR DUPLO ESTAMPADO COM DEPOSITO BLISTER C/ 1 UND -GAME	Cores: variadas. Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
01/12/2020	Incluido	LEO&LEO	73005 - APONTADOR DUPLO ESTAMPADO COM DEPOSITO POTE C/ 12 UND	Cores: variadas. Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 57x110mm
01/12/2020	Incluido	LEO&LEO	73003 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA BLISTER C/ 1 UND - AZUL	Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
01/12/2020	Incluido	LEO&LEO	73003 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA BLISTER C/ 1 UND - ROSA	Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/12/2020	Incluido	LEO&LEO	73003 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA BLISTER C/ 1 UND - AMARELO	Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
05/10/2021	Incluido	LEO & LEO	73006 - APONTADOR C/DEPOSITO E BORRACHA MODELO SORT CAIXA C/6 BLISTERS C/1 UND LEOELEO	Cores: azul, rosa, amarelo, verde e amarelo escuro. Composição: resina termoplástica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
19/10/2021	Incluido	LEO & LEO	73002 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA SOLAR BLISTER C/ 1 UND - VERDE 73007 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA SOLAR VERDE CAIXA C/ 6 BLISTER C/ 1 UND	Cores: Verde e azul. Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
19/10/2021	Incluido	LEO & LEO	73002 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA SOLAR BLISTER C/ 1 UND -AMARELO 73008 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA SOLAR AMARELO CAIXA C/ 6 BLISTER C/ 1 UND	Cores: Amarelo e vermelho Composição: resina termoplastica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
04/07/2022	Incluido	LEO&LEO	73009 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA NEON LA AZ RS VD CAIXA C/ 6 BLISTER C/ 1 UND	Cores: azul, laranja, rosa e amarelo. Composição: resina termoplástica, lâmina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
04/07/2022	Incluido	LEO&LEO	73010 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA PET CAIXA C/ 6 BLISTER C/ 1 UND	Cores: variadas. Composição: resina termoplástica, lamina de aço; Dimensões: 120x80x26mm
27/12/2022	Incluido	LEO&LEO	4530 - APONTADOR SIMPLES REDONDO CX. C/ 24 UNIDADES	Composição: resina termoplástica, lamina de aço; Dimensões: 30x110x80mm

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/06/2023	Incluido	LEO&LEO	74010 - APONTADOR C/ BORRACHA HELLO KITTY CX/6 BLISTER C/1 UND LEO&LEO	Composição: resina termoplástica, lamina de aço; Dimensões: 6,8cm x 3,2cm x 1,3cm. Geometria: Oval
03/06/2023	Incluido	LEO&LEO	74008 - APONTADOR DUPLO C/ DEPÓSITO JOY POTE C/12 UND LEO&LEO	Composição: resina termoplástica, lamina de aço; Dimensões: 2,7cm x 2,7cm x 3,7. Geometria: Oval
03/06/2023	Incluido	LEO&LEO	74009 - APONTADOR C/ DEPÓSITO E 4 MINI BORRACHAS PICNIC BLISTER C/1 UND LEOARTE	Composição: resina termoplástica, lamina de aço; Dimensões: 2,4cm x 2,4cm x 7,3cm. Geometria retangular
16/04/2024	Incluido	LEO&LEO	73007 - APONTADOR COM DEPÓSITO E BORRACHA SOLAR AZUL CAIXA C/ 6 BLISTER C/ 1 UND	Dimensões: 120x80x26mm. Geometria: Oval. Cor: Azul.

2 página(s) | < | 1 | 2 (?pag=2&NumeroRegistro=005132/2020) | > (?pag=2&NumeroRegistro=005132/2020)

<< Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 012231/2023

Status
Ativo

Concessão
03/01/2024

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 Cep:88137-270 | Pedra Branca - Palhoça - SC
Tel: (Telefone) (11) 3262-2992 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CN (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Borracha

Certificado
IP-AESC 0404/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10193 - BORRACHA CANETA RETRÁTIL HELLO KITTY - BLISTER C/ 1 UND E C/ 3 REFILS LEO&LEO	Dimensões: 185 x 8 cm. Geometria: Polígono irregular. Cores variadas
03/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10194 - BORRACHA CANETA RETRÁTIL SONIC - BLISTER C/ 1 UND E C/ 3 REFILS LEO&LEO	Dimensões: 185 x 8 cm. Geometria: Cilíndrico. Cores variadas

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 012233/2023

Status
Ativo

Concessão
03/01/2024

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 Cep:88137-270 | Pedra Branca - Palhoça - SC
Tel: (Telefone) (11) 3262-2992 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Kit Lápis Preto e Borracha

Certificado
IP-AESC 0406/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10196 - BORRACHA COM LÁPIS URSINHOS - BLISTER C/ 1 UND LEO&LEO	Dimensões: 185 x 8 mm. Geometria: Cilíndrico. Decoração: pompom. Cores variadas
03/01/2024	Incluido	LEO&LEO	10197 - BORRACHA COM LÁPIS URSINHOS - POTE C/ 30 UND LEO&LEO	Dimensões: 185 x 80 mm. Geometria: Cilíndrico. Decoração: pompom. Cores variadas

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006334/2023

Status
Ativo

Concessão
30/06/2023

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Borracha

Certificado
IP-AESC 0120/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
30/06/2023	Incluido	LEO&LEO	79645 - BORRACHA DECORADA URSINHO POOH POTE COM 40 UND LEO&LEO	Dimensões: 45 x 45 x 7 mm. Geometria: Paralelepído irregular. Composição: Resinas Plásticas.
30/06/2023	Incluido	LEO&LEO	72711 - BORRACHA DECORADA REI LEÃO POTE COM 40 UND LEO&LEO	Dimensões: 45 x 45 x 7 mm. Geometria: Paralelepído irregular. Composição: Resinas Plásticas.
30/06/2023	Incluido	LEO&LEO	74213 - BORRACHA DECORADA REI LEÃO BLISTER C/1 UND LEO&LEO	Dimensões: 45 x 45 x 7 mm. Geometria: Paralelepído irregular. Composição: Resinas Plásticas.
30/06/2023	Incluido	LEO&LEO	74214 - BORRACHA DECORADA URSINHO POOH BLISTER C/1 UND LEO&LEO	Dimensões: 45 x 45 x 7 mm. Geometria: Paralelepído irregular. Composição: Resinas Plásticas.

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.g

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 003498/2023

Status
Ativo

Concessão
08/05/2023

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Borracha

Certificado
IP-AESC-0120/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
08/05/2023	Incluido	LEO&LEO	74214 - BORRACHA DECORADA URSINHO POOH BLISTER C/1 UND LEO&LEO	Dimensões: 3 x 2,5 cm. Cores Estampada. Geometria: retangular

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
08/05/2023	Incluido	LEO&LEO	74213 - BORRACHA DECORADA REI LEÃO BLISTER C/1 UND LEO&LEO	Dimensões: 3 x 2,5 cm. Cores Estampada. Geometria: retangular

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 002264/2023

Status
Ativo

Concessão
27/03/2023

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Rodovia BR 101, S/N Km132 G.7B Cep:88349-175 | Monte Alegre - Camboriú - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203-3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Borracha

Certificado
IP-AESC 0079/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
27/03/2023	Incluido	LEO&LEO	75048 - BORRACHA REDONDA LOONEY TUNES 3 PERSONAGENS POTE C/ 50 UND LEO&LEO	Dimensões: 70x85mm. Cores: borrachas coloridas. Composição: resinas sintéticas, plastificantes.
27/03/2023	Incluido	LEO&LEO	75049 - BORRACHA REDONDA LOONEY TUNES BLISTER C/3 UND. - CAIXA C/12 BLISTER 3 PERSONAGENS LEO&LEO	Dimensões: 70x85mm. Cores: borrachas coloridas. Composição: resinas sintéticas, plastificantes.

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?
O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível
Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000695/2012

Status
Ativo

Concessão
15/05/2012

LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Av. Pedra Branca, 184 CD 04 Cep:88137-270 | Pedra Branca - Palhoça - SC
Tel: (Telefone) (48) 3203.3067 - registro.leonora@gmail.com (mailto:registro.leonora@gmail.com) -
CNPJ: (CNPJ)03.064.692/0005-53

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Borracha

Certificado
IP-AESC-0427/2023

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72203 - BORRACHA PLASTICA COLOR PASTEL C/ CAPA - POTE C/24 UND LEOELEO	Dimensoes: 30x145x115mm. Geometria: Retangular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72202 - BORRACHA SIGNOS CORES SORTIDAS - POTE C/24UNIDADES LEOELEO	Dimensoes: 70x85mm. Geometria: Retangular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72204 - BORRACHA FANTASIA FORMAS POTE C/24 UND / 4750 - BORRACHA FANTASIA FORMAS BLISTER C/3 UND	Dimensoes: 70x85mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72205 - BORRACHA FANTASIA FORMAS BLIST.C/1UND LEOELEO	Dimensoes: 70x85mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	4139 - BORRACHA ELEMENTOS CORES SORTIDAS POTE C/24 UNIDADES LEOELEO	Dimensoes: 36 x 32 x 15mm. Geometria: Retangular. Cores: verde claro, verde escuro, laranja, rosa e roxo.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	4191 - BORRACHA ESCOLAR COLOR OVAL POTE C/24 UNIDADES SORTIDAS LEOELEO	Dimensoes: 64 x 85mm. Geometria: Oval. Cores: azul, verde, rosa, lilas e laranja.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	4192 - BORRACHA COLORIDA BLISTER C/2 UND / 4126 - BORRACHA COLORIDA CX/24 UND	Dimensoes: 125 x 85 x 10mm. Geometria: Retangular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	4345 - BORRACHA FORMAS SORTIDAS C/ 24 UNIDADES - MARCA LEO E LEO	Dimensoes: 70x85mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	4352 - BORRACHA PLASTICA PONTEIRA BRANCA C/ 48 UND / 72201 - BORRACHA PONTEIRA BRANCA BLISTER C/5 UND	Dimensoes: 18x85x12mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borracha branca.

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	4420 - BORRACHA BRANCA 20 CX/20 UND / 4419 - BORRACHA BRANCA 40 CX/40 UND / 4418 - BORRACHA BRANCA 60 CX/60 UND	Dimensoes: 22x83x150mm. Geometria: Retangular. Cores: borracha branca.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	4748 - BORRACHA ESCOLAR BRANCA OVAL BLISTER C/2 UND / 4748 - BORRACHA ESCOLAR BRANCA OVAL CX. C/ 12	Dimensoes: 11x85x125mm. Geometria: Oval. Cores: borracha branca.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72206 - BORRACHA FOOD TRENDS FORMAS POTE C/12 UND / 72209 - BORRACHA FOOD TRENDS FORMAS BLISTER	Dimensoes: 110x95x65mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72210 - BORRACHA PET FORMAS BLISTER / 72207 - BORRACHA PET FORMAS POTE C/12 UND	Dimensoes: 150x95x15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72208 - BORRACHA FANTASY FORMAS POTE C/12 UND / 72211 - BORRACHA FANTASY FORMAS BLISTER	Dimensoes: 150x95x15mm Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	JOCAR OFFICE	72212 - BORRACHA GOOD VIBES - BLISTER COM 2 UN.	Dimensoes: 80 x 120 x 20mm. Geometria: Retangular. Cores: azul, verde, rosa e laranja.
16/04/2024	Incluido	JOCAR OFFICE	72213 - BORRACHA GOOD VIBES - BLISTER COM 2 UN.	Dimensoes: 80 x 120 x 20mm. Geometria: Retangular. Cores: azul, verde, rosa e laranja.
16/04/2024	Incluido	JOCAR OFFICE	72214 - BORRACHA GOOD VIBES CORES SORTIDAS - POTE C/ 12 UN.	Dimensoes: 70 x 85mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72215 - BORRACHA CAMPING CORES SORTIDAS - POTE C/ 12 UN.	Dimensoes: 70 x 85mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72216 - BORRACHA FUNDO DO MAR CORES SORTIDAS - POTE C/ 12 UN.	Dimensoes: 70 x 85mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72217 - BORRACHA GAME CORES SORTIDAS - POTE C/ 12 UN.	Dimensoes: 70 x 85mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72218 - BORRACHA SOLAR CORES SORTIDAS - POTE C/ 12 UN.	Dimensoes: 70 x 85mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borrachas coloridas.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72219 - BORRACHA CAMPING BLISTER C/ 1 UND - COGUMELO	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borracha colorida.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72219 - BORRACHA CAMPING BLISTER C/ 1 UND - BINOCULOS	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borracha colorida.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72219 - BORRACHA CAMPING BLISTER C/ 1 UND - MOCHILA	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borracha colorida.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72219 - BORRACHA CAMPING BLISTER C/ 1 UND - FOGUEIRA	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borracha colorida.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72220 - BORRACHA FUNDO DO MAR BLISTER C/ 1 UND - AMARELO	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cor: amarelo.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72220 - BORRACHA FUNDO DO MAR BLISTER C/ 1 UND - ROXO	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cor: roxo.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72220 - BORRACHA FUNDO DO MAR BLISTER C/ 1 UND - AZUL	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cor: azul.
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72220 - BORRACHA FUNDO DO MAR BLISTER C/ 1 UND - ROSA	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cor: rosa.

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/04/2024	Incluido	LEOELEO	72221 - BORRACHA GAME BLISTER C/ 1 UND - JOYSTICK	Dimensoes: 100 x 70 X 15mm. Geometria: Poligono Irregular. Cores: borracha colorida.

10 página(s) < 1 2 (?pag=2&NumeroRegistro=000695/2012)
3 (?pag=3&NumeroRegistro=000695/2012) 4 (?pag=4&NumeroRegistro=000695/2012)
5 (?pag=5&NumeroRegistro=000695/2012) 6 (?pag=6&NumeroRegistro=000695/2012)
7 (?pag=7&NumeroRegistro=000695/2012) 8 (?pag=8&NumeroRegistro=000695/2012)
9 (?pag=9&NumeroRegistro=000695/2012) 10 (?pag=10&NumeroRegistro=000695/2012)
> (?pag=10&NumeroRegistro=000695/2012)

<< Voltar

COMPACTOR	GIZ DE CERA SUPER GEL ESTOJO C/12 - SORTIDO ESPECIAL	SIM	DIMENSIONAL: (A) 190 MM X (L) 240 MM X (C) 26 MM ATRIBUTOS - QUANTIDADE: 12 UNIDADES - DECORACAO: NENHUMA - CORES: COLORIDO - GEOMETRIA: CORPO REDONDO FAIXA ETARIA INDICATIVA: +3 ANOSGIZ DE CERA SUPER GEL COMPOSTO POR POLIMEROS TERMOPLASTICOS (CORPO E TAMPINH
COMPACTOR	GIZ DE CERA SUPER GEL METALICO CX/6 - SORTIDO	SIM	DIMENSIONAL: (A) 158 MM X (L) 154 MM X (C) 19 MM ATRIBUTOS - QUANTIDADE: 6 UNIDADES - DECORACAO: NENHUMA - CORES: COLORIDO - GEOMETRIA: CORPO REDONDO FAIXA ETARIA INDICATIVA: +3 ANOSGIZ DE CERA SUPER GEL COMPOSTO POR POLIMEROS TERMOPLASTICOS (CORPO E TAMPINHA
COMPACTOR	GIZ DE CERA SUPER GEL MINI ESTOJO C/12 - SORTIDO	SIM	DIMENSIONAL: (A) 283 MM X (L)95 MM X (C) 28 MM ATRIBUTOS -QUANTIDADE: 12 UNIDADES - DECORACAO: NENHUMA - CORES: COLORIDO - GEOMETRIA: CORPO REDONDO FAIXA ETARIA INDICATIVA: +3 ANOSGIZ DE CERA SUPER GEL COMPOSTO POR POLIMEROS TERMOPLASTICOS (CORPO E TAMPINHA)

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA23/01242 Tipo: Produto Emissão: 27/11/2023 Validade: 27/11/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
30742555000170	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	COMPACTOR	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 181 - 17501, - - JARDIM IGUACU - NOVA IGUACU, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ SLIDER XB - DI/120	SIM	DIM.: 145X60X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: PINK GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - AZUL	SIM	DIM.: 143X13,3X10,3MM DECORACAO: NENHUMA COR: AZUL GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - AZUL CLARO	SIM	DIM.: 143X13,3X10,3MM DECORACAO: NENHUMA COR: AZUL CLARO GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - AZUL ESCURO	SIM	DIM.: 143X13,3X10,3MM DECORACAO: NENHUMA COR: AZUL ESCURO GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - C/10 - SORTIDO	SIM	DIM.: 175,0X108X18MM DECORACAO: NENHUMA COR: SORTIDA GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./10 - AZUL CLARO	SIM	DIM.: 145X60X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: AZUL CLARO GEOMETRIA:

			CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./10 - AZUL ESCURO	SIM	DIM.: 145X60X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: AZUL ESCURO GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./10 - LARANJA	SIM	DIM.: 145X60X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: LARANJA GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./10 - PINK	SIM	DIM.: 145X60X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: PINK GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./10 - VERDE	SIM	DIM.: 145X60X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: VERDE GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./10 - VERDE CLARO	SIM	DIM.: 145X60,0X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: VERDE CLARO GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./10 - VERMELHA	SIM	DIM.: 143X13,3X10,3MM DECORACAO: NENHUMA COR: AZUL GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./10 - VIOLETA	SIM	DIM.: 145X60X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: VIOLETA GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./50 - AZUL	SIM	DIM.: 145X60X38MM DECORACAO: NENHUMA COR: AZUL ESCURO GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - CX./50 - PRETA	SIM	DIM.: 175,0X108X18MM DECORACAO: NENHUMA COR: SORTIDA GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA ESFEROGRAFICA - PONTA DE LATAO, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES
SCHNEIDER	SCHNEIDER/ VIZZ M GELCO - LARANJA	SIM	DIM.: 143X13,3X10,3MM DECORACAO: NENHUMA COR: LARANJA GEOMETRIA: CILINDRICO VOL.: N/A F. ETARIA RESTRITIVA: 0-3CANETA

Certificado
Certificate

The mark of responsible forestry
FSC® A000537

NÚMERO **APCER-COC-151341**
Number

NÚMERO LICENÇA FSC® **C004089**
FSC® License Number

Bignardi - Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.

Avenida Antonio Pincinato, 7600
Ermida
13.211-771 JUNDIAÍ | SP - BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas
has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-1+FSC STD 40-003 V2.1+FSC STD 40-007 V2-0

para o âmbito da fabricação, conversão e comercialização de papéis e artefatos de papel FSC misto e FSC reciclado, prestação de serviços, indústria gráfica. Comercialização de lápis de madeira FSC 100%;
for the scope of manufacture, conversion and sale of FSC mixed and FSC recycled paper and paper products, provision of services, printing industry. Sale of FSC 100% wooden pencils.

Este certificado é complementado por um anexo com 1 página. A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

This certificate has an annex with 1 page. The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. *This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.*

Data da primeira emissão: 2024-08-16
Date of first issue
Versão 1
Version
Emitido em 2024-08-16
Date of issue
Válido até 2029-08-15
Valid until

José Leitão
CEO

A validade deste certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.
The validity of the present certificate shall be checked at www.fsc-info.org.

APCER – Associação Portuguesa de Certificação
o'Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - 1º Esq.
4150-074 Porto

Acreditação ASI-ACC-072
Accreditation ASI-ACC-072

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Anexo ao Certificado
Annex to Certificate

ANEXO AO CERTIFICADO NÚMERO **APCER-COC-151341**
Annex to the Certificate Number

NÚMERO LICENÇA FSC®**C004089**
FSC® License Number

Matriz (Bignardi Papéis) ***Head Office (Bignardi Papéis)*** **APCER-COC-151341 - A** Avenida Antonio Pincinato, 7600 Ermida 13211-771 JUNDIAÍ | SP BRASIL	Fabricação, conversão e comercialização de papéis e artefatos de papel FSC misto e FSC reciclado, prestação de serviços, indústria gráfica. Comercialização de lápis de madeira FSC 100%; *Manufacture, conversion and sale of FSC mixed and FSC recycled paper and paper products, provision of services, printing industry. Sale of FSC 100% wooden pencils.*
Bignardi (Jandaia - Caieiras) ***Bignardi (Jandaia - Caieiras)*** **APCER-COC-151341 - B** Rod Presidente Tancredo de Almeida Neves, s/n, Km 38,5 - Vera Tereza 07717-205 CAIEIRAS | SP BRASIL	Fabricação, conversão e comercialização de papéis e artefatos de papel FSC misto e FSC reciclado, prestação de serviços, indústria gráfica. Comercialização de lápis de madeira FSC 100%; *Manufacture, conversion and sale of FSC mixed and FSC recycled paper and paper products, provision of services, printing industry. Sale of FSC 100% wooden pencils.*
Bignardi (Centro Distribuição) ***Bignardi (Distribution Center)*** **APCER-COC-151341 - C** Avenida Jose Alves de Oliveira, 300, Galpão 13 Distrito Industrial 13213-105 JUNDIAÍ | SP BRASIL	Fabricação, conversão e comercialização de papéis e artefatos de papel FSC misto e FSC reciclado, prestação de serviços, indústria gráfica. Comercialização de lápis de madeira FSC 100%; *Manufacture, conversion and sale of FSC mixed and FSC recycled paper and paper products, provision of services, printing industry. Sale of FSC 100% wooden pencils.*
Bignardi (Navegantes) ***Bignardi (Navegantes)*** **APCER-COC-151341 - D** Rodovia Ingo Hering, 11089, Sala C, Módulo 5 Escalvados 88374-005 NAVEGANTES BRASIL	Fabricação, conversão e comercialização de papéis e artefatos de papel FSC misto e FSC reciclado, prestação de serviços, indústria gráfica. Comercialização de lápis de madeira FSC 100%; *Manufacture, conversion and sale of FSC mixed and FSC recycled paper and paper products, provision of services, printing industry. Sale of FSC 100% wooden pencils.*

Data da primeira emissão: 2024-08-16
Date of first issue
Versão 1
Version
Emitido em 2024-08-16
Date of issue
Válido até 2029-08-15
Valid until

José Leitão
CEO

A validade deste certificado deve ser verificada em http://info.fsc.org/
The validity of the present certificate shall be checked at http://info.fsc.org/

APCER – Associação Portuguesa de Certificação
o'Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - 1º Esq.
4150-074 Porto

Acreditação ASI-ACC-072
Accreditation ASI-ACC-072

PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 001601/2015

Status
Ativo

Concessão
18/03/2015

Piratininga Indústria e Comércio de Produtos Escolares Eireli
Rua Kari, 12 Cep:07043-041 | Vila São João - Guarulhos - SP
Tel: (Telefone) (11) 2421.3390 - piratininga@piratininga.ind.br (mailto:piratininga@piratininga.ind.br) - CNPJ: (CNPJ)49.034.481/0001-45

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Cola Branca

Certificado
9791/2023-AE-1

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CB-40 - CB-40 Cola branca caixa master com 72 frascos de 40g.	Dimensões: 10x4x2 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CB-90 - CB-90 Cola branca caixa master com 36 frascos de 90g	Dimensões: 14x5x2,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CB-110 - CB-110 Cola branca caixa master com 36 frascos de 110g	Dimensões: 14x5x2,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CB-250 - CB-250 Cola branca caixa master com 12 frascos de 250g	Dimensões: 6,5x5x5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CB-500 - CB-500 Cola branca caixa master com 6 frascos de 500g.	Dimensões: 21x6X6 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CB-1000 - CB-1000 Cola branca caixa master com 6 frascos de 1kg.	Dimensões: 23x6,5x6,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Redondo
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CT-500 Cola Transparente multi-uso, caixa master com 36 frascos c/ 500g.	Dimensões: 7,5x7x7 Decoração: sem decoração. Cor: incolor - Geometria: Redondo
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CT-100 Cola Transparente multi-uso, caixa master com 36 frascos c/ 100g.	Dimensões: 14x5x2,5 Decoração: sem decoração. Cor: incolor - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CT-1000 Cola Transparente multi-uso, caixa master com 6 frascos c/ 1 kg.	Dimensões: 21x9,5X9,5 Decoração: sem decoração. Cor: incolor - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	#euquefiz	BR10129 - BR10129 - Cola clear caixa master com 36 frascos de 90g	Dimensões: 14x5x2,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	#euquefiz	BRI0237 - BRI0237 Cola branca caixa master com 36 frascos de 90g	Dimensões: 14x5x2,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CX-100 Cola Branca Extra caixa master com 36 frascos c/ 100g	Dimensões: 14x5x2,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CX-500 - CX-500 Cola branca EXTRA, caixa master com 6 frascos c/ 500g	Dimensões: 21x6X6 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Redondo
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CX-1000 - CX-1000 Cola Branca Extra, caixa master com 6 frascos c/ 1kg	Dimensões: 23x6,5X6,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: redondo
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CI-40 - CI-40Cola Isopor, caixa master com 36 frascos de 40g	Dimensões: 10x5,5x2,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CI-90 - CI-90 Cola isopor, caixa master com 36 frascos de 90g.	Dimensões: 14x5x2,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Não aplicável
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CI-450 - CI-450 Cola isopor, caixa master com 6 frascos de 450g.	Dimensões: 21x6X6 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Redondo
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CI-900 - CI-900 Cola isopor, caixa master com 6 frascos de 900g.	Dimensões: 23x6,5X6,5 Decoração: sem decoração. Cor: Branca - Geometria: Redondo
11/02/2020	Excluido	Piratininga	Cola Branca c/ 1 kilo	Cód. CB-1000
11/02/2020	Excluido	Piratininga	Cola Branca c/ 500g	Cód. CB-500
11/02/2020	Excluido	Piratininga	Cola Branca c/ 250g	Cód. CB-250
11/02/2020	Excluido	Piratininga	Cola Branca c/ 90g	Cód. CB-90
11/02/2020	Excluido	Piratininga	Cola Branca c/ 40g	Cód. CB-40
11/02/2020	Excluido	Piratininga	Cola Branca c/ 110g	Cód. CB-110
11/02/2020	Excluido	KAZ	Cola Branca c/ 500g	Cód. KZ-4363
11/02/2020	Excluido	KAZ	Cola Branca c/ 1 quilo	Cód. KZ-4362
18/12/2023	Excluido	Piratininga	Cola Transparente c/ 500g	Cód. CT-500
18/12/2023	Excluido	Piratininga	Cola Transparente c/ 1 Quilo	Cód. CT-1000
18/12/2023	Excluido	#euquefiz	Cola Branca 90g	Cód. BRI0237

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
18/12/2023	**Excluido**	Piratininga	Ref.: CB-40 - Cola Branca	Caixa master com 72 frascos de 40g. utilizada para colagem de papéis, similares e pequenos trabalhos artesanais em madeira, Biscuit, etc.

3 página(s) < 1 2 (?pag=2&NumeroRegistro=001601/2015)
3 (?pag=3&NumeroRegistro=001601/2015) > (?pag=3&NumeroRegistro=001601/2015)

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 001626/2015

Status
Ativo

Concessão
18/03/2015

Piratininga Indústria e Comércio de Produtos Escolares Eireli
Rua Kari, 12 Cep:07043-041 | Vila São João - Guarulhos - SP
Tel: (Telefone) (11) 2421.3390 - piratininga@piratininga.ind.br (mailto:piratininga@piratininga.ind.br) - CNPJ: (CNPJ)49.034.481/0001-45

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Cola Colorida

Certificado
9791/2023-AE-3

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CC-2100 - CC-2100 Cola Colorida estojo c/ 6 frascos de 25g cores sortidas	Dimensões: 10x10,5x4,5 Decoração: Indio Cor: colorida - Geometria: Retangular
05/01/2024	Incluido	Piratininga	CC-2150 - CC-2150 Cola Colorida estojo c/ 4 frascos de 25g cores sortidas	Dimensões: 10x7x4,5 Decoração: indio Cor: colorida - Geometria: retangular
08/02/2018	Excluido	Piratininga	Cola Colorida c/ 6 frascos c/ 25g	Cód. CC-2100
08/02/2018	Excluido	Piratininga	Cola Colorida c/ 4 frascos c/ 25g	
05/01/2024	Excluido	Piratininga	CC-2150 - Cola Colorida	Estojo c/ 4 frascos de 25g cores sortidas utilizada em atividades como colagens e trabalhos em relevo.
05/01/2024	Excluido	Piratininga	CC-2100 - Cola Colorida	Estojo c/ 6 frascos de 25g cores sortidas utilizada em atividades como colagens e trabalhos em relevo.

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/)
/ Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../)
/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 015312/2024

Status
Ativo

Concessão
31/10/2024

PIRATININGA IND COM DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA
Rua Kari, 12 Cep:07043-041 | Vila São João - Guarulhos - SP
Tel: (Telefone) 1124213390 - sara@piratininga.ind.br (mailto:sara@piratininga.ind.br) - CNPJ: (CNPJ)49.034.481/0001-45

Programa de Avaliação da Conformidade
Artigos escolares

Portaria Inmetro
nº (número) 423 de 08/10/2021

Nome de Família
Giz de cera

Certificado
10756/2024-AE-1

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
31/10/2024	Incluido	Piratininga	GC-1212 - GC-1212 - Giz de cera estojo c/ 6 cores	Dimensões: 7mmx84mm Decoração: Indios Cor: azul escuro, verde escuro, vermelho, amarelo, preto, marrom. Geometria: retangular
31/10/2024	Incluido	Piratininga	GC-1313 - GC-1313 - Giz de cera estojo c/ 15 cores	Dimensões: 10mmx57mm Decoração: indios Cor: azul escuro, verde escuro, vermelho, amarelo, preto, marrom, bege, alaranjado, violeta, rosa, azul claro, roxo, verde claro, verde limão, magenta. - Geometr
31/10/2024	Incluido	Piratininga	GC-1414 - GC-1414 - Giz de cera estojo cor azul	Dimensões: 10mmx106mm Decoração: Indios Cor: Azul - Geometria: Retangular
31/10/2024	Incluido	Piratininga	GC-1414PT - GC-1414 - Giz de cera estojo cor preto	Dimensões: 10mmx106mm Decoração: Indios Cor: Preto - Geometria: Retangular
31/10/2024	Incluido	Piratininga	GC-1414VM - GC-1414 - Giz de cera estojo cor vermelho	Dimensões: 10mmx106mm Decoração: Indios Cor: Vermelho - Geometria: Retangular
31/10/2024	Incluido	Piratininga	GC-1515 - GC-1515 - Giz de cera estojo c/ 12 cores	Dimensões: 7mmx84mm Decoração:Indios Cor: azul escuro, verde escuro, vermelho, amarelo, preto, marrom, bege, alaranjado, rosa, azul claro, roxo, verde claro - Geometria: Retangular
31/10/2024	Incluido	Piratininga	GC-1616 - Gizão de cera estojo c/ 12 cores	Dimensões: 10mmx106mm Decoração: Indios Cor: azul escuro, verde escuro, vermelho, amarelo, preto, marrom, bege, alaranjado, rosa, azul claro, roxo, verde claro - Geometria: Retangular

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.gov.br/acessoainformacao/) (http://www.brasil.gov.br/)

MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

OBJETO: aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da

LOTE I									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**	**VALOR UNITARIO POR EXTENSO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL POR EXTENSO**	**VALOR TOTAL**
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS):02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas.01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g a base de amido.01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes.01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.01 unidade Cola branca 90 g.01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes.01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo01 unidade Caixa de papelão personalizada cominformações sobre o conteúdo do kit escolar.	DIVERSOS	VARIADOS	KIT	750	cem reais e dezessete centavos	R$ 100,17	setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R$ 75.127,50
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS),01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas.02 unidade Massa modelar 12 cores.01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades.01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g.01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular.03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades.01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	DIVERSOS	VARIADOS	KIT	1100	cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos	R$ 125,93	cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais	R$ 138.523,00
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica.01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica.01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila.01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço.05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm.02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha.01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm.01 unidade Rigua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas.01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiaisescolares do kit.	DIVERSOS	VARIADOS	KIT	3000	cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos	R$ 159,96	quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais	R$ 479.880,00
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS,01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas.01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matirias com 200 folhas.01 unidade Caneta esferográfica de escrita midiana cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita midia na cor preta01 unidade Caneta esferográfica de escrita midia na cor vermelha01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa a base de Acetato de Polivinila.01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular.05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm.02 unidades Borracha branca com capa.01 unidade Conjunto geomitrico composto por rigua, esquadros e transferidor.01 unidade Rigua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde.01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.Quantidade: 1 unidade.	DIVERSOS	VARIADOS	KIT	3000	cento e dezoito reais e setenta e nove centavos	R$ 118,79	trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais	R$ 356.370,00

5	KIT ESCOLAR - EJA01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matirias com 200 folhas.01 unidade Caneta esferográfica: tris unidades esferográficas midium na cor azul,01 unidade Caneta esferográfica: tris unidades esferográficas midium na cor preta01 unidade Caneta esferográfica: tris unidades esferográficas midium na cor vermelha01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa a base de Acetato de Polivinila01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular.03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H).02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C).01 unidade Conjunto geomitrico composto por: 01 rigua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadrode 60° e 01 transferidor de 360°.01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	DIVERSOS	VARIADOS	KIT	1250	noventa e três reais e setenta e seis centavos	R$ 93,76	cento e dezessete mil e duzentos reais	R$ 117.200,00
6	KIT PROFESSOR:01 unidades Pinciis para quadro branco cor azul 01 unidades Pinciis para quadro branco cor preto 01 unidades Pinciis para quadro branco cor vermelho01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador,01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)01 Bloco de notas adesivas,01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 mlpersonalizada com logo.	DIVERSOS	VARIADOS	KIT	1250	cento e trinta e oito reais e quatorze centavos	R$ 138,14	cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais	R$ 172.675,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.339.775,50**			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						**um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos**			

LOTE 2									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**	**VALOR UNITARIO POR EXTENSO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL POR EXTENSO**	**VALOR TOTAL**
2	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para ProfessoresConfeccionada em nylon 600D, poliister reforçado ou material sintitico de alta resistincia e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente a água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas.Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível paraacomodação de pastas e materiais;• Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoadopara tablet ou similar;• Bolso frontal externo com fechamento em zíper;• Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme.O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	giro industria	mochila	UNIDADE	938	cento e doze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 112,58	cento e cinco mil e seiscentos reais e quatro centavos	R$ 105.600,04
3	(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para ProfessoresConfeccionada em nylon 600D, poliister reforçado ou material sintitico de alta resistincia e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente a água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas.Deverá possuir:• Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível paraacomodação de pastas e materiais;• Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado;• Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoadopara tablet ou similar;• Bolso frontal externo com fechamento em zíper;• Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro;• Forro interno resistente;• Acabamento reforçado e estrutura firme.O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	giro industria	mochila	UNIDADE	312	cento e doze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 112,58	trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos	R$ 35.124,96

4	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COMCARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal deEducação	giro industria	mochila	UNIDADE	1313	oitenta e dois reais e noventa centavos	R$ 82,90	cento e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos	R$ 108.847,70
5	(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COMCARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	giro industria	mochila	UNIDADE	437	oitenta e dois reais e noventa centavos	R$ 82,90	trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos	R$ 36.227,30
6	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DECOSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade.A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo:01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos;01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze.Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistincia e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliister 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade.O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	giro industria	mochila	UNIDADE	5250	setenta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 79,50	quatrocentos e dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais	R$ 417.375,00
7	(RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DECOSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade.A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo:01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos;01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze.Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistincia e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliister 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade.O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	giro industria	mochila	UNIDADE	1750	setenta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 79,50	cento e trinta e nove mil, cento e vinte e cinco reais	R$ 139.125,00
VALOR TOTAL						**R$ 842.300,00**			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						**oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos reais**			
VALOR GLOBAL						**R$ 2.182.075,50**			
VALOR GLOBAL POR EXTENSO						**dois milhões, cento e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos**			

KIT 1 LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**

1	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS	JANDAIA	CAD DESENHO 96FLS	2	UND
2	MASSA MODELAR 12 CORES 180G A BASE DE AMIDO	LEONORA	MASSA MODELAR 180G	1	UND
3	GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES	PIRATININGA	GIZAO CERA 12UN	1	UND
4	TINTA GUACHE 6 CORES FRASCO COM 15ML	PIRATININGA	TINTA GUACHE 6X15ML	1	UND
5	COLA BRANCA 90G	PIRATININGA	COLA BRANCA 90G	1	UND
6	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES	LEONORA	LAPIS COR 12UN	1	UND
7	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO COM BANDEJA INTERNA SOLTA E QUATRO DIVISÓRIAS FIXAS PERSONALIZADO COM LOGO	maxcril	ESTOJO ESCOLAR	1	UND
8	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML FEITA DE PP ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO	imperio brindes	SQUEEZE 500ML	1	UND
9	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	incapa	CAIXA KIT ESCOLAR	1	UND

KIT 2 LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**
1	TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO	LEONORA	TESOURA ESCOLAR	1	UND
2	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM 96 FOLHAS	JANDAIA	CAD DESENHO 96FLS	1	UND
3	MASSA MODELAR 12 CORES	LEONORA	MASSA MODELAR 12C	2	UND
4	GIZÃO DE CERA JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES	LEONORA	GIZAO CERA 12UN	1	UND
5	TINTA GUACHE 6 CORES	PIRATININGA	TINTA GUACHE 6C	1	UND
6	COLA BRANCA 90G	PIRATININGA	COLA BRANCA 90G	1	UND
7	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO FORMATO RETANGULAR	LEONORA	APONT C DEPOSITO	1	UND
8	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO Nº 02	LEONORA	LAPIS PRETO N02	3	UND
9	BORRACHA ESCOLAR PEQUENA MACIA	LEONORA	BORRACHA MACIA	3	UND
10	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 UNIDADES	LEONORA	LAPIS COR 12UN	1	UND
11	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS	JANDAIA	BROCHURAO 96FLS	1	UND
12	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML FEITA DE PP ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO	imperio brindes	SQUEEZE 500ML	1	UND
13	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO COM BANDEJA INTERNA SOLTA E QUATRO DIVISÓRIAS FIXAS PERSONALIZADO COM LOGO	maxcril	ESTOJO ESCOLAR	1	UND
14	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	incapa	CAIXA KIT ESCOLAR	1	UND

KIT 3 LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**

1	TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL CABO DE POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA	LEONORA	TESOURA ESCOLAR	1	UN
2	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM 96 FOLHAS PAPEL OFFSET 56G/M²	JANDAIA	CAD DESENHO 96FLS	1	UN
3	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA COM 96 FOLHAS PAPEL OFFSET 56G/M²	JANDAIA	BROCHURAO 96FLS	4	UN
4	TINTA GUACHE COM 6 CORES FRASCO DE 15ML ATÓXICA	PIRATININGA	TINTA GUACHE 6X15ML	1	UN
5	COLA BRANCA 90G BASE DE ACETATO DE POLIVINILA	PIRATININGA	COLA BRANCA 90G	1	UN
6	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO RETANGULAR FEITO DE RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO	LEONORA	APONT C DEPOSITO	1	UN
7	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 02 MINA 2.8MM DIMENSÕES 7X175MM	LEONORA	LAPIS PRETO N02	5	UN
8	BORRACHA ESCOLAR PEQUENA MACIA QUE NÃO MANCHA	LEONORA	BORRACHA MACIA	12	UN
9	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES 7X175MM FORMATO TRIANGULAR MINA 2.8MM	LEONORA	LAPIS COR 12UN	1	UN
10	RÉGUA DE 30CM FEITA DE PET RECICLADO VERDE COM DIVISÕES CLARAS E PRECISAS	MAXCRIL	REGUA 30CM PET	1	UN
11	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML FEITA DE PP ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO	imperio brindes	SQUEEZE 500ML	1	UN
12	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO COM BANDEJA INTERNA SOLTA E QUATRO DIVISÓRIAS FIXAS PERSONALIZADO COM LOGO	maxcril	ESTOJO ESCOLAR	1	UN
13	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA ADEQUADA PARA ACONDICIONAR TODOS OS MATERIAIS ESCOLARES DO KIT	incapa	CAIXA KIT ESCOLAR	1	UN

KIT 4 LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**
1	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS	JANDAIA	CAD DESENHO 96FLS	1	UN
2	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS	JANDAIA	UNIVERSIT 10MAT 200F	1	UN
3	CANETA ESFEROGRÁFICA DE ESCRITA MÉDIA COR AZUL	COMPACTOR	CANETA AZUL	1	UN
4	CANETA ESFEROGRÁFICA DE ESCRITA MÉDIA COR PRETA	COMPACTOR	CANETA PRETA	1	UN
5	CANETA ESFEROGRÁFICA DE ESCRITA MÉDIA COR VERMELHA	COMPACTOR	CANETA VERMELHA	1	UN
6	COLA BRANCA 90G EM DISPERSÃO AQUOSA À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA	PIRATININGA	COLA BRANCA 90G	1	UN
7	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO FORMATO RETANGULAR	LEONORA	APONT C DEPOSITO	1	UN
8	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 02 MINA 2,8MM	LEONORA	LAPIS PRETO N02	5	UN
9	BORRACHA BRANCA COM CAPA	LEONORA	BORRACHA C CAPA	2	UN
10	CONJUNTO GEOMÉTRICO COMPOSTO POR RÉGUA ESQUADROS E TRANSFERIDOR	MAXCRIL	CONJUNTO GEOMETRICO	1	UN
11	RÉGUA DE 30CM CONFECCIONADA EM PET RECICLADO VERDE	MAXCRIL	REGUA 30CM PET	1	UN
12	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML PERSONALIZADA COM LOGO	imperio brindes	SQUEEZE 500ML	1	UN

13	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO COM BANDEJA INTERNA SOLTA E QUATRO DIVISÓRIAS FIXAS PERSONALIZADO COM LOGO	maxcril	ESTOJO ESCOLAR	1	UN
14	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	incapa	CAIXA KIT ESCOLAR	1	UN

KIT 5 LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATÉRIAS COM 200 FOLHAS	JANDAIA	UNIVERSIT 10MAT 200F	1	UN
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA COR AZUL	COMPACTOR	CANETA AZUL	1	UN
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA COR PRETA	COMPACTOR	CANETA PRETA	1	UN
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA COR VERMELHA	COMPACTOR	CANETA VERMELHA	1	UN
5	COLA BRANCA 90G DISPERSÃO AQUOSA À BASE DE ACETATO DE POLIVINILA	PIRATININGA	COLA BRANCA 90G	1	UN
6	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO FORMATO RETANGULAR	LEONORA	APONT C DEPOSITO	1	UN
7	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO Nº 02 MINA 2,8MM DIMENSÕES 7MM X 175MM	LEONORA	LAPIS PRETO N02	3	UN
8	BORRACHA BRANCA COM CAPA MEDIDAS 38MM X 16MM X 56MM	LEONORA	BORRACHA C CAPA	2	UN
9	CONJUNTO GEOMÉTRICO COMPOSTO POR RÉGUA 30CM ESQUADRO 45° ESQUADRO 60° E TRANSFERIDOR 360°	MAXCRIL	CONJUNTO GEOMETRICO	1	UN
10	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML PERSONALIZADA COM LOGO	imperio brindes	SQUEEZE 500ML	1	UN
11	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO COM BANDEJA INTERNA SOLTA E QUATRO DIVISÓRIAS FIXAS PERSONALIZADO COM LOGO	maxcril	ESTOJO ESCOLAR	1	UN
12	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	incapa	CAIXA KIT ESCOLAR	1	UN

KIT 6 LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**
1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	LEONORA	PINCEL QB AZUL	1	UN
2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	LEONORA	PINCEL QB PRETO	1	UN
3	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	LEONORA	PINCEL QB VERM	1	UN
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA MARCADOR	LEONORA	APAGADOR QB	1	UN
5	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA	tris	CORRETIVO LIQ	1	UN
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	COMPACTOR	CANETA AZUL	1	UN
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	COMPACTOR	CANETA PRETA	1	UN
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA	COMPACTOR	CANETA VERMELHA	1	UN
9	CADERNO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM MÍNIMO DE 100 FOLHAS E CAPA RESISTENTE	JANDAIA	CAD PLANEJ 100FLS	1	UN
10	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS	MASTERPRINT	BLOCO ADESIVO	1	UN
11	CAIXA DE CLIPS ORGANIZADORES	ECOCLIPS	CAIXA CLIPS	1	UN
12	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR	CAIXASNET	CAIXA KIT ESCOLAR	1	UN

13	ESTOJO ESCOLAR REFORÇADO COM BANDEJA INTERNA SOLTA E QUATRO DIVISÓRIAS FIXAS PERSONALIZADO COM LOGO	maxcril	ESTOJO ESCOLAR	1	UN
14	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML PERSONALIZADA COM LOGO	imperio brindes	SQUEEZE 500ML	1	UN

VALIDADE: validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da datade sua apresentação.

ENTREGA: entrega dos itens deverá ser feita até no máximo 20 (vinte) dias útei

PAGAMENTO: pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CUSTO: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargosprevidenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretaou indiretamente na execução do objeto

COELHO NETO (MA) 15 DE MAIO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ 40.876.269/0001-50
Insc est. 0944937-07
Insc mun 362.083-2
Email: distribuidora_agreste@outlook.com
Garanhuns- PE
Telefone: (87) 98836-3257

MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

OBJETO: aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da

LOTE 2									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**	**VALOR UNITARIO POR EXTENSO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL POR EXTENSO**	**VALOR TOTAL**
4	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COMCARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal deEducação	giro industria	mochila	UNIDADE	1313	cinquenta e seis reais	R$ 56,00	setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais	R$ 73.528,00
5	(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COMCARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	giro industria	mochila	UNIDADE	437	cinquenta e seis reais	R$ 56,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais	R$ 24.472,00
VALOR TOTAL		**R$ 98.000,00**							
VALOR TOTAL POR EXTENSO		**noventa e oito mil reais**							

VALIDADE: validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da datade sua apresentação.

ENTREGA: entrega dos itens deverá ser feita até no máximo 20 (vinte) dias útei

PAGAMENTO: pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CUSTO: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargosprevidenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretaou indiretamente na execução do objeto

COELHO NETO (MA) 15 DE MAIO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ 40.876.269/0001-50

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ 40.876.269/0001-50
Insc est. 0944937-07
Insc mun 362.083-2
Email: distribuidora_agreste@outlook.com
Garanhuns- PE
Telefone: (87) 98836-3257

MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

OBJETO: aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da

LOTE 2									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**UND**	**QNT.**	**VALOR UNITARIO POR EXTENSO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL POR EXTENSO**	**VALOR TOTAL**
4	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COMCARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal deEducação	giro industria	mochila	UNIDADE	1313	cinquenta e seis reais	R$ 56,00	setenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais	R$ 73.528,00
5	(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COMCARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	giro industria	mochila	UNIDADE	437	cinquenta e seis reais	R$ 56,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais	R$ 24.472,00
6	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DECOSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade.A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de tris compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo:01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos;01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze.Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistincia e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliister 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade.O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	giro industria	mochila	UNIDADE	5250	sessenta e dois reais	R$ 62,00	trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais	R$ 325.500,00
VALOR TOTAL		**R$ 423.500,00**							
VALOR TOTAL POR EXTENSO		**quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais**							

VALIDADE: validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da datade sua apresentação.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.05.18 11:28:50 -03'00'

ENTREGA: entrega dos itens deverá ser feita até no máximo 20 (vinte) dias útei

PAGAMENTO: pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CUSTO: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargosprevidenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretaou indiretamente na execução do objeto

COELHO NETO (MA) 15 DE MAIO DE 2026

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ 40.876.269/0001-50

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2026.05.18 11:29:00 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EXPERT COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.411.452/0001-66
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 480.962,84	R$ 4.639.424,33
ATIVO CIRCULANTE		R$ 480.962,84	R$ 2.975.600,33
DISPONIBILIDADES		R$ 2.759,34	R$ 14.556,00
CAIXA		R$ 2.759,34	R$ 1.145,61
Caixa		R$ 2.759,34	R$ 1.145,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 13.410,39
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 13.410,39
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 478.203,50	R$ 2.961.044,33
CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 28.784,05
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GARANHUNS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		R$ 0,00	R$ 28.784,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PROMISSÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de salários e empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de pró-labore a diretores		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 110.170,15
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 82.495,52
IPI a Recuperar		R$ 0,00	R$ 27.320,88
IRPJ Estimado a Recuperar		R$ 0,00	R$ 353,75
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 104.963,00
Emprestimo a Socio		R$ 0,00	R$ 104.963,00
Cred. c/ Braxpel		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 478.203,50	R$ 2.717.127,13
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 478.203,50	R$ 2.717.127,13
Estoque de Matéria-Prima		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.663.824,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.663.824,00
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 1.663.824,00
Cred.c/c Trapiche		R$ 0,00	R$ 1.188.000,00
Credito Pessoas Ligadas		R$ 0,00	R$ 190.000,00
Créd.c/c Braxpel		R$ 0,00	R$ 158.500,00
Créd. c/c Comercial Etica		R$ 0,00	R$ 127.324,00
PASSIVO		R$ 480.962,84	R$ 4.639.424,33
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 231.488,72	R$ 1.530.592,13
FORNECEDORES		R$ 216.432,13	R$ 1.326.629,64
FORNECEDORES		R$ 216.432,13	R$ 1.326.629,64
DIVERSOS		R$ 216.432,13	R$ 304,42
MERCANTIL MOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE INDUSTRIAL DAC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.780,42
Comercio e Importacao Sertic Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
FAMIX IMP. E COM. DE ART. PLAST. LTDA		R$ 0,00	R$ 2.642,40
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA F1		R$ 0,00	R$ 14.499,98
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R$ 0,00	R$ 851,59
A.W. FABER-CASTELL S.A.		R$ 0,00	R$ 39.951,30
BRW Suprimentos Escolares e Escritorio Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOLE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAPIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)		R$ 0,00	R$ 0,00
DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HEDUTEX IND E COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 303.860,80
MERCUR S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
REAL AGRO QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA IRENE BUSO DA SILVA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BIGNARDI IND.COM.DE PA.E ARTEF. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MX RAPIDO LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 781,27
EVIDENCIATEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LT		R$ 0,00	R$ 498.693,45
CADORE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 705,93
COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 420,00
Definitiva Logistica ltda		R$ 0,00	R$ 5.291,14
SUMMIT COMERCIO IMP. E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.185,40
CPK GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES		R$ 0,00	R$ 0,00
DO SUL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CADORE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PHELIPE SOFFIATTI MARQUES 38388026836		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTIS MP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 60.783,54
TECILAR - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 46.804.130/0001-88		R$ 0,00	R$ 139.675,00
GOLDENCHESS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 21.294,57
VILLAMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.327,48
PRODUTOR GARDEN SOROCABA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.609,30
MALHARIA JARAGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 11.038,50
SOUTH LAKE COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 153.853,15
SOUTH LAKE COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 59.080,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Créd.de Pessoas Lig.(Físicas/Jurídicas)		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 145,20	R$ 1.694,72
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 1.257,00
Pro-labore a pagar		R$ 0,00	R$ 1.257,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 145,20	R$ 437,72
INSS a pagar		R$ 145,20	R$ 437,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 13.286,59	R$ 202.267,77
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 200.907,28
Parcelamento Simples Nacional		R$ 0,00	R$ 200.907,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 11.731,33	R$ 672,12
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 353,75
Contribuição Social s/Lucro Presumido a Pagar		R$ 0,00	R$ 318,37
Outros Tributos Federais		R$ 11.731,33	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 1.555,26	R$ 688,37
ICMS a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Pagar		R$ 0,00	R$ 565,78
PIS a Pagar		R$ 0,00	R$ 122,59
SIMPLES a Pagar		R$ 1.555,26	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.624,80	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 1.624,80	R$ 0,00
Outras Obrigaçoes		R$ 1.624,80	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Créd. c/c Trapiche		R$ 0,00	R$ 0,00
Créd. c/c Braxpel		R$ 0,00	R$ 0,00
Créd. c/c Comercial Etica		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 249.474,12	R$ 3.108.832,20
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 149.474,12	R$ 3.008.832,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 149.474,12	R$ 149.474,12
Lucros Acumulados		R$ 149.583,87	R$ 149.474,12
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (109,75)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 2.859.358,08
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 2.859.358,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.D2.42.7B.D5.6F.6F.B9.E3.57.C2.20.D0.9A.F1.DF.3A.5B.6F.33-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EXPERT COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.411.452/0001-66
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 99.890,25	R$ 480.962,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 99.890,25	R$ 480.962,84
DISPONIBILIDADE		R$ 99.890,25	R$ 2.759,34
NUMERARIOS		R$ 99.890,25	R$ 2.759,34
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 478.203,50
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 478.203,50
PASSIVO		R$ 99.890,25	R$ 480.962,84
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 231.488,72
(-) OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 231.488,72
(-) OBRIGACOES SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ 145,20
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ 13.286,59
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 216.432,13
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 1.624,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 99.890,25	R$ 249.474,12
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) RESERVAS		R$ (109,75)	R$ 149.474,12
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (109,75)	R$ 149.474,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.5E.F6.B7.A4.23.00.D2.31.82.30.99.49.E9.E8.3A.2E.B4.4B.D0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

14/05/2026 0096645071

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1024706 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EXPERT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.411.452/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

PEDIDO N°: 0096645071

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.411.452

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82503319	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	14/05/2026 13:15:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPERT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.411.452/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:36 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2026.
Código de controle da certidão: **C9D7.AEA5.3A4D.A744**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO 0000049/2026

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nome/Razão Social: EXPERT COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 00411452000166

Inscrição Municipal: 36505

Local do Estabelecimento ou Domicílio Fiscal:

AVENIDA IRENO DA SILVA VENÂNCIO 199

BLOCO - GP 08 - UN 30.6 PROTESTANTES VOTORANTIM SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, nesta data, constam as seguintes pendências em seu nome:

- TAXAS DE PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO DE 2026, CARNÊ N.º 2026004241, COM PARCELAS A VENCER, CONFORME SEGUE:

PARCELA 01 A VENCER EM 20/03/2026;
PARCELA 02 A VENCER EM 20/04/2026;
PARCELA 03 A VENCER EM 20/05/2026;
PARCELA 04 A VENCER EM 22/06/2026;
PARCELA 05 A VENCER EM 20/07/2026;
PARCELA 06 A VENCER EM 20/08/2026;
PARCELA 07 A VENCER EM 21/09/2026;
PARCELA 08 A VENCER EM 20/10/2026;
PARCELA 09 A VENCER EM 23/11/2026;
PARCELA 10 A VENCER EM 21/12/2026.

Esta certidão, válida apenas para a inscrição acima informada, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito municipal, não abrangendo, por lei, a terceiros. Refere-se, ainda, exclusivamente a tributos mobiliários (ISS e Taxas do Poder de Polícia), não abrangendo demais exações, mesmo que de competência do Município de Votorantim.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação da certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), nos arts. 303 a 305, e no Decreto nº 4081/10, o § 1º do art. 1º e o p. ú. do art. 3º.

Válida até 28/05/2026

Código de controle da certidão: 4W/FAXFKSQXZ1BHNRWJTUG==

Certidão emitida gratuitamente através da internet em 28/01/2026 às 13:38:17 horário de Brasília.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPERT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.411.452/0001-66
Certidão nº: 47880798/2026
Expedição: 14/05/2026, às 13:21:16
Validade: 10/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPERT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.411.452/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.411.452/0001-66 **MATRIZ**		**17/01/1995**

NOME EMPRESARIAL
EXPERT COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXPERT COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IRENO DA SILVA VENANCIO	**199**	**BLOCO - GP 08 - UN 30.6**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.111-100	**PROTESTANTES**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXPERTCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM	**(15) 3232-2806**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **13:27:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.411.452/0001-66 **MATRIZ**		**17/01/1995**

NOME EMPRESARIAL
EXPERT COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IRENO DA SILVA VENANCIO	**199**	**BLOCO - GP 08 - UN 30.6**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.111-100	**PROTESTANTES**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXPERTCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM	**(15) 3232-2806**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **13:27:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

JUCESP

11 09 25

EXPERT COMERCIAL LTDA

5.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GIDEÃO GRANATTI, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.382.235 SESP/SP e inscrito no CPF n.º 055.303.178-39, residente e domiciliado à Avenida Carlos Sonetti, n.º 530 – Apto. 21, Jardim Prestes de Barros – CEP 18021-200, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal sob a natureza jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63 de 11 de junho de 2019, sob a denominação social de: **EXPERT COMERCIAL LTDA.** com sede à Avenida Ireno da Silva Venâncio, n.º 199 – Bloco GP 08 - UN 30.6, Protestantes, CEP 18111-100, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.234.047.720** em sessão de 08 de Fevereiro de 2024, inscrita no **CNPJ sob o n.º 00.411.452/0001-66,** tem justa e contratada a alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade neste ato o Sócio Administrador **GIDEÃO GRANATTI**, supra qualificado, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas de Capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) o qual cede e transfere o total de suas quotas para a Sócia Administradora ora admitida **JUREMA DA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 27.295.845-1 SSP/SP e CPF n.º 157.740.698-26, residente e domiciliada à Av. José Antônio Cabral, n.º 104 - Bloco B – Apto. 32, Jardim Rosa de França, CEP: 07081-000, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

§ ÚNICO: O sócio retirante declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da empresa, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Segue Folha 02

Rubrica	
Gideão Granatti	**Jurema da Costa Silva**

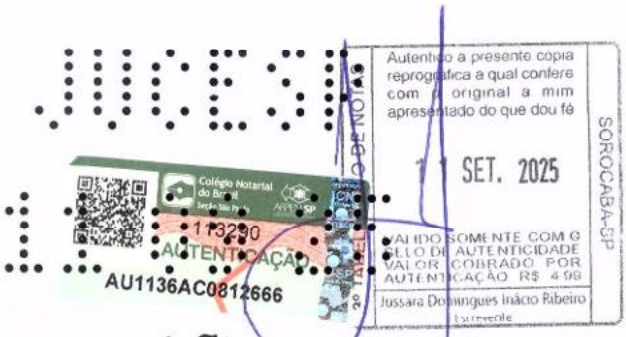

5.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Continuação ..... Folha 02

SEGUNDA

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal permanece inalterado no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de Capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado pela sócia única em moeda corrente do país, e devido a alteração fica assim distribuído:

JUREMA DA COSTA SILVA ..... com 100.000 quotas, ou seja ..... R$ 100.000,00
TOTAL ..... com 100.000 quotas ..... R$ 100.000,00

PARAGRAFO 1.º – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO 2.º – Pela sua característica e caráter "*intuitu personae*", atribui-se ao capital social a impenhorabilidade de quotas.

TERCEIRA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida Isoladamente pela Sócia única **JUREMA DA COSTA SILVA,** assinando todos os documentos de interesse social, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios do giro normal da mesma, inclusive os cheques e documentos bancários, ficando toda via vedado aos mesmos a utilização da denominação social para fins estranhos aos seus objetivos tais quais prestarem aval a terceiros.

QUARTA

Assim justa e contratada RESOLVEM, para mais fácil manuseio e entendimento **CONSOLIDAR,** seu Contrato social conforme Lei 10.406/02, dando-lhe a seguinte redação:

Segue Folha 03

Rubrica	
Gideão Granatti	**Jurema da Costa Silva**

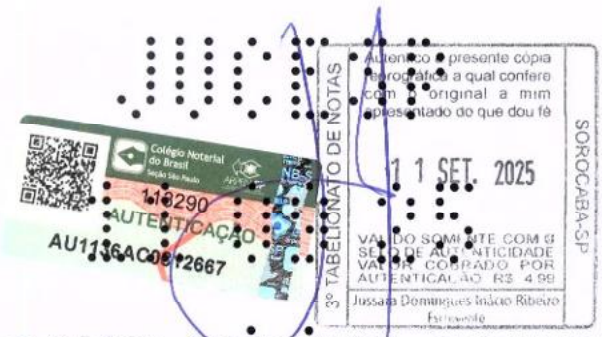

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação.....Folha 03

PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de: ***EXPERT COMERCIAL LTDA.***

SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal terá sede à Avenida Ireno da Silva Venâncio, n.º 199 – Bloco GP 08 - UN 30.6, Protestantes, CEP 18111-100, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, podendo a qualquer tempo abrir filiais ou escritórios em qualquer localidade do País.

TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal terá como Objetivo Social: **Comércio atacadista de Tecidos, Produtos Alimentícios, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Armarinho, Vestuário e Acessórios, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista Calçados, Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Artigos de Escritório e de Papelaria, Livros, Jornais, Aparelhos Eletrônicos, Elétricos de uso Pessoal e Domésticos, Produtos de Higiene,, Limpeza e Conservação Domiciliar, Equipamentos de Informática, Embalagens, Artigos Esportivos, Móveis e Artigos de Colchoaria, Tapeçaria, Persianas e Cortinas, Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças, Serviços de Armazéns com emissão de Warrant, Organização Logística do Transporte de Carga, Confecção de Peças do Vestuário, Roupas Íntimas, Tecelagem de Fios de Algodão, Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário, Impressão de Materiais, Fabricação de Roupas de Proteção e Segurança e Resistentes a Fogo, Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional, Envasamento e Empacotamento sob Contrato, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.**

Segue Folha 04

Rubrica	
Gideão Granatti	**Jurema da Costa Silva**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação.....Folha 04

QUARTA

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

QUINTA

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é no valor total de **R$ 100.000,00 – (Cem Mil Reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas de Capital no valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), subscrito e integralizado pela Sócia única em moeda corrente do país:

JUREMA DA COSTA SILVA..... com 100.000 quotas, ou seja ..... R$ 100.000,00
TOTAL ..... com 100.000 quotas ..... R$ 100.000,00

PARAGRAFO 1.º – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 do Código Civil.

PARAGRAFO 2.º – A sócia única não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, na forma do artigo 997, inciso VIII, do Código Civil em vigor.

PARÁGRAFO 3.º – Pela sua característica e caráter "*intuitu personae*", atribui-se ao capital social a impenhorabilidade de quotas, como também a incomunicabilidade.

SEXTA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida Isoladamente pela Sócia única **JUREMA DA COSTA SILVA** assinando todos os documentos, responsável por todas as operações e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, todos os documentos de interesse social inclusive os cheques e documentos bancários, ficando toda via vedado a mesma a utilização da denominação social para fins estranhos a seus objetivos tais quais prestar aval a terceiros e etc.

Segue Folha 04

Rubrica	
Gideão Granatti	Jurema da Costa Silva

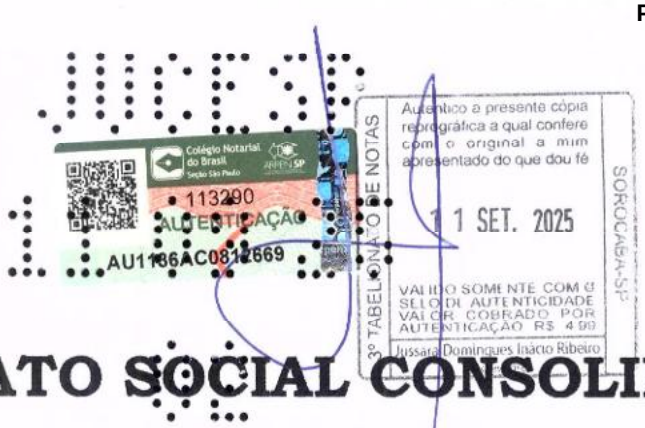

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação.....Folha 04

PARÁGRAFO 1º – O uso da firma será feito pela sócia única constituída, e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

PARÁGRAFO 2º – Fica facultado à sócia única, atuando isoladamente, nomear procuradores ad negocia com finalidade específica e prazo de validade, e ad judicia com finalidade específica, sem restrição de prazo.

PARÁGRAFO 3º – A sócia única não terá direito a perceber "pró-labore" mensal.

SÉTIMA

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relativo balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando o fundo de reserva ou a lucros em suspenso o resultado apurado. Havendo prejuízo, será mantido em conta em suspensa para posterior compensação.

PARÁGRAFO 1.° – A Sócia única poderá destacar mensalmente, a "título de distribuição programada de lucros", importância originada das apurações mensais, trimestrais ou anuais do lucro da empresa, procedendo-se em dezembro de cada ano o acerto anual.

PARÁGRAFO 2.° – Fica ajustado que deverá ser criada uma conta contábil, onde registrará todo investimento feito pela Sócia única em prol da sociedade limitada unipessoal, que deverá ser ajustado com aumento de capital na proporção do investimento.

OITAVA

Falecendo ou interditada a Sócia única constituída, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Sendo interditado, poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Segue Folha 05

Rubrica	
Gideão Granatti	**Jurema da Costa Silva**

Registro
Vieira Santos Neto
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
11 SET. 2025
Colégio Notarial do Brasil
113290
AUTENTICAÇÃO
AU1166AC0812670
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,99
Jussara Domingues Inácio Ribeiro
Escrevente
3º TABELIONATO DE NOTAS
SOROCABA/SP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Continuação.....Folha 05

NONA

A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade limitada unipessoal, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DÉCIMA

A Sócia única declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA

A Sócia única elege o foro da Comarca de Sorocaba / SP para dirimir quaisquer dúvidas que possa existir na interpretação do presente instrumento de contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, as sócias obrigam-se a cumprir o presente contrato e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado, para todos os fins de direito.

Sorocaba/SP, 14 de Agosto de 2025.

RCPN SAPOPEMBA

JUREMA DA COSTA SILVA

GIDEÃO GRANATTI

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA
Câmaras do Capital - São Paulo
Avenida Vila Ema, 5986 - Telefones: 5977-6364 | 5977-6396 | 5977-6383
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUREMA DA COSTA SILVA, em documento com valor econômico, dou fé.
SP, 12/08/2025
Em Testº da verdade.Cód. [20143633095740001980099]
FELIPE JOSE RIBEIRO MONÇÃO BRITO - Escrevente Autorizado
(Otd 1:Total: R$ 12,17
Selo(s): 1 ATO:AA-0933524)
"Válido somente com o selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras"
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DISTRITO SAPOPEMBA
C1124AA0933524
115360

JUCESP
11 SET. 2025
SINCOMERCIO - SOROCABA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
290.317/25-3
JUCESP

RECONHECO POR SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO A(S) FIRMA(S) DE: GIDEAO GRANATTI. DOU FE. - SELO(S): AA0426602.
Em Test. da verdade.
ELIZABETE APARECIDA CUNHA RODRIGUES - PRECO TOTAL: R$ 13,16.
SOROCABA - SP , 09 de setembro de 2025.
CODIGO DE SEGURANCA 485748575040505348574924952.*<*<*<

123919
SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR ECONÔMICO
C11141AA0426602

BELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
11 SET. 2025
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,96
Ana Maria Rodrigues Inácio Ribeiro
Escrevente
SOROCABA-SP

113290
AUTENTICAÇÃO
AU1136AC0812671

EXPERT COMERCIAL
CNPJ: 00.411.452/0001-66

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

A empresa **EXPERT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.411.452/0001-66, sediada na Av. Ireno da Silva Venâncio, 199 – Protestantes Votorantim - SP, 18111-100, por meio de seu representante legal Jurema da Costa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 27.295.845-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 157.740.698-26, DECLARA sob as penas da Lei:

a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com def ciência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específ cas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;

c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

f) que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) que cumpre os requisitos para a habilitação def nidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

EXPERT COMERCIAL
CNPJ: 00.411.452/0001-66

i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;

j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

Votorantim, 14 de maio de 2026.

EXPERT COMERCIAL LTDA:00411452000166

Assinado de forma digital por EXPERT COMERCIAL LTDA:00411452000166
Dados: 2026.05.14 16:10:37 -03'00'

EXPERT COMERCIAL LTDA

00.411.452/0001-66
EXPERT COMERCIAL LTDA
Av. Ireno da Silva Venâncio, 199 - BL GP 08 UND. 30.6
Protestantes - CEP: 18.111-100
VOTORANTIM/SP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXPERT COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.411.452/0001-66
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 149.583,87	R$ 2.859.358,08
RECEITAS		R$ 403.218,53	R$ 5.891.939,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 403.218,53	R$ 5.891.939,66
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 416.485,74	R$ 6.782.505,96
RECEITA COM VENDAS		R$ 416.485,74	R$ 6.782.505,96
Vendas de Produtos		R$ 416.485,74	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 6.782.505,96
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (13.267,21)	R$ (897.734,63)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (13.267,21)	R$ (897.734,63)
(-) ICMS sobre vendas		R$ 0,00	R$ (510.891,00)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (17.303,71)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (79.665,24)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (13.267,21)	R$ (289.874,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 7.168,33
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 7.168,33
Rendimentos de Aplicação do FAF		R$ 0,00	R$ 7.168,33
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (253.634,66)	R$ (3.032.581,58)
(-) CUSTOS		R$ (221.631,58)	R$ (2.079.106,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (221.631,58)	R$ (2.079.106,14)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (221.631,58)	R$ (2.079.106,14)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (221.631,58)	R$ (2.079.106,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (32.003,08)	R$ (868.247,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (17.046,00)	R$ (855.968,52)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (15.474,00)	R$ (15.532,00)
(-) Pró-Labore		R$ (15.474,00)	R$ (15.532,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (2.696,92)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (2.696,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.572,00)	R$ (837.739,60)
(-) Aluguel		R$ (0,00)	R$ (10.470,15)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (45,20)
(-) Manutenção e conservação		R$ (0,00)	R$ (10.830,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (127.834,08)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (1.572,00)	R$ (230.043,24)
(-) Honorarios contabeis		R$ (0,00)	R$ (11.582,00)
(-) Locação de Equipamentos / Veiculos		R$ (0,00)	R$ (920,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (0,00)	R$ (517,22)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (444.778,71)
(-) Despesas com Informatica		R$ (0,00)	R$ (149,00)
(-) Despesas com Dedetizaçao		R$ (0,00)	R$ (570,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (1.707,49)	R$ (1.455,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.707,49)	R$ (1.455,14)
(-) Despesas Bancárias		R$ (1.707,49)	R$ (1.455,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (13.249,59)	R$ (10.824,20)
(-) IMPOSTOS		R$ (13.249,59)	R$ (1.723,02)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (13.249,59)	R$ (1.723,02)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (9.101,18)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R$ (0,00)	R$ (9.101,18)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (0,00)	R$ (85.227,58)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (85.227,58)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (51.052,10)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (51.052,10)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (34.175,48)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (0,00)	R$ (34.175,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.D2.42.7B.D5.6F.6F.B9.E3.57.C2.20.D0.9A.F1.DF.3A.5B.6F.33-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	EXPERT COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.411.452/0001-66
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 416.485,74
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 416.485,74
(-) DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA		R$ (0,00)	R$ (13.267,21)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI		R$ (0,00)	R$ (13.267,21)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (221.631,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (221.631,58)
(-) CUSTO DE AQUISICAO DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (221.631,58)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (109,75)	R$ (30.295,59)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO		R$ (109,75)	R$ (15.474,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (13.249,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (1.572,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (0,00)	R$ (1.707,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.707,49)
(=) LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO APURADO		R$ (109,75)	R$ 149.583,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.5E.F6.B7.A4.23.00.D2.31.82.30.99.49.E9.E8.3A.2E.B4.4B.D0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

EXPERT COMERCIAL LTDA
INDICES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

Indicador	Fórmula	2023		2024	
Índices de Liquidez					
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	480.962,84 / 231.488,72	2,08	2.975.600,33 / 1.530.592,13	1,94
Liquidez Geral	Ativo Circ.+ Realizavel a L. Prazo / Passivo Circ. + Exigiel a L.Prazo	480.962,84 / 231.488,72	2,08	4.639.424,33 / 1.530.592,13	3,03
Solvência Geral	Ativo Circ.+ Realizavel a L. Prazo / Passivo Circ. + Exigiel a L.Prazo	480.962,84 / 231.488,72	2,08	4.639.424,33 / 1.530.592,13	3,03
Índices de Endividamento					
Endividamento Tota	P.Circul. + Exigivel L.Prazo / Ativo Total	231.488,72 / 480.962,84	0,48	1.530.592,13 / 4.639.424,33	0,33

DIRETOR.: GIDEÃO GRANATTI
CPF 055.303.178-39

CONTADOR.: MARIO SILVIO PANISE
CPF 021.204.838-41
CRC 1SP108723/0-6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.411.452/0001-66

Razão Social: EXPERT COMERCIAL LTDA

Endereço: AV IRENO DA SILVA VENANCIO 199 BLOCO - GP 08 - UN / PROTESTANTES / VOTORANTIM / SP / 18111-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050200410027017600

Informação obtida em 14/05/2026 13:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d7517a0a-9dc6-4134-abb1-3cf4abe4b4d0

Estabelecimento

IE: 717.272.200.110
CNPJ: 00.411.452/0001-66
Nome Empresarial: EXPERT COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA IRENO DA SILVA VENANCIO
Nº: 199 **Complemento:** BLOCO - GP 08 - UN 30.6
CEP: 18.111-100 **Bairro:** PROTESTANTES
Município: VOTORANTIM **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/02/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de tecidos
Tecelagem de fios de algodão
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Confecção de roupas íntimas
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Impressão de material para outros usos
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Armazéns gerais - emissão de warrant
Organização logística do transporte de carga
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Envasamento e empacotamento sob contrato

Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	29/04/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cadastro Fiscal - Diretoria de Lançamento e Cadastros

Inscrição Municipal

36505

É obrigatória a exibição desta ficha quando solicitada

Contribuinte	CNPJ/CPF
EXPERT COMERCIAL LTDA	00.411.452/0001-66

Local do Estabelecimento	Inscr.Estadual/RG
AVENIDA IRENO DA SILVA VENÂNCIO 199 BLOCO - GP 08 - UN 30.6 PROTESTANTES VOTORANTIM SP 18111-100	717.272.200.110

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, DE MALAS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATAC. DE EQUIP.ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. ARMAZÉNS GERAIS -EMISSÃO DE WARRANT; ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

Data da Abertura	Data da Emissão	Nº. Processo	Nº. Viabilidade
17/01/1995	19/02/2024	PR 1225/2024	

Licenciamento: SPP2430068372 **Validade:** 14/05/2024

DOCUMENTO EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET

Controle: 4ARW2NoBvO5Nm9buybPUWw==

Dia	Local de Funcionamento	Horário de Funcionamento
SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO		08:00 - 18:00

Preposto:

Você é nosso contribuinte a partir da data de sua inscrição. Tão importante quanto a inscrição é o cancelamento no encerramento de suas atividades. Isso é muito sério, evitando aborrecimentos com o lançamento e a cobrança de taxas e ou impostos. Em caso de perda, extravio ou inutilização deste documento fiscal, deverá ser observado o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto n° 3333/04, art. 11 (publicação do extravio em jornal de circulação local)

A aceitação deste alvará de funcionamento está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

Data de Impressão: 27/01/2026

EXPERT COMERCIAL
CNPJ: 00.411.452/0001-66

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO: 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123
RAZÃO SOCIAL: EXPERT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.411.452/0001-66
ENDEREÇO: Av. Ireno da Silva Venâncio, 199 - BL GP 08 UN. 30.6 – Protestantes – Votorantim/SP – CEP: 18.111-100
REPRESENTANTE LEGAL: Jurema da Costa Silva
DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1974
CPF: 15774069826
RG: 272958451
E-MAIL: licitacao@comercialexpert.com.br

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)

KIT Nº 1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)	QUANTIDADE DE KIT'S:		750	VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT NO KIT	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas.	2	1.500	NOVA CADERNOS	R$ 100,17	R$ 75.127,50
2	Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido.	1	750	PIRA		
3	Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes	1	750	PIRA		
4	Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml.	1	750	MAKE+		
5	Cola branca 90 g.	1	750	PIRA		
6	Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes.	1	750	LEO&LEO		
7	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	1	750	GIRO BOLSAS		
8	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	1	750	SERVGELA		
9	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	1	750	QUALYGRAF		

KIT Nº 2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS)	QUANTIDADE DE KIT'S:		1100	VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT NO KIT	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	1	1.100	LEO&LEO	R$ 125,93	R$ 138.523,00
2	Caderno de desenho capa dura com 96 folhas.	1	1.100	NOVA CADERNOS		
3	Massa modelar 12 cores	2	2.200	PIRA		
4	Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades.	1	1.100	PIRA		
5	Tinta guache 6 cores.	1	1.100	MAKE+		
6	Cola branca 90g.	1	1.100	PIRA		
7	Apontador escolar depósito, formato retangular.	1	1.100	MAKE+		
8	Lápis preto grafite inteiro nº 02.	3	3.300	LEO&LEO		
9	Borracha escolar pequena, macia.	1	1.100	LEO&LEO		
10	Lápis de cor, caixa com 12 unidades.	1	1.100	LEO&LEO		
11	Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.	1	1.100	NOVA CADERNOS		
12	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	1	1.100	SERVGELA		
13	Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	1	1.100	GIRO BOLSAS		
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	1	1.100	QUALYGRAF		

KIT Nº 3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS	QUANTIDADE DE KIT'S:		3000	VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT NO KIT	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica.	1	3.000	LEO&LEO		
2	Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	1	3.000	NOVA CADERNOS		
3	Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m²	4	12.000	NOVA CADERNOS		
4	Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica.	1	3.000	MAKE+		
5	Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila.	1	3.000	PIRA		
6	Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço.	1	3.000	MAKE+		
7	Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm.	5	15.000	LEO&LEO	R$ 159,96	R$ 479.880,00
8	Borracha escolar pequena, macia, que não mancha.	2	6.000	LEO&LEO		
9	Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm.	1	3.000	GATTE KIDS		
10	Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas.	1	3.000	MAXCRIL		
11	Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	1	3.000	SERVGELA		
12	Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	1	3.000	GIRO BOLSAS		
13	Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	1	3.000	QUALYGRAF		

KIT Nº 4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS	QUANTIDADE DE KIT'S:		3000	VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT NO KIT	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas.	1	3.000	NOVA CADERNOS	R$ 118,79	R$ 356.370,00
2	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	1	3.000	NOVA CADERNOS		
3	Caneta esferográfica de escrita média na cor azul	1	3.000	BIC		
4	Caneta esferográfica de escrita média na cor preta	1	3.000	BIC		
5	Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha	1	3.000	BIC		
6	Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila.	1	3.000	PIRA		
7	Apontador escolar com depósito, formato retangular.	1	3.000	MAKE+		
8	Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm.	5	15.000	LEO&LEO		
9	Borracha branca com capa.	2	6.000	LEO&LEO		
10	Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor.	1	3.000	MAXCRIL		
11	Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde.	1	3.000	MAXCRIL		
12	Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo	1	3.000	SERVGELA		
13	Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.	1	3.000	GIRO BOLSAS		
14	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	1	3.000	QUALYGRAF		

KIT Nº 5	KIT ESCOLAR - EJA	QUANTIDADE DE KIT'S:		1250	VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT NO KIT	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	1	1.250	NOVA CADERNOS	R$ 93,76	R$ 117.200,00
2	Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul	1	1.250	BIC		
3	Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta	1	1.250	BIC		
4	Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha	1	1.250	BIC		
5	Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila	1	1.250	PIRA		
6	Apontador escolar com depósito: formato retangular.	1	1.250	MAKE+		
7	Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H).	3	3.750	LEO&LEO		
8	Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C).	2	2.500	LEO&LEO		
9	Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°.	1	1.250	MAXCRIL		
10	Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	1	1.250	SERVGELA		
11	Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.	1	1.250	GIRO BOLSAS		
12	Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	1	1.250	QUALYGRAF		

KIT Nº 6	KIT PROFESSOR	QUANTIDADE DE KIT'S:		1250	VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT NO KIT	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pincéis para quadro branco cor azul	1	1.250	BRW	R$ 138,14	R$ 172.675,00
2	Pincéis para quadro branco cor preto	1	1.250	BRW		
3	Pincéis para quadro branco cor vermelho	1	1.250	BRW		
4	Apagador para quadro branco com suporte para marcador	1	1.250	BRW		
5	Corretivo liquido a base de água	1	1.250	JOCAR		
6	canetas esferográficas azuis	1	1.250	BIC		
7	canetas esferográficas pretas	1	1.250	BIC		
8	canetas esferográficas vermelhas	1	1.250	BIC		
9	Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)	1	1.250	NOVA CADERNOS		
10	Bloco de notas adesivas	1	1.250	BAZZE		
11	Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	1	1.250	QUALYGRAF		
12	Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.	1	1.250	GIRO BOLSAS		
13	Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	1	1.250	SERVGELA		

LOTES/ITENS AVULSOS		QUANTIDADE DE KIT'S:		10000	VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	938	UND	GIRO BOLSAS	R$ 112,58	R$ 105.600,04
5	(AMPLA CONCORRENCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	5.250	UND	GIRO BOLSAS	R$ 79,50	R$ 417.375,00
					VALOR TOTAL	R$ 522.975,04

Prazo de validade da proposta:
Nome do banco indicado para o pagamento: BANCO DO BRASIL
Agência: 8571-5
Conta Corrente: 664-5

Votorantim, 14 de maio de 2026.

EXPERT COMERCIAL LTDA:00411452000166

Assinado de forma digital por EXPERT COMERCIAL LTDA:00411452000166
Dados: 2026.05.14 17:17:02 -03'00'

_____
EXPERT COMERCIAL LTDA

00.411.452/0001-66
EXPERT COMERCIAL LTDA
Av. Ireno da Silva Venâncio, 199 - BL GP 08 UND. 30.6
Protestantes - CEP: 18.111-100
VOTORANTIM/SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35234047720	00.411.452/0001-66	

NOME EMPRESARIAL
EXPERT COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
88.D2.42.7B.D5.6F.6F.B9.E3.57.C2.20.D0.9A.F1.DF.3A.5B.6F.33

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	02120483841	MARIO SILVIO PANISE:02120483841	608355832770577041 2	27/11/2024 a 27/11/2025	Sim
Contador	02120483841	MARIO SILVIO PANISE:02120483841	608355832770577041 2	27/11/2024 a 27/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.D2.42.7B.D5.6F.6F.B9.E3.57.C2.20.
D0.9A.F1.DF.3A.5B.6F.33-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2025 às 17:21:21

3E.89.37.16.D9.98.EF.71
3C.51.60.5E.5E.8A.33.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41211031520	00.411.452/0001-66	

NOME EMPRESARIAL
EXPERT COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
94.5E.F6.B7.A4.23.00.D2.31.82.30.99.49.E9.E8.3A.2E.B4.4B.D0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	00411452000166	EXPERT COMERCIAL LTDA:00411452000166	528202174371082642824895916152082844431	31/01/2024 a 30/01/2025	Sim
CONTADOR	75491338915	JOSE GILSON ALVES:75491338915	247392316615384222 0	20/03/2024 a 20/03/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	75491338915	JOSE GILSON ALVES:75491338915	247392316615384222 0	20/03/2024 a 20/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

94.5E.F6.B7.A4.23.00.D2.
31.82.30.99.49.E9.E8.3A.2E.B4.4B.D0-
8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 16:17:15

B2.32.8F.85.FC.06.14.0C
D4.24.14.47.FA.07.ED.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PR2028.03/CLHO-00123 - Pág 950

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EXPERT COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.411.452/0001-66
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPERT COMERCIAL LTDA
NIRE	35234047720
CNPJ	00.411.452/0001-66
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Votorantim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/01/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4989

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPERT COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4989
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.D2.42.7B.D5.6F.6F.B9.E3.57.C2.20.D0.9A.F1.DF.3A.5B.6F.33-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EXPERT COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.411.452/0001-66
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPERT COMERCIAL LTDA
NIRE	41211031520
CNPJ	00.411.452/0001-66
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	CALIFÓRNIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/01/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	826

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPERT COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	826
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.5E.F6.B7.A4.23.00.D2.31.82.30.99.49.E9.E8.3A.2E.B4.4B.D0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EXPERT COMERCIAL
CNPJ: 00.411.452/0001-66

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO: 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123
RAZÃO SOCIAL: EXPERT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.411.452/0001-66
ENDEREÇO: Av. Ireno da Silva Venâncio, 199 - BL GP 08 UN. 30.6 – Protestantes – Votorantim/SP – CEP: 18.111-100
REPRESENTANTE LEGAL: Jurema da Costa Silva
DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1974
CPF: 15774069826
RG: 272958451
E-MAIL: licitacao@comercialexpert.com.br

LOTES/ITENS AVULSOS		QUANTIDADE DE KIT'S:			VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	(AMPLA CONCORRENCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	5.250	UND	GIRO BOLSAS	R$ 61,90	R$ 324.975,00
					VALOR TOTAL	R$ 324.975,00

Prazo de validade da proposta:
Nome do banco indicado para o pagamento: BANCO DO BRASIL
Agência: 8571-5
Conta Corrente: 664-5

00.411.452/0001-66
EXPERT COMERCIAL LTDA
Av. Ireno da Silva Venâncio, 199 - BL GP 08 UND. 30.6
Protestantes - CEP: 18.111-100
VOTORANTIM/SP

Votorantim, 15 de maio de 2026.

EXPERT COMERCIAL LTDA:00411452000166
Assinado de forma digital por EXPERT COMERCIAL LTDA:00411452000166
Dados: 2026.05.15 10:55:32 -03'00'

EXPERT COMERCIAL LTDA

Gmail **Coelho Neto CPL <cpl.coelhoneto.ma@gmail.com>**

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREGÃO 021/2026

1 mensagem

licitacao@comercialexpert.com.br <licitacao@comercialexpert.com.br> 15 de maio de 2026 às 11:28
Para: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com

Prezados, bom dia!

Estamos participando do pregão 021/2026, e restamos vencedores do item mº 06 – MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS.
Contudo, em virtude cotação equivocada, verificamos que se encontra inviável a execução do contrato por nossa empresa no valor ofertado (R$ 325.000,00).
Desse modo, a fim de minimizar qualquer prejuízo ao ente licitante, bem como, não atrasar o devido andamento do processo SOLICITAMOS DESCLASSIFICAÇÃO do item.
Certos de sua compreensão, pedimos desculpas pelo equívoco.

Ficamos aguardando retorno.

Atenciosamente,

EXPERT COMERCIAL

Carolina Brunelo

Licitação

Av. Ireno da Silva Venâncio, 199, bl. GP 08 un. 30.6, Protestantes
Votorantim/SP, Cep: 18111-100

VFM DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19.913.591/0003-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

DADOS DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.LICITACOELHONETO.COM.BR/
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08H:00M DO DIA 15/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS ESCOLARES E BOLSAS PROFISSIONAIS PARA PROFESSORES, DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N°: 19.913.591/0003-88
TELEFONE/FAX: (75) 3021-3966 / (75) 9934-8150 E-MAIL: COMERCIAL@VFMDISTRIBUIDORA.COM CONTATO: VICTOR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: VICTOR FREITAS MEDEIROS CPF: 007643675-60 RG: 10053952-17 SSP/BA FUNÇÃO/CARGO: SOCIO

PROPOSTA DE PRÇO							
LOTE 1							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QNT**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**	
1	KIT 1 - KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)	UND	750	R$	100,17	R$	75.127,50
2	KIT 2 - KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS)	UND	1.100	R$	125,93	R$	138.523,00
3	KIT 3 - KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS	UND	3.000	R$	159,96	R$	479.880,00
4	KIT 4 - KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS	UND	3.000	R$	118,79	R$	356.370,00
5	KIT 5 - KIT ESCOLAR - EJA	UND	1.250	R$	93,76	R$	117.200,00
6	KIT 6 - KIT PROFESSOR	UND	1.250	R$	138,14	R$	172.675,00
VALOR TOTAL :						**R$**	**1.339.775,50**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VILA VELHA– ES, 15 DE MAIO DE 2026

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2026.05.15 00:03:50 -03'00'

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.913.591/0003-88
VICTOR FREITAS MEDEIROS
CPF: 007643675-60 - RG: 10053952-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Órgão Multidisciplinar de Licenciamento - OML

Alvará de Licença

Data Validade:**06/04/2031**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar n° 010 de 2006 e Decreto 008/2026 que institui o Órgão Multidisciplinar de Licenciamento, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **272053** **InscrMunicipal 272053 Situação: Ativo**
Razão Social **VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ / CPF **19.913.591/0003-88**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29111-630 - ANA MEROTTO STEFANON, 30 SALA 04;**
Bairro **COBILANDIA** **Cidade VILA VELHA** **Estado ES**

Alvará: **613 / 2026** Data da emissão do Alvará: **06/04/2026**
Processo: **36422 / 2026** Área unidade(m²) **15.00**
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219901	Fotocópias
5811500	Edição de livros
4686902	Comércio atacadista de embalagens
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649410	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647802	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641901	Comércio atacadista de tecidos
4635401	Comércio atacadista de água mineral
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3292202	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
2091600	Fabricação de adesivos e selantes
1830001	Reprodução de som em qualquer suporte
1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Órgão Multidisciplinar de Licenciamento - OML

Alvará de Licença

Data Validade:**06/04/2031**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar n° 010 de 2006 e Decreto 008/2026 que institui o Órgão Multidisciplinar de Licenciamento, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

4643501	Comércio atacadista de calçados
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
1822901	Serviços de encadernação e plastificação.
1741902	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Informações complementares

O local será utilizado apenas como escritório administrativo.
Alvará de Bombeiros com vencimento em:23/03/2031

Observações:

a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
c. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
d. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

Alvará emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Código de Autenticidade: **XOXQ-MIHO** Emitido em: **16/04/2026**

Educação

PREFEITURA FEIRA DE SANTANA
A GENTE SEGUE EM FRENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **F. RIBEIRO BRITO - EPP,** inscrito no **CNPJ, nº 19.913.591/0001-16**, estabelecida na Av. Padre José de Anchieta nº 1511, bairro Baraúna, Feira de Santana - BA foi contratada para prestar fornecimento "Aquisição de kit material escolar destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Feira de Santana.", conforme o contrato nº 570-2019-09C, conforme informações abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

KIT MATERIAL ESCOLAR 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL: 11.000			
ITEM	**QUANTIDADE DE ITENS**	**KIT MATERIAL ESCOLAR 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**MARCA**
1	11.000	Caderno Cartografia Personalizado	RENOVO
2	44.000	Lápis Preto n.2;	SERELEPE
3	11.000	Lápis de cor caixa com 12 cores	GATTE
4	22.000	Borracha Branca	RED BOR
5	11.000	Apontador com depósito	GATTE
6	11.000	Cola branca contendo 90 gramas	MAX COLA
7	11.000	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	SPLASH
8	11.000	Jogo de Canetas Hidrocor com 12 unidades	GATTE
9	11.000	Massa de Modelar caixa com 12 unidades	KOALA
10	11.000	Estojo Escolar Personalizado	MIL BOLSAS
11	11.000	Tinta Guache caixa com 06 cores	KOALA
12	11.000	Pincel chato nº 16 para pintura	LEONORA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44402511201197509208

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44402511201197509208-1
Data: 25/11/2020 16:06:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39263-M1OM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Educação

PREFEITURA FEIRA DE SANTANA
A GENTE SEGUE EM FRENTE

13	11.000	Tesoura Escolar sem ponta	GATTE
14	11.000	Avental plástico	ACP
15	22.000	Tela para pintura 20x30cm	SOUZA
16	11.000	Pintura a dedo caixa	KOALA

KIT ESCOLAR 2 - ENSINO FUNDAMENTAL I: 29.000

ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	KIT MATERIAL ESCOLAR 2- ENSINO FUNDAMENTAL I (Séries Iniciais) e Educação de Jovens e Adultos, composto de:	MARCA
1	174.000	Caderno Brochura ¼ Personalizado	RENOVO
2	29.000	Caderno Cartografia Personalizado	RENOVO
3	116.000	Lápis Preto n.2;	SERELEPE
4	29.000	Lápis de cor caixa com 12 cores	GATTE
5	58.000	Borracha Branca	RED BOR
6	29.000	Apontador com depósito	GATTE
7	29.000	Cola branca contendo 90 gramas	MAX COLA
8	29.000	Régua de 30 cm	WALEU
9	29.000	Jogo de Canetas Hidrocor com 12 unidades	GATTE
10	29.000	Estojo Escolar Personalizado	MIL BOLSAS
11	29.000	Giz de cera Grosso caixa com 12 cores	SPLASH
12	29.000	Tesoura escolar sem ponta	GATTE

KIT ESCOLAR 3 - ENSINO FUNDAMENTAL II: 15.000

ITEM	QUANTIDADE DE ITENS POR KIT	KIT MATERIAL ESCOLAR 3- ENSINO FUNDAMENTAL II (Séries Finais) e Educação de Jovens e Adultos	MARCA
1	30.000	Caderno Universitário Personalizado	RENOVO
2	15.000	Caderno Cartografia Personalizado	RENOVO
3	60.000	Lápis Preto n.2;	SERELEPE
4	30.000	Caneta Esferográfica azul	CIS SCRIT

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44402511201197509208

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44402511201197509208-2
Data: 25/11/2020 16:06:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39264-L8QY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Educação

FEIRA DE SANTANA
A GENTE SEGUE EM FRENTE

5	30.000	Caneta Esferográfica preta	CIS SCRIT
6	15.000	Caneta Esferográfica vermelha	CIS SCRIT
7	30.000	Borracha Branca	RED BOR
8	15.000	Compasso escolar de metal	LEONORA
9	15.000	Apontador com depósito	GATTE
10	15.000	Calculadora de bolso	YIN'S
11	15.000	Régua de 30 cm	WALEU
12	15.000	Transferidor de 180 graus	WALEU
13	15.000	Esquadro de 45 graus	WALEU
14	15.000	Esquadro de 60 graus	WALEU
15	15.000	Estojo Escolar Personalizado	MIL BOLSAS

A referida empresa atendeu com a qualidade requerida, as especificações técnicas e o prazo contratado.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira de Santana, 23 de dezembro de 2019.

Marcelo José Almeida das Neves
Secretário Municipal de Educação

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44402511201197509208

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44402511201197509208-3
Data: 25/11/2020 16:06:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39265-Y3R2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA DO
RECIFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F. RIBEIRO BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0002-05, localizada na Rua Laudelino Pinheiro, 233 – Jardim Bela Vista, forneceu à **PREFEITURA DO RECIFE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, os materiais de forma satisfatória, compatível com o solicitado e de boa qualidade.

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Descrição do Produto / Marca	Und.	Qtd.
APONTADOR PARA LÁPIS TIPO JUMBO	UND	106.466
BORRACHA BICOLOR ATÓXICA	UND	638.796
BORRACHA PONTEIRA	UND	958.194
CADERNO BROCHURÃO	UND	1.277.592
CADERNO BROCHURÃO PAUTA VERDE	UND	212.932
CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO	UND	425.864
CADERNO DE DESENHO	UND	1.490.524
CADERNO UNIVERSITÁRIO	UND	851.728
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UND	1.171.126
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UND	1.171.126
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UND	638.796
CANETA HIDROGRAFICA TIPO JUMBO	UND	745.262
COLA LÍQUIDA	UND	745.262
COMPASSO ESCOLAR	UND	212.932
CONJUNTO GEOMÉTRICO	UND	212.932
GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO	UND	745.262
LÁPIS DE COR TIPO JUMBO	UND	745.262
LÁPIS GRAFITE Nº 2	UND	1.916.388
MASSA DE MODELAR	UND	532.330
PINTURA A DEDO	UND	532.330
RÉGUA DE 30CM	UND	212.932
TESOURA SEM PONTA	UND	532.330
TINTA GUACHE	UND	212.932

Os produtos acima foram fornecidos através do Empenho: **2020.00197/ 2020.00198/ 2020.00199/ 2020.00200/ 2020.00201/ 2020.00202/ 2020.00204/ 2020.00205/ 2020.00206/ 2020.00207/ 2020.00208/ 2020.00209/ 2020.00210/ 2020.00217/ 2020.00218/ 2020.00228/ 2020.00229/ 2020.00230/ 2020.00231/**

Rodovia Empresário João Santos Filho, 533 - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54365-030

Condomínio AJAM (Em frente ao Big Bompreço) Bloco - D 4/5 (Seguindo pátio, em frente ao lado do estacionamento das cargas)

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44402511202267639377

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44402511202267639377-1
Data: 25/11/2020 16:06:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39266-YZX1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DO RECIFE

2020.00232/ 2020.00234/ e Notas Fiscais N° 49/ 50/ 51/ 52/ 63/ 64/ 65/ 66/ 69/ 76/ 77/ 78/ 79/ 80/ 81/ 82/ 83/ 84/ 86/ 87/ 88/ 89/ 90/ 91/ 92/ 93/ 96, totalizaram um fornecimento de **R$ 6.346.623,83.**

Sem mais até o momento, declaramos por verdadeiro as informações aqui prestadas e assinamos a presente.

Recife, 14 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

Adriana Ferreira
Chefe de Almoxarifado
DCAP/GCAP
Secretaria de Educação
Matrícula: 778258

Paulo Lima
Chefe de Divisão de Compras,
Almoxarifado e Patrimônio

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44402511202267639377

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44402511202267639377-2
Data: 25/11/2020 16:06:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39267-BYL5;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019
BB nº 791.155 – CELIRC

1 - TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Aos 25 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, em Cidade do Recife/PE, a Prefeitura do Recife - Secretaria de Educação, neste ato representado por **Diretora Executiva de Gestão Rede, da Secretaria de Educação, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**, Brasileira, Casada, Professora, inscrita no CPF: 868.787.274-72, portadora da cédula de identidade nº 50.906-440 SDS/PE, resolve, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n.º *001/2019* CELIRC firmar a Ata de Registro de Preços n.º 008/2020 para registrar preços com a empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições, sujeitando-se as partes às normas: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 22.592/2007 e 27.070/2013.

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 001/*2019* CELIRC.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações e quantitativos dos Bens e dos Serviços Correlatos registrados são os definidos no Anexo I a esta Ata.

2.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados pelo Gerenciador e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da presente ata é de *12 (doze) meses*, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PARTICIPANTES DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de preços será gerenciada pela Secretaria de Educação, mas poderá ser utilizada por outros interessados, desde que autorizados pelo Gerenciador.

4.2. Os Participantes deverão informar Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

5. CONTRATAÇÕES

5.1. Sob pena de incorrer nas penalidades previstas abaixo e observados os quantitativos máximos definidos na Cláusula 2.1, o Fornecedor se obriga a assinar os futuros Contratos decorrentes desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da convocação.

5.2. Quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

5.3. Os Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

5.4. A existência de preços registrados não obriga as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.6. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

6.1. As condições gerais do fornecimento dos Bens e da prestação dos Serviços Correlatos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Contratante e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições das futuras contratações, encontram-se definidos no Contrato.

7. GERENCIAMENTO DA ATA

7.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Gerenciador, que se obriga a:

(a) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, e dos serviços registrados;

(b) Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

(c) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

(d) Fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

(e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

(a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

(b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

(c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

(d) Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito.

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados o devido processo e a prévia defesa, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

(a) Advertência.

(b) Multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
b.2) pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento ou serviço;
b.3) pela demora em corrigir falha no fornecimento ou em substituir o material, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;
b.4) pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o material, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do material, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;
b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

(c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos.

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.
As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A aplicação das sanções acima não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos.

10. FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1 O Banco exige de todos os Mutuários (incluindo beneficiários de empréstimos por ele concedidos), bem como dos Licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (nomeados ou não), seu pessoal, subcontratados, prestadores de serviços ou fornecedores de insumos, no âmbito de projetos financiados pelo Banco, a observância dos mais elevados padrões de ética durante a Licitação e a execução desses contratos[1]. De acordo com essa política, o Banco:

(a) Define, para os fins dessa cláusula, as expressões abaixo, da seguinte forma:

i) "**prática corrupta**[2]" significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de terceiros; "**prática fraudulenta**[3]" significa qualquer ato ou omissão, incluindo falsa declaração, que, de forma intencional ou irresponsável, induza em erro ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou não, ou para evitar uma obrigação;

ii) "**prática colusiva**[4]" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de

[1] Neste contexto, qualquer ação tomada por um licitante, fornecedor, empreiteiro ou qualquer de seu pessoal, agentes, subcontratados, prestadores de serviços e/ou seus empregados para influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato, buscando uma vantagem indevida, é imprópria.

[2] "*Terceiros*" refere-se a um agente público que atua no processo de licitação ou na execução do contrato. Nesse contexto, "agente público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre a licitação.

[3] "*Parte*" refere-se a um agente público; os termos "*benefício*" e "*obrigação*" são relativos ao processo de licitação ou à execução do contrato; e o "*ato ou omissão*" objetiva influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato.

[4] "*Partes*" refere-se aos participantes do processo de licitação (incluindo os agentes públicos) que tentam estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

terceiros;

iii) "**prática coercitiva**[5]" significa prejudicar ou lesar, ou ameaçar prejudicar ou lesar, direta ou indiretamente, qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

iv) "**prática obstrutiva**" significa:

(a) Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou,

(b) Atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco, nos termos da cláusula 10.2. Abaixo;

(b) Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

(c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível a quem se está adjudicando um contrato financiado pelo Banco.

[5] "*Parte*" refere-se a um participante do processo de licitação ou da execução do contrato.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

10.2 Os Licitantes deverão permitir que o Banco inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo Banco.

10.3 Os Licitantes deverão tomar conhecimento do teor da Cláusula 3 das Condições Gerais do Contrato.

11. SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS

11.1. O Foro de *Recife-PE* será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 31 de Janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

FERNANDO RIBEIRO BRITO
F. RIBEIRO BRITO

VT LVCEAT OMNIBUS
1537 1637 - 1710 - 1827
PREFEITURA DO RECIFE

TESTEMUNHAS:

1. Patricia Kell Moreira
CPF/MFn.º 946843675 68

2. _____
CPF/MFn.º _____

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2020

GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: F. RIBEIRO BRITO

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE**, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 001/*2019* CELIRC.

MODALIDADE: Processo Licitatório nº 001/2019 - Pregão Eletrônico 001/2019 - BB n° 791.155

PRAZO: De 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

VT LVCEAT OMNIBUS
1537 1637 - 1710 - 1823 1827
PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

2. PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° **008/2020**, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **F. RIBEIRO BRITO**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório nº 001/2019 - Pregão Eletrônico 001/2019 - BB n° 791.155**

EMPRESA:	**CNPJ**
F. RIBEIRO BRITO	19.913.591/0002-05
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
RUA LAUDELINO PINHEIRO, 233 - JARDIM BELA VISTA - ITAPETININGA/SP CEP.: 18.207-760	(75) 3021-3966/3211-5000
	EMAIL: comercial.frbrito@gmail.com

LOTE 1

KIT MÓDULO 1 - CRECHE BERÇARIO(0 A 1 ANO)					**TOTAL DE KIT'S**		**682**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**CÓDIGO REDUZIDO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANT**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	**CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA A3** - ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL,, 100 FOLHAS, , ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRA-CAPA FLEXÍVEIS, MEDIDAS: 297 X 420 MM , MIOLO: PAPEL OFFSET, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS,BRANCO,CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX **2 UNDS P/ KIT**	45742	UNID.	1.364	RENOVO	6,28	8.565,92
5	**GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO** – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	43446	UNID.	682	ACRILEX	2,98	2.032,36
9	**MASSA DE MODELAR** - COLORIDA, ATÓXICA, SEM BASTÕES, CAIXA COM 12 CORES. **1 UND P/ KIT**	43406	UNID.	682	ACRILEX	3,53	2.407,46
12	**COLA TIPO ESCOLAR** - LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 40GR. **1 UND P/ KIT**	106	UNID.	682	ACRILEX	0,97	661,54
13	**TINTA PARA PINTURA A DEDO** - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS **1 UND P/ KIT**	43411	UNID.	682	ACRILEX	6,43	4.385,26
TOTAL DO KIT MÓDULO 1							**R$ 18.052,54**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

KIT MÓDULO 2 - GRUPO I, II E III(1 A 4 ANO)					TOTAL DE KIT'S		7.507
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**APONTADOR TIPO JUMBO COM DEPÓSITO** - CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO,TIPO ESCOLAR, COM DOIS FUROS CÔNICOS COM DIÂMETROS DE 8 MM E 11 MM QUE PERMITA APONTAR: LÁPIS CONVENCIONAL EJUMBO. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. **1 UND P/ KIT**	45736	UNID.	7.507	GATTE	1,12	8.407,84
4	**CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA A3** - ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL,, 100 FOLHAS, , ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRA-CAPA FLEXÍVEIS, MEDIDAS: 297 X 420 MM , MIOLO: PAPEL OFFSET, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS,BRANCO,CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX **2 UND P/ KIT**	45742	UNID.	15.014	RENOVO	6,28	94.287,92
5	**GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO** – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES **1 UND P/ KIT**	43446	UNID.	7.507	ACRILEX	2,98	22.370,86
7	**LÁPIS DE COR TIPO JUMBO**– CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES **1 UND P/ KIT**	43447	UNID.	7.507	FABER CASTEL	27,87	209.220,09
9	**MASSA DE MODELAR** - COLORIDA, ATÓXICA, SEM BASTÕES, CAIXA COM 12 CORES. **1 UND P/ KIT**	43406	UNID.	7.507	ACRILEX	3,53	26.499,71
10	**CANETA HIDROGRÁFICA TIPO JUMBO** - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA QUE NÃO AFUNDA COM O USO, LAVÁVEL. **1 UND P/ KIT**	39971	UNID.	7.507	BRW	8,00	60.056,00
12	**COLA TIPO ESCOLAR** - LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 40GR. **1 UND P/ KIT**	106	UNID.	7.507	ACRILEX	0,97	7.281,79
13	**TINTA PARA PINTURA A DEDO** - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS **1 UND P/ KIT**	43411	UNID.	7.507	ACRILEX	6,43	48.270,01
14	**LÁPIS GRAFITE** - PRETO HB (Nº2). **3 UNDS P/ KIT**	243	UNID.	22.521	GRENCASTELE	0,33	7.431,93
TOTAL DO KIT MÓDULO 2							**R$ 483.826,15**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

KIT MÓDULO 3 - GRUPO IV E GRUPO V - EDUCAÇÃO INFANTIL					TOTAL DE KIT'S		15.166
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**APONTADOR PARA LÁPIS** – CONFECCIONADO EMMATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM). **1 UND P/ KIT**	14719	UNID.	15.166	GATTE	0,57	8.644,62
3	**CADERNO DE DESENHO** – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. **2 UND P/ KIT**	43370	UNID.	30.332	RENOVO	3,79	114.958,28
6	**LÁPIS DE CÊRA** - (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	39536	UNID.	15.166	PIRATINGA	2,16	32.758,56
8	**LÁPIS DE COR** – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	32344	UNID.	15.166	GRENCASTELE	4,80	72.796,80
9	**MASSA DE MODELAR** - COLORIDA, ATÓXICA, SEM BASTÕES, CAIXA COM 12 CORES. **1 UND P/ KIT**	43406	UNID.	15.166	ACRILEX	3,53	53.535,98
11	**CANETA HIDROGRÁFICA** - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA. **1 UND P/ KIT**	43410	UNID.	15.166	GATTE	2,88	43.678,08
12	**COLA TIPO ESCOLAR** - LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 40GR. **1 UND P/ KIT**	106	UNID.	15.166	ACRILEX	0,97	14.711,02
13	**TINTA PARA PINTURA A DEDO** - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS. **1 UND P/ KIT**	43411	UNID.	15.166	ACRILEX	6,43	97.517,38
14	**LÁPIS GRAFITE** - PRETO HB (Nº2) **3 UND P/ KIT**	243	UNID.	45.498	GRENCASTELE	0,33	15.014,34
15	**BORRACHA PONTEIRA** - PARA LÁPIS GRAFITE. **3 UNDS P/ KIT**	32	UNID.	45.498	MERCUR	0,16	7.279,68
16	**TESOURA ESCOLAR** - PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM. **1 UND P/ KIT**	11769	UNID.	15.166	GATTE	1,17	17.744,22
17	**CADERNO BROCHURÃO** - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. **4 UNDS P/ KIT**	43369	UNID.	60.664	RENOVO	4,44	269.348,16
TOTAL DO KIT MÓDULO 3							**R$ 747.987,12**

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

KIT MÓDULO 4 - 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL DE KIT'S		34.970
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**APONTADOR PARA LÁPIS –** CONFECCIONADO EMMATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMALÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. **1 UND P/ KIT**	14719	UNID.	34.970	GATTE	0,57	19.932,90
3	**CADERNO DE DESENHO –** CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. **2 UND P/ KIT**	43370	UNID.	69.940	RENOVO	3,79	265.072,60
6	**LÁPIS DE CÊRA -** (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	39536	UNID.	34.970	PIRATINGA	2,16	75.535
8	**LÁPIS DE COR** – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	32344	UNID.	34.970	GRENCASTELE	4,80	167.856,00
9	**MASSA DE MODELAR -** COLORIDA, ATÓXICA, SEM BASTÕES, CAIXA COM 12 CORES. **1 UND P/ KIT**	43406	UNID.	34.970	ACRILEX	3,53	123.444,10
11	**CANETA HIDROGRÁFICA -** EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA. **1 UND P/ KIT**	43410	UNID.	34.970	GATTE	2,88	100.713,60
12	**COLA TIPO ESCOLAR -** LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 40GR. **1 UND P/ KIT**	106	UNID.	34.970	ACRILEX	0,97	33.920,90
13	**TINTA PARA PINTURA A DEDO** - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS. **1 UND P/ KIT**	43411	UNID.	34.970	ACRILEX	6,43	224.857,10
14	**LÁPIS GRAFITE** - PRETO HB (Nº2). **3 UNDS P/ KIT**	243	UNID.	104.910	GRENCASTELE	0,33	34.620,30
15	**BORRACHA PONTEIRA** - PARA LÁPIS GRAFITE. **3 UNDS P/ KIT**	32	UNID.	104.910	MERCUR	0,16	16.785,60
16	**TESOURA ESCOLAR** - PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM. **1 UND P/ KIT**	11769	UNID.	34.970	GATTE	1,17	40.914,90
17	**CADERNO BROCHURÃO -** CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. **4 UNDS P/ KIT**	43369	UNID.	139.880	RENOVO	4,44	621.067,20

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

CONTINUAÇÃO MÓDULO 4							
18	**CADERNO BROCHURÃO PAUTA VERDE** – CADERNO DE PAUTA VERDE, COSTURADO, 40 FOLHAS, TIPO VERTICAL, MIOLO COM PAUTA VERDE PARA CALIGRAFIA FRENTE E VERSO, COM MARGENS (FRENTE E VERSO), SEM CABEÇALHO E RODAPÉ.ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 190MM DE COMPRIMENTO X 248MM DE LARGURA; MIOLO: PAPEL OFFSET BR. **2 UNDS P/ KIT**	40759	UNID.	69.940	RENOVO	3,01	210.519,40
19	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: PRETA. **2 UNDS P/ KIT**	65	UNID.	69.940	COMPACTOR	0,48	33.571,20
20	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: VERMELHA. **1 UND P/ KIT**	66	UNID.	34.970	COMPACTOR	0,48	16.785,60
21	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: AZUL. **2 UNDS P/ KIT**	64	UNID.	69.940	COMPACTOR	0,48	33.571,20
22	**RÉGUA 30CM** - RÉGUA PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. **1 UND P/ KIT**	34534	UNID.	34.970	ACRIMET	1,28	44.761,60
TOTAL DO KIT MÓDULO 4							**R$ 2.063.929,40**

VT LVCEAT OMNIBUS 1537 1637 - 1710 - 1823 1827
PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

KIT MÓDULO 5 - 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL DE KIT'S		24.811
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**APONTADOR PARA LÁPIS** – CONFECCIONADO EMMATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMALÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. **1 UND P/ KIT**	14719	UNID.	24.811	GATTE	0,57	14.142,27
3	**CADERNO DE DESENHO** – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. **2 UNDS P/ KIT**	43370	UNID.	49.622	RENOVO	3,79	188.067,38
6	**LÁPIS DE CÊRA** - (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	39536	UNID.	24.811	PIRATINGA	2,16	53.591,76
8	**LÁPIS DE COR** – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	32344	UNID.	24.811	GRENCASTELE	4,80	119.092,80
9	**MASSA DE MODELAR** - COLORIDA, ATÓXICA, SEM BASTÕES, CAIXA COM 12 CORES. **1 UND P/ KIT**	43406	UNID.	24.811	ACRILEX	3,53	87.582,83
11	**CANETA HIDROGRÁFICA** - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA. **1 UND P/ KIT**	43410	UNID.	24.811	GATTE	2,88	71.455,68
12	**COLA TIPO ESCOLAR** - LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 40GR. **1 UND P/ KIT**	106	UNID.	24.811	ACRILEX	0,97	24.066,67
13	**TINTA PARA PINTURA A DEDO** - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS. **1 UND P/ KIT**	43411	UNID.	24.811	ACRILEX	6,43	159.534,73
14	**LÁPIS GRAFITE** - PRETO HB (Nº2). **3 UNDS P/ KIT**	243	UNID.	74.433	GRENCASTELE	0,33	24.562,89
15	**BORRACHA PONTEIRA** - PARA LÁPIS GRAFITE. **3 UNDS P/ KIT**	32	UNID.	74.433	MERCUR	0,16	11.909,28
16	**TESOURA ESCOLAR** - PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM. **1 UND P/ KIT**	11769	UNID.	24.811	GATTE	1,17	29.028,87
17	**CADERNO BROCHURÃO** - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. **4 UNDS P/ KIT**	43369	UNID.	99.244	RENOVO	4,44	440.643,36

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

CONTINUAÇÃO MÓDULO 5							
19	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** ESCRITA MÉDIA, COR: PRETA. **2 UNDS P/ KIT**	65	UNID.	49.622	COMPACTOR	0,48	23.818,56
20	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** ESCRITA MÉDIA, COR: VERMELHA. **1 UND P/ KIT**	66	UNID.	24.811	COMPACTOR	0,48	11.909,28
21	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** ESCRITA MÉDIA, COR: AZUL. **2 UNDS P/ KIT**	64	UNID.	49.622	COMPACTOR	0,48	23.818,56
22	**RÉGUA 30CM -** RÉGUA PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADA A CADA CENTÍMETRO. **1 UND P/ KIT**	34534	UNID.	24.811	ACRIMET	1,28	31.758,08
28	**CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO** – CADERNO QUADRICULADO 10MM X 10MM, COSTURADO, 48 FOLHAS, BROCHURA, TIPO VERTICAL, MIOLO COM QUADRICULADO 10MM X 10MM FRENTE E VERSO, SEM MARGENS, SEM CABEÇALHO E RODAPÉ. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 202MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA. **2 UNDS P/ KIT**	43372	UNID.	49.622	RENOVO	3,38	167.722,36
TOTAL DO KIT MÓDULO 5							**R$ 1.482.705,36**

VT LVCEAT OMNIBUS
1537 1637 - 1710 - 1823 1827
PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

KIT MÓDULO 6 - 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL DE KIT'S		15.065
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**APONTADOR PARA LÁPIS** – CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMALÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. **1 UND P/ KIT**	14719	UNID.	15.065	GATTE	0,57	8.587,05
3	**CADERNO DE DESENHO** – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. **2 UNDS P/ KIT**	43370	UNID.	30.130	RENOVO	3,79	114.192,70
6	**LÁPIS DE CÊRA** - (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	39536	UNID.	15.065	PIRATINGA	2,16	32.540,40
8	**LÁPIS DE COR** – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	32344	UNID.	15.065	GRENCASTELE	4,80	72.312,00
11	**CANETA HIDROGRÁFICA** - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA. **1 UND P/ KIT**	43410	UNID.	15.065	GATTE	2,88	43.387,20
12	**COLA TIPO ESCOLAR** - LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL 40GR. **1 UND P/ KIT**	106	UNID.	15.065	ACRILEX	0,97	14.613,05
14	**LÁPIS GRAFITE** - PRETO HB (Nº2). **3 UNDS P/ KIT**	243	UNID.	45.195	GRENCASTELE	0,33	14.914,35
16	**TESOURA ESCOLAR** - PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM. **1 UND P/ KIT**	11769	UNID.	15.065	GATTE	1,17	17.626,05
19	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: PRETA. **4 UNDS P/ KIT**	65	UNID.	60.260	COMPACTOR	0,48	28.924,80
20	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: VERMELHA. **2 UND P/ KIT**	66	UNID.	30.130	COMPACTOR	0,48	14.462,40
21	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: AZUL. **4 UNDS P/ KIT**	64	UNID.	60.260	COMPACTOR	0,48	28.924,80
23	**BORRACHA BICOLOR ATÓXICA. 4 UND P/ KIT**	41017	UNID.	60.260	REDBOR	0,27	16.270,20
24	**CADERNO UNIVERSITÁRIO** - ESPIRALADO, 200 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATERIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. **4 UNDS P/ KIT**	43371	UNID.	60.260	RENOVO	7,70	464.002,00

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

CONTINUAÇÃO MÓDULO 6							
25	**COMPASSO ESCOLAR SIMPLES** – DIMENSÕES PRINCIPAIS 136,0 X 18,0 X 9,5 MM. ABERTURA PARA O RAIO MÁXIMO DE 155,0 MM. PONTA COM MINA GRAFITE HB 2,0 MM X 24,0. PONTA SECA: ALFINETE DE AÇO INOX 0,7 MM X 26,3. HASTES DE AÇO CROMADO/ESCOVADO OU CARBONO NTIFERRUGEM. **1 UND P/ KIT**	34483	UNID.	15.065	CIS	6,69	100.784,85
26	**CONJUNTO GEOMÉTRICO** - CONTENDO:RÉGUA 30CM PLÁSTICA, ESQUADROS DE 45º E 60º E TRANSFERIDOR 180°. **1 UND P/ KIT**	43367	UNID.	15.065	ACRIMET	3,85	58.000,25
27	**TINTA GUACHE ATÓXICA** - TUBO COM 15 ML , CAIXA COM 6 UNIDADES. **1 UND P/ KIT**	9195	CAIXA	15.065	ACRILEX	2,30	34.649,50
28	**CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO** – CADERNO QUADRICULADO 10MM X 10MM, COSTURADO, 48 FOLHAS, BROCHURA, TIPO VERTICAL, MIOLO COM QUADRICULADO 10MM X 10MM FRENTE E VERSO, SEM MARGENS, SEM CABEÇALHO E RODAPÉ. ESPECIFICAÇÕES: • DIMENSÕES: 202MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA. **2 UNDS P/ KIT**	43372	UNID.	30.130	RENOVO	3,38	101.839,40
TOTAL DO KIT MÓDULO 6							**R$ 1.166.031,00**

VT LVCEAT OMNIBUS
1537 1637 - 1710 - 1823 1827
PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

KIT MÓDULO 7 - EJA/PROJOVEM					TOTAL DE KIT'S		9.509
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**APONTADOR PARA LÁPIS** – CONFECCIONADO EMMATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COMUM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE 8MM) E UMALÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL. **1 UND P/ KIT**	14719	UNID.	9.509	GATTE	0,57	5.420,13
3	**CADERNO DE DESENHO** – CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. **2 UNDS P/ KIT**	43370	UNID.	19.018	RENOVO	3,79	72.078,22
6	**LÁPIS DE CÊRA** - (GIZÃO), ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES.	39536	UNID.	9.509	PIRATINGA	2,16	20.539,44
8	**LÁPIS DE COR** – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. **1 UND P/ KIT**	32344	UNID.	9.509	GRENCASTELE	4,80	45.643,20
11	**CANETA HIDROGRÁFICA** - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA. **1 UND P/ KIT**	43410	UNID.	9.509	GATTE	2,88	27.385,92
12	**COLA TIPO ESCOLAR** - LÍQUIDA BRANCA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 40GR. **1 UND P/ KIT**	106	UNID.	9.509	ACRILEX	0,97	9.223,73
14	**LÁPIS GRAFITE** - PRETO HB (Nº2). **3 UNDS P/ KIT**	243	UNID.	28.527	GRENCASTELE	0,33	9.413,91
16	**TESOURA ESCOLAR** - PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130MM(APROX. 5") **1 UND P/ KIT**	11769	UNID.	9.509	GATTE	1,17	11.125,53
19	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: PRETA. **3 UNDS P/ KIT**	65	UNID.	28.527	COMPACTOR	0,48	13.692,96
20	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: VERMELHA. **2 UND P/ KIT**	66	UNID.	19.018	COMPACTOR	0,48	9.128,64
21	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - ESCRITA MÉDIA, COR: AZUL. **3 UNDS P/ KIT**	64	UNID.	28.527	COMPACTOR	0,48	13.692,96
23	**BORRACHA BICOLOR** - ATÓXICA. **2 UND P/ KIT**	41017	UNID.	19.018	REDBOR	0,27	5.134,86
24	**CADERNO UNIVERSITÁRIO** - ESPIRALADO, 200 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATERIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ **4 UNDS P/ KIT**	43371	UNID.	38.036	RENOVO	7,70	292.877,20

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade de Compras Almoxarifado e Patrimônio – UCAP

CONTINUAÇÃO MÓDULO 7							
25	**COMPASSO ESCOLAR SIMPLES** – DIMENSÕES PRINCIPAIS 136,0 X 18,0 X 9,5 MM. ABERTURA PARA O RAIO MÁXIMO DE 155,0 MM. PONTA COM MINA GRAFITE HB 2,0 MM X 24,0. PONTA SECA: ALFINETE DE AÇO INOX 0,7 MM X 26,3. HASTES DE AÇO CROMADO/ESCOVADO OU CARBONO NTIFERRUGEM. **1 UND P/ KIT**	34483	UNID.	9.509	CIS	6,69	63.615,21
26	**CONJUNTO GEOMÉTRICO** - CONTENDO:RÉGUA 30CM PLÁSTICA, ESQUADROS DE 45º E 60º E TRANSFERIDOR 180°. **1 UND P/ KIT**	43367	UNID.	9.509	ACRIMET	3,85	36.609,65
27	**TINTA GUACHE ATÓXICA** - TUBO COM 15 ML , CAIXA COM 6 UNIDADES. **1 UND P/ KIT**	9195	CAIXA	9.509	ACRILEX	2,30	21.870,70
TOTAL DO KIT MÓDULO 7							**R$ 657.452,26**
TOTAL GERAL DA ATA							**R$ 6.619.983,83**

MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO REDE

FERNANDO RIBEIRO BRITO
F. RIBEIRO BRITO

Recife, 31 de Janeiro de 2020.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
NIRE	29104959104
CNPJ	19.913.591/0001-16
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FEIRA DE SANTANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10381

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10381
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.392.197,60	R$ 851.131,93
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.383.933,72	R$ 842.817,73
DISPONÍVEL		R$ 233.232,16	R$ 319.003,21
CAIXA		R$ 233.005,26	R$ 303.737,12
CAIXA GERAL		R$ 233.005,26	R$ 303.737,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 226,90	R$ 5.249,67
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO INTER		R$ 225,90	R$ 5.035,95
BRADESCO		R$ 1,00	R$ 213,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 10.016,42
BB APLICACAO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 10.016,42
CLIENTES		R$ 805.804,51	R$ 207.986,03
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 805.804,51	R$ 207.986,03
CLIENTES DIVERSOS		R$ 805.804,51	R$ 207.986,03
OUTROS CRÉDITOS		R$ 279.876,21	R$ 271.808,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 61.794,20	R$ 0,00
BIATEX IMPREGNADORA LTDA.		R$ 18.208,34	R$ 0,00
LP DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS E PROD ESCOLARES LTDA.		R$ 43.585,86	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS E TERCEIROS		R$ 208.668,00	R$ 262.657,21
EMPRESTIMO A EMPREGADOS		R$ 8.668,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R$ 200.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO MASKATE		R$ 0,00	R$ 235.000,00
EMPRESTIMO ALEA		R$ 0,00	R$ 27.657,21
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 7.523,03	R$ 7.057,58
ICMS A RECUPERAR		R$ 7.523,03	R$ 316,61
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 5.098,05
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 1.642,92
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGUROS		R$ 1.890,98	R$ 2.093,77
IMOVEIS		R$ 1.890,98	R$ 2.093,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 117.995,76	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 117.995,76	R$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 110.936,79	R$ 0,00
APLICACAO FINANCEIRA		R$ 7.058,97	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 4.947.025,08	R$ 44.019,93
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 4.947.025,08	R$ 44.019,93
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.947.025,08	R$ 44.019,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 8.263,88	R$ 8.314,20
OUTROS CRÉDITOS		R$ 738,78	R$ 1.955,93
TÍTULOS A RECEBER		R$ 738,78	R$ 1.955,93
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 738,78	R$ 1.955,93
IMOBILIZADO		R$ 7.525,10	R$ 6.358,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.668,26	R$ 11.668,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.668,26	R$ 11.668,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (4.143,16)	R$ (5.309,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (4.143,16)	R$ (5.309,99)
PASSIVO		R$ 6.392.197,60	R$ 851.131,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 581.244,96	R$ 69.327,63
FORNECEDORES		R$ 474.272,15	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 474.272,15	R$ 0,00
BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIK BAMBINI IND.DE ARTIGOS ESCOLARES LTD		R$ 37.325,61	R$ 0,00
RODOVIARIO LUZ TRANSPORTES EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BV BAHIA TRANSPORTES LTDA ME		R$ 17.355,64	R$ 0,00
SOUZA E CIA LTDA		R$ 8.212,88	R$ 0,00
SUMMIT COMERCIO IMP. E EXP LTDA		R$ 2.417,14	R$ 0,00
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA		R$ 8.855,02	R$ 0,00
PAGINA BRASIL IND. E COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		R$ 3.933,10	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 12.530,99	R$ 0,00
GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA BRASIL EDITORA GRAFICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA		R$ 284.222,09	R$ 0,00
INTERPONTE COMERCIO IMP EXP ART PRES LTDA		R$ 1.786,64	R$ 0,00
BANDER PRINT PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 8.136,00	R$ 0,00
GLACE COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE PAPEIS EIRELI		R$ 3.016,36	R$ 0,00
BURIBOX EMBALAGENS DE PAPELAO EIRELI		R$ 205,76	R$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 5.650,32	R$ 0,00
INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES LTDA		R$ 32.790,34	R$ 0,00
GLUCK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 10.078,10	R$ 0,00
COMERCIAL DE TECIDOS CONFECÇÕES ALMEIDA BRAGA LTDA		R$ 1.431,00	R$ 0,00
GERENCIAL ISOPLUS		R$ 416,10	R$ 0,00
JSV PLUS SUPRIMENTOS LTDA		R$ 12.875,00	R$ 0,00
VN ETIQUETAS ADESIVAS LTDA		R$ 612,70	R$ 0,00
PIRATININGA IND. COM. PROD. ESCOLARES EIRELI		R$ 6.584,26	R$ 0,00
MÁXIMA CADERNOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELI.		R$ 456,00	R$ 0,00
AUTO ADES.PARANA S.A.		R$ 4.654,60	R$ 0,00
CENTRAL PAPELARIA LTDA		R$ 1.186,20	R$ 0,00
REGISPEL IND. E COM. DE BOBINAS S. A.		R$ 9.540,30	R$ 0,00
ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABC COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPER ATACADAO COMERCIO ATACADISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 44.512,53	R$ 5.898,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 44.512,53	R$ 5.898,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 112,80	R$ 1.934,26
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 3.893,48	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 142,86	R$ 457,77
PIS A RECOLHER		R$ 300,67	R$ 0,36
COFINS A RECOLHER		R$ 1.387,68	R$ 1,67
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE COFINS		R$ 31.782,39	R$ 2.738,86
PARCELAMENTO DE PIS		R$ 6.892,65	R$ 765,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 62.460,28	R$ 63.428,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 17.446,40	R$ 110,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 16.249,60	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TAXA ASSISTENCIAL		R$ 22,00	R$ 110,00
13º SALARIO N/ MÊS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 6.163,93	R$ 7.297,67
INSS A RECOLHER		R$ 4.097,26	R$ 5.163,86
FGTS A RECOLHER		R$ 2.066,67	R$ 2.133,81
PROVISÕES		R$ 38.849,95	R$ 56.021,19
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 26.808,27	R$ 27.733,34
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 607,90	R$ 5.553,53
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.778,24	R$ 12.958,14
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 3.898,04	R$ 8.467,74
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 720,97	R$ 1.271,91
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 36,53	R$ 36,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL			
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (5.810.952,64)	R$ (781.804,30)
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (250.000,00)	R$ (250.000,00)
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R$ (250.000,00)	R$ (250.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (250.000,00)	R$ (250.000,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (5.560.952,64)	R$ (531.804,30)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (5.560.952,64)	R$ (531.804,30)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (5.560.952,64)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (531.804,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.928.306,85	R$ 1.087.097,72
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 5.928.306,85	R$ 1.087.097,72
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.615.958,86)	R$ (150.640,62)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.124.473,87)	R$ (56.991,05)
(-) (-) ICMS		R$ (325.980,82)	R$ (58.572,35)
(-) (-) COFINS		R$ (136.030,82)	R$ (28.830,59)
(-) (-) PIS		R$ (29.473,35)	R$ (6.246,63)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.312.347,99	R$ 936.457,10
(-) CMV		R$ (2.368.629,35)	R$ (652.258,63)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.368.629,35)	R$ (652.258,63)
LUCRO BRUTO		R$ 1.943.718,64	R$ 284.198,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (902.568,07)	R$ (594.717,95)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (198.267,13)	R$ (195.104,26)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (63,61)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (15.259,74)	R$ (17.888,91)
(-) FÉRIAS		R$ (42.997,37)	R$ (27.502,55)
(-) INSS		R$ (16.015,60)	R$ (10.749,60)
(-) FGTS		R$ (5.657,29)	R$ (3.333,12)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (5.228,82)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (106.819,02)	R$ (23.732,98)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (955,50)	R$ (70,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (23,00)	R$ (309,50)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (1.688,44)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (1.950,00)	R$ (21.850,00)
(-) TELEFONE / INTERNET		R$ (915,74)	R$ (2.224,57)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (643,00)	R$ (87.243,03)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (704.300,94)	R$ (399.613,69)
(-) SEGURO BEM MAIS GESTORA		R$ (94,90)	R$ (2.326,00)
(-) TX ASSISTENCIAL		R$ (87,50)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE LICITAÇÃO		R$ (230,00)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (14.051,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (147.838,32)	R$ (201.305,31)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (11.037,40)	R$ (13.837,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (270,08)	R$ (187,25)
(-) FÉRIAS		R$ (813,50)	R$ (249,67)
(-) INSS		R$ (49.673,25)	R$ (67.511,46)
(-) FGTS		R$ (11.549,36)	R$ (19.876,54)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (3.265,59)	R$ (9.048,10)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (5.250,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (15.786,00)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (833,38)	R$ (859,54)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.716,66)	R$ (5.293,37)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (629,08)	R$ (0,00)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (84.667,88)	R$ (25,67)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (694,67)	R$ (606,17)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.476,60)	R$ (1.253,55)
(-) TELEFONE		R$ (2.494,19)	R$ (729,48)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (2.892,80)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (173,45)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (20.540,55)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (23.306,67)	R$ (14.098,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (1.166,83)	R$ (1.166,83)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (75.130,54)	R$ (0,00)
(-) ALTERDATA TEC. EM INFORMATICA		R$ (6.932,05)	R$ (5.842,77)
(-) DIVERSOS		R$ (241.065,89)	R$ (6.655,63)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (388,89)	R$ (573,59)
(-) BOLSA DE LICITAÇÕES		R$ (14.863,21)	R$ (5.373,83)
(-) JUROS DE MORA		R$ (56,46)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (2.165,79)	R$ (2.951,52)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 15,20	R$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 15,20	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (52.150,32)	R$ (30.041,94)
(-) TAXA MUNICIPAL		R$ (0,00)	R$ (542,14)
(-) SUPORTE DE SISTEMA		R$ (69,80)	R$ (629,00)
(-) LICITAÇÕES/BOLSAS		R$ (0,00)	R$ (3.440,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS		R$ (30.315,04)	R$ (16.692,55)
(-) MULTAS		R$ (21.765,48)	R$ (8.738,03)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 906,01	R$ (0,00)
BRINDES E BONIFICAÇÃO		R$ 906,01	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 989.921,46	R$ (340.561,42)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 989.921,46	R$ (340.561,42)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (126.945,37)	R$ (21.749,62)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R$ (51.836,30)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (75.109,07)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (12.191,30)
(-) PROVISÃO CSLL		R$ (0,00)	R$ (9.558,32)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 862.976,09	R$ (362.311,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.913.591/0001-16	Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES	315.922.105-97	022693	BA/2025/9147677	25/07/2025	BA	753626-4792	virg_marques@yahoo.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES	315.922.105-97					753626-4792	virg_marques@yahoo.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			999-Outros				
	Qualificação Assinante:			Outros				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29104959104	19.913.591/0001-16	

NOME EMPRESARIAL
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31592210597	ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES: 31592210597	568829256371182978 1	16/08/2024 a 16/08/2025	Não
Outros	31592210597	ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES: 31592210597	568829256371182978 1	16/08/2024 a 16/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.64.1C.D3.07.04.75.ED.DA.EF.17.EE.
D2.DE.39.57.E7.B4.06.FC-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2025 às 15:04:35

82.EB.4C.65.BE.64.42.17
53.F3.72.5A.5A.78.98.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.** Página: 0001
Inscrição: 19.913.591/0001-16 Número livro: 0001
Endereço: Avenida AV PADRE JOSE DE ANCHIETA, 1511, BARAUNA, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP 44020-062
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29104959104 Data: 18/03/2014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	842.817,73 + 8.314,20	12,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.327,63 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	842.817,73	12,16
	Passivo Circulante	69.327,63	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	842.817,73 - 44.019,93	11,52
	Passivo Circulante	69.327,63	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	319.003,21	4,60
	Passivo Circulante	69.327,63	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	842.817,73 - 69.327,63	0,99
	Patrimônio Líquido	781.804,30	
Índice de Solvência Geral	Ativo	851.131,93	12,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.327,63 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	842.817,73 - 69.327,63	773.490,10
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.327,63 + 0,00	0,09
	Patrimônio Líquido	781.804,30	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.327,63 + 0,00	0,08
	Passivo Total	851.131,93	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	69.327,63	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	69.327,63 + 0,00	0,08
	Ativo	851.131,93	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	531.804,30	0,10
	Receita Líquida de Vendas	5.248.821,28	
Ciclo de Caixa	Prazo Médio de Recebimento +	10,82 +	
	Prazo Médio de Renovação dos Estoques -	5,32 -	
	Prazo Médio de Pagamento	0,00	16,14

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2025.04.30 15:46:50 -03'00'

VICTOR FREITAS MEDEIROS
EMPRESÁRIO
CPF: 007.643.675-60

ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES:31592210597
Assinado de forma digital por ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES:31592210597
Dados: 2025.04.30 15:46:01 -03'00'

ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES
Reg. no CRC - BA sob o No. 022693
CPF: 315.922.105-97

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES
REGISTRO..... : BA-022693/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.922.105-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/04/2025 as 15:50:43.
Válido até: 29/07/2025.
Código de Controle: 3381130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: BA-022693/O-7

NOME: ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES

FILIAÇÃO: JOSE MARQUES DA SILVA
ANALICE MATOS MARQUES

NASCIMENTO: 26/06/1963

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: QUEIMADAS-BA

EXPEDIÇÃO: 13/02/2006

PRESIDENTE DO CRC
Edmar Santos Oliveira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 315.922.105-97

RG: 02039908 11 - BA

Diplomação: 04/12/2003

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTABEIS

Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): FTC-FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Ana Virginia de Matos Marques

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
NIRE	29104959104
CNPJ	19.913.591/0001-16
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FEIRA DE SANTANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6199

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6199
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.5C.D2.DF.76.62.30.B8.76.EF.46.20.A3.5D.BF.16.0D.05.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.176.024,85	R$ 4.796.083,93
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.167.710,65	R$ 4.789.725,66
DISPONÍVEL		R$ 319.003,21	R$ 101.321,84
CAIXA		R$ 303.737,12	R$ 88.013,73
CAIXA GERAL		R$ 303.737,12	R$ 88.013,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 5.249,67	R$ 1.546,43
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO INTER		R$ 5.035,95	R$ 20,16
BRADESCO		R$ 213,72	R$ 1.519,27
BANCO SANTANDER 1676		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANDER FILIAL 112250		R$ 0,00	R$ 7,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 10.016,42	R$ 11.761,68
BB APLICACAO FINANCEIRA		R$ 10.016,42	R$ 10.016,42
APLICAÇÃO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 1.745,26
CLIENTES		R$ 207.986,03	R$ 26.766,92
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 207.986,03	R$ 26.766,92
CLIENTES DIVERSOS		R$ 207.986,03	R$ 26.766,92
OUTROS CRÉDITOS		R$ 271.808,56	R$ 279.096,10
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 2.317,52
FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA		R$ 0,00	R$ 2.317,52
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS E TERCEIROS		R$ 262.657,21	R$ 262.657,21
EMPRESTIMO MASKATE		R$ 235.000,00	R$ 235.000,00
EMPRESTIMO ALEA		R$ 27.657,21	R$ 27.657,21
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 7.057,58	R$ 9.425,99
ICMS A RECUPERAR		R$ 316,61	R$ 827,31
IRRF A RECUPERAR		R$ 5.098,05	R$ 6.955,76
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 1.642,92	R$ 1.642,92
SEGUROS		R$ 2.093,77	R$ 4.695,38
IMOVEIS		R$ 2.093,77	R$ 2.093,77
PUBLICO		R$ 0,00	R$ 2.601,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 7.446,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 0,00	R$ 7.446,51
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 7.446,51
ESTOQUE		R$ 4.368.912,85	R$ 4.375.094,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 4.368.912,85	R$ 4.375.094,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.368.912,85	R$ 4.375.094,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 8.314,20	R$ 6.358,27
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.955,93	R$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.955,93	R$ 0,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 1.955,93	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 6.358,27	R$ 6.358,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.668,26	R$ 11.668,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.668,26	R$ 11.668,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (5.309,99)	R$ (5.309,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (5.309,99)	R$ (5.309,99)
PASSIVO		R$ 5.176.024,85	R$ 4.796.083,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 101.110,02	R$ 127.540,18
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 33.973,41
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 33.973,41
BV BAHIA TRANSPORTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 848,74
SOBERANO INDUSTRIA DE BARBANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LG DISTRIBUIDORA DE UTILIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S A		R$ 0,00	R$ 0,00
MÁXIMA CADERNOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 33.124,67
SENNA INDUSTRIA DE ADESIVOS E SELANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES SANTANA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 37.681,16	R$ 886,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 37.681,16	R$ 886,04
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 1.934,26	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 163,49
IRRF A RECOLHER		R$ 457,77	R$ 102,66
PIS A RECOLHER		R$ 0,36	R$ 76,02
COFINS A RECOLHER		R$ 1,67	R$ 404,02
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 139,85
PARCELAMENTO DE COFINS		R$ 2.738,86	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE PIS		R$ 765,85	R$ 0,00
ICMS - ESTABILIZAÇÃO FISCAL - LEI 10.630/17		R$ 31.782,39	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 63.428,86	R$ 92.680,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 110,00	R$ 260,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TAXA ASSISTENCIAL		R$ 110,00	R$ 108,00
13º SALARIO N/ MÊS		R$ 0,00	R$ 152,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 7.297,67	R$ 4.881,81
INSS A RECOLHER		R$ 5.163,86	R$ 4.773,59
FGTS A RECOLHER		R$ 2.133,81	R$ 108,22
PROVISÕES		R$ 56.021,19	R$ 87.538,92
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 27.733,34	R$ 63.232,99
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 5.553,53	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 12.958,14	R$ 21.050,97
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 8.467,74	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.271,91	R$ 2.312,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 36,53	R$ 942,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (5.074.914,83)	R$ (4.668.543,75)
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (250.000,00)	R$ (250.000,00)
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R$ (250.000,00)	R$ (250.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (250.000,00)	R$ (250.000,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.824.914,83)	R$ (4.418.543,75)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (4.824.914,83)	R$ (4.418.543,75)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (4.824.914,83)	R$ (4.418.543,75)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.5C.D2.DF.76.62.30.B8.76.EF.46.20.A3.5D.BF.16.0D.05.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	19.913.591/0001-16
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.087.097,72	R$ 168.986,87
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.087.097,72	R$ 168.986,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (150.640,62)	R$ (22.815,26)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (56.991,05)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS		R$ (58.572,35)	R$ (17.277,81)
(-) (-) COFINS		R$ (28.830,59)	R$ (4.551,34)
(-) (-) PIS		R$ (6.246,63)	R$ (986,11)
(-) CUSTOS		R$ (981,76)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (981,76)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 935.475,34	R$ 146.171,61
(-) CMV		R$ (652.258,63)	R$ (76.044,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (652.258,63)	R$ (76.044,09)
LUCRO BRUTO		R$ 283.216,71	R$ 70.127,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (596.475,05)	R$ (451.424,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (195.104,26)	R$ (160.721,71)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (400,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (17.888,91)	R$ (25.199,99)
(-) FÉRIAS		R$ (27.502,55)	R$ (54.170,19)
(-) INSS		R$ (10.749,60)	R$ (14.530,03)
(-) FGTS		R$ (3.333,12)	R$ (4.505,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (23.732,98)	R$ (916,84)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (70,00)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (309,50)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (21.850,00)	R$ (45.691,54)
(-) TELEFONE / INTERNET		R$ (2.224,57)	R$ (5.864,38)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (87.243,03)	R$ (9.443,44)
(-) SEGUROS		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (401.370,79)	R$ (290.702,48)
(-) SEGURO BEM MAIS GESTORA		R$ (2.326,00)	R$ (1.867,10)
(-) TX ASSISTENCIAL		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (14.051,26)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (201.305,31)	R$ (171.784,59)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (13.837,60)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (187,25)	R$ (152,00)
(-) FÉRIAS		R$ (249,67)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (67.511,46)	R$ (49.191,88)
(-) FGTS		R$ (19.876,54)	R$ (12.125,21)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (9.048,10)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (5.250,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (20.200,31)
(-) IPTU		R$ (859,54)	R$ (894,67)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (5.293,37)	R$ (2.111,79)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R$ (25,67)	R$ (350,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (606,17)	R$ (389,58)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.253,55)	R$ (2.020,63)
(-) TELEFONE		R$ (729,48)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (20.540,55)	R$ (16.592,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (14.098,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (1.166,83)	R$ (0,00)
(-) ALTERDATA TEC. EM INFORMATICA		R$ (5.842,77)	R$ (7.635,16)
(-) DIVERSOS		R$ (8.412,65)	R$ (690,00)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (573,59)	R$ (1.169,99)
(-) BOLSA DE LICITAÇÕES		R$ (5.373,83)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R$ (2.951,60)	R$ (3.427,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (30.041,94)	R$ (5.381,31)
(-) TAXA MUNICIPAL		R$ (542,14)	R$ (3.309,23)
(-) SUPORTE DE SISTEMA		R$ (629,00)	R$ (180,00)
(-) LICITAÇÕES/LEILÕES		R$ (3.440,22)	R$ (1.652,00)
(-) JUROS		R$ (16.692,55)	R$ (223,97)
(-) MULTAS		R$ (8.738,03)	R$ (16,11)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (343.300,28)	R$ (386.677,98)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (343.300,28)	R$ (386.677,98)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (21.749,62)	R$ (5.266,76)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (12.191,30)	R$ (2.027,84)
(-) PROVISÃO CSLL		R$ (9.558,32)	R$ (3.238,92)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (365.049,90)	R$ (391.944,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.5C.D2.DF.76.62.30.B8.76.EF.46.20.A3.5D.BF.16.0D.05.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	19.913.591/0001-16	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	250.000,00	4.824.914,83	5.074.914,83
Ajustes de Exercícios Anteriores		(-)406.371,08	(-)406.371,08
Saldo Final em 31.12.2025	250.000,00	4.418.543,75	4.668.543,75
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.25.5C.D2.DF.76.62.30.B8.76.EF.46.20.A3.5D.BF.16.0D.05.CB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PR2026.03/CLHO-00123 - Pág 1000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29104959104	19.913.591/0001-16	

NOME EMPRESARIAL
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.25.5C.D2.DF.76.62.30.B8.76.EF.46.20.A3.5D.BF.16.0D.05.CB

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31592210597	ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES:31592210597	796627765096994883	14/08/2025 a 14/08/2026	Não
Outros	31592210597	ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES:31592210597	796627765096994883	14/08/2025 a 14/08/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.25.5C.D2.DF.76.62.30.B8.76.EF.46.
20.A3.5D.BF.16.0D.05.CB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2026 às 12:23:50

B6.7D.CE.76.25.80.4A.A5
FE.3C.93.11.52.0D.85.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.789.725,66 + 6.358,27	37,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.540,18 + 0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.789.725,66 - 4.375.094,29	3,25
	Passivo Circulante	127.540,18	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	101.321,84	0,79
	Passivo Circulante	127.540,18	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.789.725,66 - 127.540,18	1,00
	Patrimônio Líquido	4.668.543,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.796.083,93	37,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.540,18 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.789.725,66 - 127.540,18	4.662.185,48
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.540,18 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	4.668.543,75	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.540,18 + 0,00	0,03
	Ativo Total	4.796.083,93	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	127.540,18	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	127.540,18 + 0,00	0,03
	Ativo	4.796.083,93	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	4.418.543,75	0,82
	Receita Líquida de Vendas	5.394.995,55	

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560 Dados: 2026.05.07 14:12:52 -03'00'

VICTOR FREITAS MEDEIROS
EMPRESÁRIO
CPF: 007.643.675-60

ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES:31592210597
Assinado de forma digital por ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES:31592210597 Dados: 2026.05.07 14:12:18 -03'00'

ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES
Reg. no CRC - BA sob o No. 022693
CPF: 315.922.105-97

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: BA-022693/O-7

NOME: ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES

FILIAÇÃO: JOSE MARQUES DA SILVA
ANALICE MATOS MARQUES

NASCIMENTO: 26/06/1963

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: QUEIMADAS-BA

EXPEDIÇÃO: 13/02/2006

PRESIDENTE DO CRC
Edmar Gomes Bezerra

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 315.922.105-97

RG: 02039908 11 - BA

Diplomação: 04/12/2003

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTABEIS

Título Expedido por (ou Dect. Provisionado): FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Ana Virginia de Matos Marques

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA VIRGINIA DE MATOS MARQUES
REGISTRO..... : BA-022693/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.922.105-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 07/05/2026 as 14:28:37.
Válido até: 05/08/2026.
Código de Controle: 4522129.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2600220846

NIRE 32900721185 **CNPJ** 19.913.591/0003-88	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua ANA MEROTTO STEFANON, Nº 30, SALA 04;, COBILANDIA - Vila Velha/ES - CEP 29111-630

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição	Desarquivado
310	20250739405	11/05/2025	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA JF	NÃO
310	20260410411	24/10/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA JF	NÃO
310	20250382887	24/10/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA JF	NÃO
310	20242032745	24/10/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA JF	NÃO
310	32900721185	24/10/2024	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA JF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2026, às 09:56:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **QRLJODS8**.

ESC2600220846

Pablo Cezar Jutte
Secretário(a) Geral

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000584734

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.913.591/0003-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/05/2026**, válida até **03/08/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/05/2026.

Autenticação eletrônica: **0010.C83F.9990.968A**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ:	19.913.591/0003-88		
Data de Expedição:	05/05/2026 10:56:32	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025998836 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	RUA ANA MEROTTO STEFANON, 30
Logradouro:	COBILANDIA	**Número:**	30
Complemento:	SALA 04	**CEP:**	29.111-630
-- CONTATO --			
Email:	COMERCIAL@VFMDISTRIBUIDORA.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.913.591/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:16 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2026.
Código de controle da certidão: **400B.3BDF.EE6C.3D43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.913.591/0003-88

Razão Social: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: R ANA MEROTTO STEFANON 30 SALA 04 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050606162161681200

Informação obtida em 15/05/2026 09:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 90953/2026

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **865869 Crc Original: 865869 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ / CPF **19.913.591/0003-88**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29111-630 - ANA MEROTTO STEFANON, 30 SALA 04;**
Bairro **COBILANDIA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 05 de Maio de 2026

Esta Certidão é valida até: 05/06/2026

Data Geração: 05/05/2026 **Data Emissão:** 05/05/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3929535

Número da Certidão: 90953/2026

Controle: 865869

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/05/2026

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. **NIRE (filial):** 32900721185 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2600220807

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1- NIRE: [illegible] **CNPJ:** [illegible]
Endereço Completo
RUA ANA MERCUTTO STEFANON, Nº 20, SALA 04, , CORIANDIA, Vila Velha, ES, CEP [illegible]

Último Arquivamento **Data** 24/10/2024	**Número** 20250410411	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Ato/eventos
310 / 036 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2026, às 09:55:31 (horário de Brasília).
Se interessa, verifique sua autenticidade no https://www.simplifica.es.gov.br, com o código XF1DNHVW.

Paulo Cezar Jaffo
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.913.591/0003-88
Certidão nº: 45953285/2026
Expedição: 05/05/2026, às 10:51:27
Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.913.591/0003-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOstNOLphfCHQA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DE

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 19.913.591/0001-16 – NIRE na JUCEB 29.206.284.033 em 19/02/2014

Pelo presente instrumento particular onde a parte:

1) **VICTOR FREITAS MEDEIROS,** brasileiro, nascido aos 23/10/1982, solteiro, advogado, portador do CPF 007.643.675-60, e da Carteira de Identidade nº 1005395217, órgão expedidor SSP – BA, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 300, Centro - Feira de Santana – BA - CEP 44.001-336.

Único Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **VFM – DISTRIBUIDORA LTDA**, que utiliza o nome fantasia **VFM DISTRIBUIDORA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob NIRE nº 29.206.284.033 em sessão de 19//02/2014, e CNPJ 19.913.591/0001-16, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, 1511, Barauna – Feira de Santana – BA – CEP 44.020-062, resolve proceder as seguintes alterações

OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE FISCAL

46.47-8-01 – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria;
14.13-4-01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
18.22-9-01 – Serviços de encadernação e plastificação;
18.22-9-99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
46.35-4-01 – Comércio atacadista de água mineral;
46.41-9-01 – Comércio atacadista de tecidos;
46.41-9-02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
46.41-9-03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.42-7-01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026
Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOstNOLphfCHQA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DE

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 19.913.591/0001-16 – NIRE na JUCEB 29.206.284.033 em 19/02/2014

46.43-8-01 – Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02 – Comércio atacadista bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio, atendendo as exigências da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolve também consolidar todos os pactos anteriores, incluindo as alterações e modificações efetuadas neste instrumento, de forma que a sociedade passa a viger pelo contrato que a seguir se transcreve revogadas as cláusulas e condições dos pactos anteriores, de forma a prevalecer como norma para a sociedade e seus componentes:

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026
Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOstNOLphfCHQA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DE

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 19.913.591/0001-16 – NIRE na JUCEB 29.206.284.033 em 19/02/2014

Sócio:
1) **VICTOR FREITAS MEDEIROS,** brasileiro, nascido aos 23/10/1982, solteiro, advogado, portador do CPF 007.643.675-60, e da Carteira de Identidade nº 1005395217, órgão expedidor SSP – BA, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 300, Centro - Feira de Santana – BA - CEP 44.001-336.

Único Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **VFM – DISTRIBUIDORA LTDA**, que utiliza o nome fantasia **VFM DISTRIBUIDORA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob NIRE nº 29.206.284.033 em sessão de 19//02/2014, e CNPJ 19.913.591/0001-16, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, 1511, Barauna – Feira de Santana – BA – CEP 44.020-062.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade **VFM – DISTRIBUIDORA LTDA**, que utiliza o nome fantasia **VFM DISTRIBUIDORA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob NIRE nº 29.206.284.033 em sessão de 19//02/2014, e CNPJ 19.913.591/0001-16.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Avenida padre José de Anchieta, 1511, Barauna – Feira de Santana – BA. – 44.020-062. Podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiai em qualquer parte do território nacional, obedecidas as formalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade possui a seguinte filial:

Filial 01 – Registrada na JUCEES sob NIRE 32900721185, em sessão de 24/10/2024, CNPJ nº 19.913.591/0003-88, Inscrição Estadual SEFAZ-ES nº 084.385.99-5, com endereço na Rua Alfredo Merlo, 560, Setor 1 (A) Box 23, Bairro Rio Marinho – Vila Velha – ES - CEP 29112-360. Que gira com o mesmo capital e objetivos da matriz.

Filial 02 - Avenidas das Américas, nº 500, Bloco 9 Loja 129, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22640-100. Que gira com o mesmo capital da matriz.

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026
Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOstNOLphfCHQA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DE

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 19.913.591/0001-16 – NIRE na JUCEB 29.206.284.033 em 19/02/2014

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE FISCAL

46.47-8-01 – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria;
14.13-4-01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
18.22-9-01 – Serviços de encadernação e plastificação;
18.22-9-99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
46.35-4-01 – Comércio atacadista de água mineral;
46.41-9-01 – Comércio atacadista de tecidos;
46.41-9-02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
46.41-9-03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.42-7-01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.43-8-01 – Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02 – Comércio atacadista bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026
Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOstNOLphfCHQA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DE

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.913.591/0001-16 – NIRE na JUCEB 29.206.284.033 em 19/02/2014

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.

OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL 01 (CNPJ 19.913.591/0003-88)

46.47-8-01 – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria;
14.13-4-01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
17.41-9-02 – fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
18.22-9-01 – Serviços de encadernação e plastificação;
18.22-9-99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
18.30-0-01 – Reprodução de som em qualquer suporte;
20.91-6-00 – Fabricação de adesivos e selates;
32.92-2-02 – Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
32.99-0-02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
32.99-0-99 – Fabricação de produtos não especificados anteriormente;
45.30-7-01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-02 – Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
46.35-4-01 – Comércio atacadista de água mineral;
46.41-9-01 – Comércio atacadista de tecidos;
46.41-9-02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
46.41-9-03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.42-7-01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.43-8-01 – Comércio atacadista de calçados;
46.43-5-02 – Comércio atacadista bolsas, malas e artigos de viagem;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026
Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOstNOLphfCHQA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DE

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.913.591/0001-16 – NIRE na JUCEB 29.206.284.033 em 19/02/2014

conservação domiciliar;
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.

OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL 02 (CNPJ 19.913.591/0004-69)

4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) sendo dividido em 250.000 (DUZENTAS E CINQUENTA MIL) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL) cada quota, assim distribuido entre o sócio da seguinte maneira:

VICTOR FREITAS MEDEIROS, com totalidade das 250.000 (duzentos e cinquenta mil) de quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026
Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOstNOLphfCHQA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DE

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.913.591/0001-16 – NIRE na JUCEB 29.206.284.033 em 19/02/2014

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE

ao sócio, **VICTOR FREITAS MEDEIROS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pro labore ou outro legal, a ser definido.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ao sócio, havendo possibilidade de distribuição dos lucros não proporcionais à participação societária.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026
Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOstNOLphfCHQA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL DE

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.913.591/0001-16 – NIRE na JUCEB 29.206.284.033 em 19/02/2014

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Feira de Santana – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento particular de Contrato Social em via única, para surtir seus efeitos legais.

Feira de Santana - BA, 27 de janeiro de 2026.

_____.
VICTOR FREITAS MEDEIROS

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026
Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

269717234

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.**
PROTOCOLO	**269717234 - 28/01/2026**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29206284033
CNPJ 19.913.591/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98731252 DE 05/02/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 05/02/2026

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98731252

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00764367560 - VICTOR FREITAS MEDEIROS - Assinado em 28/01/2026 às 09:34:40

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 05/02/2026

Certifico o Registro sob o nº 98731252 em 05/02/2026
Protocolo 269717234 de 28/01/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 299988529208149
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 19.913.591/0001-16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsPiXQgJe5UXCmIn2WMIV5DQQ1GcoF8Zoo
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

VICTOR FREITAS MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1982, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 007.643.675-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1005395217, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CACHOEIRA, 300, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44001336, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VFM - DISTRIBUIDORA LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206284033, com sede Avenida Padre Jose de Anchieta, 1511 , Barauna Feira de Santana, BA, CEP 44020062, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.913.591/0001-16, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 32900721185 e CNPJ nº 19.913.591/0003-88, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA ANA MEROTTO STEFANON, 30, SALA 04, COBILANDIA, VILA VELHA, CEP 29111630 ES.

OBJETO SOCIAL

46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 17.41-9-02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.30-0-01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 20.91-6-00 - FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 32.92-2-02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 32.99-0-02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 32.99-0-99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.43-5-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 46.43-5-02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/03/2026
Certifico o Registro sob o nº 98750434 em 20/03/2026
Protocolo 269218700 de 12/03/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159980559691945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsPiXQgJe5UXCmIn2WMIV5DQQ1GcoF8Zoo
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.49-4-10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 58.11-5-00 - EDICAO DE LIVROS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE FISCAL

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
5811-5/00 - edição de livros.
8219-9/01 - fotocópias.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte.
2091-6/00 - fabricação de adesivos e selantes.

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/03/2026
Certifico o Registro sob o nº 98750434 em 20/03/2026
Protocolo 269218700 de 12/03/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159980559691945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsPiXQgJe5UXCmIn2WMIV5DQQ1GcoF8Zoo
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00764367560-VICTOR FREITAS MEDEIROS

3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 9 de março de 2026.

_____

VICTOR FREITAS MEDEIROS

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/03/2026
Certifico o Registro sob o nº 98750434 em 20/03/2026
Protocolo 269218700 de 12/03/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159980559691945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

269218700

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.**
PROTOCOLO	**269218700 - 12/03/2026**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 29206284033
CNPJ 19.913.591/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98750434 DE 20/03/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 20/03/2026

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900721185
CNPJ 19.913.591/0003-88
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00764367560 - VICTOR FREITAS MEDEIROS - Assinado em 12/03/2026 às 16:43:42

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/03/2026
Certifico o Registro sob o nº 98750434 em 20/03/2026
Protocolo 269218700 de 12/03/2026
Nome da empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. NIRE 29206284033
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 159980559691945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

VFM DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19.913.591/0003-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.LICITACOELHONETO.COM.BR/
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08H:00M DO DIA 15/05/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS ESCOLARES E BOLSAS PROFISSIONAIS PARA PROFESSORES, DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÕES

VICTOR FREITAS MEDEIROS, CPF: 007643675-60, RG: 10053952-17, como representante devidamente constituído de VFM - DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 19.913.591/0003-88, DECLARA sob as penas da Lei:

a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;
c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
f) que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

VILA VELHA - ES, 15 DE MAIO DE 2026

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2026.05.15 09:29:51 -03'00'

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19.913.591/0003-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.LICITACOELHONETO.COM.BR/
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08H:00M DO DIA 15/05/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS ESCOLARES E BOLSAS PROFISSIONAIS PARA PROFESSORES, DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.
k) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021;
l) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021;
m) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021;
n) Declaração de que cumpre os requisitos exigidos para a contratação pretendida

VILA VELHA - ES, 15 DE MAIO DE 2026

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2026.05.15 09:30:04 -03'00'

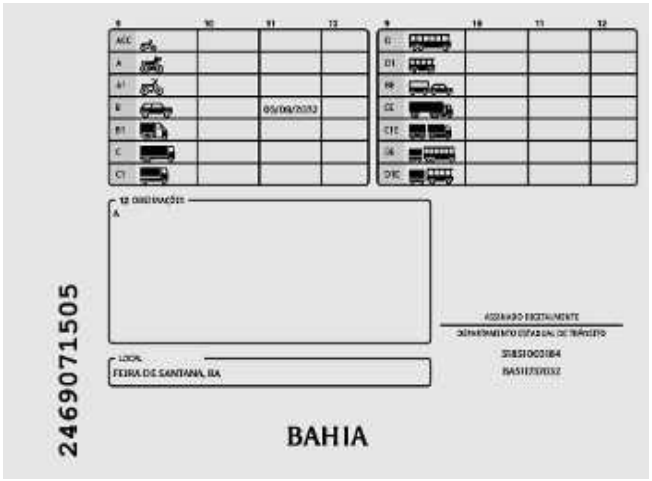

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.643.675-60**

Nome: **VICTOR FREITAS MEDEIROS**

Data de Nascimento: **23/10/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:41:19** do dia **08/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BFE1.4692.A4E2.8425**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Receita Estadual ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

Simplifica ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084385995

Número de Controle 420918

Protocolo REDESIM ESP2602260856

Nome Empresarial: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

Nome Fantasia:

CNPJ: 19.913.591/0003-88

Atividade principal (CNAE): 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade secundária (CNAE): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 5811-5/00 - Edição de livros, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 8219-9/01 - Fotocópias, 1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço do estabelecimento: RUA ANA MEROTTO STEFANON, 30, SALA 04;, COBILANDIA, CEP: 29111630

Muncípio: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **sexta, 20 de março de 2026**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **GKD7XMLM**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.913.591/0003-88 **FILIAL**		**24/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VFM DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA MEROTTO STEFANON	**30**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.111-630	**COBILANDIA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@VFMDISTRIBUIDORA.COM	**(75) 3623-5627/ (75) 3021-0321**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **12:57:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.913.591/0003-88 **FILIAL**		**24/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
58.11-5-00 - Edição de livros
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA MEROTTO STEFANON	**30**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.111-630	**COBILANDIA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@VFMDISTRIBUIDORA.COM	**(75) 3623-5627/ (75) 3021-0321**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **12:57:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade	Data Encerramento
272053	**19.913.591/0003-88**		**24/10/2024**	

Nome
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

Nome Fantasia
VFM DISTRIBUIDORA

Email	Telefone

Endereço	CEP
29111-630 - ANA MEROTTO STEFANON, 30 SALA 04;	**29111-630**

Bairro	CIdade	U.F	Situação Cadastral
COBILANDIA	**VILA VELHA**	**ES**	**Ativo**

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço

14.08.01 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09.01 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.
17.01.02 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.
17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.02.03 - Resposta audível e congêneres.
17.02.04 - Redação, edição, revisão e congêneres.
17.02.05 - Interpretação, tradução e congêneres.
13.02.01 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.04.01 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.
1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação.
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
1830001 - Reprodução de som em qualquer suporte
2091600 - Fabricação de adesivos e selantes
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Código e descrição das atividades de serviço

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
5811500 - Edição de livros
8219901 - Fotocópias
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Código e descrição dos CAEs

Sócios	Data Entrada	Data Saída
VICTOR FREITAS MEDEIROS	**24/10/2024**	

Inscrição Imobiliário

05.03.036.0584.001

Comprovante de Inscrição emitido em 06/04/2026 09:37

VFM DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19.913.591/0003-88

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

DADOS DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.LICITACOELHONETO.COM.BR/
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08H:00M DO DIA 15/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, MOCHILAS ESCOLARES E BOLSAS PROFISSIONAIS PARA PROFESSORES, DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA INSTITUCIONAL, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N°: 19.913.591/0003-88
TELEFONE/FAX: (75) 3021-3966 / (75) 9934-8150 E-MAIL: COMERCIAL@VFMDISTRIBUIDORA.COM CONTATO: VICTOR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: VICTOR FREITAS MEDEIROS CPF: 007643675-60 RG: 10053952-17 SSP/BA FUNÇÃO/CARGO: SOCIO

PROPOSTA DE PRÇO

LOTE 1

KIT 1 - KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas	UND	2	MAXIMA	R$ 8,67	R$ 17,34
2	01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à basede amido.	UND	1	MAKE	R$ 2,74	R$ 2,74
3	01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UND	1	MAKE	R$ 3,66	R$ 3,66
4	01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml	UND	1	MAKE	R$ 2,08	R$ 2,08
5	01 unidade Cola branca 90 g.	UND	1	MAKE	R$ 1,52	R$ 1,52
6	01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UND	1	MAKE	R$ 2,46	R$ 2,46
7	01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UND	1	MAKE	R$ 10,61	R$ 10,61
8	01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UND	1	SPEC	R$ 6,19	R$ 6,19
9	01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UND	1	MERCANTIL	R$ 9,30	R$ 9,30
VALOR TOTAL : CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						**R$ 55,90**
QUANTIDADE DE KITS: SETECENTOS E CINQUENTA						**750**
VALOR TOTAL DOS KITS: QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS						**R$ 41.925,00**

KIT 2 - KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno.	UND	1	MAKE	R$ 1,52	R$ 1,52
2	01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas.	UND	1	MAXIMA	R$ 8,67	R$ 8,67
3	02 unidade Massa modelar 12 cores.	UND	2	MAKE	R$ 2,74	R$ 5,48
4	01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades.	UND	1	MAKE	R$ 3,66	R$ 3,66
5	01 unidade Tinta guache 6 cores.	UND	1	MAKE	R$ 2,08	R$ 2,08
6	01 unidade Cola branca 90g.	UND	1	MAKE	R$ 1,52	R$ 1,52
7	01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular.	UND	1	MAKE	R$ 0,40	R$ 0,40
8	03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02.	UND	3	MAKE	R$ 0,18	R$ 0,54
9	03 unidades Borracha escolar pequena, macia	UND	3	MAKE	R$ 0,11	R$ 0,33
10	01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades.	UND	1	MAKE	R$ 2,46	R$ 2,46
11	01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas.	UND	1	MAXIMA	R$ 7,83	R$ 7,83
12	01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UND	1	SPEC	R$ 6,19	R$ 6,19
13	01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UND	1	MAKE	R$ 10,61	R$ 10,61
14	01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UND	1	MERCANTIL	R$ 9,30	R$ 9,30
VALOR TOTAL : SESSENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS						**R$ 60,59**
QUANTIDADE DE KITS: UM MIL E CEM						**1100**
VALOR TOTAL DOS KITS: SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS						**R$ 66.649,00**

KIT 3 - KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica.	UND	1	MAKE	R$ 1,52	R$ 1,52
2	01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	UND	1	MAXIMA	R$ 8,67	R$ 8,67
3	04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m².	UND	4	MAXIMA	R$ 7,83	R$ 31,32
4	01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica	UND	1	MAKE	R$ 2,08	R$ 2,08
5	01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila.	UND	1	MAKE	R$ 1,52	R$ 1,52
6	01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço.	UND	1	MAKE	R$ 0,40	R$ 0,40
7	05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm.	UND	5	MAKE	R$ 0,62	R$ 3,10
8	02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha.	UND	2	MAKE	R$ 0,11	R$ 0,22
9	01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm	UND	1	MAKE	R$ 4,56	R$ 4,56
10	01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas.	UND	1	MAXCRIL	R$ 2,49	R$ 2,49
11	01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo	UND	1	SPEC	R$ 6,19	R$ 6,19
12	01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo	UND	1	MAKE	R$ 10,61	R$ 10,61
13	01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	UND	1	MERCANTIL	R$ 9,30	R$ 9,30
VALOR TOTAL : OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS						**R$ 81,98**
QUANTIDADE DE KITS: TRÊS MIL						**3000**
VALOR TOTAL DOS KITS: DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS						**R$ 245.940,00**

KIT 4 - KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 unidade Caderno de desenho capa duracosturado com 96 folhas.	UND	1	MAXIMA	R$ 8,67	R$ 8,67
2	01 unidade Caderno universitário capa dura espiral10 matérias com 200 folhas.	UND	1	MAXIMA	R$ 14,15	R$ 14,15
3	01 unidade Caneta esferográfica de escrita médiana cor azul	UND	1	MAKE	R$ 0,51	R$ 0,51
4	01 unidade Caneta esferográfica de escrita médiana cor preta	UND	1	MAKE	R$ 0,51	R$ 0,51
5	01 unidade Caneta esferográfica de escrita médiana cor vermelha	UND	1	MAKE	R$ 0,51	R$ 0,51
6	01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa àbase de Acetato de Polivinila.	UND	1	MAKE	R$ 1,52	R$ 1,52
7	01 unidade Apontador escolar com depósito,formato retangular.	UND	1	MAKE	R$ 0,40	R$ 0,40
8	05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm.	UND	5	MAKE	R$ 0,62	R$ 3,10
9	02 unidades Borracha branca com capa.	UND	2	MAKE	R$ 0,61	R$ 1,22
10	01 unidade Conjunto geométrico composto porrégua, esquadros e transferidor.	UND	1	MAKE	R$ 6,83	R$ 6,83

11	01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PETreciclado (politereftalato de etileno) verde.	UND	1	MAXCRIL	R$ 2,49	R$ 2,49
12	01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml)personalizada com a logo	UND	1	SPEC	R$ 6,19	R$ 6,19
13	01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto porbandeja interna solta e quatro divisórias fixaspersonalizadas com logo.	UND	1	MAKE	R$ 10,61	R$ 10,61
14	01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade	UND	1	MERCANTIL	R$ 9,30	R$ 9,30
VALOR TOTAL : SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO						**R$ 66,01**
QUANTIDADE DE KITS: TRÊS MIL						**3000**
VALOR TOTAL DOS KITS: CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS						**R$ 198.030,00**

KIT 5 - KIT ESCOLAR - EJA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas.	UND	1	MAXIMA	R$ 15,20	R$ 15,20
2	01 unidade Caneta esferográfica: **três unidades** esferográficas médium na cor azul,	UND	3	MAKE	R$ 0,51	R$ 1,53
3	01 unidade Caneta esferográfica: **três unidades** esferográficas médium na cor preta	UND	3	MAKE	R$ 0,51	R$ 1,53
4	01 unidade Caneta esferográfica: **três unidades** esferográficas médium na cor vermelha	UND	3	MAKE	R$ 0,51	R$ 1,53
5	01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila	UND	1	MAKE	R$ 1,52	R$ 1,52
6	01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular.	UND	1	MAKE	R$ 0,40	R$ 0,40
7	03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H)	UND	3	MAKE	R$ 0,62	R$ 1,86
8	02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C)	UND	2	MAKE	R$ 1,18	R$ 2,36
9	01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°.	UND	1	MAXCRIL	R$ 7,69	R$ 7,69
10	01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo	UND	1	SPEC	R$ 6,19	R$ 6,19
11	01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.	UND	1	MAKE	R$ 10,61	R$ 10,61
12	01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	UND	1	MERCANTIL	R$ 9,30	R$ 9,30
VALOR TOTAL : CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						**R$ 59,72**
QUANTIDADE DE KITS: UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA						**1250**
VALOR TOTAL DOS KITS: SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						**R$ 74.650,00**

KIT 6 - KIT PROFESSOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul	UND	1	GATTE	R$ 1,25	R$ 1,25
2	01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto	UND	1	GATTE	R$ 1,25	R$ 1,25
3	01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho	UND	1	GATTE	R$ 1,25	R$ 1,25
4	01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador,	UND	1	BANDERPRINT	R$ 3,54	R$ 3,54
5	01 Corretivo liquido a base de água,	UND	1	MAKE	R$ 1,12	R$ 1,12
6	01 unidade canetas esferográficas azuis	UND	1	MAKE	R$ 0,51	R$ 0,51
7	01 unidade canetas esferográficas pretas	UND	1	MAKE	R$ 0,51	R$ 0,51
8	01 unidade canetas esferográficas vermelhas	UND	1	MAKE	R$ 0,51	R$ 0,51
9	01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente)	UND	1	MAXIMA	R$ 26,97	R$ 26,97
10	01 Bloco de notas adesivas	UND	1	MASTERPRINT	R$ 2,07	R$ 2,07
11	01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	UND	1	TOP	R$ 2,46	R$ 2,46
12	01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.	UND	1	MAKE	R$ 10,61	R$ 10,61
13	01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	UND	1	SPEC	R$ 6,19	R$ 6,19
VALOR TOTAL : CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						**R$ 58,24**
QUANTIDADE DE KITS: UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA						**1250**
VALOR TOTAL DOS KITS: SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						**R$ 72.800,00**

VALOR GLOBAL: SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS	**R$ 699.994,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VILA VELHA– ES, 15 DE MAIO DE 2026

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2026.05.15 09:36:59 -03'00'

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.913.591/0003-88
VICTOR FREITAS MEDEIROS
CPF: 007643675-60 - RG: 10053952-17

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.06/CLHO-02178	08/06/26 16:34:18	08/06/26 16:34:18	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Francisco Edilson Oliveira da Silva	Equipe de Pregoeiros	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
21 Dias (Úteis)	07/07/26 23:59:59	06/07/26 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho o processo para adjudicação. Segue em anexo o recurso, as contrarrazões, o julgamento do recurso, a lista de vencedores e a ata da sessão, referentes ao PE 021/2026.

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 08/06/2026 às 16:34
Código de validação: f59735fe-01ef-4ae8-a51c-043b6901f166
Token: XRN3U4F4

CALUX COMERCIAL LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

Ao Ilustríssimo Pregoeiro Sr. Francisco Edilson Oliveira da Silva

PREGÃO ELETRÔNICO N°21/2026

A Empresa **CALUX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.578.434/0001-61, com sede à Rua Padre Leopoldino Fernandes, 227– Ribeirão Preto – São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel Yves Abrahão Salomão Gilbert, CPF nº219.026.118-02 vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei 14.133/21, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

CALUX COMERCIAL LTDA

1. DOS FATOS

A empresa **VFM DISTRIBUIDORA LTDA** foi indevidamente declarada vencedora do pregão em epígrafe, como será abaixo demonstrado, verifica-se que esta administração cometeu um equívoco na classificação da Recorrida, que apresentou produto em desacordo com as exigências do edital, em afronta aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital, julgamento objetivo, motivação e segurança jurídica.

Não se trata de omissões formais ou falhas sanáveis, mas de descumprimentos substanciais, relativos à própria essência do objeto licitado, o que torna sua proposta juridicamente insustentável. A jurisprudência e a doutrina são pacíficas ao afirmar que o edital constitui lei interna da licitação, e sua inobservância, sobretudo quanto às especificações técnicas do objeto, impõe a desclassificação da proposta que a transgrede.

Neste sentido, a Administração deve desclassificar propostas que não atendam integralmente às exigências editalícias, especialmente quando a divergência compromete a aderência do objeto licitado.

2. DO PRODUTO EM DESACORDO COM O DESCRITIVO DO EDITAL DA OBRIGATÓRIA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRIDA POR NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL

Seguem abaixo o produto apresentado pela Recorrida **DA MARCA MAKE** + em desacordo com o descritivo do edital, o qual não atende as especificações técnicas.

6	01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes.	UND	1	MAKE
7	01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo.	UND	1	MAKE

01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.

O edital exige expressamente o seguinte item:

“01 unidade Estojo escolar reforçado: composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo.”

Entretanto, após análise do produto apresentado pela empresa declarada vencedora, verifica-se que o estojo ofertado **NÃO POSSUI bandeja interna solta, característica expressamente exigida no descritivo técnico do edital.**

Conforme consta na FICHA TÉCNICA, abaixo colacionada, a construção é um "MONOBLOCO", ISTO É NÃO POSSUI PARTES MÓVEIS, REMOVÍVEIS OU SOLTAS.

Construção / Processo:
Construção monobloco com sistema de fixação e dobradiça integrados

Assim, o produto apresentado encontra-se em desacordo com as especificações mínimas obrigatórias previstas no instrumento convocatório.

A Administração Pública encontra-se estritamente vinculada às regras estabelecidas no edital, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto na Lei nº 14.133/2021.

A aceitação de produto em desacordo com as especificações técnicas representa afronta direta aos princípios da isonomia, julgamento objetivo e legalidade.

O edital foi claro ao exigir: bandeja interna solta.

Não cabe interpretação ampliativa ou flexibilização posterior para admitir produto diverso do exigido.

A ausência da bandeja interna solta descaracteriza completamente o atendimento ao objeto licitado, tornando obrigatória a desclassificação da proposta.

O julgamento das propostas deve observar critérios objetivos previamente definidos no edital.

Permitir a permanência de licitante que apresentou produto divergente do solicitado viola a igualdade entre os participantes e compromete a lisura do certame.

A Administração não pode aceitar produto “similar” quando o edital definiu característica específica e obrigatória.

Trata-se de descumprimento objetivo, técnico e **insanável**, que compromete diretamente a adequação do produto às necessidades da Administração.

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública está estritamente vinculada ao edital, não podendo flexibilizar ou relativizar exigências previamente estabelecidas.

A aceitação de produto em desacordo com as especificações técnicas configura violação direta ao princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, bem como afronta os princípios da **isonomia** e do **julgamento objetivo**, uma vez que confere tratamento desigual entre os licitantes.

De acordo com a legislação vigente, devem ser desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências do edital;
- Apresentem produto em desconformidade com as especificações técnicas;

Nesse sentido, é pacífico o entendimento dos Tribunais de Contas de que **o não atendimento a requisitos técnicos mínimos enseja a imediata desclassificação da proposta**, não sendo admitida complementação posterior ou adequação do produto.

Importante destacar que a ausência de atendimento ao descritivo do edital, não se trata de mera irregularidade formal, mas sim de **vício material**, que altera a própria essência do objeto ofertado.

Portanto deve ser feita a **desclassificação da licitante atualmente classificada**, em razão do não atendimento às especificações técnicas do edital, **CONFORME ITEM 8.7 DO EDITAL, O QUAL NÃO PODE SER DESRESPEITADO.**

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Gatte Kids Gatte Make+ Bio

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

Nome do Produto: Estojo Ecológico Make+

Descrição: Fabricado em polipropileno (PP), material resistente e reciclável, construção monobloco que garante maior durabilidade, design compacto, leve e funcional
Composição: Plástico PP (Polipropileno)
Construção / Processo:
Construção monobloco com sistema de fixação e dobradiça integrados
Tipo de Fechamento:
Tampa articulada com encaixe
Indicação de Uso:
Material escolar / organizador
Certificado de biodegradabilidade de acordo com SASO 2879 – ASTM D6954-18.
Produto Certificado NORMA ABNT NBR 15236:2020; NORMA ABNT NBR 16040:2020; Portaria do INMETRO nº 423/2021; Portaria INMETRO nº 200/2021.

Faixa Etária Indicada:
A partir de 6 anos

Imagem:

Make+ Bio

O ESTOJO DA MARCA MAKE +, NÃO TEM BANDEJA REMOVÍVEL

2. DO DIREITO

<u>Cumpre verificar que o artigo 5º, *caput*, da Lei nº14.133/21 preleciona que a Administração Pública fica obrigada à observância dos termos e condições previstos no Edital</u>

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

O princípio do julgamento objetivo expressamente contido no artigo impõe à administração o dever de, em cada licitação, estabelecer um critério de julgamento adequado, baseado em fatores pertinentes e condizentes com o seu objeto e com o seu tipo, e ao julgador o de ater-se exclusivamente às regras do instrumento convocatório e ao conteúdo das propostas.

Este princípio é de extrema importância para que a discricionariedade da Administração Pública, não ultrapasse os ditames legais, como ocorreu no presente caso.

O Tribunal de Contas da União entende que, o Princípio do Julgamento Objetivo é um princípio que significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas.

A licitação tem que chegar a um final, esse final é o julgamento, realizado pela própria Comissão de Licitação. Esse julgamento deve observar o critério objetivo indicado no instrumento convocatório. Tal julgamento, portanto, deve ser realizado por critério, que sobre seu objetivo deve estar previamente estabelecido no edital. Portanto, quem vai participar da licitação tem o direito de saber qual é o critério pelo qual esse certame vai ser julgado, **O QUAL NÃO PODE SER MODIFICADO**

A habilitação da Recorrida, fere os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao edital, da motivação, do julgamento objetivo, e da segurança jurídica, pois os critérios de julgamento dispostos no edital não foram respeitados, deste modo o órgão não pode aceitar a proposta da Recorrida, e a mesma deve ser desclassificada.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula a Administração Pública às especificações exigidas em edital.

Nesta seara o entendimento Hely Lopes Meirelles: “O edital é a lei interna da licitação e "vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (Hely Lopes Meirelles, "Direito Administrativo Brasileiro", 30a ed., SP: Malheiros, p. 283).”

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, confirma:

> “Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avalição constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, **pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabitados**.”(PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo.** 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.)

No mesmo diapasão, prelecionam Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo:

> “A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, “ao qual se acha estritamente vinculada”.(ALEXANDRINO, Marcelo, e VICENTE, Paulo. **Direito Administrativo.** 13ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007, p. 410).

Vale aqui expor que este princípio tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, mas também evitar o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da

transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Este princípio tem como finalidade evitar que administradores realizem análise de propostas de forma arbitrariamente subjetiva, em total contrariedade com o princípio da isonomia entre os licitantes e demais princípios da administração pública como moralidade, impessoalidade, legalidade e afronta ao interesse público.

No mesmo sentido o entendimento do TCU e de nossos Tribunais:

> REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. **O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.**
>
> (TCU 00199520091, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 15/02/2011).

> REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei nº 8.666/1993). No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 44 da Lei nº 8.666/1993). **O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle** (art. 45 da Lei nº 8.666/1993)
>
> (TCU 00863420091, Relator: VALMIR CAMPELO, Data de Julgamento: 07/10/2009)

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. IMPOSITIVO. A observância dos princípios que norteiam as licitações em geral, especificamente os da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, é essencial para o resguardo do interesse público, o qual compreende não só os interesses específicos da Administração Pública como também os de toda coletividade. **Em outros termos, a adstrição às normas editalícias restringe a atuação da Administração, impondo-lhe a desclassificação de licitante que descumpre as exigências previamente estabelecidas no ato normativo**. Não há irregularidade na inabilitação de participante que não atendeu integralmente às exigências editalícias, previamente estabelecidas. Decisão mantida. agravo de instrumento improvido.

(TRF-4 - AG: 50035356220214040000 5003535-62.2021.4.04.0000, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Data de Julgamento: 14/07/2021, QUARTA TURMA)

MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA- DESCLASSIFICAÇÃO – INOBSERVÂNCIA AO EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO DEMONSTRADO - SEGURANÇA DENEGADA. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 1. "**O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório**" (STJ, 2.ª Turma, REsp. n.º 595.079/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, j. em 22.09.2009). 2. Ausente direito liquido e certo a ser amparado na via mandamental. 3. Ordem denegada. Agravo Interno prejudicado.

(TJ-MT 10228184820208110000 MT, Relator: MARIA EROTIDES KNEIP, Data de Julgamento: 07/04/2022, Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 07/04/2022)

Cumpre verificar que o art. 37 caput da Constituição Federal e o art. 5º, da Lei nº14.133/21 prelecionam que a Administração Pública deve respeitar os

princípios da isonomia, da impessoalidade, da legalidade, da probidade administrativa e da motivação, e esses princípios não foram respeitados por este órgão.

O artigo 50, caput e § 1º da Lei 9.784/99, dispõe sobre a obrigatoriedade da motivação dos atos administrativos.

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

O ato de classificação da Recorrida não tem motivação válida e congruente.

Neste sentido segue jurisprudências de nossos Tribunais:

É determinação do STF, ser imperativo o respeito aos princípios constitucionais da Administração, tendo ficado assentado que: "A Administração Pública é norteada por princípios conducentes à segurança jurídica — da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. A variação de enfoques, seja qual for a justificativa, não se coaduna com os citados princípios, sob pena de grassar a insegurança." (MS 24.872, voto do Min. Marco Aurélio, julgamento em 30-6- 05, DJ de 30-9-05). "

O art. 37, XXI, da CF, de conteúdo conceitual extensível primacialmente aos procedimentos licitatórios, insculpiu o princípio da isonomia assecuratória da igualdade de tratamento entre todos os concorrentes, em sintonia com o seu caput – **obediência aos critérios da legalidade, impessoalidade e moralidade** – e ao de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza." (MS 22.509, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 26-9-1996, Plenário, DJ de 4-12- 1996.

José Afonso da Silva preleciona:

"a segurança jurídica é geralmente caracterizada como uma das vigas mestras do Estado de Direito. É ela, ao lado da legalidade, um dos subprincípios integradores do próprio conceito de Estado de Direito". (SILVA 1996, P.24).

Na mesma seara:

> "**O princípio da segurança jurídica encontra-se espraiado em todo o ordenamento jurídico, de forma direta, como no caso do art. 2º, da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo, que consagra o princípio da segurança jurídica como norte condutor da administração pública brasileira ou de forma implícita, quando no texto constitucional, art. 5º, XXXIX,** garante que o crime a pena depende da lei prévia em tal sentido". (LIMA 2008, p. 104).

Assim o princípio da segurança jurídica assegura a previsibilidade e a confiança dos cidadãos nas normas válidas, existentes no sistema jurídico e nos atos da administração pública, e para que essa segurança seja preservada, é necessário a desclassificação da Recorrida.

3. DOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E ISONOMIA

Celso Antônio Bandeira de Mello, ensina sobre o princípio da isonomia arcabouço de um processo licitatório:

> Nele se traduz a ideia de que a Administração tem que tratar a todos os administrados sem discriminações, benéficas ou detrimentosas. Nem favoritismos nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie. O princípio em causa não é senão o próprio princípio da igualdade ou da isonomia. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de, 2014, p. 117).

> O princípio da impessoalidade encarece a proscrição de quaisquer favoritismos ou discriminações impertinentes, sublinhando o dever de que, no procedimento licitatório, sejam todos os licitantes tratados com absoluta neutralidade. MELLO, Celso Antônio Bandeira de, 2014, p. 542).

No mesmo diapasão Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

> O princípio da impessoalidade, já analisado no item 3.3.3, aparece, na licitação, intimamente ligado aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo: todos os licitantes devem ser tratados igualmente, em termos de direitos e obrigações, devendo a Administração, em suas decisões, pautar-se por critérios objetivos, sem levar em consideração as condições pessoais do licitante ou as vantagens por ele oferecidas, salvo as expressamente previstas na lei ou no instrumento convocatório. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella 2014, p. 385).

O renomado Marçal Justen Filho reforça:

> A seleção do licitante vencedor é uma decorrência do preenchimento dos requisitos previstos em lei e no ato convocatório, tal como da apresentação da proposta mais vantajosa. Não se admite que a atividade decisória da Administração seja informada por subjetivismos do julgador. (JUSTEN FILHO, Marçal, 2014, p. 86).
>
> A impessoalidade e a objetividade do julgamento são emanações da isonomia, da vinculação à lei e ao ato convocatório e da moralidade.
>
> […]
>
> Todas as decisões adotadas pela Administração ao longo do procedimento licitatório, desde a fase interna até o encerramento do certame, devem traduzir um julgamento imparcial, neutro e objetivo. (JUSTEN FILHO, Marçal 2014, p. 87).

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes também preleciona sobre o princípio da impessoalidade:

> Como o próprio nome indica, este princípio veda que a ação da Administração efetive-se em vista de determinada pessoa; a conduta não pode ser em razão das pessoas envolvidas, porque acima delas paira, sobranceiro, o interesse público, não o interesse pertinente à determinada religião, localidade, grupo de empresários. (FERNANDES, Jorge Ulisses, 2008, p. 55).

Na lição do preclaro Professor Hely Lopes Meirelles, comentando esses dois princípios:

> "A igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, quer desiguale os iguais ou iguale os desiguais (artigo 3º, § 1º)". "O desatendimento

> a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio de poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público." "Assim, estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento." (Direito Administrativo Brasileiro, 26ª edição, Malheiros Editores, 2001, páginas 258 e 259).

A Administração não possui discricionariedade para relevar vícios que atingem a essência da proposta. A margem de atuação do gestor encontra limites nos princípios que regem a licitação, e a jurisprudência pátria é rigorosa em exigir a estrita observância do edital.

DESTA FEITA AS SÚMULAS DO STF, SÃO CLARAS EM DIZER QUE OS ATOS EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, COMO NO PRESENTE CASO, DEVEM SER ANULADOS.

"Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

Desta forma diante dos princípios e das leis que regem o processo licitatório a Recorrida tem que ser desclassificada

4. DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se à Vossa Senhoria:

1. Conhecer as razões do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, dando-lhe **TOTAL PROVIMENTO;**

2. A imediata desclassificação da empresa **VFM DISTRIBUIDORA LTDA**, em razão do claro descumprimento às exigências do edital, sob pena de afronta aos

princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Nesses termos, pede deferimento.

Ribeirão Preto, 25 de maio de 2026.

GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT:21902611802

Assinado de forma digital por GABRIEL YVES ABRAHAO SALOMAO GILBERT:21902611802
Dados: 2026.05.25 18:45:26 -03'00'

CALUX COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.578.434/0001-61

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME
Ilmo(a) Sr(a). Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

VFM DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 19.913.591/0003-88, localizada à Rua Alfredo Merlo, 50, Setor 1ª, Box 23, Rio Marinho – Vila Velha/ES. CEP: 29112-360 BA, vem, respeitosamente, com respaldo no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais disposições legais e constitucionais aplicáveis, apresentar **CONTRARRAZÕES,** inconsistente recurso apresentado pela Empresa CARLUX COMERCIAL LTDA, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas.

I. DAS RAZÕES RECURSAIS

A peça recursal apresentada pela empresa recorrente fundamenta-se exclusivamente nas alegações ora colacionadas:

> *"Entretanto, após análise do produto apresentado pela empresa declarada vencedora, verifica-se que o estojo ofertado NÃO POSSUI bandeja interna solta, característica expressamente exigida no descritivo técnico do edital."*
>
> *"Conforme consta na FICHA TÉCNICA, abaixo colacionada, a construção é um "MONOBLOCO", ISTO É NÃO POSSUI PARTES MÓVEIS, REMOVÍVEIS OU SOLTAS. Construção / Processo: Construção monobloco com sistema de fixação e dobradiça integrados."*

Todavia, tal argumentação não merece prosperar, porquanto desprovida de fundamento fático e jurídico apto a infirmar a decisão recorrida. Ao revés, a decisão do Pregoeiro revela-se plenamente acertada e alinhada aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente os da legalidade, da vinculação ao edital e da busca da proposta mais vantajosa, conforme se demonstrará a seguir.

II. DAS CONTRARRAZÕES PROPIAMENTE DITAS

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19.913.591/0001-16

Conforme se verifica do próprio descritivo técnico editalício, exige-se "*estojo escolar reforçado, composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo*". Todavia, a irresignação recursal apresentada pela Recorrente parte de interpretação dissociada da realidade fática e da documentação técnica efetivamente acostada aos autos.

A alegação recursal sustenta-se, equivocadamente, na premissa de que o fato de o produto possuir construção em "monobloco" afastaria a existência de bandeja interna removível, buscando induzir à conclusão de incompatibilidade entre tais características.

Contudo, referida descrição técnica diz respeito exclusivamente à estrutura principal do estojo e às suas divisórias internas fixas, não guardando qualquer incompatibilidade com a existência de bandeja interna solta, igualmente integrante do conjunto.

Inclusive a própria ficha técnica do produto apresentado pela Recorrente evidencia de forma clara a existência de bandeja interna removível ("solta") na cor branca (destacado na imagem), circunstância que, por si só, esvazia integralmente a narrativa recursal de suposto descumprimento editalício. Conforme imagem extraída da peça recursal folha 05:

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

Nome do Produto: Estojo Ecológico Make+

Descrição: Fabricado em polipropileno (PP), material resistente e reciclável, construção monobloco que garante maior durabilidade, design compacto, leve e funcional
Composição: Plástico PP (Polipropileno)
Construção / Processo:
Construção monobloco com sistema de fixação e dobradiça integrados
Tipo de Fechamento:
Tampa articulada com encaixe
Indicação de Uso:
Material escolar / organizador
Certificado de biodegradabilidade de acordo com SASO 2879 – ASTM D6954-18.
Produto Certificado NORMA ABNT NBR 15236:2020; NORMA ABNT NBR 16040:2020; Portaria do INMETRO nº 423/2021; Portaria INMETRO nº 200/2021.

Faixa Etária Indicada:
A partir de 6 anos

Imagem:

O ESTOJO DA MARCA MAKE +, NÃO TEM BANDEJA REMOVÍVEL

Rua Alfredo Merlo, nº50, St 1ª, box23
Rio Marinho. CEP: 29112-360
Vila Velha - ES

comercial@vfmdistribuidora.com
(75) 99934-8150 / (75) 3021-3966

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19.913.591/0001-16

Para melhor elucidação acerca da efetiva existência da "bandeja interna removível" no item e prevista expressamente no descritivo técnico do edital, colacionam-se abaixo imagens reais do produto, as quais demonstram, de forma objetiva e inequívoca, a presença da peça interna destacável, evidenciando o pleno atendimento às especificações exigidas pelo instrumento convocatório.

Fica claramente identificável nas imagens acostadas, que a peça interna de coloração branca encontra-se destacada da estrutura principal do estojo, evidenciando sua natureza removível, característica que corresponde precisamente ao conceito de "bandeja interna solta" exigida pelo descritivo técnico editalício.

Trata-se, portanto, de interpretação distorcida e tecnicamente inconsistente promovida pela Recorrente, buscando extrair conclusão incompatível com os próprios elementos visuais constantes nos autos.

A pretensão recursal, portanto, busca criar artificialmente uma desconformidade inexistente, mediante interpretação dissociada da realidade material do produto efetivamente ofertado. A documentação técnica apresentada pela Recorrida é suficientemente clara e comprova, de maneira objetiva, o integral atendimento às especificações do edital.

Com efeito, uma vez demonstrada a aderência do produto ao descritivo convocatório, inexiste qualquer irregularidade apta a justificar desclassificação ou revisão do julgamento administrativo, tampouco qualquer afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia ou da seleção da proposta mais vantajosa. Ao contrário, eventual acolhimento da tese recursal, desprovida de lastro técnico consistente, é que culminaria em indevida restrição competitiva e violação à objetividade que deve reger o procedimento licitatório.

Rua Alfredo Merlo, nº50, St 1ª, box23
Rio Marinho. CEP: 29112-360
Vila Velha - ES

comercial@vfmdistribuidora.com
(75) 99934-8150 / (75) 3021-3966

DISTRIBUIDORA
CNPJ: 19.913.591/0001-16

Assim, revela-se acertada a decisão proferida, porquanto alinhada aos princípios que regem o procedimento licitatório, assegurando não apenas a legalidade do certame, mas também a sua finalidade precípua de obtenção da melhor contratação possível.

III. DO PEDIDO

Pelo exposto, espera a Recorrida que SEJA MANTIDA sua classificação do processo licitatório por ora tratado, sendo o recurso, no mérito, integralmente IMPROVIDO, no que diz respeito à empresa **VFM DISTRIBUIDORA**, em respeito aos princípios que regem o processo licitatório.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Vila Velha/ES, 28 de maio de 2026.

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2026.05.28 11:51:11 -03'00'

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.913.591/0003-88
VICTOR FREITAS MEDEIROS
CPF: 007643675-60 - RG: 10053952-17

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços

Recorrente: CALUX COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.578.434/0001-61

Recorrida: VFM DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 19.913.591/0003-88

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **CALUX COMERCIAL LTDA**, com fulcro no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em face da decisão proferida por este Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2026, Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, a empresa **VFM DISTRIBUIDORA LTDA**.

O objeto do certame compreende a aquisição de material escolar, incluindo, no item impugnado, estojo escolar reforçado composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logomarca.

Em síntese, a Recorrente sustenta que o produto ofertado pela empresa vencedora, da marca MAKE +, não atenderia à exigência editalícia de 'bandeja interna solta', uma vez que a ficha técnica do produto indica construção em 'monobloco', o que, segundo alega, denota a ausência de partes móveis, removíveis ou soltas.

Tempestivamente intimada, a Recorrida apresentou Contrarrazões, rebatendo a tese recursal e sustentando que a denominação 'monobloco' diz respeito exclusivamente à estrutura externa do estojo e às divisórias internas fixas, sendo plenamente compatível com a existência de bandeja interna removível, a qual se encontra documentalmente comprovada.

É o relatório. Passa-se à análise.

II – DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo, subscrito por representante legal com poderes devidamente constituídos, e versa sobre matéria de interesse direto da Recorrente, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Presentes os pressupostos de admissibilidade, conhece-se do recurso.

III – DO MÉRITO

3.1. Da questão controvertida

O ponto nodal da controvérsia reside em determinar se a construção em 'monobloco' descrita na ficha técnica do produto ofertado pela Recorrida é, por si só, suficiente para afastar o atendimento ao requisito editalício de 'bandeja interna solta'.

3.2. Da exigência editalícia e sua interpretação técnico-sistemática

O descritivo técnico do edital estabelece: 'estojo escolar reforçado, composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo'. Da leitura atenta do enunciado, extrai-se que as exigências convocatórias são cumulativas e incidentes sobre componentes distintos do produto:

- a estrutura principal do estojo;
- uma bandeja interna solta; e
- quatro divisórias fixas com logomarca personalizada.

Nenhuma dessas características anula ou exclui as demais.

A alegação da Recorrente parte do pressuposto de que o atributo 'monobloco', constante na ficha técnica, se estenderia à totalidade dos componentes do produto, alcançando inclusive a bandeja interna. Tal interpretação, contudo, não encontra respaldo técnico nem terminológico.

O conceito de 'construção monobloco' aplicado a estojos escolares de polipropileno **refere-se ao método de fabricação da estrutura principal e à integração dos sistemas de fechamento e dobradiças**, conferindo maior rigidez e durabilidade ao corpo do produto. Essa característica construtiva é **plenamente compatível com a inserção de peça interna destacável** no interior do estojo, uma vez que a bandeja removível constitui componente autônomo, fisicamente independente da carcaça monobloco.

Trata-se, portanto, de atributos que coexistem no mesmo produto sem qualquer incompatibilidade técnica, sendo equivocada a equiparação entre 'construção monobloco' e 'ausência de bandeja removível'.

3.3. Da prova documental acostada aos autos

A partir dos documentos, ficha técnica e imagens constantes dos autos, verifica-se a presença de peça interna destacável, em tonalidade diversa da estrutura principal, compatível com a exigência editalícia de bandeja interna solta.

As Contrarrazões acostadas pela Recorrida reforçam esse entendimento, anexando imagens reais do produto que demonstram a peça interna de tonalidade branca destacada da estrutura azul do estojo, evidenciando sua natureza removível e a compatibilidade com a especificação editalícia.

3.4. Da vinculação ao edital e da objetividade do julgamento

É assente na doutrina e na jurisprudência que o edital constitui a lei interna da licitação, vinculando igualmente a Administração e os licitantes. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expressamente positivado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, impõe que o julgamento das propostas seja realizado com estrita observância dos critérios previamente estabelecidos, sem ampliações nem restrições não previstas.

Contudo, a correta aplicação desse princípio pressupõe interpretação técnica e sistemática das exigências editalícias, não uma leitura fragmentada e descontextualizada que resulte em rejeição de proposta plenamente conforme. **Admitir a desclassificação da Recorrida com base na inferência equivocada de que 'monobloco' implica ausência de bandeja removível seria conferir ao recurso um efeito restritivo não amparado no texto do edital nem nos elementos probatórios dos autos.**

O princípio do julgamento objetivo impõe que a análise se fundamente nos critérios editalícios e nos elementos efetivamente constantes dos autos, afastando conclusões meramente presumidas ou não comprovadas e o formalismo excessivo que crie obstáculos artificiais à participação de licitantes conformes.

No presente caso, a proposta da **VFM DISTRIBUIDORA LTDA** **atende integralmente ao descritivo técnico**: o produto possui estrutura em monobloco (o que nada tem a ver com ausência de peças removíveis), divisórias internas fixas e, conforme demonstrado documentalmente, bandeja interna solta. A classificação proferida por este Pregoeiro encontra-se, portanto, em plena consonância com os princípios da legalidade, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa.

Destaca-se, ainda, que o item 8.7.2 do edital e o art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 autorizam a desclassificação de proposta que não atenda às especificações técnicas. Todavia, a incidência dessas regras exige desconformidade objetiva e comprovada, não bastando inferência fundada na expressão 'monobloco', especialmente diante dos documentos e imagens que indicam a existência de bandeja interna solta.

3.5. Da improcedência da tese recursal

O eventual provimento do recurso não poderia encontrar fundamento nos documentos acostados aos autos, que infirmam a narrativa da Recorrente.

A desclassificação da Recorrida, nas circunstâncias demonstradas, implicaria indevida restrição competitiva, violação à objetividade do certame e prejuízo ao interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, em contrariedade à finalidade precípua do procedimento licitatório.

Registre-se, ainda, que não se evidencia nos autos qualquer outro vício ou desconformidade capaz de comprometer a habilitação ou a classificação da empresa **VFM DISTRIBUIDORA LTDA** no presente certame.

A conformidade do item deverá ser novamente verificada no recebimento provisório e definitivo, com rejeição de eventual produto entregue em desacordo com o edital e com a proposta aceita.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 5º, 59, inciso II, e 165 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa:

CONHEÇO do recurso interposto pela empresa CALUX COMERCIAL LTDA e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, determinando a manutenção da classificação da empresa VFM DISTRIBUIDORA LTDA como vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2026, para o item objeto da irresignação, com prosseguimento do certame nos termos regulamentares.

Coelho Neto - MA, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA:00415399319

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA:00415399319
Dados: 2026.06.03 15:22:07 -03'00'

Francisco Edilson Oliveira da Silva

Pregoeiro

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 021/2026

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 40.876.269/0001-50

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
4	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	1,00	73.528,000	73.528,000	32,45%
5	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	1,00	24.472,000	24.472,000	32,45%
6	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS	1,00	325.500,000	325.500,000	22,01%

QTD: **3** VALOR TOTAL: **423.500,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 021/2026

FORNECEDOR: ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO 63.015.288/0001-98

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
2	Bolsa Transversal Profissional para Professores	1,00	49.714,000	49.714,000	52,92%
3	Bolsa Transversal Profissional para Professores	1,00	16.536,000	16.536,000	52,92%
7	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS	1,00	66.500,000	66.500,000	52,20%

QTD: **3** VALOR TOTAL: **132.750,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 021/2026

FORNECEDOR: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. 19.913.591/0003-88

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1	KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)	1,00	699.994,000	699.994,000	47,75%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **699.994,000**

Município de Coelho Neto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	PR2026.03/CLHO-00123
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	15/05/2026 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	12/05/2026 18:00:00	Data Fim Propostas:	15/05/2026 07:59:00
Intervalo Lances:	20,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Às 08:00 horas do dia 15/05/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 072/2022 - SEMPG, de 08 de março de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº PR2026.03/CLHO-00123, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CALUX COMERCIAL LTDA	CALUX COMERCIAL LTDA	03.578.434/0001-61
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	AGRESTE MERIDIONAL	40.876.269/0001-50
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ÊXITO INDÚSTRIA	63.015.288/0001-98

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.	VFM DISTRIBUIDORA	19.913.591/0003-88

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 1 Situação: VENCEDOR

Descrição: KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)

Quantidade: 1

Valor: 1.339.775,50

Vencedor VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. 19.913.591/0003-88 Valor: 699.994,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	1.339.775,500	1.339.775,5000	14/05/2026 15:39:28	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1.339.775,500	1.339.775,5000	13/05/2026 10:23:50	CLASSIFICAD
EXPERT COMERCIAL LTDA	1.339.775,500	1.339.775,5000	14/05/2026 17:06:10	CLASSIFICAD
ECOPLAST INDUSTRIA E	1.326.369,500	1.326.369,5000	14/05/2026 16:35:03	CLASSIFICAD
BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO	1.339.775,500	1.339.775,5000	14/05/2026 21:02:52	CLASSIFICAD
CALUX COMERCIAL LTDA	1.339.768,000	1.339.768,0000	14/05/2026 16:40:40	CLASSIFICAD
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.	1.339.775,500	1.339.775,5000	15/05/2026 00:08:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.	VENCEDOR	699.994,000
2	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA	CLASSIFICADO	775.000,000
3	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	CLASSIFICADO	939.625,000
4	EXPERT COMERCIAL LTDA	CLASSIFICADO	1.160.000,000
5	CALUX COMERCIAL LTDA	CLASSIFICADO	1.289.988,000
6	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	CLASSIFICADO	1.300.000,000
7	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1.339.775,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:46:19	699.994,0000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
15/05/2026 08:24:55	700.000,0000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
15/05/2026 08:25:48	775.000,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:23:43	939.625,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:24:01	1.160.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:24:10	1.289.988,0000	CALUX COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:23:56	1.300.000,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:21:12	1.317.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:21:23	1.317.100,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:20:53	1.317.500,0000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
15/05/2026 08:21:14	1.317.700,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:20:41	1.317.800,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:20:33	1.317.900,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:19:45	1.318.000,0000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
15/05/2026 08:19:51	1.318.100,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:19:35	1.318.900,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:19:09	1.319.000,0000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
15/05/2026 08:19:18	1.319.500,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:18:52	1.319.700,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:19:40	1.319.750,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:18:44	1.319.800,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:18:32	1.320.000,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:18:23	1.321.000,0000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
15/05/2026 08:17:57	1.321.500,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:17:14	1.321.700,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:17:28	1.321.750,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:15:46	1.321.800,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:14:06	1.322.000,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:17:17	1.322.800,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:14:34	1.323.000,0000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
15/05/2026 08:13:58	1.323.900,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:11:30	1.324.000,0000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
15/05/2026 08:09:44	1.325.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:12:12	1.325.800,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:09:39	1.325.900,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:08:44	1.326.000,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:06:46	1.326.150,0000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:04:21	1.326.369,5000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:04:21	1.339.768,0000	CALUX COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:04:21	1.339.775,5000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:21	1.339.775,5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:04:21	1.339.775,5000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:04:21	1.339.775,5000	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA
15/05/2026 08:04:21	1.339.775,5000	VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

LOTES / ITENS

N° 2 Situação: VENCEDOR

Descrição: Bolsa Transversal Profissional para Professores

Quantidade: 1

Valor: 105.600,04

Vencedor ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO 63.015.288/0001-98 Valor: 49.714,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	105.600,040	105.600,0400	14/05/2026 15:42:00	CLASSIFICAD
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	105.600,040	105.600,0400	08/05/2026 11:07:24	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	105.600,040	105.600,0400	13/05/2026 10:24:46	CLASSIFICAD
EXPERT COMERCIAL LTDA	105.600,040	105.600,0400	14/05/2026 17:08:01	CLASSIFICAD
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	105.600,040	105.600,0400	13/05/2026 15:58:01	CLASSIFICAD
ECOPLAST INDUSTRIA E	104.662,040	104.662,0400	14/05/2026 16:36:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VENCEDOR	49.714,000
2	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	CLASSIFICADO	75.040,000
3	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	CLASSIFICADO	83.482,000
4	EXPERT COMERCIAL LTDA	CLASSIFICADO	85.000,000
5	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	CLASSIFICADO	101.850,000
6	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	105.600,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:25:01	49.714,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:23:47	75.040,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:23:55	83.482,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:24:45	85.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:22:48	98.950,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:21:41	99.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:21:09	99.850,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:20:44	99.900,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:20:14	100.900,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:19:47	101.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:23:43	101.850,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:19:40	101.900,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:20:56	102.000,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:19:19	102.100,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:18:40	102.200,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:18:40	102.400,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:18:21	102.500,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:18:26	102.880,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:17:58	102.900,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:17:40	103.000,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:16:43	103.500,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:16:18	103.800,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:15:23	103.900,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:10:56	104.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:10:50	104.500,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:08:58	104.600,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:27	104.662,0400	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:04:27	105.600,0400	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:27	105.600,0400	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:04:27	105.600,0400	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:04:27	105.600,0400	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:04:26	105.600,0400	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 3 Situação: VENCEDOR

Descrição: Bolsa Transversal Profissional para Professores

Quantidade: 1

Valor: 35.124,96

Vencedor ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO 63.015.288/0001-98 Valor: 16.536,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	35.124,960	35.124,9600	13/05/2026 10:24:54	CLASSIFICAD
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	35.124,960	35.124,9600	13/05/2026 16:00:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VENCEDOR	16.536,000
2	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	CLASSIFICADO	28.704,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:25:32	16.536,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:24:05	28.704,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:19:49	34.700,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:18:49	34.800,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:14:40	35.000,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:09:05	35.100,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:34	35.124,9600	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:34	35.124,9600	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 4 Situação: VENCEDOR

Descrição: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

Quantidade: 1

Valor: 108.847,70

Vencedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 40.876.269/0001-50 Valor: 73.528,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	108.847,700	108.847,7000	14/05/2026 15:42:39	CLASSIFICAD
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	108.847,700	108.847,7000	08/05/2026 11:07:59	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	108.847,700	108.847,7000	13/05/2026 10:25:01	CLASSIFICAD
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	108.847,700	108.847,7000	13/05/2026 16:02:21	CLASSIFICAD
ECOPLAST INDUSTRIA E	107.534,700	107.534,7000	14/05/2026 16:37:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VENCEDOR	73.528,000
2	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CLASSIFICADO	81.406,000
3	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	CLASSIFICADO	105.500,000
4	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	CLASSIFICADO	108.847,700
5	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	108.847,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:23:01	73.528,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:25:50	81.406,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:22:29	105.500,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:21:35	105.750,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:21:12	105.800,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:19:26	106.000,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:18:57	106.100,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:18:10	106.300,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:16:37	106.400,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:12:33	106.500,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:09:12	107.500,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:37	107.534,7000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:04:37	108.847,7000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
15/05/2026 08:04:37	108.847,7000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:04:37	108.847,7000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:37	108.847,7000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA

LOTES / ITENS

N° 5 Situação: VENCEDOR

Descrição: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

Quantidade: 1

Valor: 36.227,30

Vencedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 40.876.269/0001-50 Valor: 24.472,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	36.227,300	36.227,3000	13/05/2026 10:25:10	CLASSIFICAD
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	36.227,300	36.227,3000	13/05/2026 16:03:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VENCEDOR	24.472,000
2	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CLASSIFICADO	27.094,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:23:14	24.472,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:26:05	27.094,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:20:02	35.100,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:19:06	35.200,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:13:57	36.000,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:09:20	36.200,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:43	36.227,3000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:43	36.227,3000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 6 Situação: VENCEDOR

Descrição: MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

Quantidade: 1

Valor: 417.375,00

Vencedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 40.876.269/0001-50 Valor: 325.500,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	417.375,000	417.375,0000	14/05/2026 15:43:02	CLASSIFICAD
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	417.375,000	417.375,0000	08/05/2026 11:08:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	417.375,000	417.375,0000	13/05/2026 10:25:17	CLASSIFICAD
EXPERT COMERCIAL LTDA	417.375,000	417.375,0000	14/05/2026 17:09:31	CLASSIFICAD
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	417.375,000	417.375,0000	13/05/2026 16:03:59	CLASSIFICAD
ECOPLAST INDUSTRIA E	412.125,000	412.125,0000	14/05/2026 16:37:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	EXPERT COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADO	325.000,000
2	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	VENCEDOR	325.500,000
3	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	CLASSIFICADO	370.125,000
4	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CLASSIFICADO	399.800,000
5	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	CLASSIFICADO	399.850,000
6	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	417.375,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:26:24	325.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:23:22	325.500,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:23:17	370.125,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:22:38	399.800,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:21:51	399.850,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:21:24	399.900,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:21:00	400.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:21:48	405.000,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:20:55	406.850,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:20:38	406.880,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:20:27	406.900,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:19:59	407.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:19:38	407.900,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:19:22	408.000,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:19:14	408.100,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:18:23	408.400,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:18:08	408.500,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:17:26	409.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:17:04	409.700,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:16:13	409.800,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:15:06	410.800,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:11:52	410.900,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:11:29	411.000,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:09:30	412.000,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:46	412.125,0000	ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
15/05/2026 08:04:46	417.375,0000	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
15/05/2026 08:04:46	417.375,0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
15/05/2026 08:04:46	417.375,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:04:46	417.375,0000	EXPERT COMERCIAL LTDA
15/05/2026 08:04:46	417.375,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

LOTES / ITENS

N° 7 Situação: VENCEDOR

Descrição: MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS

Quantidade: 1

Valor: 139.125,00

Vencedor ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO 63.015.288/0001-98 Valor: 66.500,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	139.125,000	139.125,0000	13/05/2026 10:25:25	CLASSIFICAD
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	139.125,000	139.125,0000	13/05/2026 16:04:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VENCEDOR	66.500,000
2	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	CLASSIFICADO	108.500,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/05/2026 08:26:55	66.500,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:23:33	108.500,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:20:15	138.300,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:19:23	138.400,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:13:14	139.000,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15/05/2026 08:09:49	139.100,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:50	139.125,0000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
15/05/2026 08:04:50	139.125,0000	ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/04/26 21:34	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05281738000198/compras/2026/54
15/05/26 08:00	Sistema		Sessão pública aberta!
15/05/26 08:00	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		Bom dia Srs. fornecedores. Darei início a análise das propostas eletrônicas.
15/05/26 08:04	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/05/26 08:04	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - Bolsa Transversal Profissional para Professores aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/05/26 08:04	Sistema	3	Disputa do Lote/Item 3 - Bolsa Transversal Profissional para Professores aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/05/26 08:04	Sistema	4	Disputa do Lote/Item 4 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/05/26 08:04	Sistema	5	Disputa do Lote/Item 5 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/05/26 08:04	Sistema	6	Disputa do Lote/Item 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/05/26 08:04	Sistema	7	Disputa do Lote/Item 7 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
15/05/26 08:19	Sistema	1	O lote/item n° 1 - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/05/26 08:19	Sistema	2	O lote/item n° 2 - Bolsa Transversal Profissional para Professores entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/05/26 08:19	Sistema	3	O lote/item n° 3 - Bolsa Transversal Profissional para Professores entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/05/26 08:19	Sistema	4	O lote/item n° 4 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/05/26 08:19	Sistema	5	O lote/item n° 5 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/05/26 08:19	Sistema	6	O lote/item n° 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/05/26 08:19	Sistema	7	O lote/item n° 7 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/05/26 08:22	Sistema	4	Fase de lances abertos do lote/item n° 4 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 105.750,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/05/26 08:22	Sistema	5	Fase de lances abertos do lote/item n° 5 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 35.100,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/05/26 08:22	Sistema	6	Fase de lances abertos do lote/item n° 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 399.850,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/05/26 08:22	Sistema	7	Fase de lances abertos do lote/item n° 7 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 138.300,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/05/26 08:22	Sistema	2	Fase de lances abertos do lote/item n° 2 - Bolsa Transversal Profissional para Professores foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 98.950,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/05/26 08:23	Sistema	3	Fase de lances abertos do lote/item n° 3 - Bolsa Transversal Profissional para Professores foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 34.700,0000)

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/05/26 08:23	Sistema	1	Fase de lances abertos do lote/item n° 1 - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1.317.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/05/26 08:27	Sistema	4	Fim do tempo fechado do lote/item n° 4 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO. Disputa encerrada!
15/05/26 08:27	Sistema	4	O arrematante do item/lote n° 4 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO foi o fornecedor com valor R$ 73.528,0000 !
15/05/26 08:27	Sistema	5	Fim do tempo fechado do lote/item n° 5 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO. Disputa encerrada!
15/05/26 08:27	Sistema	5	O arrematante do item/lote n° 5 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO foi o fornecedor com valor R$ 24.472,0000 !
15/05/26 08:27	Sistema	6	Fim do tempo fechado do lote/item n° 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS. Disputa encerrada!
15/05/26 08:27	Sistema	6	O arrematante do item/lote n° 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS foi o fornecedor com valor R$ 325.000,0000 !
15/05/26 08:27	Sistema	6	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
15/05/26 08:27	Sistema	7	Fim do tempo fechado do lote/item n° 7 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS. Disputa encerrada!
15/05/26 08:27	Sistema	7	O arrematante do item/lote n° 7 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS foi o fornecedor com valor R$ 66.500,0000 !
15/05/26 08:27	Sistema	2	Fim do tempo fechado do lote/item n° 2 - Bolsa Transversal Profissional para Professores. Disputa encerrada!
15/05/26 08:27	Sistema	2	O arrematante do item/lote n° 2 - Bolsa Transversal Profissional para Professores foi o fornecedor com valor R$ 49.714,0000 !
15/05/26 08:28	Sistema	3	Fim do tempo fechado do lote/item n° 3 - Bolsa Transversal Profissional para Professores. Disputa encerrada!
15/05/26 08:28	Sistema	3	O arrematante do item/lote n° 3 - Bolsa Transversal Profissional para Professores foi o fornecedor com valor R$ 16.536,0000 !
15/05/26 08:28	Sistema	1	Fim do tempo fechado do lote/item n° 1 - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES). Disputa encerrada!
15/05/26 08:28	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES) foi o fornecedor com valor R$ 700.000,0000 !
15/05/26 08:28	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
15/05/26 08:32	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 6,
15/05/26 08:32	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/05/26 08:33	Sistema	6	Foi convocado para desempate a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
15/05/26 08:38	Sistema	6	O prazo para desempate da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA acabou.
15/05/26 08:39	Sistema	6	Aberta a negociação do item 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS!
15/05/26 08:39	Sistema	6	O licitante EXPERT COMERCIAL LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS no local de envio de lances!
15/05/26 08:39	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		A negociação vai até às 09:00hs.
15/05/26 09:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/05/2026 11:26:00
15/05/26 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/05/2026 11:27:00
15/05/26 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EXPERT COMERCIAL LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/05/2026 11:27:00
15/05/26 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/05/2026 11:27:00
15/05/26 09:41	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.!
15/05/26 09:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO!
15/05/26 11:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EXPERT COMERCIAL LTDA!
15/05/26 11:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA!
15/05/26 12:10	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		A sessão está sendo suspensa e será reaberta 18.05.2026 às 10:00hs.
18/05/26 10:00	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		Bom dia Srs. fornecedores.
18/05/26 10:00	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		A sessão está sendo reaberta.
18/05/26 10:02	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Solicitação Desclassificação
18/05/26 10:03	Sistema	6	O fornecedor EXPERT COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS. Motivo: Fornecedor solicitou sua desclassificação, conforme email que foi anexado ao processo.
18/05/26 10:03	Sistema	6	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS é o fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
18/05/26 10:04	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/05/26 10:04	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		A negociação vai até às 10:10hs.
18/05/26 10:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada atualizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/05/2026 12:14:00
18/05/26 11:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA!
18/05/26 13:37	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 20.05.2026 às 08:00hs.
20/05/26 08:00	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		Bom dia Srs. formecedores. A sessão está sendo reaberta.
20/05/26 08:00	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item n° 1 - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES) encerrada.
20/05/26 08:00	Sistema	1	O fornecedor VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 1 - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES).
20/05/26 08:00	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item n° 2 - Bolsa Transversal Profissional para Professores encerrada.
20/05/26 08:00	Sistema	2	O fornecedor ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 2 - Bolsa Transversal Profissional para Professores.
20/05/26 08:00	Sistema	3	Fase de negociação do Lote/Item n° 3 - Bolsa Transversal Profissional para Professores encerrada.
20/05/26 08:00	Sistema	3	O fornecedor ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 3 - Bolsa Transversal Profissional para Professores.
20/05/26 08:00	Sistema	4	Fase de negociação do Lote/Item n° 4 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO encerrada.
20/05/26 08:00	Sistema	4	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 4 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO.
20/05/26 08:00	Sistema	5	Fase de negociação do Lote/Item n° 5 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO encerrada.
20/05/26 08:00	Sistema	5	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 5 - MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO.
20/05/26 08:00	Sistema	6	Fase de negociação do Lote/Item n° 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS encerrada.
20/05/26 08:00	Sistema	6	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 6 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS.
20/05/26 08:00	Sistema	7	Fase de negociação do Lote/Item n° 7 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS encerrada.
20/05/26 08:00	Sistema	7	O fornecedor ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 7 - MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS.
20/05/26 08:00	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/05/2026 08:10:14

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/05/26 08:01	Sistema		O fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do atual arremate, pois possui itens em desacordo com o solicitado em edital. Nosso direito de recorrer está amparado na CF/88 e na Lei 14.133/21. O não deferimento é abuso de autoridade. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
20/05/26 08:16	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA para 25/05/2026 23:59:00.
20/05/26 08:16	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA para 28/05/2026 23:59:00.
20/05/26 08:16	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
20/05/26 08:17	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		A sessão está sendo suspensa para aguardar o prazo recursal.
25/05/26 18:52	Sistema		O Fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
28/05/26 11:53	Sistema		O Fornecedor VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor CALUX COMERCIAL LTDA.
03/06/26 15:33	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		Boa tarde Srs. fornecedores. A sessão será reaberta dia 08.06.2026 às 08:30hs.
08/06/26 08:30	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
08/06/26 08:30	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Julgamento Recurso
08/06/26 08:31	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Ratificação da Decisão
08/06/26 08:32	FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA		Finalizo a sessão e encaminho o processo para adjudicação.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA	MASTERPEL	45.338.600/0001-00
Contato: ANA LUIZA PEREIRA DOS	(43)9963-0048	masterpel.atacadista@gmail.com
CALUX COMERCIAL LTDA	CALUX COMERCIAL LTDA	03.578.434/0001-61
Contato: GABRIEL YVES ABRAHÃO	(16)3043-4224	documentos@caluxcomercial.com.br
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	AGRESTE MERIDIONAL	40.876.269/0001-50
Contato: RAISSA RABELO FERREIRA	(87)988363257	distribuidora_agreste@outlook.com
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	ECOPLAST	23.378.901/0001-17
Contato: Ferdinando Roberto Carvalho	(15)991521876	vendas@ecoplastbrasil.com
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO	10.820.441/0001-93
Contato: Jefferson da Silva Aguiar	(98)9854-8948	grupodeltaje@outlook.com
ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ÊXITO INDÚSTRIA	63.015.288/0001-98
Contato: mirela lazzari	(49)991095550	licitacao@exitoic.com.br
EXPERT COMERCIAL LTDA	EXPERT COMERCIAL LTDA	00.411.452/0001-66
Contato: Jurema da Costa Silva	(15)30421966	licitacao@comercialexpert.com.br
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA	PNK COMÉRCIO DE BOLSAS	00.748.212/0001-51
Contato: PAULO JOSE KAPPES	(41)991157411	contato@pnkbolsas.com.br
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.	VFM DISTRIBUIDORA	19.913.591/0003-88
Contato: victor freitas medeiros	(75)3021-0321	comercialfrbrito@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA:00415399319

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA:00415399319
Dados: 2026.06.08 08:34:11 -03'00'

N° 021/2026

FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

GILMARIO DA SILVA CARDOSO:03722169356

Assinado de forma digital por GILMARIO DA SILVA CARDOSO:03722169356
Dados: 2026.06.08 08:35:03 -03'00'

GILMÁRIO DA SILVA CARDOSO/Equipe de Apoio

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.06/CLHO-02179	08/06/26 16:44:03	08/06/26 16:44:03	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Andressa Natália Ferreira Azevedo	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
31 Dias (Corridos)	09/07/26 23:59:59	08/07/26 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho o processo para análise e emissão de parecer técnico conclusivo sobre a fase externa do PE 021/2026. Segue em anexo a ratificação da decisão do recurso e o termo de adjudicação.

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 08/06/2026 às 16:44
Código de validação: ae5bccfe-bfda-4661-8c04-bd095c877c45
Token: 2B1KRK5C

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Domingos Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 165 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, após apreciação do Julgamento do Recurso Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico **nº 021/2026,** interposto pela empresa **CALUX COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.578.434/0001-61,** decido **RATIFICAR** a decisão tomada pelo pregoeiro, por seus próprios fundamentos.

Coelho Neto - MA, 03 de Junho de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.06.03 15:31:29 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico n° 021/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA — 40.876.269/0001-50

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
4	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO		73.528,00	1	73.528,00
5	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO		24.472,00	1	24.472,00
6	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS		325.500,00	1	325.500,00

QTD: 3 **VALOR TOTAL: 423.500,00**

FORNECEDOR: ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 63.015.288/0001-98

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
2	Bolsa Transversal Profissional para Professores		49.714,00	1	49.714,00
3	Bolsa Transversal Profissional para Professores		16.536,00	1	16.536,00
7	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS		66.500,00	1	66.500,00

QTD: 3 **VALOR TOTAL: 132.750,00**

FORNECEDOR: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. — 19.913.591/0003-88

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1	KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)		699.994,00	1	699.994,00

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 699.994,00**

VALOR GERAL: 1.256.244,00

Coelho Neto – MA, 08 de Junho de 2026

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.06.08 16:41:15 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.06/CLHO-02183	08/06/26 21:12:15	08/06/26 21:12:15	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Andressa Natália Ferreira Azevedo	Controladoria Geral do Município - CGM	Mateus Almeida Silva	Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
10 Dias (Úteis)	23/06/26 23:59:59	23/06/26 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho os autos para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

Andressa Natália Ferreira Azevedo
Controladora
Port 19/2026

Assinado eletronicamente por
Andressa Natália Ferreira Azevedo
Em 08/06/2026 às 21:12
Código de validação: 42b9d9f1-f5e4-48ff-ba52-b61192456084
Token: PTFVRH2D

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.06/CLHO-02214	12/06/26 10:34:45	12/06/26 10:34:45	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Mateus Almeida Silva	Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	26/06/26 23:59:59	26/06/26 23:59:59	Normal

Despacho

Segue anexo Parecer da CGM.

Mateus Almeida Silva

Assinado eletronicamente por
Mateus Almeida Silva
Em 12/06/2026 às 10:34
Código de validação: f903d7df-f108-429d-a5ae-6fec786e4f34
Token: 5V5IWABY

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

PARECER TÉCNICO CGM – FASE EXTERNA

ANÁLISE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Processo Administrativo: PR2026.03/CLHO-00123
Objeto: Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor Preço
Interessada: Secretaria Municipal de Educação

I – RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Controladoria Geral para análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 021/2026, instaurado para aquisição de kits escolares, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores da rede municipal de ensino.

A presente manifestação tem por finalidade verificar a regularidade dos atos praticados durante a fase de seleção do fornecedor, especialmente quanto à condução da sessão pública, julgamento das propostas, habilitação das empresas vencedoras, processamento de recurso administrativo, adjudicação e observância dos princípios e normas previstos na Lei nº 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise encontra fundamento nas seguintes disposições:

- Artigos 5º, 17, 28, 29, 62 a 70, 90, 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;
- Artigos 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal;
- Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Conforme leciona Marçal Justen Filho:

"A licitação destina-se à seleção da proposta mais vantajosa mediante procedimento pautado pela observância rigorosa das regras previamente estabelecidas no edital."

(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2021).

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado de que a Administração deve pautar seus atos pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assegurando igualdade entre os licitantes e objetividade na seleção da proposta vencedora.

III – ANÁLISE DA FASE EXTERNA

3.1. Da realização da sessão pública

Consta nos autos a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 021/2026, contendo:

- registro das propostas apresentadas;
- etapa competitiva de lances;
- classificação dos participantes;
- identificação dos vencedores;
- encerramento da sessão.

Verifica-se que a disputa ocorreu por meio eletrônico, observando-se o rito previsto para a modalidade pregão, com ampla competitividade entre os licitantes.

Não foram identificadas ocorrências capazes de comprometer a regularidade da sessão pública.

3.2. Do julgamento das propostas

Os autos demonstram que o julgamento observou o critério definido no edital, qual seja, o menor preço.

As propostas classificadas foram submetidas à análise de conformidade técnica e econômica, tendo sido promovidas as negociações previstas no instrumento convocatório.

Não foram constatados indícios de direcionamento, favorecimento ou tratamento desigual entre os participantes.

3.3. Da Habilitação das Empresas Vencedoras

Da análise dos autos, verifica-se que foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas:

- VFM Distribuidora Ltda., CNPJ nº 19.913.591/0003-88;

- Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. - CNPJ nº 40.876.269/0001-50;
- Êxito Indústria e Comércio, CNPJ nº 63.015.288/0001-98.

A documentação de habilitação acostada aos autos demonstra, em princípio, o atendimento das exigências previstas no edital, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Também não foram identificadas, durante a análise dos autos, ocorrências relacionadas à inabilitação das licitantes vencedoras, apresentação de documentos vencidos ou ausência de documentação obrigatória capaz de comprometer a validade do julgamento.

Dessa forma, conclui-se que as empresas vencedoras atenderam aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

3.4. Do recurso administrativo

Foi interposto recurso administrativo pela empresa CALUX COMERCIAL LTDA em face da classificação da empresa VFM DISTRIBUIDORA LTDA.

A recorrente sustentou que o produto ofertado pela vencedora não atenderia à exigência editalícia referente ao estojo escolar composto por bandeja interna solta.

A empresa recorrida apresentou contrarrazões demonstrando que a característica denominada "monobloco" referia-se apenas à estrutura externa do produto, permanecendo existente a bandeja interna removível exigida pelo edital.

O recurso foi conhecido e devidamente apreciado pelo Pregoeiro, que proferiu decisão motivada, mantendo a classificação da proposta vencedora.

A decisão observou:

- contraditório;
- ampla defesa;
- motivação;
- vinculação ao edital;
- julgamento objetivo.

Não se verificam vícios no processamento da fase recursal.

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

3.5. Da Adjudicação

Encerrada a fase recursal, o Pregoeiro promoveu a adjudicação do objeto às empresas vencedoras do certame.

Conforme Termo de Adjudicação, foram adjudicados:

VFM Distribuidora Ltda. – CNPJ nº 19.913.591/0003-88

- Lote I – Kits Escolares (Docentes e Discentes);
- Valor adjudicado: R$ 699.994,00.

Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ nº 40.876.269/0001-50.

- Itens referentes às mochilas escolares;
- Valor total adjudicado: R$ 423.500,00.

Êxito Indústria e Comércio – CNPJ nº 63.015.288/0001-98

- Item referente à bolsa transversal profissional para professores;
- Valor adjudicado: R$ 16.536,00.

O valor global adjudicado alcançou R$ 1.256.244,00.

IV – CONCLUSÃO

Após exame dos documentos que compõem a fase externa do Pregão Eletrônico nº 021/2026, verifica-se que:

- a sessão pública foi regularmente realizada;
- o julgamento observou os critérios definidos no edital;
- as empresas VFM Distribuidora Ltda., Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. e Êxito Indústria e Comércio foram regularmente classificadas e habilitadas;
- o recurso administrativo interposto foi devidamente processado e decidido;
- a adjudicação observou os resultados obtidos na fase competitiva e os atos subsequentes do procedimento.

Não foram identificadas irregularidades capazes de comprometer a validade da fase externa do certame.

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

V – PARECER

Ante o exposto, esta Controladoria manifesta-se pela regularidade da fase externa do Pregão Eletrônico nº 021/2026, entendendo que os atos praticados observaram os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, não havendo óbice ao prosseguimento do feito para homologação e demais providências administrativas cabíveis.

É o parecer técnico, *s.m.j.*

Coelho Neto/MA, 12 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATEUS ALMEIDA SILVA
Data: 12/06/2026 10:32:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATEUS ALMEIDA SILVA

Encarregado

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.06/CLHO-02214	12/06/26 10:34:45	27/06/26 04:30:54	Bloqueado por atraso

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Mateus Almeida Silva	Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	26/06/26 23:59:59	26/06/26 23:59:59	Normal

Despacho

Este protocolo foi bloqueado por estar atrasado. O desbloqueio é de responsabilidade do seu superiores.

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.06/CLHO-02214	03/07/26 16:28:03	03/07/26 16:28:03	Desbloqueado por autorização

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Mateus Almeida Silva	Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	17/07/26 23:59:59	16/07/26 23:59:59	Normal

Despacho

Este protocolo foi desbloqueado pelo(a) Senhor(a) Domingos Dias Da Silva, de perfil Gestor de órgão e departamento/secretaria Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativa abaixo:

Desbloqueado para continuidade

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 03/07/26 às 16:28
Código de validação: b08dfc4d-df5f-4dbb-82ff-c2da46c15d56
Token: TCQFC7XU

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.07/CLHO-02420	03/07/26 16:31:31	03/07/26 16:31:31	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
5 Dias (Úteis)	10/07/26 23:59:59	09/07/26 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo Homologação e publicação

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 03/07/26 às 16:31
Código de validação: ca9f6240-ef5d-4ced-916d-02ab61b1437d
Token: PGY7T8O0

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico N° 021/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA — 40.876.269/0001-50

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
4	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO		73.528,00	1	73.528,00
5	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO		24.472,00	1	24.472,00
6	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS		325.500,00	1	325.500,00

QTD: 3 **VALOR TOTAL: 423.500,00**

FORNECEDOR: ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 63.015.288/0001-98

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
2	Bolsa Transversal Profissional para Professores		49.714,00	1	49.714,00
3	Bolsa Transversal Profissional para Professores		16.536,00	1	16.536,00
7	MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS		66.500,00	1	66.500,00

QTD: 3 **VALOR TOTAL: 132.750,00**

FORNECEDOR: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. — 19.913.591/0003-88

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1	KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)		699.994,00	1	699.994,00

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 699.994,00**

VALOR GERAL: 1.256.244,00

Coelho Neto – MA, 18 de junho de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.06.18 15:22:44 -03'00'

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação

LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.793.035/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Antonio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural e urbana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo o fornecimento de combustível dos veículos de responsabilidade da Administração Municipal. Data da Assinatura: 19 de junho de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 19 de junho de 2026 a 19 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R$ 5.996.596,32 (Cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2026

Extrato do Contrato Nº 265/2026 do Pregão Eletrônico Nº 021/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.015.288/0001-98. Representante da Contratada: Mirela Lazzari, portador do CPF nº 021.571.949-24. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 19 de junho de 2026. Prazo de vigência: 19 de junho de 2026 a 19 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural e urbana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo o fornecimento de combustível dos veículos de responsabilidade da Administração Municipal, homologado para a empresa a seguir: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.793.035/0001-65, pelo valor total de R$ 5.996.596,32 (Cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Domingos Dias da Silva, Secretário Municipal de Eduação. Coelho Neto – MA. Publique-se.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 021/2026, do tipo menor preço por item e lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços, homologado para as empresas a seguir: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, pelo valor de R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.015.288/0001-98, pelo valor de R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), VFM - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0003-88, pelo valor de R$ 699.994,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).Valor global homologado: R$ 1.256.244,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais). Data da Homologação: 18/06/2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.07/CLHO-02421	03/07/26 16:34:08	03/07/26 16:34:08	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
5 Dias (Úteis)	10/07/26 23:59:59	09/07/26 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo certidões atualizadas das empresas

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 03/07/26 às 16:34
Código de validação: 675fc4b2-5f6e-4103-8173-315dfb63242d
Token: FKVOZBCB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.015.288/0001-98
Certidão nº: 38802091/2026
Expedição: 13/04/2026, às 10:45:31
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.015.288/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:28 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.
Código de controle da certidão: **85B7.AC42.3B9E.E6EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 19682/2026

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **372918 - EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **63.015.288/0001-98**
Endereço: RUA DAS ERVEIRAS, n 63
Complemento:
Bairro: PETRÓPOLIS Cidade: Concórdia Estado: SC

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direto da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida até 2026-07-27

Concórdia (SC), 27 de abril de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **63.015.288/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140124614841**
Data de emissão:	**30/03/2026 17:52:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**26/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/04/2026 10:53:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/04/2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.015.288/0001-98
Razão social: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R DAS ERVEIRAS 63 / PETROPOLIS / CONCORDIA / SC / 89703-288

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2026 a 23/06/2026

Certificação Número: 2026052603486494580160

Informação obtida em 02/06/2026 20:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:48 do dia 18/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2026.
Código de controle da certidão: **BA07.73ED.12F0.B51A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda — GOVERNO DE PERNAMBUCO — ESTADO DE MUDANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000004927745-48 **Data de Emissão: 25/06/2026**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**
Endereço:	**RUA SARGENTO SILVINO MACEDO N. 3 0 -, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-280 - BRASIL**
CNPJ:	**40.876.269/0001-50**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/09/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 25/06/2026 11:16:25

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 124.649

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

C.N.P.J.: 40.876.269/0001-50

Inscrição Mercantil: 362.083-2

Válida até o dia 24/08/2026.

Emitida no dia 25/06/2026

Código de Validação: IGKP33832

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Certidão nº: 12281514/2026
Expedição: 26/02/2026, às 11:13:43
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.876.269/0001-50

Razão social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO 03 / São José / GARANHUNS / PE / 55295-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2026 a 22/07/2026

Certificação Número: 2026062301125573964351

Informação obtida em 25/06/2026 11:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2026 11:21 **Data de Validade:** 24/07/2026
Nº da Certidão: 1239988/2026 **Nº da Autenticidade:** MX.XL.TS.IN.KG.42

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2026 11:21 **Data de Validade:** 24/07/2026
Nº da Certidão: 1239992/2026 **Nº da Autenticidade:** 83.GV.6P.YA.L4.3I

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50 **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000725753

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.913.591/0003-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/06/2026**, válida até **31/08/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/06/2026.

Autenticação eletrônica: **0012.2B3F.9FA0.FC76**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.913.591/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:23 do dia 02/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2026.
Código de controle da certidão: **96DB.6A9D.11C9.FD8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.913.591/0003-88

Razão social: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: R ANA MEROTTO STEFANON 30 SALA 04/ COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2026 a 23/06/2026

Certificação Número: 2026052603022161681297

Informação obtida em 02/06/2026 18:02:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 111210/2026

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **865869 Crc Original: 865869 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ / CPF **19.913.591/0003-88**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29111-630 - ANA MEROTTO STEFANON, 30 SALA 04;**
Bairro **COBILANDIA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 02 de Junho de 2026

Esta Certidão é valida até: 02/07/2026

Data Geração: 02/06/2026 **Data Emissão:** 02/06/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3949792

Número da Certidão: 111210/2026

Controle: 865869

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/06/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.913.591/0003-88
Certidão nº: 52135012/2026
Expedição: 02/06/2026, às 18:08:02
Validade: 29/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VFM - DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.913.591/0003-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.07/CLHO-02422	03/07/26 16:36:03	03/07/26 16:36:03	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
5 Dias (Úteis)	10/07/26 23:59:59	09/07/26 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo ARP's e publicações

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 03/07/26 às 16:36
Código de validação: 7977e728-c7bf-497d-9359-0443ad13c115
Token: IQUY416W

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 021/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2026, processo administrativo n.º PR2026.03/CLHO-00123, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.913.591/0003-88
ENDEREÇO: RUA ANA MEROTTO STEFANON, 30, SALA 04, COBILANDIA, VILA VELHA - ES.
REPRESENTANTE: VICTOR FREITAS MEDEIROS, CPF: 007.643.675-60
E-MAIL: comercial@vfmdistribuidora.com TEL.: (75) 3021-3966 / (75) 9934-8150

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit**	**Valor total**

1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	R$	55,90	R$	41.925,00
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	1100	R$	60,59	R$	66.649,00

3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m^2. 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m^2. 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	KIT	3000	R$	81,98	R$	245.940,00

4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.	KIT	3000	R$	66,01	R$	198.030,00

5	KIT ESCOLAR - EJA 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1250	R$	59,72	R$	74.650,00

6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1250	R$	58,24	R$	72.800,00
Valor total						**R$**	**699.994,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus

preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 19 de junho de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.06.19 15:57:43 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão gerenciador

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2026.06.19 15:22:56 -03'00'

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA

Fornecedor registrado

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 021/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2026, processo administrativo n.º PR2026.03/CLHO-00123, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
ENDEREÇO: RUA DAS ERVEIRAS N°63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.
REPRESENTANTE: MIRELA LAZZARI, CPF: 021.571.949-24
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br TEL.: (49) 99109- 5550

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor total

2	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Und	938	R$ 53,00	R$ 49.714,00

3	(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Und	312	R$ 53,00	R$ 16.536,00

7	(RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	1750	R$ 38,00	R$ 66.500,00
Valor total					**R$ 132.750,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade

gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que

o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 19 de junho de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.06.19 15:59:32 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão gerenciador

MIRELA LAZZARI:02157194924

Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.06.19 15:50:10 -03'00'

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Fornecedor registrado

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 021/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2026, processo administrativo n.º PR2026.03/CLHO-00123, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE
REPRESENTANTE: RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, CPF: 136.619.254-07.
E-MAIL: distribuidora_agreste@outlook.com TEL.: (87) 98836-3257

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor total

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

4	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	1313	R$ 56,00	R$ 73.528,00
5	(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	437	R$ 56,00	R$ 24.472,00

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Certificado PJ A3, OU=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

6	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	5250	R$ 62,00	R$ 325.500,00
Valor total					**R$ 423.500,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PJ, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Certificado PJ A3, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Certificado PJ A3, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v4, OU=Certificado PJ A3, OU=02706992000169, OU=Certificado PJ A3, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Brasil
Data: 2026.07.01 10:54:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PJ v1:Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v4, OU=Certificado PJ A1, OU=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026.07.01 10:54:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 01 de julho de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.07.01 11:21:02 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão gerenciador

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31217115000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:52:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Fornecedor registrado

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1720/2026 Coelho Neto - MA, 19/06/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 021/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2026, processo administrativo n.º PR2026.03/CLHO-00123, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 19.913.591/0003-88
ENDEREÇO: RUA ANA MEROTTO STEFANON, 30, SALA 04, COBILANDIA, VILA VELHA - ES.
REPRESENTANTE: VICTOR FREITAS MEDEIROS, CPF: 007.643.675-60
E-MAIL: comercial@vfmdistribuidora.com TEL.: (75) 3021-3966 / (75) 9934-8150

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor total
1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	R$ 55,90	R$ 41.925,00

2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS). 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	1100	R$ 60,59	R $ 66.649,00
3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m². 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	KIT	3000	R$ 81,98	R $ 245.940,00
4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.	KIT	3000	R$ 66,01	R $ 198.030,00
5	KIT ESCOLAR - EJA 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1250	R$ 59,72	R $ 74.650,00
6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo líquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1250	R$ 58,24	R $ 72.800,00
Valor total						**R $ 699.994,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à

ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do

edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o

órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1.As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá

comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 19 de junho de 2026.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão gerenciador

_____
VFM - DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado(a) pelo Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2026, processo administrativo nº PR2026.03/CLHO-00122, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural e urbana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo o fornecimento de combustível dos veículos de responsabilidade da Administração Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA							
CNPJ: 16.793.035/0001-65							
ENDEREÇO: RUA SUSSEGO, 152, QUADRA 16 CONJ. SORRISO DA MANHÃ, GUANABARA, COLINAS - MA							
REPRESENTANTE: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO. CPF: 880.924.703-59							
E-MAIL: mail: apxconstrucoesch@outlook.com						**TEL.: (99) 98114-3697**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. KM/MÊS**	**QUANT. KM / ANO**	**VAL. UNIT. / KM**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR TOTAL GLOBAL**
1	Locação de veículos, tipo ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural e urbana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo o fornecimento de combustível dos veículos de responsabilidade da Administração Municipal.	KM	87.516	1.050.192	R$ 5,71	R$ 499.716,36	R$ 5.996.596,32

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação
3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
1-Secretaria Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Coelho Neto - MA, 19 de junho de 2026.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Gerenciador

_____
APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2026
A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 021/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2026, processo administrativo n.º PR2026.03/CLHO-00123, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com

a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.015.288/0001-98
ENDEREÇO: RUA DAS ERVEIRAS N°63, PETRÓPOLIS, CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.
REPRESENTANTE: MIRELA LAZZARI, CPF: 021.571.949-24
E-MAIL: licitacao@exitoic.com.br TEL.: (49) 99109- 5550

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor total
2	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Und	938	R$ 53,00	R$ 49.714,00
3	(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Und	312	R$ 53,00	R$ 16.536,00
7	(RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	1750	R$ 38,00	R$ 66.500,00
Valor total					**R$ 132.750,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos
4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1301 - Volume 3 N°1720/2026

estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1301 - Volume 3 N°1720/2026

registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1.As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1301 - Volume 3 N°1720/2026

de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 19 de junho de 2026.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão gerenciador

_____
EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fornecedor registrado

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2026

Extrato do Contrato Nº 263/2026 do Pregão Eletrônico Nº 021/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0003-88. Representante da Contratada: Victor Freitas Medeiros, portador do CPF nº 007.643.675-60. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 19 de junho de 2026. Prazo de vigência: 19 de junho de 2026 a 19 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 699.994,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2026

Extrato do Contrato Nº 264/2026 do Pregão Eletrônico Nº 022/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: APX CONSTRUÇÕES E

escolares destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, homologado para a empresa a seguir: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.873.236/0001-26, pelo valor total de R$ 494.686,30 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Domingos Dias da Silva, Secretário Municipal de Educação. Coelho Neto – MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade nº 018/2026 de Licitação fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.04/CLHO-00162, em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a Contratação da empresa AG PRODUÇÕES EVENTOS E EDIÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.655.915/0001-51, referente a contratação de show artístico do cantor PABLO para apresentação no dia 24 de julho de 2026, durante o Festejo de Sant'Ana, no valor de R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Coelho Neto (MA), 08 de junho de 2026.

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade nº 020/2026 de Licitação fundamentada no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.04/CLHO-00163, em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.052.906/0001-32, referente a contratação de show artístico da dupla Silvania e Berg para apresentação no dia 23 de julho de 2026, durante o Festejo de Sant'Ana, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Coelho Neto (MA), 15 de junho de 2026.

_____
Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 021/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2026, processo administrativo n.º PR2026.03/CLHO-00123, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s)

proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, Nº 03 – SÃO JOSÉ- GARANHUNS-PE
REPRESENTANTE: RAÍSSA RABÊLO FERREIRA, CPF: 136.619.254-07.
E-MAIL: distribuidora_agreste@outlook.com TEL.: (87) 98836-3257

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor total
4	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	1313	R$ 56,00	R$ 73.528,00
5	(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	437	R$ 56,00	R$ 24.472,00
6	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	5250	R$ 62,00	R$ 325.500,00
Valor total					**R$ 423.500,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados

estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1311 - Volume 3 N°1726/2026

seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1.As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1311 - Volume 3 N°1726/2026

de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 01 de julho de 2026.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão gerenciador

_____
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Fornecedor registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado(a) pelo Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2026, processo administrativo nº PR2026.04/CLHO-00159, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de calçados escolares destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s)

Ata nº 048/2026

Última atualização 22/06/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/06/2026 **Data de assinatura:** 19/06/2026

Vigência: de 19/06/2026 a 19/06/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000054/2026-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000054/2026

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Tipo	Órgão/Entidade	Unidade Compradora	Localidade
Gerenciadora	05.281.738/0001-98 - MUNICIPIO DE COELHO NETO	1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto	Coelho Neto/M

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Ata nº 050/2026

Última atualização 22/06/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/06/2026 **Data de assinatura:** 19/06/2026

Vigência: de 19/06/2026 a 19/06/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000054/2026-000002 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000054/2026

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Tipo	Órgão/Entidade	Unidade Compradora	Localidade
Gerenciadora	05.281.738/0001-98 - MUNICIPIO DE COELHO NETO	1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto	Coelho Neto/M

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Ata nº 052/2026

Última atualização 02/07/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2026 **Data de assinatura:** 01/07/2026

Vigência: de 01/07/2026 a 01/07/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000054/2026-000003 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000054/2026

Possibilidade de Adesão: Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Carregando...

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.07/CLHO-02423	03/07/26 16:38:18	03/07/26 16:38:18	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Domingos Dias Da Silva	Secretaria Municipal de Educação

Prazo:	Prazo final:	Prazo prudencial:	Prioridade:
Data específica	19/06/27 23:59:59	11/06/27 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo contratos e publicações

Domingos Dias Da Silva
Secretário Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por
Domingos Dias Da Silva
Em 03/07/26 às 16:38
Código de validação: 2f62d9fd-9c6d-4bac-9cb5-7b8a25f0b919
Token: F770VJ13

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

CONTRATO Nº 263/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0003-88, situada na Rua Ana Merotto Stefanon, 30, Sala 04, Cobilandia, Vila Velha – ES, neste ato representada pelo Sr. Victor Freitas Medeiros, portador do CPF nº 007.643.675-60, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2026.03/CLHO-00123, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP 048/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE I - KITS ESCOLARES (DOCENTES E DISCENTES)					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit**	**Valor total**

1	KIT ESCOLAR PARA CRECHE (2 E 3 ANOS): 02 unidades -Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade - Massa modelar 12 cores, 180 g à base de amido. 01 unidade Gizão de cera tipo/modelo jumbo, caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Tinta guache 6 cores frasco com 15 ml. 01 unidade Cola branca 90 g. 01 unidade Lápis de cor – caixa com 12 unidades em cores diferentes. 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	750	R$	55,90	R$	41.925,00
2	KIT ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR (4 E 5 ANOS), 01 unidade Tesoura escolar com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas. 02 unidade Massa modelar 12 cores. 01 unidade Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades. 01 unidade Tinta guache 6 cores. 01 unidade Cola branca 90g. 01 unidade Apontador escolar depósito, formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro nº 02. 03 unidades Borracha escolar pequena, macia. 01 unidade Lápis de cor, caixa com 12 unidades. 01 unidade Caderno brochurão capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado, bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar.	KIT	1100	R$	60,59	R$	66.649,00

3	KIT ESCOLAR - ANOS INICIAIS 01 unidade Tesoura escolar com lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno e resina termoplástica. 01 unidade Caderno de desenho capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m^2. 04 unidades Caderno brochurão capa dura com 96 folhas, papel offset 56g/m^2. 01 unidade Tinta guache com 6 cores, frasco de 15ml, atóxica. 01 unidade Cola branca de 90g, base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, retangular, feito de resina termoplástica e lâmina de aço. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina de 2.8mm, dimensões7x175mm. 02 unidades Borracha escolar pequena, macia, que não mancha. 01 unidade Lápis de cor com 12 unidades, 7x175mm, formato triangular, mina de 2.8mm. 01 unidade Régua de 30cm, feita de PET reciclado verde, divisões claras e precisas. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze de 500ml, feita de PP atóxico, tampa rosqueável personalizada com logo 01 unidade Estojo escolar reforçado com bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizado com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada, adequada para acondicionar todos os materiais escolares do kit.	KIT	3000	R$	81,98	R$	245.940,00

4	KIT ESCOLAR - ANOS FINAIS, 01 unidade Caderno de desenho capa dura costurado com 96 folhas. 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor azul 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica de escrita média na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g em dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila. 01 unidade Apontador escolar com depósito, formato retangular. 05 unidades Lápis preto grafite nº 02, mina 2,8 mm. 02 unidades Borracha branca com capa. 01 unidade Conjunto geométrico composto por régua, esquadros e transferidor. 01 unidade Régua de 30 cm confeccionada em PET reciclado (politereftalato de etileno) verde. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze (500 ml) personalizada com a logo 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade. Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. Quantidade: 1 unidade.	KIT	3000	R$	66,01	R$	198.030,00

5	KIT ESCOLAR - EJA 01 unidade Caderno universitário capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas. 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor azul, 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor preta 01 unidade Caneta esferográfica: três unidades esferográficas médium na cor vermelha 01 unidade Cola branca 90g: Dispersão aquosa à base de Acetato de Polivinila 01 unidade Apontador escolar com depósito: formato retangular. 03 unidades Lápis preto grafite inteiro, nº 02, mina 2,8 mm: Dimensões de 7 mm (L) x 175 mm (H). 02 unidades Borracha branca com capa: Medidas de 38 mm (L) x 16 mm (H) x 56 mm (C). 01 unidade Conjunto geométrico composto por: 01 régua de 30 cm, 01 esquadro de 45°, 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 360°. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo. 01 unidade Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar	KIT	1250	R$	59,72	R$	74.650,00

6	KIT PROFESSOR: 01 unidades Pincéis para quadro branco cor azul 01 unidades Pincéis para quadro branco cor preto 01 unidades Pincéis para quadro branco cor vermelho 01 Apagador para quadro branco com suporte para marcador, 01 Corretivo liquido a base de água, 01 unidade canetas esferográficas azuis 01 unidade canetas esferográficas pretas 01 unidade canetas esferográficas vermelhas 01 Caderno de planejamento pedagógico (mínimo 100 folhas, capa resistente) 01 Bloco de notas adesivas, 01 Caixa de clips organizadores Caixa de papelão personalizada com informações sobre o conteúdo do kit escolar. 01 Estojo escolar reforçado: Composto por bandeja interna solta e quatro divisórias fixas personalizadas com logo. 01 unidade Garrafa tipo Squeeze 500 ml: Garrafa tipo "squeeze" com capacidade de 500 ml personalizada com logo.	KIT	1250	R$	58,24	R$	72.800,00
Valor total						**R$**	**699.994,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Gois Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 699.994,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto - MA, 19 de junho de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.06.19 16:05:07 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560

Assinado de forma digital por VICTOR FREITAS MEDEIROS:00764367560
Dados: 2026.06.19 15:24:42 -03'00'

VFM - DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

CONTRATO Nº 265/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.015.288/0001-98, situada na Rua das Erveiras N° 63, Petrópolis, Concórdia - Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Mirela Lazzari, portador do CPF nº 021.571.949-24, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2026.03/CLHO-00123, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP 050/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor total

2	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Und	938	R$ 53,00	R$ 49.714,00
3	(RESERVADA ME/EPP) Bolsa Transversal Profissional para Professores Confeccionada em nylon 600D, poliéster reforçado ou material sintético de alta resistência e durabilidade, impermeável ou com tratamento resistente à água, de fácil limpeza e com costuras reforçadas. Deverá possuir: • Dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de altura x 25 cm de largura, com profundidade compatível para acomodação de pastas e materiais; • Compartimento principal amplo com fechamento em zíper reforçado; • Divisórias internas organizadoras, incluindo bolso para documentos, porta-canetas e compartimento acolchoado para tablet ou similar; • Bolso frontal externo com fechamento em zíper; • Alça transversal regulável, reforçada e com apoio confortável para o ombro; • Forro interno resistente; • Acabamento reforçado e estrutura firme. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, aplicada em local de destaque, conforme layout fornecido pela contratante.	Und	312	R$ 53,00	R$ 16.536,00

7	(RESERVADA ME /EPP) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	1750	R$ 38,00	R$ 66.500,00
Valor total					**R$ 132.750,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Gois Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios

eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

1569000000 Outras transferências do FNDE

1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133,

de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto - MA, 19 de junho de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.06.19 16:00:06 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MIRELA LAZZARI:02157194924
Assinado de forma digital por MIRELA LAZZARI:02157194924
Dados: 2026.06.19 15:50:50 -03'00'

EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADO

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

CONTRATO Nº 271/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00123

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, situada na Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03 – São José- Garanhuns-PE, neste ato representada pela Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, portadora do CPF nº 136.619.254-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2026.03/CLHO-00123, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP 052/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Valor total

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

4	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	1313	R$ 56,00	R$ 73.528,00
5	(RESERVADA ME/EPP) MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO , destinada aos alunos do Ensino Infantil, para transporte de material escolar, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, contendo três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, proporcionando melhor organização dos materiais. A mochila deverá possuir as seguintes dimensões aproximadas: 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade, estrutura com carrinho acoplado, haste retrátil metálica com regulagem de altura, rodas resistentes e base reforçada para maior estabilidade e durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	437	R$ 56,00	R$ 24.472,00

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

6	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MOCHILA ESCOLAR DE COSTAS, destinada aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais, finais e EJA), apropriada para transporte diário de livros, cadernos e demais materiais escolares, confeccionada em material resistente, lavável e de alta durabilidade. A mochila deverá possuir dimensões aproximadas de 440 mm de altura, 310 mm de largura e 160 mm de profundidade, contendo mínimo de três compartimentos independentes com fechamento em zíper reforçado, sendo: 01 compartimento principal amplo para livros e cadernos; 01 compartimento secundário para materiais diversos; 01 compartimento frontal para pequenos objetos; Bolsos laterais em tela ou material resistente para garrafa/squeeze. Deverá possuir alças de costas acolchoadas e anatômicas, com regulagem de altura, painel traseiro acolchoado para maior conforto, alça de mão reforçada, costuras reforçadas, zíperes de alta resistência e acabamento interno com forro. A mochila deverá ser confeccionada, preferencialmente, em tecido poliéster 600D ou material equivalente ou superior, com base reforçada para maior durabilidade. O produto deverá ser personalizado com a logomarca oficial da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação	Und	5250	R$ 62,00	R$ 325.500,00
Valor total					**R$ 423.500,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Gois Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171155000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SCLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PF, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SCLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
50
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PF, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PF, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

1569000000 Outras transferências do FNDE

1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133,

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31171150000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto - MA, 01 de julho de 2026.

DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320

Assinado de forma digital por DOMINGOS DIAS DA SILVA:51579634320
Dados: 2026.07.01 11:21:38 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Caruaru, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=31217115000166, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 10:54:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CONTRATADO

de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 19 de junho de 2026.

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão gerenciador

_____
EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fornecedor registrado

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2026

Extrato do Contrato Nº 263/2026 do Pregão Eletrônico Nº 021/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0003-88. Representante da Contratada: Victor Freitas Medeiros, portador do CPF nº 007.643.675-60. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 19 de junho de 2026. Prazo de vigência: 19 de junho de 2026 a 19 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 699.994,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2026

Extrato do Contrato Nº 264/2026 do Pregão Eletrônico Nº 022/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: APX CONSTRUÇÕES E

LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.793.035/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Antonio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural e urbana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo o fornecimento de combustível dos veículos de responsabilidade da Administração Municipal. Data da Assinatura: 19 de junho de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 19 de junho de 2026 a 19 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R$ 5.996.596,32 (Cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2026

Extrato do Contrato Nº 265/2026 do Pregão Eletrônico Nº 021/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: EXITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.015.288/0001-98. Representante da Contratada: Mirela Lazzari, portador do CPF nº 021.571.949-24. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 19 de junho de 2026. Prazo de vigência: 19 de junho de 2026 a 19 de junho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural e urbana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo o fornecimento de combustível dos veículos de responsabilidade da Administração Municipal, homologado para a empresa a seguir: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.793.035/0001-65, pelo valor total de R$ 5.996.596,32 (Cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Domingos Dias da Silva, Secretário Municipal de Eduação. Coelho Neto – MA. Publique-se.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 021/2026, do tipo menor preço por item e lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços, homologado para as empresas a seguir: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, pelo valor de R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.015.288/0001-98, pelo valor de R$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), VFM - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0003-88, pelo valor de R$ 699.994,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).Valor global homologado: R$ 1.256.244,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais). Data da Homologação: 18/06/2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Extrato do Contrato Nº 262/2026 da Inexigibilidade Nº 020/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.052.906/0001-32, Representante da Contratada: Júlio César Crisóstomo Leitão de Castro, portador do CPF nº 829.755.073-72. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de show artístico da dupla Silvania e Berg para apresentação no dia 23 de julho de 2026, durante o Festejo de Sant'Ana. Data da Assinatura: 16 de junho de 2026. Prazo de vigência: 16 de junho de 2026 a 14 de outubro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2026

Extrato do Contrato Nº 272/2026 do Pregão Eletrônico Nº 024/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.873.236/0001-26, neste ato representada pela Sra. Tathiana Pereira Duarte, portadora do CPF nº 131.959.874-90. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de calçados escolares destinados aos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01 de julho de 2026. Prazo de vigência: 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R$ 494.686,30 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2026

Extrato do Contrato Nº 271/2026 do Pregão Eletrônico Nº 021/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. Representante da Contratada: Raíssa Rabêlo Ferreira, portadora do CPF nº 136.619.254-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 01 de julho de 2026. Prazo de vigência: 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em carro de som para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto – MA, no dia 16/07/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.licitacoelhoneto.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 24 de Junho de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de calçados

Contrato nº 263/2026

Última atualização 22/06/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2026.03/CLHO-00123

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 22/06/2026 **Data de assinatura:** 19/06/2026

Vigência: de 19/06/2026 a 19/06/2027

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000337/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000054/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 699.994,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.913.591/0003-88

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: VFM - DISTRIBUIDORA LTDA.

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Contrato nº 265/2026

Última atualização 22/06/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2026.03/CLHO-00123

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 22/06/2026 **Data de assinatura:** 19/06/2026

Vigência: de 19/06/2026 a 19/06/2027

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000338/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000054/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 132.750,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 63.015.288/0001-98

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ÊXITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Contrato nº 271/2026

Última atualização 02/07/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2026.03/CLHO-00123

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2026 **Data de assinatura:** 01/07/2026

Vigência: de 01/07/2026 a 01/07/2027

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000349/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000054/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 423.500,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.876.269/0001-50

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

SINC - Sistema de Informações para Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatório - Contrato

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Contratante	13734158000137
Cod. UO Contratante	080801
Id Contrato	PE2632026SEMED
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000337/2026
Cnpj Procedimento	13734158000137
Cod. UO Procedimento	080801
Id Procedimento	PE212026SEMED
Número Contrato	263
Ano Contrato	2026
Contratado	19913591000388
Número Processo	PR2026.03/CLHO-00123
Ano Processo	2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Data Assinatura	19/06/2026
Data Publicação	19/06/2026
Data Início	19/06/2026
Data Fim	19/06/2027

CPF Autoridade	51579634320
Estrangeiro	N
Valor	R$ 699.994,00

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

SINC - Sistema de Informações para Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatório - Contrato

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Contratante	13734158000137
Cod. UO Contratante	080801
Id Contrato	PE2652026SEMED
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000338/2026
Cnpj Procedimento	13734158000137
Cod. UO Procedimento	080801
Id Procedimento	PE212026SEMED
Número Contrato	265
Ano Contrato	2026
Contratado	63015288000198
Número Processo	PR2026.03/CLHO-00123
Ano Processo	2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Data Assinatura	19/06/2026
Data Publicação	19/06/2026
Data Início	19/06/2026
Data Fim	19/06/2027

CPF Autoridade	51579634320
Estrangeiro	N
Valor	R$ 132.750,00

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

SINC - Sistema de Informações para Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatório - Contrato

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Contratante	13734158000137
Cod. UO Contratante	080801
Id Contrato	PE2712026SEMED
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000349/2026
Cnpj Procedimento	13734158000137
Cod. UO Procedimento	080801
Id Procedimento	PE212026SEMED
Número Contrato	271
Ano Contrato	2026
Contratado	40876269000150
Número Processo	PR2026.03/CLHO-00123
Ano Processo	2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para a aquisição de kits de material escolar, mochilas escolares e bolsas profissionais para professores, devidamente personalizados com a logomarca institucional, destinados à distribuição aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Data Assinatura	01/07/2026
Data Publicação	01/07/2026
Data Início	01/07/2026
Data Fim	01/07/2027

CPF Autoridade	51579634320
Estrangeiro	N
Valor	R$ 423.500,00

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026